



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
08 de Janeiro de 2021

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.454

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

73 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 13
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 15
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 15
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 15
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 16
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 18
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 23
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 27
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 27
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 27
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 29
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 31
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 36
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 36
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 37
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 43
---	-----------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 44
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 45
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 49
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 49
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 50
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 51
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 53
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 53
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 54
-------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 54
------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 55
---	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 55
--	-----------

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 67
-------	-----------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 72
-------	-----------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 72
-------	-----------





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TALITA REIS MAGALHÃES do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDSON LUÍS VASCONCELOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 616911

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 08/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/6588, de 5 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de VIGIA DE NAZARÉ/PA, no dia 06/01/2021.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 09/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/6644, de 5 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de VIGIA DE NAZARÉ/PA, no dia 06/01/2021.

Servidor	Objetivo
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, CPF 082.459.242-53, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico a servidora da Diretoria do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 10/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/4487, de 4 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 03/01/2021.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 11/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/4525, de 4 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 03/01/2021.

Servidor	Objetivo
JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 12/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/6668, de 5 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de VIGIA DE NAZARÉ/PA, no dia 06/01/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 13/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1107865, de 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de ITAITUBA/PA, no período de 04 a 05/01/2021.

Servidor	Objetivo
TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, CPF: 512.545.812-00, matrícula funcional nº 5945811/1, cargo Assessor Especial II, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Cumprir agenda de compromissos e reuniões.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 de janeiro de 2021.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 616703

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 007/2021-CRG, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2021/14008, de 06/01/2021.
 RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5888044/3	JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA	01/08/2019 A 31/07/2020	01/02/2021 A 02/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Janeiro de 2021.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 616661

PORTARIA Nº. 17/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1083416,
 R E S O L V E:
 exonerar, a pedido, RENAN BARBOSA DE MELLO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2021.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 18/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1105358,
 R E S O L V E:
 I. exonerar EDSON LUÍS VASCONCELOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
 II. nomear ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2021.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 19/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
 R E S O L V E:
 exonerar DIEGO FRANCISCO CARRIAS COSTA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2021.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 20/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/15262,
 R E S O L V E:
 nomear HELANO CORRÊA FRAGOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de janeiro de 2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2021.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 21/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/9406
 R E S O L V E:
 I. exonerar DENISE DE FÁTIMA DE JESUS CORDEIRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1 de janeiro de 2021.
 II. nomear VANESSA ALBUQUERQUE DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1 de janeiro de 2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2021.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 22/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/9406
 R E S O L V E:
 I. exonerar ROSA MARIA DA LUZ MENDES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de janeiro de 2021.
 II. nomear WALDILENE DO CARMO GARCIA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de janeiro de 2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2021.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 23/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/9406
 R E S O L V E:
 I. exonerar ANNE CAROLINE PANTOJA DE SOUSA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de dezembro de 2020.
 II. nomear ROSA MARIA DA LUZ MENDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de janeiro de 2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2021.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 24/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/9406
 R E S O L V E:
 I. exonerar MIRIAN BRAGA MONTE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de janeiro de 2021.
 II. nomear MAYARA LIMA PICANÇO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de janeiro de 2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2021.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 25/2021-CCG, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
 R E S O L V E:
 lotar EDSON LUÍS VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JANEIRO DE 2021.
 IRAN ATAIDE DE LIMA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 214 /2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 64954, de 02/11/2020;
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/779504-PG, de 01/10/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS, Id. Funcional nº 632414/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/09/2020 a 09/10/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 DE JANEIRO DE 2021. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 616912

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2020/546204
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

HOMOLOGO o Termo de Adjudicação da Pregoeira, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 006/2020, para aquisição de certificado digital A3 para pessoa física, com os respectivos tokens, pelo critério de julgamento melhor lance, à empresa vencedora OBJECTTI SOLUCOES LTDA. ME, CNPJ nº 11.735.236/0001-92, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Belém, 07 de janeiro de 2021.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 616651

FÉRIAS

PORTARIA Nº 16/2021-PGE.G., DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Técnico de Procuradoria, Allan Adybe Portela da Silva, id. funcional nº 5941903/1, no período de 01.02 a 02.03.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 616824

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA
PORTARIA Nº 320/2020/-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.
Publicada no DOE nº 34.419, de 27.11.2020.

Onde se lê: Id. Funcional nº 3254097/1
Leia-se: Id. Funcional nº 3254070/1

Protocolo: 616680

APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº 003 AO CONTRATO Nº 01/2019 – SEPLAD/DAF
(CONTRATO Nº 1030438991 - CELPA).**

A EXMA. SRA. SHIRLEI SANTOS ARAÚJO, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 01/2019-SEPLAD/DAF, (Contrato nº 1030438991 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2019 – SEPLAD, cujo objeto é a compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela empresa Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA) à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no ponto de entrega localizado à Travessa Padre Eutíquio, nº 1122, (Shopping Pátio Belém), na Unidade Consumidora da SEPLAD, denominada "Estação Cidadania – Pátio Belém" e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar.

I – A prorrogação automática realizada pela empresa Equatorial, a partir de 17/01/2021, com a qual consente a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, conforme disciplinado na Resolução da ANEEL Nº 714, de 10/05/2016, Art.63- B, Seção III, que aprimora a regulamentação que trata dos Prazos e Vigências dos contratos. Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Belém, 07 de janeiro de 2021.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

Protocolo: 616682

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 67390 – SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 30/12/2020 a 30/03/2021, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO, CPF nº 395.343.162-53, matrícula nº 5170370/1, ocupante do cargo de AGENTE OPER. GRAFICAS "A"

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 31/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente.

Protocolo: 616675

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 294 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER, ao servidor EDVALDO CORREA SANTOS, matrícula Nº 2009692/1, Assistente Administrativo, lotado na DAS, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/1994, referente ao 1º triênio, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2021. ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 616659

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:01/01/2021

Vigência:01/01/2021 a 01/01/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 42

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036

Contratada: LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA-ME -ORIXILAB- LABORATÓRIO CLÍNICO)

CNPJ nº. 04.304.131/0001-13

Endereço: TV. CARLOS MARIA TEIXEIRA, nº.233,bairro Centro,

município ORIXININA/PA, CEP:68.270-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:01/01/2021

Vigência:01/01/2021 a 01/01/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 43

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036

Contratada: ERIVELTO ALMEIDA BELTRÃO DA SILVA
CNPJ nº. 410.365.732/49
Endereço: endereço TV. 16 de novembro nº.775, bairro São Sebastião, município IGARAPÉ AÇU/PA, CEP:68.725-000,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:01/01/2021
Vigência:01/01/2021 a 01/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:44
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LABORATÓRIO BARRETO DE ANÁLISES CLÍNICAS CITOLÓGICAS
CNPJ nº05.652.069/0001-13
Endereço: AV. Marechal Deodoro da Fonseca, nº. s/n, bairro Centro, município SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, CEP:68.790-000,
Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:01/01/2021
Vigência:01/01/2021 a 01/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:45
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA FLORENZANO LTDA-ME
CNPJ nº34.917.989/0001-14
Endereço: Rua José de Carlos, nº.130,bairro Barrolândia, município SANTA MARIA DO PARÁ/PA
Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:01/01/2021
Vigência:01/01/201 a 01/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:46
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: FERREIRA & FERREIRA LTDA-ME
CNPJ nº06.910.414/0001-34
Endereço: endereço TRAV. Vileta, nº.2876,bairro marco, município BELÉM/PA, CEP:66.095-740
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:001/01/2021
Vigência:01/01/2021 a 01/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:49
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA-ME(FISIOCENTER:
CNPJ nº04.890.710/0001-95
Endereço: Av. Conego Jeronimo Pimentel, S/N, Qd 328-It 25, Bairro: Vila dos Cabanos, CEP:68.445-000, no Município de BARCARENA/PA
Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:01/01/2021
Vigência:01/01/2021 a 01/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:51
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII EPP
CNPJ nº05.001.243/0001-68
Endereço: AV. Marechal Rondon, nº.1587,bairro Centro, município SANTA-REM/PA, CEP:68.005-120,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:01/01/2021
Vigência:01/01/2021 a01/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:53
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: FERREIRA & OLIVEIRA S.S LTDA-ME(CLINIMED)
CNPJ nº01.935.384/0001-05
Endereço: Rua DOM PEDRO II, nº.735,bairro Centro, município CAPANE-MA/PA, CEP:68.700-010,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:01/01/2021
Vigência:01/01/2021 a 01/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 55
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNÓSTICO S.S LTDA-ME-LABORATÓRIO UNIVERSAL
CNPJ nº10.247.732/0001-34
Endereço: AV JK nº.482,bairro CENTRO, município CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CEP:68.540-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:01/01/2021
Vigência:01/01/2021 a 01/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:60
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: EDISON SALES ABRAHIM PATOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA-ME-LABORATORIO EDISON ABRAHIM)
CNPJ nº05.092.218/0001-37
Endereço: AV. Cipriano Santos, nº166, Bairro Canudos, município BELÉM/PA, CEP:66.070-605,
Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:01/01/2021
Vigência:01/01/2021 a 01/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 64
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: NUTRITERÁPICA TERAPIA MÉDICO NUTRICIONAL E COMERCIO LTDA.
CNPJ nº03.225.975/0001-06
Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº.1412, bairro Umarizal, município BELÉM/PA, CEP:66.055-090
Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:01/01/2021
Vigência:01/01/2021 a 01/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 68
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS - HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA
CNPJ nº07.981.245/0001-96
Endereço: Av. Nazeazeno Ferreira, nº.500, Bairro: Centro, CEP:68.600-000, Município de Bragança/PA
Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:02/01/2021
Vigência:02/01/2021 a 02/01/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:81
Exercício 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036
 Contratada: JOSÉ BRASIL FERREIRA
 CNPJ nº043.672.942-34
 Endereço: Av. Barão do Rio Branco S/N, bairro Centro,
 município Igarapé Açu/PA, CEP: 68.725-000.
 Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
 Termo Aditivo:4º
 Data da Assinatura:02/01/2021
 Vigência:02/01/2021 a 02/01/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 83
 Exercício: 2017
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: IMA - INSTITUTO MÉDICO AMAZÔNIA LTDA - ME
 CNPJ nº05.805.876/0001-29
 Endereço: FOLHA 26, QUADRA 07, LOTE E12 S/N, sala 206 e 208, bairro
 Nova Marabá-VP08,
 município MARABÁ/PA, CEP:68.509-060
 Ordenador:BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
 Termo Aditivo: 4º
 Data da Assinatura:02/01/2021
 Vigência:02/01/2021 a 02/01/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato:84
 Exercício:2017
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: BEST PHARMA MANIPULAÇÕES AVANÇADAS LTDA
 CNPJ nº11.432.191/0001-87
 Endereço: Rua PSG PRINCIPAL nº40, bairro Umarizal, tel:(91)3222-1581,
 CEP:66.055-480, Município BELÉM/PA,
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº2020/1002953
 Termo Aditivo:4º
 Data da Assinatura:02/01/2021
 Vigência:02/01/2021 a 02/01/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 118
 Exercício: 2017
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036
 Contratada: PEDRO MONTEIRO NETO
 CNPJ nº020.886.062-20
 Endereço: Av. Paes de Carvalho nº872, bairro Centro,
 município Conceição do Araguaia/PA, CEP:68.540-000
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
 Termo Aditivo:4º
 Data da Assinatura:02/01/2021
 Vigência:02/01/2021 a 02/01/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato:127
 Exercício 2017
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: J ROSSETI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME-
 NOME FANTASIA VIACIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES,
 CNPJ nº10.664.410/0001-90
 Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas Nº.1648, Sala 104,Bairro
 Umarizal,
 CEP:66.055-200,Município de BELÉM/PA,
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
 Termo Aditivo:3º
 Data da Assinatura:02/01/2021
 Vigência:02/01/2021 a 02/01/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 001
 Exercício: 2018
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE CASTANHAL LTDA EPP-CNC
 CNPJ nº10.014.927/0001-34
 Endereço: Rua Inácio Coury Gabriel Filho, nº.419, bairro Saudade II,
 município CASTANHAL/PA,
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 612736**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****APOSENTADORIA****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA AP Nº 2.721 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/254580.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ARLENE MARLIM BARBOSA, mat. nº 6007244/2, na função de Professor Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.053,97 (seis mil, cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	1.551,98
Aulas Suplementares - 9h	93,12
Gratificação pela Escolaridade: PCCR - 80%	1.316,08
Gratificação de Magistério Ed. Especial - 50%	822,55
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.270,24
Total de Proventos	6.053,97

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 616620**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contrato Administrativo: 33/2018
 Dispensa de Licitação nº 06/2018
 Processo: 2018/505865
 Data da Assinatura: 14/12/2020
 Vigência: 04/01/2021 até 03/01/2022
 Exercício: 2021 e 2022

Objeto: Este tem por objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses com reajuste de 17,93% referente ao IGP-M de setembro/2020 para equilíbrio financeiro. Referente a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.

O custo global deste 2º Termo Aditivo é de R\$ 615.758,64 (seiscentos e quinze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, neste ato representado por MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

Protocolo: 616618**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Pelo presente edital, NOTIFICAMOS o Sr. CLÁUDIO SANTOS COIMBRA, CPF nº 092.042.292-68, reformado no cargo de Cabo-PM, lotado na PMPA, para ciência da revisão de seu benefício de Reforma, em razão de diligência do TCE/PA (Processo: 2017/52294-7), no sentido de exclusão da parcela Auxílio Moradia. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém-PA, 07 de janeiro de 2021.

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 616721

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 01/2021

Data: 04/01/2021

Valor Global: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

Objeto: O presente contrato tem como objetivo a locação de imóvel comercial 01 (um) salão térreo medindo 212,29m² localizado a rua Marechal Deodoro, nº253 na cidade de Castanhal no Estado do Pará pelo período de 24 meses, em atenção ao Plano de Expansão de Atendimento e Necessidades do IGEPREV, atendimento às exigências previstas na NBR 9050 (acessibilidade) e somado ao PPA 2020/2023 visando a instalação correta da coordenadoria do polo de Castanhal/PA para realização das atividades do IGEPREV.

Fundamento Legal:

Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 200/2020 - IGEPREV

- Unidade Orçamentária: - 84201 - IGEPREV;

- Unidade Gestora para execução da despesa: - 840201 - IGEPREV;

- Programa do PPA 2020/2023: - 1297 - Manutenção da Gestão;

- Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

- Fonte de Recursos: - 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

- Nº Da Ação: 232371 - Plano Interno(PI): 4120008338C

- Natureza da despesa: - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 78.000,00

Razão Social: FERGOLD CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, pessoa jurídica privada inscrita no CNPJ nº 10.623.153/0001-49 com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1673, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP 68.742-000, neste ato representado por seu Representante Legal, ANTONIO FERREIRA DE MATOS.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

FRANKLIN CONTENTE

Ordenador de despesa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2021

Número da Dispensa: 01/2021

Data: 04/01/2020

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 616619**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA RR Nº 2.955 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2020/321667.

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0801140-64.2016.814.0301, em trâmite perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina que o militar da reserva remunerada retorne à atividade até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985 na devida graduação;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o Subtenente BM RG 9691 MOISES DANTAS SOUZA, mat. nº 3392120/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0801140-64.2016.814.0301.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 616657**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Decreto nº. 2.168/2010, e os incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 003/2020, referente ao Processo nº 841747/2020/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS DE PREMIAÇÃO.

Tipo: MENOR PREÇO

Empresa vencedora:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	ARS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 01.741.868/0001-05	R\$ 5.889,62

Belém, 06 de janeiro de 2021.

PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO

Diretora Geral em exercício.

Protocolo: 616720**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA****PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 2020/920434.

DESIGNAR o servidor (a) JOSE MOREIRA NETO, Identificação Funcional nº 5914901/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, por motivo de férias do titular WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, Identificação Funcional nº 5914884/1.

ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0017 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Laudo Médico nº 66.325, de 10/12/2020 - Processo nº 2020/1056856.

CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Identificação Funcional nº 5097223/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Escola Fazendária, no período de 05/10/2020 a 01/02/2021.

ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0018 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 2020/866035.

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2213, de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de 20/10/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2020, o nome da servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Identificação Funcional nº 5097223/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Escola Fazendária.

ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0019 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 2020/853874.

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Identificação Funcional nº 3000/2, ocupante do cargo/função de Psicólogo, para responder pela Escola Fazendária, no período de 05/10/2020 a 01/02/2021, por motivo de Licença Saúde da titular ANA CRISTINA MOURA VIANA, Identificação Funcional nº 5097223/1.

ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0020 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 2020/854010.

DESIGNAR a servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Identificação Funcional nº 5036500/3, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, para responder pela Célula de Desenvolvimento Estratégico/EFAZ, em substituição a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Identificação Funcional nº 3000/2, Gerente Fazendário, no período de 05/10/2020 a 01/02/2021, em virtude da titular estar substituindo a Coordenadora da Escola Fazendária.

ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

Diretora de Administração, em exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 2020/948253.

REMOVER, a pedido, a servidora LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS, Identificação Funcional nº 5280028/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para a Julgadoria de Primeira Instância.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 2020/1004645.

REMOVER, a pedido a servidora ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5706475/2, da Corregedoria Fazendária para a Julgadoria de Primeira Instância.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 616724**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

092018510005588-2; 012019510000199-3; 092019510000004-0; 012019510001117-4; 092020510000149-7; 092017510001127-6; 092018510000466-8; 092018510000424-2; 012019510000027-0;

092018510000115-4;012018510001800-7;092018510000068-9;
012019510000188-8;092018510000414-5;012018510000682-3;
012018510000665-3;012018510000630-0.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 616626

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bitencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 14/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13712, AINF n.º 352015510009198-8, contribuinte COMERCIO DE ALIMENTOS PRONI EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15310035-4, advogado: THIAGO NOBRE MAIA, OAB/PA-20289.

Em 14/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16860, AINF n.º 042016510003607-9, contribuinte KACZAM E GARCIA KACZAM LTDA, Insc. Estadual n.º. 15220722-8, advogado: FRANCISCO RAUL DIAS PALHA, OAB/PA-18852.

Em 14/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16862, AINF n.º 042016510003607-9, contribuinte KACZAM E GARCIA KACZAM LTDA, Insc. Estadual n.º. 15220722-8, advogado: FRANCISCO RAUL DIAS PALHA, OAB/PA-18852.

Em 14/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17048, AINF n.º 042016510000014-7, contribuinte R FERREIRA & CIA LTDA - ME, Insc. Estadual n.º. 15379553-0.

Em 14/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18258, PROC n.º 252019730000677-4, contribuinte ANALICE DE ARAÚJO - ME, Insc. Estadual n.º. 15263497-5.

Em 14/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18248, PROC n.º 252019730000844-0, contribuinte J M C FERROS LTDA - ME, Insc. Estadual n.º. 15220568-3.

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N. 7653 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17554 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042015510009365-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ERRO NA TRANSCRIÇÃO DE VALORES. 1. Escorreita a decisão singular que excluiu do crédito tributário valores comprovadamente indevidos, haja vista a transcrição equivocada do cálculo fiscal para o lançamento de ofício. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 05/01/2021.

ACÓRDÃO N. 7652 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13882 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102015510001275-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher o ICMS, decorrente de omissão de saídas de mercadorias, apurado em levantamento específico, sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 05/01/2021.

ACÓRDÃO N. 7651 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13876 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102015510001275-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. OMISSÃO DE SAÍDAS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que excluiu do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 05/01/2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada MÔNICA FIGUEIREDO HAICK PISSOLATI, CPF n. 395.868.472-68, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 10/11/2020, Processo/Auto de Infração e Notificação Fiscal n. AINF n. 012015510005069-3, que negou provimento ao Recurso n. 17034- de Ofício, conforme acórdão n. 7625 - 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 07 de janeiro de 2021. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Estela Maria dos Santos Souza, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 616735

ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Dezembro/2020, aos contribuintes a seguir, Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, conforme abaixo:

I - TIPO: EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.584.302-8- EXPORTADORA LUANDA EIRELI

15.604.651-2 SERRARIA PANCIERI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

15.673.166-5- COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS MINERADORES DO AGUA BRANCA E MEDIO TAPAJOS - COOPAGUABRANCA

II - TIPO: TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.261.984-4- TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA

15.272.728-0- TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA

15.584.304-4- TRANSPORTES BAGGETO EIRELI

15.672.303-4- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS ZAPPELLINI LTDA

15.682.548-1- MATOSUL TRANSPORTES LTDA

15.611.464-0- FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.

III - TIPO: BARES/REST/LANCHONETES

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% ou 4%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.388.869-5- A. DE O. LIMA EIRELI

IV - TIPO: MEDICAMENTOS

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.517.725-7- F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

V - TIPO: TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.442.445-5- LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

15.727.666-0- GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

15.727.668-6- GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

VI - TIPO: CARNE BOVINA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz carga tributária para 1,8% e 1%

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.646.774-7- FB COMERCIO DE CARNES LTDA EPP

VII - TIPO: PALMITO

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.440.159-5- INDUSTRIA DE CONSERVAS ACAIZAL LTDA

15.285.913-6- AGRO INDUSTRIAL VILA PLANALTO LTDA - ME

Belém, 07 de Janeiro de 2021

Paulo Rodrigues Veras

Diretor de Fiscalização

Protocolo: 616863

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, Id Func n.º 5519764/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT, para serem usufruídas no período de 13/10/2020 a 11/11/2020, referentes ao exercício de 06/08/2018 a 05/08/2019.

ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

Diretora de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 025 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora BENEDITA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA, Id Func n.º 5721385/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 14/01/2021 a 12/02/2021, referentes ao exercício de 15/12/2019 a 14/12/2020.

ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

Diretora de Administração, em exercício

Protocolo: 616906

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicação Nº 616483 Dia: 07.01.2021

Contrato Nº: 003/2021

Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços especializados de manutenção/suporte de servidores Marca IBM/LENOVO Modelo System X3250 M5, instalados nas Agências/Postos do Banpará, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 176.982,12 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos)

Data de Assinatura: 31.12.2020

Vigência: 31.12.2020 a 30.12.2020

Onde se lê: Dispensa de Licitação Nº 036/2020 Leia-se: Pregão Eletrônico Nº 036/2020

Contratado: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A

Endereço: Rua Boris, nº 90, Conjunto 02 Bairro: Centro

CEP: 60.060-190 Fortaleza/CE

Telefone: (85) 3466-8000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 616644

OUTRAS MATÉRIAS

CRENCIAMENTO Nº 003/2020

O Banpará S/A comunica a prorrogação do prazo do credenciamento em epígrafe até o dia 08/02/2021 conforme item 11.1.5 do Edital.

A Comissão

Protocolo: 616683



PORTARIA

PORTARIA Nº 0105 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1064732.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ROSANE DO SOCORRO POMPEU DE LOIOLA, cargo BIÓLOGO, matrícula nº 5875404/3, do DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA para o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com atuação no GT - Malária.

PORTARIA Nº 0106 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1103722.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, o servidor ANTÔNIO WÁGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5892306/1, do DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com atuação na SAGA.

PORTARIA Nº 0107 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/629100.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora ÉRICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA, cargo ECONOMISTA, matrícula nº 57176321/5, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para a DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.01.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 616814

PORTARIA Nº 0008 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1079143.

R E S O L V E:

EXCLUIR, da Portaria Coletiva nº 0001/2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021, que AUTORIZOU Gratificação de Tempo Integral para Servidores da SESP, o nome do servidor FÁBIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 54192080/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 07.01.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 616822

PORTARIA Nº 54 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 657 de 09 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.341 de 11 de setembro de 2020 e prorrogada pela PORTARIA Nº 927, de 09 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.401, de 11 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 001/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de apuração dos fatos no Processo nº 2017/193657 e anexos, composta pelos servidores: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1; Flávio Henrique Leonardi Franco matrícula nº 57191242/1 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 05 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 616624

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ALDA GISELE GALVÃO TAVARES

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 07.01.2021/05.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: NATACHA BATISTA SANTOS

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 07.01.2021/05.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JOÃO DE ASSUNÇÃO BARRA JÚNIOR

Cargo do Servidor: ADMINISTRADOR

Vigência: 05.01.2021/03.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 616836

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 008 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2020/1107252.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 1.426 e nº 1.427 de 09.12.2020 - Conceder, publicada no DOE nº 34.442 de 22.12.2020, que Concedeu Licença Prêmio, no período de 31.12.2020 a 29.04.2021 do servidor LOU RIVAL MENEZES FILHO, matrícula nº. 57174534/2, Médico, lotado no Hospital Regional de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07.01.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 616678

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e os termos da Cláusula nona, processo 2017/64148 e anexos.

R E S O L V E: Designar o servidora Albert Guimarães Ramos, matrícula: 57194167/1, Agente Administrativo, lotado no setor DSG/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 33.2016, no âmbito do Hospital Regional de Castanhal - PARÁ SEGURANÇA LTDA.

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS/ Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA.

Protocolo: 616827

ERRATA**ERRATA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2018/SESPA**

Processo: 2018/571198/ 2019-597814

Protocolo: 505962 de/12/2019

ONDE SE LÊ: Objeto: Contrato de Gestão 006//SESPA/2019**LEIA-SE:** Contrato de Gestão 006/SESPA/2018

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 616727**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº. 69/2019- PROCESSO Nº 2018/452363 E 2020/1018577.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 69/2019 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 07/01/2022.

Data da assinatura: 06/01/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 69.2019, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA CONFIANÇA DO NORTE LTDA- ME

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 616441**9º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº. 69/2016 - PROCESSO Nº 2020/272662 E ANEXOS.**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula décima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2020/2021 – SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 26/03/2020 no MTE sob nºPA 000120/2020.

Data da assinatura: 07/01/2021.

VALOR : 1- Com a presente repactuação, o valor atual mensal do contrato passará de R\$ 790.823,75(setecentos e noventa mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 826.051,36(oitocentos e vinte e seis mil cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), resultando no aumento de R\$ 35.227,61(trinta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), perfazendo o percentual de aumento de 4,26%(quatro vírgula vinte e seis percentuais); 2- Com a presente repactuação, o valor atual anual do contrato passará de R\$ 9.489.885,00(nove milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais), para o valor de R\$ 9.912.616,32(nove milhões novecentos e doze mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), resultando no aumento de R\$ 422.731,32(quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo o percentual de aumento de 4,26%(quatro vírgula vinte e seis percentuais); 3- Considerando o 8º T.A., referente à supressão dos Postos de Serviços do Hospital Abelardo Santos, o valor mensal do contrato passará de R\$ 826.051,36(oitocentos e vinte e seis mil cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), para R\$ 669.769,86(seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), resultando na redução no valor de R\$ 156.281,50 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); 4-Considerando o 8º T.A., referente à supressão dos Postos de Serviços do Hospital Abelardo Santos, o valor anual do contrato passará de R\$ 9.912.616,32(nove milhões novecentos e doze mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), para R\$ 8.037.238,32(oito milhões trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), resultando na redução no valor de R\$ 1.875.378,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais) e 5-|Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: 908338 / 908288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 69/2016, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA E B CARDOSO EIRELI

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 616669**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.451 DE 05/01/2021, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR GILBERTO DUARTE CAMELO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.01.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 616831**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 41 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora MARIA CELESTE DE OLIVEIRA BORGES, que se deu na data de 25 de novembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor MARIA CELESTE DE OLIVEIRA BORGES, Id. Funcional nº 57190987/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, no período de 07 de dezembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020, conforme deferimento no parecer jurídico do processo 2020/1050874.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 616686

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA N.º 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.006, de 25 de novembro de 2019, publicada em DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484670, Portaria n.º 19, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 159, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 233, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, sobrestado através da Portaria n.º 278, de 22 de julho de 2020, publicada em DOE n.º 34.290, de 23 de julho de 2020, cancelado o sobrestamento através da Portaria n.º 363, de 28 de outubro de 2020, publicada em DOE n.º 34.390, de 29 de outubro de 2020, redesignado através da PORTARIA Nº 364, de 29 de outubro de 2020, publicada em DOE nº 34.392, de 30 de outubro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. C. L. P. C., ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado (a) na URE Materno Infantil/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 2009447/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, incisos I e VI caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 22/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação a contar de 30/12/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484670.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 06/01/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 616690

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

ERRATA**ERRATA – DIÁRIA****PORTARIA Nº 092 DE 26 DE MARÇO DE 2020 – DIÁRIA**

NOME: BENEDITA CAMPOS - MATRÍCULA: 20594522

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE: 27/03/2020 A 30/03/2020

LEIA-SE:

PERÍODO DE: 28/03/2020 A 30/03/2020

ORDENADOR: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 616844

DIÁRIA

PORTARIA Nº 79 DE 17 DE MARÇO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 23/03/2020 A 27/03/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53

OBJETIVO: APOIO NA REALIZAÇÃO DA BUSCA ATIVA DO CASO DE BRUCELOSE HUMANA, NA COMUNIDADE CHIPAIÁ E APOIO NA SUPERVISÃO DOS AGRAVOS DE ZOONOSSES COM ÊNFASE EM ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 616846

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo 2020/1068699.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, a servidora MÔNICA LEAL DA COSTA, matricula nº 57234443-1, cargo de ENFERMEIRA, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/12/2010 à 19/12/2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/02/2021 a 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 07 de Janeiro de 2021

Francivalva Fernandes Barra

Diretora do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA – em Exercício

Protocolo: 616649

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Onde se Lê:

PORTARIA No 82 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de Abril de 2021, referente ao triênio 10 de Março de 2001 a 09 de Março de 2004.

Leia-se:

PORTARIA No 82 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Fevereiro de 2021 a 03 de Abril de 2021, referente ao triênio 10 de Março de 2001 a 09 de Março de 2004.

Onde se Lê:

PORTARIA No 83 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Abril de 2021 a 31 de Maio de 2021, referente ao triênio 10 de Março de 2004 a 09 de Março de 2007.

Leia-se:

PORTARIA No 83 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Abril de 2021 a 02 de Junho de 2021, referente ao triênio 10 de Março de 2004 a 09 de Março de 2007.

Onde se Lê:

PORTARIA No 84 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Julho de 2021, referente ao triênio 10 de Março de 2007 a 09 de Março de 2010.

Leia-se:

PORTARIA No 84 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Junho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, referente ao triênio 10 de Março de 2007 a 09 de Março de 2010.

Onde se Lê:

PORTARIA No 85 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 31 de Julho de 2021 a 28 de Setembro de 2021, referente ao triênio 10 de Março de 2010 a 09 de Março de 2013.

Leia-se:

PORTARIA No 85 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Agosto de 2021 a 30 de Setembro de 2021, referente ao triênio 10 de Março de 2010 a 09 de Março de 2013.

Onde se Lê:

PORTARIA No 86 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 29 de Setembro de 2021 a 28 de Novembro de 2021, referente ao triênio 10 de Março de 2013 a 09 de Março de 2016.

Leia-se:

PORTARIA No 86 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2021 a 29 de Novembro de 2021, referente ao triênio 10 de Março de 2013 a 09 de Março de 2016.

Onde se Lê:

PORTARIA No 87 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 29 de Novembro de 2021 a 27 de Janeiro de 2022, referente ao triênio 10 de Março de 2016 a 09 de Março de 2019.

Leia-se:

PORTARIA No 87 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER a servidora EGINA SAMPAIO MATOS, Matricula no 99422/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no H.P.P. de Oeiras do Pará/13oCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de Novembro de 2021 a 28 de Janeiro de 2022, referente ao triênio 10 de Março de 2016 a 09 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 07.01.2021

Francivalva Fernandes Barra

Diretora do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA – em Exercício

Protocolo: 616637

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 737/2020 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/849016 de 20/10/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JESSICA MARTINS PEREIRA, Técnico de Enfermagem matricula nº 5901930/1, lotada na Divisão de Bloco Cirúrgico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, por 2 (dois) anos, a partir de 01/01/2021 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 23 de dezembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 616714

PORTARIA Nº 003/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020 e;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/824161 de 14/10/2020 .

RESOLVE:

I- DESIGNAR a partir de 03/11/2020, a servidora ERIKA LEANE FURTADO DE CARVALHO Tec. em Comunicação Social, matrícula nº 55589955/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe Substituto da Coordenação do Núcleo de Qualidade deste Hospital, na ausência da titular a servidora SONIA FRANÇA DA SILVA, Assistente Social.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 03/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de janeiro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 616707**PORTARIA Nº 736/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, da servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médico, matrícula nº 57174908/1, Chefe da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/1008784 de 30/11/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANA CAROLINA AZEVEDO GONÇALVES, Médico, matrícula nº 5890448/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de dezembro 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 616785

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 008/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2020 4 00002 123 0000423 56.

RESOLVE,

Conceder o(a) servidor(a) Moisés Ferreira de Lima, matrícula nº 5949448/1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Almoarifado e Patrimônio Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2020 4 00002 123 0000423 56.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de janeiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 616665**ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2021, PUBLICADO NO DOE Nº 34.451 DE 05/01/2021 - Protocolo: 615851

ONDE LÊ-SE

Nome: Bruno Tamegão Lopes de Noronha

Cargo: Técnico de Manutenção

LEIA-SE

Nome: Bruno Tamegão Lopes de Noronha

Cargo: Médico

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 616810**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019 (REF. PROC. Nº 2020/587334)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55 com sede na Avenida João Pessoa nº 944, Martins, Uberlândia- Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal Eduardo Chini Calhau, portador da Cédula de Identidade nº.10.841.992 MG, CPF/MF sob o nº. 047.382.156-71

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 137/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 12/12/2020 a 11/06/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302142782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de novembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Eduardo Chini Calhau – representante legal - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 616706**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

OBJETO: SERIGRAFIA EM CAMISAS BRANCAS, PRETAS, ROSAS, AZUL, VERDE e LARANJA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E HEMONÚCLEOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2021

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 616695

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO**

DECISÃO DA ILMA. DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2020/867126, INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 525, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.398, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 E RETIFICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.409, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, PRORROGADA PELA PORTARIA Nº 610, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.422, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA;

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifiquei que:

Após análise do relatório final apresentado pela Comissão Sindicante e da análise jurídica proferida pela ASJUR/FPEHCGV, restou comprovado nos autos evidências de infringências aos comandos legais constantes da Lei nº 5.810/94 – RJU.

ISTO POSTO, com fulcro no art. 224, caput, do RJU, esta Presidência resolve:

1 – Acatar a proposição da Comissão de Sindicância, e o Parecer nº 055/2020- ASJUR/FPEHCGV, adotando suas razões para decidir, o qual sugeriu a instauração de 02 (dois) Processos Administrativos Disciplinares distintos, o primeiro em face do servidor A. M. F. e o segundo em face dos

servidores A. P. P. S. C., E. V. G. e W. I. A. S., com fundamento legal no art. 201, inciso III, da Lei nº 5.810/94.

2 - Remetam-se os autos ao Gabinete desta Presidência para publicação e ciência aos interessados. Após, ao NUGEPES para indicação de servidores para atuarem como membros das Comissões Processantes, que serão designadas através de Portarias, a serem publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 07 de janeiro de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE/FPEHCGV

Protocolo: 616711

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 614382, referente ao REAVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2020-CPH, publicado no DOE nº 34.443 de 23/12/2020, onde se lê: Nova Data de Abertura: 22 de janeiro de 2021 (SEXTA FEIRA), leia-se: Nova Data de Abertura: 25 de janeiro de 2021 (SEGUNDA FEIRA).

Protocolo: 616639

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020, CONSIDERANDO o processo nº 2021/13872-PAE, RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01.01.2021, a PORTARIA Nº 403 de 25.11.2020, publicada no DOE nº 34.419, de 27.11.2020, que cedeu a servidora SÔNIA MARIA ATAIDE SODRÉ, matrícula nº 20583/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Procuradoria Geral do Município de Belém-PGM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 616806

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020; Considerando o memo 008/2021;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JESSICA DA SILVA ALVES, matrícula 5946778/1, Assistente Regional Técnico Administrativo, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 02/12/2020 a 30/05/2021, formalizada de acordo com a Certidão de nascimento nº 065680 01 55 2020 1 00495177 0240552 99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 616617

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020, Considerando o processo nº 2021/15113;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57211727/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em virtude do titular, EDUARDO ANDRÉ BARATA FIGUEIREDO, matrícula nº 5243181/ 8, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 616790

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020, Considerando o processo nº 2021/15113;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARTINHA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 10073/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas-RH, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em virtude da titular, RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57211727/1, ter sido designada a responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 616795

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 006/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 05/21 - GLT de 05.01.2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO WALTER CORREA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3153797/1, para responder pela Gerência de Logística e Transporte, no período de 01.02.2021 a 02.03.2021, na ausência do titular ALFREDO FERNANDO BORGES NEVES JUNIOR, matrícula nº 5927959/4, por motivo de férias.

Publique-se

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 05 de janeiro de 2021

Protocolo: 616712

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

ERRATA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PUBLICADO NO DOE Nº 34.441, DE 21.12.2020, Pág. 28. Protocolo:613386

Onde se lê:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2005/350407	OSCARINA BARBOSA DE MENESES	SITIO DO ARTHUR II	96ha51a89ca	INHAGAPI	975

Leia-se:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2005/350407	OSCARINA BARBOSA DE MENESES	SITIO DO ARTHUR II	102ha95a03ca	INHAGAPI	975

Em, 06.01.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 616641

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº018/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos Náuticos e Veículos Leves.

Valor: R\$268.998,00.

Data da Assinatura: 06/01/2021.

Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022.

NATUREZA: 44905200.

FONTE: 0101000000.

P. INTERNO: 19EMEN00610;00613;00615;19DEMAN0367;0368.

AÇÃO: 400091;200035.

Contratada: D. F. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.547.400/0001-14, com endereço na cidade de Belém/PA, na Av. Pedro Álvares Cabral, 1011 - Fundos, bairro Marambaia, CEP: 66.615-860.

Ordenador: FELIPE COELHO PICAÑO - Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 616652

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/2021-NGPR/RH BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/18757.

RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA, ocupante do cargo de gerente operacional, matrícula 8017867/11, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2021 a 02/03/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÑO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 616722

PORTARIA Nº 001/2021-NGPR/RH BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/16032.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor ARLEY DE SOUZA BARLETA, ocupante do cargo de Apoio Técnico, matrícula 5946680/1, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÑO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 616638

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0017/2021 - ADEPARÁ, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20201067114 e o de acordo da DDIA.

R E S O L V E:

1.CONCEDER FÉRIAS ao servidor GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO, matrícula 51855491/3, FEA/MV, Gerente da GPCRH, GEP-DAS 011.3, correspondente ao PA 2019/2020 e gozo no período de 18.01.21 a 16.02.21;

2.DESIGNAR a servidora INGRID PERPETUO DO SOCORRO PINHEIRO TODA, matrícula nº 54180052/2, FEA/ MV, para responder pela GPCRH durante o período de férias do titular, GEP-DAS 011.3, no período de 18.01.21 a 16.02.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 616753

LICENÇA PRÊMIO

INCLUSAO DA LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 2021 PORTARIA Nº 5412, DE 29/12/20, PUBLICADA NO DOE 34448 DE 30.12.20

PAE 20201074234

Servidor: HELLINTON PEREIRA DA SILVA

Matricula: 57223301/1

Triênio: 2015/2018

Período de Gozo: 25.01.2021 A 23.02.2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 616750

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 72/2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BONITO. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: RAIMUNDO OLIVEIRA SOUSA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 587737

3ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 061/2018

VALOR MENSAL: R\$ 950,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de GOIÂNÉSIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: DEODORO DA SILVA BAHÉ NETO

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 589814

3ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 13/2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00

VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de PRAINHA. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) meses.

CONTRATADO: LUZIA DO SOCORRO OTONI BENTO

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 590296

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ

VALOR MENSAL: R\$ 780,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00

VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 29/12/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATO Nº: 003/2019

CONTRATADO: HUDSON RENAN BRAGA BOTELHO

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 589157

3ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 055/2018

VALOR MENSAL: R\$ 930,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00

VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MOJU.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: ZENAIDE FILOMENA STURM MAIA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 587781

4ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 45/2013

VALOR MENSAL: R\$ 949,21

VALOR TOTAL: R\$ 11.390,52

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BREU BRANCO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: JOSÉ VALDISAR SOUZA PEREIRA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 589804

4ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2013
 VALOR MENSAL: R\$ 1.459,44
 VALOR TOTAL: R\$ 17.513,28
 VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de RONDON DO PARÁ.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.
 CONTRATADO: GISLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA
 ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 590139**4ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 38/2013
 VALOR MENSAL: R\$ 954,25
 VALOR TOTAL: R\$ 11451
 VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ANAPU.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.
 CONTRATADO: MARIA PATRICIA NASCIMENTO DE ALMEIDA
 ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 590137**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO: CASTANHAL
 VALOR MENSAL: R\$ 1.188,77
 VALOR TOTAL: R\$ 14.265,24
 VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.
 CONTRATO Nº: 042/2013
 CONTRATADO: SINDICATO RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
 ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 589174**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0018/2021 - ADEPARÁ, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Excluir da Portaria 5411 de 29/12/20 publicada no DOE 34448 de 30/12/2020 as férias regulamentares dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2021, conforme mapa abaixo.

.EXCLUSÃO DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2021

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	LOTAÇÃO
55586141/1	DIENY FERREIRA DA TRINDADE	2019/2020	04.01.21 A 02.02.21	CONCEICAO DO ARAGUAIA
5861870/3	MAURO AUGUSTO FADUL NEVES	2019/2020	04.01.21 A 02.02.21	GPPIE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 616737

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0012/2021 – 07.01.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao empregado Extensionista Rural I Médico Veterinário ANTONIO DOS SANTOS CALHAU - Matrícula nº 57174722/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Prefeito), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2021 até 31.12.2024

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0013/2021 – 07.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 01.12.2020, os efeitos da Portaria de nº 0458/2020, que designou o Extensionista Rural I ANTONIO BARROS NETO- Matrícula nº 57176076/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Piçarra/Escritório Regional de Marabá.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0014/2021 – 07.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 01/01/2021, o Extensionista Rural II CLÁUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO - Matrícula nº 5690994/1, para exercer suas funções no Escritório Local de Rio Maria/Escritório Regional de Conceição do Araguaia.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0015/2021 – 07.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 01/01/2021, o Extensionista Rural II EDNO NUNES ROCHA-Matrícula nº 57176546/4, para exercer suas funções no Escritório Local de Mocajuba/Escritório Regional do Tocantins.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0016/2021 – 07.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 07/01/2021, a Assessora Especial da Diretoria Executiva DÉBORA DOS SANTOS LIMA- Matrícula nº 5888105/4, da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI, para exercer suas funções na Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0017/2021 – 07.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao empregado Extensionista Rural I Engº-Agrônomo JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR - Matrícula nº 55588812/3, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Prefeito), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2021 até 31.12.2024.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0018/2021 – 07.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao empregado Extensionista Rural I, Engº- Agrônomo GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO - Matrícula nº 55585930/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Prefeito), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2021 até 31.12.2024.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0019/2021 – 07.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao empregado Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO- Matrícula nº 3174859/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Prefeito), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2021 até 31.12.2024.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0020/2021 – 07.01.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao empregado Extensionista Rural II ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA- Matrícula nº 57190035/1, Suspensão de Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04(QUATRO) anos, a contar de 01.01.2021 até 31.12.2024.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 616774**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

Portaria: 0679/2020 – Publicada no DOE nº 34.446 de 29/12/2020

Onde se lê: a contar de 01.01.2021 até 31.12.2025**Leia-se:** a contar de 01.01.2021 até 31.12.2024**Protocolo: 616794****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Processo: 2020/884629.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SRA. GENECI ROSA DE CASTRO, inscrita no CPF sob nº 558.998.542-00, RG sobre o nº 2782491-SSP/PA, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Floresta do Araguaia. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 253/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.067,87 (Um mil e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) no Valor Mensal referente a 12 meses de Aluguel, ficando no Valor Global de R\$ 12.814,44 (Doze mil e oitocentos e quarenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; P.I/ACÇÃO: 2070008711C- Prestação de Serviço de ATER; Elemento de Despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 07/01/2021.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARITUBA- PRESIDENTE – EMATER-PA

Protocolo: 616674

TORNAR SEM EFEITO

Marituba (PA), 07 de Janeiro de 2021.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº: 611768, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.435, DE 15.12.2020, REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020 - EFETIVAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER-PARÁ, EM FLORESTA DO ARAGUAIA.

PRESIDENTE: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 616672

OUTRAS MATÉRIAS

“A EMATER-PARÁ, CNPJ 05.402.797/0001-77, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Bragança-Pará, a Licença de Operação nº 074/2020, referente à atividade de laboratório de análises físico químicas de solos”.

Protocolo: 616654

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0011/2021-GAB/SEC BELÉM/PA 05 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no exercício das atribuições legais, e com suporte nos arts. 224, “caput” da Lei Estadual n.º 5.810/94 e 24, da Lei Estadual n.º 8.972/2020 e;

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos detalhadamente expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos do Documento nº. 2016/0000045043;

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 06(seis) dias em desfavor do servidor J. N. C. P., Mat. Funcional n.º 5654807/1, com fundamento nos arts. 183, II c/c 185, I e 189, “caput” da Lei Estadual n.º 5.810/94, consoante os termos do Relatório Final lavrado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 1673/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE n.º 34011 de 16/10/2019, o qual concluiu que o mesmo incorreu em infração disciplinar grave notadamente disposto aos arts. 177, VI e 178, XVI da Lei Estadual n.º 5.810/94 c/c art. 3º, VII da PORTARIA Nº. 1.847/2008 (Código de Ética desta Secretaria);

Art. 2º – Converter a penalidade de SUSPENSÃO em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, com amparo no art. 189, §3º da Lei Estadual n.º 5.810/94, em razão de melhor atender o interesse público, permanecendo o servidor em exercício, a fim de resguardar o bom andamento dos trabalhos deste Órgão.

Art. 3º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 616197

PORTARIA Nº. 1592/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE n.º 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810/94,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 008/2020-CPAD, de 14/12/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. n.º 57175443/2,

Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. n.º 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. n.º 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 0713/2020-GAB/CORREG, de 15/07/2020, publicada no DOE n.º 34284 de 17/07/2020, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1130/2020-GAB/CORREG de 07/10/2020, publicada no DOE n.º 34370 de 13/10/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2013/0000016520.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 613906

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00004/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: ERICK HENRIQUE DE CARVALHO

Matrícula: 5905954/1

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 28 (vinte e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 28/09/2020 a 25/10/2020

Laudos Médico: 65030 de 04/11/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616749

PORTARIA Nº 00018/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA

Matrícula: 57175271/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 58 (cinquenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 29/09/2020 a 25/11/2020

Laudos Médico: 65773 de 18/11/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616798

PORTARIA Nº 00017/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA

Matrícula: 57175264/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 09/10/2020 a 23/10/2020

Laudos Médico: 65772 de 18/11/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616788

PORTARIA Nº 00019/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: JANIRA LADISLAU BATISTA

Matrícula: 54182031/2

Cargo: Agente Administrativo

Concessão: 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 08/10/2020 a 23/10/2020

Laudos Médico: 65771 de 18/11/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616807

PORTARIA Nº 00012/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA

Matrícula: 3214664/1

Cargo: Contador

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 02/12/2020 a 30/05/2021

Laudos Médico: 67188 de 21/12/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616756

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01599/2020-GAB/SEMAS, DE 23.12.2020

Servidor: CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO

Cargo: Gerente

Matrícula: 5904235/3

I – DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Diretoria de Meteorologia, Hidrologia e Mudanças Climáticas - DIMUC, durante o impedimento da titular ANDREA DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 57194469/2, de férias no período de 04/01/2021 a 02/02/2021

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616739

PORTARIA Nº 00016/2021-GAB/SEMAS, DE 06/01/2021

Servidora: CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Matrícula: 55587537/1

I – DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradoras – GERAD, durante o impedimento da titular ADRIELLE BAIÁ RODRIGUES, matrícula nº 57230542/3, que encontra-se em gozo de férias no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616729

PORTARIA Nº 00020/2021-GAB/SEMAs, DE 06.01.2021.

Servidor: RAFAEL ESTUMANO LEAL

Cargo: Gerente

Matrícula: 5927747/2

I – DESIGNAR, interinamente, o servidor para responder pela Coordenação de Planejamento em Recursos Hídricos – CPLAN, durante o impedimento da titular SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL, matrícula nº 57215857/1, de férias no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616736

PORTARIA Nº 00003/2021-GAB/SEMAs, DE 05/01/2021

Servidor: HEIGLISON DA SILVA GOMES

Cargo: Secretário de Gabinete

Matrícula: 5936139/2

I – DESIGNAR, interinamente, o servidor para responder pela Gerência de Treinamento, Desenvolvimento e Avaliação – GTDA, durante o impedimento do titular THULIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 5938500/2, que encontra-se em gozo de férias no período de 04/01/2021 a 02/02/2021

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616733

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00005/2021-DGAF/GAB/SEMAs

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS,

no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.779 de 09 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

ID.FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57193751/ 1	Amanda Sileny Andrade da Silva	2020/2021	22/02/2021 a 23/03/2021
57223127/ 2	Anko Marcio Gomes da Rocha Estacio	2019/2020	26/02/2021 a 27/03/2021
5905946/ 5	Bruna Roberta Martins Guimaraes	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
57174146/ 4	Bruno Giovanni de Moraes e Moraes	2020/2021	18/02/2021 a 19/03/2021
5953146/ 1	Bruna Ingrid Araujo Silva	2020/2021	10/02/2021 a 11/03/2021
5953156/ 1	Carlos Alberto Amaral da Silva Junior	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
5139465/ 2	Edna Suely Lobato Corumba	2019/2020	27/01/2021 a 25/02/2021
5907165/ 2	Edira de Nazare Ferreira Vidal	2020/2021	22/02/2021 a 23/03/2021
57216164/ 1	Erinelson Pimentel Sousa	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
82244/ 1	Francisca Lucia Porpino Telles	2017/2018	04/01/2021 a 02/02/2021
97571453/ 2	Geovan Paes de Souza	2020/2021	22/02/2021 a 23/03/2021
57194632/ 2	Jaqueline do Socorro Oliveira Barleta	2020/2021	18/02/2021 a 19/03/2021
5620449/ 1	Jose Maria Pinheiro Gomes	2020/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
57215847/ 1	Jose Willame da Costa Medeiros	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
5953252/ 1	Karla Karoline Leite do Rosario	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
6113159/ 3	Leticia de Sousa Borges	2019/2020	18/02/2021 a 19/03/2021
57214665/ 1	Luis Augusto Maia Cesar	2019/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
5904239/ 2	Luiz Gonzaga Queiroz Castro	2019/2020	05/01/2021 a 03/02/2021
5951683/ 1	Laila Rebeca da Silva Nunes	2019/2020	22/02/2021 a 23/03/2021
5953077/ 1	Luis Alexandre Bezerra do Nascimento	2020/2021	04/02/2021 a 05/03/2021
5943157/ 1	Marcelo Luiz Monteiro de Monteiro	2019/2020	18/02/2021 a 19/03/2021
5903150/ 3	Maria de Jesus Ribeiro Pantoja	2019/2020	18/02/2021 a 19/03/2021
57233408/ 3	Marta Helenise Maia Amorim	2020/2021	18/02/2021 a 19/03/2021
5951645/ 1	Navara Monique Silva de Sa	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
55589108/ 4	Naide Santos Amorim	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
5891108/ 3	Raphael Thiago Silva Sereni	2020/2021	22/02/2021 a 3/03/2021
5903171/ 2	Rafael Monteiro Rodrigues	2019/2020	18/02/2021 a 9/03/2021
57230164/ 1	Rivaldo Costa Cardoso Junior	2019/2020	18/02/2021 a 9/03/2021
57202173/ 2	Roberto Wagner Quadros Goncalves	2019/2020	03/02/2021 a 4/03/2021
8400936/ 1	Sheila Cristina de Souza Miranda	2019/2020	01/02/2021 a 2/03/2021
54191363/ 2	Tereza Cristina de Souza Freitas da Cruz	2018/2019	18/02/2021 a 19/03/2021
8401194/ 1	Wilmar Navarro daa Silva Neto	2019/2020	22/02/2021 a 3/02/2021
8001279/ 5	Wilhelm Abud Kleinlein	2020/2021	22/02/2021 a 3/03/2021

Belém ,06 de janeiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616732

PORTARIA Nº 00022/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 06/01/2021

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar do dia 05.01.2021 o gozo de férias do servidor Guilherme Gonçalves Alves, matrícula nº 57176282/ 1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA Nº 1338/2020, publicado no DOE de nº 34.405 de 13/11/2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616829

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: Nº136779/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

HELIO VARELLA

END: AVENIDA TANCREDO NEVES, NÚMERO 3893, JARDIM INDEPENDENTE 2.

CEP: 68371-000-ALMEIRIM-PA

Pelo presente instrumento, fica HELIO VARELLA de CPF: 045.933.759-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21698/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00320, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 427,87 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136780/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

KATRIEL PETENE DOS SANTOS

END: BR 230, KM 75 NORTE, S/N A 70 KM DA FAIXA.

CEP: 68145-000-MEDICILÂNDIA-PA

Pelo presente instrumento, fica KATRIEL PETENE DOS SANTOS de CPF: 033.049.242-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21221/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00239, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 17,62 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136781/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

CARLOS GADOTTI FILHO

END: RUA MANOEL DE BARROS, NÚMERO 2811, BAIRRO ALECRIM.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica CARLOS GADOTTI FILHO de CPF: 018.512.668-52, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18264/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00241, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 32,10 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136782/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á

RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS

END: PA POMBAL, S/N – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS de CPF: 837.797.362-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23153/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00273, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 13,20 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O atuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136783/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
RAUL MELUL CARRILHO
END: PA POMBAL, S/N – ZONA RURAL.
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica RAUL MELUL CARRILHO de CPF: 528.492.602-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23113/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00297, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 20,15 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136784/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
VALDIMARIO MOTA LOBATO
END: AV. PRINCIPAL. CREPURIZÃO, S/N - CREPURIZÃO.
CEP: 68180-000-ITAITUBA-PA
Pelo presente instrumento, fica VALDIMARIO MOTA LOBATO de CPF: 823.426.521-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18767/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00265, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,07 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136786/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
VALMIR DE JESUS
END: MARGEM DIREITA DO RIO NOVO, A 35 KM DA VILA CANOPUS.
CEP: 68370-000-ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica VALMIR DE JESUS de CPF: 282.400.302-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22335/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00304, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 227,40 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136787/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
DEUSINA MACIEL DOS REIS
END: AV. HILÉIA S/N – AMAPÁ, AGRÓPOLIS.
CEP: 65053-5-MARABÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica DEUSINA MACIEL DOS REIS de CPF: 206.403.583-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22737/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00301, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 35,65 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136789/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
CLAUMIR MAURI SCHWINGEL
END: BR 162 KM 962, MARGEM DIREITA, ADENTRANDO 14 KM EM VICINAL PARTICULAR.
CEP: 68379-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica CLAUMIR MAURI SCHWINGEL de CPF: 032.497.099-48, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18843/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00274, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1.092,827 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136792/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
SINOMAR ALVES CORREIA
END: MARGEM ESQUERDA DO RIO XINGU.
CEP: 68372-220-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica SINOMAR ALVES CORREIA de CPF: 128.119.472-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21206/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00331, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 51,80 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136796/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
SIMONE AGUIAR DE LIMA
END: MARGEM DIREITA DO RIO ITATÁ, ZONA RURAL.
CEP: 68360-000-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA

Pelo presente instrumento, fica SIMONE AGUIAR DE LIMA de CPF: 744.249.632-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 13679/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00370, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 17,14 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c Art. 3º, VII, do Decreto Federal nº 6.514/2008..

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136797/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
ISLEY VILLELA RUBACK FILHO
END: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO, NÚMERO 860 - CENTRO.
CEP: 63800-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica ISLEY VILLELA RUBACK FILHO de CPF: 978.172.872-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22750/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00313, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,45 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136805/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
SAGRA.**

Á
ITAMAR NAVARRO DE ABREU
END: VILA CANOPUS, SEM NÚMERO – ZONA RURAL .
CEP: 68370-000-ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica ITAMAR NAVARRO DE ABREU de CPF: 815.561.282-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19136/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00298, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 175,99 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136808/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
SAGRA.**

Á
PAULO DE OLIVEIRA LIMA
END: ESTRADA VILA CENTRAL, PERCORRER 40 KM, MD, S/N, ADT 30 KM.
CEP: 68378-899-ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica PAULO DE OLIVEIRA LIMA de CPF: 014.168.974-96, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22027/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00335, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 31,33 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136811/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
SAGRA.**

Á
PEDRO ALVES FERREIRA
END: GLEBA REPARTIMENTO, SETOR 03, LOTE 71 E 73, VICINAL C. 08 – BAIRRO ZONA RURAL.
CEP: 68488-000-BREU BRANCO-PA
Pelo presente instrumento, fica PEDRO ALVES FERREIRA de CPF: 153.369.722-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 14381/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00022, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,80 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136814/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
SAGRA.**

Á
DEUSINA MACIEL DOS REIS
END: AV. HILEIA, S/N – AMAPÁ, AGRÓPOLIS DO INCRA.
CEP: 65053-5-MARABÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica DEUSINA MACIEL DOS REIS de CPF: 206.403.583-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22733/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00277, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 96,23 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136815/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
SAGRA.**

Á
DALTON LEMOS FREIRE
END: ESTRADA PA 254 – ZONA RURAL, COMUNIDADE VISTA ALEGRE DO CUPIM, S/N..
CEP: 68130-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica DALTON LEMOS FREIRE de CPF: 556.244.566-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 16410/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00243, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,49 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136834/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
SAGRA.**

Á
DONIZETE MARQUES RODRIGUES
END: ESTRADA DO JOBÁ, 00 - ZONA RURAL.
CEP: 68372-220-ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica DONIZETE MARQUES RODRIGUES de CPF: 584.408.102-10, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19145/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00305, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 44,57 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136837/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
SAGRA.**

Á
RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES
END: LOTE 22 SETOR D LOTEAMENTO SÃO FÉLIX DO XINGU – ZONA RURAL.
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES de CNPJ: 01.808.535/0001-56, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23629/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00272, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 29,18 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº136838/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/
SAGRA.**

Á
RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES
END: LOTE 22 SETOR D LOTEAMENTO SÃO FÉLIX DO XINGU – ZONA RURAL.
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica RAVA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES de CNPJ: 01.808.535/0001-56, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23160/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00278, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,93 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136840/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LAURIVAN PEREIRA DA COSTA
END: FAZENDA SERRA ALTA, S/N – ZONA RURAL.
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica LAURIVAN PEREIRA DA COSTA de CPF: 838.437.522-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23639/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00286, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,97 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136842/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
ANTÔNIA MARLI SILVA SOUZA
END: RODOVIA PA 125, ESTRADA DA CAIP A 50 KM, S/N ESTRADA DA ÁGUA SUJA A, ÁREA RURAL DE PARAGOMINAS.
CEP: 68630-899-PARAGOMINAS-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIA MARLI SILVA SOUZA de CPF: 026.368.062-29, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19969/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00203, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,77 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136846/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
AIRES MATOS COSTA SANTOS
END: RODOVIA PA 256, KM 40, ACESSO VICINAL POR MAIS 30 KM - ZONA RURAL.
CEP: 68630-899-PARAGOMINAS-PA

Pelo presente instrumento, fica AIRES MATOS COSTA SANTOS de CPF: 605.550.505-30, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20888/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00296, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 20,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136855/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
END: RODOVIA PA 127, KM 24, S/N, VILA CRISTO – ZONA RURAL.
CEP: 68660-000-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO de CPF: 153.847.722-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22387/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00400, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 17,123 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136856/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
ANTÔNIO SANTANA FILHO
END: SÍTIO FÉ EM DEUS, S/N, COMUNIDADE FERNÃO DIAS.
CEP: 68695-000-TAILÂNDIA-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO SANTANA FILHO de CPF: 158.549.812-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19910/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00216, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,75 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136860/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
ALDIR RODRIGUES VILELA NETO
END: FAZENDA TRÊS CORAÇÕES – RODOVIA BR 163 KM 1053 ME ADT VIC. CANAÃ KM 19, S/N.
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica ALDIR RODRIGUES VILELA NETO de CPF: 339.502.548-97, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18255/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00234, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 55,31 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136858/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
ADRIELE ANTUNES DE MELO
END: RODOVIA BR 163 KM 1053 ME ADT 22 KM PELA VIC. CANAÃ – FAZ. MANOEL II.
BAIRRO: GLEBA IMBAUBA.
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica ADRIELE ANTUNES DE MELO de CPF: 700.923.071-40, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18260/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00236, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 207,77 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136866/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
SILVIA PINHEIRO LOPES
END: VICINAL DO JATOBA, KM 43.
CEP: 68370-000-ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica SILVIA PINHEIRO LOPES de CPF: 574.664.912-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22347/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00226, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 243,05 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 616671

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 02/2021-GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dentre outras disposições, versa sobre a obrigatoriedade de avaliação dos bens da Administração Pública para fins de alienação; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0280, de 25 de julho de 2003, que dispõe sobre a utilização do Sistema de Patrimônio - SISPAT pelos órgãos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 962, de 19 setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Administração, que aprova Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº 093/2020-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, que instituiu a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis e de Bens de Consumo da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, com vigência de 1 ano.

Belém, 05 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616778

PORTARIA Nº 00024/2021-DGAF/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO a Portaria AGE nº 086, de 11 de dezembro de 2000, que criou a função de Agente Público de Controle - APC;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 03/2021/NCI-SEMAS

RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº. 1.753/2019-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34028 do dia 06/11/2019, que designou o servidor ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR, à época no cargo temporário de Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Agente Público de Controle - APC desta Secretaria, a contar de 20/08/2020.

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR, matrícula 5947617/3, cargo Coordenador de Núcleo, lotado no Núcleo de Controle Interno, para desempenhar a função de Agente Público de Controle - APC desta Secretaria, com efeitos retroativos a contar de 20 de agosto de 2020.

III - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 07 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 616854

mento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio na Região do Mosaico Lago de Tucuruí/PA, conforme condições estabelecidas e dispostas no Termo Contratual.

NOME: RAIMUNDO FARIAS NERES

CPF: 156.686.492-53

ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 65, Bairro: Novo Horizonte, Município de Breu Branco, Estado do Pará, CEP: 68.488-000

VALOR: R\$ 17.568,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798689, Fonte de recursos: 0316004714, elemento de despesas: 33.90.36 e 33.90.47

Belém, 29 de Dezembro de 2020.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 616716

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021- GAB/SEC
BELÉM/PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, MF: 57189190/1, CPF: em substituição ao servidor público JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443/1, CPF: 001.007.262-40, para atuar como Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DPC CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social em Exercício

Protocolo: 616719

FÉRIAS

PORTARIA Nº13/2021-SAGA
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/12670, e Requerimento de 06.01.2021.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2021 da SEGUP

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro de 2021, à servidora abaixo relacionada:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, para responder pela Gerência da Região Administrativa da Calha Norte-2, deste Instituto, no período de 22/12/2020 a 20/01/2021, em substituição ao titular que se encontra em licença para tratamento de saúde.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 616623

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada a baixo, com fundamento no Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 2020/21877

OBJETO: contratação de serviço de pessoa física, condutor de transporte fluvial habilitado para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvi-

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 001/2021 - CCC

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a previsão contida no art. 37-C da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020; RESOL-VE: Art. 1º. DESIGNAR ao TEN CEL QOPM RG 26318 JOMIRES REBELO

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PIRES respondendo pela Diretoria de Apoio Logístico e ao MAJ QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA - Chefe do Centro de Compras e Contratos, a atribuição de responsabilidades pela designação e nomeação de Fiscais de Contratos da PMPA; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 05 de janeiro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 616662

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório nº 2020/348808, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020/CPL/PMPA, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de veículos adaptado, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/2002 regulamentado pelo art. 13º, inciso V do Decreto Estadual nº 534/2020; RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 006/2020/CPL/PMPA, de 07 de agosto de 2020, que habilitou a proposta apresentada pela empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 08.949.785/0001-55, no valor mensal de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).

02 – Lavrar a respectiva ata de registro de preços e remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora, condicionada à disponibilidade orçamentária e após a devida aprovação da despesa pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), se couber.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 616825

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/ CPL/PMPA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e os seguintes professores/instrutores:

CURSO DE ADAPTAÇÃO A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO - CGS PMPA 2021 - TURMA I			
POLO BELÉM			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
Supervisor de Polo	Diego Mariano Esquerdo Andrade	843.559.562-53	R\$ 1.295,00
	Sulivan Hevellin Pimentel de Araujo	914.810.822-72	R\$ 1.295,00
Direito Penal Militar	Enio Félix de Oliveira	794.163.572-00	R\$ 1.680,00
	Sulivan Hevellin Pimentel De Araujo	914.810.822-72	R\$ 1.680,00
Direito Processual Penal Militar	Lucas Rocha Garcia	012.892.372-55	R\$ 1.680,00
	George Victor dos Santos Angelim	373.096.502-63	R\$ 1.440,00
Direito Administrativo	Marcos dos Santos Louzeiro	953.003.252-87	R\$ 1.680,00
Legislação Básica Institucional	Frederico Silva das Mercedes	018.577.792-90	R\$ 2.380,00
	Marcos Fabiano Damasceno da Silva	577.099.712-53	R\$ 1.700,00
Processo e Procedimento Administrativo	Sulivan Hevellin Pimentel de Araujo	914.810.822-72	R\$ 2.380,00
	Rafael Sodré do Vale	951.813.772-20	R\$ 2.040,00
Gerenciamento de Crise	Ramiro de Carvalho Noronha Araujo	025.372.163-69	R\$ 1.120,00
	Marcio Antonio Gonçalves Meireles	425.743.582-87	R\$ 800,00
Técnica de Abordagem e Busca Pessoal	Jorge Ferreira de Almeida	424.631.652-00	R\$ 1.450,00
	Jefferson Luiz Leite da Silva	746.161.612-91	R\$ 1.740,00
Aspectos Jurídicos da Atuação Policial - Palestra	Ramiro de Carvalho Noronha Araujo	025.372.163-69	R\$ 350,00
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada a Atuação Policial - Palestra	Patricia Ellen Marques de Queiroz Batalha	861.637.792-15	R\$ 300,00
Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis - Palestra	Patricia Ellen Marques de Queiroz Batalha	861.637.792-15	R\$ 300,00
Mediação de Conflitos - Palestra	Alan Rayol da Cunha Paes	518.054.052-68	R\$ 350,00
Educação Financeira e Orçamento Familiar - Palestra	Ronaldo César Perdigão de Moraes	482.773.122-53	R\$ 350,00

Aspectos Jurídicos e Conceituais do Rádio Patrulhamento - Palestra	Maxwell Matos de Sousa	893.291.122-34	R\$ 350,00
Liderança Militar - Palestra	Adamus Daniel Damasceno de Vasconcelos	852.470.732-15	R\$ 350,00
POLO SANTARÉM			
Supervisor de Polo	Rodrigo de Cássio Monteiro dos Santos	937.019.502-53	R\$ 1.110,00
Direito Penal Militar	Marmilza Conceição Moita	357.720.932-15	R\$ 1.680,00
Direito Processual Penal Militar	Joselde Freitas Barbosa	625.242.912-00	R\$ 1.680,00
Direito Administrativo	Alexandre Reis Guimarães	484.776.722-53	R\$ 1.440,00
Legislação Básica Institucional	Fernando Alberto Souza Lima	773.890.772-04	R\$ 2.380,00
Processo e Procedimento Administrativo	Gisely Moraes de Carvalho	701.342.272-04	R\$ 2.040,00
Gerenciamento de Crises	Rodrigo de Cássio Monteiro dos Santos	937.019.502-53	R\$ 960,00
Técnicas de Abordagem e Busca Pessoal	Elmano Serique de Castro	357.409.492-20	R\$ 1.450,00
POLO CASTANHAL			
Supervisor de Polo	Washington Oliveira dos Santos	884.843.002.34	R\$ 1.110,00
Direito Penal Militar	Marvyn Kevin Valente Brito	016.035.602-46	R\$ 1.680,00
Direito Processual Penal Militar	Roberto Matos Siqueira	886.793.812-68	R\$ 1.680,00
Direito Administrativo	Marco Antônio Pedrosa de Araújo	797.649.162-87	R\$ 1.680,00
Legislação Básica Institucional	Dilson Barbosa Soares Junior	255.086.792-00	R\$ 2.380,00
Processo e Procedimento Administrativo	Francisco Gilberto Pinheiro Cardoso	629.513.862-49	R\$ 2.380,00
Gerenciamento de Crises	Osvaldo Soares da Costa	400.735.212-72	R\$ 960,00
Técnicas de Abordagem e Busca Pessoal	Weber Rickson Cruz da Fonseca	709.444.312-91	R\$ 2.030,00
POLO CAPANEMA			
Supervisor de Polo	Luís Carlos Farias de Oliveira	842.440.622-20	R\$ 1.295,00
Direito Penal Militar	Marco Antônio Pedrosa de Araújo	797.649.162-87	R\$ 1.680,00
Direito Processual Penal Militar	George Luiz de Lima Braga	076.492.484-29	R\$ 1.680,00
Direito Administrativo	Elenai Wasner Fontes Viana	423.327.882 - 04	R\$ 1.680,00
Legislação Básica Institucional	Jose Antonio de Azevedo Pinto	174.250.852-91	R\$ 2.040,00
Processo e Procedimento Administrativo	Alcicley Carvalho Modesto	731.996.212-87	R\$ 2.380,00
Gerenciamento de Crises	Davison André Bastos da Silva	625.312.392-00	R\$ 1.120,00
Técnicas de Abordagem e Busca Pessoal	Alan Patrick Araujo da Costa	951.626.402-53	R\$ 1.740,00

DULO OBJETO: Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Adaptação à Graduação de 3º SGT- CGS PMPA/2021. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25, da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.965,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação 26/8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, 3.3.90.47.00 - Obrigação Tributária e Contributivas; Plano Interno: 1050008832; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 07 de janeiro de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 616849

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021/CPL/PMPA visando a Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Adaptação à Graduação de 3º SGT- CGS PMPA/2021. Valor: R\$ 66.965,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Belém - PA, 07 de janeiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044. COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 616850

DIÁRIA

PORTARIA Nº 423/20/DI/DF – Objetivo: Supervisão I (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Franco Costa; CPF: 591.837.642-91; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM Antonio Tadeu Machado de Amorim; CPF: 376.861.432-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Cleison Antonio de Oliveira da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rafael Fernandes Caxias; CPF: 799.007.982-87; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 424/20/DI/DF – Objetivo: Supervisão II (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 4.352,10. SGT PM Marcio Cley dos Santos Guimarães; CPF: 630.466.952-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jurandir Pereira da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alexander Valente Mourão; CPF: 912.220.522-53; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 425/20/DI/DF – Objetivo: Supervisão III (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 4.233,30. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Clebyson Jhon Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 426/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Humberto Ponciano Gomes; CPF: 282.760.602-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Manoel do Socorro Barbosa dos Santos; CPF: 283.343.452-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Waldomiro Ferreira da Gama; CPF: 577.450.722-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Eliezer dos Santos Anselmo Junior; CPF: 611.202.602-30; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Rubervan Faustino de Melo; CPF: 634.310.172-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Dênis de Carvalho da Costa; CPF: 000.612.912-93; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 427/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antonio do Tauá-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Adriano Soares de Araújo; CPF: 400.712.512-00; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Habio Cícero Caldas Barbosa; CPF: 508.924.792-72; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Thomas Cristian Melthieur Moraes Silva; CPF: 001.931.632-17; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Sávio Jesus de Sousa Maués; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Igor de Oliveira Nery da Costa; CPF: 530.024.232-20; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Cristian Pantoja de Loureiro; CPF: 608.517.322-91; Valor: R\$ 2.571,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 428/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Levy da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Edivaldo Pinheiro de Oliveira; CPF: 375.307.802-63; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Emanuel de Souza Cabral Júnior; CPF: 449.038.042-91; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Francisco José Costa Nogueira; CPF: 426.262.772-15; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Glauber João Marques de Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM José Augusto Ferreira Maues; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$ 2.571,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 429/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Maria Moraes da Silva Júnior; CPF: 333.876.562-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Márcio Silva Castro; CPF: 772.723.822-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Indiodilson André de Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Marcelo Matias de Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Tony Jefferson Rodrigues da Costa; CPF: 708.517.432-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Felipe Carvalho Trindade; CPF: 012.558.012-63; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 430/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-

PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Klebson Modesto Carvalho; CPF: 304.414.042-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jucelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Silvio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM José Revelino de Maria Oliveira; CPF: 755.715.102-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Emanuel Nasareno Santana da Silva; CPF: 516.513.942.53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Waldecil Alves de Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 431/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Francisco Ferreira de Farias Junior; CPF: 426.776.702-59; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra da Silva Júnior; CPF: 302.300.712-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Josuel Gomes Sardinha; CPF: 425.876.702-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Edvaldo Silva de Andrade; CPF: 368.690.312-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ricardo Nunes da Silva; CPF: 462.702.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adriano Campelo Dias; CPF: 769.191.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 432/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Amancio Neves dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Eduardo dos Santos de Almeida; CPF: 460.069.072-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ivanildo Nazareno Miranda da Silva; CPF: 427.439.072-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago da Silva Costa; CPF: 867.410.392-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rodrigo Raphael Cabral Trindade; CPF: 008.004.782-31; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 433/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Ten Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Luiz Rodrigues Vasconcelos; CPF: 264.727.912-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marco Antônio Rocha de Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Sérgio Cardoso de Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 434/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazaré da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM SGT Valter Pereira Lobato; CPF: 411.262.462-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Roberto Sherlock Moraes da Silva; CPF: 660.460.412-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thércio Júnior Pinheiro de Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Robson Rocha da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Washington Damasceno da Silva; CPF: 852.259.752-91; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 435/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Lenilson Rodrigues de Araújo; CPF: 488.811.712-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Márcio Augusto Araújo dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$ 3.956,40; SGT PM Simplício de Sousa Amorim; CPF: 443.614.242-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Luciano Barros da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; CPF: 957.444.442-20; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 436/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Lúcio Mauro Oliveira Silva; CPF: 395.748.222-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Leandro de Souza Rocha; CPF: 804.303.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jean Felipe Brito Nunes; CPF: 001.715.452-90; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM José Rodrigues da Silva Neto; CPF: 069.571.484-83; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 437/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Augusto Brito Santos; CPF: 476.626.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jean José da Cruz CPF: 455.648.922-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Elias Queiróz Filho; CPF: 582.185.992-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM João Damielson Ribeiro Canuto; CPF: 591.740.992-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB Glauton Rodrigo dos Santos; CPF: 713.512.052-34; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 438/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia do Norte-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; servidores: SGT PM Aurélio Silva Arias; CPF: 471.283.052-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Joaquim Cordeiro Oliveira; CPF: 264.450.772-34; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Madson Damasceno da Silva; CPF: 854.529.122-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rosileno Pantoja da Silva; CPF: 679.369.202-00; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Josué da Costa Alves; CPF: 926.997.662-91; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 439/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Cristiane do Socorro Coelho Queiroz; CPF: 429.385.032-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcos Cristiano de Moura Ferreira; CPF: 584.046.862-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thiago Cleberson da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Leandro de Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Madson Douglas de Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 440/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paraupébas-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz das Mercês de Souza; CPF: 237.537.222-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Nissey Jaime de Miranda Damasceno; CPF: 585.402.372-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jaqueline Ribeiro dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Adriano Roger da Costa de Souza; CPF: 823.982.832-91; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 441/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Amarilson Negrão Lobo; CPF: 449.772.712-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; CPF: 748.972.842-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rafael de Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 442/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 16/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; servidores: SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Paulo da Rosa Celso de Farias; CPF: 299.192.402-06; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jonatas Alves Silva; CPF: 012.898.892-44; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Anderson de Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pedro Paulo Santos da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 443/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; destino: Santarém-PA; período: 16 A 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Carlos da Silva Nascimento; CPF: 327.775.662-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; CPF: 634.861.722-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jack Luis França Ramos; CPF: 918.102.992-68; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago de Araújo Dantas; CPF: 935.068.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronnyel de Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. CB Wilson da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 451/20/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 16 a 31/12/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Rosivaldo Carlos Souza; CPF: 617.449.992-87; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

Protocolo: 616760

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 05-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 7 DE JANEIRO DE 2021
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a prorrogação do período de inscrições do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, nos termos que se seguem.

- 1 Fica prorrogado o período de inscrições até 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de janeiro de 2021.
- 2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 15 de janeiro de 2021. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.
- 3 O período para o envio da documentação da solicitação de atendimento especial fica prorrogado até o dia 15 de janeiro de 2021.
- 4 Em virtude da prorrogação do período de inscrições, ficam ajustadas as seguintes datas no Anexo II – Cronograma:

Item	Atividade	Período
5	Período para as inscrições no concurso público	30/11/2020 a 14/1/2021
7	Período para solicitação de atendimento especial no dia de realização da prova objetiva	30/11/2020 a 15/1/2021
11	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição	15/1/2021
12	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado preliminar da análise dos pedidos de atendimento especial no dia da prova objetiva	25/1/2021
13	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado preliminar de homologação das inscrições	25/1/2021
14	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de atendimento especial no dia da prova objetiva	26 e 27/1/2021
15	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar de homologação das inscrições	26 e 27/1/2021
16	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado final de homologação das inscrições	1/2/2021
17	Divulgação da quantidade de inscrições homologadas	1/2/2021
18	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado final dos pedidos de atendimento especial no dia da prova objetiva	3/2/2021

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 616904

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020
EDITAL Nº 05-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 7 DE JANEIRO DE 2021
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a prorrogação do período de inscrições do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, nos termos que se seguem.

- 1 Fica prorrogado o período de inscrições até 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de janeiro de 2021.
- 2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 15 de janeiro de 2021. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição.
- 3 O período para o envio da documentação da solicitação de atendimento especial fica prorrogado até o dia 15 de janeiro de 2021.
- 4 Em virtude da prorrogação do período de inscrições, ficam ajustadas as seguintes datas no Anexo II – Cronograma:

Item	Atividade	Período
5	Período para as inscrições no concurso público	30/11/2020 a 14/1/2021
7	Período para solicitação de atendimento especial no dia de realização da prova objetiva	30/11/2020 a 15/1/2021
11	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição	15/1/2021
12	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado preliminar da análise dos pedidos de atendimento especial no dia da prova objetiva	25/1/2021

13	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado preliminar de homologação das inscrições	25/1/2021
14	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de atendimento especial no dia da prova objetiva	26 e 27/1/2021
15	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar de homologação das inscrições	26 e 27/1/2021
16	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado final de homologação das inscrições	1/2/2021
17	Divulgação da quantidade de inscrições homologadas	1/2/2021
18	Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do edital com o resultado final dos pedidos de atendimento especial no dia da prova objetiva	3/2/2021
19	Divulgação dos locais de prova do concurso público e disponibilização dos comprovantes de inscrição	10/2/2021

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 7 de janeiro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 616905

Elemento de Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0101002156

Vigência: 04/01/2021 a 04/07/2021

Exercício: 2021

Contratada: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Leia-se:

Termo Aditivo: 05

Contrato: 43/2015

Objeto: Prorrogação excepcional de vigência por 06 (seis) meses do contrato nº 43/2015.

Valor: R\$ 51.619,76

Vigência: 04/01/2021 a 04/07/2021

Data da Assinatura: 04/01/2021

Contratada: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM

Protocolo: 616842

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 076/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência residencial.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, no seguimento: Transporte de cargos/mudanças e assistência residencial, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a empresa contratada, inclusive pagamento.

Valor: até o limite máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme item 07, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020 – FASPM/PA.

Vigência: 08/12/2020 a 07/12/2021

Data da Assinatura: 08/12/2020

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 030/2020 – FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 333904801 – Auxílio a pessoa física

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: B A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI (SERVICE COMPANY).

CNPJ: 25.239.899/0001-20.

Endereço: Rua Independência, nº 101; Bairro: Tapanã, CEP:66830-335, Belém/PA.

E-mail: berna-jmoju@hotmail.com

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 616708

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 616132

DATA:06/01/2021

Termo Aditivo : 05, publicado no D.O.E Nº 34.452

Onde se lê:

Termo Aditivo: 05

Contrato: 43/2015

Data da Assinatura: 04/01/2021

Objeto: Prorrogação no prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do contrato nº 43/2015.

Valor: R\$ 103.239,53

C. Funcional: 06.122.1297.8338

PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2021-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2021

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das

atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei

Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.473, de 10/05/2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1014159, em que consta o ofício nº 1.901/2020-ASPOL/GAB.SEC/SEGUP, datado de 01/12/2020, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, reportando-se aos termos

do ofício nº 8.202/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, datado de 27/11/2020, oriundo da Secretaria Nacional de Segurança Pública solicitando autorização para mobilização do servidor JEFFERSON FERNANDO BARBOSA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5234549,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a liberação do servidor JEFFERSON FERNANDO BARBOSA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5234549, para a cidade de Brasília/DF, a fim de desenvolver atividades na Diretoria de Políticas de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública - DPSP/Senasp, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem ônus para esta Instituição, a contar da data de publicação deste Ato;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 616768

ERRATA

Belém-PA, 07 de janeiro de 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº 416/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2020.

O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor E.F.B., mat. nº 5332621.

LEIA-SE: devendo ser providenciada a baixa da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série:SCY75650, PAT.:18408 em nome do servidor E.F.B., mat. nº 5332621.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 616852

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 102/2020-PCE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Stylus Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Data da Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 04/01/2021 à 04/01/2022. Valor: R\$=273.844,08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados,

com dedicação exclusiva de mão de obra para os cargos de carregador, orientador de pátio jardineiro e eletricitista. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339037.0101 Estadual. Processo: 2020/651994. Endereço da Contratada: Conj. Benjamin Sodré, Rua Canaã nº 01, Parque Verde Belém/PA, CEP 71.200-228, Telefone: (91) 3351-0881. Ordenador Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº34.448 do dia 30/12/2020.

Protocolo: 616622

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2021

Objeto: Contratação De Serviços Clínicos Para Exames De Tomografia Do Tórax e Consulta/Retorno Para o Atendimento Ao Servidores a Polícia Civil Do Estado Do Pará.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/01/2021

Hora da Abertura: 09:00(horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Leão da Costa Leão Neto – Pregoeiro

Ordenador: Walter Rezende de Almeida.

Protocolo: 616781

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2021									
Justificativa: Adequação dos Contratos Administrativos firmados entre a Polícia Civil do Estado do Pará e as empresas contratadas, razão pela qual resolve apostilar a alteração das novas Dotações Orçamentárias em vigor a partir de janeiro de 2020, com base no § 8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.									
APOSTILAMENTO									
Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)				VIGÊNCIA		
			MENSAL	ANUAL	ANTIGA	NOVA	INÍCIO	TERMINO	
065/2020	FUNDECC	Aquisição suporte técnico em TI para implantação da Plataforma COLOSSO		468.750,00	06.181.1502.8840 / 339040	06.126.1424.8238 / 339040		24/7/20	24/7/21
096/2020	AVAL EMP. DE SERV. ESPECIALIZADOS LTDA	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviço Continuada para o cargo de Recepcionista 44 hs semanais nas unidades da "Estação Cidadania"	108.716,72	652.300,32	06.122.1297.8338 / 339037	06.422.1500.8804 / 339037		30/12/20	30/6/21

Protocolo: 616640

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face as multas aplicadas ao veículo VW/VOYAGE, PLACA QDB-3677 referentes aos autos de infrações RV01018177 e RA01555601 tudo conforme o Despacho da CCRM de 03.12.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face as multas aplicadas ao veículo VW/VOYAGE, PLACA QDE-0678 referente aos autos de infrações A520041120, RA01009891, RV01116568, RV123455, RV00679684, A520961061, RV0067979670, RV00972099 e RV00790907, tudo conforme o Despacho/CCRM/CGPC de 03.12.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento no prazo legal dos registros dos BOP's nºs 128/2019.000004-1, 128/2019.000083-0 e outros, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Afuá e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 4/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento no prazo legal do registro do BOP nº 53/2019.000455-1, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Breves e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 5/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 487/2017.100060-4 (Proc. nº 0022917-80.2018.814.0401), tudo conforme relatado no Of. nº 067/2020.MPPA/1PJCEAP (SIMP nº 001445-100/2020) e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 6/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 11/2019.102505-9, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Belém e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 7/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, A.S.S e B.G.S.M. da carceragem da DP de Chaves, fato ocorrido em 22.12.2020, consoante o BOP nº 131/2020.000194-9, o que ensejou a instauração do IPL nº 131/2020.000071-8, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 29.12.2020 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 8/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 4/2020.103578-0 e 4/2020.102658-2, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Belém e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 9/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as denúncias constantes do Termo de Declarações prestado pelo Sr. J.A.L.R. na DCRIF, o qual acusa policiais civis, de terem em tese, agido de forma arbitrária quando estiveram no Escritório Central do Grupo Líder a fim de intimidar funcionários de referida empresa, fato ocorrido no dia 01.09.2020 conforme Despacho/CCRM/CGPC de 21.12.2020 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 616864

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 010/2020

PORTARIA N.º 001/2021 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 07 de janeiro de 2020. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando S/NApuração Preliminar n.º 010/2020, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: a Apuração Preliminar N.º 010/2020, instaurado pela PORTARIA Nº 046/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 03 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº. 34.426 de 04 de dezembro de 2020, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Registre-se, Publique-se e Cumprase. CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA Corregedora em exercício do CPC “RC”

Protocolo: 616692

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 | PROCESSO
Nº 2020/633106**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua, de secretariado, recepção e teleatendimento nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves no município de Belém/PA, Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA e Itaituba/PA.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 20 de janeiro de 2021, às 9h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 616667

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 965/ 2020

BRUNO RODRIGUES DA SILVA CIC: 779.259.472-68

MATRÍCULA: 57192600/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES CIC: 264.491.022-68

MATRÍCULA: 5689376/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 03/12/2020 a 13/12/2020

OBJETIVO: Atender as demandas

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1000/ 2020

DOUGLAS VIDAL DIAS CIC: 558.359.882-49

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

FERNANDO SILVA DE MIRANDA CIC: 591.605.862-49

MATRÍCULA: 57233707/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/12/2020 a 12/12/2020

OBJETIVO: Realizar Perícia técnica

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 895/ 2020

STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA CIC: 219.345.172-91

MATRÍCULA: 5233070/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 11/12/2020 a 17/12/2020

OBJETIVO: Realizar pericias

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 616820

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 400/20 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 – GAB/
DGCPCRC***

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/02/2021 a 02/03/2021.

Aldecy da Costa Moraes – Perito Criminal

Bruno Rodrigues da Silva - Aux. Téc. de Perícias

Carlos Fernando de Melo Lopes – Perito Criminal

Celso Oliveira Machado – Perito Criminal

Claúdio Lopes Marçal – Téc. em Patologia

Débora Maria Barros Lopes – Assistente Administrativo

Delson Batista de Lima Júnior – Perito Criminal

Douglas Glesias Calado de Brito - Aux. Téc. de Perícias

Edna Nery de Souza Padim – Perito Médico Legista

Edselma Cruz Monteiro – Perito Criminal

Edson Ferreira da Silva - Perito Médico Legista

Edvaldo Rodrigues de Castro – Perito Criminal

Eliane Pacheco Rodrigues - Aux. Téc. de Perícias

Erica Emmanuelle Lima Santos - Perito Criminal

Eva de Sousa Silva - Aux. Téc. de Perícias

Fernando Douglas Jardim Santos - Perito Criminal

Hugo Lima Moreira - Perito Criminal

Ivanise de Souza Navarro Ribeiro - Perito Criminal

Joaquim Batista Freitas de Araujo - Perito Criminal

Julio Cesar Rocha Silva - Perito Criminal

Juvenal de Araújo Lima Junior – Perito Médico Legista

Keila Zschornack Ferreira – Aux. De Téc. de Perícias

Leonardo Costa dos Santos - Perito Criminal

Luciana Cristina Melo Campos - Perito Criminal

Márcio José Moura dos Santos - Perito Criminal

Marco Antônio do Espírito Santos Maués - Perito Criminal

Marcos Jova Santos da Silva – Perito Médico Legista

Marcos Raimundo Pereira da Silva - Aux. Téc. de Perícias

Maria do Socorro de Jesus Oliveira de Almeida - Perito Criminal

Paulo Alves Barbosa – Perito Médico Legista

Paulo Roberto Pinto Bentes - Perito Criminal

Poliana Vieira da Silva de Sousa – Assistente Administrativo

Rise Fonseca de Lima – Coordenadora de Administração

Samuel Alencar Vieira - Perito Criminal

Sônia Maria Barbosa Nylander - Perito Criminal

Virginia Nazaré Barreto Paiva - Perito Criminal

Waldiney Brandão Lopes de Oliveira - Perito Criminal

De: 03.02.2021 a 04.03.2021

Antônio Carlos Silva de Freitas – Coordenador de Material e Patrimônio
De: 08.02.2021 a 09.03.2021
Nidia Catherine Martins Ferreira – Secretária da Diretoria
De: 01.02.2021 a 20.02.2021
Danusa Martins Dias – Aux. Téc. de Perícias – Radiologia
Joel Rodrigues de Souza – Aux. Téc. de Perícias - Radiologia
Waldiney Mendes Flexa – Aux. Téc. de Perícias - Radiologia
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 29 de Dezembro de 2020.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
* Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº34.450 de 04.01.2021

Protocolo: 616731

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2958 / 2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/111046, apresentado pela empresa CHAVES & ABUSSAFI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.059/0001-30, nome fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRANDA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, CHAVES & ABUSSAFI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.059/0001-30, nome de fantasia CFC MIRANDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Qd. UM (FL-32) LOTE 36 AO 39 – Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-010, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data final da última portaria publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 314794 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Dezembro de 2020

Marcelo de Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 616685

PORTARIA Nº002/2021-DG/CCCLIN

Dispõe sobre a prorrogação do credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o que dispõe a PORTARIA Nº11/2020-DG/DETRAN, de 09/01/2020, publicada no D.O.E – PA, de 17/01/2020, que regulamenta o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, permissionários penalizados e conversão de habilitação de estrangeiro.

Considerando os procedimentos de credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos ao DENATRAN e DETRAN/PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 08/03/2021, o credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos vinculados às Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, permissionários penalizados e conversão de habilitação de estrangeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral, em 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 616687

PORTARIA Nº 3523/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e Portarias do DETRAN/PA 506/2014, e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/727345, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA WESLEYVAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.970.620/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA WESLEYVAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA WESLEYVAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.970.620/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA WESLEYVAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. MARECHAL RONDON 2400 A – Bairro: Centro, CEP: 68.638-000, Rondon do Pará/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Rondon do Pará / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data final da última portaria de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2135558 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Dezembro de 2020.

Marcelo de Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 616734

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças de reposição para os computadores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.

ABERTURA: 26/01/2021

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 26/01/2021.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará WWW.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

Protocolo: 616861

PORTARIA Nº005/2021/DG/DHCRV/CRV, DE 05/01/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações; Considerando a publicação da Portaria nº3582/2020-DG/CGP, de 29/12/2020, que dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Janeiro de 2021, para os devidos ajustes no sistema de informática do DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 12/01/2021 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária e vistoria de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 04/01/2021 à 12/01/2021.

Parágrafo Único – Os recibos de transferência de propriedade (CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por incorreção na publicação do DOE 34.452, de 06/01/2021)

Protocolo: 616907

Art. 6º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.

Art. 7º - Comunicar à Delegacia de Crimes Funcionais e ao Ministério Público do Estado para conhecimento e providências cabíveis

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 616718

**PORTARIA Nº 0019/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica - Presidente, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5320/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 616758

**PORTARIA Nº 0018/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5319/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 616759

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

UASG 925852 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020, Processo nº 2020/589701, com o objeto aquisição de insumos para confecção de 60.000 (sessenta mil) conjuntos de uniformes, visando a padronização do vestuário dos internos custodiados nas unidades que compõem a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado/PA. Data de abertura : 12/01/2021 as 10h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br Responsável pelo certame: Livia Elce Magalhães Gouveia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

*Esta matéria substitui a publicação com Protocolo: 614577 página 174 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.443 Quarta-feira, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Protocolo: 616666

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0017/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1073/2020-CGP/SEAP, de 05/11/2020, publicada no DOE nº 34.398, de 09/11/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5667/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 616757

**PORTARIA Nº 0016/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1181/2020-CGP/SEAP, de 04/12/2020, publicada no DOE nº 34.429, de 08/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5710/2020-CGP/SEAP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 616755

**PORTARIA Nº 035/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ADRIANO ALENCAR DE SOUSA, JHONATAS AMORIM BRASIL, JOSIMAR MACHADO DE VASCONCELOS, PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA e WESLEY MARQUES MELO, lotados na Cadeia Pública para Jovens e Adultos, acerca dos fatos narrados no Relatório de Diligência, datado de 04/01/2021; e da denúncia encaminhada através do Memo. nº 141/2020-GAB/SEAP/PA. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI c/c os arts. 189 e 190, IV e VII, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS - Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2288/2020

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Óbidos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CTM SANTARÉM
 Destino: ÓBIDOS
 Servidor (es): ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO/ANDERSON PEIXOTO DA COSTA
 Período: 2 a 04.09.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616767**PORTARIA Nº 2295/2020**

Objetivo: Transferência de internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CTMMARABÁ
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO-SANTA IZABEL e BELÉM
 Servidor (es): DANIEL FARIAS MARQUES/MATEUS GOMES DA SILVA/ANTÔNIO ANÍSIO GONÇALVES ARAUJO
 Período: 05 a 06.09.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616775**PORTARIA Nº 2480/2020**

Objetivo: Transferência de Internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CTMABAETETUBA
 Destino: CTM II - ANANINDEUA
 Servidor (es): HUGO RICARDO SANTOS DA COSTA/DANIELE SILVA SOUZA/DEYVISON DE LIMA SANTOS
 Período: 16.07.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616791**PORTARIA Nº 2483/2020**

Objetivo: Buscar medicação e materiais de enfermagem no setor de Saúde e Almoxarifado da SEAP
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRCAMETÁ
 Destino: BELÉM
 Servidor (es): ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE
 Período: 31.08.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616799**PORTARIA Nº 2710/2020**

Objetivo: Transferência de internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRBRAGANÇA
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO - SANTA IZABEL
 Servidor (es): MAURO JUNIOR BARRETO ALVES/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS/ANTÔNIO DA CUNHA TEIXEIRA/LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO
 Período: 28.07.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616805**PORTARIA Nº 2714/2020**

Objetivo: Transferência de internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRMVITORIA DO XINGU
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO-SANTA IZABEL
 Servidor (es): ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA/SUELIO COSTA BEZERRA/VITOR SEBASTIÃO DOS SANTOS ROCHA
 Período: 11 a 15.08.2020 = DIARIA (s): 4 1/2 (quatro e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616815**PORTARIA Nº 2444/2020**

Objetivo: Transferência de Internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CTMABAETETUBA
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO-SANTA IZABEL
 Servidor (es): DARCI COSTA DE OLIVEIRA/DANIEL CARDOSO DE JESUS/CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA
 Período: 18.07.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616782**PORTARIA Nº 2479/2020**

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Belém/PA
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CTMABAETETUBA
 Destino: BELÉM

Servidor (es): DARCI COSTA DE OLIVEIRA/MAYCO DEYVISON DE LIMA SANTOS/RENAN DA LUZ PACHECO
 Período: 04.08.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616789**PORTARIA Nº 2482/2020**

Objetivo: Transferência de Internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRSALINÓPOLIS
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO-SANTA IZABEL
 Servidor (es): LUCIVALDO DIAS FIGUEIREDO/GILSON GREGÓRIO DA SILVA
 Período: 13.07.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616797**PORTARIA Nº 2286/2020**

Objetivo: Transferência de internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRCAMETÁ
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO-SANTA IZABEL
 Servidor (es): JOSIEL PINHEIRO SANCHES/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE/VALTER JAX LOBO WANZELER
 Período: 11.09.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616765**PORTARIA Nº 1820/2020**

Objetivo: Realizar apoio a revista durante a visita familiar na Carceragem de Oriximiná
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CTMSANTARÉM
 Destino: ORIXIMINÁ
 Servidor (es): NATÁLIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEIÇÃO
 Período: 24 a 26.08.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616763**PORTARIA Nº 2292/2020**

Objetivo: Transferência de internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRCAPANEMA
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO-SANTA IZABEL
 Servidor (es): STILLIVAN MACHADO DA COSTA/MARCELO SOUSA CARNEIRO/GIOVANY RITA MATOS BARROSO
 Período: 16.09.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616772**PORTARIA Nº 2285/2020**

Objetivo: Transferência de internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRBREVES
 Destino: BELÉM e COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO-SANTA IZABEL
 Servidor (es): CARLOS ALBERTO BARBOSA CUSTÓDIO/CLAUDEMIR MORAES LEÃO/FREDERICK MACHADO FARIAS/GLAUBER GOMES PINHEIRO/LUCIANO MARTINS LIMA/SAULO PANTOJA ANDRADE
 Período: 20 a 22.09.2020 = DIARIA (s) 2 1/2 (duas e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616764**PORTARIA Nº 2293/2020**

Objetivo: Conduzir internos para realização de exames médicos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRTOME AÇU
 Destino: MARITUBA
 Servidor (es): GUSTAVO HENRIQUE BORGES/MARCOS BRENO TAVARES ALVINO/MARCOS ANTÔNIO OKABE
 Período: 21.09.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616773**PORTARIA Nº 2709/2020**

Objetivo: Transferência de Internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CTMABAETETUBA
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO - SANTA IZABEL
 Servidor (es): FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA/HUGO RICARDO SANTOS DA COSTA/ELIENALDO SENA BATISTA
 Período: 06.07.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616804**PORTARIA Nº 2478/2020**

Objetivo: Conduzir interno para ser submetido a exame de corpo de delito
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO

Destino: BELÉM
 Servidor (es): MILENE DOS SANTOS COSTA
 Período: 14 a 17.08.2020 = DIARIA (s): 3 e 1/2 (três e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616787

PORTARIA Nº 2290/2020

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Castanhal
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRTOME AÇÚ
 Destino: CASTANHAL
 Servidor (es): IZAIAS PANTOJA DA SILVA/MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA/MARCELO LENO DA CRUZ SANCHES
 Período: 29.09.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616770

PORTARIA Nº 2299/2020

Objetivo: Transferência de Internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO-SANTA IZABEL
 Servidor (es): CLEUDILENE SANTOS SILVA/FRANCISCO DE SOUSA BRITO/JOSÉ IÇAN DIORGIS PICAÇÃO IVANOVITCH/ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA
 Período: 22 a 23.08.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616779

PORTARIA Nº 2713/2020

Objetivo: Participar de Reunião na sede da SEAP
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRTOME AÇÚ
 Destino: BELÉM
 Servidor (es): ROMERO PEIXOTO BRISON/MARCOS ANTÔNIO OKABE
 Período: 20.10.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616812

PORTARIA Nº 1814/2020

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Pacajá
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRTUCURUI
 Destino: PACAJÁ
 Servidor (es): RODRIGO DUARTE DOS SANTOS/MIGUEL BASILIO ALMEIDA FILHO/JULICELMO ARAUJO DE OLIVEIRA/DANIEL PEREIRA BARBOSA.
 Período: 02.09.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616762

PORTARIA Nº 2289/2020

Objetivo: Buscar armamento, Material de expediente e troca de VTR
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRTUCURUI
 Destino: BELÉM
 Servidor (es): ANTONIO CARLOS DA SILVA AMORIM/DANIEL PEREIRA BARBOSA/ORLANDO SANTOS ANDRADE
 Período: 07 a 08.10.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616769

PORTARIA Nº 2298/2020

Objetivo: Transferência de Internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS
 Destino: CRAMA/MARABÁ
 Servidor (es): WENDERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA/LINDOMAR BARROS DOS SANTOS/MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS/ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO JUNIOR
 Período: 26.08.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616777

PORTARIA Nº 2471/2020

Objetivo: Conduzir interno para ser submetido a exame de corpo de delito
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRMOCAJUBA
 Destino: BELÉM
 Servidor (es): ANDERSON CORREA VIEIRA/NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA/FRANCISCO ANTÔNIO CAPELA DE VASCONCELOS
 Período: 20.10.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616786

PORTARIA Nº 2481/2020

Objetivo: Conduzir internos para ser submetido a exames clínicos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRTOME AÇÚ
 Destino: MARITUBA-PA

Servidor (es): MARCOS ANTÔNIO OKABE/TIAGO FREITAS DA SILVA/GUSTAVO HENRIQUE BORGES/BRUNO MERCEDES DA SILVA/EMERSON DORCÍNIO OLIVEIRA
 Período: 03.07.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616793

PORTARIA Nº 2485/2020

Objetivo: Transferência de Internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO – SANTA IZABEL
 Servidor (es): FRANCISCO RENATO COSTA/MARCOS JOÃO VIEIRA MARQUESWANDERSON SANTANA DO CARMO
 Período: 18 a 19.08.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616802

PORTARIA Nº 2712/2020

Objetivo: Apresentar o interna para participar de audiência no Fórum da Comarca de Óbidos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRFSANTARÉM
 Destino: ÓBIDOS
 Servidor (es): MARIA CRISTINA COSTA BARBOSA/ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO
 Período: 18 a 20.08.2020 = DIARIA (s): 2 1/2 (duas e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616811

PORTARIA Nº 2484/2020

Objetivo: Levar computador para manutenção no NTI e busca de matérias de expediente, higiene/limpeza e medicação no setor de Saúde e Almoxarifado da SEAP
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRCAPANEMA
 Destino: BELÉM
 Servidor (es): LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO/GIOVANY RITA MATOS BARROSO
 Período: 18.09.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616800

PORTARIA Nº 2711/2020

Objetivo: Conduzir interno para realizar exames clínicos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CTMABAETETUBA
 Destino: BELÉM
 Servidor (es): DARCI COSTA DE OLIVEIRA/MAYCO DEYVISON DE LIMA SANTOS
 Período: 19.08.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616809

PORTARIA Nº 2715/2020

Objetivo: Transferência de internos e Participar de reunião na sede da SEAP
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRMVITÓRIA DO XINGU
 Destino: COMPLEXO PRISIONAL DE AMERICANO-SANTA IZABEL e BELÉM
 Servidor (es): ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA/DARTAGNAN ARAUJO DE LIMA/SUELIO COSTA BEZERRA/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA
 Período: 24 a 26.08.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616817

PORTARIA Nº 2296/2020

Objetivo: Transferência de internos
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CRRCAMETÁ
 Destino: BELÉM
 Servidor (es): CARLOS EMANOEL PEREIRA RODRIGUES/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE/LEANDRO SÉRGIO DE CARVALHO GONÇALVES
 Período: 02.10.2020 = DIARIA (s): 1 (uma)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616776

PORTARIA Nº 2445/2020

Objetivo: Apresentar o interno para participar de audiência no Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia
 Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
 Origem: CADEIA PÚBLICA DE PARAUAPEBAS
 Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
 Servidor (es): ALEXANDRE PESSOA DA SILVA/FRANCISCO DE SOUSA BRITO/JONIEL ARAÚJO NORONHA/THARLES DOS SANTOS TOLEDO
 Período: 19 a 20.08.2020 = DIARIA (s): 1 1/2 (uma e meia)
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 616783

FÉRIAS**FÉRIAS****PORTARIA Nº 008/21-GAB.SEAP, DE 07/01/21**

Nome: JESSICA PONTES DA SILVA

Assunto: Férias (30 dias)

Período: 01/02/21 a 02/03/21

Exercício: 2021

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Protocolo: 616676**PORTARIA Nº 008/21-DGP.SEAP, DE 05/01/21**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

- 01-ADILIO DA SILVA ARAUJO-57211905-2020-01.02.21 a 02.03.21
 02-ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES-57201800-2020-18.02.21 a 19.03.21
 03-ADRIANA LAMEIRA LEAL-5953275 2020-01.02.21 a 02.03.21
 04-AIANA SERRA DE CARVALHO-54188635-2020-01.02.21 a 02.03.21
 05-AILTON NUNARDO DA SILVA-5946755-2020-01.02.21 a 02.03.21
 06-ALBERTO DOS SANTOS TORRES-5906570-2020-01.02.21 a 02.03.21
 07-ALBERTO NAZARENO QUEIROZ DE SOUSA-54181926-2020-01.02.21 a 02.03.21
 08-ALESSANDRO DO ROSARIO MORAES-5919171-2020-01.02.21 a 02.03.21
 09-ALESSANDRO FERREIRA GARCIA-5953059-2020-01.02.21 a 02.03.21
 10-ALEX DOS SANTOS LIMA-5952907-2020-01.02.21 a 02.03.21
 11-ALEXANDRE DOS SANTOS SEABRA GONÇALVES-5952406-2020-01.02.21 a 02.03.21
 12-ALFEU MELLO COELHO-54188782-2021-01.02.21 a 02.03.21
 13-ALINE PATRICIA DE AGUIAR PINTO RODRIGUES-5942520-2020-01.02.21 a 02.03.21
 14-ALNECY MELO LOPES-5889299-2021-01.02.21 a 02.03.21
 15-ALYNE DE OLIVEIRA SOUSA-5952350-2020-01.02.21 a 02.03.21
 16-AMILTON BARATA ALEIXO CORREA-5130077-2020-01.02.21 a 02.03.21
 17-ANA AMELIA AVIZ SOARES-5952444-2020-01.02.21 a 02.03.21
 18-ANA LUZIA PESSOA FARIAS-57210021-2021-01.02.21 a 02.03.21
 19-ANCELMO BRAGA PUREZA-57209649-2020-01.02.21 a 02.03.21
 20-ANDERSON LEAL CARDOSO-5922513-2020-01.02.21 a 02.03.21
 21-ANDRESOM CARNEIRO DA SILVA-8400859-2021-01.02.21 a 02.03.21
 22-ANDREZA LAYS SANTOS MENDES-5953272-2021-01.02.21 a 02.03.21
 23-ANGELA MARIA RAMOS CANUTO MACHADO-54188600-2021-01.02.21 a 02.03.21
 24-ANTONIA CAVALCANTE NOBREGA SILVA-54181745-2020-01.02.21 a 02.03.21
 25-ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORREA-41688-2021-01.02.21 a 02.03.21
 26-ANTONIO MORAES DA SILVA JUNIOR-57209996-2021-01.02.21 a 02.03.21
 27-APARECIDA LOPES DA SILVA-5887909-2020-01.02.21 a 02.03.21
 28-ARIANA VALENTE FERREIRA-54188629-2021-01.02.21 a 02.03.21
 29-ARLINDO GONÇALVES RODRIGUES-5907222-2020-01.02.21 a 02.03.21
 30-BERNARDO DE ALCANTARA ZELL COSTA-5952589-2020-01.02.21 a 02.03.21
 31-BRENDA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO-5952977-2020-01.02.21 a 02.03.21
 32-BRUNNA MARIANO SILVA-5952370-2020-01.02.21 a 02.03.21
 33-BRUNO LIMA DA SILVA-5942770-2020-01.02.21 a 02.03.21
 34-CARLOS ANDRE CARVALHO DE CASTRO-5827809-2021-01.02.21 a 02.03.21
 35-CARLOS AUGUSTO FERREIRA COSTA-57211930-2021-01.02.21 a 02.03.21
 36-CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA-57211895-2021-01.02.21 a 02.03.21
 37-CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA-57211746-2021-01.02.21 a 02.03.21
 38-CILEA CHAVES DE OLIVEIRA-5414199-2021-01.02.21 a 02.03.21
 39-CLAUDIA REGINA TAVARES GOMES-5952419-2020-01.02.21 a 02.03.21
 40-CLAUDIA RODRIGUES COSTA-5893322-2020-01.02.21 a 02.03.21
 41-CLAUDIO ROBERTO DA ROCHA TAVARES-5606080-2021-01.02.21 a 02.03.21
 42-CLEIDSON BRITO DE SOUZA-57211798-2021-01.02.21 a 02.03.21
 43-CLENES RODRIGUES BARBOSA PEREIRA-57211501-2021-02.02.21 a 03.03.21
 44-CLENILSON SILVA TEIXEIRA-5886287-2020-01.02.21 a 02.03.21
 45-DANIEL TORRES COSTA-5927756-2020-01.02.21 a 02.03.21
 46-DANIELTON LIMA DA COSTA-5950199-2020-01.02.21 a 02.03.21
 47-DAYANE DE ANDRADE ULIAN DE SOUZA-5952522-2020-01.02.21 a 02.03.21
 48-DAYSIANNE DOS ANJOS SILVA-57192208-2020-01.02.21 a 02.03.21
 49-DENILSO COSTA NASCIMENTO-5814820-2020-01.02.21 a 02.03.21
 50-DENILSON PEREIRA DA SILVA-5946685-2020-01.02.21 a 02.03.21
 51-DEUSIMAR DINELLY RABELO-54188652-2021-01.02.21 a 02.03.21
 52-DIANIA CLEA DE ARAUJO DOS SANTOS-57193857-2020-01.02.21 a 02.03.21
 53-DIEGO EUCLIDES CORDEIRO MARQUES-5952586-2020-01.02.21 a 02.03.21
 54-DOUGLAS ALBERTO LIMA CORREA-5950002-2020-01.02.21 a 02.03.21
 55-DULCILENE SILVA CORREIA-5952778-2020-01.02.21 a 02.03.21
 56-EDGAR AUGUSTO ALVES REIS-57211939-2021-01.02.21 a 02.03.21
 57-EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA-54188753-2021-01.02.21 a 02.03.21
 58-EDIVAN NAZARENO QUEIROZ CAMPOS-54188614-2021-01.02.21 a 02.03.21
 59-EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA MOUTA-5934951-2021-01.02.21 a 02.03.21
 60-EDMILSON TERAN DA COSTA-5797144-2020-01.02.21 a 02.03.21
 61-EDNA SUELI REIS DE ABREU-5415349-2020-01.02.21 a 02.03.21
 62-EDSON MATOS DOS SANTOS-5949908-2020-01.02.21 a 02.03.21
 63-EDSON VANDER MEIRELES VANZELLER-5434440-2021-01.02.21 a 02.03.21
 64-EDUARDO ANANINI MOUREIRA FERREIRA-5952970-2020-01.02.21 a 02.03.21
 65-EDVALDO ROCHA DO NASCIMENTO JUNIOR-5180317-2021-01.02.21 a 02.03.21
 66-ELENISE PINHEIRO RAMOS-5952480-2020-01.02.21 a 02.03.21
 67-ELIESE BARBOSA VIEIRA-54188607-2021-01.02.21 a 02.03.21
 68-ELINE VIANA DO NASCIMENTO-5952414-2020-01.02.21 a 02.03.21
 69-EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS-8400443-2020-01.02.21 a 02.03.21
 70-EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES-5922937-2021-01.02.21 a 02.03.21
 71-EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS-5947376-2020-01.02.21 a 02.03.21
 72-EZEQUIAS ADALBERTO COSTA DE LIMA-57192261-2020-01.02.21 a 02.03.21
 73-FABIANO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA-5949667-2020-01.02.21 a 02.03.21
 74-FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS-5940850-2020-01.02.21 a 02.03.21
 75-FABIO DE JESUS ALBUQUERQUE MUNIZ DE SOUZA-5949522-2020-01.02.21 a 02.03.21
 76-FABIO LUIZ DE SOUZA MORAES-57201872-2020-01.02.21 a 02.03.21
 77-FABRICIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA-5943134-2020-01.02.21 a 02.03.21
 78-FERNAO ANDERSON CUNHA RAIOL-5952926-2020-01.02.21 a 02.03.21
 79-FLAVIA CATHERINE FIGUEIREDO DE SOUSA-5952915-2020-01.02.21 a 02.03.21
 80-FLAVIO ALVES JOSE-5952343-2020-01.02.21 a 02.03.21
 81-FLAVIO ANTONIO DA CRUZ PERALTA-5879752-2019-01.02.21 a 02.03.21
 82-FLAVIO VINICIUS DE FREITAS SILVEIRA-5949642-2020-01.02.21 a 02.03.21
 83-FRANCINETE GOMES FARIAS-54196272-2020-01.02.21 a 02.03.21
 84-FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA ALVES-5952364-2020-01.02.21 a 02.03.21
 85-FRANCISCO SOLANGIO VIEIRA-5949701-2020-01.02.21 a 02.03.21
 86-FRANKLIN GUEDES DAS MERCES-57221048-2020-01.02.21 a 02.03.21
 87-GEORGE FIGUEIREDO DE ARAUJO-57199329-2020-01.02.21 a 02.03.21
 88-GERALDO GONÇALVES FONSECA-5927051-2020-01.02.21 a 02.03.21
 89-GERISMAR ALVES DO SANTOS-57175822-2020-01.02.21 a 02.03.21
 90-GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA-5415594-2021-01.02.21 a 02.03.21
 91-GLAUCILENE VALERIA VIDINHA DE FREITAS-57212943-2021-01.02.21 a 02.03.21
 92-GLEBERSON RICARDO RODRIGUES MAIA-5890232-2021-01.02.21 a 02.03.21
 93-GUILHERME TAVARES RODRIGUES-5902571-2020-01.02.21 a 02.03.21
 94-HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRA-5830664-2021-01.02.21 a 02.03.21
 95-HELEN CRISTINA DA SILVA-57211928-2021-01.02.21 a 02.03.21
 96-HELIO PAES GARCIA-57211947-2021-01.02.21 a 02.03.21
 97-HELIO SILVA VIANA-5226678-2020-01.02.21 a 02.03.21
 98-HELIZAN DOS SANTOS LIMA-5915782-2021-01.02.21 a 02.03.21
 99-HELTON DE SOUZA MACHADO-5940793-2020-01.02.21 a 02.03.21
 100-HILDA MARA VITORIO DIAS-57203761-2020-01.02.21 a 02.03.21
 101-HILMA IVANETE DE SOUZA-54188455-2021-01.02.21 a 02.03.21
 102-IDAIA PEDROSA SILVA-5952311-2020-01.02.21 a 02.03.21
 103-ISAIAS COELHO DOS SANTOS-5933562-2020-01.02.21 a 02.03.21
 104-ISMAEL CARVALHO PEREIRA-5954020-2021-01.02.21 a 02.03.21
 105-IVAN DIAS DE LIMA-57213375-2021-04.02.21 a 05.03.21
 106-JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS-5798280-2020-01.02.21 a 02.03.21
 107-JANETE DO SOCORRO VIANA ANDRADE-8400884-2020-01.02.21 a 02.03.21
 108-JANICLEI DA SILVA MARQUES-5952377-2020-01.02.21 a 02.03.21
 109-JARBAS NERY JUNIOR-54188947-2021-01.02.21 a 02.03.21
 110-JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES-5927219-2020-01.02.21 a 02.03.21
 111-JERONIMO SANTOS DA SILVA-5952904-2020-01.02.21 a 02.03.21
 112-JOAO BATISTA BARBOSA DA COSTA-57192362-2021-01.02.21 a 02.03.21
 113-JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS-3280985-2021-01.02.21 a 02.03.21
 114-JOAO CORREA DOS SANTOS-54188511-2021-01.02.21 a 02.03.21
 115-JOAO DOS ANJOS MONTEIRO-5431255-2021-01.02.21 a 02.03.21
 116-JOAO PAULO DA SILVA-5952916-2020-01.02.21 a 02.03.21
 117-JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVELAR-57201837-2020-01.02.21 a 02.03.21
 118-JORGE LUIZ VEIGA BRITO-54188812-2021-01.02.21 a 02.03.21
 119-JOSE AFONSO MAIA PRIMO-54181461-2020-01.02.21 a 02.03.21
 120-JOSE ARAMIS SANTOS DA SILVA-51472415-2020-01.02.21 a 02.03.21
 121-JOSE BENTO NOGUEIRA NETO-5949544-2020-01.02.21 a 02.03.21
 122-JOSE CARLOS CRAVEIRO VALE-5953065-2020-01.02.21 a 02.03.21
 123-JOSE EDLANSON SOUSA DE OLIVEIRA-5895658-2020-01.02.21 a 02.03.21
 124-JOSE HAROLDO SABA SACRAMENTO-54188571-2021-01.02.21 a 02.03.21
 125-JOSE HENRIQUE OLIVEIRA CORDOVIL-5952814-2020-01.02.21 a 02.03.21
 126-JOSE NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS-54180751-2020-01.02.21 a 02.03.21
 127-JOSE REINALDO DA SILVA GOMES-54188512-2021-01.02.21 a 02.03.21
 128-JOSE WILSON COELHO JUNIOR-54196478-2020-01.02.21 a 02.03.21
 129-JOSEMARA DO SOCORRO CARDOSO LOBATO-5879639-2020-01.02.21 a 02.03.21
 130-JOSILENE FERREIRA NASCIMENTO-57221200-2020-01.02.21 a 02.03.21
 131-JULIANE GAIA BAIA-5905003-2020-01.02.21 a 02.03.21
 132-JULIANNE CORREA DOS SANTOS-5943235-2020-01.02.21 a 02.03.21
 133-JULIO CESAR VENCESLAU NERIS-5939048-2020-01.02.21 a 02.03.21
 134-KARLA COSTA SANTIAGO-5924932-2020-01.02.21 a 02.03.21
 135-KATIA VANILZA SOUZA DA SILVA-54188513-2021-01.02.21 a 02.03.21
 136-KEILA NORMELIA SOUSA SODRE-54196481-2020-01.02.21 a 02.03.21
 137-KELY CRISTINA TELES CARDOSO-54193690-2020-01.02.21 a 02.03.21
 138-KEYLLA DANIELLY CADETE DIAS-5950085-2020-01.02.21 a 02.03.21
 139-LEOCLEIDE DA SILVA CORREIA-5932625-2020-01.02.21 a 02.03.21
 140-LEONAN PEREIRA COSTA-5950065-2020-01.02.21 a 02.03.21

141-LINCOLN JOSE MICHALSKI-8400949-2020-01.02.21 a 02.03.21
 142-LINDIANE MARCELE SILVA GATINHO CASTRO QUEIROZ-5953270-2021-01.02.21 a 02.03.21
 143-LOURIVAL ALVES FERREIRA COSTA-5952309-2020-01.02.21 a 02.03.21
 144-LUCIANO DELFINE PIVETTA-5950056-2020-01.02.21 a 02.03.21
 145-LUCIANO MARTINS LIMA-5920104-2020-01.02.21 a 02.03.21
 146-LUCIEL GONÇALVES BARBOSA-5946764-2020-01.02.21 a 02.03.21
 147-LUIZ GONZAGA PRESTES DE BRITO-54181925-2020-01.02.21 a 02.03.21
 148-MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA-54180745-2020-01.02.21 a 02.03.21
 149-MANOEL MAURICIO PEREIRA DE FIGUEIREDO-57211917-2021-01.02.21 a 02.03.21
 150-MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS-57134-2021-01.02.21 a 02.03.21
 151-MARCIA LUIZA DIAS PACHECO-54188693-2021-01.02.21 a 02.03.21
 152-MARCINA DA COSTA SILVA DOS SANTOS-57192414-2021-01.02.21 a 02.03.21
 153-MARCIO ANTERO DA LUZ TEIXEIRA DA COSTA-5933749-2020-01.02.21 a 02.03.21
 154-MARCIO AURELIO TAPAJOS ARAUJO-57211183-2020-01.02.21 a 02.03.21
 155-MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA-57201510-2020-01.02.21 a 02.03.21
 156-MARCOS DE MORAES DIAS-5943238-2020-01.02.21 a 02.03.21
 157-MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPLANQUE-5952853-2020-01.02.21 a 02.03.21
 158-MARIA CAROLINA PAIXÃO VEIGA-57205710-2019-01.02.21 a 02.03.21
 159-MARIA DE NAZARE ANDRADE-5935876-2019-01.02.21 a 02.03.21
 160-MARIA DE NAZARE SOUZA DO NASCIMENTO-84697-2020-01.02.21 a 02.03.21
 161-MARIA GILCELENE DA SILVA-57209989-2020-01.02.21 a 02.03.21
 162-MARIA IZABEL DA CUNHA ARAUJO-5952458-2020-01.02.21 a 02.03.21
 163-MARIA MARCIA SANTIAGO PEDROSA-5896854-2020-01.02.21 a 02.03.21
 164-MARINALDO SILVA SANTANA-5830907-2021-01.02.21 a 02.03.21
 165-MARNEY ALESSANDRO CAVALCANTI RIBEIRO-5849934-2020-01.02.21 a 02.03.21
 166-MAURO FARO VIDAL-54188622-2021-01.02.21 a 02.03.21
 167-MIGUEL BASILIO ALMEIDA FILHO-54188515-2021-01.02.21 a 02.03.21
 168-MOISES DA SILVA BARBOSA-57211880-2020-01.02.21 a 02.03.21
 169-NACIB BRAUN JORDY-5945709-2021-01.02.21 a 02.03.21
 170-NAYARA DE ORQUIZA MILHOMEM FEITOSA-54190814-2020-01.02.21 a 02.03.21
 171-NAZARENO DOS SANTOS PACHECO-5534208-2020-01.02.21 a 02.03.21
 172-NEEMIAS SOARES DAMASCENO-5939120-2021-01.02.21 a 02.03.21
 173-NILTON CARLOS SERGIO REIS-57210686-2021-01.02.21 a 02.03.21
 174-ONERDAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA-80845113-2020-01.02.21 a 02.03.21
 175-ORIVALDO DOS SANTOS LETTE-54188519-2021-01.02.21 a 02.03.21
 176-OTHON JOSE ALMEIDA NOGUEIRA-5830818-2021-01.02.21 a 02.03.21
 177-PABLO ANDRYWS ROMULO SILVA ROXO-5918528-2020-01.02.21 a 02.03.21
 178-PABLO HENRIQUE BRITO DOS REIS-5952794-2020-01.02.21 a 02.03.21
 179-PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES -57220644-2020-01.02.21 a 02.03.21
 180-PAULO ALVES DA ROCHA-5909748-2020-01.02.21 a 02.03.21
 181-PAULO CESAR OLIVEIRA CURY-5152658-2020-01.02.21 a 02.03.21
 182-PAULO CRISTIANO MARTINS FRANÇA-57211877-2021-01.02.21 a 02.03.21
 183-PAULO HENRIQUE CARVALHO TEIXEIRA-57220717-2020-01.02.21 a 02.03.21
 184-PAULO HENRIQUE SILVA LIRA-5949966-2020-01.02.21 a 02.03.21
 185-PAULO ROBERTO MOREIRA DE BRITO-5953004-2020-01.02.21 a 02.03.21
 186-PEDRO BARRETO DE ALMEIDA-5945271-2020-01.02.21 a 02.03.21
 187-PEDRO PAULO DE LIMA-5952337-2020-01.02.21 a 02.03.21
 188-RAFAELA MARIA COLARES VIANA-5921566-2020-01.02.21 a 02.03.21
 189-RAIMUNDA BENEDITA DA SILVA-5814863-2019-01.02.21 a 02.03.21
 190-RAIMUNDO DUARTE PEREIRA-5952828-2020-01.02.21 a 02.03.21
 191-RAIMUNDO NELSON GALVAO DO NASCIMENTO-5778840-2020-01.02.21 a 02.03.21
 192-RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO-5414334-2020-01.02.21 a 02.03.21
 193-RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FERREIRA-57192451-2020-01.02.21 a 02.03.21
 194-RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS-54181927-2019-01.02.21 a 02.03.21
 195-RAMIRIS OLIVEIRA ANTUNES-57192461-2020-01.02.21 a 02.03.21
 196-RAPHAEL BARBOSA LIMA-5952596-2020-01.02.21 a 02.03.21
 197-REDINALDO SEPEDA CHAVES-5868289-2020-01.02.21 a 02.03.21
 198-RENAN CARDOSO NEGRAO-5949990-2020-01.02.21 a 02.03.21
 199-RENATO CORDEIRO GOMES-57211562-2020-01.02.21 a 02.03.21
 200-RENATO LUCAS MOURA DA SILVA-5953024-2020-01.02.21 a 02.03.21
 201-ROBERTO TEIXEIRA IPIRANGA-57220988-2020-01.02.21 a 02.03.21
 202-ROBSON FERREIRA PIEDADE-5953057-2020-01.02.21 a 02.03.21
 203-RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES-5949989-2020-01.02.21 a 02.03.21
 204-RONEIDE REGO MENDES-5417716-2020-01.02.21 a 02.03.21
 205-ROSIANE SILVA NASCIMENTO DE MATOS-5891003-2020-01.02.21 a 02.03.21
 206-RUCELIO ASSIS BATISTA-5950572-2020-01.02.21 a 02.03.21
 207-RUI DE SOUSA SANTOS-57231763-2021-08.02.21 a 09.03.21
 208-RUI SERGIO SOUZA RIBEIRO-57210788-2021-01.02.21 a 02.03.21
 209-SERGIO RICARDO PINTO CONCEIÇÃO-57192467-2019-01.02.21 a 02.03.21
 210-SEVERIANO GOMES DA MOTA-5415039-2021-01.02.21 a 02.03.21
 211-SHIRLEY ALINE OLIVEIRA SILVA-5952429-2020-01.02.21 a 02.03.21
 212-SHIRLEY DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES-57207370-2020-01.02.21 a 02.03.21
 213-SILVANA NASCIMENTO RODRIGUES-5938857-2020-01.02.21 a 02.03.21
 214-SIRLENE DA CRUZ NEVES BORGES-5953283-2020-01.02.21 a 02.03.21
 215-SIUSA PAMPLONA DA SILVA-5898946-2020-01.02.21 a 02.03.21
 216-SONIA CRISTINA DE AMORIM LEITE-5431298-2019-01.02.21 a 02.03.21
 217-SUELLEN MARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA-5935389-2020-01.02.21 a 02.03.21
 218-TAMIREZ SILVA DOS SANTOS-5952520-2020-01.02.21 a 02.03.21
 219-TEREZINHA DO SOCORRO FONSECA VIANA-8400648-2020-01.02.21 a 02.03.21
 220-THAINARA BRAGA SOARES-5930454-2020-01.02.21 a 02.03.21

221-THYAGO DA SILVA ARAUJO-5949238-2020-01.02.21 a 02.03.21
 222-TRACY KETLEN DA SILVA FRANÇA TAVARES-5929411-2020 01.02.21 a 02.03.21
 223-UBERE SILVA DA SILVA-57210012-2020-01.02.21 a 02.03.21
 224-VALMIR DAMASCENO DE LIMA-54192359-2020-01.02.21 a 02.03.21
 225-VANDA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES-57176464-2021-01.02.21 a 02.03.21
 226-VITOR DA CUNHA OLIVEIRA-5949232-2020-01.02.21 a 02.03.21
 227-VITOR HUGO BEISERMAN-5814731-2019-01.02.21 a 02.03.21
 228-VITOR RAMOS EDUARDO-5902749-2020-01.02.21 a 02.03.21
 229-WALDILENA ASSUNÇÃO-5896381-2020-01.02.21 a 02.03.21
 230-WENDELL PINHEIRO DA SILVA-57210954-2021-01.02.21 a 02.03.21
 JESSICA PONTES DA SILVA
 Diretora da DGP/SEAP

Protocolo: 616658

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 111/2021 – DGP/SEAP BELÉM/PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: HUGO MAGALHÃES MARTINS, Matrícula nº. 5949520/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 31/12/2020 a 07/01/2021.

Protocolo: 616743

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 116/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: ALUIZIO DAS NEVES FERREIRA FONSECA, Matrícula nº 5798124/1; Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 07/12/2020 a 14/12/2020

Protocolo: 616751

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 110/2021 – DGP/SEAP BELÉM/PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: WANDERSON DE SOUZA RAPOSO, Matrícula nº. 5950148/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 30/12/2020 a 06/01/2021.

Protocolo: 616741

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 109/2021 – DGP/SEAP BELÉM/PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: JACIARA CORREA DUARTE, Matrícula nº. 54196360/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 18/12/2020 a 25/12/2020.

Protocolo: 616740

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 115/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO, Matrícula nº 97571422/2 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 30/12/2020 a 08/01/2021.

Protocolo: 616748

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 113/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: SAMUEL JACINTO DE MELO, Matrícula nº 5950120/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 08/12/2020 a 17/12/2020.

Protocolo: 616745

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 112/2021 – DGP/SEAP BELÉM/PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: WANDERCLEY ARAUJO DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 5901415/3, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 17/12/2020 a 24/12/2020.

Protocolo: 616744

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 114/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nome: DENNYEL SANTA BRIGIDA DE JESUS, Matrícula nº 5954095/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 27/12/2020 a 05/01/2021.

Protocolo: 616746

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CHAMAMENTO PÚBLICO 018.2020 RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2020

PROCESSOS 2020/920406 E 2020/1107878

OBJETO: O presente Edital tem por objetivo a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil OSC para, por meio de fomento ser celebrado com o Estado do Pará, com vigência de 37 (trinta e sete meses) meses e prorrogáveis nos termos do art. 32 do Decreto Estadual n. 1.835/2017. No horário acima citado foi iniciada a sessão com participação da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Após a análise e habilitação da proposta da Organização da Sociedade Civil e considerando os fatores de julgamentos previstos no Edital do objeto supracitado, a comissão de Seleção resolveu SELECIONAR a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, para apresentar documentação em conformidade com o exigido em Edital de Embasamento:

NOME DA OSC	RESULTADO
ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA CNPJ: 04.226.577/0001-77	HABILITADA

Belém, 07 de janeiro de 2021.
CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Protocolo: 616747

OUTRAS MATÉRIAS

CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/652565, de 28.08.2020;
- Os termos do § 3º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.
R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO, matrícula nº 3082768-3, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM, pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos dos incisos I e II, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020;

II - Fica convalidado o lapso de tempo entre 01.07.2020 e a data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, conforme ato de autorização da Casa Civil da Governadoria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de janeiro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 616656

zada na prestação de locação e serviços de outsourcing de impressão, fotocópia, digitalização, com fornecimento de multifuncionais e impressoras, monocromáticas e policromáticas, além de matriciais, novos, de primeiro uso e em linha de produção. Fornecimento de software de gerenciamento, gestão e bilhetagem de impressão, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos (toner, fita para impressora matricial e kit de manutenção) e Operador Avançado Residente para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará, que tem como Fiscal Titular: o servidor CÉZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, matrícula nº: 5903358 Cargo: Téc. em Gestão de TI, Setor/Local de Trabalho: NTI e como Fiscal Substituto o servidor ANDREY QUARESMA DE ARAÚJO, matrícula nº: 5947388 Cargo: Assistente Assessor Especial II, Setor/Local de Trabalho: NTI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 616823

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 01 - CGP/FCP DE 04 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos: 2020/1105799, 2020/958168 e 2020/1100197.

CONCEDER, Licença Saúde aos servidores na tabela abaixo:

DIAS	PERÍODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
241	10/12/2019 a 06/08/2020	FLAVIA CATARINA LIMA DA CUNHA DE FREITAS	57222658/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	61197
14	05 a 18/11/2020	MARCIO AURELIO VIANA DOS SANTOS	5899653/ 1	MOTORISTA	65701
60	07/12/2020 a 04/02/2021	RICARDO PEDREIRO ANDRADE	54186754/ 2	ASSISTENTE CULTURAL	67161

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 616717

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 22 DE DEZEMBRO 2020

APROVA O CALENDÁRIO DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO EGREGIO CONSELHO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico dos cursos livres, curso Técnico e do Bacharelado em Música para o ano de 2021.

Artigo 2º Fica aprovado o retorno das aulas no IECG em 2021 na data prevista no Calendário Acadêmico e nas seguintes modalidades e condições a saber:

- Iniciação Musical de forma Presencial com a redução das turmas para o máximo de 15 alunos, com o cumprimento de todas as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos sanitários de controle a disseminação da covid-19.

- Aulas Semipresenciais para os módulos livres (IV - VII), Curso Técnico e Bacharelado em Música, ficando todas as disciplinas teóricas para realização remota via plataforma do Google e as aulas práticas presenciais.

- Fica determinado que, somente será possível o retorno na modalidade semipresencial na data prevista no Calendário Acadêmico se for contratado o serviço de Internet para uso exclusivo do IECG, conforme foi demonstrada essa necessidade nas propostas enviadas pelas coordenações de Educação Básica e de Ensino Superior.

Artigo 3º Para todos os níveis de Ensino, serão adotados os protocolos de segurança estabelecidos pelos órgãos sanitários, a fim de evitar a disseminação da covid-19.

Artigo 4º Fica aprovado o núcleo de Educação Musical sob a coordenação da Profª Mestre Eliane Cristina Nogueira Fonseca.

Maria da Glória Boulhosa Caputo

Presidente do Conselho

Protocolo: 616821

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo PAE: 2020/572633,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 491/2020, que tem como objeto a Contratação em lote único de empresa especiali-

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2021- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ADNA GONCALVES VIANA	02/08/2012	5901573-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ALOYSIA PINZ KLEMMANN	02/08/2012	5378818-2	USE 7	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ANA CLAUDIA SOARES DUARTE	14/06/2012	5900498-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ANA PAULA DOS SANTOS GOMES	12/06/2012	5900577-1	6ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ANTONIO GERALDO CARMO DA COSTA	12/09/2003	5782880-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANTONIO LUIS BENTES MOREIRA	18/11/2009	57222675-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ARLEIA JORGEA SANTOS GORDO	20/11/2008	5824818-2	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA	03/09/2008	57203536-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CARLA SILVANA FERNANDES UENO	26/07/2012	5911124-1	6ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
CLAUDETE COSTA QUARESMA RANIERI	10/03/2004	5799708-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
CLESIO BARBOSA DE OLIVEIRA	15/06/2009	57217887-1	3ª URE	VIGIA	EXCELENTE
DENISE BEZERRA BARBOSA	02/08/2012	5192439-2	USE 10	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
DINALDA TAPAJOS DA SILVA	17/11/2010	57234231-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
EDER CARVALHO BARROS	14/02/2012	5897882-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDINEUSA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA	02/08/2012	5092760-1	USE 5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
EDIVANDA SILVA PONTES	05/05/2003	54181088-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ELEN SUELI VILHENA MARQUES	16/02/2009	5538912-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ELIZONETE DE LIMA SILVA	23/11/2006	5811279-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
FABRICIA MAIA GUIMARAES PEREIRA	01/08/2012	5902682-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JANDYRA BENTES DE SOUZA	14/10/2003	5722214-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JARLEANE GALVAO AMARAL	08/01/2009	57211349-1	5ª URE	SERVENTE	BOM
JARLENE PORTELA FONSECA	06/08/2003	5845297-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JOSE ANTONIO CARDOSO DE SOUZA	10/06/2013	57224342-2	USE 4	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JOSE ITAMAR LIMA DA COSTA	05/02/2007	5821819-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JOSE REIS SANTOS DE SOUSA	14/02/2012	57188594-4	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOYCE OLIVEIRA CHAVES	29/12/2008	57211322-1	5ª URE	SERVENTE	BOM
JOYCILENE BACELAR BESSA	26/07/2012	5901915-1	6ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
LEA FRANCINETE PINTO DA SILVA	14/11/2008	57210915-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
LILIANE COSTA DOS SANTOS LACERDA	04/02/2016	5924827-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUCIVALDO BRANCHES DE SOUSA	22/04/2008	57196745-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MANOEL MATIAS DIAS FILHO	24/04/2003	5741564-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES	21/05/2012	5517346-2	USE 5	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA JERCINEI GADELHA	20/02/2009	57214386-1	5ª URE	SERVENTE	BOM
MARIA MADALENA SILVA DE LIMA	04/06/2012	5900699-1	6ª URE	SERVENTE	EXCELENTE

MARIA VILMA DA SILVA CRUZ	09/05/2006	5584434-4	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARINETE DOS REIS MAIA	02/09/2008	57203350-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARLI PELEJA MACIEL DOS SANTOS	16/05/2012	5899918-1	6ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
PHAMELLA CAMYLLE DA SILVA NEGRAO	11/11/2011	5896435-1	14ª URE	SERVENTE	BOM
RAIMUNDA TRIS PEREIRA HONORATO	24/11/2011	57217326-2	USE 16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ROSALINA SOUZA ORNELAS	14/02/2012	5897535-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSETH SOUSA PEREIRA	01/08/2007	57190462-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SHIRLENE VALENTIM DA SILVA	12/06/2012	5900844-1	6ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
SILVIO GARDEL MARTINS CARVALHO	09/05/2011	5889702-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SINARA MATOS CAMPOS E SILVA	07/07/2006	5803055-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SOLANGE GOMES DE AZEVEDO	25/11/2011	54194058-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
TERESINHA DE JESUS PEREIRA FAGUNDES	02/05/2011	5889706-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
VERA LUCIA NASCIMENTO LOBATO	19/09/2008	5837995-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 06 DE JANEIRO DE 2021.
NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 616627

PORTARIA DE DESSOB. Nº 05/2021-GAB/SIND BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada pela PORTARIA Nº 70/2011-GAB/SIND, de 03/10/2011, publicada no DOE nº 32.017 de 13/10/2011, fora sobrestada pela PORTARIA Nº 65/2012-GAB/SIND, de 18/06/2012, publicada no DOE nº 32.182 de 21/06/2012; CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, às folhas 2283;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR a Sindicância Investigatória nº 70/2011-GAB/SIND, de 03/10/2011, publicada no DOE nº 32.017 de 13/10/2011, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 616738

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: CELIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 30/10/20 A 13/12/20

MATRÍCULA: 5466172/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 66026

NOME: CHARLES DANILSON NEVES DE MELO

CONCESSÃO: 300 DIAS

PERÍODO: 08/02/20 A 03/12/20

MATRÍCULA: 57203656/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE INST EDUC EST PARA/BELEM

LAUDO MEDICO: 62241

NOME: CLARA IZABEL SAMPAIO ALVINO DE ANDRADE

CONCESSÃO: 95 DIAS

PERÍODO: 25/10/20 A 27/01/21

MATRÍCULA: 54188347/1 CARGO: PROF

LOTACAO: 8ª URE/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 65143

NOME: CLAUDIENE DO SOCORRO RABELO BECKMAN

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 21/07/20 A 16/01/21

MATRÍCULA: 57217216/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE BARAO RIO BRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO: 65938

NOME: CLAUDIO ROBERTO FRANCA DA SILVA

CONCESSÃO: 121 DIAS

PERÍODO: 02/06/20 A 30/09/20

MATRÍCULA: 5902736/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PATALINO/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 66794

NOME: CRISTIANE APARECIDA BITTENCOURT GAMA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 19/08/20 A 16/11/20

MATRÍCULA: 5801915/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PEDRO A PEDROSO/BELEM

LAUDO MEDICO: 63319
 NOME: CRISTINA DOS SANTOS DIAS
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 16/08/20 A 13/12/20
 MATRICULA: 5500516/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 62242
 NOME: CRISTINA DOS SANTOS DIAS
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 18/04/20 A 15/08/20
 MATRICULA: 5500516/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 59579
 NOME: CYNTHIA DO SOCORRO CUNHA PIMENTEL
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 24/12/19 A 21/04/20
 MATRICULA: 57208677/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE FRANCISCA RAMOS/BAIAO
 LAUDO MEDICO: 62103
 NOME: DAVI EDUARDO BRAGA LOPES
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 05/08/20 A 02/11/20
 MATRICULA: 5754399/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 64054
 NOME: DAVI EDUARDO BRAGA LOPES
 CONCESSAO: 180 DIAS
 PERIODO: 03/11/20 A 01/05/21
 MATRICULA: 5754399/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 66542
 NOME: DELMA OLIVEIRA DE MACEDO RODRIGUES
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 24/08/20 A 21/12/20
 MATRICULA: 57208980/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 62524
 NOME: DEYSE GOMES RIBEIRO DOS REIS
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 26/09/20 A 24/12/20
 MATRICULA: 57223613/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANCA
 LAUDO MEDICO: 64513
 NOME: DICLEIDSON LUIZ DA SILVA COSTA
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 12/09/20 A 09/01/21
 MATRICULA: 54187679/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JORGE RAPOSO/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 63975
 NOME: DIONISIO TADEU RODRIGUES RIBEIRO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 01/11/20 A 30/12/20
 MATRICULA: 57203109/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE CAMILO SALGADO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 64657
 NOME: DJANE OLIVEIRA DE BARROS
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 06/09/20 A 04/11/20
 MATRICULA: 57211592/1 CARGO: AUX OPERACIONAL
 LOTACAO: SECAO CADATRO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 64464
 NOME: DORACI MORAES PAIXAO
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 14/11/20 A 11/02/21
 MATRICULA: 5565766/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE FRANCISCO NUNES/IRITUIA
 LAUDO MEDICO: 66234
 NOME: DULCIENE SANTOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 07/10/20 A 05/12/20
 MATRICULA: 5901584/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 64194
 NOME: EDINALDA LUZIA MONTEIRO DA CUNHA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 19/11/20 A 17/01/21
 MATRICULA: 55586864 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE PRESID DUTRA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 66236
 NOME: EDNA ANTONIA PEREIRA DA SILVA
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 12/10/20 A 08/02/21
 MATRICULA: 5863236/3 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE AUG MONTENEGRO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 64504

Protocolo: 616642

CONTRATO**CONTRATO: 092/2020**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel localizado na Av. 15 DE Agosto nº 339, bairro, Centro, no município de Abaetetuba/Pa, para funcionamento da EEEFM. São Francisco Xavier, da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC
 Dispensa de Licitação: nº 033/2020-NLIC/SEDUC
 Valor Mensal: 25.000,00
 Dotação Orçamentária:
 Fonte de Recurso: 0104- Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1509. - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.39
 Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Locadora: Associação obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, com CNPJ nº 02.727.757/0001-07, com Sede na Rua Pe. Luiz Varela nº 1636, bairro Centro, CEP: 68.440-000, Município de Abaetetuba/Pa
 Data de Assinatura: 04/01/2021
 Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022
 Ordenador: Claudia Tatiana Sadala Dos Santos De Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 616761

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 7**

Contrato: 340/2017
 Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
 Dispensa de Licitação: 027/2017-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0102 - Produto: 2795 - Funcional Programática: 16101.12.122.1297 - Projeto Atividade: 8338 - Natureza de Despesa: 3390.39.
 Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Locador: EMPRESA A. C. SIMÕES E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 05.014.410/0001-05, com sede na Av. Alcindo Cacela, Nº 1.481, Bairro Independência, Belém/PA, CEP: 66.040-020
 Data de Assinatura: 30/12/2020
 Vigência: 31/12/2020 até 31/01/2021.
 Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 616754

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2017.**

Vigência: 30/12/2020 a 30/03/2021.
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
 Contratado: Consórcio Coimbra Spe Ltda.CNPJ Nº 28.592.039/0001-64.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
 Data Assinatura: 29 de dezembro de 2020.
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 616862

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020.**

Vigência: 16/12/2020 a 14/02/2021.
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
 Contratado: Tecsolos Serviços e Construções Ltda. CNPJ Nº 04.466.039/0001-50.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
 Data Assinatura: 14 de dezembro de 2020.
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 616803

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 107/2018 - Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo no 2933/OC-BR-BID/SEDUC.
 Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato
 Percentual do Reajuste: 8,13%
 Período de execução: Maio/2018 a Abril/2020
 Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1509 - 7674
 Data de Assinatura: 04/01/2021
 Contratada: Urbana Engenharia LTDA
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 616847

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 47285/2020

OBJETIVO: Fiscalização de obras da EEEFM Presiente Kennedy e levantamento físico da EEEFM Santa Rosa (Vigia), EEEF Inocêncio Soares (Primavera) e EEEFM Belina Campos (Capitão Poço).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 30/11/2020 - 30/11/2020 Nº Diárias: 0
VIGIA / PRIMAVERA / 30/11/2020 - 01/12/2020 Nº Diárias: 1
PRIMAVERA / CAPITAO POCO / 01/12/2020 - 02/12/2020 Nº Diárias: 1
CAPITAO POCO / BELEM / 02/12/2020 - 04/12/2020 Nº Diárias: 2.5

NOME: JOAO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57196791 CPF: 72609737220

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA DE T / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 616631

PORTARIA DE DIARIAS NO. 47283/2020

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA EEEM ROSA CARREIRA AQUINO (SANTARÉM NOVO), ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (QUATIPURU) E EEEM PACIFICO LEÃO - CON. 236/2018 (GARRAFÃO DO NORTE).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 30/11/2020 - 30/11/2020 Nº Diárias: 0
SANTAREM NOVO / QUATIPURU / 30/11/2020 - 02/12/2020 Nº Diárias: 2
QUATIPURU / GARRAFAO DO NORTE / 02/12/2020 - 03/12/2020 Nº Diárias: 1

GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 03/12/2020 - 04/12/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106 CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 616688

PORTARIA DE DIARIAS NO. 47284/2020

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA DRTI PARA REALIZAREM FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA EEEM ROSA CARREIRA AQUINO (SANTARÉM NOVO), ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (QUATIPURU) E EEEM PACIFICO LEÃO - CON. 236/2018 (GARRAFÃO DO NORTE).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 30/11/2020 - 30/11/2020 Nº Diárias: 0
SANTAREM NOVO / QUATIPURU / 30/11/2020 - 02/12/2020 Nº Diárias: 2
QUATIPURU / GARRAFAO DO NORTE / 02/12/2020 - 03/12/2020 Nº Diárias: 1

GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 03/12/2020 - 04/12/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA

MATRÍCULA: 57216801 CPF: 30099897253

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 616629

PORTARIA DE DIARIAS NO. 47289/2020

OBJETIVO: Fiscalização de obras referente a Reconstrução da EEEM Dr. Gaspar Viana (Marabá).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 30/11/2020 - 30/11/2020 Nº Diárias: 0
MARABA / BELEM / 30/11/2020 - 03/12/2020 Nº Diárias: 3.5

NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 57211250 CPF: 38117762234

CARGO/FUNÇÃO: ENG. CIVIL / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 616625

PORTARIA DE DIARIAS NO. 47286/2020

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem Fiscalização de obras da EEEFM Presiente Kennedy e levantamento físico da EEEFM Santa Rosa (Vigia), EEEF Inocêncio Soares (Primavera) e EEEFM Belina Campos (Capitão Poço).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 30/11/2020 - 30/11/2020 Nº Diárias: 0
VIGIA / PRIMAVERA / 30/11/2020 - 01/12/2020 Nº Diárias: 1
PRIMAVERA / GARRAFAO DO NORTE / 01/12/2020 - 02/12/2020 Nº Diárias: 1
GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 02/12/2020 - 04/12/2020 Nº Diárias: 2.5

NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS

MATRÍCULA: 942073 CPF: 25942786291

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 616634

PORTARIA DE DIARIAS NO. 47287/2020

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NA EEEM DAIRCE PEDROSA TORRES, EEEFM GETULIO VARGAS (ALTAMIRA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM ALTAMIRA 30/11/2020 - 30/11/2020 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA BELEM 30/11/2020 - 04/12/2020 Nº Diárias: 4.5

NOME: DANIELLE CRISTIANE LIMA ALSHAAR CPF: 59881275253

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 616635

PORTARIA DE DIARIAS NO. 47288/2020

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DRTI PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NA EEEM DAIRCE PEDROSA TORRES, EEEFM GETULIO VARGAS (ALTAMIRA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 30/11/2020 - 30/11/2020 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BELEM / 30/11/2020 - 04/12/2020 Nº Diárias: 4.5

NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF

MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 616633

PORTARIA DE DIARIAS NO. 47282/2020

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA EEEM ROSA CARREIRA AQUINO (SANTARÉM NOVO), ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (QUATIPURU) E EEEM PACIFICO LEÃO - CON. 236/2018 (GARRAFÃO DO NORTE).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 30/11/2020 - 30/11/2020 Nº Diárias: 0
SANTAREM NOVO / QUATIPURU / 30/11/2020 - 02/12/2020 Nº Diárias: 2
QUATIPURU / GARRAFAO DO NORTE / 02/12/2020 - 03/12/2020 Nº Diárias: 1

GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 03/12/2020 - 04/12/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 57221038 CPF: 63635321249

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 616632

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro S/Nº KM 10, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor	Matricula
1274922/2018	Elmo Ricardo Mendes Vidal	57217721
1329875/2019	Linon da Conceição Estumano Castro	57200487
1428872/2019	Cleuma de Nazaré Brito de Lima	5915412
585477/2012	Maria de Nazaré Barbosa da Silva	661996
707699/2013	Marizete Bastos dos Santos	5427134
415307/2011	Irlande de Sousa Bazílio	57214451-1
535064/2012	Valdinei Ribeiro	57211473-1
1195738/2018	Robson Nazareno Barbosa de Aguiar	5929606-1
1026849/2016	Antônia Andrea Nunes Xavier	57213985-1
1460541/2020	Ervilton da Silva Santos	5902842-1
1003746/2016	Evaldina Maria de Jesus Martins	764841-1
1214802/2018	João Pedro Caridade da Silva	57218222

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 616771

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316, Edifício AC Simões, nº 500 KM 0 no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10(dez) dias, para prestação de contas de Diária conforme discriminação abaixo:

Processo	Servidor	Descrição	Período
1270104/2018	Harrison Cavalcante dos Santos Geraldo	Semana Pedagógica	28/08 a 30/08/2018
1289575/2018	Maria Adiceia Cardoso	SEDUTEK	29/10 a 01/11/2018
1249901/2018	Manoel Janio dos Reis Martins	Projeto Mundial	18/06 a 22/06/2018
1237521/2018	Patricia Pena Moraes	PNAIC	28/05 a 30/05/2018

CLAUDIA T. SADALA DOS S. ARAGÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 616867

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº.: 9387/2020 DE 22/12/2020

De acordo com o Processo Nº 969760/2020
Dispensar LUIS PAULO ALVES DE JESUS, Matrícula nº 5900702/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Bolivar Bordalo da Silva/Bragança, a contar de 17/12/2020.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº.:00172/2021 DE 07/01/2021

Conceder, a contar de 04/01/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula Nº 57225704/1, Assist. Administrativo, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém.

PORTARIA Nº.:00121/2021 DE 07/01/2021

Conceder, a contar de 04/01/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ELIANA RIBEIRO DOS REIS, matrícula Nº 5897091/1, Assist. Administrativo, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Belém.

PORTARIA Nº.:00173/2021 DE 07/01/2021

Conceder, a contar de 04/01/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ROSANGELA DA COSTA MOURA, matrícula Nº 733300/1, Servente, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor/Belém.

PORTARIA Nº.:00174/2021 DE 07/01/2021

Conceder, a contar de 04/01/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora EDNA MARIA SILVA RAMOS matrícula Nº 189855/1, Servente, lotada na Assessoria de Comunicação Social/Belém.

REVOGAR/CEDER

PORTARIA Nº 000012/2021 DE 07/01/2021

I - REVOGAR, A CONTAR DE 04/01/2021, A PORTARIA COL. Nº 083/2021 DE 18/02/2019, QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO PERCENTUAL DE 45% (QUARENTA E CINCO PORCENTO) EM RELAÇÃO O(A) SERVIDOR(A) IRANILDE LIMA BRITO, MATRÍCULA Nº 6320040-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE CADASTRO.
II - CONCEDER, A CONTAR DE 04/01/2021, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA PORCENTO), INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE DO CARGO, O(A) SERVIDOR(A) IRANILDE LIMA BRITO, MATRÍCULA Nº 6320040-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE CADASTRO.

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 000126/2021 DE 07/01/2021

Cancelar, a contar de 02/12/2020 a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 10433/2019 de 10/10/2019, do servidor LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Nº 57208802/1, Especialista em Educação, lotado na EEM Prof Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 9474/2020 DE 30/12/2020

Nome: TEREZINHA SOARES PESSOA DE LIMA
Matrícula:5381770/2 Cargo:Assist. Administ.
Lotação:EEEF Espirito Santo/Ananindeua
Período:02/01/21 a 02/03/21 – 03/03/21 a 01/05/21
Triênios:21/05/09 a 20/05/12 – 21/05/12 a 20/05/15

PORTARIA Nº. 9420/2020 DE 28/12/2020

Nome: LENA SELMA BEZERRA DO NASCIMENTO
Matrícula:5109906/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:UT Prof Asterio de Campos/Belém
Período:02/01/21 a 02/03/21
Triênios:01/05/06 a 30/04/09

PORTARIA Nº. 000122/2021 DE 07/01/2021

Nome: SIMEI NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula:57211977/1 Cargo:Tecn. Em Gestão Publica
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:04/01/21 a 02/02/21
Triênios:13/02/15 a 12/02/18

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.:117/2021 DE 06/01/2021

Nome: RACHEL REZENDE DE CASTRO
Matrícula:7060160/1 Período:08/03 à 06/04/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.:118/2021 DE 06/01/2021

Nome: MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula:452858/1 Período:01/02 à 02/03/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de lotação/Belém

PORTARIA Nº.:119/2021 DE 06/01/2021

Nome: NIVALDO RAMOS MONTEIRO
Matrícula:716090/1 Período:01/02 à 02/03/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.:116/2021 DE 06/01/2021

Nome: ALCYMAR PINTO DOS SANTOS
Matrícula:57224165/1 Período:15/03 à 13/04/21Exercício:2021
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.:005/2020 DE 28/02/2020

Nome: JOÃO VAGNER DA SILVA MAIA
Matrícula: 57209808/1Período:01/02 à 02/03/21 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Prof Delgado Leão/Cachoeira do Ariri

PORTARIA Nº.: 020/2020 DE 29/12/2020

Nome:ALACID DA SILVA PEREIRA
Matrícula:5897804/1Período:01/03/21 a 30/03/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Rosa Rocha/S Caetano de Odivelas

PORTARIA Nº.: 028/2020 DE 29/12/2020

Nome: PATRICIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES
Matrícula:57211132/1Período:01/02/21 a 02/03/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Rosa Rocha/S Caetano de Odivelas

PORTARIA Nº.: 029/2020 DE 29/12/2020

Nome:SELMA MARIA DOS ANJOS
Matrícula:57210516/1Período:01/02/21 a 02/03/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Rosa Rocha/S Caetano de Odivelas

PORTARIA Nº.: 030/2020 DE 29/12/2020

Nome:SINTIA DO ROSARIO DA SILVA
Matrícula:5897800/1Período:01/03/21 a 30/03/21 Exercício:2021
Unidade:EEEF Rosa Rocha/S Caetano de Odivelas

PORTARIA Nº.: 032/2021 DE 05/01/2021

Nome:SILVIA MICHELE PAIVA DE OLIVEIRA FRANÇA
Matrícula:57195189/2Período:01/02/21 a 17/03/21 Exercício:2021
Unidade:11 URE/ Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº.: 103/2020 DE 29/12/2020

Nome:JUCILENE ARAUJO LOPES
Matrícula:57209792/1Período:01/02/21 a 02/03/21 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Prof Delgado Leao sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 104/2020 DE 29/12/2020

Nome:GENILZA RAIMUNDA MEIRELES MESQUITA
Matrícula:57209798/1Período:01/02/21 a 02/03/21 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Prof Delgado Leao sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 000190/2021 DE 07/01/2021

Nome:MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Matrícula:6320376/2Período:07/01 a 20/02/21 Exercício:2019
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 000191/2021 DE 07/01/2021

Nome:MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Matrícula:6320376/2Período:21/02 a 06/04/21 Exercício:2020
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 9327/2020 DE 10/12/2020

Nome:SANDIVAL SILVA OLIVEIRA
Matrícula:761109/1Período:01/12 a 30/12/20 Exercício:2020
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 00132/2021 DE 07/01/2021

Nome:PAULO ERALDO CARDOSO BARROS
Matrícula:304280/1Período:02/03 a 31/03/21 Exercício:2020
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.: 00133/2021 DE 07/01/2021

Nome:EVA VIRGINIA MENDONÇA DE ABREU
Matrícula:5947261/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2021
Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 000134/2021 DE 07/01/2021

Nome:ERITON MARTINS DOS SANTOS
Matrícula:5890719/1Período:02/03 a 31/03/21 Exercício:2020
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.: 000135/2021 DE 07/01/2021

Nome:CHARLES HEYDER DURANS DE ALMEIDA
Matrícula:54186747/3Período:04/01 a 17/02/21 Exercício:2020
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000136/2021 DE 07/01/2021

Nome:IZABEL CRISTINA MARTINS DE MORAES BITTENCORT
Matrícula:5308860/2Período:06/01 a 19/02/21 Exercício:2016
Unidade:Depto de Insp. E Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 000137/2021 DE 07/01/2021

Nome:JULIANE BRENDA OLIVEIRA DE ANDRADE
Matrícula:5922747/3Período:01/02 a 15/02/21 Exercício:2020
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 000138/2021 DE 07/01/2021

Nome:ADRIANA GUERRA DA FONSECA
Matrícula:57212235/1Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2019
Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 000139/2021 DE 07/01/2021

Nome:JOSE CARLOS TAVARES SARMANHO
Matrícula:322164/1Período:07/01 a 05/02/21 Exercício:2021
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000177/2021 DE 07/01/2021

Nome:GLADSTONE EUCLIDES SOUSA
Matrícula:57202334/1Período:17/11 a 31/12/20 Exercício:2020
Unidade:EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº.: 000141/2021 DE 07/01/2021

Nome:IRANILDA CARVALHEIRO BAHIA
Matrícula:57212678/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000140/2021 DE 07/01/2021

Nome:MONIKA REGINA REBOUÇAS DE PAULA
Matrícula:5381045/2Período:04/01 a 17/02/21 Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 00143/2021 DE 07/01/2021

Nome:MARIA DENAZARE PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula:5469813/2Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000142/2021 DE 07/01/2021

Nome:TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES
Matrícula:305073/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000144/2021 DE 07/01/2021

Nome:SULY ROSY SILVA PORTILHO
Matrícula:5469821/2Período:04/01 a 17/02/21 Exercício:2021
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 000145/2021 DE 07/01/2021

Nome:NATANAEL DA SILVA
Matrícula:628743/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 000146/2021 DE 07/01/2021

Nome:ALDEMIRA CORREIA GUIMARAES
Matrícula:454168/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 000147/2021 DE 07/01/2021

Nome:AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:5910283/2Período:11/01 a 09/02/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.: 000148/2021 DE 07/01/2021

Nome:SUELY DIAS DE MORAES
Matrícula:472131/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 000149/2021 DE 07/01/2021

Nome:RAIMUNDA ARAUJO TAVARES
Matrícula:761052/1Período:05/01 a 03/02/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Patrimonio Mobiliario/Belém

PORTARIA Nº.: 000150/2021 DE 07/01/2021

Nome:ELIETE RIBEIRO BAYMA
Matrícula:462381/1Período:04/01 a 17/02/21 Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 000151/2021 DE 07/01/2021

Nome:ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA
Matrícula:6400388/1Período:02/01 a 31/01/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.: 000152/2021 DE 07/01/2021

Nome:WLASSEMIR JOSE DE SOUZA FARO
Matrícula:761141/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 000153/2021 DE 07/01/2021

Nome:DIANA BARBOSA GOMES BRAGA
Matrícula:57191869/2Período:01/02 a 17/03/21 Exercício:2019
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000154/2021 DE 07/01/2021

Nome:EDNA DA COSTA CUNHA
Matrícula:760811/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021
Unidade:Div. De Informação e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.: 000155/2021 DE 07/01/2021

Nome:MARIA DE NAZARE OLIVEIRA AMORIM
Matrícula:752983/1Período:15/02 a 16/03/21 Exercício:2021
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 000156/2021 DE 07/01/2021

Nome:DILMA PEREIRA RODRIGUES
Matrícula:5213045/2Período:01/11 a 15/12/20 Exercício:2020
Unidade:EE Agroindustrial J Kubitschek/Benevides

PORTARIA Nº.: 000157/2021 DE 07/01/2021

Nome:ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
Matrícula:941581/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2019
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 000159/2021 DE 07/01/2021

Nome:HELENA NAZARE DO NASCIMENTO VELOSO
Matrícula:5907650/2Período:18/01 a 16/02/21 Exercício:2021
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.: 000160/2021 DE 07/01/2021

Nome:MAURICELIO COSTA FIGUEIRO
Matrícula:318655/1Período:18/01 a 16/02/21 Exercício:2021
Unidade:Depto de Administração de Material/Belém

PORTARIA Nº.: 000161/2021 DE 07/01/2021

Nome:CLOVIS BASTOS DE LIMA
Matrícula:756822/1Período:02/01 a 31/01/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.: 000163/2021 DE 07/01/2021

Nome:JANETTE MARIA ABDORAL CORREA
Matrícula:343960/1Período:18/01 a 16/02/21 Exercício:2021
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 000164/2021 DE 07/01/2021

Nome:DALVA LUCIA CANELLAS DA SILVA
Matrícula:406716/1Período:04/01 a 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.: 000168/2021 DE 07/01/2021

Nome:EDILSON COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula:5907309/2Período:18/01 a 16/02/21 Exercício:2021
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.:175/2021 DE 07/01/2021

Nome: FANNY JANE GONÇALVES VIANNA REGO
Matrícula:5902288/1 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2020
Unidade:ERC Associação de Pais e Amigos Excepcionais/Belém

PORTARIA Nº.:176/2021 DE 07/01/2021

Nome:LAYRA FIALHO VIETAS
Matrícula:5902305/1 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2020
Unidade:ERC Associação de Pais e Amigos Excepcionais/Belém

PORTARIA Nº.:178/2021 DE 07/01/2021

Nome:CLENIA SUMAYA DA SILVA ALVES
Matrícula:5436079/2 Período:03/08 à 16/09/20 Exercício:2020
Unidade:EE Brasilia/Icoaraci

PORTARIA Nº.:179/2021 DE 07/01/2021

Nome: ANA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 57234172/1 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2020
Unidade:ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA Nº.:180/2021 DE 07/01/2021

Nome:DANYLLA DARRIELLE GOMES GAMA
Matrícula:57208771/1 Período:04/01 à 17/02/21 Exercício:2020
Unidade:ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA Nº.:181/2021 DE 07/01/2021

Nome: MARCIO ROBERTO DO VALE TAVARES
Matrícula:57214133/1 Período:10/02 à 11/03/21 Exercício:2020
Unidade:ERC Anexo Nucleo Prof Helena Antipoff/Belém

PORTARIA Nº.:182/2021 DE 07/01/2021

Nome: ROSANGELO CLEBER RIBEIRO CARDOSO
Matrícula: 57174536/1 Período:04/01 à 17/02/21 Exercício:2020
Unidade:EE Dona Helna Guilhon/Belém

PORTARIA Nº.:183/2021 DE 07/01/2021

Nome: ANTONIA OTYERE RIBEIRO CAETANO
Matrícula:55586419/1 Período:01/02 à 15/02/21 Exercício:2019
Unidade:EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

PORTARIA Nº.:184/2021 DE 07/01/2021

Nome: CLEIDE ROSARIO JARDIM DOS SANTOS
Matrícula:5756014/1 Período:01/02 à 17/03/21 Exercício:2020
Unidade:EE Prof Anesia/Belém

PORTARIA Nº.:185/2021 DE 07/01//2021

Nome:KLEOOSON DA SILVA FERREIRA
Matrícula:54192774/3 Período:31/12 à 14/01/21 Exercício:2019
Unidade:EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.:186/2021 DE 07/01/2021

Nome: SANDRA MARIA CORREA DE SOUZA
Matrícula:57217009/1 Período:04/01 à 02/02/21Exercício:2020
Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.:187/2021 DE 07/01/2021

Nome: ALINE DANIELLE CRUZ LEITE
Matrícula: 5912052/1Período:15/01 à 13/02/21 Exercício:2020
Unidade:EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:188/2020 DE 07/01/2021

Nome: LAIZE DE FARIMA BARATA CARDOSO
Matrícula:5883881/2 Período:21/12 à 03/02/21 Exercício:2020
Unidade:ERC Antonio Bezerra Falcão/Ananindeua

PORTARIA Nº.:189/2021 DE 07/01/2021

Nome: TATIANA VIANA FANJAS
Matrícula: 5720844/1 Período:01/10 à 14/11/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM do Outeiro/Icoaraci

PORTARIA Nº.:123/2021 DE 07/01/2021

Nome: MARCIVANIA CRISTINA GOMES DE SOUZA
Matrícula:57216139/2 Período:01/02 à 17/03/21 Exercício:2019
Unidade:EE Virginia Alves da Cunha/Belém

PORTARIA Nº.:124/2021 DE 07/01/2021

Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA DURVAL DOS SANTOS
Matrícula: 57214150/1 Período:21/01 à 19/02/21 Exercício:2020
Unidade:EE Dep Armando Correa/Ananindeua

PORTARIA Nº.:125/2021 DE 07/01/2021

Nome: ELIZABETH COSTA NOGUEIRA
Matrícula: 544604/2 Período:10/12 à 23/01/Exercício:2020
Unidade:EE Barão do Rio Branco/Belém

PORTARIA Nº.:127/2021 DE 07/01/2021

Nome: MARIA DE SOUZA PEREIRA
Matrícula:6388639/1 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Colegio Est Prof Isabel Amazonas/Ananindeua

PORTARIA Nº.:128/2021 DE 07/01/2021

Nome: TATIANA NAZARE DE CARVALHO ARTUR BARROS
Matrícula: 5901902/1 Período:02/01 à 31/01/21 Exercício:2020
Unidade:EE São Vicente/Ananindeua

PORTARIA Nº.:129/2021 DE 07/01/2021

Nome: PAULO SERGIO TORRES VASCONCELOS
Matrícula: 192783/2 Período:01/10 à 14/11/20 Exercício:2020
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA Nº.:130/2021 DE 07/01 /2021

Nome: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA
Matrícula:404152/2 Período:16/01 à 01/03/21 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.:131/2021 DE 07/01/2021

Nome: MARCO ANTONIO MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:5433630/1 Período:22/12 à 04/02/21 Exercício:2020
Unidade:EE Dr Freitas/Belém

PORTARIA Nº.:5855/2020 DE 19/08/2020

Nome: ADJALMA MENDES DA CONCEIÇÃO
Matrícula:307122/1 Período:01/07 à 30/07/20 Exercício:2020
Unidade:EEEF Bom Jardim/Ananindeua

PORTARIA Nº.:171/2021 DE 07/01/2021

Nome: LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS
Matrícula:5890733/1 Período:01/02 à 02/03/21 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.:170/2021 DE 07/01/2021

Nome: DENISE LUZIA NERY DA CUNHA BELTRAO
Matrícula:5897132/1 Período:21/01 à 19/07/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.:169/2021 DE 07/01/2021

Nome: LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO BEZERRA
Matrícula:239836/1 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2021
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.:167/2021 DE 07/01/2021

Nome: CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ
Matrícula:761303/1 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.:166/2021 DE 07/01/2021

Nome: WILSON JOSE GOMES DA COSTA
Matrícula: 184284/1 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Assessoria de Comunicação/Belém

PORTARIA Nº.:449172/1/2021 DE 07/01/2021

Nome: ANA LUCIA SILVA DA FONSECA
Matrícula:449172/1 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Compras/Belém

PORTARIA Nº.:162/2021 DE 07/01/2021

Nome: ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA
Matrícula:57211102/1 Período:07/01 à 05/02/21 Exercício:2020
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.:158/2021 DE 07/01/2021

Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA AZEVEDO
Matrícula: 6004687/1 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2021
Unidade:EE Dr Renausto Amanajas/Belém

Protocolo: 616908**CONTRATO: 005/2021**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimen-

tação, que possibilitem a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado do Pará. Pregão Eletrônico SRP. 018/2020-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 25.637.307,78

Dotação Orçamentária:

- Valor: R\$ 16.755.481,40

* Fonte: 0102008407 Produto: 2227 Funcional Programática: 16.101.12 361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza de Despesa: 3390.48

- Valor: R\$ 8.881.826,38

* Fonte: 0102008407 Produto: 2227 Funcional Programática: 16.101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza de Despesa: 3390.48

Item	Especificação	Região	Lote	Qtde de Vales	Qtde de Escolas	Valor por cartão	Taxa de Administração	Valor com tx de adm	Total Geral
4	Fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão magnético ou impresso	Guajará	4	212.660	348	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 16.755.481,40
9		Rio Capim	9	36.790	58	R\$ 80,00	-1,51%	R\$ 78,79	R\$ 2.898.684,10
10		Tapajós	10	9.070	18	R\$ 80,00	-1,93%	R\$ 78,45	R\$ 711.541,50
11		Tocantins	11	53.858	65	R\$ 80,00	-1,72%	R\$ 78,63	R\$ 4.234.854,54
12		Xingú	12	13.278	19	R\$ 80,00	-2,39%	R\$ 78,08	R\$ 1.036.746,24
Total				325.656	508				R\$ 25.637.307,78

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Meuvale Gestão Administrativa Ltda, CNPJ nº 18.678.159/0001-25, com sede Av Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701, Conj 5721, CEP: 06.453-038, 06.541-038, Alphaville, Santana de Parnaíba /SP

Foro:Belém

Data de Assinatura: 07/01/2021

Vigência: 07/01/2021 a 06/01/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado e Educação

Protocolo: 616909**CONVÊNIO: 009/2020**

Objeto: Regularizar de forma geral as bases para a continuidade do processo de municipalização do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Paragominas/PA.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Intervenientes:

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, CNPJ/MF. 05.247.283/0001-94, com sede nesta cidade na Trav. do Chaco, nº. 2350, CEP. 66093-542, Marco, Belém/PA.

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, CNPJ/MF. 05.056.031/0001-88, com sede nesta cidade na Av. Gentil Bittencourt, nº.2175, CEP. 66.063-018, Belém/PA.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará/IGEPREV, CNPJ/MF. 05.873910/0001-00, com sede nesta cidade na Av. Alcindo Cabela, nº.1962, CEP. 66.040-020, Belém/PA.

Conveniente: Município de Paragominas, CNPJ/MF. Nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua Contorno, nº 1212, bairro Centro, CEP: 68.625-970, Paragominas/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 30/12/2020

Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2025

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 616910

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**LICENÇA PATERNIDADE**

E- Protocolo nº 2020/ 1094107

PORTARIA Nº 18/21, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDER ao servidor THIAGO DE JESUS SILVA, Id. Funcional nº 5957046/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado no CAMPUS DE VIGIA, 10(dez) dias de Licença Paternidade, no período de 10.12.2020 a 19.12.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 616702

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

E- Protocolo nº 2020/ 1023144

PORTARIA Nº 15/21, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) RENATO FERREIRA CARR, Id. Funcional nº 5719100/2, na função de Coordenador de Campus de Interiorização de Redenção, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 17.01.2018, apenas com fins de regularização funcional.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2020/ 1023144

PORTARIA Nº 16/21, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) RENATO FERREIRA CARR, Id. Funcional nº 5719100/2, na função de Coordenador de Campus de Interiorização de Redenção, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 17.01.2020, apenas com fins de regularização funcional.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 616693**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

E- Protocolo nº 2020/ 151798

PORTARIA Nº 12/21, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDER ao(a) servidor(a) NIL AARTS DE FARIAS Id. Funcional nº 57202068/ 1, cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA B – III, lotado na DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO, Progressão funcional por merecimento/ avaliação de desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência B, Classe IV, do cargo de Técnico de Informática, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.02.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 616701**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO**

E- Protocolo nº 2020/1093997

PORTARIA Nº 14/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

I – AUTORIZAR, o afastamento Integral da servidora SIMONE AGUIAR DA SILVA FIGUEIRA, Id. Funcional nº 54189813/ 3 cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no CAMPUS DE SANTARÉM, para participar de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ensino e saúde na Amazônia, pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, no período de 31.10.2019 a 07.08.2023.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 31.10.2019 a 07.08.2023., nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 616700**CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO**

E- Protocolo nº 2021/1169

PORTARIA Nº 17/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA ELINETE VERAS SARAIVA CORREA, Id. Funcional nº 5372925/ 2, cargo de TECNICO C, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 24.12.2020 a 31.12.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 616704**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

E- Protocolo nº 2020/1089724

TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 23/21 de 06 de janeiro de 2021.

DATA DE ADMISSÃO: 14.12.2020

NOME DO SERVIDOR: ELAINE LOPES FIGUEIREDO

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

OBS: Nomeação pro Tempore

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

E- Protocolo nº 2020/1093997

TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 21/21 de 06 de janeiro de 2021.

DATA DE ADMISSÃO: 01.01.2021

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL

OBS: Nomeação pro Tempore

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 616697**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

E- Protocolo nº 2020/ 1089724

ATO: PORTARIA Nº 22/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.12.2020

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: TONYE GIL MATOS WAUGHON

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

E- Protocolo nº 2020/ 1093997

ATO: PORTARIA Nº 20/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.01.2021

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA DA SILVA PEREIRA

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 616694**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

OBJETO: Oferta dos Cursos de Graduação em Licenciatura em Biologia, Matemática e Engenharia de software para o ano de 2020, e Enfermagem para o ano de 2021, na modalidade regular/modular, e cursos de pós-graduação nas áreas de saúde, educação e tecnologia, bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, em parceria com a Prefeitura de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/01/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/12/2023

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 22.980.999/0001-15

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Logradouro: Rua D, Quadra 37, cidade de Parauapebas

CEP: 68515-000

UF: PA

Dados do Responsável pela Parte: Darci José Lermen

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 616647**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 17/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/673788

Laudo Médico: 64473

R E S O L V E:

CONCEDER, 7 (SETE) dias de Licença por Motivo de tratamento de saúde, nos períodos 23/05/2020 a 29/05/2020, A servidor(a) CELIO DAS MERCES RODRIGUES BATISTA, matrícula: 5910655/1, CPF: 148.399.622-00, idade: 57, cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 05 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 18/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/831071

Laudo Médico: 65641

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Licença por Motivo de tratamento de saúde, nos períodos 05/10/2020 a 24/10/2020, A servidor(a) LEILA MARIA MARTINS, matrícula: 57196846/1, CPF: 642.264.092-72, idade: 44, car-

go: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 616660

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 01/2016/SEASTER/EGPA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Vigência: 31/12/2020 a 30/12/2021.

Data da Assinatura: 29/12/2020

Contratado: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARA-EGPA

Endereço: Av. Nazaré, nº 871, Bairro: Nazaré, Belém-PA

CEP: 66.66.035-145

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 616819

FÉRIAS

PORTARIA Nº 030/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, SAMIR ACIOLE LAUANDE, matrícula nº 5895953/ 2, ocupante do cargo de Assistente de Assistência Social, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 616730

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 19/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/831071

Lauda Médico: 65643

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos períodos 08/10/2020 até 06/11/2020, A servidor(a) THAYS LOELIA SANTOS LOPES MACHADO, matrícula: 5912103/1, cargo: TECNICO EM GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 14/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/673788

Lauda Médico: 64477

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos períodos 13/05/2020 até 11/07/2020, A servidor(a) ERICA BENEDITA VALENTE QUEIROZ, matrícula: 5906421/1, cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 05 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 12/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/673788

Lauda Médico: 64479

R E S O L V E:

CONCEDER, 7 (SETE) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos períodos 05/10/2019 até 11/10/2019, A servidor(a) HELANE LILIAN SOARES BARRETO, matrícula: 5911766/1, cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 05 de JANEIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 616650

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 06 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020 e, CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2021/14541

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de trabalho, o período de gozo de férias, do servidor ERNESTO LAVOR SILVA, matrícula funcional nº. 57201766/1, concedido através da PORTARIA Nº 395/2020-GGP/SEJUDH de 06/11/2020, publicada no D.O.E. nº 34.401 de 11/11/2020, do período de 04/01/2021 a 02/02/2021, para 11/01/2021 a 09/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 616670

PORTARIA Nº 547, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina a mudança de atendimento de forma temporária ao público consumidor pelo PROCON/PA da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art.138, da constituição do Estado do Pará de 1989, da Lei Estadual n.º 7.029, de 30 de julho de 2007 e do Decreto Estadual nº 1.602, de 07 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a limitação de pessoal que atuam no atendimento ao público na PROCON/PA à solução de conflitos de ordem consumerista;

CONSIDERANDO o quantitativo reduzido de servidores lotados na Gerência de Atendimento – Coordenação de Orientação ao Consumidor na sede da PROCON/PA;

CONSIDERANDO o quantitativo reduzido de estagiários na Coordenação de Orientação ao Consumidor.

CONSIDERANDO o período de PANDEMIA do COVID-19 no Estado do Pará, na cidade de Belém, inclusive que atingiu servidores e familiares da PROCON/PA;

CONSIDERANDO as limitações orçamentárias e a proximidade do encerramento do exercício de 2020, inviabilizando e de demais áreas da PROCON/PA;

CONSIDERANDO a continuidade no atendimento e o dever de informar e orientar o consumidor e fornecedor sobre seus direitos e deveres na relação de consumo, prevenindo as práticas abusivas decorrentes dessa relação, além do grande volume de consumidor que procura PROCON/PA nos dias úteis semanais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar temporariamente a mudança de atendimento ao público consumidor paraense na sede da sede da PROCON/PA, nesta capital, por meio dos seguintes critérios.

I – Da forma PRESENCIAL, através de distribuição de senhas, horário das 8h às 10h, correspondente o total de 20 (vinte) senhas para atendimentos às demandas consumeristas: 10 (dez) para atendimentos de reclamações contra a EQUATORIAL ENERGIA PARÁ (empresa com maior demanda, período 2019/2020);

II – Da forma ELOTÔNICA por E-mail: proconatend@procon.pa.gov.br com registro de reclamação, denúncia, busca de orientação com retorno em 03(três) dias úteis ao consumidor;

III – Por meio de Serviços de Atendimento ao Consumidor – SAC/FALE CONOSCO pelo número 151 e/ou 91-3073-2827, horário das 8h às 13h para reclamação, denúncia, busca de orientação, com retorno imediato, se possível, ou até 03(três) dias úteis ao consumidor, no caso de análise.

Art. 2º Fica mantido o expediente presencial e normal dos servidores lotados na SEJUDH, inclusive na sede do PROCON/PA, salvo os pertencentes aos grupos de riscos na forma do Decreto Estadual n.º 800/2020 que dependerá de avaliação da chefia imediata dos servidores, possibilitando o trabalho remoto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 616845

**PORTARIA Nº 003/2021-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020 e, CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2021/14541 RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de trabalho, o período de gozo de férias, da servidora KÁTIA PAMPLONA PUGET, matrícula funcional nº. 57201775/1, concedido através da PORTARIA Nº 395/2020-GGP/SEJUDH de 06/11/2020, publicada no D.O.E. nº 34.401 de 11/11/2020, do período de 04/01/2021 a 02/02/2021, para 13/01/2021 a 11/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 616673

**PORTARIA Nº 001/2021-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 06 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020 e, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
40371/1	Antônio Augusto Vulcão Gama	2019	01/02/2021 a 02/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário de Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 616664

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2021
CONTRATO Nº 09/2019**

Exercício: 2020

Processo nº 2019/555872

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA E QUINTA que tratam DO PRAZO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO e DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, respectivamente, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021

Orçamento:

Projeto Atividade:

14122129783380000 PI: 4120008338C

14128150082250000 PI: 2080008225C

14131150882330000 PI: 4120008233C

14422150076600000 PI: 2080007660C

14422150082070000 PI: 2080008207C

14422150082110000 PI: 2080008211C

14422150087980000 PI: 2080008798C

14422150087990000 PI: 2080008799C

14422150088020000 PI: 2080008802C

14422150088080000 PI: 2080008808C

14422150088090000 PI: 2080008809C

14422150088100000 PI: 2080008810C

14422150088110000 PI: 2080008811C

14422150088140000 PI: 102TPI8814C

14422150088140000 PI: 102TPN8814C

14422150088200000 PI: 2080008820C

Fonte 0101

Natureza de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 41.250,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada:

IK BARROS & CIA LTDA - CNPJ nº 07.072.916/0001-04

Endereço: Av. Duque de Caxias nº 1133, Bairro: Marco, CEP: 66.093-029, Belém-PA

Representantes da Empresa:

IVALDO KLEBER BARROS - CPF nº 264.927.092-68

Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 616725

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2021
CONTRATO Nº 10/2019**

Exercício: 2020

Processo nº 2019/555872

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA E QUINTA que tratam DO PRAZO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO e DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, respectivamente, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 18/12/2020 a 18/12/2021

Orçamento:

Projeto Atividade:

14122129783380000 PI: 4120008338C

14128150082250000 PI: 2080008225C

14131150882330000 PI: 4120008233C

14422150076600000 PI: 2080007660C

14422150082070000 PI: 2080008207C

14422150082110000 PI: 2080008211C

14422150087980000 PI: 2080008798C

14422150087990000 PI: 2080008799C

14422150088020000 PI: 2080008802C

14422150088080000 PI: 2080008808C

14422150088090000 PI: 2080008809C

14422150088100000 PI: 2080008810C

14422150088110000 PI: 2080008811C

14422150088140000 PI: 102TPI8814C

14422150088140000 PI: 102TPN8814C

14422150088200000 PI: 2080008820C

Fonte 0101

Natureza de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 49.464,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada:

BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP - CNPJ nº 04.894.357/0001-11

Endereço: Av. Duque de Caxias nº 529, Bairro: Centro, CEP: 69.020-140, Manaus-AM

Representantes da Empresa:

LUAN GABRIEL SILVA DAS NEVES - CPF nº 002.081.442-93

Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 616726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 01/2021 – GS/SEDEME
BELÉM/PA., 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos artigos 4º, I e 50 do Decreto Estadual Nº 1.835, de 05 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 30/09/2020, publicada no DOE Nº 34.360, de 01/10/2020, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei Nº 7.570, de 22 novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 4º, inciso I e 50 do Decreto Nº 1.835/2017, de 05 de setembro de 2017, publicado no DOE Nº 33.453, de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores ARTHUR RUSSO SANTANA, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, identidade funcional nº 5946651/1, ocupante do cargo de Coordenador; LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR, lotado na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços – DDICS, identidade funcional nº 572125448/1, ocupante do cargo Coordenador e RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, lotada no Gabinete do Secretário, identidade funcional nº 73503987/1, ocupante do cargo Coordenadora.

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Os(As) servidores(as) designados(as) para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação exercerão os trabalhos atribuídos a ela sem prejuízo de suas atividades laborais.

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise do relatório de acompanhamento das ações executadas/implementadas.

Art. 5º. Fica revogada a PORTARIA Nº 010/2019 – GS/SEDEME, de 30/04/2019, publicada no DOE Nº 33.864, de 02/05/2019.

Art. 6º. Esta portaria retroage seus efeitos para 30 de novembro de 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de janeiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

– Interino

Protocolo: 616839

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 038, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera e acrescenta dispositivos à RESOLUÇÃO Nº 047, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ORTONORTE IND.COM. COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando as deliberações da 3ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescido o art. 3º-A à Resolução nº 047, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ORTONORTE IND.COM. COLCHÕES E MÓVEIS LTDA., com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas importações do exterior de insumos para o processo produtivo da empresa.

§1º O tratamento tributário previsto no caput deste artigo fica condicionado ao desembaraço aduaneiro em território paraense.

§2º O imposto diferido de que trata o caput deste artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada dos produtos fabricados pela empresa no Estado."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 616837

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Resolução nº 017, de 22 de julho de 2015, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BENEMEC CARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando que a empresa, até a presente data, não instalou a unidade produtiva para a qual se destinavam os benefícios fiscais constantes da Resolução nº 017, de 22 de julho de 2015;

Considerando que a empresa está com Inscrição Estadual baixada no cadastro de contribuintes da SEFA e Certidão de baixa de inscrição de CNPJ na Receita Federal

Considerando as deliberações ocorridas na 3ª reunião Ordinária do Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 017, de 14 de julho de 2015, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BENEMEC CARBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.427.495-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 616816

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Resolução nº 024, de 19 de dezembro de 2012, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa MAKARÚ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando que a empresa está com Inscrição Estadual baixada no cadastro de contribuintes da SEFA e Certidão de baixa de inscrição de CNPJ na Receita Federal; e

Considerando as deliberações ocorridas na 3ª reunião Ordinária do Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 024, de 10 de julho de 2012, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa MAKARÚ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.101.559-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 616826

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Resolução nº 014, de 10 de julho de 2012, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BALL EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando que a empresa está com benefícios suspensos, por meio da Resolução nº 013, de 19 de junho de 2017;

Considerando que a empresa está com Inscrição Estadual baixada no cadastro da SEFA e Certidão de baixa de inscrição de CNPJ na Receita Federal; e

Considerando as deliberações ocorridas na 3ª reunião Ordinária do Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 014, de 10 de julho de 2012, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BALL EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA. (antiga REXAM AMAZÔNIA LTDA.), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.340.723-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 616834

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa 163 BEEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.914, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.491, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.914, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável aos empreendimentos da indústria da pecuária;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2020;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2020/747481, de 23 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa 163 BEEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.691.659-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 034, de 18 de dezembro de 2020."

§4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa 163 BEEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.691.659-2.

§1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto."

Art. 3º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 4º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 5º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 6º A empresa 163 BEEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.691.659-2, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.491/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 7º A empresa 163 BEEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.691.659-2, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º A empresa 163 BEEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.691.659-2, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 616851

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2020;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2019/610885, de 06 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações em aquisições internas de couro destinado ao processo produtivo da empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.236.559-1.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 72,31% (setenta e dois inteiros e trinta e um décimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos e subprodutos fabricados neste Estado pela empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.236.559-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 036, de 18 de dezembro de 2020."

§4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica reduzida em 72,31% (setenta e dois inteiros e trinta e um décimos por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos e subprodutos fabricados neste Estado, pela DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.236.559-1, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.236.559-1.

§1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto."

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis)

meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.559-1, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.559-1, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.236.559-1, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 13 (treze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 616828

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Resolução nº 034, de 27 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO XINGÓ LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando a solicitação de cancelamento dos benefícios enviado pela empresa à Comissão da Política de Incentivos, em 11 de dezembro de 2018, e reiterado em 02 de outubro de 2020;

Considerando as deliberações ocorridas na 3ª reunião Ordinária do Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 034, de 27 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO XINGÓ LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.250.782-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2018. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 616833

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Resolução nº 012, de 12 de março de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa M.J.NOVAES DE LIMA & CIA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando a solicitação de cancelamento dos benefícios fiscais protocolado pela empresa, em 26/11/2019; e

Considerando as deliberações ocorridas na 3ª reunião Ordinária do Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 012, de 12 de março de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa M.J.NOVAES DE LIMA & CIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.219.041-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 616832

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Resolução nº 036, de 27 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando a solicitação de cancelamento dos benefícios fiscais da empresa à Comissão da Política de Incentivos, em 22 de maio de 2020; e

Considerando as deliberações ocorridas na 3ª reunião Ordinária do Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 036, de 27 de dezembro de 2013, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.429.993-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 616796

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Resolução nº 007, de 14 de janeiro de 2015, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa CARGIL AGRÍCOLA S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando que a empresa até a presente data não instalou a unidade produtiva para a qual se destinavam os benefícios fiscais constantes da Resolução nº 007, de 14 de janeiro de 2015; e

Considerando as deliberações ocorridas na 3ª reunião Ordinária do Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 007, de 14 de janeiro de 2015, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa CARGIL AGRÍCOLA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.451.506-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 616801

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E FARELOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA EIRELI - EPP.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 18 de dezembro de 2020;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2020/444293, de 29 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas operações em aquisições internas de torta de palmiste destinadas ao processo produtivo da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E FARELOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.255.402-5.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E FARELOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.255.402-5., vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 035, de 18 de dezembro de 2020."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica reduzida em 80% (oitenta por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado, pela INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E FARELOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.255.402-5, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E FARELOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.255.402-5.

§1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicado e submetido à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e am-

pla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E FARELOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.255.402-5, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E FARELOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.255.402-5, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E FARELOS VEGETAIS DA AMAZÔNIA EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.255.402-5, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 13 (treze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 616818

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ- GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75
AVISO DE ANULAÇÃO**

Fica anulado o 2º Termo Aditivo ao Contrato 03/2017, firmado entre a SEABRA, FACUNDES, FERRAZ, MANNINO E ESPIRITO SANTO ADVOGADOS – SFME ADVOGADOS e a Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual.

TORNAR SEM EFEITO a publicação no Diário Oficial nº 34.137, Fls.79/80, no dia 09/03/2020.

Claudia Bitar de Moraes Barbosa

Diretora-Presidente da Companhia de Gás do Pará.

Belém/PA, 07 de Janeiro de 2021.

Protocolo: 616742

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

**EXTRATO CONTRATO Nº 019/2020, PUBLICADO NO DOE
Nº 34.435, DE 15.12.2020, PAG. 71**

Contrato nº 019/2020-CODEC-PA;

Onde se lê: Valor Total: R\$10.881,68 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Leia-se: Valor Total: R\$ 12.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais).

ERRATA**EXTRATO CONTRATO Nº 020/2020, PUBLICADO NO DOE Nº 34.438, DE 17.12.2020, PAG. 66**

Contrato nº 020/2020-CODEC-PA;

Onde se lê: Valor Total: R\$10.881,68 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**Leia-se:** Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**Protocolo: 616865****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA no exercício de sua competência, com amparo no que dispõe o Art. 60 da Lei nº 8.934/94 e seus § 1º e 2º c/c Art. 48 do Decreto 1.800/96 que a regulamentou, e fundamentado no Art. 3º da Instrução Normativa do DREI nº 05, de 05/12/13, NOTIFICA as empresas mercantis que por mais de dez (10) anos não procederam qualquer arquivamento, conforme informações constantes no Banco de Dados do Sistema Nacional de Registro Mercantil, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, arquivem a "Comunicado de Funcionamento" ou "Alteração Contratual". O não atendimento implicará no processamento e arquivamento do "Documento Administrativo" que considerará Inativa e a perda da Proteção do Nome Empresarial. A listagem das empresas que por mais de dez (10) anos não procederam qualquer arquivamento está disponível no endereço virtual <http://www.jucepa.pa.gov.br/consultacanceladas>.

Belém, 07 de janeiro de 2021.

Maria de Fátima C. Vasconcelos

Secretária Geral

Protocolo: 616766**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****ERRATA****ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 607707, publicada no DOE nº 34.424, de 02/12/2020 referente ao Termo de Denúncia ao Convênio nº 110/2018:

ONDE SE LÊ: Belém/PA, 01 de dezembro de 2020**LEIA-SE:** Belém/PA, 27 de novembro de 2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 616830**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021- TP Nº 11/2020****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Armando Cunha Engenharia Ltda - CNPJ nº 27.774.887/0001-21

OBJETO: 08/01/2021 a 08/05/2021**VALOR:** R\$ 1.594.901,59**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2020NE02973**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07101 15.451.1508.7552 449051 0101/0301

FORO: Belém**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2021**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Domingos Marreiros, 2.031, sala 102, CEP 66.060-160, Fátima, Belém/PA

Telefone: (91) 3085-5100

Protocolo: 616780**TERMO ADITIVO A CONTRATO****12º TAC Nº 03/2014 – CP Nº 21/2013****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 15.312.042.0001-35

Objeto: SERVIÇOS REMANESCENTES DO CONVÊNIO 015/2010, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PLACAS.**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/01/2021 a 07/07/2021**Data da Assinatura:** 07/01/2021**Ordenador Responsável:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 616636**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/2018****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto: Reforma da Praça Tio Carlito, no Município de Ananindeua/Pa.**Justificativa:** Prorrogação de prazo**Vigência:** 01/01/2021 a 27/12/2021**Data da assinatura:** 30/12/2020**Ordenador Responsável:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 616752**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 011/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e CONSIDERANDO a Escala de Férias/2021;

R E S O L V E:**I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2021, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5851/1	Maria das Graças Pereira Gama	Datilógrafo	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
6262/1	Raimundo Antônio Melo da Silva	Assistente de Infra-estrutura	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
5946502/1	Andréia Antônia de Souza Lima de Andrade	Secretário de Gabinete	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
6661/1	Paulo Francinette Marques	Técnico em Gestão em Infraestrutura - Engenheiro Civil	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
5953570/1	Matheus da Rocha Freitas	Coordenador	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
5946901/1	Gabriela Paixão de Aragão Gesteira	Assessor I	2020/2021	08/02/2021 a 09/03/2021
57221451/2	Walmick Ribeiro Gomes	Secretário de Gabinete	2020/2021	17/02/2021 a 18/03/2021
57200284/2	Sandra Helena Ikikame de Oliveira	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto	2019/2020	17/02/2021 a 18/03/2021
5946403/1	Andréia Rocha de Almeida	Assessor II	2020/2021	18/02/2021 a 19/03/2021
5946678/1	Benedito Ruy Santos Cabral	Secretário de Estado	2020/2021	18/02/2021 a 19/03/2021
6119980/1	Ana Paula Barreto de Almeida	Técnico em Gestão Pública - Contador	2020/2021	15/02/2021 a 16/03/2021
5948923/2	Lorena Naya Nascimento Araújo	Coordenador	2019/2020	18/02/2021 a 19/03/2021
5947117/1	João Vitor Alves de Castro	Diretor	2020/2021	22/02/2021 a 23/03/2021
57204575/1	Roseane Lobato da Costa	Auxiliar Operacional	2019/2020	22/02/2021 a 23/03/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;****VALDIR PARRY ACATAUASSU**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 616860

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, para os empregados da Companhia de Habitação do Estado do Pará, conforme Termo de Referência.

SESSÃO PÚBLICA: 20.01.2021, às 09h (nove horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br. Informações pelo telefone (91)3214-8510 e (91)3214-8484 ou e-mail: aslic@cohab.pa.gov.br.

Belém, 07 de janeiro de 2021.

Albano Bulhões Leite

Pregoeiro da COHAB/PA

Protocolo: 616643

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 485 DE 30/12/2020, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.451 DE 05/01/2021.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
54197017/3	JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO	2020/2021	01/02 a 02/03/2021

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
54197017/3	JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO	2020/2021	03/02 a 04/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de janeiro de 2021.

Protocolo: 616681

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018 – SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CCT Nº 004/2018

Objeto do Termo Aditivo:

1.1. Alterar a denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/07/2020, publicado no DOE nº 34.284 de 17/07/2020.

1.2. Alterar a Subcláusula Única da CLÁUSULA PRIMEIRA:

Subcláusula Única: Os trabalhos a serem desenvolvidos tratarão de questões de interesse mútuo, refletindo e preservando as peculiaridades institucionais dos participantes, de modo inclusivo, o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários das demandas de Educação Profissional no âmbito do Projeto Forma Pará em vista de qualificar e especializar os recursos humanos para as atividades produtivas locais por meio da oferta de cursos de Nível Superior nas diversas modalidades de ensino.

1.3. Alterar o prazo de vigência constante na CLÁUSULA OITAVA, para que o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº. 004/2018 passe a vigorar até 31 de dezembro de 2023.

Valor: Não haverá repasse de recursos entre os participantes.

Data de Assinatura: 30/12/2020

Início da Vigência: 01/01/2021

Término da vigência: 31/12/2023

Foro: Belém

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Prefeitura Municipal de Bragança (CNPJ nº 04.873.592/0001-07)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 616452

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2018 – SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CCT Nº 016/2018

Objeto do Termo Aditivo:

1.1. Alterar a denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/07/2020, publicado no DOE nº 34.284 de 17/07/2020.

1.2. Alterar a Subcláusula Única da CLÁUSULA PRIMEIRA:

Subcláusula Única: Os trabalhos a serem desenvolvidos tratarão de questões de interesse mútuo, refletindo e preservando as peculiaridades institucionais dos participantes, de modo inclusivo, o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários das demandas de Educação Profissional no âmbito do Projeto Forma Pará em vista de qualificar e especializar os recursos humanos para as atividades produtivas locais por meio da oferta de cursos de Nível Superior nas diversas modalidades de ensino.

1.3. Alterar o prazo de vigência constante na CLÁUSULA OITAVA, para que o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº. 016/2018 passe a vigorar até 31 de dezembro de 2023.

Valor: Não haverá repasse de recursos entre os participantes.

Data de Assinatura: 30/12/2020

Início da Vigência: 01/01/2021

Término da vigência: 31/12/2023

Foro: Belém

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Prefeitura Municipal de Marabá (CNPJ nº 05.853.163/0001-30)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 616455

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017 – SECTET/POLOPROBIO

CCT Nº 002/2017

Objeto do Termo Aditivo:

1.1. Alterar a denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/07/2020, publicado no DOE nº 34.284 de 17/07/2020.

1.2. Alterar a Subcláusula Única da Cláusula Primeira:

Subcláusula Única: Os trabalhos a serem desenvolvidos tratarão de questões de interesse mútuo, refletindo e preservando as peculiaridades institucionais dos participantes, de modo inclusivo, o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários das demandas de Educação Profissional no âmbito do Projeto Forma Pará em vista de qualificar e especializar os recursos humanos para as atividades produtivas locais por meio da oferta de cursos de Nível Superior nas diversas modalidades de ensino.

1.3. Alterar a alínea "b" da Subcláusula 4.1 da CLÁUSULA QUARTA:

b) Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional nas diversas modalidades de formação inicial e continuada, de qualificação e aperfeiçoamento e de habilidades profissionalizantes, técnico pós-médio, e tecnológico de nível superior e de pós-graduação, a fim de expandir as oportunidades de empregabilidade e de autoemprego;

1.4. Alterar a alínea "b" da Subcláusula 4.2 da CLÁUSULA QUARTA:

c) Apoiar o avanço de processos e de tecnologias da Educação Profissional por intermédio da oferta de ensino técnico e tecnológico, e de formação inicial e continuada e seus componentes para certificação personalizada das cadeias produtivas, com qualidade das ações técnico-pedagógicas;

1.5. Alterar a alínea "g" da Subcláusula 4.3. da CLÁUSULA QUARTA:

g) Disponibilizar salas de aula, equipamentos de multimídia, máquinas e material de consumo e didático para aulas teóricas e práticas; e em casos específicos, sujeitos à aprovação da Prefeitura, passagens, hospedagem e alimentação para os instrutores bolsistas contratados pelo Programa Pará Profissional, quando o ofertante não for o Sistema S e nem existir na localidade instrutor com expertise necessária, bem como deslocamento de unidades móveis, também sujeito à aprovação da Prefeitura, para oferta de cursos profissionalizantes de nível FIC - Formação Inicial e Continuada, de qualificação e aperfeiçoamento, e habilidades profissionalizantes, Técnico pós-médio, e Tecnológico de graduação e pós-graduação para as cadeias

produtiva do POLOPROBIO, nos Municípios de Acará, Anajás, Breves, Curralinho, São Francisco do Pará, Oriximiná e Santarém.

1.6. Alterar o prazo de vigência constante na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, para que o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2017 passe a vigorar até 31 de dezembro de 2023.

Valor: Não haverá repasse de recursos entre os partícipes.

Data de Assinatura: 30/12/2020

Início da Vigência: 01/01/2021

Término da vigência: 31/12/2023

Foro: Belém

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

POLO DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS - POLOPROBIO (CNPJ nº 04.858.245/0001-05)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 616621

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2016– SECTET/UFPA

Convênio Nº 001/2016

TERMO ADITIVO: 4

Objeto do Convênio: Tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado "otimização de critérios operacionais em reator UASB unifamiliar destinados a comunidades rurais".

Objeto do Termo Aditivo: o presente Termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

- 1) Alterar a denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/07/2020, publicada no DOE nº 34.284 de 17/07/2020;
- 2) A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 002/2019 até 24/06/2022;
- 3) Alteração do item 04. Cronograma de Execução do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 30/12/2020

Início da Vigência: 01/01/2021

Término da vigência: 24/06/2022

Foro: Belém

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky, Secretário de Estado/ SECTET.

Protocolo: 616630

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2017 – SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

CCT Nº 012/2017

Objeto do Termo Aditivo:

- 1.1. Alterar a denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/07/2020, publicada no DOE nº 34.284 de 17/07/2020.
- 1.2. Alterar a Subcláusula Única da CLÁUSULA PRIMEIRA:

Subcláusula Única: Os trabalhos a serem desenvolvidos tratarão de questões de interesse mútuo, refletindo e preservando as peculiaridades institucionais dos partícipes, de modo inclusivo, o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários das demandas de Educação Profissional no âmbito do Projeto Forma Pará em vista de qualificar e especializar os recursos humanos para as atividades produtivas locais por meio da oferta de cursos de Nível Superior nas diversas modalidades de ensino.

- 1.3. Alterar o prazo de vigência constante na CLÁUSULA OITAVA, para que o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº. 012/2017 passe a vigorar até 31 de dezembro de 2023.

Valor: Não haverá repasse de recursos entre os partícipes.

Data de Assinatura: 30/12/2020

Início da Vigência: 01/01/2021

Término da vigência: 31/12/2023

Foro: Belém

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Prefeitura Municipal de Xinguara (CNPJ nº 04.144.150/0001-20)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 616449

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2017 – SECTET/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS

CCT Nº 018/2017

Objeto do Termo Aditivo:

- 1.1. Alterar a denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/07/2020, publicado no DOE nº 34.284 de 17/07/2020.
- 1.2. Alterar a Subcláusula Única da CLÁUSULA PRIMEIRA:

Subcláusula Única: Os trabalhos a serem desenvolvidos tratarão de questões de interesse mútuo, refletindo e preservando as peculiaridades institucionais dos partícipes, de modo inclusivo, o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários das demandas de Educação Profissional no âmbito do Projeto Forma Pará em vista de qualificar e especializar os recursos humanos para as atividades produtivas locais por meio da oferta de cursos de Nível Superior nas diversas modalidades de ensino.

- 1.3. Alterar o prazo de vigência constante na CLÁUSULA OITAVA, para que o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº. 018/2017 passe a vigorar até 31 de dezembro de 2023.

Valor: Não haverá repasse de recursos entre os partícipes.

Data de Assinatura: 30/12/2020

Início da Vigência: 01/01/2021

Término da vigência: 31/12/2023

Foro: Belém

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (CNPJ nº 01.613.321/0001-24)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 616450

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 473/2020 de 17.12.2020, publicada no DOE nº 34.448 de 30.12.2020.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 06/01/2021, o gozo de férias da servidora MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE, Identidade Funcional nº 5897939/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento, referente ao exercício 2019/2020 concedido anteriormente, no período de 28/12/2020 a 17/01/2021, através da PORTARIA Nº 482 de 23/12/2020, publicada no DOE nº 34.445, de 28/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de janeiro de 2021.

RITA SIMONE DA SILVA MATNI

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 616663

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 432 de 20.11.2020, publicada no DOE nº 34.416 de 24.11.2020, que designou o servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/2 como Coordenador Geral da execução de todas as ações vinculadas à Bolsa Formação - PRONATEC. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 616866

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2021 – GABINETE, DE 07 JANEIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionatório, designado pela PORTARIA n.204/2020-GABINETE, publicado no DOE n. 34.399, de 10/11/2020;

CONSIDERANDO os termos do Despacho, seq. 07, dos autos do processo n.20212062, de 07/01/2021, da lavra do Presidente da Comissão, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA acima referida, para que no prazo de 30 (trinta) dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da data subsequente ao término final do último prazo então concedido; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Janeiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 616696

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 004/2021 – GABINETE, DE 06 JANEIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS RODOLFO LOBATO DOS ANJOS, Id. Funcional nº. 5946048/1, para substituir o servidor ANTÔNIO CUNHA DA SERRA FREIRE, Id. Funcional nº. 55587568/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado, código GEP-DAS 011.4, no Impedimento Legal do Titular, a contar de 08/01/2021 a 06/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Janeiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 616648

PORTARIA Nº 006/2021 – GABINETE, DE 06 JANEIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos, Identidade Funcional nº. 5705266/1, para substituir a servidora MAGDA TORRES BALLOUT, Identidade Funcional nº. 5456576/4, Diretora Técnica, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.5, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias regulamentares de 08/01/2021 a 06/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Janeiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 616710

PORTARIA Nº 005/2021 – GABINETE, DE 06 JANEIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE TAVARES MALCHER, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Identidade Funcional nº. 5924182/1, para substituir a servidora LUCIANE DA SILVA VASCONCELOS, Identidade Funcional nº. 5946072/1, ocupante do cargo Coordenadora de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 08/01/2021 a 06/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Janeiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 616709

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA Nº 003/2020

BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR - PVS
RESULTADO FINAL – LOTE 2

Nº	PPG	Inst. Rec.	Candidato(a)	RESULTADO
1	ProfHistória	UNIFESSPA	Flávia Eloisa Caimi	Não aprovada
2	PPGCTA	UFPA	Edna Regina Amante	Classificada
3	PPGA	UFPA	Patricia Maria Alves de Melo	Não aprovada
4	PPGBAIP	UFPA	Ricardo Ishak	Não aprovado
6	PPGENF	UEPA	Marta Lenise do Prado	Classificada
7	PPGED	UFPA	Alda Maria Duarte Araújo Castro	Classificada
8	PPGECM	UNIFESSPA	Manoel Oriosvaldo de Moura	Classificado
9	PDTSA	UNIFESSPA	Maria de los Angeles Arias Guevara	Não aprovada
10	PPGG	UFPA	Marcondes Lima da Costa	Não aprovado
11	PROFNIT	IFPA	Maria das Graças Ferraz Bezerra	Não aprovada
12	PPGPAM	UNIFESSPA	Cássio Frederico Camargo Rolim	Não aprovado
13	PPGAU	UFPA	Cristiane Rose de Siqueira Duarte	Não aprovada
14	PPGRNA	UFOPA	José Guilherme Soares Maia	Não aprovado
15	PPGEE	UFPA	Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante	Não aprovado
16	PPG-BPA	UFPA	Inocência de Sousa Gorayeb	Não aprovado
17	PPGBE	MPEG	David Conway Oren	Não aprovado
18	PPGCF	UNIFESSPA	Adjane da Costa Tourinho e Silva	Classificada
19	PPGEDAM	UFPA	Pierre Guilhem Marie Joseph Teisserenc	Não aprovado
20	PPGAA	UFPA	Robin Rachel Sears	Não aprovada
21	PPGCA	UFPA	Laurent Polidori	Classificado

Belém, 07 de janeiro de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 616728

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 PROCESSO (PAE) Nº 2020/672.815

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Plataforma On-premise, de integração, ingestão e análise de dados em ambientes de data warehouse e data lake com suporte, atualização de versão e treinamento.

LOTE ÚNICO:

PREÇOS REGISTRADOS PARA: GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 04.699.854/0001-69

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.907.000,00

Item 1: Plataforma on-premiss de integração em ambientes de data warehouse e data lake.

Unidade: Blocos de 16 Núcleos Quantidade: 4

Preço Unitário Registrado: R\$ 3.287.300,00

Item 2: Suporte técnico Especializado em Mentoring

Unidade: hora Quantidade: 10.000

Preço Unitário Registrado: R\$ 418,00

Item 3: Add-nos Hadoo – Bloco de 5 servidores/nós.

Unidade: Bloco Quantidade: 6

Preço Unitário Registrado: R\$ 196.300,00

Item 4: Treinamento – Turmas de 7/12 alunos

Unidade: turma Quantidade: 10

Preço Unitário Registrado: R\$ 40.000,00

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Pregoeiro

Protocolo: 616691

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/2021-SEEL, 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE: CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5898730/2	LUIS ANTONIO MEDEIROS MACIEL	2020/2021	01/02/2021 à 02/03/2021
5945688/2	YOHANA FARIAS DE MEDEIROS FERREIRA	2020/2021	01/02/2021 à 02/03/2021

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 616679

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2021-SEEL, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006, considerando Art. 31, da lei nº 5.810/94 e considerando do Decreto nº 795 de 29/05/2020, e ainda o processo 2020/996458; RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor JOSE HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº32085/1, ocupante do cargo de Técnico "C", para Secretaria De Estado de Planejamento - SEPLAD, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 02 de Janeiro de 2021, conforme os termos do Art. 3º parágrafo §2º do Decreto Estadual nº795/2020.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: **ARLINDO PENHA DA SILVA**

Protocolo: 616677

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA 005/2021/GEPS/SETUR DE 07 DE JANEIRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do atestado médico em favor do servidor abaixo descrito; RESOLVE: HOMOLOGAR 07 (sete) dias de licença saúde para HERBERT OLÍMPIO DE BRITO, mat. nº 5957084/1, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, período de 06 à 12/01/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 616784

ERRATA

PORTARIA Nº 003/2021/GEPS/SETUR DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Errata da PORTARIA Nº 336/2020 de DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PRESENCIAL, publicação 613439 do DOE 34.441 de 21/12/2020. **Onde lê-se:** "III - Os efeitos desta PORTARIA são válidos a partir da data de sua publicação." **Leia-se:** "III - Os efeitos desta PORTARIA são válidos a contar de 27 de novembro 2020." ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 616792

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE REMOÇÃO 004/GEPS/SETUR DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA 079/2012, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012. RESOLVE: I - REMOVER o servidor CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ, mat. 55586269/ 1, Assistente em Gestão do Turismo, sendo a saída da Gerência de Material e Patrimônio- GMAP e lotando o servidor na Gerência de Qualificação Dos Produtos Turísticos -GQST a contar de 13/01/2020. Para fins de Regularização Funcional. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 616653

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 319/2020/GAB/DPG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional "Litígio Estratégico Internacional"

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o memorando nº 75/2020-DPE/PA e tendo em vista o que consta no PAE nº 2020/956383; RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Interinstitucional "Litígio Estratégico Internacional" do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Institucional é composto pelos seguintes membros:

I - O Defensor/a Público/a Coordenador/a do NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS - NDDH;

II - 02 (dois) Defensoras e/ou Defensores indicados/as pela Coordenador/a do NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS - NDDH;

III - 03 (três) Defensoras e/ou Defensores Públicos do Estado do Pará interessados/as, que de qualquer modo estejam em atuação efetiva na temática objeto do presente Grupo de Trabalho e que não esteja(m) afastado(a)s o da atividade institucional;

IV - O Defensor/a Público/a Coordenador/a das DEFENSORIAS AGRÁRIAS; V - 02 (dois) Defensoras e/ou Defensores integrantes da Comissão de para assuntos internacionais da ANADEP, indicados (as) pela ADPEP;

VI - O Professor/a Coordenador/a da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) da Universidade Federal do Pará ou 01 (um/a) Professor/a indicado/a pela Coordenação da CIDHA;

1º Os(as) 03 (três) Defensoras e/ou Defensores Públicos do Estado do Pará interessados/as, referidos no inciso III, do artigo 2º, supra, serão selecionados mediante chamada pública, a ser publicado em até dez dias da publicação da presente PORTARIA.

2º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será constituído pelos seguintes eixos:

I - Levantamento de dados e violações de direitos humanos no Estado do Pará;

II - Estudos dos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos;

III - Elaboração de relatórios, medidas cautelares, medidas provisórias, ingressos de denúncias internacionais, realização de defesa, representação internacional, relatórios temáticos e demais demandas pertinentes à temática internacional;

IV - Elaboração de Relatórios com os trabalhos e resultados produzidos e obtidos.

3º A coordenação geral do Grupo de Trabalho será realizada pelo (a) Defensor/a Público/a Coordenador/a do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas - NDDH;

4º A coordenação metodológica, científica e estratégica do Grupo de Trabalho será realizada pelo (a) O Professor/a Coordenador/a da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) da Universidade Federal do Pará ou pelo Professor/a indicado/a pela Coordenação da CIDHA.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho Interinstitucional:

I - Elaborar diagnóstico de violações de direitos humanos ocorridas no Estado do Pará;

II - Elaborar proposta de atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará, no âmbito internacional de proteção de direitos humanos;

III - Elaborar relatório e publicações sobre o Litígio Estratégico Internacional;

IV - Estabelecer mecanismos de enfrentamento as violações de direitos humanos no Estado do Pará.

Art. 4º O Grupo de Trabalho elaborará no prazo de 30 (trinta) dias o plano de trabalho.

Art. 5º As reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência.

Art. 6º O presente Grupo de Trabalho terá duração de 02 (dois) anos a partir da publicação, podendo ser prorrogável caso exista necessidade, não sendo aplicáveis aos seus membros as disposições do artigo 46, § 9º, da Lei Complementar paraense n. 054/2006.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 614407

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando a PORTARIA Nº 554/2020-PGE.G, publicada no D.O.E. Nº 34.448, de 30.12.2020, RESOLVE:

Nomear a Procuradora do Estado LIGIA DE BARROS PONTES SEFER, ID. funcional Nº 5896490, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, DAS-DEF-PUB, a contar de 11 de janeiro de 2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 616857

ATO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Nomear LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, ID. funcional nº 57190943, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 07 de janeiro de 2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 616856

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 848/2020-DPG BELÉM, 23/12/2020

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da sua competência delegada pelo art.1º, VI, da PORTARIA nº 156/2020 - GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281); RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 66206, Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública DANIELA CARVALHO MARINHO, matrícula nº. 55587427, no período de 12/10/2020 a 21/10/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, Subdefensora Pública Geral

Protocolo: 616841

PORTARIA Nº 847/2020-DPG BELÉM, 23/12/2020

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da sua competência delegada pelo art.1º, VI, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281); RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 65926, Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR, matrícula nº. 5897832, no período de 30/09/2020 a 28/11/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS; Subdefensora Pública Geral

Protocolo: 616840**PORTARIA Nº 849/2020-DPG BELÉM, 23/12/2020**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da sua competência delegada pelo art.1º, VI, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281); RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 66912, Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL, matrícula nº. 57201677, no período de 11/11/2020 a 17/11/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS; Subdefensora Pública Geral

Protocolo: 616843**PORTARIA Nº 846/2020-DPG BELÉM, 23/12/2020**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da sua competência delegada pelo art.1º, VI, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281); RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 63845, Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública JOSELMA BARBOSA CUNHA, matrícula nº. 57211475, no período de 28/08/2020 a 26/09/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS; Subdefensora Pública Geral

Protocolo: 616838**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 005/2021-GGP/DPG, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando a PORTARIA Nº 554/2020-PGE.G, publicada no D.O.E. Nº 34.448, de 30.12.2020, RESOLVE:

Designar a Procuradora do Estado LIGIA DE BARROS PONTES SEFER, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, para coordenar o Núcleo Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 11 de janeiro de 2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 616859**PORTARIA Nº. 004/2021-GGP/DPG, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Metropolitano, para ordenar o Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero – NUGEN, a contar de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 616858**PORTARIA Nº 001/2021-DPG, DE 04/01/2021.**

Considerando o Processo nº 2020/1079852. RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública Mayana Barros Jorge João, Id. Funcional: 5931565/1, para responder pela Coordenação Regional do Núcleo do Caeté desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias da titular, Ticiania Doth Rodrigues Alves, Id. Funcional: 5935438/1, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, resguardados os efeitos financeiros.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 616684**FÉRIAS****PORTARIA Nº 002/2021-DPG, DE 07/01/2021.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/1099909. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS: DAIANA LIMA DOS SANTOS, Mat. 5861144, P.A. 16/17, 22/02/2021 a 23/03/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ELIANA MAGNO GOMES PAES, Mat. 57194429, P.A. 19/20, 01/02/2021 a 12/02/2021' 12 dias. 17/05/2021 a 03/06/2021' 18 dias. "; ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, Mat. 57191032, P.A. 19/20, 22/02/2021 a 23/03/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, Mat. 5931562, P.A. 19/20, 22/02/2021 a 23/03/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; JOSE FLAVIO RIBEIRO MAUES, Mat. 54182664, P.A. 18/19, 22/02/2021 a 23/03/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; JULIANA ANDREA OLIVEIRA, Mat. 5895991, P.A. 19/20, 22/02/2021 a 23/03/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, Mat. 5938970, P.A. 20/21, 25/02/2021 a 26/03/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA, Mat. 5895961, P.A. 19/20,

18/02/2021 a 27/02/2021' 10 dias. 19/07/2021 a 07/08/2021' 20 dias. DEMAIS SERVIDORES: CAROLINE COELHO DOS SANTOS, Mat. 5940980, P.A. 19/20, 01/02/2021 a 15/02/2021' 15 dias. 05/07/2021 a 19/07/2021' 15 dias. "; ELIVAR LOBO ALVES, Mat. 57211744, P.A. 20/21, 01/02/2021 a 02/03/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA COSTA, Mat. 57201263, P.A. 19/20, 01/02/2021 a 02/03/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 5899743, P.A. 19/20, 01/02/2021 a 02/03/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; RAIDA RENATA REIS TRINDADE, Mat. 57211852, P.A. 16/17, 01/02/2021 a 02/03/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; RENATO EDDER SILVA SOUSA, Mat. 57201720, P.A. 19/20, 18/02/2021 a 19/03/2021' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 616848**OUTRAS MATÉRIAS****ATO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que confere o Art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Exonerar LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS, ID. funcional nº 57234669, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 07 de janeiro de 2021. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 616855**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato. Nº 069/2015 – TJPA**

Partes: TJPA MAURO IMBIRIBA CORRÊA, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.490.932-34 e CYNTHIA AVELINO CORRÊA, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.105.312-04// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Travessa Presidente Pernambuco, nº 415, Bairro Batista Campos, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar as instalações da Casa de Justiça e Cidadania do TJPA.// Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.//Valor mensal: R\$ 5.449,94 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).//Vigência: 08 de janeiro de 2021 e término em 07 de fevereiro de 2021. Data da assinatura: 04/01/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 615817**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****ATO Nº 190/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 22015/2020, em 3/11/2020,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Técnico-Analista de Sistemas Modelagem de Sistemas MP-ATC-401-A-III, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor ADONIAS PINHEIRO PIRES, nomeado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 13/8/2013, publicado no D.O.E. de 19/8/2013, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810/1994, a partir de 23/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 616645

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 03/12/2020 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário Virtual do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Gilberto Valente Martins

Secretário: Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Registrada a presença do Procurador-Geral de Justiça, Gilberto Valente Martins, e dos Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Adélio Mendes dos Santos, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Tereza Cristina Barata Batista de Lima, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Nelson Pereira Madrado, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Luiz Cesar Tavares Bibas, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício.

1. Assunto: Justificativas de falta. Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel e Mariza Machado da Silva Lima.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira. Registrado que as Procuradoras de Justiça Maria da Conceição Gomes de Souza e Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo estão em gozo de licença para tratamento de saúde.

3. Assunto: Aprovação de atas. Foram aprovadas, por unanimidade, as atas da sessão ordinária de 05/11/2020 e extraordinária de 17/11/2020.

4. Eleição do Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça e dos 1º e 2º Suplentes. O Presidente declarou iniciada a eleição para o cargo de Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça; após o trâmite devido o Presidente proclamou eleita para o cargo de Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará no biênio 2021-2022 a Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater.

O Presidente declarou iniciada a eleição para do 1º Secretário eventual; após o trâmite devido o Presidente proclamou como 1º Secretário Eventual do Colégio de Procuradores de Justiça no biênio 2021-2022 o Procurador de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas.

O Presidente declarou iniciada a eleição para do 2º Secretário eventual; após o trâmite devido o Presidente proclamou como 2º Secretário Eventual do Colégio de Procuradores de Justiça no biênio 2021-2022 a Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves

5. Assunto: Comunicações da Secretaria. O Secretário deu conhecimento ao Colegiado que o Promotor de Justiça Marco Aurélio Lima do Nascimento, Coordenador do CAO Constitucional, enviou, para conhecimento, cópia do Relatório Final do Grupo de Trabalho para Estudos Sobre os Fundos de Defesa de Direitos Difusos, o qual foi disponibilizado na "pastacolégio".

O Secretário informou que a Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja, por meio do expediente protocolizado sob o nº 23553/2020, de 02/12/2020, comunicou seu retorno ao cargo de Conselheira do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público a contar de 02/12/2020.

COMISSÕES TEMÁTICAS

6. Processo nº 054/2018-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira. Assunto: Proposta de estabelecimento do número máximo de assessores do PGJ, conforme previsto no artigo 19, "caput", da Lei Complementar nº 057, de julho de 2006. O Dr. Raimundo de Mendonça propôs a retirada do processo de pauta e a remessa à Comissão Permanente de Orçamento para análise. O Presidente acatou parcialmente a proposta e retirou o processo de pauta.

7. Processo nº 050/2018-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 009/2012-CPJ, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos Promotores de Justiça de Santarém. O Relator se posicionou pela exclusão do inciso IV, do art. 6º, da Resolução nº 009/2012-CPJ, excluindo das atribuições do Cargo de Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo na Atividade Policial, Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas a atuação nos procedimentos e processos relacionados às medidas cautelares relativas a inquéritos policiais; bem como, que a atuação nos procedimentos e processos relacionados às medidas cautelares relativas a inquéritos policiais, seja de atribuição dos promotores de justiça criminais que atuem perante as varas judiciais para as quais essas medidas cautelares sejam distribuídas. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colegiado pela aprovação do projeto de resolução que altera as atribuições das Promotorias de Justiça de Santarém, nos termos do voto do Relator.

8. Processo nº 019/2020-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006. O Presidente adiou a apreciação do processo, a pedido do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

9. Processo nº 052/2019-CPJ. Recorrente: Promotora de Justiça Magdalena Torres Teixeira. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição Gomes de Souza. Assunto: Recurso contra decisão da PGJ proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2018-CGMP/PA. O Presidente adiou o julgamento do processo, devido a ausência justificada da Relatora.

10. Processo nº 020/2014-CPJ. Recorrente: Heloisa Baptista dos Santos Silva e Toya Alexsandro Theos Baptista dos Santos. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Relator: Procurador de Justiça Hamilton Nogueira Salame. Assunto: Recurso contra decisão da PGJ proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2017-CGMP/PA. O Presidente retirou o processo de pauta, a pedido do Recorrente, devidamente acatado pelo Relator.

11. Processo nº 017/2020-CPJ. Recorrente: Maria de Lourdes Guedes Tavares e CEP (Centro Educacional de Preparação). Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessados: Promotores de Justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Junior, Cristina Maria de Queiroz Tavares Colares e Sabrina Mamede Napoleão Kalume. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Assunto: Recurso contra decisão da CGMP/PA proferida nos autos do Expediente Disciplinar nº 019/2020-CGMP/PA. Deliberou o E. Colegiado, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso, nos termos do voto da Relatora.

12. Processo nº 012/2020-CPJ. Recorrente: Bruno de Freitas Canavaro e EKILIBRE AMAZÔNIA & CIA LTDA. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessada: Promotora de Justiça Lilian Regina Furtado Braga. Relator: Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Recurso contra decisão da CGMP/PA proferida nos autos do Expediente Disciplinar nº 008/2020-CGMP/PA. Deliberou o E. Colégio, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso, nos termos do voto do Relator.

OUTROS ASSUNTOS

13. Palavra franqueada. O Presidente discorreu sobre a premiação concedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), 2º lugar do "Prêmio CNMP-2020" na categoria comunicação e relacionamento, com o projeto "O melhor prêmio é a transparência", e parabenizou os membros e servidores que o desenvolveram: Promotor de Justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro, Contador Ivan Silveira da Costa e Analista Jurídico Nielly Cristine de Carvalho Romeiro.

O QUE OCORRER. Nada a consignar.

A sessão foi encerrada às 14h:10m. Para constar, eu, Luiz Cesar Tavares Bibas, _____, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, lavrei este extrato de ata, que, após regularmente aprovada pelo Presidente do E. Colégio, será publicada no Diário Oficial do Estado.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 616646

EXTRATO DE ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REFERENTE À 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – 2020

(Resolução 004/2020/CSMP/MPPA)

DATA E HORA – 8h do dia 14/12 até às 18h do dia 18/12/2020.

LOCAL – Sítio eletrônico: www.mppa.mp.br. PRESENTES – Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo nº 000439-125/2018

Requerente(s): Aldiane Priscila Freitas Dias Baia, Monica Cristina Matias de Barros, Silas Alves do Egito, Manoela Fernandes Martins Moreira

Requerido(s): Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa e Banco do Estado do Pará

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Apurar denúncia de candidatos quanto a irregularidades ocorridas no Concurso Público do BANPARÁ - Edital nº 01/2018.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.2. Processo nº 000025-151/2018

Requerente(s): Tribunal De Contas Dos Municípios Do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAEB

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de Contas do SAAEB, exercício 2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.3. Processo nº 000157-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"/ Unidade Altamira

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a possível transferência irregular de servidoras mulheres do Setor de Enfermagem para o Setor de Remoção Cadavérica, em desrespeito às normas do edital do concurso público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.4. Processo nº 000569-125/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Arapari Navegações LTDA

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposto uso indevido de área pela empresa Arapari Navegações LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.5. Processo nº 000043-808/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Clube Campestre Parque do Açai

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar eventuais irregularidades no Loteamento Clube Campestre Parque do Açai, em Altamira/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.6. Processo nº 002513-110/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SIMETAL/PA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual irregularidade no repasse de recursos públicos por meio dos convênios Nº. 014 E 034/2012.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.7. Processo nº 000757-048/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): CREAS de Canaã dos Carajás

Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Fiscalizar o adequado funcionamento do CREAS de Canaã de Carajás.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO CONHECIMENTO e pela consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 12 da Resolução n.º 174 do CNMP c/c art. 36 da Resolução n.º 007/2019-CPJ, devendo o feito retornar à Promotoria de Justiça de origem para que lá seja arquivado.

1.1.8. Processo nº 000061-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.9. Processo nº 000167-151/2016

Requerente(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC

Requerido(s): Karine Barbosa Soares

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar o desaparecimento de um tablete na Diretoria, bem como a não entrega dos equipamentos aos professores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006 e SUGERIU a extração de cópias, pela Promotoria de Justiça de origem, conforme exposto no mencionado voto.

1.1.10. Processo nº 002947-710/2017

Requerente(s): Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

Requerido(s): Promotoria de Justiça de Barcarena

Origem: 3º PJ de Barcarena

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios, cujo objeto era construção de 5 escolas municipais de educação infantil.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.1.11. Processo nº 006462-040/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Alyrio Wanzeler Sabbá, Benedita da Silva Menezes, Associação Intermunicipal de Idosos e Aposentados das Zonas Bragantina.

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Investigação sobre suposto atos de improbidade administrativa referente as contas da Associação Intermunicipal de Idosos e Aposentados das Zonas Bragantina Estrado e Salgado.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.12. Processo nº 000281-150/2014

Requerente(s): Servidores da ADEPARÁ

Requerido(s): Agencia Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação da empresa Ticket Serviços S.A.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.13. Processo nº 000133-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no DETRAN.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.14. Processo nº 000141-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Andrea Nazaré Lima Motta

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa supostamente praticada pela Sra. Andrea Nazaré Lima Motta na SEMMA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.15. Processo nº 000162-085/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Aurora do Para.

Origem: PJ de Aurora do Pará

Assunto: Viabilizar a implementação e manutenção de programa de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no Município de Aurora do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil, nos termos da Resolução n.º 179/2017-CNMP c/c com o art. 8º da Resolução n.º 002/2018-CSMP.

1.1.16. Processo nº 000266-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Terras do Pará- ITERPA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade Administrativa no âmbito do ITERPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.17. Processo nº 000327-151/2018

Requerente(s): Movimento Democrático Brasileiro Seção do Pará-MDB/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia acerca de eventual prática de improbidade administrativa por parte do Secretário de Estado de Comunicação do Estado do Pará (SECOM), no ano de 2018.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.18. Processo nº 000498-245/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Acará

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar irregularidade nos contratos firmados pela Câmara Municipal de Acará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

1.2.1. Processo nº 000050-150/2014

Requerente(s): Maria Iônia Duarte Martins

Requerido(s): José Antônio Fortes Ribeiro

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por parte do médico José Antônio Fortes Ribeiro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU receber o pedido como RECUSA FUNDAMENTADA e de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 – CPJ, resolveu encaminhar os autos à Procuradoria-Geral de Justiça para designar outro membro que venha atender às determinações estabelecidas pelo Conselho Superior do Ministério Público (fls. 98/99).

1.2.2. Processo nº 000223-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Procuradoria Jurídica do Município de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por não existir indícios da ocorrência de ato de improbidade administrativa.

1.2.3. Processo nº 000217-095/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Itupiranga-PA

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar irregularidades referentes ao Convênio 0048/2002 firmado entre INCRA e o Município de Itupiranga/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 – MP/CSMP.

1.2.4. Processo nº 001469-116/2013

Requerente(s): Conselho Nacional de Saúde

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto ao cumprimento da Emenda Constitucional Federal n.º 29/2000, nos anos de 2006 e 2007 no Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.2.5. Processo nº 000265-151/2014

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"/ Unidade Altamira

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de possível ilegalidade na atuação de profissionais da área de Odontologia, como peritos, em áreas nas quais não teriam a devida qualificação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, pela ausência de elementos que indiquem ato de improbidade administrativa.

1.2.6. Processo nº 002015-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Angélica Paiva - Diretora da Escola Prof. Anésia Loureiro Gama

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de supostas irregularidades pela Sra. Angélica Paiva, Diretora da Escola Estadual Professora Anésia Loureiro Gama.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por não existir indícios da ocorrência de ato de improbidade administrativa.

1.2.7. Processo nº 000145-200/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar supostas irregularidades na não observância da lei 8.666/93 quanto à contratação da empresa Azulay Consultoria e Treinamento LTDA – EPP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por não existir indícios da ocorrência de ato de improbidade administrativa na dispensa de licitação.

1.2.8. Processo nº 001986-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Valdemar Pereira Brandão

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo ex-servidor da SEFA, Sr. Valdemar Pereira Brandão.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, devendo haver designação de novo membro para atuar no feito, considerando o princípio da independência funcional, nos termos do art. 9º, §4º, da Lei nº. 7347/85 e art. 27, §3º, inciso II, da Resolução nº 007/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça.

1.2.9. Processo nº 000424-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar denúncia acerca de suposto desvio de funções ocorrido no âmbito da SEVOP, no qual servidores lotados no cargo de técnico de gestão estariam exercendo funções inerentes a engenheiro civil.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do pedido de revisão por ter obedecido ao prazo estabelecido no art. 79 do Regimento Interno deste Egrégio Colegiado c/c art. 4º §1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP e art.8º, §6ª da Resolução n.º 007/2019 CPJ-MPPA e na análise do mérito, DECIDIU pelo ACOLHIMENTO DO PEDIDO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, não sendo devido tal arquivamento, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, visto que há elementos pertinentes que demonstram que o assunto requer maiores investigações.

1.2.10. Processo nº 000127-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Márcio de Souza Oliveira, Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas pelo Sr. Márcio de Souza Oliveira, pelo consórcio denominado SICOOTRANS e pela Prefeitura Municipal de Belém envolvendo o transporte alternativo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por ausência de elementos fáticos que permitam o prosseguimento das diligências.

1.2.11. Processo nº 000357-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar suposta ocorrência de cobranças abusivas praticadas pelos prestadores de serviço de Moto Táxi no Município de Altamira/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por não existirem mais diligências a serem realizadas no caso concreto.

1.2.12. Processo nº 000070-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em inexigibilidade de licitação nº 012/2010 da SEDUC referente à contratação da empresa "Destaque-se Editora e Distribuidora Ltda".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por não existirem elementos que indiquem a ocorrência de ato de improbidade administrativa.

1.2.13. Processo nº 000111-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar inércia da Secretaria Municipal de Saúde de Belém em apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a documentação relativa à prestação de contas do 4º trimestre de 2012.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.2.14. Processo nº 002255-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Núcleo de Prevenção da Saúde Ltda. - PREV SAUDE

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em contratos firmados pela Secretária de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará com a Empresa Prev Saúde.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, pela prescrição de eventual ato de improbidade administrativa e pela não comprovação da ocorrência de dano ao erário.

1.2.15. Processo nº 000615-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar o atendimento às recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 007/2007-AGE adotadas pela SEFA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por eventual responsabilização de improbidade administrativa e ação de ressarcimento ao erário já ter sido alcançada pelo instituto da prescrição.

1.2.16. Processo nº 000336-151/2016

Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA

Requerido(s): Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar notícia anônima de que o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará teria servidores comissionados em desvio de função.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, pela ausência de elementos que indiquem ato de improbidade administrativa.

1.2.17. Processo nº 000054-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Jhoni Castro Rodrigues

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar denúncia de acumulação ilícita de cargos públicos por servidor que, supostamente, possuiria vínculo com a Prefeitura Municipal de Marabá e com a Polícia Militar do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.2.18. Processo nº 000643-094/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Origem: 3ª PJ de Santa Izabel do Pará

Assunto: Apurar denúncia feita neste Órgão ministerial quanto ao aluguel da estrutura da caixa d'água, realizando pelo Diretor da SAAE, a uma empresa de tecnologia/internet, conforme documentação anexa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, pela solução da demanda apresentada ao Parquet.

1.2.19. Processo nº 015433-003/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Presidente do IPAMB - Instituto de Previdência do Município De Belém

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar descumprimento de decisão judicial pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.2.20. Processo nº 000142-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Casa de Show Clube da Cerveja

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar reclamação anônima a respeito do bar denominado "casa de show clube da cerveja", que vinha supostamente incorrendo em poluição sonora.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.2.21. Processo nº 002128-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar representação apresentada pelo deputado estadual Carlos Bordalo, por possível prática de ato de improbidade administrativa em razão da autorização para instalação, no entorno de área tombada do bairro cidade velha, do estabelecimento denominado "shopping Bechara Mattar Diamond".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por ausência de indícios da ocorrência de ato de improbidade administrativa.

1.2.22. Processo nº 000025-150/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Cooperativa de Comunidade do Estado do Pará

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar apresentação de projetos fictícios perante a FUMBEL - Fundação Cultural do Município de Belém, com o fim de apropriação de dinheiro público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por ausência de indícios da ocorrência de ato de improbidade administrativa.

1.2.23. Processo nº 002258-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar impropriedades apontadas em relatório de fiscalização da AGE N.º 04/2007, a respeito do Contrato de Gestão n.º 98/2005.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.2.24. Processo nº 000076-200/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar contratação de Editora de Livros Didáticos - Sem Licitação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.2.25. Processo nº 000062-804/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Nilma Carla Araujo da Silva - Comandante da Guarda Municipal de ATM

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar notícia de eventual ato de improbidade administrativa praticado pela Senhora N.C.A.S. junto à Guarda Municipal de Altamira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.2.26. Processo nº 000317-182/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Alan de Souza Azevedo

Origem: PJ de Tucumã

Assunto: Apurar eventual desvio de verbas públicas realizado pelo Sr. Alan de Souza Azevedo, prefeito da cidade de Tucumã na gestão entre 2005 e 2008.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 - MP/CSMP.

1.2.27. Processo nº 000268-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"/ Unidade Altamira

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades em afastamentos de servidor do Centro de Perícias Científicas sem autorização legal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por ausência de indícios da ocorrência de ato de improbidade administrativa.

1.2.28. Processo nº 000688-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Obras - SEVOP/MARABÁ

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar a regularidade do processo seletivo simplificado promovido pela Secretaria de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP, para contratação temporária de mão de obra.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, pela solução da demanda apresentada ao Parquet.

1.2.29. Processo nº 000783-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado promovido pela Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, configurando, em tese, violação aos princípios da administração pública.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, devendo haver designação de novo membro para atuar no feito, considerando o princípio da independência funcional, nos termos do art. 9º, §4º, da Lei nº. 7347/85 e art. 27, §3º, inciso II, da Resolução nº 007/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça.

1.2.30. Processo nº 000295-151/2014

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a não execução de objeto de convênio realizado entre o Instituto de Desenvolvimento Cultural, Ambiental e de Apoio ao Interiorano do Pará e a Companhia Paraense De Turismo (PARATUR).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando que eventual ocorrência de ato de Improbidade Administrativa já foi alcançada pelo instituto da Prescrição e que não é atribuição do Ministério Público ingressar com Ação Executiva de Título Executivo Extrajudicial em decorrência de julgamento de Corte de Contas.

1.2.31. Processo nº 000066-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa mediante a contratação informal de empresa para serviços de engenharia em escola municipal de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando que eventual ocorrência de ato de Improbidade Administrativa já foi alcançada pelo instituto da Prescrição.

1.2.32. Processo nº 000052-151/2017

Requerente(s): Guarda Municipal de Belém

Requerido(s): Não informado

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do contrato N.º 26/2011, firmado com a Amazon Card Ltda.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, pela prescrição de eventual ação de improbidade administrativa e da ação de ressarcimento culposo ao erário.

1.2.33. Processo nº 000013-125/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar supostas construções irregulares que estariam sendo realizadas em área de preservação ambiental localizada próximo à avenida João Paulo II e ao Parque do Utinga.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.2.34. Processo nº 001619-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em convênio, contratos e licitações na Polícia Civil do Estado do Pará apontados em relatório da AGE encaminhado ao Ministério Público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, por eventual responsabilização de improbidade administrativa e ação de ressarcimento ao erário, a título culposo, já terem sido alcançadas pelo instituto da prescrição.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

1.3.1. Processo nº 000065-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas na UMS Marambaia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observado as formalidades legais, por inexistir elemento subjetivo, dolo ou culpa grave, apto a ser imputado como ímprobo ou que tenha gerado dano ao erário, nos termos da Lei nº 8.429/1992.

1.3.2. Processo nº 001121-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão 053/2011, da Prefeitura Municipal de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora e conforme fundamentação, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observado as formalidades legais.

1.3.3. Processo nº 000020-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade Estadual do Pará

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora e conforme fundamentação, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observado as formalidades legais.

1.3.4. Processo nº 000281-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

Requerido(s): Auditoria Geral do Município de Belém - AGM

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas contas da Auditora-Geral do Município de Belém, Sra. Maria de Nazareth Oliveira Maciel, referente ao exercício financeiro de 2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora e conforme fundamentação, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observado as formalidades legais.

1.3.5. Processo nº 000327-440/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Habitação de Ananindeua - SEHAB

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar cobrança indevida de taxa, pela Secretaria de Habitação de Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora e conforme fundamentação, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observado as formalidades legais.

1.3.6. Processo nº 001253-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação e Empresa PUMA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 162/2009, pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que inexistem elementos que apontem a ocorrência de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992.

1.3.7. Processo nº 000518-125/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, referente ao exercício financeiro de 1995.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, por não se vislumbrar no caso em apreço, atos ímprobos imersos em culpa grave ou dolo, nos termos da Lei nº 8.429/1992, que pudessem caracterizar dano ao erário, além do que a pretensão sancionatória se esvaiu dada a incidência da prescrição.

1.3.8. Processo nº 007154-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar suposto desconto indevido nos contracheques dos guardas civis do Município de Castanhal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observado as formalidades legais.

1.3.9. Processo nº 000224-057/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Bagre/PA

Origem: PJ de Bagre

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação a procedimentos licitatórios e contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Bagre para fornecimento de transporte escolar aos alunos das escolas municipais desta cidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 – MP/CSMP.

1.3.10. Processo nº 000018-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade - INMETRO/P

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar supostas irregularidades na atuação de fiscais do IMETRO/PA quando da fiscalização de posto de combustível localizado no município de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso IX, da CF/88, sendo desnecessária a intervenção do MP.

1.3.11. Processo nº 001353-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução de contratos firmados pela SESPA para o fornecimento de passagens aéreas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, por não se vislumbrar no caso em apreço, atos ímprobos imersos em culpa grave ou dolo, nos termos da Lei nº 8.429/1992, que pudessem caracterizar dano ao erário, além do que a pretensão sancionatória se esvaiu dada a incidência da prescrição.

1.3.12. Processo nº 005193-040/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Licitação de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 033/2019/PMC editado pela Prefeitura Municipal de Castanhal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, em razão do comprovado desfazimento volitivo do ato administrativo em apreço.

1.3.13. Processo nº 000083-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fazenda Santana

Origem: 2º PJ de Castanhal

Assunto: Providências quanto ao descarte irregular de chorume residual da produção de farinha de osso na Fazenda Santana.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, tendo em vista que o dano ambiental não pôde ser constatado com segurança.

1.3.14. Processo nº 000111-200/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais, Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar a responsabilidade do Poder Público Municipal, na utilização de prédio público municipal, destinado ao funcionamento da unidade de saúde do bairro do Atalaia, por parte do gestor de saúde.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017, visto que o Procedimento Administrativo instaurado é o instrumento adequado para acompanhar e fiscalizar política pública.

1.3.15. Processo nº 000095-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Estadual de Previdência

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Conselho

Estadual de Previdência, especialmente, no que tange a gestão de recursos do FUNPREV.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que a fiscalização do TAC foi realizada de acordo com o art. 8º, da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP.

1.3.16. Processo nº 000710-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de improbidade administrativa no Processo Licitatório nº 9/2017- 005-PMNI, realizado pela Secretaria de Obras do município de Nova Ipixuna.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observado as formalidades legais.

1.3.17. Processo nº 000096-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Mônica do Socorro Neves de Almeida, Fabiano Perilo Carvalho Gomes

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar atos possivelmente praticados por servidores do DETRAN/PA, no Município de Altamira/PA, ensejadores, em tese, de atos de Improbidade Administrativa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, por não se vislumbrar no caso em apreço, atos ímprobos imersos em culpa grave ou dolo, nos termos da Lei nº 8.429/1992, que pudessem caracterizar dano ao erário, além do que a pretensão sancionatória se esvaiu dada a incidência da prescrição.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

1.4.1. Processo nº 000284-151/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

Requerido(s): Coordenadoria de Comunicação Social

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar o Acórdão nº 24.447/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios, que negou aprovação à prestação de contas da Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.2. Processo nº 000252-150/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

Requerido(s): Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidade na contratação de servidores temporários. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.3. Processo nº 000030-150/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades cometidas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.4.4. Processo nº 000168-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas práticas de irregularidades nos procedimentos licitatórios fundamentados no Relatório de Auditoria da AGE Nº 16/2009.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.5. Processo nº 000008-150/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Internação Jovem-Adulto Masculino - CIAM

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar suposto ato de assédio moral a configurar ato de improbidade administrativa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.6. Processo nº 002295-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da contratação direta de prestadores de serviço devido à negligência em realizar competente processo licitatório.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.4.7. Processo nº 001317-133/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Bragança e Câmara Municipal de Bragança

Origem: 2º PJ de Bragança

Assunto: Nortear os prefeitos dos municípios de Bragança e Tracuateua, bem como suas respectivas câmaras de vereadores, com o objetivo de que promovam ações que reduzam o impacto da pandemia coronavírus (COVID-19) nas finanças dos seus respectivos municípios.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido e pela consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, recebendo-o para fins de comunicação ao Conselho Superior da promoção do arquivamento e nos termos do art. 12 da Resolução Nº 174/2017/CNMP, seja DETERMINADO SEU ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE ORIGEM como Procedimento Administrativo.

1.4.8. Processo nº 000123-029/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Mds Construtora e Incorporadora Ltda, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Origem: 3º PJ de Capanema

Assunto: Apurar a responsabilidade pela paralização da obra de construção da Praça da Bíblia no Município de Capanema.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 - MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito.

1.4.9. Processo nº 000225-125/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): André Luis Ribeiro Ribeiro

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar Denúncia Anônima de que Servidor Público Requerido não cumpria o horário de trabalho estabelecido em lei, limitando-se a ir somente 02 (dois) turnos semanais à Unidade de Referência Especializada - Ures Doca.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.10. Processo nº 000303-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): IPAMB - Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades referentes aumento exorbitante de dotação orçamentária prevista para o Contrato nº 064/2014.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.4.11. Processo nº 000403-803/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira

Assunto: Garantir o princípio constitucional de garantia à educação no que concerne as escolas de nível fundamental no Município de Altamira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido e pela consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, recebendo-o para fins de comunicação ao Conselho Superior da promoção do arquivamento e nos termos do art. 12 da Resolução Nº 174/2017/CNMP, seja DETERMINADO SEU ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE ORIGEM

como Procedimento Administrativo.

1.4.12. Processo nº 000602-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Waldecir Oliveira da Costa

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela Sra. Maria Santana Pereira Fernandes, referentes à prestação de contas de diárias da mesma.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.13. Processo nº 000342-116/2013

Requerente(s): José Augusto Figueiredo Gabriel

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apura denúncia com relação a Concorrência Pública nº 07/2010 da Prefeitura Municipal de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.14. Processo nº 000305-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA), tendo em vista a publicação da Dispensa de Licitação nº 045/2018.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.4.15. Processo nº 001097-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Paulo Roberto Moraes dos Santos

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo da Sindicância Administrativa Investigatória nº 32.4163/2011, instaurada pela SEPOF.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.16. Processo nº 000190-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): ASIPAG

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades constantes no Relatório de Fiscalização nº. 046/2009/AGE ocorridas na ASIPAG no contrato firmado com a empresa Rodrigues e Mendes LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.17. Processo nº 000694-025/2020

Requerente(s): Ministério Público Estadual do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Origem: 5º PJ de Marituba

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ou ilegalidades ocorridas no processo de licenciamento da Central de Processamento e tratamento de resíduos sólidos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.18. Processo nº 000203-803/2015

Requerente(s): Ministério Público Estadual do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira, SEMED

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira

Assunto: Fiscalizar o Fornecimento e as Condições de Segurança do Transporte Escolar de Altamira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido e pela consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, recebendo-o para fins de comunicação ao Conselho Superior da promoção do arquivamento e nos termos do art. 12 da Resolução Nº 174/2017/CNMP, seja DETERMINADO SEU ARQUIVAMENTO NA PROMOTÓRIA DE ORIGEM como Procedimento Administrativo.

1.4.19. Processo nº 000409-151/2018

Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA

Requerido(s): Instituto de Assistência aos Servidores do Município de Belém - IASB

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Pedido de providências em face do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém (IASB).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

1.5.1. Processo nº 000134-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Investigar a possibilidade de haver Órgãos Públicos do Estado recolhendo indevidamente contribuições previdenciárias relativas a servidores temporários e/ou servidores comissionados, aos cofres do IGEPREV, caracterizando irregularidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP/2019 e Súmula 001/2011 do CSMP.

1.5.2. Processo nº 000286-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação Beneficente Fé Para Mudar

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a suposta ocorrência de ato de improbidade e os danos causados ao erário público para posterior instauração de ação civil pública ou outras medidas judiciais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP/2019.

1.5.3. Processo nº 000071-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Lealdo dos Anjos

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. José Lealdo dos Anjos, servidor do MPE/PA, tendo em vista denúncia de que o mesmo estaria exercendo a advocacia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e pelo PROSSEGUIMENTO do INQUÉRITO CIVIL, ordenou a DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem para que proceda ao regular andamento do feito, nos termos do art. 27, §3º, inciso II da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça.

1.5.4. Processo nº 000355-104/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): TEN CEL Carneiro

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia anônima acerca do TEN CEL Carneiro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP/2019.

1.5.5. Processo nº 000094-200/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Educação Santa Maria e Ana Maria Trindade de Andrade

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de que Centro de Educação Santa Maria, vem descumprindo a Resolução nº 020/2014 deste órgão do SME.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011-CSMP.

1.5.6. Processo nº 001610-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Casa de apoio para adultos Arte de Viver

Origem: 7º PJ de castanhal

Assunto: Apurar denúncia de funcionamento Casa de apoio para adultos Arte de Viver.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011-CSMP.

1.5.7. Processo nº 000243-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

Requerido(s): Maria do Socorro Souza Santos

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar relativo ao Convênio nº 002/1999 e 1º, 2º e 3º Aditamentos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e a Comissão dos Bairros de Belém (CBB), exercícios de 1999 a 2002.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 09-CSMP.

1.5.8. Processo nº 000286-086/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Ulianópolis

Origem: PJ de Ulianópolis

Assunto: Apurar violação aos Princípios Administrativos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP/2019.

1.5.9. Processo nº 000036-151/2014

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Contrato nº 007/2009-SEOP, para contratação da empresa Artemil Construções e Comércio Ltda.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.5.10. Processo nº 000275-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de supostas práticas de atos de improbidade administrativas pelo Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão pelo Município de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03-CSMP.

1.5.11. Processo nº 000039-032/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Shydney Rosa, Adnan Demachki, Odilson Antônio Silva Picanço

Origem: 2º PJ de Paragominas

Assunto: Investigar notícia de fato referente à doação irregular de lotes de propriedade da Prefeitura Municipal de Paragominas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem, nos termos da Súmula n.º 002/2017-CSMP e do Enunciado n.º 18/2019-CSMP, onde deverão ser arquivados, sem necessidade de revisão por este Conselho Superior.

1.5.12. Processo nº 000433-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à Dispensa de Licitação nº 30/2012, do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03/2019-CSMP.

1.5.13. Processo nº 000228-150/2014

Requerente(s): Procuradoria da República do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na aplicação de dinheiro público em contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e a empresa Belém Ambiental Ltda.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03/2019-CSMP.

1.5.14. Processo nº 001278-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN-PA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia quanto à suposta prática de atos de improbidade administrativa no âmbito do DETRAN/PA, para adoção das providências cabíveis.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção aos Enunciados 03 e 09/2019-CSMP.

1.5.15. Processo nº 000059-150/2014

Requerente(s): Senador Mario Couto

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no Contrato nº 138/2009, firmado entre SEDUC e SUPERSERVE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e pela conversão do julgamento em diligências, nos termos do art. 27, §3º, I da Resolução nº 007/2019-CPJ.

1.5.16. Processo nº 001302-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rosa Maria Mesquita Milhomem Costa e Rafael Coimbra Matos

Origem: 11º PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de atos de Improbidade Administrativa relativo a suposto acúmulo ilegal de cargos públicos por profissional médico atuante no município de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03/2019-CSMP.

1.5.17. Processo nº 000333-125/2014

Requerente(s): Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Pedido para solucionar uma situação de pendências financeiras da SESMA com o HUIBB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e pela conversão do julgamento em diligências, nos termos do art. 27, §3º, I da Resolução nº 007/2019-CPJ.

1.5.18. Processo nº 000158-150/2014

Requerente(s): Daniel César Azeredo Avelino - Procurador da República

Requerido(s): Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2005-CPL/PMPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03/2019-CSMP.

1.5.19. Processo nº 000051-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela atual diretora do HEMOPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 09/2019-CSMP.

1.5.20. Processo nº 000052-150/2014

Requerente(s): Senador Mario Couto

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no Processo nº 2262/2008, firmado entre SEDUC e Phoenix Engenharia Ltda.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03/2019-CSMP.

1.5.21. Processo nº 000321-245/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Acará

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar denúncia contra a Prefeitura Municipal de Acará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e pela CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS, nos termos do art. 27, §3º, I da Resolução nº 007/2019-CPJ.

1.5.22. Processo nº 000571-477/2019

Requerente(s): Maria Jose Botelho da Cunha

Requerido(s): Centrais Elétrica do Pará S/A - REDE CELPA

Origem: 1º PJ de Meio Ambiente de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia contra Centrais Elétrica do Pará S/A - REDE CELPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 127 da Constituição Federal; art. 25 IV, "a", da Lei Federal nº 8,625/93 e do art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.5.23. Processo nº 000147-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ana Carolina Conte Rodrigues

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidade na situação funcional da servidora Ana Carolina Conte Rodrigues, especialmente em sua dispensa de estágio probatório e cessão ao IPAMB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03/2019-CSMP.

1.5.24. Processo nº 000159-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a contratação pela Prefeitura de Belém de empresas transportadoras de bens sem a cobrança do Registro Nacional de Transportes de Cargas RNTRC/ANTT.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do arquivamento e pela devolução do feito à Promotoria de Justiça, que, após o capeamento com a denominação de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e procedido os registros de praxe, deve ser arquivado na Promotoria de origem, conforme o disposto no art. 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ e no art. 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP.

1.5.25. Processo nº 000332-151/2018

Requerente(s): Ouvidoria do MPE/PA

Requerido(s): Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Pedido de providências em face da Casa Civil da Governadoria (CCG), em razão de possíveis irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico nº 09/2018.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e pela CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS, nos termos do art. 27, §3º, I da Resolução nº 007/2019-CPJ.

1.5.26. Processo nº 000150-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades na exoneração de servidores comissionados (diretores) e na suposta indenização recebida por eles.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03/2019-CSMP.

1.5.27. Processo nº 000004-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar violação aos Princípios Administrativos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do arquivamento e pela devolução do feito à Promotoria de Justiça, que, após o capeamento com a denominação de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e procedido os registros de praxe, deve ser arquivado na Promotoria de origem, conforme o disposto no art. 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ e no art. 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP.

1.5.28. Processo nº 000291-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades perpetradas pela Direção da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03/2019-CSMP.

1.5.29. Processo nº 000908-125/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Unimed Belém - Cooperativa de Trabalho Medico

Origem: 3º PJ do Consumidor

Assunto: Apurar supostas irregularidades no atendimento de urgência e emergência da UNIMED BELÉM.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006.

1.5.30. Processo nº 000086-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXIII - FUNPAPA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Processo nº 6490/2014, referente a compra de material de informática.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e pela CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS, nos termos do art. 27, §3º, I da Resolução nº 007/2019-CPJ.

1.5.31. Processo nº 003157-131/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Unirios Rodofluvial e Comercio LTDA

Origem: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar situações danosas praticadas pela empresa UNIRIOS contra o condomínio Canaã.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011-CSMP.

1.5.32. Processo nº 000325-245/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresa de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar as contas da entidade de interesse social denominada Associação Comunitária De Ação Familiar São Lourenço.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e pela CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS, nos termos do art. 27, §3º, I da Resolução nº 007/2019-CPJ.

1.5.33. Processo nº 001228-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Saúde Pública - Sesp

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia contra Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03/2019-CSMP.

1.5.34. Processo nº 002338-116/2013

Requerente(s): Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia contra a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção aos Enunciados 03 e 33/2019-CSMP.

1.5.35. Processo nº 000010-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 064/2008.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03/2019-CSMP.

1.5.36. Processo nº 001828-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível responsabilidade administrativa na aprovação de Boletins de Medição nº 17 e 18 à Empresa UNI Engenharia e Comercio Ltda.

O item foi retirado de pauta.

1.5.37. Processo nº 000811-157/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeito de Monte Alegre

Origem: 1º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar violação aos Princípios Administrativos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011-CSMP.

1.5.38. Processo nº 001844-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar desvio de medicamentos fornecidos pelo Estado para uso em hospital particular.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e pela CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS, nos termos do art. 27, §3º, I da Resolução nº 007/2019-CPJ.

1.5.39. Processo nº 001147-382/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rodrigo da Motta França

Origem: 2º PJ de Conceição do Araguaia

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa em razão da não requisição, pela autoridade policial, de exame pericial em local de acidente de trânsito que resultou em 02 vítimas fatais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e pela CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS, nos termos do art. 27, §3º, I da Resolução nº 007/2019-CPJ.

1.5.40. Processo nº 000708-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e do art. 57, da LCE 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03/2019-CSMP.

1.5.41. Processo nº 000865-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): BANPARÁ - Banco do Estado Do Pará

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar supostas irregularidades em procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2011, realizado pelo Banco do Estado do Pará- BANPARÁ.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e pela CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS, nos termos do art. 27, §3º, I da Resolução nº 007/2019-CPJ, ordenou a DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, com a designação de outro membro para atuar no feito e dar PROSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL.

1.5.42. Processo nº 000211-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia de atraso na reforma da Escola Estadual Ana Teles, localizada no município de Benevides.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem, nos termos da Súmula n.º 002/2017-CSMP e do Enunciado n.º 18/2019-CSMP, onde deverão ser arquivados, sem necessidade de revisão por este Conselho Superior.

Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP.

Belém-PA, 18 de dezembro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 616715

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 009/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 007/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI (CNPJ/MF sob nº 02.566.043/0001-64).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO.

Data da Assinatura: 07/07/2020.

Vigência: 09/07/2020 a 08/07/2021.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Código Comprasnet: 420975	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário	Valor Total Máximo do item
5.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	300	14,85	4.455,00
6.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	900	17,06	15.354,00

7.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	300	21,69	6.507,00
8.	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	unidade	150	22,48	3.372,00

Endereço da Contratada: Rua José Claudino Barbosa, 157, Afonso Pena, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83040-450, telefone: (41) 3081-4403/99124-1403, e-mail: aarocomercial@gmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 559619

PORTARIA Nº 01/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 14 de dezembro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 14 de dezembro de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 09 e 10/01/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 07 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 09 e 10/01//2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês janeiro de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 14 de dezembro de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 14 de janeiro de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020.

DIA 09/01/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Anna Clara Capucho Laveda da Graça (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Adriane Freitas Moraes (Assessora Técnica Especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 10/01/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Wânia Márcia Gonçalves França (Assessora da Procuradoria Cível)

Adriane Freitas Moraes (Assessora Técnica Especializado da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

Protocolo: 616723

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Declara Situação de Emergência, no Âmbito do Município de Cachoeira do Piriá/PA, e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. Raimundo Nonato Alencar Machado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de nº 17/2020/TCMPA que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à Decretação de Estado de Emergência/Calamidade Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO a inexistência de uma efetiva e satisfatória transição de governo municipal, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, por fatores imputáveis exclusivamente ao Ex-Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública de promover todos os atos administrativos necessários à gestão administrativa, geral, entrega de serviços básicos de saúde, educação, assistência social, coleta de resíduos sólidos, dentre outros serviços essenciais;

CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade e continuidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder Municipal, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde e segurança pública acarretará risco iminente à população;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, decorrente da suspensão dos serviços essenciais, em virtude da inexistência de recursos para proceder o atendimento à população;

CONSIDERANDO sucateamento existente na rede Municipal de Saúde do Município de Cachoeira do Piriá/PA, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infra-estrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede de Saúde do município, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO o caos existente na rede Municipal de Saúde do Município de Cachoeira do Piriá/PA, em meio a pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a míngua de documentos referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, repassados pela equipe de transição do prefeito sucedido, enfim, diante da ausência total de documentos relativos ao Município;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município, em especial os prédios públicos, os alojamentos públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade;

CONSIDERANDO que inexistem nenhum procedimento licitatório em vigência hábil a subsidiar o mínimo de estrutura para a garantia da continuidade do funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, no âmbito do Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, Situação de Emergência pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Parágrafo Único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando - se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica autorizada a administração pública Municipal, a realizar contratação de serviços, aquisição de materiais, ou qualquer outra despesa regular que tenha por objeto à viabilização da execução de atos de gestão administrativa essenciais, bem como, que sejam imprescindíveis ao desenvolvimento e entrega dos serviços básicos da administração em geral, saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública, infraestrutura básica, assistência social, agricultura, meio ambiente, dentre outras ações de natureza essencial e de característica excepcional, sem a necessidade de realizar certame licitatório, uma vez assegurada a necessidade da contratação, como autoriza o artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Ficam suspensos os pagamentos de empenhos, contratos e

convênios, os quais tenham sido firmados ou expedidos até a data de 31.01.2021, até que seja realizada análise acurada pela equipe de gestão da Prefeitura, com vistas a verificar a regularidade e legalidade de cada operação administrativa.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021. Parágrafo único: O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021. **Raimundo Nonato Alencar Machado - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 616868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Pregão Eletrônico nº 9/2018-001. Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº 0401001/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2018. Objeto: Serviços de Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Para Coleta de Lixo Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: M R Menezes dos Santos - Me Cnpj: nº 27.391.134/0001-37 Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2410001-2019 DISPENSA Nº 07/2019-015

Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Capanema-Pa. Contratado: Alvaro Cesar Barbosa de Albuquerque. CPF nº: 387.553.004-72. Fund. Legal: Art. nº 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/10/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Protocolo: 616869

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 022/2019 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 018/2019. Objeto dos contratos: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, na forma do sistema de registro de preços, para atendimento da administração pública municipal de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2020101101 Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: M. da C. dos Santos Passagens Aéreas, CNPJ 30.508.044/0001-98. Valor global R\$ 9.409,50 (nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). Vigência 10/11/2020 à 10/11/2021; CONTRATO Nº 2020101102. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: M. da C. dos Santos Passagens Aéreas, CNPJ 30.508.044/0001-98. R\$ 9.409,50 (nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). Vigência 10/11/2020 à 10/11/2021.

Protocolo: 616870

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia torna público o aviso de licitação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/PMFA/SRP/PE, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Combustíveis a fim de atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Floresta do Araguaia/PA, Ab: 22/01/21 às 10hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 às 14:00 de segunda a sexta, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Protocolo: 616871

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 07/01/2021, circulada no IOEPA nº 34.453, pag. 49.

ONDE SE LÊ: José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal.

LEIA-SE: Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal. Marcio Anderson Costa e Souza. Presidente da CPL.

Protocolo: 616872

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA DECRETO Nº 013/2021-PMJ/GP

Decreta situação de emergência administrativa e financeira em razão de grave anormalidade administrativa e financeira no Município de Jacareacanga-PA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jacareacanga, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Prefeito e Vice-Prefeito de Jacareacanga foram eleitos e tomaram posse no dia 01 de janeiro de 2021, iniciando novo ciclo na gestão local;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, sem paralisação ou retardamento na prestação das atividades ou serviços públicos, notadamente os essenciais, no âmbito da Administração direta e indireta;

Considerando que o procedimento de transição de governo não está concluído, faltando a Gestão ter acesso às informações e documentos contábeis e financeiros;

Considerando a má conservação e o sucateamento dos veículos e máquinas pesadas existentes na Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Serviços Públicos;

Considerando a precariedade no tratamento e coleta de resíduos sólidos nas ruas e logradouros públicos, bem como a ausência de pessoal necessários, da quebra dos veículos tipo "papa-lixo", caçambas e tratores, utilizados na execução deste serviço público;

Considerando a interrupção no fornecimento de água na sede municipal, notadamente no bairro União, onde é feito com caminhão tipo "tanque" para os quais inexistem contratos ou equipamentos no patrimônio público municipal, utilizados na execução deste serviço público;

Considerando a precariedade em que se encontra a gestão da área de saúde pública, na qual o único Hospital Municipal, encontra-se sem funcionalidade, com grande quantidade de entulhos, com ausência de medicamentos e material hospitalar, assim como nos postos de saúde;

Considerando a inexistência de combustível contratado para assegurar o funcionamento dos transportes das secretarias municipais de educação, administração, assistência e demais secretarias;

Considerando que a frota escolar fornecida diretamente pelo Município encontra-se atualmente sucateada e sem manutenção, e ainda sem combustível para o devido funcionamento;

Considerando a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando ausência de manutenção dos veículos na Secretaria de Saúde, a exemplo da ambulâncias que faz os atendimentos na zona rural; falta de materiais de limpeza e mantimentos para o regular funcionamento das atividades do hospital, do SAMU e da própria Secretaria;

Considerando a situação vivenciada no Setor de Contabilidade, onde foi constatado que todos os computadores foram formatados, deixados sem qualquer informações e sem o sistema contábil, não sendo deixada pela gestão anterior nenhuma documentação de nenhum exercício financeiro de nenhum gestão anterior, tais como: Notas de empenho, notas fiscais, ordens de pagamentos, extratos bancários, balancetes financeiros de receita e despesas, bem como ausência de entrega de vários documentos contábeis pela transição;

Considerando que novembro de 2020 foi deflagrada medida judicial de busca e apreensão determinada nos autos do Processo nº 000222-31.2020.8.14.0112 - Comarca de Jacareacanga, tendo como alvo, dentre outros, o prédio sede da prefeitura municipal, na qual levaram autos de processos licitatórios, contratos, etc., o que coloca em dúvida a regularidade dos procedimentos administrativos de despesa pública municipal e licitatórios, realizados no ano de 2017, 2018 e 2020;

Considerando, que em consonância com o art. 37, caput, da Constituição

Federal, os gestores públicos têm obrigação legal em zelar, pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, sobretudo pela moralidade, eficiência, a fim de promover a efetividade e a eficácia das ações e programas de governo, além da necessidade de praticar atos de boa gestão administrativa com a correta aplicação de recursos do erário municipal;

Considerando a Instrução Normativa nº 17/2020/TCMPA, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência administrativa e financeira em razão de grave anormalidade administrativa e financeira no Município de Jacareacanga por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar do dia 02 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Durante o período da situação de emergência especificado no "caput" deste artigo, as Secretarias Municipais deverão tomar medidas e providências necessárias para que não ocorram prejuízos ou tenham comprometida a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, conforme especificadas em Relatório Circunstanciado.

Art. 2º Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública:

I - Revisão do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas e servidores contratados sem concurso;

II - Ficam suspensos em caráter temporário:

a) concessão de licença para tratar de interesses particulares e licença prêmio, quando estas implicarem em nomeações ou contratações emergenciais para substituição do servidor afastado, exceto no caso de licença por motivo de saúde, ou na impossibilidade, que seja devidamente justificado pela autoridade administrativa;

b) o repasse para cada secretaria de valores para realização de diárias;

c) participação dos servidores públicos municipais em treinamentos, seminários e cursos de qualificação, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas, salvo casos excepcionais com autorização expressa do Prefeito Municipal;

e) concessão de novos auxílios ajuda de custo e qualquer outro tipo de subvenções sociais da rede estadual ou municipal;

III - fica proibida a realização de serviço extraordinário;

IV - vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18:00 horas, ressalvados os casos emergenciais e de retorno ao Município;

V - racionalização do uso da frota de veículos em todos os setores da Administração Municipal;

VI - contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;

Art. 3º Os secretários municipais não poderão promover despesas sem uma ampla discussão com o setor financeiro do município, visando a real necessidade do gasto e a estrutura do fluxo financeiro na absorção do compromisso.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibido aos Secretários Municipais a aquisição de débitos sem a respectiva cobertura financeira para quitação dos mesmos, bem como a comprovação da extrema necessidade do bem ou serviço.

Art. 4º No caso da contratação direta, decorrente da decretação de situação de emergência, sem prejuízo das demais exigências legais, deverá, no que couber, observar o seguinte procedimento:

a) solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto e justificativa de sua necessidade;

b) especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;

c) apresentação de projeto básico e/ou executivo para obras e serviços, no que couber;

d) indicação dos recursos para a cobertura da despesa;

e) pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado, caso não seja possível, formular nos autos a devida justificativa;

f) juntada aos autos do original ou cópia autenticada ou conferida com o original das propostas, dos documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço ou da melhor proposta;

g) autorização do ordenador de despesa;

h) emissão da nota de empenho;

i) assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota e empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.

Art. 5º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo Único. Ficará sob a responsabilidade dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 6º Cada secretaria ficará responsável pelo acompanhamento e veri-

ficação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 7º Oficie-se o Setor de Recursos Humanos para conhecimento deste Decreto e devidas providências.

Art. 8º O presente Decreto vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período, salvo se for necessária a manutenção das medidas para obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 04 de janeiro de 2021. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 616873

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2020/12.21.001-PMM

Prefeitura Municipal de Mocajuba. Credor: Gercione Sabbá Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.986.410/0001-47. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Natureza Jurídica e Administrativa, em todas as Esferas e Instâncias Judiciais, em que a Prefeitura Municipal de Mocajuba seja parte ou possua interesse. Valor Total: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, §1º c/c o art. 13, inciso V da Lei nº 8.666/1993. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, conforme exposto supra. Data: 04 de janeiro de 2021. **Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021/01.05.001-PMM

Contratante: Prefeitura Municipal de Mocajuba. Contratada: Gercione Sabbá Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.986.410/0001-47. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Natureza Jurídica e Administrativa, em todas as Esferas e Instâncias Judiciais, em que a Prefeitura Municipal de Mocajuba seja parte ou possua interesse. Valor Total: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, §1º c/c o art. 13, inciso V da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021. **Signatários: Cosme Macedo Pereira e Gercione Moreira Sabbá.**

Protocolo: 616875

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA - PARÁ

AVISO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º Termo Aditivo dos Contratos nº 20190001, 20190002, 20190003 e 20190004. CONTRATADA: WH Assessoria e Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados continuados de assessoria e consultoria técnica e junto aos Fundos Municipais e diversas Secretarias na instrução, formalização, realização e acompanhamento de processos licitatórios, bem como, inserção dos dados e controle no portal do TCM-PA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência dos Contratos 20190001, 20190002, 20190003 e 20190004, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 20170036. CONTRATADA: Jorge Luis de Oliveira ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Nova Ipixuna - Pará. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20170036, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo dos Contratos nº 20180002, 20180003, 20180004 e 20180005. CONTRATADA: Sociedade de Advogados Guimaraes & Maciel. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna - Pará. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 20180002, 20180003, 20180004 e 20180005, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 20170024. CONTRATADA: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de sistema integrado de gestão pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Pará. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20170024, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 14 de Março de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20180038. CONTRATADA: Balsamo Serviços de Informação Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de administração tributária (arrecadação municipal tais como: emissão de nota

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 003/2021/SEVOP

Processo nº 21.061/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.506.424/0001-71; Valor R\$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais), Assinatura 05/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 004/2021/SEVOP

Processo nº 21.061/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 015/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: A. S. CONSTRUÇÕES - CNPJ 17.999.085/0001-66; Valor R\$ 1.098.470,00 (um milhão, noventa e oito mil e quatrocentos e setenta reais), Assinatura 04/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/2021/SEVOP

Processo Administrativo nº 10.337/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 037/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE CONFEÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA MOTOS E CARROS para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: A.A. E SILVA JUNIOR inscrita sob o CNPJ nº 04.999.777/000162; Valor R\$ 43.875,00 (quarenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais), Assinatura 07/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2021/SEVOP

PROCESSO Nº 12.472/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 051/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá - SEVOP. Empresa: J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 34.941.737/0001-20; Valor R\$ 124.878,20 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), Assinatura 07/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 040/2021/SEASP

Processo nº 23.863/2019 - PMM, Pregão Eletrônico nº 141/2019 - CPL/PMM Ata de Registro de Preços nº 026/2020/CPL, objeto: AQUISIÇÃO DE BOTTIÃO DE GÁS-GLP 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO DE 13 KG E ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários e demais Projetos. Empresa: MARIS-CÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ Nº 32.085.694/0001-01; Valor R\$ 22.048,00 (vinte e dois mil e quarenta e oito reais), Assinatura 07/01/2021 Vigência: 31/12/2021. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2021/SEASP

Processo Administrativo nº 19.345/2020/PMM, modalidade Dispensa de Licitação nº 054/2020/CEL/PMM, tendo como objeto Locação de Imóvel localizado na Av. Presidente Castelo Branco Qd A-9 Lote 23 Bairro Novo Horizonte no Município de Marabá - PA, sendo utilizado para o funcionamento do Conselho Tutelar, Proprietário EVALDO GABY BICHARA GANTUS, portador do CPF/CPNJ: 050.247.732-68, neste ato representada por sua procuradora Srª LEILIANE ISAC DE SOUSA, portadora do CPF 511.492.812-00 a locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato no Valor mensal R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Assinatura 06/01/2021. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 616874

fiscal eletrônica de serviços - NFES, emissão de certidão negativa, alvará, IPTU, ITBI, débitos online, etc.) desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma windows com módulo web (internet), prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de base de dados e treinamento dos servidores públicos e suas respectivas manutenções mensais, visando atender as necessidades administrativas do município de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20180038, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20180039. CONTRATADA: RPM Soluções Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software para gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento (software com emissão de holerite online, rendimentos anuais, extrato de retenções, tempo de serviço, consignações e etc.) desenvolvidos para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma windows com módulo web (internet), prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de base de dados e treinamento dos servidores públicos e suas respectivas manutenções mensais, visando atender as necessidades administrativas do município de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20180039, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 20180065. CONTRATADA: J P Web Agência Digital Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, hospedagem e atualização de website/portal, visando atender as exigências da lei da transparência, de acesso a informação firmadas no termo de ajustamento de gestão - TAG com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20180065, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20180234. CONTRATADA: Esdras dos Santos Mendes Locações e Publicidade Eireli. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, através de agência de publicidade na divulgação dos atos da administração e divulgação dos serviços de utilidade pública de interesse da população, incluindo os serviços de publicidades através de áudio visual, serviços de inserção e divulgação de publicidades educativas, informativas e cobertura dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna, através dos diversos veículos de comunicação, tais como: Rádios, Tv, Internet e Redes Sociais. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20180234, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20180033. CONTRATADA: Valdevy Batista Paulo 56404107287. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de computadores (desktops e notebooks), instalação e atualização de softwares e criação e manutenção de redes de acesso informatizadas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20180033, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20180034. CONTRATADA: Heller Camata Echer 01789280206. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de computadores (desktops e notebooks), instalação e atualização de softwares e criação e manutenção de redes de acesso informatizadas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20180034, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20200165. CONTRATADA: CONSTRUFORT Construtora Forte LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção da ponte do Praia Alta em concreto armado, conforme convênio nº 064/2020 de 05/08/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o município de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20200165, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 01 de Abril de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20200166. CONTRATADA: Construtora e Transportadora Ponte Alta Eireli. Objeto: Contratação de empresa para construção da ponte do Jacaré em concreto armado, conforme convênio nº 065/2020 de 05/08/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o município de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20200166, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 01 de Abril de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20200167. CONTRATADA: Norte Ambiental Gestão e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais em

revestimento primário, conforme convênio nº 066/2020 de 05/08/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o município de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20200167, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 01 de Abril de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20190162. CONTRATADA: Joao Rodrigues Soares. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Nova Ipixuna-Pa. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20190162, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20190210. CONTRATADA: R & Moraes Assessoria Tributaria Ltda - Epp. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área tributária/fiscal, em apoio a administração, para o treinamento e capacitação dos servidores municipais, para execução de serviços de cobrança e a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (issqn), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o município, o estado, a união e/ou terceiros nos limites do município, e ainda, a implantação de mecanismos de aferição e acompanhamento da arrecadação municipal de issqn, bem como a recuperação demais tributos municipais (impostos, taxas etc.) que eventualmente demandem desta prestação de serviços, juntamente com o concomitante fornecimento dos recursos humanos especializado para coordenação e efetivação dos serviços mediante a execução das atividades, visando o aumento de arrecadação dos tributos municipais. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20190210, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Protocolo: 616877

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA - PARÁ AVISO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20200112. Contratada: VP8 Pecas E Servicos Ltda. Objeto: Aquisição de peças mecânicas e elétricas para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Nova Ipixuna-Pa. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 20200112, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20200113. Contratada: T&S Comercial de Pecas Ltda. Objeto: Aquisição de peças mecânicas e elétricas para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Nova Ipixuna-Pa. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 20200113, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20200114. Contratada: Impacto Comercio De Pecas, Locacao E Servicos Eireli. Objeto: Aquisição de peças mecânicas e elétricas para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Nova Ipixuna-Pa. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 20200114, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20200115. Contratada: Mv Coml.de Pecas Para Auto e Servicos Ltda. Objeto: Aquisição de peças mecânicas e elétricas para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Nova Ipixuna-Pa. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 20200115, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20200116. Contratada: Nova Vida Comercio e Servicos de Auto Pecas Eireli. Objeto: Aquisição de peças mecânicas e elétricas para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Nova Ipixuna-Pa. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 20200116, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20200119. Contratada: S. dos Santos Dist. De Materiais P/ Construcao. Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico, para manutenção da rede de iluminação pública e do sistema de abastecimento público de água do Município de Nova Ipixuna-Pa. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: 20200119, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

Protocolo: 616876

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE CONTINUIDADE**

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 002/2020PROSAP

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas/UEP-PROSAP, comunica a todos os interessados a CONTINUIDADE do processo referente à Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 002/2020PROSAP, designada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 9:00 horas (horário local), a ser conduzido conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID GN-2350-9, que possui como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/ paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido, ficam as empresas selecionadas anteriormente em Lista curta, CONVOCADAS apresentarem as suas Propostas em conformidade com a Política Internacional mencionada anteriormente.

A Solicitação de Proposta (SDP) e suas alterações, em conformidade com a cláusula 2.2 da Política de Seleção 2350-9, restringe-se aos integrantes da Lista Curta que deverão apresentar suas propostas em conformidade com o exigido. Em razão de se tratar de processo de Seleção com participação de empresas sediadas em outros países, o método de condução, bem como, a forma de apresentação das propostas, considerará medidas de segurança sanitária compatíveis com combate a Pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, as alterações e esclarecimentos a serem emitidos serão encaminhadas aos selecionados na Lista Curta e integrarão a SDP.

Local de abertura: Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

PARAUAPEBAS - PA, 07 de janeiro de 2021.

Dayton Neves Pereira

Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP
Decreto nº 1040/2020

Protocolo: 616699

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE CONTINUIDADE**

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2020PROSAP

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas/UEP-PROSAP, comunica a todos os interessados a CONTINUIDADE do processo referente à Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2020PROSAP, designada para o dia 22 de fevereiro de 2021, às 9:00 horas (horário local), a ser conduzido conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID GN-2350-9, que possui como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido, ficam as empresas selecionadas anteriormente em Lista curta, CONVOCADAS apresentarem as suas Propostas em conformidade com a Política Internacional mencionada anteriormente.

A Solicitação de Proposta (SDP) e suas alterações, em conformidade com a cláusula 2.2 da Política de Seleção 2350-9, restringe-se aos integrantes da Lista Curta que deverão apresentar suas propostas em conformidade com o exigido. Em razão de se tratar de processo de Seleção com participação de empresas sediadas em outros países, o método de condução, bem como, a forma de apresentação das propostas, considerará medidas de segurança sanitária compatíveis com combate a Pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, as alterações e esclarecimentos a serem emitidos serão encaminhadas aos selecionados na Lista Curta e integrarão a SDP.

Local de abertura: Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

PARAUAPEBAS - PA, 07 de janeiro de 2021.

Dayton Neves Pereira

Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP
Decreto nº 1040/2020

Protocolo: 616698

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-037SEMOB
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após transcorrido o prazo recursal, referente ao processo licitatório no 3/2019-037SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação

de empresa para executar serviços de construção do Parque Linear da Juventude na rua Belém, bairro primavera no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, como CLASSIFICADA a proponente: MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI com o valor total de R\$ 5.659.647,51 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital a empresa MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI com o valor total de R\$ 5.659.647,51 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

PARAUAPEBAS - PA, 07 de janeiro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 616689

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMUNICADO**

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO as publicações dos extratos da dispensa e do contrato nº 20210001, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.452, PGs 54 e 55, respectivamente, no dia 06 de Janeiro de 2021, com a informação de que os mesmos haviam sido emitidos nos dias 04 e 05 de janeiro de 2021, oriundos da Dispensa de Licitação nº 7/2020-016SEMSA, tendo em vista o equívoco de procedimento cometido nas suas publicações, pois os mesmos já haviam sido devidamente realizados e assinados no dia 28 de dezembro de 2020.

Parauapebas-PA, 07 de Janeiro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 616853

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
RETIFICAÇÃO**

Na publicação circulada no DOE/PA pág. 51 e 52, referente ao DECRETO Nº 06/2021 de 06 de janeiro de 2021. **ONDE SE LÊ:** Anexo I do Decreto Municipal Nº 010/2021. **LEIA-SE:** Anexo I do Decreto Municipal Nº 06/2021. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 616878

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SEMINFRA - UASG 9276444.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMINFRA. Total de itens licitados 52. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 20/01/2021 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. **Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA.**

Protocolo: 616879

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
DECRETO nº 011/2021 - PMTA, DE 04/01/2021**

O Prefeito Municipal de Tomé-Açu, usando das suas atribuições legais e: CONSIDERANDO, o que lhe confere o art. 76, II, V, XXXIII, e art. 102, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o que dispõe as Leis Municipais nº 1.740/2001, 1.852/2004, 1.874/2005, 1.920/2007 e 2.047/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear Cosmo Ferreira do Amaral, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CPC-DAS-06, criado pelo art. 4º da Lei Municipal nº 2.047/2012, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo Municipal de Tomé-Açu (Pa), em 04 de janeiro de 2021. **João Francisco dos Santos Silva - Prefeito Municipal de Tomé-Açu, em exercício.**

Protocolo: 616880

PARTICULARES

O INTERESSADO SR. PAULO EVARISTO FERREIRA CPF Nº 208.893.059-00

Torna público que assinou o TAC Nº 04/2020, juntamente com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, tendo sido esse instrumento averbado em cartório as margens da matrícula do imóvel Nº 31.214, referente ao processo nº No: 2018/0000040770- APAT.

Protocolo: 616881

EMPRESARIAL

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A (IRCC) CNPJ 16.532.798/0003-14

Inscrição Estadual nº 15.178.863-4, torna público que na data de 30/12/2020 protocolou na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), sob o número 2020/38642, o pedido de renovação da Licença de Instalação Nº 2916/2019, recebida em 03/05/2019, com validade até 02/05/2021, referente às obras de construção da Bacia de Disposição de Rejeito, denominada Bacia 6B, localizada na área da Planta de Beneficiamento, no município de Barcarena-PA.

Protocolo: 616889

A EMPRESA AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA COM CNPJ: 09.143.958/0001-06

Torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de renovação da Licença de Operação nº 10481/2017, através do processo nº 2020/36632, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, situado na Rua Magalhães Barata nº610, Bairro Campina, Município de Mocajuba/PA.

Protocolo: 616897

O.MATOS EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ 03.480.697/0001-33

Torna-se Público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA a Autorização Ambiental para Recuperação de área degradada Nº AA 005/2020 e Supressão de Vegetais S 12220, Localizado na Av. Ricardo Borges Nº56 Guanabara/Ananindeua, Através do Processo Nº R10418.

Protocolo: 616888

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA CNPJ: 00.636.190/0001-38

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

A Diretoria Administrativa do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, nos termos do disposto no Art. 37, do Estatuto da Entidade, neste ato representada pelo seu Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Eleitoral que será responsável pela organização do processo eleitoral para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2021-2024, nos termos do artigo 37 do Estatuto Social:

Cargo	Nome	Município
Presidente da Comissão Eleitoral	Roseli Aparecida de Almeida Braga	Vitória do Xingu
1ª Secretária da Comissão Eleitoral	Marileide do Nascimento Daniels	Castanhal
2ª Secretária da Comissão Eleitoral	Edson Farias Marques	Limoeiro do Ajuru

Art. 2º - A Assessoria Jurídica e a Secretária Executiva do COSEMS/PA deverão auxiliar a Comissão Eleitoral no que se fizer necessário para o cumprimento das suas obrigações estatutárias.

Art. 3º - O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA CARGOS DE DIRETORIA DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL deverá ser publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado) e firmado pelos membros da Comissão Eleitoral, o que será providenciado pela Secretaria Executiva.

Art. 4º - O presente termo deverá ser publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado) para melhor conhecimento de todos os interessados. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 30 de dezembro de 2020.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

Protocolo: 616896

KATARINA DE M ARAUJO EIRELI CNPJ 30.978.601/0001-34

Av.16 de novembro, 102 Mosqueiro/PA, requereu à SEMMA/PA, Licença de Operação - 426/2020, serviços de BARES E SIMILARES.

Protocolo: 616883

PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO A empresa USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI CNPJ 19.787.591/0001-17

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA a renovação da Licença de Operação para a fabricação de Produtos de Refino de Petróleo - Usina de Asfalto, com o endereço na Estrada Santana do Aura, S/N galpão D, Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67020-590, através do requerimento código: R 123220.

Protocolo: 616891

POSTO ICCAR LTDA CNPJ: 02.280.133/0001-94

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA LP Nº 0012/2020-2 e LI Nº 0026/2020, vigente até 23/12/2021, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores no Município de Benevides/PA.

Protocolo: 616899

KATARINA DE M ARAUJO EIRELI CNPJ 30.978.601/0001-34

Av.16 de novembro, 102 Mosqueiro/PA, requereu à SEMMA/PA, Licença de Operação - 427/2020, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Protocolo: 616882

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A (IRCC) CNPJ 16.532.798/0003-14

Inscrição Estadual nº 15.178.863-4, torna público que na data de 29/12/2020 protocolou na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), sob o número 2020/38494, o pedido de Licença de Operação da Bacia de Disposição de Rejeito, denominada Bacia 6B, localizada na área da Planta de Beneficiamento, no município de Barcarena-PA.

Protocolo: 616890

A EMPRESA POSTO ILHA DO OUTEIRO LTDA-EPP COM CNPJ: 26.315.256/0001-81

Torna público que requereu da SEMMA/BELÉM, o pedido de Licença de Operação, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, situado na Av. Nossa Senhora da Conceição Nº30, Bairro São João do Outeiro, Município de Belém-PA.

Protocolo: 616898

A CLARO S.A. INSCRITA NO CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEMDUMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAMJB01) localizada na Rua José Bonifácio, s/n, Pranchinha, Mocajuba/PA, através do nº006/2020.

A CLARO S.A. INSCRITA NO CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PATRA03) localizada na Rua Magalhães Barata, s/n, Arraial do Caeté, Ourém/PA, através do protocolo nº18/2020.

A CLARO S.A. INSCRITA NO CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PATRA03) localizada na Rua Magalhães Barata, s/n, Arraial do Caeté, Ourém/PA, através do nº32/2020.

Protocolo: 616887

A VALE S.A. CNPJ 33.592.510/0009-01

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, em 15/12/2020, Licença de Operação nº 12470/2020, através do processo nº 31420/2013, relativo a atividade de extração de minério bruto de cobre do Complexo Minerário Mina do Sossego, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 616895

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 18.01.2021, às 10h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Belém - PA, a fim de deliberar sobre alteração na composição da Diretoria. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém - PA, 07 de janeiro de 2021. **COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - André Luiz de Toledo Gasparini - Diretor; Marcos Francisco de L. C. Costa - Diretor.**

Protocolo: 616903

A CLARO S.A. Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMMAT) de Benevides a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PABVS07) localizada na Av. Martinho Monteiro, Murinin, Benevides - PA, sob o nº 197/2020.

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PASAS01) localizada na Rua Rui Barbosa, nº330, Centro, Salinópolis/PA, através do nº39/2020.

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PASAS06) localizada na Rua Conselheiro Furtado, nº538, Porto Grande, Salinópolis/PA, através do nº042/2020.

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PASTT01) localizada na Presidente Vargas, nº395, Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, através do nº010/2020.

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAOUM01) localizada na Rua 24 de Maio, bairro Terminal, Ourém/PA, através protocolo nº09/2020.

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PAOUM01) localizada na Rua 24 de Maio, bairro Terminal, Ourém/PA, através do nº33/2020.

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação (SEMMAH) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PANEP01) localizada na Rua Pau D'arco, nº352, Gurupilandia, Nova Esperança do Piriá/PA, através do nº003/2020.

A CLARO S.A.**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação (SEMMAH) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PANEP02) localizada na Rua Ana Cleide, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá/PA, através do nº004/2020.

Protocolo: 616886**EDISON MENEGALLI**
CPF 380.744.279-00

Torna público que recebeu da SEMMA-São Miguel do Guamá, a LO 071/2020- Extração de Argila, Proc. 050/2020, válida até 18/12/2024, Sítio Pacoval - Z. rural; São Miguel do Guamá-PA.

CERÂMICA MENEGALLI LTDA
CNPJ 02.263.480/0001-09

Torna público que recebeu da SEMMA-São M. do Guamá, a LO 69/2020-Fabricação de Cerâmica, Proc. 49/2020, válida até 17/12/2024, Rua João Barbosa, 340; São M. do Guamá-PA.

CERÂMICA GUERREIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 03.127.194/0001-89

Torna público que recebeu da SEMMA-S. M. do Guamá, a LO 051/2020-Fabr. Cerâmica, Proc. 044/2020, válida até 10/12/2024, Stª. Rita-Km 4; São M. do Guamá-PA.

Protocolo: 616894**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**

Estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-000, município de Belém-Pará, inscrita no CNPJ: 83.663.484/0001-86, vem, por meio desta, DECLARAR que solicitou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a renovação da Licença de Instalação nº 2904/2019, referente a adequação do muro de arrimo, através do processo nº 2020/38320. **Raimundo Gonçalves Ferreira Júnior - Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.**

Protocolo: 616902**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXERCÍCIO: 2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração das cláusulas segunda, terceira e quarta.

Data de assinatura: 11/12/2020.

Primeira Partícipe: Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE).

(CNPJ: 04.724.690/0001-82)

Segunda Partícipe: BioTec-Amazônia (CNPJ: 26.791.074/0001-87).

Protocolo: 616884**LO N. 12456/2020 DEFERIDA****A POPINHAK IMPORTE EXPORTE EIRELI - EPP****CNPJ: 79.409.124/0002-66**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade SEMAS a Licença de Operação LO para a atividade 1408 -1 fabricação de Briquetes e pellets através do processo nº11008/2020, desenvolvendo a atividade no Distrito Industrial de Icoaraci, setor B, Quadra 6, Lote 21, SN, Bairro Icoaraci, Belém/PA.

Protocolo: 616892**POSTO ICCAR LTDA****CNPJ: 02.280.133/0048-58**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA renovação da Licença De Operação - LO, por meio do processo nº 468/2020-2, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores no Município de Benevides/PA.

Protocolo: 616900**INATUMBLR INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO**
DE MADEIRAS EIRELI**CNPJ sob nº 31.111.441/0001-94**

E Inscrição Estadual sob nº 15.612.022-4, com sede à AC A Avenida do Trabalhador Ivo Alves Barbosa, s/nº, Bairro Vila Isabel, Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, torna público que recebeu LICENÇA DE OPERAÇÃO nº49/2020 com válida até 04-12-2024 da Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Miguel do Guamá/PA, requerida nos autos do processo nº56/2020.

Protocolo: 616885**INAJÁS IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS****CNPJ nº 12.230.816/0001-90**

Estrada São Miguel, S/N, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/PA, torna público que recebeu da SEMMA/SMG a LO retificada nº 056/2020 para ativ. de desdobro de mad. em tora para mad. serrada/laminada/faqueada através do processo nº 75/2019.

Protocolo: 616893**CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**CNPJ: 00.636.190/0001-38****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA CARGOS DE DIRETORIA DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**

A Comissão Eleitoral do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, conforme ato de designação, nos termos do disposto no Art. 36, do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os associados para a realização das eleições para os cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2021-2024, o que faz nos seguintes termos:

Artigo 1º. Fica convocada ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO PARA CARGOS DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL a ser realizada no dia 10/02/2021, cidade de Belém, no Hotel Princesa Louçã, localizado na Av. Presidente Vargas, 882 - Campina - Belém/PA, às 08:30 horas, em 1ª Convocação, e às 9:00 horas em 2ª Convocação.

Parágrafo 1º. Nos termos do artigo 15 do Estatuto, a Assembleia Geral será instalada em 1ª Convocação caso seja atingido o quórum mínimo de 50% mais 1 dos membros, ou em 2ª convocação com representação de 15% (quinze por cento) do total de membros.

Artigo 2º. Poderão votar ou ser eleitos os Associados que estejam em dia com suas obrigações com o COSEMS/PA desde os 60 (sessenta) dias anteriores a data da eleição, nos termos do artigo 36, § 3º, do Estatuto.

Artigo 3º. As chapas interessadas em participar do processo eleitoral deverão efetivar suas inscrições no período de 11/01/2021 à 15/01/2021, através de requerimento protocolado na sede do COSEMS/PA, direcionado à Comissão Eleitoral, firmado por todos os membros da chapa.

Parágrafo 1º. O requerimento deverá conter o nome, número de registro civil e do CPF, estado civil, profissão, endereço e município em que ocupa o cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde de cada um dos membros da chapa.

Parágrafo 2º. O requerimento deverá ser instruído com cópias dos atos legais que designaram os membros da chapa como Secretários(as) Municipais de Saúde.

Parágrafo 3º. As assinaturas de todos os componentes da chapa no requerimento de inscrição deverão ser autenticadas por tabelião público.

Parágrafo 4º. Apenas serão admitidos requerimentos de inscrição em que constem candidatos para todos os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 4º. Após protocoladas os requerimentos de inscrição, estes serão divulgados no site do COSEMS/PA (<http://www.cosemspa.com.br>) até o dia 19/01/2021, ocasião em que passará a fluir o prazo de cinco dias úteis para que qualquer Associado interessado apresente impugnação às chapas inscritas, o qual se findará em 26/01/2021.

Artigo 5º. As impugnações serão conhecidas e julgadas pela Comissão Eleitoral no prazo de cinco dias úteis, ocasião em que será publicada no site do COSEMS/PA (<http://www.cosemspa.com.br>) a relação das chapas aptas a concorrer.

Artigo 6º. Na hipótese de haver a desistência individual de algum dos componentes da chapa inscrita, esta permanecerá concorrendo com o respectivo cargo vago, sendo este preenchido posteriormente em eleição própria a ser futuramente convocada.

Artigo 7º. Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA nos 60 dias anteriores a eleição, cuja relação será publicada no site do COSEMS/PA (<http://www.cosemspa.com.br>) até o dia 26/01/2021. Na hipótese de haver discordância com a relação de associados aptos a votar, qualquer Associado poderá interpor recurso para a Comissão Eleitoral, no prazo de cinco dias úteis, o qual se exaurirá em 02/02/2021, cabendo a esta decidir fundamentadamente no prazo de até dois dias úteis.

Artigo 8º. Não será admitida representação de Secretários(as) Municipais por procuração para efeito de votação.

Artigo 9º. Eventuais casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral ou, em grau de recurso, pela Assembleia Geral.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de janeiro de 2021.

Roseli Aparecida de Almeida Braga Presidente da Comissão Eleitoral	Marleide do Nascimento Daniels 1ª Secretária da Comissão Eleitoral
Edson Farias Marques 2º Secretário da Comissão Eleitoral	

Protocolo: 616901



SUPLEMENTO



ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.454

Belém, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

381 Páginas

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 9.160, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2021 no montante de R\$ 31.079.338.835,00 (trinta e um bilhões, setenta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e art. 204, § 10, incisos I, II e III da Constituição Estadual:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público, Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais Independentes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas públicas não dependentes do Tesouro Estadual, em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º A receita total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estimada em R\$ 31.079.338.835,00 (trinta e um bilhões, setenta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), é assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 27.127.900.541,00 (vinte e sete bilhões, cento e vinte e sete milhões, novecentos mil, quinhentos e quarenta e um reais);

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 3.951.438.294,00 (três bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria econômica e origem.

RESUMO GERAL DA RECEITA - ANO 2021

R\$

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	25.057.248.374,00	3.527.850.636,00	28.585.099.010,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.150.479.297,00	522.507.215,00	15.672.986.512,00
Contribuições	20.019.168,00	1.382.361.665,00	1.402.380.833,00
Receita Patrimonial	206.493.035,00	464.710.309,00	671.203.344,00
Receita Agropecuária	1.121.795,00	-	1.121.795,00
Receita Industrial	-	17.213.588,00	17.213.588,00
Receita de Serviços	60.033.978,00	1.092.857.644,00	1.152.891.622,00
Transferências Correntes	9.169.586.668,00	3.964.803,00	9.173.551.471,00
Outras Receitas Correntes	449.514.433,00	44.235.412,00	493.749.845,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.011.036.348,00	21.018.548,00	1.032.054.896,00
Operações de Crédito	928.404.076,00	-	928.404.076,00
Alienação de Bens	525.000,00	18.473.012,00	18.998.012,00
Amortizações de Empréstimos	10.950.921,00	-	10.950.921,00
Transferências de Capital	71.156.351,00	2.545.536,00	73.701.887,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.343.414,00	1.451.841.515,00	1.462.184.929,00
Contribuições	10.343.414,00	1.339.434.773,00	1.349.778.187,00
Receita Industrial	-	1.908.192,00	1.908.192,00
Receita de Serviços	-	110.498.550,00	110.498.550,00
RECEITA TOTAL	26.078.628.136,00	5.000.710.699,00	31.079.338.835,00

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 31.079.338.835,00 (trinta e um bilhões, setenta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais) e está alocada:

I - no Orçamento Fiscal - R\$ 21.580.814.555,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social - R\$ 9.498.524.280,00 (nove bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 5.547.085.986,00 (cinco bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e detalhamento da programação constante dos Anexos desta Lei, por órgão, incluindo as entidades da Administração Indireta a eles vinculadas, e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos no Plano Plurianual vigente, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – ANO 2021

R\$

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ADEPARÁ	53.408.198,00	28.611.031,00	82.019.229,00
AGTRAN/PA	7.000.000,00	-	7.000.000,00
ALEPA	527.368.258,00	23.613.697,00	550.981.955,00
ARCON	10.381.873,00	8.345.630,00	18.727.503,00
AGE	7.265.159,00	-	7.265.159,00
CASA CIVIL	54.744.945,00	-	54.744.945,00
CASA MILITAR	8.569.748,00	-	8.569.748,00
CBM/PA	278.474.317,00	7.984.498,00	286.458.815,00
CEASA	9.981.613,00	5.469.402,00	15.451.015,00
CODEC	4.722.748,00	17.334.154,00	22.056.902,00
COHAB	61.906.400,00	6.299.178,00	68.205.578,00
CPC RENATO CHAVES	124.899.472,00	649.328,00	125.548.800,00
CPH-PARÁ	7.441.244,00	28.901.218,00	36.342.462,00
CENTRO REG.GOV.1	1.798.448,00	-	1.798.448,00
CENTRO REG.GOV.2	2.398.448,00	-	2.398.448,00
CENTRO REG.GOV.3	1.798.448,00	-	1.798.448,00
CENTRO REG.GOV.4	1.798.448,00	-	1.798.448,00
CENTRO REG.GOV.5	1.998.448,00	-	1.998.448,00
CENTRO REG.GOV.6	1.998.448,00	-	1.998.448,00
DEFENSORIA PÚBLICA	197.462.088,00	878.263,00	198.340.351,00
DETRAN	-	527.801.994,00	527.801.994,00
EGPA	9.898.940,00	-	9.898.940,00
EMATER	118.763.773,00	1.819.831,00	120.603.604,00
ENC. CBM	4.587.668,00	-	4.587.668,00
ENC. PGE	194.217.626,00	-	194.217.626,00
ENC. SEFA	5.846.857.358,00	103.984.113,00	5.950.841.471,00
SEPLAD	839.186.917,00	-	839.186.917,00
ENCARGOS AD.	65.775.000,00	-	65.775.000,00
SEPLAD	48.233.808,00	1.329.974,00	49.563.782,00
ENCARGOS PL.	117.928.808,00	290.671,00	118.219.479,00
FAPESPA	500.000,00	5.758.944,00	6.258.944,00
FASEPA	-	320.754,00	320.754,00
FASPM	15.581.843,00	380.340,00	15.962.183,00
FCA	33.328.420,00	1.546.749,00	34.875.169,00
FCG	43.823.058,00	10.950.921,00	54.773.979,00
FCP	35.755.688,00	3.904.855,00	39.660.543,00
FDE	-	418.824,00	418.824,00
FEAS	1.000,00	423.402,00	424.402,00
FEDDD	2.874.543.143,00	454.739.247,00	3.329.282.390,00
FEHIS	-	15.000.000,00	15.000.000,00
FES	2.346.000,00	160.000,00	2.506.000,00
FESPDS	-	39.398.805,00	39.398.805,00
FET/PA	1.364.254.954,00	2.587.408.513,00	3.951.663.467,00
FHCGV	-	29.950.308,00	29.950.308,00
FINANPREV	-	56.157.994,00	56.157.994,00
FISP	13.063.259,00	-	13.063.259,00
FUND. SANTA CASA	1.000,00	581.531.000,00	581.532.000,00
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	600.000,00	7.171.364,00	7.771.364,00
FUNPREV	29.892.993,00	2.542.167,00	32.435.160,00
FUNSAU	3.707.219,00	-	3.707.219,00
FUNTELPA	-	20.540.300,00	20.540.300,00
GAB. VICE GOVERNADOR	-	45.197.258,00	45.197.258,00
HEMOPA	-	853.210.133,00	853.210.133,00
HOSP. OPHIR LOYOLA	-	6.299.800,00	6.299.800,00
IASEP	11.491.262,00	80.000.000,00	91.491.262,00
IDEFLO- Bio	3.850.625,00	7.437.919,00	11.288.544,00
IGEPREV	-	20.691.209,00	20.691.209,00
IMETROPARÁ	14.027.556,00	30.672.703,00	44.700.259,00
IOEPA	-	21.834.261,00	21.834.261,00
ITERPA	620.079.117,00	4.613.820,00	624.692.937,00
JUCEPA	40.111.273,00	1.663.009,00	41.774.282,00
MIN. PÚBLICO	27.682.854,00	1.176.728,00	28.869.582,00
MPC/PA	1.802.675,00	6.000.000,00	7.802.675,00
MPCM	3.954.962,00	-	3.954.962,00
NEPMV	3.450.546,00	-	3.450.546,00
NGPMCREDCID-ADM	23.391.529,00	218.410.694,00	241.802.223,00
NGPR	74.745.805,00	5.952.230,00	80.698.035,00
NGTM	1.513.536.719,00	6.270.777,00	1.519.807.496,00
PGE	890.342.649,00	-	890.342.649,00
PMMA	51.771.550,00	58.982.763,00	110.754.313,00
POLÍCIA CIVIL	174.666.113,00	-	174.666.113,00
PRODEPA	10.739.737,00	-	10.739.737,00
RESERVA	373.584.516,00	52.553.815,00	426.138.331,00
SEAC	62.402.861,00	8.336.254,00	70.739.115,00
SEAP	59.591.385,00	-	59.591.385,00
SEASTER	53.128.987,00	-	53.128.987,00
SECOM	59.314.136,00	933.697,00	60.247.833,00
SECTET	44.122.766,00	7.215.211,00	51.337.977,00
SECULT	11.706.572,00	-	11.706.572,00
SEDPAP	160.043.592,00	159.032.373,00	319.075.965,00
SEDEME	960.549.811,00	2.846.100.377,00	3.806.650.188,00
SEDOEP	19.562.344,00	3.490.403,00	23.052.747,00
SEDOC	542.094.175,00	30.914.341,00	573.008.516,00
SEEL	58.679.303,00	13.947.436,00	72.626.739,00
SEFA	27.864.060,00	1.954.929,00	29.818.989,00
SEFUP	49.829.245,00	61.490.772,00	111.320.017,00
SEINH	110.605.725,00	120.788,00	110.726.513,00
SEMAS	485.056.949,00	195.797.076,00	680.854.025,00
SEPLAD	35.081.256,00	16.449.057,00	51.530.313,00
SETRAN	205.598.016,00	1.709.336,00	207.307.352,00
SETUR	188.558.790,00	2.982.074,00	191.540.864,00
TCE	1.175.140.229,00	9.378.550,00	1.184.518.779,00
TCM	7.849.067,00	159.981.930,00	167.830.997,00
TJE-FRJ	363.227.897,00	8.869.013,00	372.096.910,00
UEPA	-	-	-
DESPESA TOTAL	21.548.050.630,00	9.531.288.205,00	31.079.338.835,00

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias à conta de:

I - excesso de arrecadação, verificado no exercício financeiro, observando as fontes e ações referentes;

II - operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;

III - superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

IV - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;

V - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado, neste caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.

§ 1º Para efeito do inciso V deste artigo, devem ser excluídos, do cômputo do valor total dos orçamentos, os valores destinados às despesas no grupo de pessoal.

§ 2º Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizados por ato próprio dos seus titulares.

Art. 7º Fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, sem prejuízo de concessão de autorização por lei específica e do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Art. 8º A receita do Orçamento de Investimentos das Empresas estimada em R\$ 434.495.838,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais), decorrerão da transferência de recursos do Tesouro do Estado, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

R\$

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
TESOURO	213.399.146,00
OUTRAS FONTES	221.096.692,00
RECEITA TOTAL	434.495.838,00

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 434.495.838,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais), com o seguinte desdobramento:

R\$

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
COSANPA	300.960.113,00
CAZBAR	707.500,00
BANPARÁ	123.459.704,00
GÁS PARÁ	9.368.521,00
DESPESA TOTAL	434.495.838,00

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor constante no art. 7º, mediante a geração adicional de recursos, a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de investimento das empresas ou demais fontes previstas no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A definição de recursos da fonte do tesouro ordinário às áreas da saúde, educação, assistência social, a fundos e contrapartidas, que não forem utilizadas no exercício, poderão retornar à fonte de origem, sendo reprogramados no exercício seguinte, caso necessário.

Parágrafo único. Os ajuste na codificação das fontes de financiamento, em razão ao disposto no *caput* deste artigo serão promovidos, no Poder Executivo, por ato do(a) Secretário(a) de Estado de Planejamento e Administração, e nos demais Poderes, Ministério Público e demais Órgãos Constitucionais Independentes, por ato de seus titulares.

Art. 12. Fica autorizada a criação de fonte de financiamento durante o exercício, desde que haja compatibilidade com a origem dos recursos por determinação legal.

Art. 13. As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) e no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) poderão ser operacionalizadas pelo próprio fundo ou por destaque de crédito às unidades gestoras ou aos órgãos que executem ações de saúde e assistência social.

Art. 14. O Desdobramento da Receita e da Despesa obedecem ao disposto na Lei Estadual nº 9.105, de 21 de julho de 2020, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), e normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 15. Constituem-se Anexos desta Lei os previstos no art. 12 da Lei Estadual nº 9.105, de 21 de julho de 2020.

Art. 16. Os Anexos da Lei nº 8.966, de 30 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual 2020/2023, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de janeiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado do Pará
Helder Zahluth Barbalho

Vice-Governador do Estado do Pará
Lúcio Dutra Vale

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado Daniel Barbosa Santos

Tribunal de Contas do Estado do Pará
Cons. Odilon Inácio Teixeira

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Cons. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Des. Leonardo de Noronha Tavares

Justiça Militar do Estado
Lucas do Carmo de Jesus

Ministério Público do Estado do Pará
Gilberto Valente Martins

Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Guilherme da Costa Sperry

Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Maria Regina Franco Cunha

Defensoria Pública do Estado do Pará
João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Iran Ataíde de Lima

Diretor Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão
Alexandre da Silva Carvalho

Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios de Classe
Josemir Gonçalves Nascimento

Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais
Everton Vieira Vargas

Coordenadora Geral de Ações e Políticas do Governo
Maria Eugenia Marcos Rio

Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
Ayamy da Costa Migiyama

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Ualame Fialho Machado

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
Cel. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará
Walter Resende de Almeida

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"
Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Marcelo Lima Guedes

Secretária de Estado de Cultura
Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
João Augusto Vieira Marques Junior

Superintendente da Fundação Carlos Gomes
Maria da Glória Boulhosa Caputo

Secretário de Estado de Comunicação
Parsifal de Jesus Pontes

Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão
Hilbert Hill Carreira do Nascimento

Secretária de Estado de Educação
Elieth de Fátima da Silva Braga

Reitor da Universidade do Estado do Pará
Rubens Cardoso da Silva

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Inocêncio Renato Gasparim

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa Junior

Procurador-Geral do Estado
Ricardo Nasser Sefer

Auditor-Geral do Estado
José Rubens Barreiros de Leão

Ouvidor Geral do Estado
Arthur Houat Nery de Souza

Presidente da Fundação ParáPaz
Sidney Furtado Gouvêa

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Hana Sampaio Ghassan

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará
Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Bernardo Albuquerque de Almeida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Diretora-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará
Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Secretário de Estado da Fazenda
Renê de Oliveira e Sousa Júnior

Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.
Braselino Carlos Assunção da Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt

Secretário de Estado de Saúde Pública
Rômulo Rodovalho Gomes

Diretor-Geral do Hospital Ophir Loyola
José Roberto Lobato de Souza

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Diretor-Geral do Núcleo Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO
Tércio Júnior Sousa Nogueira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Parsifal de Jesus Pontes

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará
Lutfala de Castro Bitar

Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará
Cintya Silene de Lima Simões

Diretora-Presidente da Companhia de Gás do Pará
Cláudia Bitar de Moraes Barbosa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Benedito Ruy Santos Cabral

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará
José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará
Adler Gerciley Almeida da Silveira

Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica
Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Bruno Mendes Carmona

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Ivete Gadelha Vaz

Secretário de Estado de Transportes
Antonio de Pádua de Deus Andrade

Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
Abraão Benassuly Neto

Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Euripedes Reis da Cruz Filho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Hugo Yutaka Suenaga

Presidente do Instituto de Terras do Pará
Bruno Yoheiji Kono Ramos

Gerente-Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
Felipe Coelho Picanço

Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
Jamir Junior Paraguassú Macedo

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
José Mauro de Lima O' de Almeida

Diretora-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
Karia Lessa Bengtson

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
Marcos Antonio Brandão da Costa

Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Arlindo Penha da Silva

Secretário de Estado de Turismo
André Oregel Dias

Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania
Ricardo Brissola Balestreri

Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas
Henderson Lira Pinto

Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará
João Chamon Neto

Secretário Regional de Governo do Marajó
Jaime da Silva Barbosa

Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A.
José Antônio Scaff Filho

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Hana Sampaio Ghassan

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento

Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Secretária Adjunta de Recursos Especiais

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Thainná Magalhães de Alencar

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Josynélia Tavares Raiol

Diretoria de Programação e Orçamento

Maria de Nazaré Souza Nascimento

Assessoria TécnicaEdilza Barbosa Vilhena
Isabella Dalla Bernardino F.R. Pires
Jacqueline Maria Ferreira Cardoso**Secretaria**Aldemira Santos Silva Gomes
Celso Rubens Monteiro**Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização**Isadora Brandão Koury Maués – Coordenadora
Luís Henrique Ferreira Brito – Coordenador/Substituto
Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa
Daniela de Cássia Ferreira da Silva
Eminy Francinéia Martins Fonseca
Sandra Maria Couto Cabral Brender**Coordenadoria de Programação Orçamentária**Taíssa Valente Almeida – Coordenadora
Ana Lúcia Frazão Gracindo
Ana Bela Andrade Naia
Haroldo Antonio Costa Brabo de Carvalho
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Karla Maria Cruz Rocha
Vanderly Camelo Xavier**Coordenadoria de Gestão de Custos**Ana Maria Costa Penalber – Coordenadora
Aloízi Athayde Gomes
Célia Angela Lisboa Almeida
Denísio de Jesus Costa Lima
José Osmar da Silva Ramos**Diretoria de Planejamento Estratégico**

Brenda Rassy Carneiro Maradei

Assessoria TécnicaBernadete de Jesus Barros Almeida
Inah Tobias Silveira**Coordenadoria de Gestão de Resultados**Luciana Portilho Bentes Guedes de Oliveira – Coordenadora
Maria do Perpétuo Socorro Garcia Castro
Nanety Cristina Alves dos Santos
Rosemery Tillmann da Silva**Coordenadoria de Monitoramento e Projetos Estratégicos**Luciana Santos de Oliveira – Coordenadora
Agostinho Lopes Arnaud
Heraldo Marques Nogueira
Luciana Quemel Pires
Rita de Cássia Macedo Morreira**Coordenadoria de Execução Orçamentária**Paulo Sérgio da Silva Araújo – Coordenador
Antônio Carlos Lopes Leal
Ariene Souto Pinho
Hélio Rebelo de Souza
Helielza Silva Bezerra
Maria do Carmo Ferreira Dias Dantas
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Maria José Silva Araújo
Maria Júlia Peixoto Ramos
Olinda Koga Teixeira
Roseane Andrade da Silva
Suzan Thais Mendes Martins
William Frazão de Souza**Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária**Ana Flávia Melo de Menezes – Coordenadora
Carlos Fernando Silva de Sena
Cleide Maria Mello Vidinha
Enemar Piedade Salomão
Hilton de Freitas Mendes
Pedro Dantas Carvalho
Raimunda Nazaré Lima Gouvêa
Ocidéa Carvalho Lobato**Secretaria**Emilene Helen de Oliveira Pires
Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso**Coordenadoria de Estudos Econômicos**Geovana Raiol Pires – Coordenadora
Danilo Alves Borges – Estagiário
Lucia Cristina de Andrade Lisboa da Silva
Marcelo Pereira Lobato
Zilfa Freitas**Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas**Jordan Seabra de Oliveira – Coordenador
Alberto José Silva Tobias
Evelin Cristine Rocha Miranda – Estagiária
Nice Farias da Silva
Wilson Luiz Ribeiro da Costa**Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas**Francisco Leite da Silva Neto – Coordenador
Débora de Aguiar Gomes
Elesbão de Castro Ewerton Filho
Laís Rakele Farias Monteiro – Estagiária
Márcia Correia Lago Moura
Maria de Belém Nazareth Gomez
Orlando Santana Rosa
Renato da Cunha Andrade
Roberta Braga Fernandes de Moraes
Selma Jerônima Mesquita Couto
Valdeni da Conceição Farias
Ceres Maria Palmeira Ribeiro**Colaboradores**Albert Lima dos Reis
Ana Maria da Costa Monte
Araci de Jesus Pinheiro Costa
Caléo Reis Nascimento
Carmen Elena de Andrade Souto
Cláudio Roberto de Oliveira
Fábio Augusto Pinto de Oliveira
Fábio Braga Cavalcante
Fernando Augusto Altieri Silva
Gilson Pereira Prata
Israel Lucas Barros de Amorim
José Antônio de Araújo Ferreira
José Isaac Alvarez Elarrat
Julio Cesar Barros Borba
Leilane Monteiro da Cruz
Márcio Pontes
Maria Gláucia Pacheco Moreira
Raymundo Nonnato da Frota Jr.
Tácio Gomes Caldas
Walenda Silva Tostes

SUMÁRIO

- 1. Receita**
 - 1.1. Legislação da Receita Estadual
 - 1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual segundo as Categorias Econômicas
 - 1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos
 - 1.4. Receita por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta
 - 1.5. Receita por Categoria Econômica - Dedução FUNDEB
- 2. Despesa**
 - 2.1. Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupos de Despesa
 - 2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
 - 2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal
 - 2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social
 - 2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão
 - 2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão
 - 2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão
 - 2.8. Resumo das Fontes de Financiamento
 - 2.9. Evolução das Despesas Segundo as Categorias Econômicas e Grupo de Despesa por Fonte do Tesouro e Poder
- 3. Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica**
 - 3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 - 3.2. Orçamento Fiscal
 - 3.3. Orçamento da Seguridade Social
- 4. Compatibilidade das Metas Fiscais**
 - 4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais
 - 4.2. Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 - 4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 - 4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2018-2020
 - 4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2018-2020
 - 4.6. Revisão das Metas Fiscais – Margem de Expansão
 - 4.7. Compatibilidade das Metas Fiscais – Memória de Cálculo
- 5. Renúncia de Receita**
 - 5.1. Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, proveniente de Benefícios Fiscais
 - 5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita – 2015 a 2018
 - 5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia.
 - 5.4. Demonstrativo de Atualização PPA 2020-2023
- 6. Portifólio dos Investimentos**
- 7. Programação a Cargo da Administração Direta**
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
 - Centro Regional de Governo - Sede Santarém
 - Centro Regional de Governo - Sede Marabá
 - Centro Regional de Governo - Sede Itaituba
 - Centro Regional de Governo - Sede Altamira
 - Centro Regional de Governo - Sede Redenção
 - Centro Regional de Governo - Sede Breves
 - Casa Civil
 - Casa Militar
 - Auditoria Geral do Estado
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
 - Secretaria de Estado da Cultura
 - Secretaria de Estado de Educação
 - Secretaria de Estado da Fazenda
 - Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda
 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 - Secretaria de Estado de Segurança Pública
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
 - Procuradoria Geral do Estado
 - Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado
 - Polícia Militar do Estado do Pará
 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
 - Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

8. Programação a Cargo da Administração Indireta

Fundação ParáPaz
Agência de Transporte Metropolitano
Fundação Cultural do Estado do Pará
Fundação Carlos Gomes
Imprensa Oficial do Estado
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
Instituto de Terras do Pará
Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará
Centrais de Abastecimento do Pará S/A
Instituto de Metrologia do Estado Pará
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Fundação Paraense de Radiodifusão
Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Companhia de Habitação do Estado do Pará
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará
Hospital Ofhir Loyola
Junta Comercial do Estado do Pará
Universidade do Estado do Pará
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
Escola de Governança Pública do Estado do Pará
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará
Fundo Previdenciário do Estado do Pará
Centro de Perícias Científicas
Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

9. Programação a Cargo do Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado
Tribunal de Contas do Estado
Tribunal de Contas dos Municípios

10. Programação a Cargo do Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

11. Programação a Cargo do Ministério Público

Ministério Público do Estado

12. Programação a Cargo dos Órgãos Constitucionais Independentes

Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

13. Programação a Cargo da Defensoria Pública

Defensoria Pública

14. Orçamento de Investimento das Empresas

14.1 Consolidação do Orçamento de Investimento
14.2 Programação por Órgão
Banco do Estado do Pará S/A
Companhia de Saneamento do Pará
Companhia Gás do Pará
Companhia Administradora da ZPE – Barcarena

15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal**16. Orçamento por Município****17. Glossário**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.RECEITA

1.1. Legislação da Receita Estadual



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEGISLAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL 2020

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº. 5.530, de 13 de janeiro de 1989	Disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 5.933, de 29 de dezembro de 1995	Altera dispositivo da lei nº5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº. 6.011, de 27 de dezembro de 1996	Altera dispositivos da lei nº5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº. 6.012, de 27 de dezembro de 1996	Altera dispositivos da lei nº5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº. 6.175, de 29 de dezembro de 1998	Altera dispositivo da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998	Dispõe sobre os procedimentos administrativos tributários do estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº. 6.335, de 22 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.344, de 28 de dezembro de 2000.	Altera o art. 12 da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.429, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará, e da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.523, de 30 de dezembro de 2002	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei nº. 6.707, de 29 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº. 6.710, de 14 de janeiro de 2005	Dispõe sobre a competência do estado do Pará para acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela que lhe é devida, e dá outras providências.
Lei nº. 6.715, de 26 de janeiro de 2005	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 7.066, de 4 de dezembro de 2007.	Implementa, no âmbito do estado do Pará, o regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - simples nacional, instituído pela lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
Lei nº.7.078, de 28 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 6.182/1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará.
Lei nº.7.080, de 28 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº.7.322, de 23 de outubro de 2009	Altera a redação do art. 12 da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011	Institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais - TFRM e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais - CERM.
Lei nº.8.315, de 03 de dezembro de 2015	Dispõe sobre a exigência do valor do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual nas operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto.
Lei nº.8.454, de 28 de dezembro de 2016	Altera dispositivos da lei nº 5.530/1989, que disciplina o ICMS e dá outras providências.
Lei nº.8.456, de 28 de dezembro de 2016	Altera dispositivos da lei nº.6.182/1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº.8.869, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de novembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará; e revoga dispositivos da lei nº 8.455, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as taxas no âmbito do poder executivo, e acrescenta-se o art. 16-a a lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, que institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais - TFRM, e dá outras providências.
Lei nº.8.877, de 27 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei nº.9.036, de 30 de março de 2020	Altera dispositivos da lei nº 5.530/1989, que disciplina o ICMS.
Lei nº.9.084, de 24 de junho de 2020	Institui o selo fiscal de controle e qualidade para aposição em vasilhames acondicionadores de água mineral natural, água natural e água adicionada de sais, para controle do cumprimento das obrigações tributárias relacionadas ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).
Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991	Regula o art. 36 da constituição do estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011	Altera dispositivos da lei complementar 07, de 25 de setembro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020	Altera a lei complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da constituição do estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Lei Complementar nº 33, de 4 de novembro de 1997.	Estabelece a obrigatoriedade de republicação da legislação alterada e dá outras providências.
Lei Complementar nº58, de 1º de agosto de 2006.	Estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 59, de 28 de dezembro de 2006.	Acrescenta dispositivos à lei complementar nº 58, de 1º de agosto de 2006, que estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 122, de 10 de junho de 2019	Altera o inciso XII do art. 4º e o inciso XII do art. 21 da lei complementar nº 58/2006, que estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 65, de 2 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com base no parágrafo único do art. 102 da constituição estadual.
Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011	Institui a lei orgânica da administração tributária do estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.
ITCD	
Lei nº. 5.529, de 5 de janeiro de 1989	Estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos.
Lei nº. 6.428, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos, e dá outras providências.
Lei nº. 8.868, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
IPVA	
Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996	Dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 6.081, de 13 de novembro de 1997	Altera o art. 3º da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, o qual cuida das hipóteses de isenção do IPVA.
Lei nº. 6.238, de 28 de julho de 1999	Altera a lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 6.278, de 29 de dezembro de 1999	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 6.427, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.706, de 29 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei nº. 7.793, de 14 de janeiro de 2014	Altera a lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 8.867, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
Lei 5.519, de 29 de dezembro de 1988	Dispõe sobre a instituição da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas, prevista no art. 145, inciso III da constituição federal, e dá outras providências.
ADEPARÁ	
lei nº. 6.679, de 10 de agosto de 2004	Dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no estado do Pará e dá outras providências
Lei nº. 6.712, de 14 de janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº. 2.118, de 17 de março de 2006	Regulamenta a lei estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº. 6.713, de janeiro de 2005	Dispõe sobre a política pesqueira e aquícola no estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquíicultura e dá outras providências.
Decreto nº. 2.020, de 24 de janeiro de 2006	Regulamenta a lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a política pesqueira e aquícola no estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquíicultura, e dá outras providências.
CPC	
Lei nº.6.333, de 21 de dezembro de 2000	Dispõe sobre a cobrança de taxas pelo centro de perícias científicas Renato Chaves, e dá outras providências.
DETRAN	
Lei nº 4.284, de 17 de dezembro de 1968	Dispõe sobre a criação da taxa de fiscalização e serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997	Dispõe sobre a organização do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN e dá outras providências.
Lei nº 5.655, de 28 de janeiro de 1991	Altera a base de cálculo da taxa de fiscalização e de serviços diversos constantes da tabela ii, anexa à lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, e dá outras providências.
Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1997	Dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN/PA.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002	Altera a lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as tabelas da lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006	Modifica o grupo VI do anexo único da lei nº 6.724, de 2 de fevereiro de 2005, que altera as tabelas da lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007.	Cria as taxas de serviços da escola pública de trânsito, taxas de inspeção veicular de gases poluentes e ruídos, taxa de emissão de CRLV adicional, taxa de autorização de mudança de característica, taxa de emissão de certidão de cadeia dominial de veículo automotor, bem como altera a tabela da lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA, instituídas pelo poder público estadual
Lei nº. 7.237, de 26 de dezembro de 2008.	Cria a taxa de expedição de segunda via da Permissão Internacional para Dirigir - PID e altera dispositivo da lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA.
IGEPREV	
Lei complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005	Altera a lei complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, que instituem o regime de previdência estadual do Para, e dá outras providências
MINISTÉRIO PÚBLICO	
Lei nº 5.832, de 18 de março de 1994	Cria fundo de reaparelhamento do ministério público do estado do Pará e dá outras providências
SEGUP	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996	Institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública, e dá outras providências.
Lei nº 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera disposições da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
SECTAM	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996	Disciplina as taxas pelo exercício regular do poder de polícia e as tarifas de competência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Lei nº. 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera disposições da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
IDEFOR	
Lei nº 6.462, 04 de julho de 2002	Dispõe sobre a política estadual de florestas e demais formas de vegetação e dá outras providências
Lei nº. 6.963, 16 de abril de 2007	Dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFOR e dá outras providências.
Decreto nº. 2.237, de 07 de abril de 2010	Regulamenta os arts. 13 e 17 da lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007.
SETRAN	
lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as tabelas da lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SEFA	
Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 de 29 de dezembro de 1988	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº. 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos das leis nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, de 27 de dezembro de 1996, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.705, de 29 de dezembro de 2004.	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.076, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 8.091, de 29 de dezembro de 2014	Institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos – TFRH, e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades exploração e aproveitamento de recursos hídricos - CERH
Lei nº. 8.872, de 19 de junho de 2019	Altera dispositivo da lei nº 8.091, de 29 de dezembro de 2014, que institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos - TFRH, e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos - CERH.
SESPA	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 de 29 de dezembro de 1988	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº. 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SAGRI	
Lei nº. 7.079, de 28 de dezembro de 2007	Dispõe sobre a taxa de modernização da cacauicultura paraense.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº. 8.585, de 28 de novembro de 2017.	Dispõe sobre a prorrogação da taxa de modernização da cacauicultura paraense, instituída pela lei estadual nº 7.079, de 28 de dezembro de 2007.
SEJUDH - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
Lei complementar nº 023, de 23 de março de 1994	Dispõe sobre o valor arrecadado, com base no percentual de 20% decorrente do montante de multas aplicadas pelo grupo executivo de proteção ao consumidor - PROCON/PA, nos termos da lei nº 8.078 de 11 de dezembro de 1990; indenizações judiciais de que tratam o art's. 11 e 13 da lei 7.347, de 24 de julho de 1985; multas referidas parágrafos 1º e 2º do art. 12 da lei 8.158, de 08 de janeiro de 1991 e do art. 57, parágrafo único e de indenização no art. 100, parágrafo único, da lei 8.078, de 11 de dezembro de 1990.
SEDES - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	
Lei nº. 6.831, de 15 de fevereiro de 2006	Dispõe sobre a taxa de custeio do FRC incidente sobre os atos lavrados pelos notários e registradores, exceto os que praticam exclusivamente atos de registro de pessoas naturais.
Decreto nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o fundo de apoio ao registro civil do estado do Pará e dá outras providências.
TJE/PA	
Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994	Cria o fundo de reaparelhamento do poder judiciário e dá outras providências.
Lei Complementar nº 32, de 09 de julho de 1997	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 38, de 10 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 42, de 18 de dezembro de 2002	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 48, de 28 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
TCM/PA	
lei nº. 7.368, de 29 de dezembro de 2009	Cria o fundo de modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do tribunal de contas dos municípios no estado do Pará – FUMREAP/TCM, e dá outras providências.

1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual Segundo as Categorias Econômicas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
** 2017 - 2018 **

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	
		2017	2018
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.562.022.551	22.799.718.841
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.544.678.959	13.352.735.421
1110.00.00	IMPOSTOS	11.813.473.916	12.597.749.076
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.897.846.067	1.840.632.017
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.143.927.929	1.230.432.735
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho	1.143.927.929	1.230.432.735
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	528.757.245	568.174.363
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	25.160.894	42.024.919
1113.00.00	Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.115.627.848	10.757.117.060
1120.00.00	TAXAS	731.205.043	754.986.345
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	578.700.734	600.276.578
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	152.504.310	154.709.767
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.207.649	17.767.373
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	230.116.576	237.908.012
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.247.943	1.187.986
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	228.822.381	236.586.348
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	46.252,41	133.677,05
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.932.567	16.522.752,96
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.542.043.902	8.890.387.355
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.527.034.594	8.875.534.223
1721.00.00	Transferências da União	6.356.168.127	6.691.786.152
1721.01.00	Participação na Receita da União	5.412.058.659	5.858.207.687
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.102.350.616	5.478.111.974
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	252.505.924	333.651.579
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	54.557.218	44.309.387
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	2.644.900,14	2.134.747,73
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (3)	251.789.334	360.568.842
1721.22.11	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	86.556.896,20	79.289.928,97
1721.22.20	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	149.020.291,87	256.364.742,19
1721.22.30	Compensação Financeira pela Extração do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	16.212.145,93	24.914.170,59
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	392.601.473,36	278.609.707,29
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	15.927.663,53	2.488.457,64
1721.35.00	Transferência do Salário Educação	111.117.861,79	110.860.295,10
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	63.819.259	62.510.145,72
1721.38.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares		16.242.272,00
1721.99.00	Outras Transferências da União	108.853.876	2.298.746
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 - Lei Pelé	2.616.890	2.298.746,13
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	106.236.986	
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.170.866.468	2.183.748.071
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.182.772.645	1.208.132.221,85
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	988.093.823	975.615.848,77
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		-
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	15.009.307,45	14.853.132,04
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.042.898	284.397.927
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	37.456.963	75.866.052
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	25.344.772	29.542.505,35
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10.170.518	11.462.453,73
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	655.701	128.840,98
1919.00.00	Multas de Outras Origens	1.285.972	34.732.251,94
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.492.891	3.071.095
1921.00.00	Indenizações	-	52.348
1921.06.00	Indenizações por Danos causados ao Patrimônio Público		52.211,26
1921.99.00	Outras Indenizações		137,06
1922.00.00	Restituições	1.492.891	3.018.746,65
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	113.590.880	137.996.418
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	111.896.144	136.174.730,32
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.694.736	1.821.687,60
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	63.502.164	67.464.361,85
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	408.374.488	834.181.744
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	342.600.771	775.497.744
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.258.555	2.005.793
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.258.555	2.005.793
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.893.112	10.371.381,55
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.622.050	46.306.825
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.814.203	20.191.396
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	47.807.847	26.115.429
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	12.324.126	17.286.973
	Receita de Contribuições		9.746.899
	Receita da Industrial		
	Receita de Serviços		
7900.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		7.540.074
7900.00.01	OUTRAS RECEITAS DE CORRENTES		7.540.074
	DEDUÇÃO DA RECEITA	-2.668.256.578	-2.863.179.743
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPVA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-53.466.377	-57.863.568
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE ITCD PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.345.162	-9.506.963
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.538.335.176	-1.637.637.052
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.071.109.863	-1.158.172.160
	S U B - T O T A L	19.314.464.588	20.788.007.816
	RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS	3.809.263.894	4.072.985.816
	T O T A L	23.123.728.482	24.860.993.632

FONTE: SEFA

Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e, c.
Em valores correntes.

(1) Na Receita de Contribuições a partir de 2010 passa a integrar as Receitas da Administração Indireta.

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB
DA RECEITA TRIBUTÁRIA
ICMS, IPVA e ITCD
DÍVIDA TRIBUTÁRIA ICMS, IPVA e ITCD
MULTAS E JUROS ICMS, IPVA e ITCD
DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
FPE
IPI
DESONERAÇÃO


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOUREO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2021

Inciso I, § 1º do art. 12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	R\$		
		REALIZADO 2019	ESTIMATIVA 2020	PREVISÃO 2021
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	25.931.136.761	26.269.392.649	28.637.605.310
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.040.527.276	15.779.740.834	17.378.389.941
1.1.1.0.00.0	Impostos	14.282.827.378	15.007.617.108	16.586.317.620
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.406.941.796	1.429.421.346	1.506.226.547
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.406.941.796	1.429.421.346	1.506.226.547
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.406.941.796	1.429.421.346	1.506.226.547
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.406.941.796	1.429.421.346	1.506.226.547
1.1.1.8.00.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	12.875.885.582	13.578.195.762	15.080.091.073
1.1.1.8.01.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	674.512.183	683.011.801	759.130.464
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	637.350.112	648.853.846	720.595.409
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	623.214.221	634.302.360	705.457.178
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	2.445.529	2.517.428	2.618.935
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	8.046.726	8.283.300	8.617.300
1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.645.371	1.693.745	1.762.040
1.1.1.8.01.2.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	406.828	418.789	435.676
1.1.1.8.01.2.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	423.533	435.985	453.565
1.1.1.8.01.2.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas Dívida Ativa	307.730	316.777	329.550
1.1.1.8.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	860.173	885.462	921.166
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	37.162.071	34.157.955	38.535.055
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	33.342.956	30.767.157	34.445.136
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	431.621	444.310	462.226
1.1.1.8.01.3.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	2.862.335	2.946.488	3.065.296
1.1.1.8.01.3.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	116.087	119.500	124.319
1.1.1.8.01.3.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	17.959	18.487	19.232
1.1.1.8.01.3.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	152.725	157.215	163.555
1.1.1.8.01.3.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	23.780	24.479	25.466
1.1.1.8.01.3.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	214.608	220.917	229.825
1.1.1.8.02.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	12.201.373.400	12.895.183.961	14.320.960.608
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	12.201.373.400	12.895.183.961	14.320.960.608
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	12.018.285.404	12.706.713.178	14.124.890.300
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	27.930.731	28.751.895	29.911.230
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	96.208.961	99.037.504	103.030.897
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.011.091	8.246.617	8.579.137

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	R\$		
		REALIZADO 2019	ESTIMATIVA 2020	PREVISÃO 2021
1.1.1.8.02.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	25.278.335	26.021.518	27.070.759
1.1.1.8.02.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	8.515.201	8.765.548	9.118.992
1.1.1.8.02.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	2.948.748	3.035.441	3.157.836
1.1.1.8.02.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	14.194.929	14.612.260	15.201.456
1.1.2.0.00.0	Taxas	757.699.898	772.123.726	792.072.321
1.1.2.8.00.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	757.699.898	772.123.726	792.072.321
1.2.0.0.00.0	Contribuições	13.762.572	13.986.902	20.019.168
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	266.109.426	234.705.744	206.493.033
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	998.048	979.420	670.483
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	265.111.378	233.491.428	205.501.798
1.3.4.0.00.0	Exploração de Recursos Naturais	-	234.896	320.754
1.4.0.0.00.0	Receita Agropecuária	-	93.261	1.121.795
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços	28.709.277	26.770.315	60.033.978
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes	10.098.311.238	9.883.674.801	10.522.032.960
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	8.786.773.783	8.545.652.363	9.143.869.849
1.7.1.8.00.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.786.773.783	8.545.652.363	9.143.869.849
1.7.1.8.01.0	Participação na Receita da União	6.372.461.081	6.373.016.490	6.589.718.153
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.995.734.576	5.995.734.576	6.175.606.613
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	346.267.277	346.267.277	382.166.463
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.877.589	27.432.998	28.255.988
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	3.581.639	3.581.639	3.689.089
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	442.263.252	449.472.143	462.956.307
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	72.158.762	73.334.950	75.534.998
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	344.287.304	349.899.187	360.396.162
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	25.817.187	26.238.007	27.025.147
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	393.247.480	402.407.153	384.251.028
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	2.584.268	2.957.804
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	99.888.167	107.328.871	96.499.956
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	300.000.000
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.110.704.395	1.192.190.269	1.231.045.977
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.896.781	11.327.934	42.253.539
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	4.307.775	-	18.828.007
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.842.395	3.905.026	3.904.855
1.7.1.8.50.0.0	Transferências Financeiras	2.651.270	-	-
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	345.792.691	2.694.486	3.490.403
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidade	4.618.495	725.724	1.903.820
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	100.000	-	6.060.000
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.311.537.454	1.338.022.437	1.378.163.111
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.311.537.454	1.338.022.437	1.378.163.111



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	87.576.262	0	87.576.262
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.292.266	0	7.292.266
1.1.1.8.02.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	23.010.145	0	23.010.145
1.1.1.8.02.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	7.751.143	0	7.751.143
1.1.1.8.02.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	2.684.161	0	2.684.161
1.1.1.8.02.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.921.238	0	12.921.238
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	792.072.321	522.507.215	1.314.579.536
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	792.072.321	522.507.215	1.314.579.536
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	48.474.400	0	48.474.400
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	48.474.400	0	48.474.400
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	48.474.400	0	48.474.400
1.1.2.8.50.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Direta	646.895.883	0	646.895.883
1.1.2.8.50.1.0	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	552.925.159	0	552.925.159
1.1.2.8.50.1.1	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	552.775.132	0	552.775.132
1.1.2.8.50.1.2	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários - Multas e Juros de Mora	150.027	0	150.027
1.1.2.8.50.2.0	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos	39.112.834	0	39.112.834
1.1.2.8.50.2.1	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - Principal	39.109.310	0	39.109.310
1.1.2.8.50.2.2	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - Multas e Juros de Mora	2.911	0	2.911
1.1.2.8.50.2.3	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	613	0	613
1.1.2.8.50.4.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	24.907.582	0	24.907.582
1.1.2.8.50.4.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	24.907.582	0	24.907.582
1.1.2.8.50.5.0	Taxa de Segurança	29.950.308	0	29.950.308
1.1.2.8.50.5.1	Taxa de Segurança - Principal	29.950.308	0	29.950.308
1.1.2.8.51.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Indireta	0	7.945.415	7.945.415
1.1.2.8.51.1.0	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle	0	7.945.415	7.945.415
1.1.2.8.51.1.1	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - Principal	0	7.945.415	7.945.415
1.1.2.8.52.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Direta	96.491.938	0	96.491.938
1.1.2.8.52.1.0	Taxa Judiciária	32.660.920	0	32.660.920
1.1.2.8.52.1.1	Taxa Judiciária - Principal	30.122.456	0	30.122.456
1.1.2.8.52.1.3	Taxa Judiciária - Dívida Ativa	2.538.464	0	2.538.464



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.1.2.8.52.2.0	Taxa de Serviços Fazendários	4.093.084	0	4.093.084
1.1.2.8.52.2.1	Taxa de Serviços Fazendários - Principal	4.093.084	0	4.093.084
1.1.2.8.52.4.0	Taxa de Certidão Negativa	279.000	0	279.000
1.1.2.8.52.4.1	Taxa de Certidão Negativa - Principal	279.000	0	279.000
1.1.2.8.52.5.0	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense	6.091.970	0	6.091.970
1.1.2.8.52.5.1	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense - Principal	6.091.970	0	6.091.970
1.1.2.8.52.6.0	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	6.000.000	0	6.000.000
1.1.2.8.52.6.1	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil - Principal	6.000.000	0	6.000.000
1.1.2.8.52.8.0	Emolumentos e Custas Judiciais	47.366.964	0	47.366.964
1.1.2.8.52.8.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	47.366.964	0	47.366.964
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	210.100	514.561.800	514.771.900
1.1.2.8.53.1.0	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal	210.100	28.611.031	28.821.131
1.1.2.8.53.1.1	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal - Principal	210.100	28.611.031	28.821.131
1.1.2.8.53.2.0	Taxa de Serviços de Veículos	0	384.624.473	384.624.473
1.1.2.8.53.2.1	Taxa de Serviços de Veículos - Principal	0	370.452.043	370.452.043
1.1.2.8.53.2.2	Taxa de Serviços de Veículos - Juros de Mora	0	14.172.430	14.172.430
1.1.2.8.53.3.0	Taxa de Serviços de Habilitação	0	101.013.639	101.013.639
1.1.2.8.53.3.1	Taxa de Serviços de Habilitação - Principal	0	101.013.639	101.013.639
1.1.2.8.53.4.0	Taxa de Serviços Periciais	0	312.657	312.657
1.1.2.8.53.4.1	Taxa de Serviços Periciais - Principal	0	312.657	312.657
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	20.019.168	1.382.361.665	1.402.380.833
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	20.019.168	1.382.361.665	1.402.380.833
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	7.171.364	0	7.171.364
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.732.764	0	6.732.764
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.732.764	0	6.732.764
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	6.732.764	0	6.732.764
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	438.600	0	438.600
1.2.1.6.02.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	438.600	0	438.600
1.2.1.6.02.2.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal	438.600	0	438.600
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0	1.382.361.665	1.382.361.665
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	0	1.157.829.711	1.157.829.711
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0	993.844.840	993.844.840
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0	993.161.731	993.161.731
1.2.1.8.01.1.6	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	683.109	683.109
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0	130.860.134	130.860.134



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0	130.860.134	130.860.134
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0	33.124.737	33.124.737
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	33.124.737	33.124.737
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0	2.279.919	2.279.919
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0	2.279.919	2.279.919
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	2.279.919	2.279.919
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	0	222.252.035	222.252.035
1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	0	97.678.628	97.678.628
1.2.1.8.05.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	0	97.678.628	97.678.628
1.2.1.8.05.2.0	Contribuição do Militar Inativo	0	105.186.488	105.186.488
1.2.1.8.05.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	0	105.186.488	105.186.488
1.2.1.8.05.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	0	19.386.919	19.386.919
1.2.1.8.05.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	0	19.386.919	19.386.919
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	12.847.804	0	12.847.804
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	12.847.804	0	12.847.804
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	12.847.804	0	12.847.804
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal	12.847.804	0	12.847.804
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	206.493.035	464.710.309	671.203.344
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	670.483	14.577.022	15.247.505
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0	3.741.119	3.741.119
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0	1.252.234	1.252.234
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	1.252.234	1.252.234
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0	2.488.885	2.488.885
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0	2.488.885	2.488.885
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	670.483	9.214.803	9.885.286
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	670.483	9.214.803	9.885.286
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	670.483	9.214.803	9.885.286
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	0	1.621.100	1.621.100
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	0	1.621.100	1.621.100
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0	1.621.100	1.621.100
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	205.501.798	443.833.487	649.335.285
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	79.148.003	443.833.487	522.981.490
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	61.841.834	3.833.487	65.675.321
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.841.834	3.833.487	65.675.321
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	17.306.169	0	17.306.169



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	17.306.169	0	17.306.169
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	440.000.000	440.000.000
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0	440.000.000	440.000.000
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	126.353.795	0	126.353.795
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	126.353.795	0	126.353.795
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	126.353.795	0	126.353.795
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	320.754	6.299.800	6.620.554
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	0	6.299.800	6.299.800
1.3.4.6.02.0.0	Outras Concessões Florestais	0	6.179.000	6.179.000
1.3.4.6.02.2.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	0	6.179.000	6.179.000
1.3.4.6.02.2.1	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	0	6.179.000	6.179.000
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal	0	120.800	120.800
1.3.4.6.99.2.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0	120.800	120.800
1.3.4.6.99.2.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0	120.800	120.800
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	320.754	0	320.754
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	320.754	0	320.754
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	320.754	0	320.754
1.3.4.9.01.1.1	Compensações Ambientais - Principal	320.754	0	320.754
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	1.121.795	0	1.121.795
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	1.121.795	0	1.121.795
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	1.121.795	0	1.121.795
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0	17.213.588	17.213.588
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	0	17.213.588	17.213.588
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	0	17.213.588	17.213.588
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	60.033.978	1.092.857.644	1.152.891.622
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.322.671	62.838.821	88.161.492
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	828.511	21.245.265	22.073.776
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	828.511	21.245.265	22.073.776
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	828.511	21.245.265	22.073.776
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	17.714.539	240.000	17.954.539
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	17.714.539	240.000	17.954.539
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.714.539	240.000	17.954.539
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.779.621	28.282.749	35.062.370
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.779.621	28.282.749	35.062.370
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.779.621	28.282.749	35.062.370



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
			TOTAL GERAL	
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	13.070.807	13.070.807
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	13.070.807	13.070.807
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	13.070.807	13.070.807
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	29.706.643	1.016.194.037	1.045.900.680
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0	851.589.033	851.589.033
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0	851.589.033	851.589.033
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0	851.589.033	851.589.033
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	29.706.643	164.605.004	194.311.647
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	29.706.643	164.605.004	194.311.647
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	29.706.643	157.487.953	187.194.596
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	29.706.643	157.487.953	187.194.596
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	0	7.117.051	7.117.051
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	0	7.117.051	7.117.051
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	5.004.664	13.824.786	18.829.450
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	5.004.664	13.824.786	18.829.450
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	5.004.664	13.824.786	18.829.450
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	5.004.664	13.824.786	18.829.450
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	9.169.586.668	3.964.803	9.173.551.471
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	7.783.459.737	3.674.526	7.787.134.263
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.783.459.737	3.674.526	7.787.134.263
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	5.297.271.861	0	5.297.271.861
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.940.485.290	0	4.940.485.290
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	4.940.485.290	0	4.940.485.290
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	324.841.494	0	324.841.494
1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	324.841.494	0	324.841.494
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.255.988	0	28.255.988
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.255.988	0	28.255.988
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	3.689.089	0	3.689.089
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	3.689.089	0	3.689.089
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	462.956.307	0	462.956.307
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	75.534.998	0	75.534.998
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	75.534.998	0	75.534.998
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	360.396.162	0	360.396.162



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
			TOTAL GERAL	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	360.396.162	0	360.396.162
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	27.025.147	0	27.025.147
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	27.025.147	0	27.025.147
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	384.251.028	0	384.251.028
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	3.103.449	0	3.103.449
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	3.103.449	0	3.103.449
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	357.638.714	0	357.638.714
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	357.638.714	0	357.638.714
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	23.508.865	0	23.508.865
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	23.508.865	0	23.508.865
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.957.804	0	2.957.804
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	2.957.804	0	2.957.804
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	2.957.804	0	2.957.804
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	96.499.956	0	96.499.956
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	68.645.723	0	68.645.723
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	68.645.723	0	68.645.723
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	25.163.416	0	25.163.416
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	25.163.416	0	25.163.416
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	2.555.192	0	2.555.192
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	2.555.192	0	2.555.192
1.7.1.8.05.8.0	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	135.625	0	135.625
1.7.1.8.05.8.1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	135.625	0	135.625
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	240.000.000	0	240.000.000
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	240.000.000	0	240.000.000
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	240.000.000	0	240.000.000
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.231.045.977	0	1.231.045.977
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.231.045.977	0	1.231.045.977
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.231.045.977	0	1.231.045.977



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	42.253.539	3.674.526	45.928.065
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	15.586	676.859	692.445
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15.586	676.859	692.445
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	42.237.953	2.997.667	45.235.620
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	42.237.953	2.997.667	45.235.620
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos do Fundo	18.828.007	0	18.828.007
1.7.1.8.11.1.0	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	3.328.007	0	3.328.007
1.7.1.8.11.1.1	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - Principal	3.328.007	0	3.328.007
1.7.1.8.11.2.0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	15.000.000	0	15.000.000
1.7.1.8.11.2.1	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	15.000.000	0	15.000.000
1.7.1.8.11.9.0	Outras Transferências para Segurança Pública	500.000	0	500.000
1.7.1.8.11.9.1	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	500.000	0	500.000
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.904.855	0	3.904.855
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.904.855	0	3.904.855
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.904.855	0	3.904.855
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	3.490.403	0	3.490.403
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	3.490.403	0	3.490.403
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	3.490.403	0	3.490.403
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.903.820	0	1.903.820
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	1.903.820	0	1.903.820
1.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.903.820	0	1.903.820
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.903.820	0	1.903.820
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	1.903.820	0	1.903.820
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	6.060.000	290.277	6.350.277
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.060.000	290.277	6.350.277
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	6.000.000	290.277	6.290.277
1.7.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	6.000.000	290.277	6.290.277
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transferências Correntes de Instituições Privadas	6.000.000	290.277	6.290.277
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	60.000	0	60.000
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	60.000	0	60.000
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	60.000	0	60.000
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.378.163.111	0	1.378.163.111
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.378.163.111	0	1.378.163.111
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.378.163.111	0	1.378.163.111



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.378.163.111	0	1.378.163.111
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.378.163.111	0	1.378.163.111
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	449.514.433	44.235.412	493.749.845
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.859.908	36.234.569	38.094.477
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	0	36.234.569	36.234.569
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	0	36.234.569	36.234.569
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	36.234.569	36.234.569
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	418.824	0	418.824
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	418.824	0	418.824
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	418.824	0	418.824
1.9.1.0.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.441.084	0	1.441.084
1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.441.084	0	1.441.084
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.441.084	0	1.441.084
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.167.614	5.172.736	20.340.350
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	2.400.000	5.172.736	7.572.736
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.200.000	5.172.736	6.372.736
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.200.000	5.172.736	6.372.736
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.200.000	5.172.736	6.372.736
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	1.200.000	0	1.200.000
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	1.200.000	0	1.200.000
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.200.000	0	1.200.000
1.9.2.8.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	12.767.614	0	12.767.614
1.9.2.8.02.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	12.767.614	0	12.767.614
1.9.2.8.02.9.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	12.767.614	0	12.767.614
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	12.767.614	0	12.767.614
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	432.486.911	2.828.107	435.315.018
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	2.143.075	2.143.075
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	2.143.075	2.143.075
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0	2.143.075	2.143.075
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	6.830.493	0	6.830.493
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	6.830.493	0	6.830.493
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	6.830.493	0	6.830.493



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	34.728.205	685.032	35.413.237
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	34.685.697	685.032	35.370.729
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	34.685.697	685.032	35.370.729
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	42.508	0	42.508
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	42.508	0	42.508
1.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Específicas para Estados/DF/Municípios	390.928.213	0	390.928.213
1.9.9.8.50.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos por Força de Determinação Constitucional ou Legal	388.054.761	0	388.054.761
1.9.9.8.50.1.0	Receitas Provenientes da Lei nº 8.312/2015	388.054.761	0	388.054.761
1.9.9.8.50.1.1	Receitas Provenientes da Lei nº 8.312/2015 - Principal	388.054.761	0	388.054.761
1.9.9.8.51.0.0	Receitas Provenientes de Incentivos Financeiros - Lei nº 6.489/2002	2.873.452	0	2.873.452
1.9.9.8.51.1.0	Incentivos Financeiros - ICMS - Até 75%	2.873.452	0	2.873.452
1.9.9.8.51.1.1	Incentivos Financeiros - ICMS - Até 75% - Principal	2.873.452	0	2.873.452
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.011.036.348	21.018.548	1.032.054.896
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	928.404.076	0	928.404.076
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	436.713.548	0	436.713.548
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	148.017.624	0	148.017.624
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	148.017.624	0	148.017.624
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	37.598.086	0	37.598.086
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	37.598.086	0	37.598.086
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	105.142.899	0	105.142.899
2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	105.142.899	0	105.142.899
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	5.276.639	0	5.276.639
2.1.1.8.01.7.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	5.276.639	0	5.276.639
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	288.695.924	0	288.695.924
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	288.695.924	0	288.695.924
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	288.695.924	0	288.695.924
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	491.690.528	0	491.690.528
2.1.2.8.00.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	172.256.889	0	172.256.889
2.1.2.8.01.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	172.256.889	0	172.256.889
2.1.2.8.01.1.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	126.342.548	0	126.342.548
2.1.2.8.01.1.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	126.342.548	0	126.342.548
2.1.2.8.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	45.914.341	0	45.914.341
2.1.2.8.01.5.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	45.914.341	0	45.914.341
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	319.433.639	0	319.433.639
2.1.2.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	319.433.639	0	319.433.639



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2.1.2.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	319.433.639	0	319.433.639
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	525.000	18.473.012	18.998.012
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	525.000	0	525.000
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000	0	525.000
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000	0	525.000
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	525.000	0	525.000
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0	18.473.012	18.473.012
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	0	18.473.012	18.473.012
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	18.473.012	18.473.012
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	10.950.921	0	10.950.921
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	10.950.921	0	10.950.921
2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	10.950.921	0	10.950.921
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.950.921	0	10.950.921
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	71.156.351	2.545.536	73.701.887
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	69.785.268	802.156	70.587.424
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	69.785.268	802.156	70.587.424
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	69.785.268	802.156	70.587.424
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0	422.530	422.530
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0	422.530	422.530
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	13.771.020	0	13.771.020
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	13.771.020	0	13.771.020
2.4.1.8.10.6.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	36.583.190	0	36.583.190
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	36.583.190	0	36.583.190
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	19.431.058	379.626	19.810.684
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	19.431.058	379.626	19.810.684
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.371.083	1.743.380	3.114.463
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.371.083	1.743.380	3.114.463
2.4.4.8.01.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.371.083	1.329.974	2.701.057
2.4.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.371.083	1.329.974	2.701.057
2.4.4.8.01.9.1	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.371.083	1.329.974	2.701.057
2.4.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0	413.406	413.406
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0	413.406	413.406
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	413.406	413.406
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	10.343.414	1.451.841.515	1.462.184.929
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	10.343.414	1.339.434.773	1.349.778.187



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	10.343.414	1.339.434.773	1.349.778.187
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0	1.339.434.773	1.339.434.773
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0	1.339.434.773	1.339.434.773
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0	1.147.383.672	1.147.383.672
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.147.359.757	1.147.359.757
7.2.1.8.03.1.6	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora - Intraorçamentaria	0	23.915	23.915
7.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	0	153.258.168	153.258.168
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	0	153.258.168	153.258.168
7.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0	38.792.933	38.792.933
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	38.792.933	38.792.933
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	10.343.414	0	10.343.414
7.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	10.343.414	0	10.343.414
7.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	10.343.414	0	10.343.414
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal	10.343.414	0	10.343.414
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0	1.908.192	1.908.192
7.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	0	1.908.192	1.908.192
7.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	0	1.908.192	1.908.192
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0	110.498.550	110.498.550
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	110.498.550	110.498.550
7.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	80.000.000	80.000.000
7.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	80.000.000	80.000.000
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	80.000.000	80.000.000
7.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	30.498.550	30.498.550
7.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	30.498.550	30.498.550
7.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	30.498.550	30.498.550
TOTAL GERAL		26.078.628.136	5.000.710.699	31.079.338.835



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSO DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	24.581.162.615	1.537.183.398	26.118.346.013
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.150.269.197,00	522.507.215,00	15.672.776.412,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	14.358.406.976,00	0,00	14.358.406.976,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.506.226.547,00	0,00	1.506.226.547,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.506.226.547,00	0,00	1.506.226.547,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.506.226.547,00	0,00	1.506.226.547,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.506.226.547,00	0,00	1.506.226.547,00
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	12.852.180.429,00	0,00	12.852.180.429,00
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	679.363.913,00	0,00	679.363.913,00
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	648.535.868,00	0,00	648.535.868,00
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	634.911.460,00	0,00	634.911.460,00
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	2.357.041,00	0,00	2.357.041,00
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	7.755.570,00	0,00	7.755.570,00
1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.585.836,00	0,00	1.585.836,00
1.1.1.8.01.2.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	392.108,00	0,00	392.108,00
1.1.1.8.01.2.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	408.209,00	0,00	408.209,00
1.1.1.8.01.2.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa	296.595,00	0,00	296.595,00
1.1.1.8.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	829.049,00	0,00	829.049,00
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	30.828.045,00	0,00	30.828.045,00
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	27.556.109,00	0,00	27.556.109,00
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	369.781,00	0,00	369.781,00
1.1.1.8.01.3.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	2.452.237,00	0,00	2.452.237,00
1.1.1.8.01.3.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	99.455,00	0,00	99.455,00
1.1.1.8.01.3.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	15.386,00	0,00	15.386,00
1.1.1.8.01.3.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	130.844,00	0,00	130.844,00
1.1.1.8.01.3.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	20.373,00	0,00	20.373,00
1.1.1.8.01.3.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	183.860,00	0,00	183.860,00
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	12.172.816.516,00	0,00	12.172.816.516,00
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	12.172.816.516,00	0,00	12.172.816.516,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	12.006.156.755,00	0,00	12.006.156.755,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	25.424.546,00	0,00	25.424.546,00
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	87.576.262,00	0,00	87.576.262,00
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.292.266,00	0,00	7.292.266,00
1.1.1.8.02.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	23.010.145,00	0,00	23.010.145,00
1.1.1.8.02.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	7.751.143,00	0,00	7.751.143,00
1.1.1.8.02.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	2.684.161,00	0,00	2.684.161,00
1.1.1.8.02.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	12.921.238,00	0,00	12.921.238,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	791.862.221,00	522.507.215,00	1.314.369.436,00
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	791.862.221,00	522.507.215,00	1.314.369.436,00
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	48.474.400,00	0,00	48.474.400,00
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	48.474.400,00	0,00	48.474.400,00
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	48.474.400,00	0,00	48.474.400,00
1.1.2.8.50.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Direta	646.895.883,00	0,00	646.895.883,00
1.1.2.8.50.1.0	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	552.925.159,00	0,00	552.925.159,00
1.1.2.8.50.1.1	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	552.775.132,00	0,00	552.775.132,00
1.1.2.8.50.1.2	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários - Multas e Juros de Mora	150.027,00	0,00	150.027,00
1.1.2.8.50.2.0	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos	39.112.834,00	0,00	39.112.834,00
1.1.2.8.50.2.1	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - Principal	39.109.310,00	0,00	39.109.310,00
1.1.2.8.50.2.2	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - Multas e Juros de Mora	2.911,00	0,00	2.911,00
1.1.2.8.50.2.3	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	613,00	0,00	613,00
1.1.2.8.50.4.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	24.907.582,00	0,00	24.907.582,00
1.1.2.8.50.4.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	24.907.582,00	0,00	24.907.582,00
1.1.2.8.50.5.0	Taxa de Segurança	29.950.308,00	0,00	29.950.308,00
1.1.2.8.50.5.1	Taxa de Segurança - Principal	29.950.308,00	0,00	29.950.308,00
1.1.2.8.51.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Indireta	0,00	7.945.415,00	7.945.415,00
1.1.2.8.51.1.0	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle	0,00	7.945.415,00	7.945.415,00
1.1.2.8.51.1.1	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - Principal	0,00	7.945.415,00	7.945.415,00
1.1.2.8.52.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Direta	96.491.938,00	0,00	96.491.938,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.1.2.8.52.1.0	Taxa Judiciária	32.660.920,00	0,00	32.660.920,00
1.1.2.8.52.1.1	Taxa Judiciária - Principal	30.122.456,00	0,00	30.122.456,00
1.1.2.8.52.1.3	Taxa Judiciária - Dívida Ativa	2.538.464,00	0,00	2.538.464,00
1.1.2.8.52.2.0	Taxa de Serviços Fazendários	4.093.084,00	0,00	4.093.084,00
1.1.2.8.52.2.1	Taxa de Serviços Fazendários - Principal	4.093.084,00	0,00	4.093.084,00
1.1.2.8.52.4.0	Taxa de Certidão Negativa	279.000,00	0,00	279.000,00
1.1.2.8.52.4.1	Taxa de Certidão Negativa - Principal	279.000,00	0,00	279.000,00
1.1.2.8.52.5.0	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense	6.091.970,00	0,00	6.091.970,00
1.1.2.8.52.5.1	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense - Principal	6.091.970,00	0,00	6.091.970,00
1.1.2.8.52.6.0	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.1.2.8.52.6.1	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil - Principal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.1.2.8.52.8.0	Emolumentos e Custas Judiciais	47.366.964,00	0,00	47.366.964,00
1.1.2.8.52.8.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	47.366.964,00	0,00	47.366.964,00
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	0,00	514.561.800,00	514.561.800,00
1.1.2.8.53.1.0	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal	0,00	28.611.031,00	28.611.031,00
1.1.2.8.53.1.1	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal - Principal	0,00	28.611.031,00	28.611.031,00
1.1.2.8.53.2.0	Taxa de Serviços de Veículos	0,00	384.624.473,00	384.624.473,00
1.1.2.8.53.2.1	Taxa de Serviços de Veículos - Principal	0,00	370.452.043,00	370.452.043,00
1.1.2.8.53.2.2	Taxa de Serviços de Veículos - Juros de Mora	0,00	14.172.430,00	14.172.430,00
1.1.2.8.53.3.0	Taxa de Serviços de Habilitação	0,00	101.013.639,00	101.013.639,00
1.1.2.8.53.3.1	Taxa de Serviços de Habilitação - Principal	0,00	101.013.639,00	101.013.639,00
1.1.2.8.53.4.0	Taxa de Serviços Periciais	0,00	312.657,00	312.657,00
1.1.2.8.53.4.1	Taxa de Serviços Periciais - Principal	0,00	312.657,00	312.657,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	7.171.364,00	0,00	7.171.364,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	7.171.364,00	0,00	7.171.364,00
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	7.171.364,00	0,00	7.171.364,00
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.732.764,00	0,00	6.732.764,00
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.732.764,00	0,00	6.732.764,00
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	6.732.764,00	0,00	6.732.764,00
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	438.600,00	0,00	438.600,00
1.2.1.6.02.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	438.600,00	0,00	438.600,00
1.2.1.6.02.2.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal	438.600,00	0,00	438.600,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	205.738.755,00	24.428.149,00	230.166.904,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	670.483,00	14.294.862,00	14.965.345,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	3.458.959,00	3.458.959,00
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	970.074,00	970.074,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	970.074,00	970.074,00
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	2.488.885,00	2.488.885,00
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	2.488.885,00	2.488.885,00
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	670.483,00	9.214.803,00	9.885.286,00
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	670.483,00	9.214.803,00	9.885.286,00
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	670.483,00	9.214.803,00	9.885.286,00
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	1.621.100,00	1.621.100,00
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	1.621.100,00	1.621.100,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	1.621.100,00	1.621.100,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	204.747.518,00	3.833.487,00	208.581.005,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	78.393.723,00	3.833.487,00	82.227.210,00
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	61.087.554,00	3.833.487,00	64.921.041,00
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	17.306.169,00	0,00	17.306.169,00
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	126.353.795,00	0,00	126.353.795,00
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	126.353.795,00	0,00	126.353.795,00
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	320.754,00	6.299.800,00	6.620.554,00
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	0,00	6.299.800,00	6.299.800,00
1.3.4.6.02.0.0	Outras Concessões Florestais	0,00	6.179.000,00	6.179.000,00
1.3.4.6.02.2.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	0,00	6.179.000,00	6.179.000,00
1.3.4.6.02.2.1	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	0,00	6.179.000,00	6.179.000,00
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal	0,00	120.800,00	120.800,00
1.3.4.6.99.2.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	120.800,00	120.800,00
1.3.4.6.99.2.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0,00	120.800,00	120.800,00
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	320.754,00	0,00	320.754,00
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	320.754,00	0,00	320.754,00
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	320.754,00	0,00	320.754,00
1.3.4.9.01.1.1	Compensações Ambientais - Principal	320.754,00	0,00	320.754,00
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	1.121.795,00	0,00	1.121.795,00
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	1.121.795,00	0,00	1.121.795,00
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	17.213.588,00	17.213.588,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	0,00	17.213.588,00	17.213.588,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	25.322.671,00	932.944.836,00	958.267.507,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.322.671,00	62.838.821,00	88.161.492,00
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	828.511,00	21.245.265,00	22.073.776,00
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	828.511,00	21.245.265,00	22.073.776,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	828.511,00	21.245.265,00	22.073.776,00
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	17.714.539,00	240.000,00	17.954.539,00
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	17.714.539,00	240.000,00	17.954.539,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.714.539,00	240.000,00	17.954.539,00
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.779.621,00	28.282.749,00	35.062.370,00
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.779.621,00	28.282.749,00	35.062.370,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.779.621,00	28.282.749,00	35.062.370,00
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	13.070.807,00	13.070.807,00
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	13.070.807,00	13.070.807,00
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	13.070.807,00	13.070.807,00
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	856.281.229,00	856.281.229,00
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0,00	851.589.033,00	851.589.033,00
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0,00	851.589.033,00	851.589.033,00
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0,00	851.589.033,00	851.589.033,00
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	4.692.196,00	4.692.196,00
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	4.692.196,00	4.692.196,00
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	0,00	4.692.196,00	4.692.196,00
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	0,00	4.692.196,00	4.692.196,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0,00	13.824.786,00	13.824.786,00
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	0,00	13.824.786,00	13.824.786,00
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	0,00	13.824.786,00	13.824.786,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0,00	13.824.786,00	13.824.786,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	8.742.066.908,00	2.997.273,00	8.745.064.181,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	7.355.939.977,00	2.997.273,00	7.358.937.250,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.355.939.977,00	2.997.273,00	7.358.937.250,00
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	5.297.271.861,00	0,00	5.297.271.861,00
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.940.485.290,00	0,00	4.940.485.290,00
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	4.940.485.290,00	0,00	4.940.485.290,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	324.841.494,00	0,00	324.841.494,00
1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	324.841.494,00	0,00	324.841.494,00
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.255.988,00	0,00	28.255.988,00
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.255.988,00	0,00	28.255.988,00
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	3.689.089,00	0,00	3.689.089,00
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	3.689.089,00	0,00	3.689.089,00
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	462.956.307,00	0,00	462.956.307,00
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	75.534.998,00	0,00	75.534.998,00
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	75.534.998,00	0,00	75.534.998,00
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	360.396.162,00	0,00	360.396.162,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	360.396.162,00	0,00	360.396.162,00
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	27.025.147,00	0,00	27.025.147,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	27.025.147,00	0,00	27.025.147,00
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	96.499.956,00	0,00	96.499.956,00
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	68.645.723,00	0,00	68.645.723,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	68.645.723,00	0,00	68.645.723,00
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	25.163.416,00	0,00	25.163.416,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	25.163.416,00	0,00	25.163.416,00
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	2.555.192,00	0,00	2.555.192,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	2.555.192,00	0,00	2.555.192,00
1.7.1.8.05.8.0	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	135.625,00	0,00	135.625,00
1.7.1.8.05.8.1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	135.625,00	0,00	135.625,00
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	240.000.000,00	0,00	240.000.000,00
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	240.000.000,00	0,00	240.000.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	240.000.000,00	0,00	240.000.000,00
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.231.045.977,00	0,00	1.231.045.977,00
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.231.045.977,00	0,00	1.231.045.977,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.231.045.977,00	0,00	1.231.045.977,00
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.675.473,00	2.997.273,00	12.672.746,00
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	9.675.473,00	2.997.273,00	12.672.746,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	9.675.473,00	2.997.273,00	12.672.746,00
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.7.1.8.11.2.0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.7.1.8.11.2.1	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	3.490.403,00	0,00	3.490.403,00
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	3.490.403,00	0,00	3.490.403,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	3.490.403,00	0,00	3.490.403,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.903.820,00	0,00	1.903.820,00
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	1.903.820,00	0,00	1.903.820,00
1.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.903.820,00	0,00	1.903.820,00
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.903.820,00	0,00	1.903.820,00
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	1.903.820,00	0,00	1.903.820,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	6.060.000,00	0,00	6.060.000,00
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.060.000,00	0,00	6.060.000,00
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transferências Correntes de Instituições Privadas	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.378.163.111,00	0,00	1.378.163.111,00
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.378.163.111,00	0,00	1.378.163.111,00
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.378.163.111,00	0,00	1.378.163.111,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.378.163.111,00	0,00	1.378.163.111,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.378.163.111,00	0,00	1.378.163.111,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	449.471.925,00	37.092.337,00	486.564.262,00
1.9.1.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.859.908,00	36.234.569,00	38.094.477,00
1.9.1.0.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	36.234.569,00	36.234.569,00
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	36.234.569,00	36.234.569,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	36.234.569,00	36.234.569,00
1.9.1.0.04.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	418.824,00	0,00	418.824,00
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	418.824,00	0,00	418.824,00
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	418.824,00	0,00	418.824,00
1.9.1.0.07.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.441.084,00	0,00	1.441.084,00
1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.441.084,00	0,00	1.441.084,00
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.441.084,00	0,00	1.441.084,00
1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.167.614,00	172.736,00	15.340.350,00
1.9.2.2.00.0	Restituições	2.400.000,00	172.736,00	2.572.736,00
1.9.2.2.06.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.200.000,00	172.736,00	1.372.736,00
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.200.000,00	172.736,00	1.372.736,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.200.000,00	172.736,00	1.372.736,00
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.9.2.8.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	12.767.614,00	0,00	12.767.614,00
1.9.2.8.02.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	12.767.614,00	0,00	12.767.614,00
1.9.2.8.02.9.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	12.767.614,00	0,00	12.767.614,00
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	12.767.614,00	0,00	12.767.614,00
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes	432.444.403,00	685.032,00	433.129.435,00
1.9.9.0.12.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	6.830.493,00	0,00	6.830.493,00
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	6.830.493,00	0,00	6.830.493,00
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	6.830.493,00	0,00	6.830.493,00
1.9.9.0.99.0	Outras Receitas	34.685.697,00	685.032,00	35.370.729,00
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	34.685.697,00	685.032,00	35.370.729,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	34.685.697,00	685.032,00	35.370.729,00
1.9.9.8.00.0	Demais Receitas Correntes - Específicas para Estados/DF/Municípios	390.928.213,00	0,00	390.928.213,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
				TOTAL GERAL
1.9.9.8.50.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos por Força de Determinação Constitucional ou Legal	388.054.761,00	0,00	388.054.761,00
1.9.9.8.50.1.0	Receitas Provenientes da Lei nº 8.312/2015	388.054.761,00	0,00	388.054.761,00
1.9.9.8.50.1.1	Receitas Provenientes da Lei nº 8.312/2015 - Principal	388.054.761,00	0,00	388.054.761,00
1.9.9.8.51.0.0	Receitas Provenientes de Incentivos Financeiros - Lei nº 6.489/2002	2.873.452,00	0,00	2.873.452,00
1.9.9.8.51.1.0	Incentivos Financeiros - ICMS - Até 75%	2.873.452,00	0,00	2.873.452,00
1.9.9.8.51.1.1	Incentivos Financeiros - ICMS - Até 75% - Principal	2.873.452,00	0,00	2.873.452,00
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital	956.551.768	20.596.018	977.147.786
2.1.0.0.00.0	Operações de Crédito	875.290.579,00	0,00	875.290.579,00
2.1.1.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	383.600.051,00	0,00	383.600.051,00
2.1.1.8.00.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	110.419.538,00	0,00	110.419.538,00
2.1.1.8.01.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	110.419.538,00	0,00	110.419.538,00
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	105.142.899,00	0,00	105.142.899,00
2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	105.142.899,00	0,00	105.142.899,00
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	5.276.639,00	0,00	5.276.639,00
2.1.1.8.01.7.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	5.276.639,00	0,00	5.276.639,00
2.1.1.9.00.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	273.180.513,00	0,00	273.180.513,00
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	273.180.513,00	0,00	273.180.513,00
2.1.2.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	491.690.528,00	0,00	491.690.528,00
2.1.2.8.00.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	172.256.889,00	0,00	172.256.889,00
2.1.2.8.01.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	172.256.889,00	0,00	172.256.889,00
2.1.2.8.01.1.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	126.342.548,00	0,00	126.342.548,00
2.1.2.8.01.1.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	126.342.548,00	0,00	126.342.548,00
2.1.2.8.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	45.914.341,00	0,00	45.914.341,00
2.1.2.8.01.5.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	45.914.341,00	0,00	45.914.341,00
2.1.2.9.00.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	319.433.639,00	0,00	319.433.639,00
2.1.2.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	319.433.639,00	0,00	319.433.639,00
2.2.0.0.00.0	Alienação de Bens	525.000,00	18.473.012,00	18.998.012,00
2.2.1.0.00.0	Alienação de Bens Móveis	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.1.3.00.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.2.0.00.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	18.473.012,00	18.473.012,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
			TOTAL GERAL	
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	18.473.012,00	18.473.012,00
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	10.950.921,00	0,00	10.950.921,00
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	10.950.921,00	0,00	10.950.921,00
2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	10.950.921,00	0,00	10.950.921,00
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.950.921,00	0,00	10.950.921,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	69.785.268,00	2.123.006,00	71.908.274,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	69.785.268,00	379.626,00	70.164.894,00
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	69.785.268,00	379.626,00	70.164.894,00
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	69.785.268,00	379.626,00	70.164.894,00
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	13.771.020,00	0,00	13.771.020,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	13.771.020,00	0,00	13.771.020,00
2.4.1.8.10.6.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	36.583.190,00	0,00	36.583.190,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	36.583.190,00	0,00	36.583.190,00
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	19.431.058,00	379.626,00	19.810.684,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	19.431.058,00	379.626,00	19.810.684,00
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	1.743.380,00	1.743.380,00
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	1.743.380,00	1.743.380,00
2.4.4.8.01.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	1.329.974,00	1.329.974,00
2.4.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	1.329.974,00	1.329.974,00
2.4.4.8.01.9.1	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	1.329.974,00	1.329.974,00
2.4.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	413.406,00	413.406,00
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	413.406,00	413.406,00
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	413.406,00	413.406,00
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	0	32.406.742	32.406.742
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	1.908.192,00	1.908.192,00
7.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	0,00	1.908.192,00	1.908.192,00
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	30.498.550,00	30.498.550,00
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	30.498.550,00	30.498.550,00
7.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	30.498.550,00	30.498.550,00
7.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	30.498.550,00	30.498.550,00
7.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	30.498.550,00	30.498.550,00
TOTAL GERAL		25.537.714.383	1.590.186.158	27.127.900.541



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
			TOTAL GERAL	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	476.085.759	1.990.667.238	2.466.752.997
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.100	0	210.100
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	210.100	0	210.100
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	210.100	0	210.100
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	210.100	0	210.100
1.1.2.8.53.1.0	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal	210.100	0	210.100
1.1.2.8.53.1.1	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal - Principal	210.100	0	210.100
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	12.847.804	1.382.361.665	1.395.209.469
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	12.847.804	1.382.361.665	1.395.209.469
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0	1.382.361.665	1.382.361.665
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	0	1.157.829.711	1.157.829.711
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0	993.161.731	993.161.731
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0	993.161.731	993.161.731
1.2.1.8.01.1.6	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	683.109	683.109
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0	130.860.134	130.860.134
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0	130.860.134	130.860.134
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0	33.124.737	33.124.737
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	33.124.737	33.124.737
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0	2.279.919	2.279.919
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0	2.279.919	2.279.919
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	2.279.919	2.279.919
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	0	222.252.035	222.252.035
1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	0	97.678.628	97.678.628
1.2.1.8.05.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	0	97.678.628	97.678.628
1.2.1.8.05.2.0	Contribuição do Militar Inativo	0	105.186.488	105.186.488
1.2.1.8.05.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	0	105.186.488	105.186.488
1.2.1.8.05.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	0	19.386.919	19.386.919
1.2.1.8.05.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	0	19.386.919	19.386.919
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	12.847.804	0	12.847.804
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	12.847.804	0	12.847.804
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	12.847.804	0	12.847.804
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal	12.847.804	0	12.847.804


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	754.280	440.282.160	441.036.440
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	282.160	282.160
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	0	282.160	282.160
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0	282.160	282.160
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	282.160	282.160
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	754.280	440.000.000	440.754.280
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	754.280	440.000.000	440.754.280
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0	0	0
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	754.280	0	754.280
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	440.000.000	440.000.000
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0	440.000.000	440.000.000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	34.711.307	159.912.808	194.624.115
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	29.706.643	159.912.808	189.619.451
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	29.706.643	159.912.808	189.619.451
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	29.706.643	159.912.808	189.619.451
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	0	0	0
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	29.706.643	157.487.953	187.194.596
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	0	2.424.855	2.424.855
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	0	2.424.855	2.424.855
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	5.004.664	0	5.004.664
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	5.004.664	0	5.004.664
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	5.004.664	0	5.004.664
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	5.004.664	0	5.004.664
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	427.519.760	967.530	428.487.290
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	427.519.760	677.253	428.197.013
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	427.519.760	677.253	428.197.013
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	384.251.028	0	384.251.028
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0	0	0
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	3.103.449	0	3.103.449
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	0	0
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	357.638.714	0	357.638.714
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0	0	0


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	23.508.865	0	23.508.865
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.957.804	0	2.957.804
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	0	0	0
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	2.957.804	0	2.957.804
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	32.578.066	677.253	33.255.319
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0	0	0
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15.586	676.859	692.445
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	0	0	0
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	32.562.480	394	32.562.874
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	3.828.007	0	3.828.007
1.7.1.8.11.1.0	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	0	0	0
1.7.1.8.11.1.1	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - Principal	3.328.007	0	3.328.007
1.7.1.8.11.9.0	Outras Transferências para Segurança Pública	0	0	0
1.7.1.8.11.9.1	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	500.000	0	500.000
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.904.855	0	3.904.855
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0	0
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.904.855	0	3.904.855
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0	290.277	290.277
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0	290.277	290.277
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	0	290.277	290.277
1.7.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	0	0
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transferências Correntes de Instituições Privadas	0	290.277	290.277
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	42.508	7.143.075	7.185.583
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0	5.000.000	5.000.000
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0	5.000.000	5.000.000
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0	5.000.000	5.000.000
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	5.000.000	5.000.000
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	42.508	2.143.075	2.185.583
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	2.143.075	2.143.075
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	0	0
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0	2.143.075	2.143.075
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	42.508	0	42.508



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras			
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	42.508	0	42.508
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	54.484.580	422.530	54.907.110
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	53.113.497	0	53.113.497
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	53.113.497	0	53.113.497
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	37.598.086	0	37.598.086
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	37.598.086	0	37.598.086
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde			
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	37.598.086	0	37.598.086
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.515.411	0	15.515.411
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	15.515.411	0	15.515.411
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.371.083	422.530	1.793.613
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	0	422.530	422.530
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0	422.530	422.530
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0	422.530	422.530
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0	422.530	422.530
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.371.083	0	1.371.083
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.371.083	0	1.371.083
2.4.4.8.01.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.371.083	0	1.371.083
2.4.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas			
2.4.4.8.01.9.1	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.371.083	0	1.371.083
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	10.343.414	1.419.434.773	1.429.778.187
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	10.343.414	1.339.434.773	1.349.778.187
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	10.343.414	1.339.434.773	1.349.778.187
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0	1.339.434.773	1.339.434.773
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0	1.339.434.773	1.339.434.773
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.147.359.757	1.147.359.757
7.2.1.8.03.1.6	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora - Intraorçamentaria	0	23.915	23.915



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
7.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo			
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	0	153.258.168	153.258.168
7.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	38.792.933	38.792.933
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	10.343.414	0	10.343.414
7.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	10.343.414	0	10.343.414
7.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais			
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal	10.343.414	0	10.343.414
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0	80.000.000	80.000.000
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	80.000.000	80.000.000
7.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	80.000.000	80.000.000
7.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	80.000.000	80.000.000
TOTAL GERAL		540.913.753	3.410.524.541	3.951.438.294

1.4. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			28.611.031
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			28.611.031
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		28.611.031	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	28.611.031		
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	28.611.031		
1.1.2.8.53.1.0	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal	28.611.031		
1.1.2.8.53.1.1	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal - Principal	28.611.031		
TOTAL GERAL				28.611.031



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			8.345.630
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			7.945.415
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		7.945.415	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.945.415		
1.1.2.8.51.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Indireta	7.945.415		
1.1.2.8.51.1.0	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle	7.945.415		
1.1.2.8.51.1.1	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - Principal	7.945.415		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			400.215
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		400.215	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	400.215		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.215		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	400.215		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.215		
TOTAL GERAL				8.345.630



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			5.469.402
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			5.469.402
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.469.402	
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.469.402		
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.469.402		
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.469.402		
TOTAL GERAL				5.469.402



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			649.328
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			312.657
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		312.657	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	312.657		
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	312.657		
1.1.2.8.53.4.0	Taxa de Serviços Periciais	312.657		
1.1.2.8.53.4.1	Taxa de Serviços Periciais - Principal	312.657		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			336.671
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		336.671	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	336.671		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	336.671		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	336.671		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	336.671		
TOTAL GERAL				649.328



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			17.334.154
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			17.334.154
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		17.334.154	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.334.154		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.334.154		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.334.154		
TOTAL GERAL				17.334.154



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			1.000.000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			1.000.000
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000.000	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000.000		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			5.299.178
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			5.276.639
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		5.276.639	
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	5.276.639		
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	5.276.639		
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	5.276.639		
2.1.1.8.01.7.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	5.276.639		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			22.539
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		22.539	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.539		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	22.539		
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	22.539		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	22.539		
TOTAL GERAL				6.299.178



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			335.218
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			300.000
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		300.000	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	300.000		
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	300.000		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	300.000		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			35.218
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		35.218	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	35.218		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	35.218		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	35.218		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			28.566.000
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			28.566.000
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		28.566.000	
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.566.000		
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	28.566.000		
TOTAL GERAL				28.901.218



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			527.801.994
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			485.638.112
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		485.638.112	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	485.638.112		
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	485.638.112		
1.1.2.8.53.2.0	Taxa de Serviços de Veículos	384.624.473		
1.1.2.8.53.2.1	Taxa de Serviços de Veículos - Principal	370.452.043		
1.1.2.8.53.2.2	Taxa de Serviços de Veículos - Juros de Mora	14.172.430		
1.1.2.8.53.3.0	Taxa de Serviços de Habilitação	101.013.639		
1.1.2.8.53.3.1	Taxa de Serviços de Habilitação - Principal	101.013.639		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			5.630.061
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.745.401	
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	3.745.401		
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	3.745.401		
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	3.745.401		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		1.884.660	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.884.660		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.884.660		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			36.533.821
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		36.234.569	
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	36.234.569		
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	36.234.569		
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36.234.569		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		172.736	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	172.736		
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	172.736		
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	172.736		
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	172.736		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		126.516	
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	126.516		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	126.516		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	126.516		
TOTAL GERAL				527.801.994



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			1.462.744
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			1.462.744
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		1.462.744	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	1.462.744		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	1.462.744		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	1.462.744		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			357.087
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			357.087
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		357.087	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	357.087		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	357.087		
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	357.087		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	357.087		
TOTAL GERAL				1.819.831



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			13.070.807
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			13.070.807
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.070.807	
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	13.070.807		
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	13.070.807		
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	13.070.807		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			15.413.406
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			15.000.000
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo		15.000.000	
2.1.2.8.00.0.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	15.000.000		
2.1.2.8.01.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	15.000.000		
2.1.2.8.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	15.000.000		
2.1.2.8.01.5.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	15.000.000		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			413.406
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas		413.406	
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	413.406		
2.4.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	413.406		
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	413.406		
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	413.406		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			30.498.550
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			30.498.550
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.498.550	
7.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	30.498.550		
7.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	30.498.550		
7.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	30.498.550		
TOTAL GERAL				58.982.763



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			1.329.974
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			1.329.974
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas		1.329.974	
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.329.974		
2.4.4.8.01.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.329.974		
2.4.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.329.974		
2.4.4.8.01.9.1	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.329.974		
TOTAL GERAL				1.329.974



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Carlos Gomes

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			380.340
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			40.340
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.000		
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	5.000		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		35.340	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	35.340		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	35.340		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			340.000
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		240.000	
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	240.000		
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	240.000		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	240.000		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		100.000	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	100.000		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	100.000		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	100.000		
TOTAL GERAL				380.340



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			20.540.300
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			19.914.254
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		19.914.254	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	19.914.254		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	19.914.254		
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	17.922.886		
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	17.922.886		
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	1.991.368		
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	1.991.368		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			626.046
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		626.046	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	626.046		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	626.046		
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	626.046		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	626.046		
TOTAL GERAL				20.540.300



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			1.546.749
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			731.405
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		665.074	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	665.074		
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	665.074		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	665.074		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		66.331	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	66.331		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	66.331		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			153.002
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.497	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.497		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.497		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.497		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		141.505	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	141.505		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	141.505		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	141.505		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			662.342
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		662.342	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	662.342		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	662.342		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	662.342		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	662.342		
TOTAL GERAL				1.546.749



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			290.671
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			290.671
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		394	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	394		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	394		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	394		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	394		
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas		290.277	
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	290.277		
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	290.277		
1.7.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	290.277		
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transferências Correntes de Instituições Privadas	290.277		
TOTAL GERAL				290.671



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			2.542.167
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			2.542.167
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		2.542.167	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	2.542.167		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	2.542.167		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	2.542.167		
TOTAL GERAL				2.542.167



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			39.398.805
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			39.348.805
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		39.348.805	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	39.348.805		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	39.348.805		
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	39.024.000		
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	39.024.000		
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	324.805		
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	324.805		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			50.000
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		50.000	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	50.000		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000		
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			3.550.493
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			3.550.493
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		3.550.493	
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	3.550.493		
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	3.550.493		
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	3.550.493		
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	3.550.493		
TOTAL GERAL				42.949.298



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			55.907.994
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			282.160
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		282.160	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	282.160		
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	282.160		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	282.160		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			55.625.021
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		55.625.021	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	55.625.021		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	55.625.021		
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	55.625.021		
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	55.625.021		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			813
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		813	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	813		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	813		
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	813		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	813		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			250.000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			250.000
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		250.000	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	250.000		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.000		
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000		
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000		
TOTAL GERAL				56.157.994



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			5.758.944
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			754.280
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		754.280	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	754.280		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	754.280		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			5.004.664
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		5.004.664	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	5.004.664		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	5.004.664		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	5.004.664		
TOTAL GERAL				5.758.944



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			320.754
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			320.754
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais		320.754	
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	320.754		
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	320.754		
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	320.754		
1.3.4.9.01.1.1	Compensações Ambientais - Principal	320.754		
TOTAL GERAL				320.754



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			10.950.921
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos			10.950.921
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	10.950.921		
2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	10.950.921		
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.950.921		
TOTAL GERAL				10.950.921



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			29.950.308
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			29.950.308
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		29.950.308	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	29.950.308		
1.1.2.8.50.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Direta	29.950.308		
1.1.2.8.50.5.0	Taxa de Segurança	29.950.308		
1.1.2.8.50.5.1	Taxa de Segurança - Principal	29.950.308		
TOTAL GERAL				29.950.308



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			7.171.364
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			7.171.364
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		7.171.364	
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	7.171.364		
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.732.764		
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.732.764		
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	6.732.764		
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	438.600		
1.2.1.6.02.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	438.600		
1.2.1.6.02.2.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal	438.600		
TOTAL GERAL				7.171.364



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			3.904.855
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			3.904.855
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		3.904.855	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.904.855		
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.904.855		
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.904.855		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.904.855		
TOTAL GERAL				3.904.855



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			423.402
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			423.402
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		423.402	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	423.402		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	423.402		
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	423.402		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	423.402		
TOTAL GERAL				423.402



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			417.141.161
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			210.100
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		210.100	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	210.100		
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	210.100		
1.1.2.8.53.1.0	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal	210.100		
1.1.2.8.53.1.1	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal - Principal	210.100		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			29.706.643
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		29.706.643	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	29.706.643		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	29.706.643		
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	29.706.643		
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	29.706.643		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			387.224.418
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		387.224.418	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	387.224.418		
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	384.251.028		
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	3.103.449		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	3.103.449		
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	357.638.714		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	357.638.714		
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	23.508.865		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	23.508.865		
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.957.804		
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	2.957.804		
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	2.957.804		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.586		
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	15.586		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15.586		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			26.091.907
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			26.091.907
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		26.091.907	
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	26.091.907		
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	26.091.907		
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	26.091.907		
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	26.091.907		
TOTAL GERAL				443.233.068



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			1.318.265.740
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			1.311.122.665
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		1.311.122.665	
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.311.122.665		
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.086.590.711		
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	922.605.840		
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	921.932.731		
1.2.1.8.01.1.6	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	673.109		
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	130.860.134		
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	130.860.134		
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	33.124.737		
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	33.124.737		
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	2.279.919		
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.279.919		
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.279.919		
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	222.252.035		
1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	97.678.628		
1.2.1.8.05.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	97.678.628		
1.2.1.8.05.2.0	Contribuição do Militar Inativo	105.186.488		
1.2.1.8.05.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	105.186.488		
1.2.1.8.05.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	19.386.919		
1.2.1.8.05.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	19.386.919		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			7.143.075
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.000.000	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	5.000.000		
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000		
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000		
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	5.000.000		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		2.143.075	
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.143.075		
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.143.075		
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	2.143.075		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			1.269.232.773
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições			1.269.232.773
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		1.269.232.773	
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.269.232.773		
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.269.232.773		
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.077.181.672		
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.077.167.757		
7.2.1.8.03.1.6	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora - Intraorçamentaria	13.915		
7.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	153.258.168		
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	153.258.168		
7.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	38.792.933		
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	38.792.933		
TOTAL GERAL				2.587.498.513



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			511.239.000
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			71.239.000
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		71.239.000	
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	71.239.000		
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	71.239.000		
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	71.239.000		
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	71.229.000		
1.2.1.8.01.1.6	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	10.000		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			440.000.000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		440.000.000	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	440.000.000		
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	440.000.000		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			70.202.000
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições			70.202.000
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		70.202.000	
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	70.202.000		
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	70.202.000		
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	70.202.000		
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	70.192.000		
7.2.1.8.03.1.6	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora - Intraorçamentaria	10.000		
TOTAL GERAL				581.441.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Hospital Ophir Loyola

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			45.024.728
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			45.024.728
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		45.024.728	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	45.024.728		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	45.024.728		
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	44.916.046		
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	44.916.046		
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	108.682		
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	108.682		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			8.128.216
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			7.955.686
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		7.955.686	
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	7.955.686		
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	7.955.686		
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	7.955.686		
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	7.955.686		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			172.530
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		172.530	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	172.530		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	172.530		
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	172.530		
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	172.530		
TOTAL GERAL				53.152.944



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			18.783.017
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			1.098.640
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		1.098.640	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.098.640		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.098.640		
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial			17.213.588
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	17.213.588		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			470.789
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		470.789	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	250.220		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	250.220		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250.220		
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	220.569		
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	220.569		
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	220.569		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			1.908.192
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial			1.908.192
7.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	1.908.192		
TOTAL GERAL				20.691.209



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			853.210.133
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			1.621.100
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.621.100	
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	1.621.100		
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	1.621.100		
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.621.100		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			851.589.033
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		851.589.033	
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	851.589.033		
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	851.589.033		
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	851.589.033		
TOTAL GERAL				853.210.133



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			6.299.800
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			6.299.800
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais		6.299.800	
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	6.299.800		
1.3.4.6.02.0.0	Outras Concessões Florestais	6.179.000		
1.3.4.6.02.2.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	6.179.000		
1.3.4.6.02.2.1	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	6.179.000		
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal	120.800		
1.3.4.6.99.2.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	120.800		
1.3.4.6.99.2.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	120.800		
TOTAL GERAL				6.299.800



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			80.000.000
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			80.000.000
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		80.000.000	
7.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000.000		
7.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000.000		
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.000.000		
TOTAL GERAL				80.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			7.437.919
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			7.437.919
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.437.919	
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	7.437.919		
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	7.437.919		
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.437.919		
TOTAL GERAL				7.437.919



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Terras do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			12.199.691
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			2.537.401
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.488.885	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.488.885		
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.488.885		
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.488.885		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		48.516	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	48.516		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	48.516		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			9.543.152
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		9.543.152	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	9.543.152		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	9.543.152		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	9.543.152		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			70.622
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		70.622	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	70.622		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	70.622		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	70.622		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	70.622		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			48.516
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		48.516	
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	48.516		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	48.516		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	48.516		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			18.473.012
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens			18.473.012
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		18.473.012	
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	18.473.012		
TOTAL GERAL				30.672.703



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			21.834.261
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			700.000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		700.000	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	700.000		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	700.000		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			20.624.261
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.624.261	
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	20.624.261		
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	20.624.261		
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	20.624.261		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			510.000
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		510.000	
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	510.000		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	510.000		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	510.000		
TOTAL GERAL				21.834.261



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Universidade do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			8.869.013
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			7.341.590
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.649.394	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.649.394		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.649.394		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.649.394		
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		4.692.196	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	4.692.196		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	4.692.196		
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	4.692.196		
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	4.692.196		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			1.527.423
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		1.527.423	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.527.423		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.527.423		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	1.527.423		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.527.423		
TOTAL GERAL				8.869.013

1.5. Receita por Categoria Econômica - Dedução FUNDEB



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL BRUTA	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA TOTAL LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	32.105.455.945	3.520.356.935	28.585.099.010
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.900.897.155	2.227.910.643	15.672.986.512
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	16.586.317.619	2.227.910.643	14.358.406.976
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.506.226.547	-	1.506.226.547
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.506.226.547	-	1.506.226.547
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.506.226.547	-	1.506.226.547
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.506.226.547	-	1.506.226.547
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	15.080.091.072	2.227.910.643	12.852.180.429
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	759.130.465	79.766.552	679.363.913
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	720.595.410	72.059.542	648.535.868
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	705.457.178	70.545.718	634.911.460
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	2.618.935	261.894	2.357.041
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	8.617.300	861.730	7.755.570
1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.762.040	176.204	1.585.836
1.1.1.8.01.2.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	435.676	43.568	392.108
1.1.1.8.01.2.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	453.565	45.356	408.209
1.1.1.8.01.2.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa	329.550	32.955	296.595
1.1.1.8.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	921.166	92.117	829.049
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	38.535.055	7.707.010	30.828.045
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	34.445.136	6.889.027	27.556.109
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	462.226	92.445	369.781
1.1.1.8.01.3.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	3.065.296	613.059	2.452.237
1.1.1.8.01.3.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	124.319	24.864	99.455
1.1.1.8.01.3.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	19.232	3.846	15.386
1.1.1.8.01.3.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	163.555	32.711	130.844
1.1.1.8.01.3.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	25.466	5.093	20.373
1.1.1.8.01.3.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	229.825	45.965	183.860
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	14.320.960.607	2.148.144.091	12.172.816.516
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	14.320.960.607	2.148.144.091	12.172.816.516
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	14.124.890.300	2.118.733.545	12.006.156.755
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	29.911.230	4.486.684	25.424.546
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	103.030.897	15.454.635	87.576.262
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.579.137	1.286.871	7.292.266
1.1.1.8.02.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	27.070.759	4.060.614	23.010.145
1.1.1.8.02.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	9.118.992	1.367.849	7.751.143
1.1.1.8.02.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	3.157.836	473.675	2.684.161
1.1.1.8.02.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	15.201.456	2.280.218	12.921.238
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.314.579.536	-	1.314.579.536
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.314.579.536	-	1.314.579.536
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	48.474.400	-	48.474.400
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	48.474.400	-	48.474.400
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	48.474.400	-	48.474.400
1.1.2.8.50.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Direta	646.895.883	-	646.895.883
1.1.2.8.50.1.0	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	552.925.159	-	552.925.159
1.1.2.8.50.1.1	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	552.775.132	-	552.775.132
1.1.2.8.50.1.2	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários - Multas e Juros de Mora	150.027	-	150.027
1.1.2.8.50.2.0	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos	39.112.834	-	39.112.834
1.1.2.8.50.2.1	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - Principal	39.109.310	-	39.109.310
1.1.2.8.50.2.2	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - Multas e Juros de Mora	2.911	-	2.911
1.1.2.8.50.2.3	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	613	-	613
1.1.2.8.50.4.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	24.907.582	-	24.907.582
1.1.2.8.50.4.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	24.907.582	-	24.907.582
1.1.2.8.50.5.0	Taxa de Segurança	29.950.308	-	29.950.308
1.1.2.8.50.5.1	Taxa de Segurança - Principal	29.950.308	-	29.950.308
1.1.2.8.51.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Indireta	7.945.415	-	7.945.415
1.1.2.8.51.1.0	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle	7.945.415	-	7.945.415
1.1.2.8.51.1.1	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - Principal	7.945.415	-	7.945.415
1.1.2.8.52.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Direta	96.491.938	-	96.491.938
1.1.2.8.52.1.0	Taxa Judiciária	32.660.920	-	32.660.920
1.1.2.8.52.1.1	Taxa Judiciária - Principal	30.122.456	-	30.122.456

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL BRUTA	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA TOTAL LÍQUIDA
1.1.2.8.52.1.3	Taxa Judiciária - Dívida Ativa	2.538.464	-	2.538.464
1.1.2.8.52.2.0	Taxa de Serviços Fazendários	4.093.084	-	4.093.084
1.1.2.8.52.2.1	Taxa de Serviços Fazendários - Principal	4.093.084	-	4.093.084
1.1.2.8.52.4.0	Taxa de Certidão Negativa	279.000	-	279.000
1.1.2.8.52.4.1	Taxa de Certidão Negativa - Principal	279.000	-	279.000
1.1.2.8.52.5.0	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense	6.091.970	-	6.091.970
1.1.2.8.52.5.1	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense - Principal	6.091.970	-	6.091.970
1.1.2.8.52.6.0	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	6.000.000	-	6.000.000
1.1.2.8.52.6.1	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil - Principal	6.000.000	-	6.000.000
1.1.2.8.52.8.0	Emolumentos e Custas Judiciais	47.366.964	-	47.366.964
1.1.2.8.52.8.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	47.366.964	-	47.366.964
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	514.771.900	-	514.771.900
1.1.2.8.53.1.0	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal	28.821.131	-	28.821.131
1.1.2.8.53.1.1	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal - Principal	28.821.131	-	28.821.131
1.1.2.8.53.2.0	Taxa de Serviços de Veículos	384.624.473	-	384.624.473
1.1.2.8.53.2.1	Taxa de Serviços de Veículos - Principal	370.452.043	-	370.452.043
1.1.2.8.53.2.2	Taxa de Serviços de Veículos - Juros de Mora	14.172.430	-	14.172.430
1.1.2.8.53.3.0	Taxa de Serviços de Habilitação	101.013.639	-	101.013.639
1.1.2.8.53.3.1	Taxa de Serviços de Habilitação - Principal	101.013.639	-	101.013.639
1.1.2.8.53.4.0	Taxa de Serviços Periciais	312.657	-	312.657
1.1.2.8.53.4.1	Taxa de Serviços Periciais - Principal	312.657	-	312.657
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.402.380.833	-	1.402.380.833
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.402.380.833	-	1.402.380.833
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	7.171.364	-	7.171.364
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.732.764	-	6.732.764
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	6.732.764	-	6.732.764
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	6.732.764	-	6.732.764
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	438.600	-	438.600
1.2.1.6.02.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	438.600	-	438.600
1.2.1.6.02.2.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal	438.600	-	438.600
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.382.361.665	-	1.382.361.665
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.157.829.711	-	1.157.829.711
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	993.844.840	-	993.844.840
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	993.161.731	-	993.161.731
1.2.1.8.01.1.6	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	683.109	-	683.109
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	130.860.134	-	130.860.134
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	130.860.134	-	130.860.134
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	33.124.737	-	33.124.737
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	33.124.737	-	33.124.737
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	2.279.919	-	2.279.919
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL BRUTA	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA TOTAL LÍQUIDA
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.279.919	-	2.279.919
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.279.919	-	2.279.919
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	222.252.035	-	222.252.035
1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	97.678.628	-	97.678.628
1.2.1.8.05.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	97.678.628	-	97.678.628
1.2.1.8.05.2.0	Contribuição do Militar Inativo	105.186.488	-	105.186.488
1.2.1.8.05.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	105.186.488	-	105.186.488
1.2.1.8.05.2.2	Contribuição dos Pensionistas Militares	19.386.919	-	19.386.919
1.2.1.8.05.2.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	19.386.919	-	19.386.919
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	12.847.804	-	12.847.804
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	12.847.804	-	12.847.804
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	12.847.804	-	12.847.804
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal	12.847.804	-	12.847.804
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	671.203.344	-	671.203.344
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.247.505	-	15.247.505
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	3.741.119	-	3.741.119
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	1.252.234	-	1.252.234
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.252.234	-	1.252.234
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	2.488.885	-	2.488.885
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	2.488.885	-	2.488.885
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	9.885.286	-	9.885.286
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	9.885.286	-	9.885.286
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	9.885.286	-	9.885.286
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	1.621.100	-	1.621.100
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	1.621.100	-	1.621.100
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.621.100	-	1.621.100
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	649.335.285	-	649.335.285
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	522.981.490	-	522.981.490
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	65.675.321	-	65.675.321
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.675.321	-	65.675.321
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	17.306.169	-	17.306.169
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	17.306.169	-	17.306.169
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	440.000.000	-	440.000.000
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	440.000.000	-	440.000.000
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	126.353.795	-	126.353.795
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	126.353.795	-	126.353.795
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	126.353.795	-	126.353.795
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	6.620.554	-	6.620.554
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	6.299.800	-	6.299.800
1.3.4.6.02.0.0	Outras Concessões Florestais	6.179.000	-	6.179.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL BRUTA	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA TOTAL LÍQUIDA
1.3.4.6.02.2.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	6.179.000	-	6.179.000
1.3.4.6.02.2.1	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	6.179.000	-	6.179.000
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal	120.800	-	120.800
1.3.4.6.99.2.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	120.800	-	120.800
1.3.4.6.99.2.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	120.800	-	120.800
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	320.754	-	320.754
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	320.754	-	320.754
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	320.754	-	320.754
1.3.4.9.01.1.1	Compensações Ambientais - Principal	320.754	-	320.754
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	1.121.795	-	1.121.795
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	1.121.795	-	1.121.795
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	1.121.795	-	1.121.795
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	17.213.588	-	17.213.588
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	17.213.588	-	17.213.588
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	17.213.588	-	17.213.588
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.152.891.622	-	1.152.891.622
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	88.161.492	-	88.161.492
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.073.776	-	22.073.776
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.073.776	-	22.073.776
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.073.776	-	22.073.776
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	17.954.539	-	17.954.539
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	17.954.539	-	17.954.539
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.954.539	-	17.954.539
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	35.062.370	-	35.062.370
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	35.062.370	-	35.062.370
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	35.062.370	-	35.062.370
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	13.070.807	-	13.070.807
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	13.070.807	-	13.070.807
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	13.070.807	-	13.070.807
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.045.900.680	-	1.045.900.680
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cívicos e Militares	851.589.033	-	851.589.033
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	851.589.033	-	851.589.033
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	851.589.033	-	851.589.033
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	194.311.647	-	194.311.647
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	194.311.647	-	194.311.647
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	187.194.596	-	187.194.596
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	187.194.596	-	187.194.596
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	7.117.051	-	7.117.051
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	7.117.051	-	7.117.051
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	18.829.450	-	18.829.450
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	18.829.450	-	18.829.450
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL BRUTA	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA TOTAL LÍQUIDA
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	18.829.450	-	18.829.450
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	18.829.450	-	18.829.450
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	10.465.997.763	1.292.446.292	9.173.551.471
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	9.079.580.555	1.292.446.292	7.787.134.263
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.079.580.555	1.292.446.292	7.787.134.263
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	6.589.718.153	1.292.446.292	5.297.271.861
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	6.175.606.613	1.235.121.323	4.940.485.290
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	6.175.606.613	1.235.121.323	4.940.485.290
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos	382.166.463	57.324.969	324.841.494
1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	382.166.463	57.324.969	324.841.494
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.255.988	-	28.255.988
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	28.255.988	-	28.255.988
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	3.689.089	-	3.689.089
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	3.689.089	-	3.689.089
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	462.956.307	-	462.956.307
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	75.534.998	-	75.534.998
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	75.534.998	-	75.534.998
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	360.396.162	-	360.396.162
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	360.396.162	-	360.396.162
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	27.025.147	-	27.025.147
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	27.025.147	-	27.025.147
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços	384.251.028	-	384.251.028
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	3.103.449	-	3.103.449
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	3.103.449	-	3.103.449
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	357.638.714	-	357.638.714
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	357.638.714	-	357.638.714
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	23.508.865	-	23.508.865
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	23.508.865	-	23.508.865
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de	2.957.804	-	2.957.804
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	2.957.804	-	2.957.804
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	2.957.804	-	2.957.804
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	96.499.956	-	96.499.956
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	68.645.723	-	68.645.723
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	68.645.723	-	68.645.723
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	25.163.416	-	25.163.416
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	25.163.416	-	25.163.416
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	2.555.192	-	2.555.192

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL BRUTA	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA TOTAL LÍQUIDA
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	2.555.192	-	2.555.192
1.7.1.8.05.8.0	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	135.625	-	135.625
1.7.1.8.05.8.1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	135.625	-	135.625
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	240.000.000	-	240.000.000
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	240.000.000	-	240.000.000
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	240.000.000	-	240.000.000
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.231.045.977	-	1.231.045.977
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.231.045.977	-	1.231.045.977
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.231.045.977	-	1.231.045.977
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	45.928.065	-	45.928.065
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	692.445	-	692.445
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	692.445	-	692.445
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	45.235.620	-	45.235.620
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	45.235.620	-	45.235.620
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	18.828.007	-	18.828.007
1.7.1.8.11.1.0	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	3.328.007	-	3.328.007
1.7.1.8.11.1.1	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - Principal	3.328.007	-	3.328.007
1.7.1.8.11.2.0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	15.000.000	-	15.000.000
1.7.1.8.11.2.1	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	15.000.000	-	15.000.000
1.7.1.8.11.9.0	Outras Transferências para Segurança Pública	500.000	-	500.000
1.7.1.8.11.9.1	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	500.000	-	500.000
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.904.855	-	3.904.855
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.904.855	-	3.904.855
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.904.855	-	3.904.855
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	3.490.403	-	3.490.403
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	3.490.403	-	3.490.403
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	3.490.403	-	3.490.403
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.903.820	-	1.903.820
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	1.903.820	-	1.903.820
1.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.903.820	-	1.903.820
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.903.820	-	1.903.820
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	1.903.820	-	1.903.820
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	6.350.277	-	6.350.277
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.350.277	-	6.350.277
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	6.290.277	-	6.290.277
1.7.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	6.290.277	-	6.290.277
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transferências Correntes de Instituições Privadas	6.290.277	-	6.290.277
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL BRUTA	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA TOTAL LÍQUIDA
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	60.000	-	60.000
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	60.000	-	60.000
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	60.000	-	60.000
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.378.163.111	-	1.378.163.111
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Recursos de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.378.163.111	-	1.378.163.111
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.378.163.111	-	1.378.163.111
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.378.163.111	-	1.378.163.111
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.378.163.111	-	1.378.163.111
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	493.749.845	-	493.749.845
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.094.477	-	38.094.477
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	36.234.569	-	36.234.569
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	36.234.569	-	36.234.569
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36.234.569	-	36.234.569
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	418.824	-	418.824
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	418.824	-	418.824
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	418.824	-	418.824
1.9.1.0.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.441.084	-	1.441.084
1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.441.084	-	1.441.084
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.441.084	-	1.441.084
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.340.350	-	20.340.350
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	7.572.736	-	7.572.736
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	6.372.736	-	6.372.736
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	6.372.736	-	6.372.736
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	6.372.736	-	6.372.736
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	1.200.000	-	1.200.000
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	1.200.000	-	1.200.000
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.200.000	-	1.200.000
1.9.2.8.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	12.767.614	-	12.767.614
1.9.2.8.02.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	12.767.614	-	12.767.614
1.9.2.8.02.9.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	12.767.614	-	12.767.614
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	12.767.614	-	12.767.614
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	435.315.018	-	435.315.018
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.143.075	-	2.143.075
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.143.075	-	2.143.075
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	2.143.075	-	2.143.075
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	6.830.493	-	6.830.493
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	6.830.493	-	6.830.493
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	6.830.493	-	6.830.493

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL BRUTA	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA TOTAL LÍQUIDA
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	35.413.237	-	35.413.237
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	35.370.729	-	35.370.729
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	35.370.729	-	35.370.729
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	42.508	-	42.508
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	42.508	-	42.508
1.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Específicas para Estados/DF/Municípios	390.928.213	-	390.928.213
1.9.9.8.50.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos por Força de Determinação Constitucional ou Legal	388.054.761	-	388.054.761
1.9.9.8.50.1.0	Receitas Provenientes da Lei nº 8.312/2015	388.054.761	-	388.054.761
1.9.9.8.50.1.1	Receitas Provenientes da Lei nº 8.312/2015 - Principal	388.054.761	-	388.054.761
1.9.9.8.51.0.0	Receitas Provenientes de Incentivos Financeiros - Lei nº 6.489/2002	2.873.452	-	2.873.452
1.9.9.8.51.1.0	Incentivos Financeiros - ICMS - Até 75%	2.873.452	-	2.873.452
1.9.9.8.51.1.1	Incentivos Financeiros - ICMS - Até 75% - Principal	2.873.452	-	2.873.452
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.032.054.896	-	1.032.054.896
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	928.404.076	-	928.404.076
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	436.713.548	-	436.713.548
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	148.017.624	-	148.017.624
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	148.017.624	-	148.017.624
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	37.598.086	-	37.598.086
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	37.598.086	-	37.598.086
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	105.142.899	-	105.142.899
2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	105.142.899	-	105.142.899
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	5.276.639	-	5.276.639
2.1.1.8.01.7.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	5.276.639	-	5.276.639
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	288.695.924	-	288.695.924
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	288.695.924	-	288.695.924
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	288.695.924	-	288.695.924
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	491.690.528	-	491.690.528
2.1.2.8.00.0.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	172.256.889	-	172.256.889
2.1.2.8.01.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	172.256.889	-	172.256.889
2.1.2.8.01.1.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	126.342.548	-	126.342.548
2.1.2.8.01.1.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	126.342.548	-	126.342.548
2.1.2.8.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	45.914.341	-	45.914.341
2.1.2.8.01.5.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	45.914.341	-	45.914.341
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	319.433.639	-	319.433.639
2.1.2.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	319.433.639	-	319.433.639
2.1.2.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	319.433.639	-	319.433.639
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	18.998.012	-	18.998.012
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	525.000	-	525.000
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000	-	525.000
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000	-	525.000
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	525.000	-	525.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL BRUTA	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA TOTAL LÍQUIDA
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	18.473.012	-	18.473.012
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	18.473.012	-	18.473.012
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	18.473.012	-	18.473.012
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	10.950.921	-	10.950.921
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	10.950.921	-	10.950.921
2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	10.950.921	-	10.950.921
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	10.950.921	-	10.950.921
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	73.701.887	-	73.701.887
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	70.587.424	-	70.587.424
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	70.587.424	-	70.587.424
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	70.587.424	-	70.587.424
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	422.530	-	422.530
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	422.530	-	422.530
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	13.771.020	-	13.771.020
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	13.771.020	-	13.771.020
2.4.1.8.10.6.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	36.583.190	-	36.583.190
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	36.583.190	-	36.583.190
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	19.810.684	-	19.810.684
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	19.810.684	-	19.810.684
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	3.114.463	-	3.114.463
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.114.463	-	3.114.463
2.4.4.8.01.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.701.057	-	2.701.057
2.4.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.701.057	-	2.701.057
2.4.4.8.01.9.1	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	2.701.057	-	2.701.057
2.4.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	413.406	-	413.406
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	413.406	-	413.406
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	413.406	-	413.406
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.462.184.929	-	1.462.184.929
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.349.778.187	-	1.349.778.187
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.349.778.187	-	1.349.778.187
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.339.434.773	-	1.339.434.773
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.339.434.773	-	1.339.434.773
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.147.383.672	-	1.147.383.672
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.147.359.757	-	1.147.359.757
7.2.1.8.03.1.6	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora - Intraorçamentária	23.915	-	23.915
7.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	153.258.168	-	153.258.168
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	153.258.168	-	153.258.168
7.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	38.792.933	-	38.792.933
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	38.792.933	-	38.792.933
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	10.343.414	-	10.343.414
7.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	10.343.414	-	10.343.414

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL BRUTA	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA TOTAL LÍQUIDA
7.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	10.343.414	-	10.343.414
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal	10.343.414	-	10.343.414
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	1.908.192	-	1.908.192
7.6.0.0.00.1.0	Receita Industrial	1.908.192	-	1.908.192
7.6.0.0.00.0.0	Receita Industrial - Principal	1.908.192	-	1.908.192
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	110.498.550	-	110.498.550
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.498.550	-	110.498.550
7.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000.000	-	80.000.000
7.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000.000	-	80.000.000
7.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.000.000	-	80.000.000
7.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	30.498.550	-	30.498.550
7.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	30.498.550	-	30.498.550
7.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	30.498.550	-	30.498.550
TOTAL GERAL		34.599.695.770	3.520.356.935	31.079.338.835

2. DESPESA

2.1. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Categóricas Econômicas e Grupos de Despesas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS 2017/ 2021

Inciso IV do § 1º do art 12 da LDO 9.105 de 21/07/2020

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
DESPESAS CORRENTES	20.912.126.735	93	21.270.448.888	88	22.638.697.556	94	24.551.336.047	88	27.210.391.524	88
Pessoal e Encargos Sociais	12.410.718.602	55	12.059.639.957	50	13.032.870.178	54	14.404.906.895	51	15.659.961.480	50
Juros e Encargos da Dívida	172.049.645	1	195.496.676	1	283.012.290	1	327.927.593	1	265.571.002	1
Outras Despesas Correntes	8.329.358.488	37	9.015.312.255	37	9.322.815.088	39	9.818.501.559	35	11.284.859.042	36
DESPESAS DE CAPITAL	1.621.343.311	7	2.950.419.185	12	1.542.248.048	6	2.803.973.523	10	3.194.281.198	10
Investimento	1.120.729.695	5	2.436.075.447	10	818.776.372	3	2.098.118.660	7	2.163.855.182	7
Inversões Financeiras	141.994.671	1	183.278.146	1	182.506.048	1	271.761.259	1	323.092.557	1
Amortização da Dívida	358.618.945	2	331.065.592	1	540.965.629	2	434.093.604	2	707.333.459	2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	698.965.751	2	674.666.113	2
DESPESA TOTAL	22.533.470.046	100	24.220.868.073	100	24.180.945.604	100	28.054.275.321	100	31.079.338.835	100

Fonte: SEFA / SEPLAD

Nota: Em Valores Nominiais

2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DA DESPESA

OGE 2021

R\$ 1,00

Inciso V do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105 21/07/2020

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	22.886.849.618	4.323.541.906	27.210.391.524
Pessoal e Encargos Sociais	12.817.148.445	2.842.813.035	15.659.961.480
Juros e Encargos da Dívida	265.571.002	0	265.571.002
Outras Despesas Correntes	9.804.130.171	1.480.728.871	11.284.859.042
Despesas de Capital	3.017.112.405	177.168.793	3.194.281.198
Investimentos	1.990.285.139	173.570.043	2.163.855.182
Inversões Financeiras	320.073.807	3.018.750	323.092.557
Amortização da Dívida	706.753.459	580.000	707.333.459
Reserva de Contingência	174.666.113	500.000.000	674.666.113
Reserva de Contingência	174.666.113	500.000.000	674.666.113
TOTAL GERAL	26.078.628.136	5.000.710.699	31.079.338.835

2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RESUMO DA DESPESA

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	17.729.855.756	621.891.020	18.351.746.776
Pessoal e Encargos Sociais	10.179.510.173	175.053.522	10.354.563.695
Juros e Encargos da Dívida	265.571.002	0	265.571.002
Outras Despesas Correntes	7.284.774.581	446.837.498	7.731.612.079
Despesas de Capital	2.898.461.763	155.939.903	3.054.401.666
Investimentos	1.872.184.497	152.921.153	2.025.105.650
Inversões Financeiras	319.523.807	3.018.750	322.542.557
Amortização da Dívida	706.753.459	0	706.753.459
Reserva de Contingência	174.666.113	0	174.666.113
Reserva de Contingência	174.666.113	0	174.666.113
TOTAL GERAL	20.802.983.632	777.830.923	21.580.814.555

2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DA DESPESA

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	5.156.993.862	3.701.650.886	8.858.644.748
Pessoal e Encargos Sociais	2.637.638.272	2.667.759.513	5.305.397.785
Outras Despesas Correntes	2.519.355.590	1.033.891.373	3.553.246.963
Despesas de Capital	118.650.642	21.228.890	139.879.532
Investimentos	118.100.642	20.648.890	138.749.532
Inversões Financeiras	550.000	0	550.000
Amortização da Dívida	0	580.000	580.000
Reserva de Contingência	0	500.000.000	500.000.000
Reserva de Contingência	0	500.000.000	500.000.000
TOTAL GERAL	5.275.644.504	4.222.879.776	9.498.524.280

2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
PODER LEGISLATIVO	949.830.171	653.769.824	0	268.651.106	27.409.241	0	0	0
Assembleia Legislativa do Estado	550.981.955	361.632.436	0	182.799.519	6.550.000	0	0	0
Tribunal de Contas do Estado	207.307.352	155.998.669	0	42.927.313	8.381.370	0	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	191.540.864	136.138.719	0	42.924.274	12.477.871	0	0	0

PODER JUDICIÁRIO	1.352.349.776	1.048.020.519	0	289.021.078	15.298.179	10.000	0	0
Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	167.830.997	0	0	153.075.533	14.745.464	10.000	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	1.184.518.779	1.048.020.519	0	135.945.545	552.715	0	0	0
PODER EXECUTIVO	27.883.481.736	13.326.481.225	265.571.002	10.545.059.218	2.042.838.162	321.532.557	707.333.459	674.666.113
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	82.019.229	44.971.004	0	32.048.225	5.000.000	0	0	0
Agência de Transporte Metropolitano	7.000.000	1.000.000	0	2.000.000	4.000.000	0	0	0
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	18.727.503	8.854.407	0	9.073.096	800.000	0	0	0
Auditoria Geral do Estado	7.265.159	3.882.374	0	3.352.785	30.000	0	0	0
Casa Civil	54.744.945	36.583.827	0	18.061.118	100.000	0	0	0
Casa Militar	8.569.748	3.905.051	0	4.634.697	30.000	0	0	0
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	15.451.015	5.273.525	0	8.327.490	1.800.000	0	50.000	0
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	125.548.800	93.699.472	0	31.000.000	849.328	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Breves	2.398.448	1.493.448	0	900.000	5.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	22.056.902	4.224.823	0	10.173.329	4.150.000	3.508.750	0	0
Companhia de Habitação do Estado do Pará	68.205.578	29.406.329	10.055	26.315.654	7.629.178	0	4.844.362	0
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	36.342.462	3.644.074	0	2.797.388	29.901.000	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	286.458.815	205.527.544	0	73.995.497	6.935.774	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	527.801.994	132.381.355	0	284.506.599	110.914.040	0	0	0
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	120.603.604	94.650.506	0	15.528.098	1.125.000	0	9.300.000	0
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	110.754.313	49.758.546	0	41.739.641	18.656.126	0	600.000	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	194.217.626	162.992.626	0	5.205.000	26.000.000	20.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	5.950.841.471	0	265.560.947	4.687.345.951	0	305.975.476	691.959.097	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	839.186.917	786.207.753	0	52.979.164	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	65.775.000	3.000.000	0	62.615.000	0	160.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	4.587.668	0	0	4.587.668	0	0	0	0
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	9.898.940	4.850.922	0	5.018.018	30.000	0	0	0
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	49.563.782	6.235.889	0	37.897.919	5.429.974	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	15.962.183	7.560.740	0	7.121.443	1.280.000	0	0	0
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20.540.300	5.500.000	0	14.164.254	876.046	0	0	0
Fundação Cultural do Estado do Pará	34.875.169	13.875.086	0	19.887.334	1.112.749	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	118.219.479	79.195.091	0	38.724.004	300.384	0	0	0
Fundação Paraense de Radiodifusão	32.435.160	12.112.433	0	19.167.102	1.155.625	0	0	0
Fundação ParáPaz	13.063.259	6.027.429	0	7.005.830	30.000	0	0	0
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	39.398.805	11.800.000	0	22.573.805	5.025.000	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	56.157.994	12.800.000	0	41.885.834	1.472.160	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	118.219.479	79.195.091	0	38.724.004	300.384	0	0	0
Fundação Paraense de Radiodifusão	32.435.160	12.112.433	0	19.167.102	1.155.625	0	0	0
Fundação ParáPaz	13.063.259	6.027.429	0	7.005.830	30.000	0	0	0
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	39.398.805	11.800.000	0	22.573.805	5.025.000	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	56.157.994	12.800.000	0	41.885.834	1.472.160	0	0	0
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	6.258.944	0	0	5.158.944	600.000	500.000	0	0
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	320.754	0	0	270.754	50.000	0	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	54.773.979	0	0	700.000	42.765.648	11.308.331	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	29.950.308	0	0	11.980.000	17.970.308	0	0	0
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.771.364	0	0	6.971.364	800.000	0	0	0
Fundo Estadual de Assistência Social	39.660.543	0	0	39.190.543	470.000	0	0	0
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	418.824	0	0	356.000	62.824	0	0	0
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	424.402	0	0	0	424.402	0	0	0
Fundo Estadual de Saúde	3.329.282.390	1.149.942.933	0	2.064.527.776	114.761.681	50.000	0	0
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	2.506.000	0	0	2.340.000	166.000	0	0	0
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	3.951.663.467	3.950.713.467	0	950.000	0	0	0	0
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	581.532.000	1.222.000	0	80.310.000	0	0	0	500.000.000
Gabinete do Vice-Governador	3.707.219	2.083.019	0	1.594.200	30.000	0	0	0
Hospital Ophir Loyola	45.197.258	13.200.000	0	30.817.258	600.000	0	580.000	0
Imprensa Oficial do Estado	20.691.209	5.757.200	0	14.434.009	500.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	853.210.133	22.183.460	0	829.506.672	1.520.001	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	17.791.062	8.741.585	0	8.829.477	220.000	0	0	0
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	80.518.750	36.480.000	0	32.638.750	11.400.000	0	0	0
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	11.288.544	4.757.458	0	5.531.086	1.000.000	0	0	0
Instituto de Terras do Pará	44.700.259	14.027.556	0	12.199.691	18.473.012	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Pará	21.834.261	11.765.516	0	9.458.745	600.000	10.000	0	0
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	241.802.223	2.892.171	0	6.449.358	232.460.694	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	3.450.546	1.198.633	0	2.151.913	100.000	0	0	0
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	7.802.675	672.196	0	4.200.479	2.930.000	0	0	0
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDECIDADE ADM	3.954.962	1.454.497	0	2.470.465	30.000	0	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	890.342.649	806.045.121	0	83.966.528	331.000	0	0	0
Polícia Militar do Pará	1.519.807.496	1.113.435.436	0	398.087.475	8.284.585	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado	80.698.035	67.429.054	0	12.446.147	822.834	0	0	0
Reserva de Contingência	174.666.113	0	0	0	0	0	0	174.666.113
Secretaria de Estado da Fazenda	573.008.516	456.235.449	0	78.069.228	38.703.839	0	0	0
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	426.138.331	201.888.932	0	171.512.520	52.736.879	0	0	0
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	70.739.115	41.544.294	0	26.955.860	2.238.961	0	0	0
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	53.128.987	6.409.601	0	45.669.386	1.050.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Comunicação	59.591.385	3.372.128	0	56.189.257	30.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	60.247.833	16.470.783	0	31.651.457	12.125.593	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	51.337.977	30.225.046	0	16.435.340	4.677.591	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	11.706.572	3.664.498	0	7.912.074	130.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	319.075.965	10.364.615	0	4.838.977	303.872.373	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	3.806.650.188	3.045.100.995	0	583.588.457	177.960.736	0	0	0
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	23.052.747	4.439.180	0	14.463.567	4.150.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	29.818.989	9.267.681	0	18.925.538	1.625.770	0	0	0
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	111.320.017	41.925.652	0	30.976.308	38.418.057	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	110.726.513	57.826.563	0	45.539.950	7.360.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	72.626.739	14.705.690	0	42.950.026	14.971.023	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	680.854.025	20.901.361	0	10.200.533	649.752.131	0	0	0
Secretaria de Estado de Turismo	51.530.313	6.003.643	0	28.847.613	16.679.057	0	0	0
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	10.739.737	2.565.998	0	6.143.739	2.030.000	0	0	0
Universidade do Estado do Pará	372.096.910	300.686.320	0	59.619.811	11.790.779	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	624.692.937	433.882.097	0	125.326.587	63.934.253	1.550.000	0	0
Ministério Público	624.692.937	433.882.097	0	125.326.587	63.934.253	1.550.000	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	70.643.864	50.390.806	0	16.904.669	3.348.389	0	0	0
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	41.774.282	30.851.946	0	9.273.947	1.648.389	0	0	0
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	28.869.582	19.538.860	0	7.630.722	1.700.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
DEFENSORIA PÚBLICA	198.340.351	147.417.009	0	39.896.384	11.026.958	0	0	0
Defensoria Pública do Estado do Pará	198.340.351	147.417.009	0	39.896.384	11.026.958	0	0	0
Total Geral	31.079.338.835	15.659.961.480	265.571.002	11.284.859.042	2.163.855.182	323.092.557	707.333.459	674.666.113

2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Administração	0	1.533.257.745	119.936.897	1.653.194.642
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	15.786.557	400.000	16.186.557

Auditoria Geral do Estado	0	7.235.159	30.000	7.265.159
Casa Civil	0	54.644.945	100.000	54.744.945
Casa Militar	0	8.539.748	30.000	8.569.748
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	1.793.448	5.000	1.798.448
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	2.393.448	5.000	2.398.448
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	1.793.448	5.000	1.798.448
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	1.793.448	5.000	1.798.448
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	1.993.448	5.000	1.998.448
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	1.993.448	5.000	1.998.448
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	780.707.753	0	780.707.753
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	15.000	0	15.000
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	9.868.940	30.000	9.898.940
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	43.123.058	43.123.058
Gabinete do Vice-Governador	0	3.677.219	30.000	3.707.219
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	3.350.546	100.000	3.450.546
Secretaria de Estado da Fazenda	0	534.304.677	38.703.839	573.008.516
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	0	30.000.000	30.000.000
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	103.366.513	7.360.000	110.726.513
Agricultura	0	233.693.219	10.962.591	244.655.810
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	77.019.229	5.000.000	82.019.229
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	110.013.604	1.125.000	111.138.604
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	0	160.000	160.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	46.660.386	4.677.591	51.337.977



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGF 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Assistência Social	0	1.090.668.605	7.659.346	1.098.327.951
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	117.919.095	300.384	118.219.479
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	4.658.944	1.100.000	5.758.944
Fundo Estadual de Assistência Social	0	39.190.543	470.000	39.660.543
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	851.690.132	1.520.001	853.210.133
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	68.500.154	2.238.961	70.739.115
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	8.709.737	2.030.000	10.739.737
Ciência e Tecnologia	0	61.212.795	5.479.974	66.692.769
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	44.133.808	5.429.974	49.563.782
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	17.078.987	50.000	17.128.987
Comércio e Serviços	0	164.079.396	37.746.183	201.825.579
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	13.601.015	1.800.000	15.401.015
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	90.265.273	18.656.126	108.921.399
Junta Comercial do Estado do Pará	0	21.224.261	610.000	21.834.261
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	4.137.591	1.000	4.138.591
Secretaria de Estado de Turismo	0	34.851.256	16.679.057	51.530.313
Comunicações	0	90.840.920	1.185.625	92.026.545
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	31.279.535	1.155.625	32.435.160
Secretaria de Estado de Comunicação	0	59.561.385	30.000	59.591.385
Cultura	0	96.566.843	14.518.342	111.085.185
Fundação Carlos Gomes	0	14.682.183	1.280.000	15.962.183
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	33.762.420	1.112.749	34.875.169
Secretaria de Estado de Cultura	0	48.122.240	12.125.593	60.247.833
Desporto e Lazer	0	18.902.747	4.150.000	23.052.747



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	OGE 2021	
			CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	18.902.747	4.150.000	23.052.747
Direitos da Cidadania	0	51.871.022	2.718.594	54.589.616
Fundação ParáPaz	0	13.033.259	30.000	13.063.259
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	356.000	62.824	418.824
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	10.288.544	1.000.000	11.288.544
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	28.193.219	1.625.770	29.818.989
Educação	0	4.023.895.583	190.751.515	4.214.647.098
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	35.000.000	1.000.000	36.000.000
Secretaria de Estado de Educação	0	3.628.639.452	177.960.736	3.806.600.188
Universidade do Estado do Pará	0	360.256.131	11.790.779	372.046.910
Encargos Especiais	0	5.322.832.782	1.013.912.685	6.336.745.467
Assembleia Legislativa do Estado	0	23.191.218	0	23.191.218
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	50.000	50.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	603.750	603.750
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	20.055	4.844.362	4.864.417
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	100.000	0	100.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	165.000	9.300.000	9.465.000
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	1.232.914	600.000	1.832.914
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	168.097.626	0	168.097.626
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	4.952.906.898	997.934.573	5.950.841.471
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	58.479.164	0	58.479.164
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	65.600.000	0	65.600.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	500.000	0	500.000
Fundo Estadual de Saúde	0	22.439.907	0	22.439.907
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	30.000.000	0	30.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	OGE 2021	
			CAPITAL	TOTAL
Hospital Ophir Loyola	0	0	580.000	580.000
Secretaria de Estado de Educação	0	50.000	0	50.000
Universidade do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Energia	0	123.217	400.000	523.217
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	98.215	400.000	498.215
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	25.002	0	25.002
Essencial à Justiça	0	1.199.898.730	156.090.924	1.355.989.654
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	187.313.393	11.026.958	198.340.351
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	100.000	26.020.000	26.120.000
Ministério Público	0	559.208.684	65.484.253	624.692.937
Procuradoria Geral do Estado	0	79.875.201	822.834	80.698.035
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	373.401.452	52.736.879	426.138.331
Gestão Ambiental	0	95.616.451	41.618.057	137.234.508
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	270.754	50.000	320.754
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	17.571.062	220.000	17.791.062
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	4.872.675	2.930.000	7.802.675
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	72.901.960	38.418.057	111.320.017
Habitação	0	55.711.983	8.053.580	63.765.563
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	55.711.983	7.629.178	63.341.161
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	424.402	424.402
Indústria	0	42.003.340	7.684.000	49.687.340
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	14.398.152	7.055.000	21.453.152
Imprensa Oficial do Estado	0	20.191.209	500.000	20.691.209
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	7.413.979	129.000	7.542.979



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Judiciária	0	1.337.041.597	15.308.179	1.352.349.776
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	153.075.533	14.755.464	167.830.997
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.183.966.064	552.715	1.184.518.779
Legislativa	0	966.525.187	30.757.630	997.282.817
Assembleia Legislativa do Estado	0	521.240.737	6.550.000	527.790.737
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	40.125.893	1.648.389	41.774.282
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	27.169.582	1.700.000	28.869.582
Tribunal de Contas do Estado	0	198.925.982	8.381.370	207.307.352
Tribunal de Contas dos Municípios	0	179.062.993	12.477.871	191.540.864
Organização Agrária	0	26.227.247	18.473.012	44.700.259
Instituto de Terras do Pará	0	26.227.247	18.473.012	44.700.259
Previdência Social	0	4.072.314.217	11.400.000	4.083.714.217
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	3.921.663.467	0	3.921.663.467
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	81.532.000	0	81.532.000
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	69.118.750	11.400.000	80.518.750
Reserva de Contingência	674.666.113	0	0	674.666.113
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	500.000.000	0	0	500.000.000
Reserva de Contingência	174.666.113	0	0	174.666.113
Saneamento	0	255.000	88.857.822	89.112.822
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	130.000	0	130.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	125.000	88.857.822	88.982.822
Saúde	0	3.344.771.953	122.784.887	3.467.556.840
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	19.664.254	876.046	20.540.300



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	34.373.805	5.025.000	39.398.805
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	54.685.834	1.472.160	56.157.994
Fundo Estadual de Saúde	0	3.192.030.802	114.811.681	3.306.842.483
Hospital Ophir Loyola	0	44.017.258	600.000	44.617.258
Segurança Pública	0	3.302.239.775	135.108.019	3.437.347.794
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	124.699.472	849.328	125.548.800
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	279.523.041	6.935.774	286.458.815
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	410.787.954	74.466.001	485.253.955
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	4.587.668	0	4.587.668
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	11.980.000	17.970.308	29.950.308
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	6.971.364	800.000	7.771.364
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	0	4.500.000	10.500.000	15.000.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	890.011.649	331.000	890.342.649
Polícia Militar do Pará	0	1.511.522.911	8.284.585	1.519.807.496
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	57.655.716	14.971.023	72.626.739
Trabalho	0	6.964.962	11.146.921	18.111.883
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	700.000	10.950.921	11.650.921
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	0	2.340.000	166.000	2.506.000
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	3.924.962	30.000	3.954.962
Transporte	0	57.797.616	952.561.864	1.010.359.480
Agência de Transporte Metropolitano	0	3.000.000	4.000.000	7.000.000
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	1.912.731	0	1.912.731
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	6.441.462	29.901.000	36.342.462
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	6.000.000	36.448.039	42.448.039
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	9.341.529	232.460.694	241.802.223



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Transportes	0	31.101.894	649.752.131	680.854.025
Urbanismo	0	15.078.592	185.014.551	200.093.143
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	15.078.592	185.014.551	200.093.143
TOTAL GERAL	674.666.113	27.210.391.524	3.194.281.198	31.079.338.835

2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA				
Manutenção da Gestão da Defensoria Pública	0	52.678.674	0	52.678.674
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	52.678.674	0	52.678.674
O Acesso a Justiça	0	134.634.719	11.026.958	145.661.677
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	134.634.719	11.026.958	145.661.677
MINISTÉRIO PÚBLICO				
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	0	559.208.684	65.484.253	624.692.937
Ministério Público	0	559.208.684	65.484.253	624.692.937
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES				
Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará	0	27.169.582	1.700.000	28.869.582
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	27.169.582	1.700.000	28.869.582
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo	0	40.125.893	1.648.389	41.774.282
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	40.125.893	1.648.389	41.774.282
PODER EXECUTIVO				
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	0	21.018.390	7.274.420	28.292.810
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	7.187.701	751.829	7.939.530
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	70.000	1.050.000	1.120.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	4.590.470	1.125.000	5.715.470
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	290.000	10.000	300.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	8.880.219	4.337.591	13.217.810
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	0	60.172.935	4.885.594	65.058.529
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	55.000	0	55.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	5.376.840	0	5.376.840
Fundação ParáPaz	0	3.431.754	1.000	3.432.754
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	356.000	62.824	418.824



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundo Estadual de Saúde	0	2.162.960	0	2.162.960
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	200.000	0	200.000
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	2.000.000	200.000	2.200.000
Junta Comercial do Estado do Pará	0	300.000	0	300.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	1.600.923	20.000	1.620.923
Polícia Militar do Pará	0	383.500	6.000	389.500
Secretaria de Estado da Fazenda	0	452.000	0	452.000
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	13.963.036	900.000	14.863.036
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	13.388.244	595.770	13.984.014

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	11.812.678	1.600.000	13.412.678
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	4.690.000	1.500.000	6.190.000
Ciência, Tecnologia e Inovação	0	24.150.408	3.489.974	27.640.382
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	21.030.408	3.479.974	24.510.382
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	3.120.000	10.000	3.130.000
Cultura	0	21.818.649	12.944.235	34.762.884
Fundação Carlos Gomes	0	1.015.000	0	1.015.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	5.400.493	788.642	6.189.135
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	947.663	50.000	997.663
Secretaria de Estado de Cultura	0	14.455.493	12.105.593	26.561.086
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	0	23.995.107	518.908.673	542.903.780
Agência de Transporte Metropolitano	0	0	4.000.000	4.000.000
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	130.000	0	130.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	18.619.207	7.599.178	26.218.385
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	9.427.032	9.427.032
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	424.402	424.402
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	4.950.000	232.460.694	237.410.694



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2021			R\$ 1,00
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	295.900	264.997.367	265.293.267	
Direitos Socioassistenciais	0	60.210.446	2.340.961	62.551.407	
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	430.000	0	430.000	
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	11.242.160	130.000	11.372.160	
Fundo Estadual de Assistência Social	0	39.190.543	470.000	39.660.543	
Fundo Estadual de Saúde	0	142.450	0	142.450	
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	9.205.293	1.740.961	10.946.254	
Educação Básica	0	2.559.037.951	141.605.276	2.700.643.227	
Fundação Carlos Gomes	0	1.775.340	1.250.000	3.025.340	
Secretaria de Estado de Educação	0	2.557.262.611	140.355.276	2.697.617.887	
Educação Profissional e Tecnológica	0	41.091.204	7.164.039	48.255.243	
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	454.400	0	454.400	
Fundação Carlos Gomes	0	1.719.139	0	1.719.139	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	38.707.866	1.000.000	39.707.866	
Secretaria de Estado de Educação	0	0	6.164.039	6.164.039	
Secretaria de Estado de Turismo	0	202.000	0	202.000	
Universidade do Estado do Pará	0	7.799	0	7.799	
Educação Superior	0	50.238.417	11.790.779	62.029.196	
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	270.000	0	270.000	
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	8.430.000	0	8.430.000	
Fundação Carlos Gomes	0	633.000	0	633.000	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	10.000	0	10.000	
Universidade do Estado do Pará	0	40.895.417	11.790.779	52.686.196	
Encargos Especiais	0	5.299.641.564	1.013.912.685	6.313.554.249	
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	50.000	50.000	
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	603.750	603.750	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2021			R\$ 1,00
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	20.055	4.844.362	4.864.417	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	100.000	0	100.000	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	165.000	9.300.000	9.465.000	
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	1.232.914	600.000	1.832.914	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	168.097.626	0	168.097.626	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	4.952.906.898	997.934.573	5.950.841.471	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	58.479.164	0	58.479.164	

Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	58.479.164	0	58.479.164
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	65.600.000	0	65.600.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	500.000	0	500.000
Fundo Estadual de Saúde	0	22.439.907	0	22.439.907
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	30.000.000	0	30.000.000
Hospital Ophir Loyola	0	0	580.000	580.000
Secretaria de Estado de Educação	0	50.000	0	50.000
Universidade do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Esporte e Lazer	0	17.437.881	34.060.000	51.497.881
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	5.150.460	10.000	5.160.460
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	0	30.000.000	30.000.000
Secretaria de Estado de Educação	0	1.200.000	0	1.200.000
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	11.087.421	4.050.000	15.137.421
Governança Pública	0	1.128.691.448	228.038.210	1.356.729.658
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	2.217.452	0	2.217.452
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	385.000	10.000	395.000
Auditoria Geral do Estado	0	1.370.000	0	1.370.000
Casa Civil	0	906.000	70.000	976.000
Casa Militar	0	41.300	0	41.300



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	191.800	0	191.800
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	560.000	0	560.000
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	80.000	0	80.000
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	350.000	0	350.000
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	80.000	0	80.000
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	80.000	0	80.000
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	180.000	0	180.000
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	180.000	0	180.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	125.311	0	125.311
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	1.022.000	10.000	1.032.000
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	130.000	0	130.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	430.000	0	430.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	61.810.600	30.000.000	91.810.600
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	512.413	0	512.413
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	25.130.964	18.533.773	43.664.737
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	100.000	26.020.000	26.120.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	100.000	0	100.000
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	1.556.845	0	1.556.845
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	3.324.466	1.085.000	4.409.466
Fundação Carlos Gomes	0	143.000	10.000	153.000
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	460.100	30.000	490.100
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	441.040	155.000	596.040
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	821.760	170.000	991.760
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	2.622.374	199.599	2.821.973
Fundação ParáPaz	0	240.500	0	240.500



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	349.937	2.000.000	2.349.937
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	90.000	0	90.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	28.000	0	28.000
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	23.000	5.000	28.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	42.765.648	42.765.648
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	40.000	0	40.000

Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	9.500	0	9.500
Fundo Estadual de Saúde	0	10.335.414	64.000	10.399.414
Gabinete do Vice-Governador	0	89.000	0	89.000
Hospital Ophir Loyola	0	3.302.357	0	3.302.357
Imprensa Oficial do Estado	0	6.541.388	400.000	6.941.388
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	814.202.199	1.005.300	815.207.499
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	400.000	10.000	410.000
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	13.230.000	7.250.000	20.480.000
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	460.000	500.000	960.000
Instituto de Terras do Pará	0	1.777.765	6.200.000	7.977.765
Junta Comercial do Estado do Pará	0	1.065.000	0	1.065.000
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	85.500	0	85.500
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	170.000	0	170.000
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	70.000	0	70.000
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	1.460.000	0	1.460.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	4.731.159	10.000	4.741.159
Polícia Militar do Pará	0	1.618.750	200.000	1.818.750
Procuradoria Geral do Estado	0	6.167.744	792.834	6.960.578
Secretaria de Estado da Fazenda	0	57.845.933	38.703.839	96.549.772



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	2.272.060	0	2.272.060
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	510.000	0	510.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	289.400	1.000	290.400
Secretaria de Estado de Comunicação	0	53.942.801	0	53.942.801
Secretaria de Estado de Cultura	0	586.185	10.000	596.185
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	575.249	215.000	790.249
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	583.312	1.000	584.312
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	604.003	5.761.796	6.365.799
Secretaria de Estado de Educação	0	5.143.486	31.441.421	36.584.907
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	171.000	50.000	221.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	305.000	30.000	335.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	6.127.000	11.528.000	17.655.000
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	22.820.691	2.500.000	25.320.691
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	1.946.750	300.000	2.246.750
Secretaria de Estado de Transportes	0	405.960	0	405.960
Secretaria de Estado de Turismo	0	163.084	0	163.084
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	223.000	0	223.000
Universidade do Estado do Pará	0	2.336.896	0	2.336.896
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	0	38.104.270	27.113.677	65.217.947
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	4.919.540	6.655.000	11.574.540
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	0	160.000	160.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	357.410	357.410
Junta Comercial do Estado do Pará	0	3.298.000	250.000	3.548.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	4.355.612	0	4.355.612
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	3.000	3.013.210	3.016.210



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Turismo	0	25.528.118	16.678.057	42.206.175
Infraestrutura e Logística	0	3.606.729	703.656.179	707.262.908
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	2.010.946	400.000	2.410.946
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	1.570.781	29.877.000	31.447.781
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	27.021.007	27.021.007
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	25.002	0	25.002

Secretaria de Estado de Transportes	0	0	646.358.172	646.358.172
Manutenção da Gestão	0	8.427.169.005	38.524.703	8.465.693.708
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	67.614.076	4.248.171	71.862.247
Agência de Transporte Metropolitano	0	3.000.000	0	3.000.000
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	15.346.557	390.000	15.736.557
Auditoria Geral do Estado	0	5.865.159	30.000	5.895.159
Casa Civil	0	53.738.945	30.000	53.768.945
Casa Militar	0	8.498.448	30.000	8.528.448
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	12.909.215	750.000	13.659.215
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	114.050.687	0	114.050.687
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	1.713.448	5.000	1.718.448
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	2.043.448	5.000	2.048.448
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	1.713.448	5.000	1.718.448
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	1.713.448	5.000	1.718.448
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	1.813.448	5.000	1.818.448
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	1.813.448	5.000	1.818.448
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	9.353.301	400.000	9.753.301
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	36.070.776	20.000	36.090.776
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	4.740.681	24.000	4.764.681



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 **R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	271.443.042	0	271.443.042
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	173.901.355	7.000.001	180.901.356
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	104.910.721	0	104.910.721
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	65.134.309	122.353	65.256.662
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	780.707.753	0	780.707.753
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	7.587.695	30.000	7.617.695
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	11.348.934	865.000	12.213.934
Fundação Carlos Gomes	0	9.396.704	20.000	9.416.704
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	11.661.018	50.000	11.711.018
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	27.920.887	169.107	28.089.994
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	105.855.175	384	105.855.559
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	22.559.038	896.026	23.455.064
Fundação ParáPaz	0	9.361.005	29.000	9.390.005
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	17.911.730	0	17.911.730
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	17.920.150	0	17.920.150
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	2.363.657	500.000	2.863.657
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	117.354	5.000	122.354
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	626.000	300.000	926.000
Fundo Estadual de Saúde	0	1.398.948.899	490.000	1.399.438.899
Gabinete do Vice-Governador	0	3.588.219	30.000	3.618.219
Hospital Ophir Loyola	0	16.021.665	0	16.021.665
Imprensa Oficial do Estado	0	13.649.821	100.000	13.749.821
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	37.487.933	514.701	38.002.634
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	13.870.262	190.000	14.060.262
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	55.688.750	4.150.000	59.838.750



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 **R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	7.828.544	300.000	8.128.544
Instituto de Terras do Pará	0	21.328.430	5.713.013	27.041.443
Junta Comercial do Estado do Pará	0	16.561.261	360.000	16.921.261
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	4.306.029	0	4.306.029
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	2.890.546	90.000	2.980.546
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	950.225	0	950.225
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	2.464.962	30.000	2.494.962

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	2.464.962	30.000	2.494.962
Polícia Civil do Estado do Pará	0	861.223.063	0	861.223.063
Polícia Militar do Pará	0	1.417.730.416	80.000	1.417.810.416
Procuradoria Geral do Estado	0	73.707.457	30.000	73.737.457
Secretaria de Estado da Fazenda	0	476.006.744	0	476.006.744
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	250.812.926	0	250.812.926
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	58.784.861	498.000	59.282.861
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	9.951.721	39.000	9.990.721
Secretaria de Estado de Comunicação	0	5.618.584	30.000	5.648.584
Secretaria de Estado de Cultura	0	33.080.562	10.000	33.090.562
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	37.204.918	125.000	37.329.918
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	6.612.646	129.000	6.741.646
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	14.300.689	100.000	14.400.689
Secretaria de Estado de Educação	0	1.065.033.355	0	1.065.033.355
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	7.644.326	50.000	7.694.326
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	14.499.975	1.000.000	15.499.975
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	59.669.378	1.341.988	61.011.366
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	68.733.144	3.260.000	71.993.144
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	27.776.890	0	27.776.890



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2021			R\$ 1,00
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Secretaria de Estado de Transportes	0	30.695.934	3.393.959	34.089.893	
Secretaria de Estado de Turismo	0	8.958.054	1.000	8.959.054	
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	3.796.737	530.000	4.326.737	
Universidade do Estado do Pará	0	317.016.019	0	317.016.019	
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	0	17.510.284	35.098.068	52.608.352	
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	130.400	40.000	170.400	
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	3.300.800	20.000	3.320.800	
Instituto de Terras do Pará	0	3.121.052	6.559.999	9.681.051	
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	3.852.450	2.930.000	6.782.450	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	7.105.582	25.548.069	32.653.651	
Previdência Estadual	0	4.003.195.467	0	4.003.195.467	
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	3.921.663.467	0	3.921.663.467	
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	81.532.000	0	81.532.000	
Reserva	674.666.113	0	0	674.666.113	
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	500.000.000	0	0	500.000.000	
Reserva de Contingência	174.666.113	0	0	174.666.113	
Saúde	0	1.865.465.273	120.150.887	1.985.616.160	
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	7.543.136	796.046	8.339.182	
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	16.112.138	3.025.000	19.137.138	
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	36.675.684	1.472.160	38.147.844	
Fundo Estadual de Saúde	0	1.780.441.079	114.257.681	1.894.698.760	
Hospital Ophir Loyola	0	24.693.236	600.000	25.293.236	
Segurança Pública	0	471.501.017	149.628.897	621.129.914	
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	10.088.785	849.328	10.938.113	
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	7.649.999	6.935.774	14.585.773	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	175.699.159	37.466.000	213.165.159	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2021			R\$ 1,00
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	4.487.668	0	4.487.668	
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	2.267.287	600.000	2.867.287	
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	11.940.000	17.970.308	29.910.308	
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	6.335.864	500.000	6.835.864	
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	0	4.500.000	10.500.000	15.000.000	
Polícia Civil do Estado do Pará	0	22.456.504	301.000	22.757.504	
Polícia Militar do Pará	0	91.790.245	7.998.585	99.788.830	

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	106.353.430	51.836.879	158.190.309
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	27.932.076	14.671.023	42.603.099
Trabalho, Emprego e Renda	0	3.055.000	11.116.921	14.171.921
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	15.000	0	15.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	700.000	10.950.921	11.650.921
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	0	2.340.000	166.000	2.506.000
PODER JUDICIÁRIO				
Atuação Jurisdicional	0	79.592.689	15.242.179	94.834.868
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	70.996.906	14.689.464	85.686.370
Tribunal de Justiça do Estado	0	8.595.783	552.715	9.148.498
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	0	1.257.448.908	66.000	1.257.514.908
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	82.078.627	66.000	82.144.627
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.175.370.281	0	1.175.370.281
PODER LEGISLATIVO				
Atuação Legislativa	0	521.240.737	6.550.000	527.790.737
Assembleia Legislativa do Estado	0	521.240.737	6.550.000	527.790.737
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	0	198.925.982	8.381.370	207.307.352
Tribunal de Contas do Estado	0	198.925.982	8.381.370	207.307.352
Controle Externo Municipal	0	179.062.993	12.477.871	191.540.864



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Tribunal de Contas dos Municípios	0	179.062.993	12.477.871	191.540.864
Encargos Especiais	0	23.191.218	0	23.191.218
Assembleia Legislativa do Estado	0	23.191.218	0	23.191.218
TOTAL GERAL	674.666.113	27.210.391.524	3.194.281.198	31.079.338.835

2.8. Resumo das Fontes de Financiamento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
PODER EXECUTIVO	27.883.481.736	13.326.481.225	265.571.002	10.545.059.218	2.042.838.162	321.532.557	707.333.459	674.666.113
0101 Recursos Ordinários	13.682.413.494	5.987.937.942	265.571.002	6.105.861.526	267.470.679	174.152.773	706.753.459	174.666.113
0102 Educação - Recursos Ordinários	1.373.546.959	990.353.779	0	344.346.013	38.847.167	0	0	0
0103 FES - Recursos Ordinários	2.874.343.143	1.141.361.143	0	1.672.332.000	60.600.000	50.000	0	0
0104 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	68.049.674	0	0	68.049.674	0	0	0	0
0105 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	596.049	0	0	596.049	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	144.518.427	0	0	37.195.634	99.196.519	8.126.274	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	35.755.688	0	0	35.755.688	0	0	0	0
0114 Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	10.950.921	0	0	0	0	10.950.921	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	25.228.336	0	0	22.348.336	2.880.000	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	828.511	0	0	728.511	100.000	0	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	418.824	0	0	356.000	62.824	0	0	0
0124 Royalty Mineral	360.396.162	0	0	3.603.962	356.792.200	0	0	0
0125 Royalty Hídrico	75.534.998	0	0	755.350	74.779.648	0	0	0
0126 Royalty Petróleo	27.025.147	0	0	270.251	26.754.896	0	0	0
0127 Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	277.765	0	0	277.765	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	436.713.548	0	0	0	348.019.706	88.693.842	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	491.690.528	0	0	36.569.013	455.121.515	0	0	0
0132 SUS / Serviços Produzidos	29.706.643	7.199.095	0	22.507.548	0	0	0	0
0133 SUS / Convênio	15.586	0	0	0	15.586	0	0	0
0135 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	6.091.970	0	0	4.264.379	1.827.591	0	0	0
0136 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	210.100	0	0	114.102	95.998	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0138 Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	42.508	0	0	42.508	0	0	0	0
0139 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	3.904.855	0	0	3.434.855	470.000	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	5.952.230	0	0	5.159.396	792.834	0	0	0
0141 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	29.950.308	0	0	11.980.000	17.970.308	0	0	0
0143 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	1.378.163.111	1.152.187.089	0	225.976.022	0	0	0	0
0144 Taxas de Serviços Fazendários	1.880.099	0	0	0	1.880.099	0	0	0
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	3.490.403	0	0	3.240.403	250.000	0	0	0
0149 FES - SUS / Fundo a Fundo	387.208.832	1.382.695	0	369.574.126	16.252.011	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.171.364	0	0	6.371.364	800.000	0	0	0
0151 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	5.758.944	0	0	4.658.944	600.000	500.000	0	0
0152 Recursos Prov. Transf. União - Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos	135.625	0	0	135.625	0	0	0	0
0155 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	1.023.919	0	0	819.135	204.784	0	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	28.255.988	0	0	7.063.997	21.191.991	0	0	0
0162 Recursos Provenientes do Labor Prisional	2.492.878	0	0	2.192.878	300.000	0	0	0
0166 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	6.958.785	0	0	6.958.785	0	0	0	0
0170 Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	3.328.007	0	0	424.058	2.903.949	0	0	0
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	423.402	0	0	0	423.402	0	0	0
0173 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Complementação	1.231.045.977	1.203.246.447	0	27.799.530	0	0	0	0
0174 Fundo de Trabalho Penitenciário	500.000	0	0	250.000	250.000	0	0	0
0176 Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	37.421.840	0	0	18.710.920	18.710.920	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0177 FESPDS - Fundo a Fundo	15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0
0223 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	18.473.012	0	0	0	18.473.012	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	1.564.991.823	1.094.241.823	0	750.000	0	0	0	470.000.000
0256 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	6.179.000	0	0	5.979.000	200.000	0	0	0
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	1.301.690.777	1.271.530.777	0	160.000	0	0	0	30.000.000
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	13.657.981	1.100.000	0	8.032.092	4.525.889	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.631.281.044	210.433.522	0	1.275.205.303	142.623.469	3.018.750	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	162.180.149	43.300.000	0	110.552.476	7.747.673	0	580.000	0
0287 Funprev - Taxa de Administração	80.000.000	0	0	80.000.000	0	0	0	0
0290 Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	222.256.913	222.206.913	0	50.000	0	0	0	0
2101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	3.767.492	0	0	0	3.767.492	0	0	0
2102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	34.000.000	0	0	4.000.000	30.000.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	35.228.607	0	0	0	8.600.000	26.628.607	0	0
4103 FES - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	15.143.390	0	0	5.101.000	631.000	9.411.390	0	0
6102 Educação - Contrapartida de Convênios	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
6103 FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
PODER LEGISLATIVO	949.830.171	653.769.824	0	268.651.106	27.409.241	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	921.525.064	630.578.606	0	266.964.353	23.982.105	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	859.336	0	0	500.000	359.336	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.593.805	0	0	882.921	1.710.884	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	OGE 2021							R\$ 1,00
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência	
0163 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	23.191.218	23.191.218	0	0	0	0	0	0	0
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	860.748	0	0	303.832	556.916	0	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	1.352.349.776	1.048.020.519	0	289.021.078	15.298.179	10.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.182.989.296	1.047.420.519	0	130.038.313	5.520.464	10.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	7.152.866	600.000	0	6.552.866	0	0	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	155.622.614	0	0	146.922.614	8.700.000	0	0	0	0
0123 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	525.000	0	0	0	525.000	0	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	6.000.000	0	0	5.447.285	552.715	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	624.692.937	433.882.097	0	125.326.587	63.934.253	1.550.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	620.079.117	433.882.097	0	125.261.587	60.035.433	900.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.903.820	0	0	5.000	1.898.820	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.050.000	0	0	50.000	2.000.000	0	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	660.000	0	0	10.000	0	650.000	0	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	70.643.864	50.390.806	0	16.904.669	3.348.389	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	67.804.127	49.824.078	0	15.594.669	2.385.380	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.839.737	566.728	0	1.310.000	963.009	0	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	198.340.351	147.417.009	0	39.896.384	11.026.958	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	197.462.088	147.417.009	0	39.545.079	10.500.000	0	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	878.263	0	0	351.305	526.958	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	OGE 2021							R\$ 1,00
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência	
Total Geral	31.079.338.835	15.659.961.480	265.571.002	11.284.859.042	2.163.855.182	323.092.557	707.333.459	674.666.113	

2.9. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Despesas por Fontes do Tesouro e Poder



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2017/2021

Inciso XI do § 1º do Art. 12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

R\$ 1,00

Poder Executivo

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
DESPESAS CORRENTES	14.549.468.322	92	14.599.337.670	94	17.023.262.454	92	20.736.503.217	88	16.529.172.481	89
Pessoal e Encargos Sociais	7.775.406.553	49	8.163.186.416	52	9.423.790.042	51	11.298.676.216	48	8.091.570.689	44
Juros e Encargos da Dívida	165.310.645	1	165.546.525	1	319.050.559	2	310.536.365	1	265.571.002	1
Outras Despesas Correntes	6.608.751.124	42	6.270.604.730	40	7.280.421.853	39	9.127.290.636	39	8.172.030.790	44
DESPESAS DE CAPITAL	1.356.693.904	8	1.009.244.965	6	1.534.904.046	8	2.753.610.818	12	1.785.444.311	10
Investimentos	856.486.380	5	585.036.929	4	859.748.895	5	2.048.689.289	9	868.448.082	5
Inversões Financeiras	141.809.588	1	141.859.135	1	186.896.262	1	270.827.925	1	210.242.770	1
Amortização da Dívida	358.397.936	2	282.348.901	2	488.258.889	3	434.093.604	2	706.753.459	4

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	174.666.113	1
Total Executivo	15.906.162.226	100	15.608.582.636	100	18.558.166.500	100	23.490.114.035	100	18.489.282.905	100

Poder Legislativo

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
DESPESAS CORRENTES	745.260.071	100	584.574.654	100	776.713.623	98	834.901.154	98	923.595.108	97
Pessoal e Encargos Sociais	579.770.669	77	455.542.224	78	592.225.068	75	629.187.173	74	656.630.755	69
Juros e Encargos da Dívida	165.489.402	22	129.032.431	22	184.488.555	23	205.713.981	24	266.964.353	28
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	3.001.020	0	3.580.604	0	14.316.150	2	12.946.792	2	23.982.105	3
Investimentos	3.001.020	0	3.580.604	1	14.316.150	2	12.946.792	2	23.982.105	3
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0								
Total Legislativo	748.261.091	100	588.155.258	100	791.029.773	100	847.847.946	100	947.577.213	100


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2017/2021

Inciso XI do § 1º do Art. 12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
DESPESAS CORRENTES	1.048.071.965	99	782.971.219	99	1.161.087.460	99	1.253.067.500	99	1.177.458.832	99
Pessoal e Encargos Sociais	822.858.001	77	633.144.288	80	909.489.061	78	998.395.498	79	1.047.420.519	89
Juros e Encargos da Dívida	225.213.964	21	149.826.931	19	251.598.399	22	254.672.002	20	130.038.313	11
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	15.452.818	1	5.799.913	1	8.331.831	1	9.597.715	1	6.055.464	1
Investimentos	15.452.818	1	5.799.913	1	7.711.158	1	9.547.715	1	6.045.464	1
Inversões Financeiras					620.673	0	50.000	0	10.000	0
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Judiciário	1.063.524.783	100	788.771.132	100	1.169.419.291	100	1.262.665.215	100	1.183.514.296	100

Ministério Público

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
DESPESAS CORRENTES	493.163.848	98	361.103.310	98	502.116.160	94	544.341.005	96	559.143.684	90
Pessoal e Encargos Sociais	401.250.454	79	299.204.613	81	379.587.880	71	408.523.765	72	433.882.097	70
Juros e Encargos da Dívida	91.913.394	18	61.898.696	17	122.528.280	23	135.817.240	24	125.261.587	20
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	11.832.814	2	7.155.222	2	29.591.080	6	22.670.893	4	60.935.433	10
Investimentos	11.832.814	2	7.155.222	2	28.541.080	5	21.720.893	4	60.035.433	10
Inversões Financeiras					1.050.000	0	950.000	0	900.000	0
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0								
Total Ministério Público	504.996.662	100	368.258.532	100	531.707.240	100	567.011.898	100	620.079.117	100



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2017/2021

Inciso XI do § 1º do Art. 12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

R\$ 1,00

Órgãos Constitucionais Independentes

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
DESPESAS CORRENTES	45.072.148	99	33.610.798	100	56.470.109	97	58.876.721	94	67.448.773	97
Pessoal e Encargos Sociais	38.360.211	84	28.557.759	85	44.694.900	77	45.518.544	73	51.854.104	74
Juros e Encargos da Dívida						0				
Outras Despesas Correntes	6.711.937	15	5.053.038	15	11.775.209	20	13.358.177	21	15.594.669	22
DESPESAS DE CAPITAL	518.559	1	139.129	0	1.711.000	3	3.440.970	6	2.385.380	3
Investimentos	518.559	1	139.129	0	1.711.000	3	3.440.970	6	2.385.380	3
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0								
Total Órgãos Independentes	45.590.707	100	33.749.927	100	58.181.109	100	62.317.691	100	69.834.153	100

Defensoria Pública

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
DESPESAS CORRENTES	156.895.809	99	120.863.741	99	167.729.816	99	178.637.432	99	186.962.088	95
Pessoal e Encargos Sociais	134.735.976	85	104.653.823	86	137.340.996	81	132.521.533	73	147.417.009	75
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	22.159.833	14	16.209.918	13	30.388.820	18	46.115.899	26	39.545.079	20
DESPESAS DE CAPITAL	2.302.619	1	836.737	1	1.310.435	1	1.773.001	1	10.500.000	5
Investimentos	2.302.619	1	836.737	1	1.310.435	1	1.773.001	1	10.500.000	5
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0								
Total Defensoria Pública	159.198.428	100	121.700.478	100	169.040.251	100	180.410.433	100	197.462.088	100
Total Geral	18.427.733.897		17.509.217.963		21.277.544.164		26.410.367.218		21.507.749.772	

Fonte: SEFA/SEPLAD

Nota: Em valores nominais

3. RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Todas as Fontes

OGE 2021

R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		28.585.099.010	DESPESAS CORRENTES		27.210.391.524
Contribuições	1.402.380.833		Pessoal e Encargos Sociais	15.659.961.480	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.672.986.512		Juros e Encargos da Dívida	265.571.002	
Outras Receitas Correntes	493.749.845		Outras Despesas Correntes	11.284.859.042	
Receita Agropecuária	1.121.795				
Receita de Serviços	1.152.891.622		SUPERÁVIT		
Receita Industrial	17.213.588		TOTAL		28.585.099.010
Receita Patrimonial	671.203.344		DESPESAS DE CAPITAL		3.194.281.198
Transferências Correntes	9.173.551.471		Amortização da Dívida	707.333.459	
TOTAL		28.585.099.010	Investimentos	2.163.855.182	
			Inversões Financeiras	323.092.557	

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.374.707.486			
RECEITAS DE CAPITAL		1.032.054.896			
Alienação de Bens	18.998.012				
Amortização de Empréstimos	10.950.921		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		674.666.113
Operações de Crédito	928.404.076		Reserva de Contigência	674.666.113	
Transferências de Capital	73.701.887				
		1.032.054.896			
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.462.184.929			
Contribuições	1.349.778.187				
Receita de Serviços	110.498.550				
Receita Industrial	1.908.192				
TOTAL		3.868.947.311	TOTAL		3.868.947.311



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Todas as Fontes

OGE 2021

R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Fonte: SEFA /SEPLAN					
RESUMO :					
Receitas Correntes		28.585.099.010	Despesas Correntes		27.210.391.524,00
Receitas de Capital		1.032.054.896	Despesas de Capital		3.194.281.198,00
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		1.462.184.929	Reserva de Contingência		674.666.113,00
TOTAL :		31.079.338.835	TOTAL :		31.079.338.835

3.2. Orçamento Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.1051, 21/07/2020

Todas as Fontes

OGE 2021

R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		26.118.346.013	DESPESAS CORRENTES		18.351.746.776
Contribuições	7.171.364		Pessoal e Encargos Sociais	10.354.563.695	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.672.776.412		Juros e Encargos da Dívida	265.571.002	
Outras Receitas Correntes	486.564.262		Outras Despesas Correntes	7.731.612.079	
Receita Agropecuária	1.121.795		SUPERÁVIT		7.799.005.979
Receita de Serviços	958.267.507		TOTAL		26.150.752.755
Receita Industrial	17.213.588		DESPESAS DE CAPITAL		3.054.401.666
Receita Patrimonial	230.166.904		Investimentos	2.025.105.650	
Transferências Correntes	8.745.064.181		Inversões Financeiras	322.542.557	
		26.118.346.013	Amortização da Dívida	706.753.459	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		7.799.005.979	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.666.113	
RECEITAS DE CAPITAL		977.147.786	TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		5.547.085.986
Alienação de Bens	18.998.012				
Amortização de Empréstimos	10.950.921				
Operações de Crédito	875.290.579				
Transferências de Capital	71.908.274				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		32.406.742			
Receita de Serviços	30.498.550				
Receita Industrial	1.908.192				
TOTAL		8.776.153.765	TOTAL		8.776.153.765



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.1051, 21/07/2020

Todas as Fontes

OGE 2021

R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Fonte: SEFA /SEPLAN					
RESUMO :					
Receitas Correntes		26.118.346.013	Despesas Correntes		18.351.746.776
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		32.406.742	Reserva de Contingência		174.666.113
Receitas de Capital		977.147.786	Despesas de Capital		3.054.401.666
			TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		5.547.085.986,00
TOTAL :		27.127.900.541	TOTAL :		27.127.900.541

3.3. Orçamento da Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.13 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Todas as Fontes

OGE 2021

R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Fonte: SEFA /SEPLAN					
RESUMO :					
Receitas Correntes		2.466.752.997	Despesas Correntes		8.858.644.748
Receitas de Capital		54.907.110	Despesas de Capital		139.879.532
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		1.429.778.187	Reserva de Contingência		500.000.000
Transferência do Orçamento Fiscal		5.547.085.986			
TOTAL :		9.498.524.280	TOTAL :		9.498.524.280

4. COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
DEMONSTRATIVO 1
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2021				LOA 2021				LDO 2022				LDO 2023			
	Valor Corrente LDO(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente LOA(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	27.943.723	26.980.518	14,86	123,79	29.617.154	28.754.518	15,7060	127,1733	29.177.295	27.218.908	14,55	123,55	30.292.453	27.303.591	14,178	122,52
Receitas Primárias (I)	26.172.699	25.270.540	13,92	115,95	28.154.817	27.334.774	14,9306	120,8942	27.456.400	25.613.520	13,70	116,26	28.823.159	25.979.267	13,490	116,58
Despesa Total	27.943.723	26.980.518	14,86	123,79	29.617.154	28.754.518	15,7060	127,1733	29.177.295	27.218.908	14,55	123,55	30.292.453	27.303.591	14,178	122,52
Despesas Primárias (II)	26.170.824	25.268.730	13,92	115,94	28.133.031	27.313.622	14,9190	120,8006	27.443.487	25.601.474	13,69	116,20	28.538.283	25.722.497	13,357	115,43
Resultado Primário III=(I-II)	1.875	1.810	0,00	0,01	21.786	21.152	0,0116	0,0935	12.913	12.046	0,05	0,05	284.878	256.770	0,133	1,15
Resultado Nominal	(1.628.256)	(1.569.234)	(0,86)	(7,20)	(635.225)	(616.723)	(0,3369)	(2,7276)	(1.671.167)	(1.558.958)	(0,83)	(7,08)	(1.458.145)	(1.314.274)	(0,682)	(5,90)
Dívida Pública Consolidada	7.168.245	8.921.160	3,81	31,76	6.857.838	6.858.095	3,6367	29,4469	7.441.528	6.942.050	3,71	31,51	7.399.168	6.669.113	3,453	29,93
Dívida Consolidada Líquida	4.295.710	4.147.639	2,28	19,03	4.119.613	3.999.624	2,1846	17,6892	4.468.454	4.168.530	2,23	18,92	4.322.035	3.895.593	2,023	17,48

Fonte: SEPLAD/SEFA/CRIS

Nota: - Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.

- As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário.

- O Resultado Nominal está de acordo com a metodologia apresentada no MDF 11ª ed., onde o resultado positivo, significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de

- A Metodologia utilizada para cálculo das projeções para 2021, 2022 e 2023 teve com base, a despesa reprogramada de 2020 no período de Janeiro a Abril.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2021 LDO	2021 LOA	2022 LDO	2023 LDO
Projeção do PIB Pará R\$ Milhares	188.053.146	188.571.654	200.464.681	213.663.335
IPCA (%)	3,57	3,00	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL R\$ Milhares	22.572.832	23.288.815	23.616.724	24.723.515

4.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais
DEMONSTRATIVO 2
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor a) (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	24.330.334	15,53	129,29	23.513.477	15,01	124,95	(816.857)	(3,36)
Receitas Primárias (I)	23.540.992	15,02	125,10	22.132.768	14,12	117,61	(1.408.224)	(5,98)
Despesa Total	24.330.334	15,53	129,29	24.220.868	15,46	128,71	(109.466)	(0,45)
Despesas Primárias (II)	23.530.477	15,02	125,04	23.676.079	15,11	125,81	145.602	0,62
Resultado Primário (III)=(I-II)	10.515	0,01	0,06	(1.543.311)	(0,98)	(8,20)	(1.553.826)	(14.777,23)
Resultado Nominal	285.229	0,18	1,52	(1.738.807)	(1,11)	(9,24)	(2.024.036)	(709,62)
Dívida Pública Consolidada	3.943.423	2,52	20,96	4.112.868	2,62	21,86	169.445	4,30
Dívida Consolidada Líquida	2.058.012	1,31	10,94	2.504.137	1,60	13,31	446.125	21,68

FONTE: SEFA/DICONF/SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1.000,00
Previsão do PIB Estadual para 2019 R\$ Milhares (1)	156.702.000
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019 R\$ Milhares (1)	156.702.000
Receita Corrente Líquida 2019 R\$ Milhares	18.818.402

FONTE: FAPESPA/SEFA

Nota: (1) Segundo a FAPESPA o PIB Estadual tem defasagem de dois anos, com isso 2017 Se refere a previsão atualizada e não ao valor efetivado.

4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
DEMONSTRATIVO 3
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2018	2019	%	2020	%	2021 LDO	%	2021 LOA	%	2022 LDO	%	2023 LDO	%
Receita Total	24.926.908	24.567.053	(1,44)	27.921.922	13,66	27.943.723	0,08	29.617.154	5,99	29.177.295	4,41	30.292.453	3,82
Receitas Primárias (I)	23.525.092	24.411.494	3,77	24.562.123	0,62	26.172.699	6,56	28.154.817	7,57	27.456.400	4,90	28.823.159	4,98
Despesa Total	24.926.908	24.567.053	(1,44)	27.921.922	13,66	27.943.723	0,08	29.617.154	5,99	29.177.295	4,41	30.292.453	3,82
Despesas Primárias (II)	23.512.462	24.400.969	3,78	25.112.131	2,91	26.170.824	4,22	28.133.031	7,50	27.443.487	4,86	28.538.280	3,99
Resultado Primário (III)=(I-II)	12.630	10.525	(16,67)	(550.008)	(5,325,73)	1.875	(100,34)	21.786	1.061,88	12.913	588,65	284.878	2106,15
Resultado Nominal	285.228	529.257	85,56	(272.686)	(151,52)	(1.625.256)	496,02	(635.225)	(60,92)	(1.671.167)	2,82	(1.458.145)	(12,75)
Dívida Pública Consolidada	3.943.423	4.604.348	16,76	5.532.640	20,16	7.168.245	29,56	6.857.838	(4,33)	7.441.528	3,81	7.399.166	(0,57)
Dívida Consolidada Líquida	2.058.012	1.590.876	(22,70)	3.794.811	138,54	4.295.710	13,20	4.119.613	(4,10)	4.468.454	4,02	4.322.035	(3,28)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2018	2019	%	2020	%	2021 LDO	%	2021 LOA	%	2022 LDO	%	2023 LDO	%
Receita Total	26.916.688	25.598.869	(4,90)	24.567.053	(4,03)	26.980.518	9,82	28.754.518	6,58	27.218.908	0,88	27.303.591	0,31
Receitas Primárias (I)	25.402.973	25.436.777	0,13	24.411.494	(4,03)	25.270.540	3,52	27.334.774	8,17	25.613.520	1,36	25.979.267	1,43
Despesa Total	26.916.688	25.598.869	(4,90)	24.567.053	(4,03)	26.980.518	9,82	28.754.518	6,58	27.218.908	0,88	27.303.591	0,31
Despesas Primárias (II)	25.389.335	25.425.810	0,14	24.400.969	(4,03)	25.268.730	3,56	27.313.622	8,09	25.601.474	1,32	25.722.497	0,47
Resultado Primário (III)=(I-II)	13.638	10.967	(19,59)	10.525	(4,03)	1.810	(82,80)	21.152	1.068,31	12.046	565,36	256.770	2.031,55
Resultado Nominal	307.996	551.486	79,06	529.257	(4,03)	(1.569.234)	(396,50)	(616.723)	(60,70)	(1.558.998)	(0,65)	(1.314.274)	(15,70)
Dívida Pública Consolidada	4.258.205	4.797.731	12,67	4.604.348	(4,03)	6.921.160	50,32	6.658.095	(3,80)	6.942.050	0,30	6.669.113	(3,93)
Dívida Consolidada Líquida	2.222.292	1.657.693	(25,41)	1.590.876	(4,03)	4.147.639	160,71	3.999.624	(3,57)	4.168.530	0,50	3.895.593	(6,55)

FONTE: SEPLAD/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação*							
2018	2019	2020	2021 LDO	2021 LOA	2022 LDO	2023 LDO	
3,63	4,2	4,00	3,57	3,00	3,50	3,50	

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA

Nota: Valores a Preços Correntes - 2018 à 2020 valores fixados nas LDOs dos referidos exercícios.

- 2021 a 2023 projeções SEPLAD/SEFA

Valores a Preços Constantes - Base 2020=100

- 2018 e 2020 conforme IPCA realizado

- 2021 - 3,57% a.a, 2022 - 3,50% a.a e 2023 - 3,50% a.a.

- Para o Período de 2020 à 2022 as Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado

Primário. Houve alteração também na metodologia de apresentação do Resultado Nominal, com a correção da fórmula de cálculo, significando que resultado positivo, haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 9ª Edição.

4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2021/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Memória de Cálculo da Receita - 2020/2023

R\$ milhares

TÍTULO	REESTIMADA	PREVISÃO LOA	PREVISTA - LDO		
	2020	2021	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTE	29.549.962	32.164.334	30.402.945	31.898.600	33.491.333
Receita Tributária	16.260.925	17.900.897	16.761.340	17.781.242	18.881.620
Impostos	15.008.158	16.586.318	15.478.511	16.453.544	17.507.484
Taxas	1.252.767	1.314.580	1.282.829	1.327.698	1.374.135
Receitas de Contribuições	1.031.233	1.402.381	827.865	856.841	886.830
Receita Patrimonial	1.056.317	671.203	1.015.827	1.051.381	1.088.179
Receitas Financeiras	908.545	523.266	860.807	890.935	922.118
Receitas não Financeiras	147.772	147.937	155.020	160.446	166.061
Transferências Correntes	10.022.135	10.524.876	10.434.265	10.799.464	11.177.445
Transferências Intergovernamentais	6.400.726	6.562.815	6.965.874	7.209.680	7.462.019
Transferências da União	6.400.726	6.562.815	6.965.874	7.209.680	7.462.019
Cota-Parte do FPE	5.995.735	6.175.607	6.416.452	6.641.028	6.873.464
Transferências de Recursos do SUS-FNS	404.991	387.209	549.422	568.652	588.555
Outras Transferências Correntes	3.621.409	3.962.061	3.468.391	3.589.784	3.715.427
Outras Receitas Correntes	1.179.353	1.664.977	1.363.648	1.409.672	1.457.258
Multas e Juros de Mora	1.798	1.860	44.556	46.116	47.730
Receita da Dívida Ativa Tributária					
Outras Receitas Correntes	1.177.555	1.663.117	1.319.092	1.363.557	1.409.529
RECEITA DE CAPITAL	1.637.199	1.033.177	943.962	864.885	583.324
Operações de Crédito	1.608.126	928.404	901.523	820.961	537.863
Amortização de Empréstimos	6.906	10.951	8.694	8.999	9.314
Alienações de Bens	9.718	18.998	10.194	10.551	10.920
Transferências de Capital	12.449	74.824	23.550	24.374	25.227
Outras Receitas de Capital					
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	1.323.748	1.462.185	1.370.052	1.418.004	1.467.634
DEDUÇÃO DO FUNDEB	3.257.190	3.580.357	3.403.184	3.586.190	3.782.204
RECEITA TOTAL	29.253.720	31.079.339	29.313.775	30.595.299	31.760.087

Fonte: Sefa

4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2021/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Memória de Cálculo da Despesa - 2020/2023

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMADO 2020	PREVISÃO LOA	PREVISTA - LDO		
		2021	LDO 2021	LDO 2022	LDO 2023
DESPESAS CORRENTES	25.224.945	25.748.207	23.739.221	24.962.950	26.266.022
Pessoal e Encargos Sociais	14.084.684	14.317.206	13.681.170	14.218.458	14.842.270
Juros e Encargos da Dívida	159.846	265.571	296.256	312.522	311.875
Outras Despesas Correntes	10.980.415	11.165.429	9.761.795	10.431.970	11.111.877
DESPESAS DE CAPITAL	3.556.939	3.194.281	3.255.296	3.227.571	3.002.318
Investimento	2.618.847	2.164.455	2.203.394	2.247.701	2.016.886
Inversões Financeiras	502.997	323.093	600.929	482.148	451.043
Concessão de Empréstimos	202.618	11.818	302.194	172.957	131.030
Demais Inversões Financeiras	300.378	311.274	298.735	309.191	320.013
Amortização da Dívida	435.094	706.733	450.973	497.721	534.390
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	853.563	674.666	949.205	986.774	1.024.114
DESPESA TOTAL	29.635.447	29.617.154	27.943.723	29.177.295	30.292.453

Fonte: SEFA / SEPLAD

5. RENÚNCIA DA RECEITA

5.1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, Proveniente de Benefícios Fiscais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DA RENÚNCIA DE RECEITA, PROVENIENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS
PERÍODO: 2021 a 2023

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhares		
	2021	2022	2023
Superávit Financeiro do Ano Anterior (A) ¹	1.853.238	1.918.101	1.985.234
(+) Receita Prevista (B)	31.079.339	32.109.711	33.345.347
(=) Disponibilidade Financeira (C) = (A+B)	32.932.576	34.027.812	35.330.581
Incentivos Fiscais (D) ²	627.775	668.832	713.323
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)	2,02	2,08	2,14
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)	1,91	1,97	2,02

Fonte: SEFA

Nota: Em cumprimento à LRF, Inciso X, do art. 12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Obs: Excuída a Intra-Orçamentária e o FUNDEB

5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita - 2021 a 2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
PERÍODO: 2021 a 2023

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/SETORES /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2019	2021	2022	2023	
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	LEI 6.489/2002 E 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA		53.019.774,64	56.524.474,53	60.322.269,18	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA		15.617.502,77	16.649.847,04	17.768.525,28	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA EM GERAL		74.587.615,19	79.517.987,08	84.860.681,36	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA DO PESCADO		717.907,19	765.362,11	816.785,64	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	LEI 6.489/2002 E 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA		10.657.878,78	11.362.383,22	12.125.804,70	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA		5.018.473,33	5.350.203,19	5.709.675,32	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA EM GERAL		22.585.318,91	24.078.248,02	25.696.029,38	
	ISENÇÃO	VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	R\$1.390.337,21	1.438.788,01	1.533.894,42	1.636.954,48	
		LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR		6.650.000,00	6.650.000,00	6.650.000,00	
	OUTROS	REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INFORMÁTICA	5.311.914,11	5.497.024,96	5.860.387,93	6.254.138,60	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - MEDICAMENTOS	46.972.309,59	48.609.211,84	51.822.365,81	55.304.232,84	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDÚSTRIA DE PALMITO	1.301.471,31	1.346.825,29	1.435.852,80	1.532.325,60	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDÚSTRIA DA CARNE	182.587.334,37	188.950.181,37	201.440.119,02	214.974.578,46	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - REFEIÇÕES E FAST FOOD	35.617.428,32	36.858.632,96	39.295.053,10	41.935.228,78	
	IPVA	REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - COMÉRCIO ATACADISTA	144.694.563,00	149.736.913,66	159.634.785,69	170.360.407,49	
		VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	R\$1.352.336,25	1.399.462,79	1.491.969,73	1.592.212,93	
	ITCD	LEI 6.017/1996 - LEI IPVA	4.656.611,29	4.715.401,17	5.027.097,44	5.364.860,57	
LEI 5.529/1989 - LEI ITCD		345.783,66	357.833,61	381.487,04	407.118,58		
TOTAL			627.774.619,25	668.832.043,55	713.323.061,79		

Fonte: SEFA/SEDICME

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art. 12, inciso IV.

5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre a receita e despesa, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DA RECEITA . 2021 - 2023
PERÍODO: 2021 a 2023

R\$

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (RI)				RENÚNCIA RI/ RECEITA TOTAL (2021)	RENÚNCIA RI/ RECEITA DA RI (2021)
	2021	2022	2023		
I – ARAGUAIA	32.882.055	35.332.423	37.670.769	0,21%	3,57%
II – BAIXO AMAZONAS	34.517.745	36.646.212	39.040.351	0,22%	3,56%
III – CARAJÁS	151.809.963	161.361.212	171.243.977	0,97%	2,80%
IV – GUAMÁ	36.207.773	38.337.414	41.067.654	0,23%	7,00%
V – LAGO DO TUCURUÍ	27.774.769	30.082.139	31.808.302	0,18%	3,41%
VI – MARAJÓ	2.728.463	2.869.763	3.126.933	0,02%	3,06%
VII – METROPOLITANA	154.864.276	163.614.144	174.852.391	0,99%	4,08%
VIII – RIO CAETÉ	13.347.120	14.124.273	15.077.520	0,09%	6,16%
IX – RIO CAPIM	35.274.778	37.224.735	39.547.475	0,22%	4,82%
X – TAPAJÓS	28.906.951	31.223.126	33.226.294	0,18%	5,53%
XI – TOCANTINS	86.662.674	92.505.067	99.494.725	0,55%	8,78%
XII – XINGU	22.798.052	25.511.535	27.166.671	0,15%	3,19%
TOTAL	627.774.619	668.832.044	713.323.062	4,00%	4,00%

FONTE: SEFA e SEDEME

5.4. Demonstrativos Atualização PPA 2020-2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Atualização da Indicadores

Programa: CULTURA									
Órgão Responsável: FCP/SECULT									
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	INDICADOR	DE			PARA			JUSTIFICATIVA	
		Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	
Alteração	Pessoas atendidas com ações de fomento à leitura	Araguaia	900	900	900	450,0	450,0	450,0	Por conta da pandemia do coronavírus, que afeta o Brasil e o Mundo, os órgãos responsáveis pela política cultural do estado, preveem dificuldade para a realização das atividades, desta forma, propôs redução dos índices previstos para os anos de 2021, 2022 e 2023,
		Baixo Amazonas	70.380	70.400	70.410	66.300,0	66.607,0	73.079,0	
		Carajás	67.050	70.358	73.830	66.600,0	69.908,0	73.380,0	
		Guamá	1.800	1.800	1.800	300,0	300,0	300,0	
		Lago de Tucuruí	900	-	900	450,0	-	450,0	
		Marajó	6.300	6.800	7.200	6.150,0	-	7.050,0	
		Guajará	673.496	694.546	718.699	673.496,0	694.546,0	718.699,0	
		Rio Caeté	42.000	44.100	44.500	42.000,0	42.750,0	44.500,0	
		Rio Capim	-	1.800	-	-	300,0	-	
		Tapajós	300	-	300	150,0	-	150,0	
		Tocantins	-	1.800	-	-	300,0	-	
		Xingu	12.300	12.600	13.100	12.150,0	12.600,0	12.950,0	
		Estado	875.426	905.104	931.639	868.046,0	887.761,0	931.008,0	
		Alteração	Incremento do acesso de pessoas aos espaços culturais	Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	
Guajará	6			8	9	5	5	5	
Estado	6			8	9	5	5	5	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Atualização da Indicadores

Programa: Esporte e Lazer
Órgão Responsável: SEEL

TIPO DE ATUALIZAÇÃO	INDICADOR	DE			PARA			JUSTIFICATIVA	
		Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	
Alteração	Pessoas atendidas em ações diversas de esporte e lazer	Araguaia	173	178	184	37	40	49	Em decorrência da pandemia mundial da COVID-19, diversas atividades do programa Esporte e Lazer tiveram que ser reprogramadas, o que ocasionou a redução dos índices esperados para quase todas as regiões de integração, exceção feita a região Guajará, que por decisão estratégica, deverá ter a maior quantidade de atendimentos em ações,
		Baixo Amazonas	230	234	237	50	67	62	
		Carajás	326	332	336	200	230	270	
		Guamá	5.200	5.250	5.300	500	630	767	
		Lago de Tucuruí	800	830	867	260	310	350	
		Marajó	362	374	386	200	220	280	
		Guajará	536	542	565	3.000	3.600	4.000	
		Rio Caeté	364	375	382	250	275	302	
		Rio Capim	583	590	612	300	320	412	
		Tapajós	167	172	196	30	32	156	
		Tocantins	412	423	438	212	223	38	
		Xingu	172	177	182	20	27	32	
		Estado	9.325	9.477	9.685	5.059	5.974	6.718	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Atualização da Indicadores

Programa: SEGURANÇA PÚBLICA
Órgão Responsável: SEGUP

TIPO DE ATUALIZAÇÃO	INDICADOR	DE			PARA			JUSTIFICATIVA	
		Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	
Alteração	TAXA DE HOMICÍDIO DE JOVENS POR 100 MIL (15 a 29 ANOS)	Araguaia	56,9	55,8	54,7	43,5	42,8	41,9	Os elevados investimentos na área da segurança pública, que ocorrem desde o início da gestão, possibilitaram significativa redução dos índices de criminalidade do estado, o que sugere, mantidas as operações policiais de ostensividade e prevenção, que para os anos de 2021, 2022 e 2023 os índices serão melhores do que aqueles previstos no PPA 2020-2023.
		Baixo Amazonas	17,2	16,8	16,5	17,2	16,8	16,5	
		Carajás	82,5	80,8	79,2	66,4	65,3	63,9	
		Guamá	84,6	82,9	81,2	50,2	49,4	48,3	
		Lago de Tucuruí	52,9	51,9	50,8	51,7	50,9	49,8	
		Marajó	17,8	17,4	17,1	17,8	17,4	17,1	
		Guajará	117	114,7	112,4	54,2	53,3	52,2	
		Rio Caeté	53,1	52	51	38,4	37,8	37,0	
		Rio Capim	40,8	40	39,2	40,8	40,0	39,2	
		Tapajós	69,8	68,4	67	50,5	49,7	48,6	
		Tocantins	66,6	65,3	63,9	36,9	36,3	35,5	
		Xingu	34,1	33,4	32,7	34,1	33,4	32,7	
		Estado	70,1	68,7	67,3	48,2	47,5	46,4	
Alteração	TAXA DE HOMICÍDIO POR 100 MIL HABITANTES	Araguaia	45,9	44,3	42,7	35,2	34,5	33,4	Os elevados investimentos na área da segurança pública, que ocorrem desde o início da gestão, possibilitaram significativa redução dos índices de criminalidade do estado, o que sugere, mantidas as operações policiais de ostensividade e prevenção, que para os anos de 2021, 2022 e 2023 os índices serão melhores do que aqueles previstos no PPA 2020-2023.
		Baixo Amazonas	14	13,6	13,1	12,2	12,0	11,6	
		Carajás	53,8	51,9	50,1	41,1	40,2	39,0	
		Guamá	44,4	42,8	41,3	27,2	26,6	25,8	
		Lago de Tucuruí	35,3	34,1	32,9	32,3	31,6	30,6	
		Marajó	13,7	13,2	12,8	9,9	9,7	9,4	
		Guajará	58,3	56,3	54,3	27,2	26,6	25,8	
		Rio Caeté	26,9	26	25,1	24,8	24,3	23,6	
		Rio Capim	42,1	40,7	39,2	35,8	35,1	34,0	
		Tapajós	44,8	43,2	41,7	44,8	43,2	41,7	
		Tocantins	31,9	30,8	29,7	25,1	24,5	23,8	
		Xingu	56,3	54,4	52,5	56,3	54,4	54,5	
		Estado	41,8	40,4	39	29,3	28,7	27,8	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Atualização da Indicadores

Programa: SEGURANÇA PÚBLICA
Órgão Responsável: SEGUP

TIPO DE ATUALIZAÇÃO	INDICADOR	DE			PARA			JUSTIFICATIVA	
		Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	
Alteração	TAXA DE ROUBOS POR 100 MIL HABITANTES	Araguaia	407,3	393	379,3	263,9	258,3	250,4	Os elevados investimentos na área da segurança pública, que ocorrem desde o início da gestão, possibilitaram significativa redução dos índices de criminalidade do estado, o que sugere, mantidas as operações policiais de ostensividade e prevenção, que para os anos de 2021, 2022 e 2023 os índices serão melhores do que aqueles previstos no PPA 2020-2023.
		Baixo Amazonas	326,5	315,1	304	326,5	315,1	304	
		Carajás	1024,1	988,2	953,7	870,3	851,9	825,8	
		Guamá	1009,6	974,3	940,2	837,3	819,6	794,5	
		Lago de Tucuruí	545,9	526,8	508,3	446,3	436,8	423,4	
		Marajó	270,6	261,1	252	217,3	212,7	206,1	
		Guajará	2768,5	2671,3	2577,8	2.134,4	2.089,3	2.025,2	
		Rio Caeté	547,9	528,8	510,2	465,9	456,1	442,1	
		Rio Capim	469,3	452,9	437	405,8	397,2	385,2	
		Tapajós	328,7	317,2	306,1	185,2	181,3	175,7	
		Tocantins	811,9	783,5	756,1	663,1	649,1	629,2	
		Xingu	454,2	438,3	423	351,9	344,4	338,8	
		Estado	1166,4	1125,6	1086,2	922,8	903,3	875,6	
Alteração	TAXA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER POR 100 MIL HABITANTES	Araguaia	1248,9	1230,2	1211,7	403,6	397,1	388,5	Os elevados investimentos na área da segurança pública, que ocorrem desde o início da gestão, possibilitaram significativa redução dos índices de criminalidade do estado, o que sugere, mantidas as operações policiais de ostensividade e prevenção, que para os anos de 2021, 2022 e 2023 os índices serão melhores do que aqueles previstos no PPA 2020-2023.
		Baixo Amazonas	1819,3	1792,1	1765,2	626,8	616,7	603,4	
		Carajás	721,4	710,6	699,9	505,7	497,5	486,8	
		Guamá	526,6	518,7	511	458,6	451,2	441,5	
		Lago de Tucuruí	539,6	531,5	523,5	337,3	331,8	324,7	
		Marajó	1753,3	1727	1701,1	447,2	440,0	430,5	
		Guajará	376,8	371,2	365,6	376,8	371,2	365,6	
		Rio Caeté	521,2	513,4	505,7	453,0	445,7	436,1	
		Rio Capim	492	484,6	477,3	337,9	332,5	325,3	
		Tapajós	2088,1	2056,8	2026	451,4	444,1	434,6	
		Tocantins	553,9	545,6	537,4	400,3	393,9	385,4	
		Xingu	864,6	851,7	838,9	509,5	501,2	490,5	
		Estado	788,8	777	765,3	526,3	517,8	506,6	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Atualização da Indicadores

Programa: CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Órgão Responsável: SEJUDH

TIPO DE ATUALIZAÇÃO	INDICADOR	DE			PARA			JUSTIFICATIVA		
		Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023		
Alteração	TAXA DE COBERTURA DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SOBRE DROGAS	Araguaia	-	-	30	-	-	30,0	O governo do estado vem investindo na política de combate as drogas, com uma série de ações, entre elas a capacitação de agentes públicos sobre drogas, inclusive com a utilização do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD). O realinhamento proposto visa demonstrar o resultado dessas ações, com a inclusão da região Guamá, que não tinha previsão anterior, e passará a receber capacitações.	
		Baixo Amazonas	-	-	-	-	-	-		
		Carajás	30	-	-	20,0	-	-		
		Guamá	-	-	-	20,0	-	20,0		
		Lago de Tucuruí	-	-	-	-	-	-		
		Marajó	-	-	-	-	-	-		
		Guajará	-	-	-	-	-	-		
		Rio Caeté	20	-	-	30,0	-	-		
		Rio Capim	-	20	-	-	20,0	-		
		Tapajós	20	-	-	20,0	-	-		
		Tocantins	-	10	-	-	-	10,0		-
		Xingu	-	-	20	-	-	-		20,0
Estado	23	15	25	23,0	15,0	25,0				
Alteração	TAXA DE COBERTURA DOS MUNICIPIOS COM POLITICAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	A alteração de indicadores justifica-se por ajustes no planejamento do órgão executor	
		Araguaia	20	20	20	20	20	20		
		Baixo Amazonas	31	15	8	31	15,4	15,4		
		Carajás	17	42	17	25	42	25		
		Guamá	33	28	17	33	28	17		
		Lago de Tucuruí	57	43	29	57	43	43		
		Marajó	38	31	31	38	31	31		
		Guajará	100	100	100	100	100	100		
		Rio Caeté	31	33	20	31	33	20		
		Rio Capim	19	31	25	19	31	25		
		Tapajós	33	33	33	33	33	33		
		Tocantins	45	55	36	45	55	36		
Xingu	20	20	20	20	20	20				
Estado	37	38	30	37	38	30				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Atualização da Indicadores

Programa: INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão Responsável: SETRAN

TIPO DE ATUALIZAÇÃO	INDICADOR	DE			PARA			JUSTIFICATIVA	
		Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	
Alteração	QUANTIDADE DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Araguaia	479,2	482,2	561,2	509,20	539,20	561,20	A Alteração dos índices faz-se necessário para adequação ao planejamento revisado da SETRAN.
		Baixo Amazonas	457,67	509,67	527,67	457,67	509,67	527,67	
		Carajás	268,96	343,96	403,96	275,96	343,96	403,96	
		Guamá	591,87	601,87	619,87	601,87	601,87	619,87	
		Lago de Tucuruí	256,31	256,31	256,31	256,31	256,31	256,31	
		Marajó	121,43	121,43	121,43	116,43	126,43	126,43	
		Guajará	149,6	149,6	149,6	149,60	149,60	149,60	
		Rio Caeté	416,77	461,77	477,77	461,77	461,77	461,77	
		Rio Capim	603,74	628,74	628,74	564,74	603,74	603,74	
		Tapajós	9	9	9	-	-	-	
		Tocantins	834,15	834,15	834,15	847,15	847,15	847,15	
		Xingu	73,5	85,5	105,5	73,50	85,50	105,50	
Estado	4262,2	4484,2	4695,2						
Alteração	MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA	Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	A Alteração dos índices faz-se necessário para adequação ao planejamento revisado da SETRAN.
		Araguaia	51,91	52,24	60,79	55,16	58,41	60,79	
		Baixo Amazonas	31,72	35,32	36,57	31,72	35,32	36,57	
		Carajás	62,42	79,83	93,75	64,05	79,83	93,75	
		Guamá	59,56	60,56	62,38	60,56	60,56	62,38	
		Lago de Tucuruí	100	100	100	100,00	100,00	100,00	
		Marajó	64,83	64,83	64,83	62,16	67,50	67,50	
		Guajará	100	100	100	105,65	105,65	105,65	
		Rio Caeté	49,56	54,91	56,81	54,91	54,91	54,91	
		Rio Capim	64,95	67,64	67,64	60,75	64,95	64,95	
		Tapajós	4,73	4,73	4,73	-	-	-	
		Tocantins	73,9	73,9	73,9	75,04	75,04	75,04	
Xingu	28,1	32,68	40,33	28,10	32,68	40,33			
Estado	54,91	57,77	60,48	55,58	58,29	60,07			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Atualização da Indicadores

Programa: INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Órgão Responsável: SETRAN

TIPO DE ATUALIZAÇÃO	INDICADOR	DE			PARA			JUSTIFICATIVA	
		Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	
Alteração	QUANTIDADE DE PONTES EM CONCRETO CONSTRUIDAS	Araguaia	2734,2	2734,2	2734,2	2.774,20	2.774,20	2.774,20	A Alteração dos índices faz-se necessário para adequação ao planejamento revisado da SETRAN.
		Baixo Amazonas	1186,5	1236,5	1236,5	1.187,50	1.268,50	1.349,50	
		Carajás	613,3	613,3	613,3	762,13	910,97	1.059,80	
		Guamá	1149,5	1149,5	1189,5	1.019,50	1.119,50	1.219,50	
		Lago de Tucuruí	970,7	970,7	970,7	970,70	970,70	970,70	
		Marajó	113	113	113	113,00	113,00	113,00	
		Guajará	4215,3	4215,3	4215,3	4.215,30	4.215,30	4.215,30	
		Rio Caeté	1130,9	1130,9	1130,9	1.295,90	1.477,90	1.477,90	
		Rio Capim	2541,9	2661,9	2672,9	2.173,90	2.615,90	3.057,90	
		Tapajós	0	0	0	105,00	105,00	105,00	
		Tocantins	5327,9	5327,9	5327,9	5.419,90	5.511,90	5.511,90	
		Xingu	232	232	232	232,00	232,00	232,00	
Estado	20185,2	20355,2	20355,2	20.185,20	20.355,20	20.355,20			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Atualização da Indicadores

Programa: TURISMO									
Órgão Responsável: SETUR									
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	INDICADOR	DE			PARA			JUSTIFICATIVA	
		Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	
Alteração	NÚMERO DE TURISTAS	Araguaia	10.759	11.038	11.314	1.831	1.876	1.923	O Turismo foi um dos setores mais afetados por conta da pandemia da COVID-19, estima-se que o setor terá lenta recuperação. Assim, baseado em pesquisa de impacto da covid realizada pela SETUR, nos indicadores da Infraero e nos indicadores nacionais, optou-se por reduzir bastante a estimativa de turistas para o período 2021, 2022 e 2023. Ressalta-se ainda que as estatísticas utilizadas foram baseadas no método dos Mínimos Quadrados e nas Estimativas Pontuais de Proporção.
		Baixo Amazonas	191.687	196.479	201.391	32.587	33.401	34.236	
		Carajás	52.938	54.261	55.618	8.999	9.224	9.455	
		Guamá	53.845	55.191	56.570	9.154	9.382	9.617	
		Lago de Tucuruí	16.153	16.557	16.971	2.746	2.815	2.885	
		Marajó	65.069	66.696	68.363	11.062	11.338	11.622	
		Guajará	708.039	725.740	743.884	120.367	123.376	126.460	
		Rio Caeté	71.686	73.479	75.316	12.187	12.491	12.804	
		Rio Capim	16.153	16.557	16.971	2.746	2.815	2.885	
		Tapajós	10.769	11.038	11.314	1.831	1.876	1.923	
		Tocantins	32.307	33.114	33.942	5.492	5.629	5.770	
		Xingu	13.234	13.565	13.904	2.250	2.366	2.364	
		Estado	126.496	158.158	188.587	211.252	216.589	221.944	
Alteração	RECEITA GERADA PELO TURISMO	Araguaia	7.554,41	7.743,27	7.936,85	399.939,00	409.938,00	420.186,00	O Turismo foi fortemente afetado pela pandemia da COVID-19, com perspectivas de lenta recuperação do setor, a partir deste quadro a SETUR estima que as receitas geradas pelo setor deverão ser menores, e por isso propõe a redução.
		Baixo Amazonas	155.997,76	159.897,70	163.895,15	7.126.801,00	7.304.971,00	7.487.595,00	
		Carajás	46.471,29	47.633,08	48.823,90	2.123.054,00	2.176.130,00	2.230.534,00	
		Guamá	43.702,38	44.794,93	45.914,81	1.996.555,00	2.046.469,00	2.097.631,00	
		Lago de Tucuruí	13.110,71	13.438,48	13.774,44	598.967,00	613.941,00	629.289,00	
		Marajó	58.590,28	60.055,04	61.556,41	2.676.713,00	2.743.631,00	2.812.222,00	
		Guajará	574.057,17	588.408,60	603.118,82	26.225.962,00	26.881.611,00	27.553.652,00	
		Rio Caeté	66.176,70	67.831,11	69.526,89	3.023.301,00	3.098.883,00	3.176.355,00	
		Rio Capim	13.110,71	13.438,48	13.774,44	598.967,00	613.941,00	629.289,00	
		Tapajós	8.754,23	8.973,08	9.197,41	399.939,00	409.938,00	420.186,00	
		Tocantins	26.221,43	26.876,96	27.548,88	1.197.933,00	1.227.881,00	1.258.578,00	
		Xingu	10.023,22	10.273,80	10.530,64	457.913,00	469.361,00	481.095,00	
		Estado	1.023.770,28	1.049.364,54	1.075.598,65	46.826.044,00	47.996.695,00	49.196.612,00	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Atualização da Indicadores

Programa: TURISMO									
Órgão Responsável: SETUR									
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	INDICADOR	DE			PARA			JUSTIFICATIVA	
Alteração	RECEITA GERADA PELO TURISMO		R\$			US			Alteração da unidade de medida do indicador, visa alinhar-se a convenção nacional de utilizar o dólar como unidade padrão de receita, facilitando assim a comparação estatística com outras pesquisas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Atualização da Indicadores

Programa: AGRICULTURA									
Órgão Responsável: SEDAP									
TIPO DE ATUALIZAÇÃO	INDICADOR	DE			PARA			JUSTIFICATIVA	
		Região	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2021	Índice 2022	Índice 2023	
Alteração	ATENDIMENTO COM AÇÕES DE FOMENTO PARA O SETOR PESQUEIRO	Araguaia	450	472	496	225	330	472	Em virtude de dificuldades impostas ao governo do estado por conta da pandemia do coronavírus, faz-se necessário adequar os índices do indicador à nova realidade orçamentária.
		Baixo Amazonas	1.400	1.470	1.544	700	1.029	1.470	
		Carajás	132	140	147	66	98	140	
		Guamá	130	137	143	198	290	414	
		Lago de Tucuruí	395	414	435	26	38	55	
		Marajó	53	55	58	265	390	557	
		Guajará	530	557	585	65	96	137	
		Rio Caeté	126	132	140	63	92	132	
		Rio Capim	404	424	445	202	297	424	
		Tapajós	67	70	73	33	49	70	
		Tocantins	178	186	196	89	130	186	
		Xingu	53	55	60	26	38	55	
		Estado	3.918	4.112	4.322	1.958	2.877	4.112	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATUALIZAÇÃO DE AÇÕES

Atualização conforme Art. 12 da Lei nº 8.966/19 (PPA)

Programa: DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Tipo de Atualização	AÇÃO		Justificativa
	De	Para	
Inclusão	-	Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC Produto: Integrante Lotado	Atendimento ao art. 11 da Lei nº 9.105/2020 (LDO)
Inclusão	-	Denominação: Governança e Gestão - DOCC Produto: Integrante Lotado	
Inclusão	-	Denominação: Auxílios e Benefícios Produto: Integrante Beneficiado	
Alteração	Denominação: Valorização de Pessoas Produto: Ação Realizada	Denominação: Capacitação e Valorização de Pessoas Produto: Ação Realizada	
Inclusão	-	Denominação: Publicidade Institucional Produto: Publicidade Executada	

Programa: ATUAÇÃO JURISDICIONAL

Órgão: Fundo do Reaparelhamento do Judiciário - FRJ - TJPA

Tipo de Atualização	AÇÃO		Justificativa
	De	Para	
Alteração	Denominação: Capacitação de Magistrados e Servidores - Apoio indireto à atividade judicante Produto: Servidor Capacitado	Denominação: Capacitação de Servidores - Apoio indireto à atividade judicante Produto: Servidor Capacitado	Não existem Magistrados lotados no apoio



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INDICADORES DE AÇÕES

Programa: MANUTENÇÃO DA GESTÃO

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA

Tipo de Atualização	AÇÃO		Justificativa
	De	Para	
Alteração	Denominação: Concessão de Auxílio Alimentação aos magistrados - 1º grau Produto: Servidor Beneficiado	Denominação: Concessão de Auxílio Alimentação aos magistrados - 1º grau Produto: Magistrado Beneficiado	Produto incompatível com a nomenclatura da ação
Alteração	Denominação: Concessão de Auxílio Alimentação aos magistrados - 2º grau Produto: Servidor Beneficiado	Denominação: Concessão de Auxílio Alimentação aos magistrados - 2º grau Produto: Magistrado Beneficiado	Produto incompatível com a nomenclatura da ação
Inclusão	-	Denominação: Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau Produto: Beneficiário Atendido	

Órgão: Fundo do Reaparelhamento do Judiciário - FRJ - TJPA

Alteração	Denominação: Concessão de Auxílio Alimentação aos magistrados - 1º grau Produto: Servidor Beneficiado	Denominação: Concessão de Auxílio Alimentação aos magistrados - 1º grau Produto: Magistrado Beneficiado	Produto incompatível com a nomenclatura da ação
-----------	--	--	---

6. PORTIFÓLIO DE INVESTIMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA					2.875.000	2.875.000
Baixo Amazonas					100.000	100.000
Reforma Do Escritório Regional De Santarém	Santarém	EMATER	0101		100.000	100.000
Carajás					100.000	100.000
Reforma Do Escritório Regional De Marabá	Marabá	EMATER	0101		100.000	100.000
Guajará					1.325.000	1.325.000
Revitalização Das Áreas Da Ceasa - Prédio Da Administração E Mercado Central	Belém	CEASA	0261		800.000	800.000
Instalação De Viveiros De Espécies Marinhas	Belém	SEDAP	0101		20.000	20.000
Reforma Do Escritório Central Em Marituba	Marituba	EMATER	0101		110.000	110.000
	Marituba	EMATER	0261		395.000	395.000
Marajó					100.000	100.000
Implantação De Viveiros Para Produção De Mudanças	Salvaterra	SEDAP	0101		50.000	50.000
Reforma E Adequação De Uagro	Salvaterra	SEDAP	0101		50.000	50.000
Rio Caeté					30.000	30.000
Instalação De Viveiros De Espécies Marinhas	Quatipuru	SEDAP	0101		30.000	30.000
Rio Capim					100.000	100.000
Implantação De Viveiros Para Produção De Mudanças	Capitão Poço	SEDAP	0101		100.000	100.000
Xingu					1.120.000	1.120.000
Implantação De Viveiros Para Produção De Mudanças	Altamira	SEDAP	0101		50.000	50.000
Reforma E Adequação De Uagro	Altamira	SEDAP	0101		50.000	50.000
Reforma Do Escritório Local Em Altamira	Altamira	EMATER	0101		140.000	140.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
Implantação De Sistemas Coletivos De Água	Anapu	SEDAP	0106		800.000	800.000
	Anapu	SEDAP	6101		80.000	80.000
CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					1.600.000	1.600.000
Guamá					1.600.000	1.600.000
Construção E Implantação De 01 Posto De Atendimento Da Estação Cidadania Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEPLAD	0101		1.600.000	1.600.000
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					1.500.000	1.500.000
Guajará					1.500.000	1.500.000
As Despesas De Capital Constante Nesta Ação Referem-Se A Projetos De Pesquisa Que São Fomentados Pela Fapespa Através Da Instituições De Ensino Superior Sediadas No Estado Do Pará	Belém	FAPESPA	0101		1.500.000	1.500.000
CULTURA					12.275.593	12.275.593
Guajará					11.425.593	11.425.593
Implantação Do Porto Futuro	Belém	SECULT	0101		150.000	150.000
Reforma Da Estação Ferroviária	Belém	SECULT	0101		670.000	670.000
Reforma Da Igreja De Santo Alexandre	Belém	SECULT	0101		150.000	150.000
Reforma Do Museu De Arte Sacra	Belém	SECULT	0101		200.000	200.000
Reforma Do Museu Do Estado Do Pará	Belém	SECULT	0101		200.000	200.000
Reforma Do Museu Do Forte Do Presépio	Belém	SECULT	0101		251.000	251.000
Reforma Do Parque Da Residência	Belém	SECULT	0101		155.000	155.000
Reforma Do Theatro Da Paz	Belém	SECULT	0101		150.000	150.000
Revitalização Do Memorial Da Cabanagem	Belém	SECULT	0101		150.000	150.000
Revitalização Do Palacete Faciola	Belém	SECULT	0101		150.000	150.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Das Casas De Cultura	Belém	SECULT	0101		6.500.000	6.500.000
Construção De 01 Espaço Cultural Em Ananindeua	Belém	SECULT	0101		173.000	173.000
Construção De 01 Espaço Cultural Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SECULT	0101		104.000	104.000
Implantação Do Parque Da Cidade	Ananindeua	SECULT	0101		250.000	250.000
	Belém	SECULT	0101		150.000	150.000
	Belém	SECULT	0106		52.593	52.593
	Belém	SECULT	0117		50.000	50.000
Implantação Do Porto Futuro	Belém	SECULT	0101		1.500.000	1.500.000
Revitalização Do Memorial Da Cabanagem	Belém	SECULT	0101		400.000	400.000
Obras E Serviços De Melhorias No Prédio Sede E Anexos Da Fundação Cultural Do Pará.	Belém	FCP	0101		15.000	15.000
Serviço De Reforma Em Espaços Da Fundação Cultural Do Pará	Belém	FCP	0261		155.000	155.000
Marajó					850.000	850.000
Revitalização Do Museu Do Marajó	Cachoeira do Arari	SECULT	0101		100.000	100.000
	Cachoeira do Arari	SECULT	0117		50.000	50.000
Revitalização Do Museu Do Marajó	Cachoeira do Arari	SECULT	0101		700.000	700.000
DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE				439.001.150	342.523.920	781.525.070
Araguaia				601.090	6.220.705	6.821.795
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Floresta do Araguaia	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Santa Maria das Barreiras	SEDOP	0101		40.000	40.000
	São Félix do Xingu	SEDOP	0101		40.000	40.000
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Água Azul Do Norte - Construção De Feira Livre Coberta De Pequeno Porte No Núcleo Da Vila Canadá	Água Azul do Norte	SEDOP	0101	67.500		67.500
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação De Vias Urbanas- Bb	Santa Maria das Barreiras	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Redenção	SEDOP	0101	1.305		1.305
	Bannach	SEDOP	0101		385.815	385.815
	Conceição do Araguaia	SEDOP	0101		150.000	150.000
	Cumarú do Norte	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Floresta do Araguaia	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Ourlândia do Norte	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Redenção	SEDOP	0101		550.000	550.000
	Rio Maria	SEDOP	0101		385.815	385.815
	Santa Maria das Barreiras	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Santana do Araguaia	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Tucumã	SEDOP	0101		400.000	400.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Rio Maria - Pavimentação Asfáltica Em Cbuq De Ruas E Avenidas Nos Setores Planalto, Vila Nova E Remor. (Conv 108/2018)	Rio Maria	SEDOP	0101	132.285		132.285
Repasso Financeiro A Prefeitura De Rio Maria - Pavimentação Asfáltica Em Cbuq Em Diversos Bairros, Ruas E Avenidas, Na Sede Do Município - Cv 107/2018	Rio Maria	SEDOP	0101	200.000		200.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Rio Maria - Pavimentação Asfáltica Na Sede Do Município De Rio Maria - Cv 098/2018	Rio Maria	SEDOP	0101	200.000		200.000
Baixo Amazonas				37.708.985	21.825.667	59.534.652
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Alenquer - 350.307-98	Alenquer	COSANPA	0181	5.837.015		5.837.015
	Alenquer	COSANPA	0185	3.397.882		3.397.882
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Oriximiná - Ogu	Oriximina	COSANPA	0181	4.919.094		4.919.094
	Oriximina	COSANPA	0182	316.692		316.692
	Santarém	COSANPA	0182	1.039.613		1.039.613
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 182.310-76	Santarém	COSANPA	0181	832.818		832.818
	Santarém	COSANPA	0185	1.207.414		1.207.414
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 182.313-07	Santarém	COSANPA	0181	90.779		90.779



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 228.701-94	Santarém	COSANPA	0185	168.163		168.163
	Santarém	COSANPA	0181	5.766.651		5.766.651
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Finisa 2	Santarém	COSANPA	0185	3.656.257		3.656.257
	Belterra	SEDOP	0130		1.485.000	1.485.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Faro	SEDOP	0101	327.779		327.779
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Ii Funasa	Óbidos	SEDOP	0101	364.572		364.572
	Prainha	SEDOP	0101	235.428		235.428
	Prainha	SEDOP	0106	200.000		200.000
Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Distrito De Alter Do Chão - Santarém	Santarém	COSANPA	0181	1.609.968		1.609.968
	Santarém	COSANPA	0182	360.748		360.748
Sistema De Abastecimento De Água - Santarém -Ogu	Santarém	COSANPA	0181	5.685.124		5.685.124
	Santarém	COSANPA	0182	1.692.988		1.692.988
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Finisa 2	Belterra	SEDOP	0130		3.465.000	3.465.000
Implantação Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do Distrito De Alter Do Chão - Santarém - (Caixa/ Avançar Cidades - Saneamento)	Santarém	COSANPA	0181		472.748	472.748
	Santarém	COSANPA	0185		8.580.584	8.580.584
Pavimentação Asfáltica No Distrito De Monte Dourado, Em Almeirim - Emenda Parlamentar	Almeirim	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Almeirim	SEDOP	0101		785.815	785.815
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Almeirim	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Curuá	SEDOP	0101		400.000	400.000
	Faro	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Juruti	SEDOP	0101		385.815	385.815
	Monte Alegre	SEDOP	0101		400.000	400.000
	Óbidos	SEDOP	0101		385.815	385.815
	Oriximina	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Prainha	SEDOP	0101		785.815	785.815



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00			
				VALOR			
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL	
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Oriximiná - Emenda Parlamentar	Santarém	SEDOP	0101		550.000	550.000	
	Mojú dos Campos	SEDOP	0101		785.815	785.815	
	Oriximina	SEDOP	0101		200.000	200.000	
Carajás				904.310	13.273.331	14.177.641	
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Eldorado dos Carajás	SEDOP	0101		40.000	40.000	
	Marabá	SEDOP	0101		40.000	40.000	
	Palestina do Pará	SEDOP	0101		40.000	40.000	
	Piçarra	SEDOP	0101		40.000	40.000	
	São João do Araguaia	SEDOP	0101		40.000	40.000	
	Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Emenda Funasa	Piçarra	SEDOP	0101		15.017	15.017
Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário (Bacias F E G) - Marabá - 424.416 - 85	Piçarra	SEDOP	0106		135.149	135.149	
	Marabá	COSANPA	0181		1.412.689	1.412.689	
Drenagem E Pavimentação Em Blokret- Frd Ii	Marabá	COSANPA	0182		3.731.401	3.731.401	
	Bom Jesus do Tocantins	SEDOP	0106		500.000	500.000	
Drenagem E Pavimentação Em Cbuq - Frd Ii	Brejo Grande do Araguaia	SEDOP	0106		500.000	500.000	
	Canaa dos Carajás	SEDOP	0106		100.000	100.000	
	Curionópolis	SEDOP	0106		100.000	100.000	
	Eldorado dos Carajás	SEDOP	0106		100.000	100.000	
	São Domingos do Araguaia	SEDOP	0106		100.000	100.000	
	São João do Araguaia	SEDOP	0106		100.000	100.000	
	Pavimentação De Vias Urbanas- Bb	Marabá	SEDOP	0101	564.719		564.719
		Piçarra	SEDOP	0101	289.591		289.591
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Eldorado dos Carajás	DETRAN	0261		2.000.000	2.000.000	
	Bom Jesus do Tocantins	SEDOP	0101		135.815	135.815	
	Curionópolis	SEDOP	0101		385.815	385.815	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Marabá	SEDOP	0101		600.000	600.000
	Parauapebas	SEDOP	0101		400.000	400.000
	Piçarra	SEDOP	0101		385.815	385.815
	São Geraldo do Araguaia	SEDOP	0101		785.815	785.815
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Marabá - Emenda Parlamentar	São João do Araguaia	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Marabá	SEDOP	0101		400.000	400.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Parauapebas - Emenda Parlamentar	Parauapebas	SEDOP	0101		400.000	400.000
Regularização Fundiária Urbana - Núcleo Urbano Liberdade	Marabá	COHAB	0101	50.000		50.000
Guajará				326.819.632	199.366.597	526.186.229
Assunção De Novos Mercados - Demanda Governo	Belém	COSANPA	0181		250.000	250.000
Operacionalização Das Ações De Saneamento - Belém	Belém	COSANPA	0181		122.484.530	122.484.530
Operacionalização Das Ações De Saneamento Em Belém	Belém	COSANPA	0181		3.937.546	3.937.546
Projeto Reservação - Demanda Governo	Belém	COSANPA	0181		15.000.000	15.000.000
Infraestrutura - Tucunduba - Execução Dos Serv. Remanescentes Do Cont. N° 011/14, Relativos Ao Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba , De Belém. (Cp. 08/17 - Ct. 13/2018) (3° Trecho: Engefort)	Belém	SEDOP	0101	2.000.000		2.000.000
Macro drenagem Da Bacia Do Tucunduba - Indenizações E Restituições	Belém	SEDOP	0101	30.000		30.000
Macro drenagem Da Bacia Do Tucunduba - Infraestrutura - Tucunduba - Cpac - Execução Do Conjunto Habitacional "Curtume". Relativo Ao Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba, De Belém. (Fgts)	Belém	SEDOP	0101	5.000.000		5.000.000
	Belém	SEDOP	0130	1.434.788		1.434.788
Macro drenagem Da Bacia Do Tucunduba - Infraestrutura - Tucunduba - Cpac - Execução Dos Serv. Remanescentes Do Cont. N° 011/14, Relativos Ao Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba, De Belém. (Cp. 08/17 - Ct. 13/2018) (Cpac Ii) Augusto Veloso	Belém	SEDOP	0130	4.788.665		4.788.665



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Macro drenagem Da Bacia Do Tucunduba - Projeto Técnico E Social (Ptt) - Pac - Ct N° 228.497-12 - Tucunduba (Fgts)	Belém	SEDOP	0130	400.000		400.000
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Setor Águas Lindas	Ananindeua	COSANPA	0181	536.428		536.428
	Ananindeua	COSANPA	0182	407.164		407.164
Ampliação E Melhoria Do Saa Do Setor Canarinho Para Atender O Res. Benedito Monteiro	Belém	COSANPA	0181	431.071		431.071
Ampliação E Melhorias Dos Saa Rmb - Gep	Belém	COSANPA	0181	131.903		131.903
Ampliação E Readequação Do Sistema De Abastecimento De Água Do 10º Setor - Belém	Belém	COSANPA	0181		241.110	241.110
	Belém	COSANPA	0185		4.376.252	4.376.252
Ampliação E Readequação Do 3º Setor Do Sistema De Abastecimento De Água - Belém	Belém	COSANPA	0181		213.122	213.122
	Belém	COSANPA	0185		3.868.277	3.868.277
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Finisa 2	Belém	SEDOP	0130		705.283	705.283
Construção De Sistema De Abastecimento De Água -Ampliação Do 4º Setor	Belém	SEDOP	0106	300.000		300.000
Elaboração De Projeto Básico E Estudos Ambientais Para Ampliação E Melhorias Do Sistema De Abastecimento De Água Do Distrito De Mosqueiro - Belém - (Caixa Avançar Cidades Saneamento)	Belém	COSANPA	0181		20.964	20.964
	Belém	COSANPA	0185		380.500	380.500
Elaboração De Projeto De Saa Ananindeua Centro	Ananindeua	COSANPA	0182	22.451		22.451
Fornecimento E Instalação De Hidrômetro Na Região Metropolitana De Belém	Belém	COSANPA	0181	1.988.063		1.988.063
Implantação De Adutora De Água Tratada - Rodovia Augusto Montenegro	Belém	COSANPA	0181		1.240.936	1.240.936
	Belém	COSANPA	0185		4.132.607	4.132.607
Implantação De Adutora De Água Tratada E Elevatória De Água Tratada Na Eta Bolonha (João Paulo Ii) - Ndb	Belém	COSANPA	0181		917.657	917.657
	Belém	COSANPA	0185		3.056.013	3.056.013



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
Programa Para Ampliação Da Zona Central De Belém (Unisul, Uninorte) - Ndb	Belém	COSANPA	0181		1.041.698	1.041.698
	Belém	COSANPA	0185		3.469.098	3.469.098
Programa Para Ampliação Dos Saa Da Zona De Expansão (Unam E Unibr) - Ndb	Belém	COSANPA	0181		718.863	718.863
	Belém	COSANPA	0185		2.393.982	2.393.982
Realização De Obra De Abastecimento De Água	Belém	SEDOP	0101		150.000	150.000
Sistema De Abastecimento De Água - Complexo Bolonha - 350.293-33	Belém	COSANPA	0181	8.658.035		8.658.035
	Belém	COSANPA	0185	25.662.992		25.662.992
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Finisa 2	Belém	SEDOP	0130		1.645.660	1,645,660
Elaboração De Projeto Básico E Estudos Ambientais Para Ampliação E Melhorias Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do Distrito De Mosqueiro - Belém - (Caixa Avançar Cidades Saneamento)	Belém	COSANPA	0181		12.004	12,004
	Belém	COSANPA	0185		220.875	220,875
Elaboração De Projetos Básicos Para Ampliação Do Ses Ete Una 2ª Etapa	Belém	COSANPA	0182	419.495		419,495
Gestão Do Programa Ndb	Belém	COSANPA	0181		434.214	434,214
	Belém	COSANPA	0185		1.446.270	1,446,270
Realização De Esgotamento Sanitário	Belém	SEDOP	0101		5.000	5,000
Sistema De Esgotamento Sanitário Apa Utinga	Belém	COSANPA	0181		1.680.673	1,680,673
	Belém	COSANPA	0185		5.597.030	5,597,030
Sistema De Esgotamento Sanitário Da Ete Una - Pac -- 228.494-80	Belém	COSANPA	0181	566.237		566,237
	Belém	COSANPA	0185	1.489.419		1,489,419
Sistema De Esgotamento Sanitário Da Ete Una - Pac -- 228.496-08	Belém	COSANPA	0181	4.612.312		4,612,312
	Belém	COSANPA	0185	4.315.011		4,315,011
Construção De Parques Urbano	Belém	SEDOP	0101		5.000	5,000
Construção De 340 Unid. Habitacionais , Localizadas No Trecho Entre O Terminal Rodoviário Da Ufpa E Entra Hospital Betina Ferro	Belém	SEDOP	0101	5.000.000		5,000,000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade Ii	Belém	COHAB	0101	150.000		150,000
	Belém	COHAB	0130	5.226.639		5,226,639
	Belém	COHAB	4101	795.000		795,000
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade I	Belém	FEHIS	0171	209.201		209,201
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade Iii	Belém	FEHIS	6101	250		250
	Belém	FEHIS	0171	209.201		209,201
Pavimentação Asfáltica E Recapeamento Da Estrada Do Guajará, No Bairro Do Icuí Guajará, Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Belém	FEHIS	6101	250		250
	Ananindeua	DETRAN	0261		713.516	713,516
Pavimentação Asfáltica E Recuperação De Vias Urbanas Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	DETRAN	0261		713.516	713,516
	Ananindeua	SEDOP	0101		500.000	500,000
Pavimentação Asfáltica No Bairro De Águas Brancas, Rua Elcione Barbalho, Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEDOP	0101		500.000	500,000
	Marituba	DETRAN	0261		500.000	500,000
Pavimentação De Vias No Bairro De Curuçambá - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEDOP	0101		500.000	500,000
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef	Belém	SEDOP	0106		200.000	200,000
Pavimentação De Vias Urbanas- Bb	Marituba	SEDOP	0101	315.160		315,160
Pavimentação De Vias Urbanas- Cef	Belém	SEDOP	0106		500.000	500,000
Pavimentação E Recuperação Asfáltica De Vias Públicas De Benevides - Emenda Parlamentar	Benevides	DETRAN	0261		2.000.000	2,000,000
	Ananindeua	DETRAN	0261		1.000.000	1,000,000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Ananindeua	SEDOP	0101		800.000	800.000
	Belém	SEDOP	0101		890.128	890.128
	Benevides	SEDOP	0101		400.000	400.000
	Marituba	SEDOP	0101		400.000	400.000
	Santa Bárbara do Pará	SEDOP	0101		785.813	785.813
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Finisa li	Belém	SEDOP	0130	44.327.909		44.327.909
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Na Sede Do Município De Benevides - Emenda Parlamentar	Benevides	SEDOP	0101		200.000	200.000
	Belém	SEDOP	0101	100.000		100.000
Repasse Financeiro A Prefeitura De Belém - Drenagem, Pavimentação E Sinalização De Vias Nos Bairros Do Tapanã, Tenoné, Cabanagem, Parque Verde E Parque Guajará. (Conv. 54/2016)	Belém	SEDOP	0101	200.000		200.000
	Belém	SEDOP	0101	100.000		100.000
Repasse Financeiro A Prefeitura De Belém - Drenagem, Pavimentação E Sinalização De Vias Urbanas Nos Bairros Do Marco, Condor, Cremação, Guamá, Maracangalha, Pedreira, Sacramenta, São Brás E Terra Firme. (Conv. 58/2016).	Belém	SEDOP	0101	100.000		100.000
	Belém	SEDOP	0101	100.000		100.000
Repasse Financeiro A Prefeitura De Belém - Manutenção Da Malha Viária Nos Distritos De Icoaraci, Mosqueiro E Outeiro (Conv. 56/2016)	Belém	SEDOP	0101	367.715		367.715
	Belém	SEDOP	0101	500.000		500.000
Repasse Financeiro A Prefeitura De Belém - Pavimentação E Sinalização De Vias Nos Bairros De Icoaraci, Mosqueiro E Outeiro (Conv. 57/2016)	Belém	SEDOP	0101	500.000		500.000
	Belém	NGTM	0131	500.000		500.000
	Ananindeua	NGTM	0131	70.000.000		70.000.000
	Belém	NGTM	0131	57.705.347		57.705.347
	Marituba	NGTM	0131	57.705.347		57.705.347
Repasse Financeiro A Prefeitura De Belém - Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica E Sinalização De Vias Urbanas(Conv. 119/2018).	Ananindeua	NGTM	4101	5.000.000		5.000.000
	Ananindeua	NGTM	0101		8.300.000	8.300.000
Implantação Do Sistema Troncal De Ônibus Da Rmb	Ananindeua	NGTM	0101		700.000	700.000
	Belém	NGTM	0130	14.000.000		14.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Urbanização De Assentamento Precário - Jardim Jader Barbalho	Ananindeua	COHAB	0101	293.040		293.040
	Ananindeua	COHAB	0260	3.000		3.000
	Ananindeua	COHAB	6101	250.000		250.000
Urbanização De Assentamento Precário - Pantanal	Belém	COHAB	0260	3.000		3.000
Urbanização De Assentamento Precário - Pratinha	Belém	COHAB	0260	1.500		1.500
Urbanização De Assentamento Precário - Riacho Doce 1º Etapa	Belém	COHAB	0260	3.000		3.000
Urbanização De Assentamento Precário - Taboquinha - 1º Etapa	Belém	COHAB	0101	350.000		350.000
	Belém	COHAB	0260	2.539		2.539
	Belém	COHAB	6101	50.000		50.000
Urbanização De Assentamento Precário - Taboquinha - 2º Etapa	Belém	COHAB	0260	1.500		1.500
	Belém	COHAB	6101	200.000		200.000
Urbanização De Assentamentos Precários E Subnormais Em Belém - Emenda Parlamentar	Belém	COHAB	0101		56.960	56.960
Regularização Fundiária Urbana - Jardim Jader Barbalho	Ananindeua	COHAB	0260	1.000		1.000
Regularização Fundiária Urbana - Liberdade I	Belém	FEHIS	0171		2.500	2.500
	Belém	FEHIS	6101		250	250
Regularização Fundiária Urbana - Liberdade li	Belém	COHAB	0130		50.000	50.000
	Belém	COHAB	4101		5.000	5.000
Regularização Fundiária Urbana - Liberdade lii	Belém	FEHIS	0171		2.500	2.500
	Belém	FEHIS	6101		250	250
Regularização Fundiária Urbana - Núcleo Urbano Almir Gabriel	Marituba	COHAB	0101	50.000		50.000
Regularização Fundiária Urbana - Pantanal	Belém	COHAB	0260	1.000		1.000
Regularização Fundiária Urbana - Pratinha	Belém	COHAB	0260	1.000		1.000
Regularização Fundiária Urbana - Riacho Doce 1º Etapa	Belém	COHAB	0260	1.000		1.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
Regularização Fundiária Urbana - Taboquinha	Belém	COHAB	0260		1.000	1.000
	Belém	COHAB	0260	3.000		3.000
Guamá				22.554.428	28.677.348	51.231.776
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 156.720 - 98	Castanhal	COSANPA	0181	1.784.518		1.784.518
	Castanhal	COSANPA	0185	1.252.624		1.252.624
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 182.308 - 33	Castanhal	COSANPA	0181	320.160		320.160
	Castanhal	COSANPA	0185	641.713		641.713
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 182.309-47	Castanhal	COSANPA	0181	165.043		165.043
	Castanhal	COSANPA	0185	668.376		668.376
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 228.551 - 83	Castanhal	COSANPA	0181	1.792.890		1.792.890
	Castanhal	COSANPA	0185	2.784.790		2.784.790
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 350.295-53	Castanhal	COSANPA	0181	5.180.618		5.180.618
	Castanhal	COSANPA	0185	5.927.713		5.927.713
Construção De 01 Sistema Próprio De Abastecimento De Água Na Localidade De Ana Júlia, Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDOP	0101		500.000	500.000
Construção De 01 Sistema Próprio De Abastecimento De Água, Na Localidade De Portelinha, Bairro Oscar Reis, Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDOP	0101		500.000	500.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Emenda Funasa	Maracanã	SEDOP	0106	500.000		500.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Ii Funasa	São Francisco do Pará	SEDOP	0101	384.983		384.983
	Santo Antônio do Taua	SEDOP	0106	600.000		600.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água Na Localidade Jardim Modelo, Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDOP	0101		500.000	500.000
Implantação De Microsistema De Abastecimento De Água Em Trauateua - Emenda Parlamentar	Curuçá	SEDOP	0101		100.000	100.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf	Castanhal	SEDOP	0131		100.000	100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
Drenagem, Pavimentação, Urbanização E Iluminação Pública Da Avenida Brasil Em Castanhal/Pa	Castanhal	SEDOP	0131		16.777.443	16.777.443
	Castanhal	SEDOP	4101		5.000	5.000
	Castanhal	SEDOP	4101		95.000	95.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Castanhal	SEDOP	0101	500.000		500.000
	Castanhal	SEDOP	0101		514.185	514.185
	Curuçá	SEDOP	0101		450.000	450.000
	Igarapé-Açu	SEDOP	0101		785.715	785.715
	Magalhães Barata	SEDOP	0101		785.715	785.715
	Marapanim	SEDOP	0101		785.715	785.715
	Santa Maria do Pará	SEDOP	0101		785.715	785.715
	Santo Antônio do Taua	SEDOP	0101		600.000	600.000
	São Caetano de Odivelas	SEDOP	0101		785.715	785.715
	São Domingos do Capim	SEDOP	0101		450.000	450.000
	São Francisco do Pará	SEDOP	0101		785.715	785.715
	Terra Alta	SEDOP	0101		785.715	785.715
	Vigia	SEDOP	0101		785.715	785.715
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas De São Miguel Do Guamá - Emenda Parlamentar	São Miguel do Guamá	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDOP	0101		400.000	400.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Na Sede Do Município De Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Na Sede Do Município De Magalhães Barata - Emenda Parlamentar	Magalhães Barata	SEDOP	0101		200.000	200.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Na Sede Do Município De Santa Izabel Do Pará - Emenda Parlamentar	Santa Izabel do Pará	SEDOP	0101		200.000	200.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Na Sede Do Município De Santa Maria Do Pará - Emenda Parlamentar	Santa Maria do Pará	SEDOP	0101		200.000	200.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Na Sede Do Município De Vigia - Emenda Parlamentar	Vigia	SEDOP	0101		200.000	200.000
Urbanização De Assentamento Precário - Jaderlândia	Castanhal	COHAB	0101	50.000		50.000
Urbanização De Assentamento Precário - Jaderlândia	Castanhal	COHAB	0260	1.000		1.000
Lago de Tucuruí				2.616.485	4.742.860	7.359.345
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Breu Branco	SEDOP	0101	316.485		316.485
	Goianésia do Pará	SEDOP	0101	300.000		300.000
	Goianésia do Pará	SEDOP	0106	2.000.000		2.000.000
Drenagem E Pavimentação Em Bloket- Frd li - Vila Cruzeiro Do Sul)	Itupiranga	SEDOP	0106		100.000	100.000
Drenagem Superficial E Profunda - Frd li	Nova Ipixuna	SEDOP	0106		50.000	50.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Goianésia do Pará	SEDOP	0101		785.715	785.715
	Itupiranga	SEDOP	0101		400.000	400.000
	Jacundá	SEDOP	0101		785.715	785.715
	Nova Ipixuna	SEDOP	0101		785.715	785.715
	Novo Repartimento	SEDOP	0101		785.715	785.715
	Tucuruí	SEDOP	0101		550.000	550.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Goianésia Do Pará - Emenda Parlamentar	Goianésia do Pará	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Na Sede Do Município De Itupiranga - Emenda Parlamentar	Itupiranga	SEDOP	0101		200.000	200.000
Marajó				3.459.173	16.285.815	19.744.988
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Breves - Ogu	Breves	COSANPA	0181	2.552.516		2.552.516
	Breves	COSANPA	0182	235.722		235.722
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Bagre	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Chaves	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Gurupa	SEDOP	0101		40.000	40.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Melgaço	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Portel	SEDOP	0101		40.000	40.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Finisa 2	Salvaterra	SEDOP	0130		1.500.000	1.500.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Anajás	SEDOP	0101	200.000		200.000
Implantação De Sistema De Abastecimento De Água Em Breves - Emenda Parlamentar	Breves	SEDOP	0101		300.000	300.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Breves	SEDOP	0101		600.000	600.000
	Salvaterra	SEDOP	0101		400.000	400.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Finisa 2	Salvaterra	SEDOP	0130		3.500.000	3.500.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Pac Funasa	Soure	SEDOP	0106	350.000		350.000
Repasse Prefeitura De Afua -Construção De Galpão De Triagem De Resíduos Sólidos	Afua	SEDOP	0101	120.935		120.935
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Breves	DETRAN	0261		2.000.000	2.000.000
	Bagre	SEDOP	0101		800.000	800.000
	Cachoeira do Arari	SEDOP	0101		800.000	800.000
	Currulinho	SEDOP	0101		500.000	500.000
	Gurupa	SEDOP	0101		600.000	600.000
	Muaná	SEDOP	0101		700.000	700.000
	Ponta de Pedras	SEDOP	0101		800.000	800.000
	Portel	SEDOP	0101		800.000	800.000
	Salvaterra	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Soure	SEDOP	0101		500.000	500.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Anajás - Emenda Parlamentar	Anajás	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Breves - Emenda Parlamentar	Breves	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Cachoeira Do Arari - Emenda Parlamentar	Cachoeira do Arari	SEDOP	0101		200.000	200.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Ponta De Pedras - Emenda Parlamentar	Ponta de Pedras	SE Dop	0101		200.000	200.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Salvaterra - Emenda Parlamentar	Salvaterra	SE Dop	0101		200.000	200.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em São Sebastião Da Vista - Emenda Parlamentar	São Sebastião da Boa Vista	SE Dop	0101		300.000	300.000
Rio Caeté				150.000	10.778.296	10.928.296
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água De Capanema	Capanema	COSANPA	0181		250.000	250.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Li Funasa	Quatipuru	SE Dop	0101	150.000		150.000
Implantação De Microsistema De Abastecimento De Água Em Traquateua - Emenda Parlamentar	Traquateua	SE Dop	0101		100.000	100.000
Instalação De Sistema De Abastecimento De Água De Santa Luzia Do Pará	Santa Luzia do Pará	COSANPA	0181		250.000	250.000
Construção De Parque Urbano Em Salinópolis - Emenda Parlamentar	Salinópolis	SE Dop	0101		500.000	500.000
Construção De Parques Urbano	Bragança	SE Dop	0101		5.000	5.000
Pavimentação De Vias Na Vila Santo Antônio, Em Santarém Novo - Emenda Parlamentar	Santarém Novo	SE Dop	0101		1.000.000	1.000.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em São João De Pirabas - Emenda Parlamentar	São João de Pirabas	SE Dop	0101		1.000.000	1.000.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Bonito	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Bragança	SE Dop	0101		300.000	300.000
	Cachoeira do Piria	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Capanema	SE Dop	0101		606.990	606.990
	Nova Timboteua	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Peixe-Boi	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Primavera	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Santa Luzia do Pará	SE Dop	0101		785.815	785.815
	São João de Pirabas	SE Dop	0101		785.815	785.815



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Traquateua	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Viseu	SE Dop	0101		479.786	479.786
Rio Capim				1.392.127	18.867.841	20.259.968
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Cef	Nova Esperança do Piria	SE Dop	0101	132.500		132.500
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Irituia	SE Dop	0101	150.000		150.000
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Bujaru - Emenda Parlamentar	Irituia	SE Dop	0106	250.000		250.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf	Bujaru	SE Dop	0101		1.000.000	1.000.000
	Rondon do Pará	SE Dop	0131		100.000	100.000
	Rondon do Pará	SE Dop	0131		7.930.506	7.930.506
	Rondon do Pará	SE Dop	4101		5.000	5.000
	Rondon do Pará	SE Dop	4101		60.000	60.000
Construção De 05 Dispositivo De Drenagem - Frd Ii	Abel Figueiredo	SE Dop	0106		50.000	50.000
Drenagem E Pavimentação Em Cbuq - Frd Ii	Abel Figueiredo	SE Dop	0106		100.000	100.000
Drenagem Superficial E Profunda - Frd Ii	Rondon do Pará	SE Dop	0106		200.000	200.000
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef	Mãe do Rio	SE Dop	0106		100.000	100.000
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef	Ulianópolis	SE Dop	0101	759.627		759.627
	Ulianópolis	SE Dop	0106	100.000		100.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Concórdia Do Pará - Emenda Parlamentar	Concórdia do Pará	DETRAN	0261		100.000	100.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Aurora do Pará	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Bujaru	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Capitão Poço	SE Dop	0101		750.000	750.000
	Concórdia do Pará	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Dom Eliseu	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Ipixuna do Pará	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Irituia	SE Dop	0101		785.815	785.815
	Mãe do Rio	SE Dop	0101		500.000	500.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas De Paragominas - Emenda Parlamentar	Nova Esperança do Pirá	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Rondon do Pará	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Tomé-Açu	SEDOP	0101		400.000	400.000
	Ulianópolis	SEDOP	0101		785.815	785.815
	Paragominas	SEDOP	0101		500.000	500.000
Tapajós				19.369.884	13.193.912	32.563.796
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Aveiro	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Itaituba	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Trairão	SEDOP	0101		40.000	40.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Jacareacanga	SEDOP	0101	200.000		200.000
	Jacareacanga	SEDOP	0106	250.000		250.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Jacareacanga	SEDOP	0101		100.000	100.000
Construção De Parques Urbano	Itaituba	SEDOP	0101		5.000	5.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf	Itaituba	SEDOP	0131		100.000	100.000
	Itaituba	SEDOP	0131		9.305.688	9.305.688
	Itaituba	SEDOP	4101		5.000	5.000
	Itaituba	SEDOP	4101		95.000	95.000
Pavimentação Asfáltica, Meio Fio E Sinalização De 5 Km Do Sistema Viário De Trairão - Emenda Parlamentar	Trairão	SEDOP	0101		1.443.010	1.443.010
Pavimentação Asfáltica, Meio Fio E Sinalização Do Sistema Viário De Novo Progresso - Emenda Parlamentar	Novo Progresso	SEDOP	0101		2.020.214	2.020.214
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef	Novo Progresso	SEDOP	0101	99.828		99.828
	Novo Progresso	SEDOP	0106	100.000		100.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Ndb	Itaituba	SEDOP	0131	8.341.857		8.341.857
	Novo Progresso	SEDOP	0131	2.099.311		2.099.311
	Rurópolis	SEDOP	0131	4.121.577		4.121.577



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Repasse Financeiro A Prefeitura De Itaituba- Pavimentação De Vias Urbanas Com Cbuq (Cv 82/2018)	Trairão	SEDOP	0131	3.467.311		3.467.311
	Itaituba	SEDOP	4101	200.000		200.000
	Novo Progresso	SEDOP	4101	90.000		90.000
	Rurópolis	SEDOP	4101	100.000		100.000
	Trairão	SEDOP	4101	100.000		100.000
Repasse Financeiro A Prefeitura De Novo Progresso - Drenagem E Pavimentação De Vias Urbanas No Bairro Bela Vista E Cristo Rei.(Conv. 68/2018).	Itaituba	SEDOP	0101	100.000		100.000
	Novo Progresso	SEDOP	0101	100.000		100.000
Tocantins				948.663	7.620.735	8.569.398
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Acará	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Barcarena	SEDOP	0101		40.000	40.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Cef	Tailândia	SEDOP	0101	200.000		200.000
	Tailândia	SEDOP	0106	364.851		364.851
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Tailândia	SEDOP	0101	383.812		383.812
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Acará	SEDOP	0101		200.000	200.000
	Barcarena	SEDOP	0101		300.000	300.000
Construção De Parques Urbano	Barcarena	SEDOP	0101		5.000	5.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Acará - Emenda Parlamentar	Acará	DETRAN	0261		400.000	400.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Abaetetuba	SEDOP	0101		978.296	978.296
	Acará	SEDOP	0101		785.813	785.813
	Baião	SEDOP	0101		785.813	785.813
	Igarapé-Miri	SEDOP	0101		300.000	300.000
	Moju	SEDOP	0101		700.000	700.000
	Oeiras do Pará	SEDOP	0101		785.813	785.813
	Tailândia	SEDOP	0101		600.000	600.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Acará - Emenda Parlamentar	Acará	SEDOP	0101		200.000	200.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Barcarena - Emenda Parlamentar	Barcarena	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Cametá - Emenda Parlamentar	Cametá	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Igarapé Miri - Emenda Parlamentar	Igarapé-Miri	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Mocajuba - Emenda Parlamentar	Mocajuba	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Tailândia - Emenda Parlamentar	Tailândia	SEDOP	0101		300.000	300.000
Xingu				22.476.373	1.670.813	24.147.186
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Altamira	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Anapu	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Brasil Novo	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Medicilândia	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Pacaja	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Uruará	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Vitória do Xingu	SEDOP	0101		40.000	40.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Placas	SEDOP	0101	471.924		471.924
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Placas	SEDOP	0101		100.000	100.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf	Brasil Novo	SEDOP	0131		100.000	100.000
	Brasil Novo	SEDOP	4101		5.000	5.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Caf	Anapu	SEDOP	0131	134.000		134.000
	Pacaja	SEDOP	0131	134.000		134.000
	Porto de Moz	SEDOP	0131	130.000		130.000
	Anapu	SEDOP	0131	3.150.086		3.150.086
	Pacaja	SEDOP	0131	4.809.223		4.809.223
	Porto de Moz	SEDOP	0131	5.934.196		5.934.196



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
	Anapu	SEDOP	4101	11.000		11.000
	Pacaja	SEDOP	4101	11.000		11.000
	Porto de Moz	SEDOP	4101	11.000		11.000
	Anapu	SEDOP	4101	100.000		100.000
	Pacaja	SEDOP	4101	100.000		100.000
	Porto de Moz	SEDOP	4101	100.000		100.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Ndb	Brasil Novo	SEDOP	0131	1.297.726		1.297.726
	Medicilândia	SEDOP	0131	2.330.313		2.330.313
	Placas	SEDOP	0131	1.363.707		1.363.707
	Senador José Porfírio	SEDOP	0131	1.708.940		1.708.940
	Uruará	SEDOP	0131	269.258		269.258
	Brasil Novo	SEDOP	4101	90.000		90.000
	Medicilândia	SEDOP	4101	90.000		90.000
	Placas	SEDOP	4101	90.000		90.000
	Senador José Porfírio	SEDOP	4101	90.000		90.000
	Uruará	SEDOP	4101	50.000		50.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Altamira	SEDOP	0101		400.000	400.000
	Vitória do Xingu	SEDOP	0101		785.813	785.813
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS					30.000	30.000
Guajará					30.000	30.000
Implantação De Unidade De Atendimento Socieducativo De Semiliberdade	Belém	FASEPA	0101		25.000	25.000
Readequação De Unidade De Atendimento Sócio Educativo	Belém	FASEPA	0101		5.000	5.000
EDUCAÇÃO BÁSICA				86.032.283	42.737.123	128.769.406
Araguaia				10.997.203	5.761.920	16.759.123
Construção De Escola Com 12 Salas	Redenção	SEDUC	0106	149.254		149.254
	Santa Maria das Barreiras	SEDUC	0106	881.783		881.783
	Santa Maria das Barreiras	SEDUC	2102	91.973		91.973
Reforma Da Ee Acy De Barros	Conceição do Araguaia	SEDUC	2102		96.387	96.387



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				OGE 2021 R\$ 1,00		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Ee Aniceto Carlos Laranjeira	Rio Maria	SEDUC	0131	1.784.729		1.784.729
Reforma Da Ee Deocleciano Moreira	Conceição do Araguaia	SEDUC	2102		93.578	93.578
Reforma Da Ee Dom Luiz De Moura Palha	Xinguara	SEDUC	2102		437.153	437.153
Reforma Da Ee Monsenhor Augusto Dias De Brito	Floresta do Araguaia	SEDUC	0131	2.532.474		2.532.474
Reforma Da Ee Pedro Ribeiro Mota Em Xinguara	Xinguara	SEDUC	0131	1.872.484		1.872.484
Reforma Da Ee Senador Catete Pinheiro	Rio Maria	SEDUC	0131	2.428.059		2.428.059
Reforma Da Escola Romildo Veloso E Silva	Ourilândia do Norte	SEDUC	0102	311.447		311.447
Reforma Da Escola Jorceli Da Silva Sestari	Santana do Araguaia	SEDUC	0131		5.134.802	5.134.802
Reforma De Escola Paulo Hannemann	Pau D'Arco	SEDUC	0102	945.000		945.000
Baixo Amazonas				10.963.270	9.274.806	20.238.076
Construção De 01 Unidade Escolar Com 08 Salas De Aula Na Comunidade De Murumuru, Em Monte Alegre - Emenda Parlamentar	Monte Alegre	SEDUC	0102		1.000.000	1.000.000
Construção De 01 Unidade Escolar Com 08 Salas De Aula Na Vila De Santa Maria Do Uruará, Em Prainha - Emenda Parlamentar	Prainha	SEDUC	0102		1.000.000	1.000.000
Construção De 01 Unidade Escolar Na Vila Boa Vista De Cuçari, Em Prainha - Emenda Parlamentar	Prainha	SEDUC	0102		1.000.000	1.000.000
Construção De Escola Com 12 Salas	Alenquer	SEDUC	0106	1.160.412		1.160.412
	Faro	SEDUC	0106	519.140		519.140
	Faro	SEDUC	2102	964.363		964.363
Construção De Unidade Escolar Com 12 Salas De Aula Em Almeirim - Emenda Parlamentar	Almeirim	SEDUC	0102		1.500.000	1.500.000
Reforma E Ampliação De 05 Salas De Aula, Anexo Da E.E.E.M. Francisco Nobre De Almeida, Na Comunidade Campi, Em Monte Alegre	Monte Alegre	SEDUC	0102		1.000.000	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				OGE 2021 R\$ 1,00		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Ee Julia Passarinho	Santarém	SEDUC	2102		37.604	37.604
Reforma Da E.E. E.M. Pretextato Da Costa Alvarenga, Em Prainha - Emenda Parlamentar	Prainha	SEDUC	0102		500.000	500.000
Reforma Da Ee Antonio Batista Belo De Carvalho	Santarém	SEDUC	0131	1.948.100		1.948.100
Reforma Da Ee Dom Tiago Ryan	Santarém	SEDUC	2102	6.320		6.320
Reforma Da Ee Gov Fernando Guilhon	Mojú dos Campos	SEDUC	2102		1.092.883	1.092.883
Reforma Da Ee Jose De Alencar	Santarém	SEDUC	2102	1.176		1.176
Reforma Da Ee Mauricio Hamoy	Óbidos	SEDUC	2102		415.598	415.598
Reforma Da Ee Onesia Barros	Santarém	SEDUC	2102		95.144	95.144
Reforma Da Ee Rio Tapajos	Santarém	SEDUC	0131	2.468.981		2.468.981
Reforma Da Ee São José	Óbidos	SEDUC	2102		404.989	404.989
Reforma Da Ee Soraya Marques Chayb	Curuá	SEDUC	2102		728.588	728.588
Reforma Da Ee Terezinha De Jesus Rodrigues	Santarém	SEDUC	0131	2.495.133		2.495.133
Reforma Da Escola Prof. Maria Uchôa Martins	Santarém	SEDUC	0131	1.399.645		1.399.645
Reforma E Ampliação Do Prédio Da 6ª Unidade Regional De Educação, Em Monte Alegre - Emenda Parlamentar	Monte Alegre	SEDUC	0102		500.000	500.000
Carajás				6.007.133	4.631.262	10.638.395
Reconstrução Da Ee Dr. Gaspar Viana	Marabá	SEDUC	2102		2.980.909	2.980.909
Reforma Da Ee Alice Silveira Lima	Piçarra	SEDUC	2102		364.294	364.294
Reforma Da Ee Eduardo Angelim	Parauapebas	SEDUC	0131	2.051.645		2.051.645
Reforma Da Ee Eldorado						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Ee Irmã Laura De Martins Carvalho	Eldorado dos Carajás	SEDUC	2102		364.294	364.294
Reforma Da Ee Nelson Dos Prazeres	Canaa dos Carajás	SEDUC	0102		483.189	483.189
Reforma Da Escola Presidente Tancredo Neves	Canaa dos Carajás	SEDUC	0102		438.576	438.576
Reforma De Escola Brejo Grande	Curionópolis	SEDUC	0131	3.028.812		3.028.812
	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	0102	926.676		926.676
Guajará				13.338.683	2.693.098	16.031.781
Construção De Escola Com 12 Salas	Ananindeua	SEDUC	0106	1.078.838		1.078.838
	Belém	SEDUC	0106	743.122		743.122
	Belém	SEDUC	2102		382.171	382.171
Reforma Da E.E. Nova Águas Lindas, Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEDUC	0102		201.527	201.527
Reforma Da Ee Avertano Rocha	Belém	SEDUC	2102	583.865		583.865
Reforma Da Ee Cruzeiro Do Sul	Belém	SEDUC	2102	1.520.087		1.520.087
Reforma Da Ee Donatila Santana Lopes	Belém	SEDUC	2102		58.073	58.073
Reforma Da Ee Jonathas Pontes Athias	Belém	SEDUC	2102		118.073	118.073
Reforma Da Ee Murinin	Benevides	SEDUC	0131	1.677.561		1.677.561
Reforma Da Ee Paulo Maranhão	Belém	SEDUC	2102	278.792		278.792
Reforma Da Ee Placidia Cardoso	Belém	SEDUC	2102	267.149		267.149
Reforma Da Ee Presidente Castelo Branco	Belém	SEDUC	2102		141.481	141.481
Reforma Da Ee Renato Conduru	Belém	SEDUC	2102		126.528	126.528
Reforma Da Ee Rodrigues Pinage	Belém	SEDUC	2102		65.245	65.245
Reforma Da Ee Visconde De Souza Franco						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Escola D. Pedro II	Belém	SEDUC	2102	321.858		321.858
Reforma Da Escola Estadual Donatila Lopes, No Bairro Da Pedreira, Em Belém	Belém	SEDUC	0131	1.606.801		1.606.801
Reforma Da Escola Graziela M Ribeiro	Belém	SEDUC	0102		300.000	300.000
Reforma Da Escola Maroja Neto, No Bairro Da Pedreira, Em Belém - Emenda Parlamentar	Belém	SEDUC	0131	1.208.974		1.208.974
Reforma Da Escola Orlando Bittar	Belém	SEDUC	0102		300.000	300.000
Reforma E Adequação Da Escola Técnica Magalhães Barata No Bairro Do Telégrafo Em Belém - Emenda Parlamentar	Belém	SEDUC	0131	4.051.636		4.051.636
Reforma E Ampliação Da Escola Izabel Dos Santos Dias, Incluindo A Quadra Poliesportiva, Em Belém - Emenda Parlamentar	Belém	SEDUC	0102		500.000	500.000
	Belém	SEDUC	0102		500.000	500.000
Guamá				8.442.407	3.166.411	11.608.818
Construção De 01 Unidade Escolar No Bairro Fonte Boa, Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDUC	0102		1.000.000	1.000.000
Construção De Escola Na Comunidade Fazenda, Em Colares - Emenda Parlamentar	Colares	SEDUC	0102		344.553	344.553
Construção Do Ginásio Poliesportivo, Com Cobertura E Arquibancada, Na E.E.E.F.M Elcione Barbalho, Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDUC	0102		500.000	500.000
Escola Da Ee Nilo De Oliveira	Igarapé-Açu	SEDUC	0131	2.113.293		2.113.293
Reforma Da Ee Marieta Emmi	Santa Izabel do Pará	SEDUC	2102		78.120	78.120
Reforma Da Ee Salvador Tracayolli	Castanhal	SEDUC	2102		58.805	58.805
Reforma Da Ee Clotilde Pereira	Castanhal	SEDUC	2102		58.807	58.807
Reforma Da Ee Antonio Lemos	Castanhal	SEDUC	2102		58.807	58.807
Reforma Da Ee Antonio Marçal	Santa Izabel do Pará	SEDUC	2102		71.517	71.517



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Ee Conego Leitão	Inhangapi	SEDUC	0131	1.313.878		1.313.878
Reforma Da Ee Irmã Carla Guissani	Castanhal	SEDUC	2102		68.883	68.883
Reforma Da Ee Lameira Bittencourt	São Miguel do Guamá	SEDUC	0131	862.629		862.629
Reforma Da Ee Manoel Joaquim Monteiro Sede	Castanhal	SEDUC	2102	30.048		30.048
Reforma Da Ee Presidente Kennedy	Magalhães Barata	SEDUC	2102		485.726	485.726
Reforma E Conclusão Do Ginásio Poliesportivo, Com Cobertura E Arquibancada, Na E.E.E.F.M Salvador Traccaioli, Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Maracanã	SEDUC	0131	4.122.559		4.122.559
	Castanhal	SEDUC	0102		500.000	500.000
Lago de Tucuruí				3.536.899	1.651.467	5.188.366
Construção De Escola Com 12 Salas	Novo Repartimento	SEDUC	0106	1.219.748		1.219.748
Reforma Da Ee Irmã Dorothy Stange	Jacundá	SEDUC	2102		364.294	364.294
Reforma Da Ee Izabel Maracaípe	Itupiranga	SEDUC	2102		437.153	437.153
Reforma Da Ee Maria Da Gloria Rodrigues Paixão	Jacundá	SEDUC	2102		850.020	850.020
Reforma Da Escola Albertina Barreiros	Itupiranga	SEDUC	0131	2.317.151		2.317.151
Marajó				12.229.702	1.038.576	13.268.278
Construção De Escola Ribeirinha Sustentavel Na Vila Arapaxi	Chaves	SEDUC	0102	307.271		307.271
Reforma Da E.E. Maria Elizete Fona Nunes, Em Breves - Emenda Parlamentar	Breves	SEDUC	0102		438.576	438.576
Reforma Da Ee Ademar Nunes De Vaconcelos	Salvaterra	SEDUC	0131	3.105.372		3.105.372
Reforma Da Ee Delgado Leão	Cachoeira do Arari	SEDUC	0131	1.151.620		1.151.620
Reforma Da Ee Ester Mouta	Ponta de Pedras	SEDUC	0131	62.165		62.165
Reforma Da Ee Umarizal						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Escola Deputado Nicias Ribeiro	Cachoeira do Arari	SEDUC	2102	218.575		218.575
Reforma Da Escola De Ensino Médio Delcídio Jurandir, Em Ponta De Pedras - Emenda Parlamentar	Portel	SEDUC	0131	4.724.528		4.724.528
Reforma Da Escola De Ensino Médio Sérgio Mota, Em Muaná - Emenda Parlamentar	Ponta de Pedras	SEDUC	0102		300.000	300.000
Reforma Da Escola Magalhães Barata	Muaná	SEDUC	0102		300.000	300.000
	Chaves	SEDUC	0131	2.660.171		2.660.171
Rio Caeté				7.023.751	6.773.998	13.797.749
Reforma Da E.E. Benedito Cardoso De Athayde, Em Augusto Corrêa - Emenda Parlamentar	Augusto Corrêa	SEDUC	0102		203.480	203.480
Reforma Da Ee Luciano Calderara	Viseu	SEDUC	2102		71.136	71.136
Reforma Da Ee Aracy Marques	Salinópolis	SEDUC	0131	3.115.407		3.115.407
Reforma Da Ee Dom João Vi	Capanema	SEDUC	2102		2.117.369	2.117.369
Reforma Da Ee Rosa Carrera Loureiro Aquino	Santarém Novo	SEDUC	0131	2.663.793		2.663.793
Reforma Da Escola André Alves	Augusto Corrêa	SEDUC	0102	975.220		975.220
Reforma Da Escola Antonio Morais Do Nascimento	Quatipuru	SEDUC	0102	269.331		269.331
Reforma E Ampliação Da E.E. Argentina Pereira Em Bragança - Emenda Parlamentar	Bragança	SEDUC	0102		352.356	352.356
Reforma E Ampliação Da E.E. Maria De Nazaré Cezar Pinheiro, Na Comunidade Bacuriteua, Em Bragança - Emenda Parlamentar	Bragança	SEDUC	0102		1.000.000	1.000.000
Reforma E Ampliação Da Escola Dom João Vi, Em Capanema - Emenda Parlamentar	Capanema	SEDUC	0102		1.026.073	1.026.073
Reforma E Ampliação Da Escola Teodato De Rezende, Em Salinópolis - Emenda Parlamentar	Salinópolis	SEDUC	0102		1.001.792	1.001.792
Reforma E Ampliação Da Escola Tiradentes, Em Salinópolis - Emenda Parlamentar	Salinópolis	SEDUC	0102		1.001.792	1.001.792



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Rio Capim				4.479.879	748.582	5.228.461
Construção De Escola Com 12 Salas						
	Garrafão do Norte	SEDUC	0106	151.290		151.290
	Irituia	SEDUC	0106	1.129.218		1.129.218
	Ulianópolis	SEDUC	0106	2.160.253		2.160.253
	Garrafão do Norte	SEDUC	2102	143.609		143.609
	Rondon do Pará	SEDUC	2102		728.633	728.633
Reforma Da Ee Fabio Luz						
	Tomé-Açu	SEDUC	2102		19.949	19.949
Reforma Da Ee Padre Vitaliano Maria Vari						
	Capitão Poço	SEDUC	2102	145.718		145.718
Reforma Da Ee Pedro Alvares Cabral						
	Garrafão do Norte	SEDUC	0102	100.439		100.439
Reforma Da Escola Dionísio Bentes Carvalho						
	Rondon do Pará	SEDUC	0102	649.352		649.352
Tapajós				2.559.532	485.726	3.045.258
Construção De Escola Com 12 Salas						
	Itaituba	SEDUC	0106	1.136.926		1.136.926
	Itaituba	SEDUC	2102	116.128		116.128
Construção De Escola Indígena						
	Jacareacanga	SEDUC	2102	202.959		202.959
Reforma Da Ee Governador Eurico Vale						
	Rurópolis	SEDUC	2102	868.828		868.828
Reforma Da Ee Haroldo Veloso						
	Jacareacanga	SEDUC	2102		485.726	485.726
Reforma Da Escola Maria Do Socorro Jacob						
	Itaituba	SEDUC	0102	234.691		234.691
Tocantins				5.874.000	4.735.311	10.609.311
Construção De Escola Com 12 Salas						
	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0106	1.393.038		1.393.038
	Mocajuba	SEDUC	0106	279.290		279.290
	Tailândia	SEDUC	0106	348.709		348.709
Reforma Da Ee Isaura Bahia						
	Mocajuba	SEDUC	2102		3.935.311	3.935.311
Reforma Da Ee João Ludovico						
	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0131	3.852.963		3.852.963



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Escola De Ensino Médio Enedina Sampaio De Melo, Em Igarapé Miri - Emenda Parlamentar	Igarapé-Miri	SEDUC	0102		300.000	300.000
Reforma E Ampliação Da Escola Pedro Teixeira, Incluindo A Quadra Poliesportiva, Em Abaetetuba - Emenda Parlamentar	Abaetetuba	SEDUC	0102		500.000	500.000
Xingu				579.824	1.775.966	2.355.790
Construção De Escola Com 12 Salas						
	Brasil Novo	SEDUC	2102	34.106		34.106
Reforma Da Ee Ducilla Almeida Do Nascimento						
	Altamira	SEDUC	2102		1.454.748	1.454.748
Reforma Da Ee Nair Lemos						
	Altamira	SEDUC	2102		171.218	171.218
Reforma Da Emef Antonio Toizzetti						
	Pacaja	SEDUC	0102		150.000	150.000
Reforma Da Escola Presidente Tancredo Neves						
	Placas	SEDUC	0102	545.718		545.718
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				5.195.821	968.218	6.164.039
Araguaia				370.000		370.000
Construção De Escola Profissionalizante						
	Xinguara	SEDUC	0106	370.000		370.000
Carajás				2.101.271		2.101.271
Construção De Escola Profissionalizante						
	Parauapebas	SEDUC	0106	500.000		500.000
	Parauapebas	SEDUC	2102	1.601.271		1.601.271
Lago de Tucuruí				919.000		919.000
Construção De Escola Profissionalizante						
	Tucuruí	SEDUC	2102	919.000		919.000
Marajó				524.500	968.218	1.492.718
Reforma E Ampliação Da Escola Tecnológica						
	Salvaterra	SEDUC	2102		968.218	968.218
Construção De Escola Profissionalizante						
	Breves	SEDUC	2102	524.500		524.500
Rio Capim				550.000		550.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Escola Profissionalizante	Tomé-Açu	SEDUC	0106	550.000		550.000
Tapajós				731.050		731.050
Construção De Escola Profissionalizante	Novo Progresso	SEDUC	2102	731.050		731.050
EDUCAÇÃO SUPERIOR					8.600.917	8.600.917
Araguaia					250.000	250.000
Reforma No Campus De Redenção	Redenção	UEPA	0102		250.000	250.000
Baixo Amazonas					200.000	200.000
Reforma No Campus De Santarém	Santarém	UEPA	0102		200.000	200.000
Carajás					100.000	100.000
Reforma No Campus De Marabá	Marabá	UEPA	0102		100.000	100.000
Guajará					3.747.341	3.747.341
Construção De Bloco De Sala De Aula E Administrativa	Ananindeua	UEPA	0102		778.924	778.924
Construção De Espaço De Conviniencia	Belém	UEPA	0260		86.076	86.076
	Belém	UEPA	6102		2.000	2.000
Construção De Unidade Administrativa Na Uepa, Bairro Do Icuí, Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	UEPA	0102		1.000.000	1.000.000
Implementação De 01 Campus Da Universidade Do Estado Do Pará, Em Ananindeua, Transformando Em Um Centro De Educação - Emenda Parlamentar	Ananindeua	UEPA	0102		700.868	700.868
Ampliação De Espaços Acadêmicos	Belém	UEPA	0260		15.000	15.000
Reforma Geral Ccnt	Belém	UEPA	0261		54.184	54.184
Reforma Geral Ccse	Belém	UEPA	0102		70.000	70.000
	Belém	UEPA	0261		54.184	54.184
Reforma No Campus De Enfermagem						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma No Campus Iii - Ed. Física	Belém	UEPA	0102		100.000	100.000
	Belém	UEPA	0102		80.000	80.000
	Belém	UEPA	0260		20.000	20.000
Reforma No Ccbs	Belém	UEPA	0102		80.000	80.000
	Belém	UEPA	0261		54.185	54.185
Revitalização E Reforma Geral Na Reitoria	Belém	UEPA	0102		119.132	119.132
	Belém	UEPA	0261		54.184	54.184
Reforma Geral No Centro De Saúde Escola	Belém	UEPA	0269		478.604	478.604
Guamá					503.576	503.576
Construção De 01 Auditório No Campus Da Uepa Em Vigia - Emenda Parlamentar	Vigia	UEPA	0102		71.076	71.076
Construção De Sala De Aula E Laboratorio	Castanhal	UEPA	0102		102.500	102.500
Reforma E Ampliação Do Campus Da Uepa, Em Vigia - Emenda Parlamentar	Vigia	UEPA	0102		80.000	80.000
Reforma Geral No Campus De Igarapé Açu	Igarapé-Açu	UEPA	0102		150.000	150.000
Reforma No Campus De Castanhal	Castanhal	UEPA	0102		100.000	100.000
Lago de Tucuruí					300.000	300.000
Reforma Geral Do Campus De Tucuruí	Tucuruí	UEPA	0102		300.000	300.000
Marajó					2.200.000	2.200.000
Construção Da Segunda Parte Do Campus Da Universidade Do Estado Do Pará Em Breves - Emenda Parlamentar	Breves	UEPA	0102		2.000.000	2.000.000
Reforma Geral No Campus De Salvaterra	Salvaterra	UEPA	0102		200.000	200.000
Rio Capim					350.000	350.000
Construção De Espaço De Conviniencia	Paragominas	UEPA	0102		150.000	150.000
Reforma Geral No Campus De Paragominas						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Paragominas	UEPA	0102		200.000	200.000
Tocantins					750.000	750.000
Construção De Biblioteca E Auditorio						
Construção De Espaço De Convinencia	Barcarena	UEPA	0102		100.000	100.000
Construção De Quadra Poli Esportiva	Barcarena	UEPA	0102		100.000	100.000
Reforma Geral No Campus De Barcarena	Barcarena	UEPA	0102		100.000	100.000
Reforma Geral No Campus De Cameté	Barcarena	UEPA	0102		100.000	100.000
Reforma Geral No Campus De Moju	Cameté	UEPA	0102		200.000	200.000
	Moju	UEPA	0102		150.000	150.000
Xingu					200.000	200.000
Construção Da Piscina Semi Olimpica						
	Altamira	UEPA	0102		200.000	200.000
ESPORTE E LAZER				10.870.312	22.829.688	33.700.000
Araguaia					15.000	15.000
Construção De Complexo Poliesportivo De Conceição Do Araguaia.						
	Conceição do Araguaia	SEEL	0101		15.000	15.000
Baixo Amazonas				10.870.312	535.000	11.405.312
Construção De 01 Ginásio Poliesportivo Em Óbidos - Emenda Parlamentar						
Construção Do Ginásio Poliesportivo Colosso Do Tapajós Em Santarém	Óbidos	SEEL	0101		500.000	500.000
Reforma E Conclusão Do Estadio "Colosso Do Tapajós"	Santarém	SEEL	0101		35.000	35.000
	Santarém	SEDOP	0101	10.870.312		10.870.312
Guajará					15.979.688	15.979.688
Construção De Mini-Ginásios Em Belém.						
Construção De Praça De Esporte E Lazer No Bairro Da Cidade Nova, Entre We 20 E 21, No Quarteirão Entre A Sn 17 E A Sn 18, Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Belém	SEEL	0101		50.000	50.000
Reforma Geral Do Estadio Olimpico Do Para (Mangueirão)	Ananindeua	SEDOP	0101		500.000	500.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	SEDOP	0101		15.429.688	15.429.688
Guamá					560.000	560.000
Construção De 01 Ginásio Poliesportivo Em Maracanã - Emenda Parlamentar						
Construção De Complexo Poliesportivo De Igarapé-Açu.	Maracanã	SEEL	0101		500.000	500.000
Construção De Complexo Poliesportivo De São Francisco Do Pará.	Igarapé-Açu	SEEL	0101		15.000	15.000
Construção De Espaço De Desenvolvimento Para Atividades Físicas De Marapanim.	São Francisco do Pará	SEEL	0101		15.000	15.000
Construção De Infraestrutura Do Complexo Poliesportivo De Curuçá.	Marapanim	SEEL	0101		15.000	15.000
	Curuçá	SEEL	0101		15.000	15.000
Lago de Tucuruí					15.000	15.000
Reforma Do Ginásio Municipal De Itupiranga						
	Itupiranga	SEEL	0101		15.000	15.000
Marajó					500.000	500.000
Construção De 01 Ginásio Poliesportivo Em Soure - Emenda Parlamentar						
	Soure	SEEL	0101		500.000	500.000
Rio Caeté					2.595.000	2.595.000
Construção De 01 Ginásio Poliesportivo Em Capanema - Emenda Parlamentar						
Construção De Arena Esportiva De Capanema.	Capanema	SEDOP	0101		2.000.000	2.000.000
Construção De Arena Esportiva De Tracuateua	Capanema	SEEL	0101		35.000	35.000
Construção De Arena Poliesportiva De Augusto Corrêa.	Traquateua	SEEL	0101		15.000	15.000
Construção De Arena Poliesportiva De Bragança	Augusto Corrêa	SEEL	0101		15.000	15.000
Construção Do Ginásio Poliesportivo De Primavera.	Bragança	SEEL	0101		15.000	15.000
Revitalização De Espaços De Esporte E Lazer, Em Salinópolis - Emenda Parlamentar	Primavera	SEEL	0101		15.000	15.000
	Salinópolis	SEEL	0101		500.000	500.000
Rio Capim					15.000	15.000
Construção De Arena Poliesportiva De Mãe Do Rio						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Mãe do Rio	SEEL	0101		15.000	15.000
Tapajós					1.500.000	1.500.000
Construção De Quadra Poliesportiva Em Aveiro - Emenda Parlamentar	Aveiro	SEDOP	0101		600.000	600.000
Revitalização De Espaços De Esporte E Lazer Em Itaituba - Emenda Parlamentar	Itaituba	SEEL	0101		300.000	300.000
Revitalização De Espaços De Esporte E Lazer Em Novo Progresso - Emenda Parlamentar	Novo Progresso	SEEL	0101		200.000	200.000
Revitalização De Espaços De Esporte E Lazer Em Rurópolis - Emenda Parlamentar	Rurópolis	SEEL	0101		200.000	200.000
Revitalização De Espaços De Esporte E Lazer Em Trairão - Emenda Parlamentar	Trairão	SEEL	0101		200.000	200.000
Tocantins					500.000	500.000
Construção De 01 Ginásio Poliesportivo Em Igarapé-Miri - Emenda Parlamentar	Igarapé-Miri	SEEL	0101		500.000	500.000
Xingu					615.000	615.000
Construção De Arena Esportiva De Brasil Novo	Brasil Novo	SEEL	0101		15.000	15.000
Construção De Quadra Poliesportiva Na Vila Bela Vista Em Placas - Emenda Parlamentar	Placas	SEDOP	0101		600.000	600.000
GOVERNANÇA PÚBLICA				2.031.796	128.488.805	130.520.601
Araguaia					8.989.006	8.989.006
Construção Da Sede Regional Da Semas Em Redenção	Redenção	SEMAS	0106		4.864.000	4.864.000
Reforma Da Agência Do Iasep Do Município De Conceição Do Araguaia	Conceição do Araguaia	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Xinguará	Xinguará	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma Do Prédio Da Cecomt Araguaia	Conceição do Araguaia	SEFA	0176		1.191.744	1.191.744
Reforma Do Prédio Da Uecomt Mandii Em Santana Do Araguaia	Santana do Araguaia	SEFA	0176		506.547	506.547
Reforma Do Prédio Da Uecomt São José(Pontão) Xinguará						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Do Prédio Do Alojamento Da Cecomt Araguaia	Xinguará	SEFA	0176		353.280	353.280
Obras De Infraestrutura Urbana	Conceição do Araguaia	SEFA	0176		267.776	267.776
	Bannach	FDE	0101		207.689	207.689
	Conceição do Araguaia	FDE	0101		217.580	217.580
	Cumarú do Norte	FDE	0101		108.790	108.790
	Floresta do Araguaia	FDE	0101		207.689	207.689
	Ourlândia do Norte	FDE	0101		108.789	108.789
	Pau D'Arco	FDE	0101		118.679	118.679
	Rio Maria	FDE	0101		118.679	118.679
	São Félix do Xingu	FDE	0101		108.789	108.789
	Tucumã	FDE	0101		118.679	118.679
	Sapucaia	FDE	0101		108.789	108.789
Construção De Uma Estação Rodoviária De Médio Porte - Frd li	Água Azul do Norte	SEDOP	0106		281.507	281.507
Baixo Amazonas				349.526	5.597.330	5.946.856
Obra De Reforma, Ampliação, Construção Regional Santarém/Pa.	Santarém	PGE	0140		300.000	300.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Monte Alegre	Monte Alegre	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma Da Agência Do Iasep Do Município De Santarém	Santarém	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Santarém	Santarém	SEFA	0176		435.840	435.840
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Santarém	Santarém	IGEPREV	0261		1.050.000	1.050.000
Apoio A Construção E Adequação De Espaços De Utilização Pública - Emenda Parlamentar	Alenquer	SEDOP	0101		250.000	250.000
Conclusão Da Obra Do Ginásio Poliesportivo Para 5000 Pessoas	Santarém	SEDOP	0101	117.602		117.602
Construção De Praça Pública Na Rua Celso De Oliveira, Entre Trav. Adolfo Macedo E Trav. Paraquara - Cef	Almeirim	SEDOP	0101	13.744		13.744
Construção Da Praça Pública Cônego Secundo Bruzzo, Localizada Na Rua Quinze De Agosto, Bairro Centro - Cef	Almeirim	SEDOP	0106	50.000		50.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				R\$ 1,00		
Construção Da Praça Pública Localizada Na Av. Presidente Tancredo Neves Com Tv. Américo Pereira - Cef	Curuá	SEDOP	0101	18.180		18.180
	Curuá	SEDOP	0106	50.000		50.000
Construção Da Praça Pública, Localizada Na Travessa José De Alencar, Bairro Planalto - Cef	Juruti	SEDOP	0106	50.000		50.000
	Monte Alegre	SEDOP	0106	50.000		50.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Alenquer	FDE	0101		692.298	692.298
	Curuá	FDE	0101		692.298	692.298
	Monte Alegre	FDE	0101		692.298	692.298
	Óbidos	FDE	0101		692.298	692.298
	Santarém	FDE	0101		692.298	692.298
Carajás				20.000	10.304.689	10.324.689
Construção Da Sede Regional Da Semas Em Marabá	Marabá	SEMAS	0106		4.864.000	4.864.000
Reforma Da Agência Do Iasep Do Município De Marabá	Marabá	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Uecomt Carajás Km 09, Marabá	Marabá	SEFA	0176		1.833.600	1.833.600
Reforma Do Prédio Da Uecomt São Geraldo Do Araguaia	São Geraldo do Araguaia	SEFA	0176		378.560	378.560
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Marabá	Marabá	IGEPREV	0261		350.000	350.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Marabá	FDE	0101		791.198	791.198
	Palestina do Pará	FDE	0101		445.048	445.048
	Parauapebas	FDE	0101		405.488	405.488
	Piçarra	FDE	0101		395.598	395.598
	São Geraldo do Araguaia	FDE	0101		791.197	791.197
Melhorias Urbanas No Bairro Cabelo Seco	Marabá	SEDOP	0101	20.000		20.000
Guajará				1.225.000	30.903.912	32.128.912
Ampliação Da Sede Do Orgão	Belém	ITERPA	0223		2.500.000	2.500.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				R\$ 1,00		
Conservação Do Prédio Sede Arcon	Belém	ARCON	0261		10.000	10.000
Construção Da Escola Pública De Trânsito - Ept	Belém	DETRAN	0261		1.300.000	1.300.000
Construção Da Nova Sede Da Cerat Ananindeua	Ananindeua	SEFA	0176		1.746.774	1.746.774
Construção De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Ananindeua	DETRAN	0261		800.000	800.000
Construção Do Anexo Do Hemocentro Belém	Belém	HEMOPA	0269		15.000	15.000
Construção Do Data Center Da Diretoria De Tecnologia E Informática - Dti	Belém	DETRAN	0261		3.500.000	3.500.000
Construção/Reforma De Imóveis Públicos Estaduais	Belém	SEDOP	0101		200.000	200.000
Nova Instalação Da Sede Da Fundação Amazônia De Amparo A Estudos E Pesquisas	Belém	FAPESPA	0101		805.000	805.000
Recuperação Do Prédio Sede Da Sejudh.	Belém	SEJUDH	0101		30.000	30.000
Referente A Obra De Reforma	Belém	PRODEPA	0261		122.760	122.760
Reforma Da Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Sustentabilidade	Belém	SEMAS	0116	1.000.000		1.000.000
Reforma De Prédio Da Cerat Belém	Belém	SEFA	0176		45.000	45.000
Reforma Do Prédio Da Ceeat Grandes Contribuintes	Belém	SEFA	0176		1.072.960	1.072.960
Reforma Do Prédio Da Cecomt Mercadorias Em Trânsito João Balbi	Belém	SEFA	0176		445.163	445.163
Reforma Do Prédio Da Cecomt Portos E Aeroportos	Belém	SEFA	0176		50.000	50.000
Reforma Do Prédio Da Codec	Belém	SEFA	0176		518.208	518.208
Reforma Do Prédio Da Uecomt Litoral	Belém	SEFA	0176		900.526	900.526
Reforma Do Prédio Do Almoarifado Em Marituba	Marituba	SEFA	0176		450.000	450.000
Reforma Do Prédio Do Orgão Central Da Sefa	Belém	SEFA	0176		2.992.958	2.992.958



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				R\$ 1,00		
Reforma Do Prédio Sede Da Cohab	Belém	COHAB	0261		10.000	10.000
Reforma Do Prédio Sede Do Iasep No Município De Belém	Belém	IASEP	0261		405.300	405.300
Reforma E Ampliação Do Prédio Da Seplad	Belém	SEPLAD	0101		2.500.000	2.500.000
Reforma E Ampliação Do Prédio Sede Do Imetropará	Belém	IMETROPARÁ	0260		100.000	100.000
	Belém	IMETROPARÁ	0260		300.000	300.000
Reforma Geral No Edifício Sede Do Igeprev Em Belém/Pa	Belém	IGEPREV	0261		2.000.000	2.000.000
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)	Belém	SEDAP	0101		110.000	110.000
Construção Do Mercado E Revitalização Da Praça Das Águas Lindas, Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEDOP	0101		280.000	280.000
Reforma/Restauração De Praças Públicas - Cef	Belém	SEDOP	0106	50.000		50.000
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Ananindeua- Construção Do Mercado Do Icuí-Guajará	Ananindeua	SEDOP	0101	175.000		175.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Ananindeua	FDE	0101		810.978	810.978
	Belém	FDE	0101		810.999	810.999
	Benevides	FDE	0101		791.198	791.198
	Marituba	FDE	0101		801.088	801.088
Ação De Desapropriação No Estado Do Pará. A Desapropriação Será No Município, Indicado No Processo.	Belém	Enc. PGE	0101		500.000	500.000
Ampliação Da Sede Do Órgão	Belém	ITERPA	0223		3.700.000	3.700.000
As Despesas De Capital Programadas Para Esta Ação Referem-Se As Parcelas De Convênios Que Tem Como Objeto A Realização De Estudos Nas Áreas De Estatística, Socioeconômica E Ambiental	Belém	FAPESPA	0101		280.000	280.000
Guamá					34.095.822	34.095.822
Construção De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Castanhal	DETRAN	0261		3.800.000	3.800.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				R\$ 1,00		
Construção Do Hemocentro Regional De Castanhal	Castanhal	HEMOPA	0269		15.000	15.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Santa Isabel Do Pará	Santa Isabel do Pará	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Castanhal	Castanhal	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Igarapé Açú	Igarapé-Açu	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Castanhal	Castanhal	SEFA	0176		1.068.880	1.068.880
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Castanhal	Castanhal	IGEPREV	0261		1.050.000	1.050.000
Referente A Obra De Reforma	Castanhal	PRODEPA	0261		19.670	19.670
Obras De Infraestrutura Urbana	Castanhal	FDE	0101		504.389	504.389
	Curuça	FDE	0101		504.389	504.389
	Santa Isabel do Pará	FDE	0101		494.498	494.498
	São Domingos do Capim	FDE	0101		494.498	494.498
	Vigia	FDE	0101		494.498	494.498
Desapropriação Do Camping Ibirapuera, Para A Criação De 01 Parque Ambiental Urbano, Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	Enc. PGE	0101		25.500.000	25.500.000
Lago de Tucuruí					2.281.435	2.281.435
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Tucuruí	Tucuruí	SEFA	0176		253.440	253.440
Reforma Do Prédio Sede Da Cerat Tucuruí	Tucuruí	SEFA	0176		50.000	50.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Breu Branco	FDE	0101		494.499	494.499
	Goianésia do Pará	FDE	0101		494.499	494.499
	Jacundá	FDE	0101		494.499	494.499
	Tucuruí	FDE	0101		494.498	494.498
Marajó				100.000	8.071.602	8.171.602
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Soure	Soure	IASEP	0261		50.000	50.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Breves	Breves	SEFA	0176		1.200.000	1.200.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Afua	FDE	0101		257.139	257.139
	Anajás	FDE	0101		257.139	257.139
	Bagre	FDE	0101		373.347	373.347
	Breves	FDE	0101		494.498	494.498
	Cachoeira do Arari	FDE	0101		494.499	494.499
	Chaves	FDE	0101		494.498	494.498
	Curralinho	FDE	0101		494.498	494.498
	Gurupa	FDE	0101		494.498	494.498
	Melgaço	FDE	0101		494.498	494.498
	Muaná	FDE	0101		494.498	494.498
	Ponta de Pedras	FDE	0101		494.498	494.498
	Portel	FDE	0101		494.498	494.498
	Salvaterra	FDE	0101		494.498	494.498
	Santa Cruz do Arari	FDE	0101		494.498	494.498
	São Sebastião da Boa Vista	FDE	0101		494.498	494.498
Construção De Prédio Da Câmara Municipal	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	0101	100.000		100.000
Rio Caeté				110.795	1.982.945	2.093.740
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Bragança	Bragança	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma Da Agencia Do Iasep No Município De Capanema	Capanema	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Capanema	Capanema	IGEPREV	0261		350.000	350.000
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Capanema- Reforma Do Complexo Rodoviário E Construção De Shopping Popular	Capanema	SEDOP	0101	110.795		110.795
Obras De Infraestrutura Urbana	Augusto Corrêa	FDE	0101		306.589	306.589
	Bragança	FDE	0101		306.589	306.589
	Nova Timboteua	FDE	0101		306.589	306.589
	Santarém Novo	FDE	0101		306.589	306.589
	Traquateua	FDE	0101		306.589	306.589



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
Rio Capim				226.475	8.863.502	9.089.977
Construção De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Mãe do Rio	DETRAN	0261		600.000	600.000
Reforma Do Prédio Da Cecomt Itinga, Em Dom Eliseu	Dom Eliseu	SEFA	0176		460.000	460.000
Reforma Do Prédio Da Uecomt Carne De Sol	Abel Figueiredo	SEFA	0176		383.641	383.641
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Paragominas	Paragominas	IGEPREV	0261		1.050.000	1.050.000
Construção Da Feira Do Agricultor Em Capitão Poço - Emenda Parlamentar	Capitão Poço	SEDOP	0101		2.000.000	2.000.000
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Rondon Do Pará- Construção Do Complexo Esportivo Miranda	Rondon do Pará	SEDOP	0101	226.475		226.475
Obras De Infraestrutura Urbana	Abel Figueiredo	FDE	0101		795.216	795.216
	Bujaru	FDE	0101		247.249	247.249
	Concórdia do Pará	FDE	0101		795.215	795.215
	Garrafão do Norte	FDE	0101		247.250	247.250
	Irituia	FDE	0101		247.250	247.250
	Paragominas	FDE	0101		795.217	795.217
	Rondon do Pará	FDE	0101		795.215	795.215
	Tomé-Açu	FDE	0101		247.249	247.249
Construção Da Biblioteca Pública Municipal - Frd Ii	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		100.000	100.000
Construção De Quadra Poliesportiva - Frd Ii	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		50.000	50.000
Reforma Da Secretaria Municipal De Cultura - Frd Ii	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		50.000	50.000
Tapajós					1.779.364	1.779.364
Reforma Do Prédio Da Oeat Itaituba	Itaituba	SEFA	0176		248.608	248.608
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Itaituba	Itaituba	IGEPREV	0261		700.000	700.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Aveiro	FDE	0101		207.689	207.689
	Itaituba	FDE	0101		207.689	207.689



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Jacareacanga	FDE	0101		207.689	207.689
	Trairão	FDE	0101		207.689	207.689
Tocantins					2.106.135	2.106.135
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Abaetetuba						
	Abaetetuba	SEFA	0176		160.000	160.000
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Abaetetuba						
	Abaetetuba	IGEPREV	0261		700.000	700.000
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Abaetetuba	FDE	0101		207.689	207.689
	Barcarena	FDE	0101		207.690	207.690
	Cametá	FDE	0101		207.689	207.689
	Limoeiro do Ajuru	FDE	0101		207.689	207.689
	Moju	FDE	0101		207.689	207.689
	Oeiras do Pará	FDE	0101		207.689	207.689
Xingu					13.513.063	13.513.063
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Altamira						
	Altamira	IASEP	0261		50.000	50.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Altamira						
	Altamira	SEFA	0176		697.415	697.415
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Altamira	FDE	0125		2.265.648	2.265.648
	Anapu	FDE	0125		1.166.672	1.166.672
	Brasil Novo	FDE	0125		1.166.666	1.166.666
	Medicilândia	FDE	0125		1.166.666	1.166.666
	Pacaja	FDE	0125		1.166.666	1.166.666
	Placas	FDE	0125		1.166.666	1.166.666
	Porto de Moz	FDE	0125		1.166.666	1.166.666
	Senador José Porfírio	FDE	0125		1.166.666	1.166.666
	Uruará	FDE	0125		1.166.666	1.166.666
Realização De Obras De Infraestrutura - Emenda Parlamentar						
	Vitória do Xingu	FDE	0125		1.166.666	1.166.666
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO				3.620.710	20.488.057	24.108.767
Baixo Amazonas					227.000	227.000
Construção Do Centro De Convenções De Santarém/Pa						
	Santarém	SETUR	0101		227.000	227.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Carajás					656.400	656.400
Revitalização De Distrito Industrial.						
	Marabá	CODEC	0261		656.400	656.400
Guajará					1.353.719	1.353.719
Revitalização De Distrito Industrial.						
	Ananindeua	CODEC	0261		787.680	787.680
Implantação Da Infraestrutura De Receptivo Em Belém Continental E Insular (Ilha Do Combu).						
	Belém	SETUR	0130		566.039	566.039
Guamá					1.971.198	1.971.198
Implantação De Distrito Industrial.						
	Castanhal	CODEC	0261		1.969.198	1.969.198
Sinalização Turística Do Município De Curuçá/Pa						
	Curuçá	SETUR	0101		2.000	2.000
Lago de Tucuruí					10.000	10.000
Implantação De Distrito Industrial.						
	Tucuruí	CODEC	0261		10.000	10.000
Rio Caeté				2.913.210	15.933.018	18.846.228
Requalificação Da Orla Da Praia Do Atalaia - 2ª Etapa						
	Salinópolis	SETUR	0130		15.883.018	15.883.018
Requalificação Da Orla Do Atalaia - Saa E Ses (Cp 01/2018 Ct 019/2018) - Finisa 2						
	Salinópolis	SEDOP	0101	100.000		100.000
	Salinópolis	SEDOP	0130	2.813.210		2.813.210
Requalificação De Orlas E Praias De Interesse Turístico.						
	Bragança	SEDOP	0101		50.000	50.000
Tocantins				707.500	336.722	1.044.222
Implantação Da Zona De Processamento De Exportação De Barcarena						
	Barcarena	CAZBAR	0181	603.750		603.750
	Barcarena	CAZBAR	0295	103.750		103.750
Revitalização De Distrito Industrial.						
	Barcarena	CODEC	0261		286.722	286.722
Requalificação De Orlas E Praias De Interesse Turístico.						
	Barcarena	SEDOP	0101		50.000	50.000
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				132.696.751	554.129.706	686.826.457



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Araguaia				8.938.000	18.445.924	27.383.924
Duplicação Da Pa-287						
Pavimentação Do Pa-287, Sob Jurisdição Do 6º Nr	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124		2.000.000	2.000.000
Construção De 05 (Cinco) Pontes Em Concreto Armado E 01 (Uma) Em Estrutura Mista	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124		7.893.547	7.893.547
Construção De 2 Pontes Na Pa-463	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125	2.000.000		2.000.000
	Santa Maria das Barreiras	SETRAN	0130		2.073.377	2.073.377
Reforço Estrutural De Ponte De Concreto Sobre O Ig. Águas Claras, Na Pa-279, No Município De Ourilândia Do Norte	São Félix do Xingu	SETRAN	0125		300.000	300.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Estradal Do 6º Núcleo Regional, Na Região De Integração Do Araguaia.	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124	2.000.000		2.000.000
Conservação Do Pavimento Das Rodovias Pa-449, Pa-327 E Pa-287	Cumarú do Norte	SETRAN	0124	108.000		108.000
Implantação De Nova Faixa De Tráfego, Acostamento E Restauração Da Via Existente Da Rodovia Pa-287 (Avenida Araguaia), Trecho: Avenida Brasil / Estrada Dos Britos (Aeroporto), Na Região De Integração Do Tocantins, Sob A Jurisdição Do 6º Núcleo Regional.	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124	480.000		480.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal Do 6º Nr, Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 6º Nr	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124		4.600.000	4.600.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trecho: Malha Rodoviária Do 6º Núcleo Regional, Na Região De Integração Do Araguaia, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 6º Núcleo Regional.	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124	4.200.000		4.200.000
Manutenção De Pontes 06Nr	Conceição do Araguaia	SETRAN	0126		500.000	500.000
Construção De Terminal Hidroviário Turístico	Conceição do Araguaia	CPH	0101		79.000	79.000
Reforma Aerodromo Redenção	Redenção	SETRAN	0126		1.000.000	1.000.000
Restauração E Ampliação Da Pista De Decolagem E Pouso Do Aerodromo De São Félix Do Xingú,						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	São Félix do Xingu	SETRAN	0126	150.000		150.000
Baixo Amazonas				10.745.000	53.504.063	64.249.063
2 Postos Fiscalização Com Balança Rodoviária Baixo Amazonas						
Pa-254 - Pavimentação De 48 Km De Rodovia	Óbidos	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
	Óbidos	SETRAN	4101		20.000	20.000
Pa-370 - Pavimentação De 69 Km De Rodovia	Óbidos	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
	Oriximina	SETRAN	4101		20.000	20.000
Pa-423 - Pavimentação De 40 Km De Rodovia	Santarém	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
	Santarém	SETRAN	4101		20.000	20.000
Pa-427 - Pavimentação De 18,4 Km De Rodovia	Monte Alegre	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
	Monte Alegre	SETRAN	4101		20.000	20.000
Pa-437 - Pavimentação De 14 Km De Rodovia	Alenquer	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
	Alenquer	SETRAN	4101		20.000	20.000
Pa-439 - Pavimentação De 17 Km De Rodovia	Óbidos	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
	Óbidos	SETRAN	4101		20.000	20.000
Pavimentação Pa-423 087/2018	Oriximina	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
	Oriximina	SETRAN	4101		20.000	20.000
Serviço De Pavimentação Na Vicinal Cuamba	Monte Alegre	SETRAN	0124	1.750.000		1.750.000
Construção De Ponte Pa-370	Alenquer	SETRAN	0125		11.500.000	11.500.000
	Santarém	SETRAN	0131		227.787	227.787
	Santarém	SETRAN	4101		12.500	12.500
Construção De Ponte Pa-423	Monte Alegre	SETRAN	0131		124.267	124.267
	Monte Alegre	SETRAN	4101		12.500	12.500
Construção De 01 Ponte Em Concreto Armado Sobre O Rio Jauari, Em Prainha - Emenda Parlamentar	Prainha	SETRAN	0101		4.500.000	4.500.000
Construção De 2 Pontes Pa-437	Óbidos	SETRAN	0131		266.084	266.084



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De 3 Pontes Na Pa-257 (32M)	Óbidos	SETRAN	4101		12.500	12.500
Construção De 3 Pontes Na Pa-257 (36M)	Santarém	SETRAN	0130		806.324	806.324
Construção De 3 Pontes Pa-254 Pa-255 Pa-256	Juruti	SETRAN	0130		2.100.132	2.100.132
Construção De 4 Pontes Pa-254	Curuá	SETRAN	0130		2.343.094	2.343.094
Construção De 4 Pontes Pa-439	Óbidos	SETRAN	0131		366.819	366.819
	Óbidos	SETRAN	4101		12.500	12.500
	Oriximina	SETRAN	0131		331.355	331.355
	Oriximina	SETRAN	4101		12.500	12.500
Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Construção De 01 (Uma) Ponte Em Madeira De Lei E 04 (Quatro) Pontes Em Concreto Armado, Sob Jurisdição Do 10º Núcleo Regional	Alenquer	SETRAN	0125		300.000	300.000
Restauração E Conservação Do Pavimento Existente Da Rodovia Fernando Guilhon, Trecho: Perímetro Urbano De Santarém, Com Extensão De 3,72 Km, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Sob A Jurisdição Do 3º Núcleo Regional.	Santarém	SETRAN	0124	100.000		100.000
Conservação Na Rodovia Pa-473, Trecho: Almerim / Monte Dourado, Com Extensão De 111,50 Km, Na Região De Integração Baixo Amazonas, Sob Jurisdição Do 10º Núcleo Regional.	Santarém	SETRAN	0124	200.000		200.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal Do 10º Nr (Trecho I), Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 10º Nr	Alenquer	SETRAN	0124		3.200.000	3.200.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal Do 10º Nr (Trecho II), Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 10º Nr	Alenquer	SETRAN	0124		5.600.000	5.600.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal Do 10º Nr, Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 10º Nr	Alenquer	SETRAN	0124		4.200.000	4.200.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trecho: Malha Estradal, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Sob A Jurisdição Do 3º Nr	Santarém	SETRAN	0124	300.000		300.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Rodoviária Do 3º E 10º Núcleos Regionais, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 3º Núcleo Regional.						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Serviços De Conservação Da Pa-254	Santarém	SETRAN	0124	4.600.000		4.600.000
Serviços De Conservação Da Pa-441	Faro	SETRAN	0124		1.800.000	1.800.000
Serviços De Conservação Pa-429, Pa-437 E Pa-439	Terra Santa	SETRAN	0124		600.000	600.000
Manutenção De Pontes 03Nr	Óbidos	SETRAN	0124		800.000	800.000
Manutenção De Pontes 10Nr	Santarém	SETRAN	0126		500.000	500.000
	Alenquer	SETRAN	0126		500.000	500.000
Manutenção Preventiva E Corretiva, Por Demanda Em Pontes De Madeira, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 10º Núcleo Regional.	Alenquer	SETRAN	0126	1.600.000		1.600.000
Construção De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Santarém	CPH	0130	2.000.000		2.000.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Alenquer	CPH	0101	65.000		65.000
	Monte Alegre	CPH	0101	65.000		65.000
	Óbidos	CPH	0101	65.000		65.000
Reforma Aerodromo Monte Alegre	Monte Alegre	SETRAN	0126		1.000.000	1.000.000
Reforma Aerodromo Monte Dourado	Almeirim	SETRAN	0126		1.000.000	1.000.000
Reforma Aerodromo Oriximiná	Oriximina	SETRAN	0126		1.000.000	1.000.000
Carajás				4.650.246	108.784.663	113.434.909
Duplicação Da Br-222	Marabá	SETRAN	0124		2.500.000	2.500.000
Pavimentação Da Pa-477 (Trecho I)	Piçarra	SETRAN	0126		4.154.896	4.154.896
Pavimentação Transcarajas	Canaa dos Carajás	SETRAN	0124		9.000.000	9.000.000
Construção De 01 (Uma) Ponte Em Concreto Armado, Sobre O Rio Preto	Marabá	SETRAN	0125	100.000		100.000
Construção De 2 Pontes Vicinal Vs-53 (Pa-160)	Curionópolis	SETRAN	0130		841.623	841.623
Construção De 3 Pontes Na Pa-459						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De 3 Pontes Pa-461	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	0130		1.223.429	1.223.429
	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	0130		860.280	860.280
Construção De 4 Pontes Brejo Grande	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	0130		1.249.936	1.249.936
Construção De 4 Pontes Na Pa-459	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	0130		1.154.295	1.154.295
Construção De 4 Pontes Vicinal Vs-53 (Pa-160)	Canaa dos Carajás	SETRAN	0130		2.219.667	2.219.667
Construção De Ponte Pa-461	São Domingos do Araguaia	SETRAN	0130		369.440	369.440
Construção De Ponte Rio Caripi Iii	Marabá	SETRAN	0130		855.095	855.095
Construção De Ponte Vicinal Buritiram	Marabá	SETRAN	0130		542.802	542.802
Construção De Ponte Vicinal Santa Lúcia	São Domingos do Araguaia	SETRAN	0130		393.211	393.211
Construção De Ponte Vicinal São Benedito	São Domingos do Araguaia	SETRAN	0130		719.989	719.989
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal Do 5º Nr, Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 5º Nr	Marabá	SETRAN	0124		2.400.000	2.400.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária Do 5º Nr, Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 5º Nr	Marabá	SETRAN	0124		4.800.000	4.800.000
Manutenção De Pontes 05Nr	Marabá	SETRAN	0126		500.000	500.000
Manutenção Preventiva E Corretiva, Por Demanda Em Pontes De Madeira, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob Jurisdição Do 5º E 6º Núcleos Regionais.	Marabá	SETRAN	0126	1.600.000		1.600.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Restauração De Pista De Rolamento E Implantação De Acostamento Da Rodovia Pa-275 Etapa I, Trecho: Entr. Br-155 / Perímetro Urb. Parauapebas Sub-Trecho: Entr. Br-155 / Perímetro Urb. Curionópolis E Etapa Ii Sub-Trecho: Perímetro Urb. Curionópolis / Perímetro Urb. Parauapebas, Na Região De Integração Carajás, Sob A Jurisdição Do 5º Núcleo Regional.	Parauapebas	SETRAN	0130	2.950.246		2.950.246
	Marabá	SETRAN	0124		75.000.000	75.000.000
Restauração Da Pa-150				4.875.000	83.143.642	88.018.642
Guajará Preservação Da Integridade Da Infraestrutura E Da Segurança De Trânsito Nas Rodovias Pavimentadas Do Estado Do Pará	Belém	SETRAN	0124		9.400.200	9.400.200
	Belém	SETRAN	0130		58.000.000	58.000.000
Rodovia Liberdade	Belém	SETRAN	4101		10.000	10.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Br-316 (Km 1,6 / Trevo Acesso A Pa-404 Km 18,0), Av. Independência (Rod. Mário Covas / Br-316), Alça Viária (Br-316 / Rotatória Pa-151) E Pa-402 (Br-316 / Aurá), Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 1º Núcleo Regional.	Ananindeua	SETRAN	0124	4.800.000		4.800.000
Recuperação Da Pa-406, Atendendo O Município De Benevides - Emenda Parlamentar	Benevides	SETRAN	0124		1.336.453	1.336.453
Restauração De Rodovias	Belém	DETRAN	0261		13.796.989	13.796.989
Construção De Conjunto Naval Para Embarque E Desembarque	Belém	CPH	0101	75.000		75.000
Criar 01 Porto De Acesso Às Ilhas De Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	CPH	0101		300.000	300.000
Estudo E Pesquisa Infraestrutura Logística	Belém	SETRAN	0126		300.000	300.000
Guamá Pavimentação Da Rodovia Pa-430, Em Maracanã - Emenda Parlamentar	Maracanã	SETRAN	0124	16.885.000	89.219.689	106.104.689
Pavimentação Da Vicinal Borralhos, Em Santo Antônio Do Tauá - Emenda Parlamentar	Santo Antônio do Tauá	SETRAN	0124		1.000.000	1.000.000
Pavimentação Pa-322	Santo Antônio do Tauá	SETRAN	0124		500.000	500.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação Pa-414	São Miguel do Guamá	SETRAN	0124		12.000.000	12.000.000
Pavimentação Pa-420	Santa Izabel do Pará	SETRAN	0124		2.250.000	2.250.000
Pavimentação Pa-424	Castanhal	SETRAN	0124		8.000.000	8.000.000
Pavimentação Pa-430	Igarapé-Açu	SETRAN	0124		5.000.000	5.000.000
Serviços De Pavimentação Da Pa-420, Sob Jurisdição Do 1º Nr	Maracanã	SETRAN	0157		16.191.991	16.191.991
Serviços De Pavimentação Da Pa-430	Castanhal	SETRAN	0124		6.500.000	6.500.000
Construção De 2 Pontes Na Pa-424	Maracanã	SETRAN	0124		6.500.000	6.500.000
Construção De Ponte Pa-151	Igarapé-Açu	SETRAN	0130		655.405	655.405
Construção De Ponte Rio Marapanim	São Miguel do Guamá	SETRAN	0130		363.285	363.285
Construção De Ponte Vicinal Buralhos	Marapanim	SETRAN	0130		2.340.815	2.340.815
Conservação E Restauração, Com Implantação De Acostamento Da Rodovia Pa-140, Com Extensão De 37,50 Km, Trecho Rio Guamá (Bujaru) / Entr. Br-316 (Santa Izabel Do Pará), Na Região De Integração Do Guamá, Sob A Jurisdição Do 1º Núcleo Regional.	Santo Antônio do Taua	SETRAN	0130		294.175	294.175
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal Do 1º Nr, Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 1º Nr	Santa Izabel do Pará	SETRAN	0124	5.800.000		5.800.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Das Rodovias Pa-150 E Pa-151, Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 4º Nr	Castanhal	SETRAN	0124		3.000.000	3.000.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trecho: Malha Rodoviária Do 1º Núcleo Regional, Exceto: Br-316 (Km 1,6 / Trevo Da Pa-404) / Av. Independência (Rodovia Mário Covas / Br-316 / Alça Viária (Br-316 / Rotatória Da Pa-151) / Pa-402 (Br-316 / Aurá), Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 1º Nr	Santa Maria do Pará	SETRAN	0124		400.000	400.000
Serviços De Conservação Da Pa-220	Castanhal	SETRAN	0124	6.400.000		6.400.000
	Igarapé-Açu	SETRAN	0124		8.000.000	8.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Serviços De Conservação Da Pa-318	Curuça	SETRAN	0124		2.000.000	2.000.000
Manutenção Preventiva E Corretiva, Por Demanda Em Pontes De Madeira, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob Jurisdição Do 1º E 2º Núcleos Regionais.	Castanhal	SETRAN	0126	1.600.000		1.600.000
Manutenção De Pontes 01Nr	Castanhal	SETRAN	0126		500.000	500.000
Serviços De Recuperação De Pontes Em Todos Os Nucleos Regionais	Castanhal	SETRAN	0126		500.000	500.000
Restauração De Rodovias	Curuça	DETRAN	0261		5.234.781	5.234.781
Construção De Terminal Hidroviário De Passageiros	Inhangapi	DETRAN	0261		7.989.237	7.989.237
Construção De Trapiche De Carga E Descarga De Pescados	Maracanã	CPH	0130	3.000.000		3.000.000
	Maracanã	CPH	0101	85.000		85.000
Lago de Tucuruí					7.500.000	7.500.000
Construção De Uma Ponte Em Concreto Armado Na Pa-475, Km 42, Trecho: Entre Os Municípios De Goianésia Do Pará E Tailândia Do Pará	Goianésia do Pará	SETRAN	0125		500.000	500.000
Conservação Pa-151 - Revestimento Primario	Jacundá	SETRAN	0124		6.000.000	6.000.000
Reforma Aerodromo Tucuruí	Tucuruí	SETRAN	0126		1.000.000	1.000.000
Marajó				28.916.000	4.017.400	32.933.400
Pa-154 - Construção De 7 Km De Rodovia - Acesso Ao Aeroporto (Setur)	Soure	SETRAN	0130		508.700	508.700
Pavimentação Pa-159	Breves	SETRAN	0124	5.250.000		5.250.000
Conservação Preventiva E Rotineira, No Trecho: Malha Viária Do 9º Núcleo Regional, Na Região De Integração Marajó, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 9º Núcleo Regional.	Afua	SETRAN	0124	100.000		100.000
Manutenção De Pontes 09 Nr	Soure	SETRAN	0126		500.000	500.000
Construção Da Orla Do Porto De Mocajutaba, Em Muaná - Emenda Parlamentar	Muaná	SETRAN	0124		1.500.000	1.500.000
Construção Do Terminal Turístico Fluvial						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR			
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL	
				R\$ 1,00			
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Salvaterra	CPH	0130	1.100.000		1.100.000	
	Afua	CPH	0130	1.800.000		1.800.000	
	Anajás	CPH	0130	1.400.000		1.400.000	
	Bagre	CPH	0130	1.400.000		1.400.000	
	Breves	CPH	0130	6.000.000		6.000.000	
	Cachoeira do Arari	CPH	0130	1.400.000		1.400.000	
	Chaves	CPH	0130	1.400.000		1.400.000	
	Melgaço	CPH	0130	2.100.000		2.100.000	
	Muaná	CPH	0130	1.300.000		1.300.000	
	Ponta de Pedras	CPH	0130	1.500.000		1.500.000	
	Portel	CPH	0130	1.300.000		1.300.000	
	Santa Cruz do Arari	CPH	0130	1.400.000		1.400.000	
	Soure	CPH	0130	1.466.000		1.466.000	
	Adequação Do Aeródromo Do Município De Soure	Soure	SETRAN	0130		508.700	508.700
	Reforma Aerodromo Breves	Breves	SETRAN	0126		1.000.000	1.000.000
Rio Caeté				9.575.000	66.702.333	76.277.333	
Pa-448 - Pavimentação De 27 Km De Rodovia	Capanema	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243	
	Capanema	SETRAN	4101		20.000	20.000	
Pavimentação Pa-324	Capanema	SETRAN	0124		1.425.000	1.425.000	
Pavimentação Pa444 099/2018	Salinópolis	SETRAN	0124	1.425.000		1.425.000	
Pavimentação Pa-462	Augusto Corrêa	SETRAN	0125		11.164.000	11.164.000	
Serviços De Pavimentação Da Pa-380	Bonito	SETRAN	0124		2.000.000	2.000.000	
Construção De 02 (Duas) Pontes Em Concreto Armado	Santa Luzia do Pará	SETRAN	0125	2.000.000		2.000.000	
Construção De 04 (Quatro) Pontes Em Concreto Armado, Localizadas Na Rodovia Pa-462	Augusto Corrêa	SETRAN	0125	1.000.000		1.000.000	
Construção De 2 Pontes Na Pa-378	Santa Luzia do Pará	SETRAN	0130		1.172.473	1.172.473	
Construção De 3 Pontes Na Pa-102							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				R\$ 1,00		
Construção De 3 Pontes Na Pa-112	Viseu	SETRAN	0130		1.045.563	1.045.563
Construção De 3 Pontes Viseu	Bragança	SETRAN	0130		1.267.801	1.267.801
	Viseu	SETRAN	0130		949.243	949.243
Construção De 4 Pontes Na Pa-102	Cachoeira do Piria	SETRAN	0130		2.034.293	2.034.293
Construção De Ponte Pa-112	Bragança	SETRAN	0130		683.629	683.629
Construção De Ponte Pa-324	São João de Pirabas	SETRAN	0130		301.831	301.831
Construção De Ponte Pa-380	Bonito	SETRAN	0130		356.232	356.232
Construção De Ponte Rio Açaqueira	Bragança	SETRAN	0130		375.666	375.666
Construção De Ponte Rio Caeté Ii	Bragança	SETRAN	0130		444.359	444.359
Conservação Revestimento Primario Pa-450	Bragança	SETRAN	0124		1.400.000	1.400.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal Do 2º Nr, Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 2º Nr	Capanema	SETRAN	0124		7.800.000	7.800.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal Do 8º Nr, Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 8º Nr	Cachoeira do Piria	SETRAN	0124		800.000	800.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Rodoviária Do 2º Núcleo Regional, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Na Região De Integração Do Rio Caetés	Capanema	SETRAN	0124	5.000.000		5.000.000
Manutenção De Pontes 02Nr	Capanema	SETRAN	0126		500.000	500.000
Manutenção De Pontes 08Nr	Cachoeira do Piria	SETRAN	0126		500.000	500.000
Implantação De Acostamentos E Restauração Do Pavimento Da Rodovia Pa-124, Sob Jurisdição Do 2º Nr	Salinópolis	SETRAN	0124		12.000.000	12.000.000
Pavimentação Da Rodovia Pa-324, Em São João De Pirabas - Emenda Parlamentar	São João de Pirabas	SETRAN	0124		1.666.666	1.666.666
Pavimentação Da Rodovia Pa-442, Em Salinópolis - Emenda Parlamentar						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Recuperação Da Pa-324 Com Asfalto Na Estrada Da Japerica	Salinópolis	SETRAN	0124		1.111.111	1.111.111
Serviços De Ampliação E Restauração Do Aeródromo De Salinópolis	Santa Luzia do Pará	SETRAN	0124		16.222.223	16.222.223
	Salinópolis	SETRAN	0126	150.000		150.000
Rio Capim				4.800.000	86.288.215	91.088.215
2 Postos Fiscalização Com Balança Rodoviária Pa-256	Tomé-Açu	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
Construção E Pavimentação Da Perna Leste, Com Extensão De 45,00 Km,	Tomé-Açu	SETRAN	4101		20.000	20.000
Implantação Da Rodovia Pa-256 151 Km De Rodovia	Bujaru	SETRAN	0130		7.563.347	7.563.347
	Tomé-Açu	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
Construção De Uma Ponte Em Concreto Armado, Sobre O Ig. Eferson, Na Rodovia Pa-253 Trecho Pa-127 / Br-010, Município De Irituia, Sob Jurisdição Do 7º Nr	Tomé-Açu	SETRAN	4101		20.000	20.000
Construção De Ponte Pa-256 (50M)	Irituia	SETRAN	0125		10.000.000	10.000.000
	Tomé-Açu	SETRAN	0131		224.573	224.573
Construção De Ponte Pa-256 Rio Cuxiu (100M)	Tomé-Açu	SETRAN	4101		12.500	12.500
	Tomé-Açu	SETRAN	0131		500.422	500.422
Construção De Ponte Rio Alto Capim	Tomé-Açu	SETRAN	4101		12.500	12.500
Construção De 01 (Uma) Ponte Em Madeira De Lei Sobre O Igarapé Do Km 12,00, Localizada Na Pa - 322, Trecho São Miguel / Bonito, Município De São Miguel Do Guamá	Ipixuna do Pará	SETRAN	0131		6.486.483	6.486.483
	Ipixuna do Pará	SETRAN	4101		12.500	12.500
Construção De 02 (Duas) Pontes Em Madeira De Lei, Na Pa-251	Ourém	SETRAN	0125		300.000	300.000
Construção De 2 Pontes Pa-256 (35M)	Ourém	SETRAN	0125		300.000	300.000
	Ipixuna do Pará	SETRAN	0131		188.637	188.637
Construção De 2 Pontes Pa-256 (51M)	Ipixuna do Pará	SETRAN	4101		12.500	12.500
	Ipixuna do Pará	SETRAN	0131		227.594	227.594



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De 2 Pontes Pa-256 (52M)	Ipixuna do Pará	SETRAN	4101		12.500	12.500
	Ipixuna do Pará	SETRAN	0131		244.757	244.757
Construção De 2 Pontes Pa-256 Tomé-Açu (51M)	Ipixuna do Pará	SETRAN	4101		12.500	12.500
	Tomé-Açu	SETRAN	0131		224.815	224.815
Construção De 3 Pontes Pa-256 (66M)	Tomé-Açu	SETRAN	4101		12.500	12.500
	Tomé-Açu	SETRAN	0131		308.819	308.819
Construção De Ponte Em Concreto Armado Sobre O Rio Guamá, Na Rodovia Pa-253, Trecho Pa-124 / Br-316, No Município De Capitão Poço, Sob Jurisdição Do 2º Nr	Tomé-Açu	SETRAN	4101		12.500	12.500
Construção De Ponte Rio Capi Miri	Capitão Poço	SETRAN	0125		11.000.000	11.000.000
Contratação De Empresa Para Executar Serviços De Construção De 02 Pontes Em Madeira De Lei, Sobre O Ig. Nova Vida E Rio Urucuré I, Na Pa-256, Trecho: Pa-451/Pa-150, Sob A Jurisdição Do 7º Núcleo Regional.	Ipixuna do Pará	SETRAN	0130		954.282	954.282
Reforço Estrutural Da Ponte Sobre O Rio Acará-Mirim, Localizada Na Pa-451, Com Execução De Ponte Complementar Para Restabelecimento Do Tráfego, Incluindo A Manutenção De Vicinal Da Rota Alternativa Para Acesso Ao Município De Tomé-Açu	Tomé-Açu	SETRAN	0125		300.000	300.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Rodoviária Do 7º Núcleo Regional, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Na Região De Integração Do Rio Capim.	Tomé-Açu	SETRAN	0125		7.000.000	7.000.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal Do 7º Nr, Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 7º Nr	Tomé-Açu	SETRAN	0124	4.800.000		4.800.000
Manutenção De Pontes 07 Nr	Paragominas	SETRAN	0124		3.800.000	3.800.000
Restauração Da Pa-140	Paragominas	SETRAN	0126		500.000	500.000
Construção Infraestrutura Hidroviária	Bujaru	SETRAN	0124		33.000.000	33.000.000
	Ourém	SETRAN	0124		100.000	100.000
Tapajós				62.000	3.904.717	3.966.717
Construção De Ponte Transgarimpeira	Itaituba	SETRAN	0130		1.904.717	1.904.717



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Aveiro	CPH	0101	62.000		62.000
Reforma Aerodromo Itaituba	Itaituba	SETRAN	0126		1.000.000	1.000.000
Reforma Aerodromo Monte Novo Progresso	Novo Progresso	SETRAN	0126		1.000.000	1.000.000
Tocantins				41.650.505	29.053.308	70.703.813
Pa-252 - Pavimentação 055/2017	Moju	SETRAN	0130	1.000.000		1.000.000
Pa-252 - Pavimentação 062/2017	Acará	SETRAN	0130	1.000.000		1.000.000
Pa-407 - Pavimentação De 17 Km De Rodovia	Igarapé-Miri	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
Pavimentação Da Pa-483	Igarapé-Miri	SETRAN	4101		10.000	10.000
Posto Fiscalização Com Balança Rodoviária Pa-407	Barcarena	SETRAN	0130	2.540.973		2.540.973
Construção De Ponte Rio Alto Acara	Igarapé-Miri	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
	Igarapé-Miri	SETRAN	4101		20.000	20.000
	Acará	SETRAN	0131		4.452.374	4.452.374
	Acará	SETRAN	4101		12.500	12.500
Construção De 04 (Quatro) Pontes Em Concreto Armado Para A Duplicação Da Pista De Rolamento Na Pa - 467	Cametá	SETRAN	0125	4.000.000		4.000.000
Construção De 2 Pontes Na Perna Leste	Acará	SETRAN	0130		906.794	906.794
Construção De 2 Pontes Rio Itateua E Rio Guajará (PI)	Acará	SETRAN	0130		931.122	931.122
Construção De 3 Pontes Acara	Acará	SETRAN	0131		233.890	233.890
	Acará	SETRAN	4101		12.500	12.500
Construção De 4 Pontes Na Pa-467	Cametá	SETRAN	0130		1.719.121	1.719.121
Pa-151 - Construção De 01 Ponte Em Concreto Armado, Sobre O Rio Meruú, Na Pa-151, Sob Jurisdição Do 4º Nr	Igarapé-Miri	SETRAN	0130	27.523.532		27.523.532



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal Do 4º Nr E 8º Nr, Sob Jurisdição Do 4º Nr	Moju	SETRAN	0124		1.400.000	1.400.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Estradal Do 4º Nr, Sob Jurisdição Do 4º Nr	Moju	SETRAN	0124		1.800.000	1.800.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira Da Malha Rodoviária Do 4º Nr , Exceto Pa-150 E Pa-151, Por Um Período De 12 Meses, Sob Jurisdição Do 4º Nr	Moju	SETRAN	0124		4.200.000	4.200.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Rodoviária Do 4º Núcleo Regional, Na Região De Integração Do Tocantins, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 4º Nr	Abaetetuba	SETRAN	0124	3.600.000		3.600.000
Restauração E Conservação Do Pavimento Existente Na Pa-256 (Vila Soledade). Trecho Entrocamento Pa-151/Entrocamento Da Pa-150, Na Região De Integração Do Tocantins, Sob Jurisdição Do 4º Nr	Moju	SETRAN	0124	200.000		200.000
Manutenção Preventiva E Corretiva, Por Demanda De Pontes Em Madeira, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob Jurisdição Do 4º, 7º E 8º Núcleos Regionais.	Cametá	SETRAN	0126	1.600.000		1.600.000
Manutenção De Pontes 04Nr	Moju	SETRAN	0126		500.000	500.000
Manutenção De Pontes Na Região De Integração Do Tocantins	Acará	SETRAN	0126		500.000	500.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Acará	CPH	0101	62.000		62.000
	Igarapé-Miri	CPH	0101	62.000		62.000
	Mocajuba	CPH	0101	62.000		62.000
	Oeiras do Pará	CPH	0101		62.000	62.000
Projeto E Construção De Rede De Distribuição De Gás Natural	Barcarena	GAS DO PARÁ	0181		529.125	529.125
	Barcarena	GAS DO PARÁ	0295		8.839.396	8.839.396
Xingu				1.600.000	3.565.752	5.165.752
Pavimentação Da Transruará 76 Km De Rodovia	Uruará	SETRAN	0131		1.462.243	1.462.243
	Uruará	SETRAN	4101		20.000	20.000
Posto Fiscalização Com Balança Rodoviária Xingu	Uruará	SETRAN	0131		1.462.250	1.462.250
	Uruará	SETRAN	4101		20.000	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Ponte Transuruara	Uruará	SETRAN	0131		213.759	213.759
	Uruará	SETRAN	4101		12.500	12.500
Execução De Serviços De Construção De 01 Ponte Em Madeira De Lei, Na Rodovia Travessão 110 Sul, Sobre O Rio 108, Trecho: Br-230/Rio 108, Sob Jurisdição Do 3º Nr.	Medicilândia	SETRAN	0125		250.000	250.000
Manutenção Preventiva E Corretiva, Por Demanda, De Pontes Em Madeira, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 3º Núcleo Regional.	Altamira	SETRAN	0126	1.600.000		1.600.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Senador José Porfírio	CPH	0101		63.000	63.000
	Vitória do Xingu	CPH	0101		62.000	62.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO					419.107	419.107
Guajará					419.107	419.107
Execução Do Projeto De Prevenção E Combate A Incêndio Da Fundação Cultural Do Estado Do Pará.	Belém	FCP	0101		15.000	15.000
Obras E Serviços De Melhorias No Prédio Sede E Anexos Da Fundação Cultural Do Pará.	Belém	FCP	0261		154.107	154.107
Reforma E Adaptações Da Sede Do Faspm, Em Belém	Belém	FASPM	0151		250.000	250.000
SAÚDE				9.674.533	70.595.463	80.269.996
Araguaia				1.475.000	1.573.732	3.048.732
Construção Do Hospital Municipal De Ourilândia Do Norte Com 120 Leitos.	Ourilândia do Norte	SESPA	0103		700.000	700.000
Implantar 10 (Dez) Novos Leitos De Uti Neonatal E 10 (Dez) De Uti Adulto No Hospital Regional De Conceição Do Araguaia	Conceição do Araguaia	SESPA	0103		400.000	400.000
Ampliação Do Hospital Regional De Redenção	Redenção	SESPA	0103		300.000	300.000
Conclusão Da Revitalização Do Hospital Municipal De Água Azul Do Norte (Convênio 22/2017)	Água Azul do Norte	SESPA	0103		167.732	167.732
Construção Do Pórtico E Entrada Do Novo Anexo-1, Guarita Complexo Regulador ...No Novo Hospital Municipal De Rio Maria (Convênio 15/2020)						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Do Hospital Municipal De Pau D'Arco (Convênio 13/2018)	Rio Maria	SESPA	0103	1.085.000		1.085.000
	Pau D'Arco	SESPA	0103	390.000		390.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Redenção	HEMOPA	0103		6.000	6.000
Baixo Amazonas				4.560.022	5.510.000	10.070.022
Construção Do Hospital Municipal De Curuá	Curuá	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
	Curuá	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Construção Do Hospital Municipal De Oriximiná	Oriximina	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Ampliação Do Serviço De Traumatologia No Hospital Regional De Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Ampliação E Reforma Do Prédio De Serviço De Nefrologia De Santarém (Convênio 12/2020)	Santarém	SESPA	0103	1.200.000		1.200.000
Aquisição De Ambulancha / Ambulância Para O Hospital Municipal De Curuá	Curuá	SESPA	0103		150.000	150.000
Conclusão Do Hospital Materno Infantil - Santarém	Santarém	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Implantação Do Hospital De Calha Norte Em Juruti	Juruti	SESPA	0103		100.000	100.000
Reforma Do Hospital Municipal Santo Antônio Em Alenquer Através Da Associação Beneficente Santo Antonio - Alenquer	Alenquer	SESPA	0103	1.860.022		1.860.022
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Santarém	HEMOPA	0103		10.000	10.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Maternidade No Municipal De Monte Alegre (Convênio 14/2020)	Monte Alegre	SESPA	0103	600.000		600.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal Através Da Associação De Caridade Santa Casa Misericórdia De Óbidos	Óbidos	SESPA	0103	900.000		900.000
Reforma E Revitalização Do Prédio Do Hospital Municipal De Faro	Faro	SESPA	0103		250.000	250.000
Carajás					560.000	560.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Implantar O Centro De Atenção Especializado E Os Serviços De Oncologia, Hemodinâmica E Hemodiálise Do Hospital Regional De Marabá.	Marabá	SESPA	0103		550.000	550.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Marabá	HEMOPA	0103		10.000	10.000
Guajará				650.000	44.271.141	44.921.141
Construção Do Espaço Físico Do Centro De Atenção As Deficiências Auditivas, Visuais, Físicas E Intelectuais Na Área Anexa Ao Hospital Universitário Bettina Ferro De Souza - Hubsf Para Fazer Parte Da Rede De Cuidados A Pessoa Com Deficiência Do Estado Do Pará.	Belém	SESPA	0133		15.586	15.586
	Belém	SESPA	6103		100.000	100.000
Construção Do Hospital Da Mulher No Município De Belém	Belém	SESPA	0103		3.700.000	3.700.000
Construção Do Hospital Geral Pronto Socorro Do Bengui Com 120 Leitos	Belém	SESPA	0103		3.000.000	3.000.000
	Belém	SESPA	0130		7.558.823	7.558.823
	Belém	SESPA	4103		100.000	100.000
Equipar O Hospital Da Mulher	Belém	SESPA	0130		7.558.823	7.558.823
Reforma Do Centro De Terapia Renal Pediátrica Da Fscmpa	Belém	Fund. Santa Casa	0260		200.000	200.000
Reforma E Adequação De Diversos Setores Da Fscmpa	Belém	Fund. Santa Casa	0269	600.000		600.000
Adaptação E Readequação Estrutura Física Lacen	Belém	LACEN	0149		373.078	373.078
Adequação Do Espaço Da Nutrição Para Instalação Da Clínica De Cuidados Paliativos (Ccpo2) Do Hol	Belém	HOL	0130		915.000	915.000
Construção De Dois Bunkers Para A Instalação De Aceleradores Lineares No Hol	Belém	HOL	0130		3.800.000	3.800.000
Implantação De 02 Policlínicas Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SESPA	0103		800.000	800.000
Implantação De Circuito Fechado De Tv No Hol	Belém	HOL	0130		300.000	300.000
Instalação De Sistema Contra Descargas Atmosféricas (Spda) No Hol	Belém	HOL	0130		615.786	615.786



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Da Unidade De Atendimento Imediato (Uai) Antiga Para Abrigar Setores Da Uai-Avao No Hol	Belém	HOL	0130		676.900	676.900
Reforma Do Posto De Saúde Da Família Haifa Gabriel, No Bairro Parque Verde, Em Marituba - Emenda Parlamentar	Marituba	SESPA	0103		300.000	300.000
Reforma E Adequação De Diversos Setores Da Fscmpa	Belém	Fund. Santa Casa	0103	50.000		50.000
Reforma E Ampliação Do Hospital De Urgência E Emergência Renato Chaves, Em Marituba - Emenda Parlamentar	Marituba	SESPA	0103		2.000.000	2.000.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Maternidade Municipal De Benevides (Convênio 13/2020)	Benevides	SESPA	0103		1.845.150	1.845.150
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal Dr. Celso Leão Em Ananindeua (Convênio 11/2020)	Ananindeua	SESPA	0103		9.514.995	9.514.995
Serv. Demolição Parcial Do Prédio Da Uai P/ Construção De Via De Serv. E Abrigos De Resíduos Radioativos No Hol	Belém	HOL	0130		216.000	216.000
Reforma E Adaptação De Unidades Administrativas Da Sesp	Belém	SESPA	0103		200.000	200.000
Equipar Organizações Sociais Diversas	Belém	SESPA	0103		481.000	481.000
Guamá				500.000	1.350.000	1.850.000
Conclusão Do Hospital Público De Castanhal	Castanhal	SESPA	0103	500.000		500.000
Melhoria Das Estruturas Do Hospital Municipal De Vigia - Emenda Parlamentar	Vigia	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De São Caetano De Odívelas - Emenda Parlamentar	São Caetano de Odívelas	SESPA	0103		350.000	350.000
Lago de Tucuruí					2.095.468	2.095.468
Adequação Do Prédio Do Hospital Municipal Para Atender O Serviço De Hemodiálise No Município De Tucuruí.	Tucuruí	SESPA	0103		250.000	250.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
OGE 2021 R\$ 1,00						
Ampliação De Serviço No Hospital Regional De Tucuruí	Tucuruí	SESPA	0103		339.468	339.468
Reforma Do Hospital Municipal Maria Cecília No Município De Jacundá	Jacundá	SESPA	0103		200.000	200.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Tucuruí	HEMOPA	0103		6.000	6.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Itupiranga - Emenda Parlamentar	Itupiranga	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Revitalização Do Hospital Municipal De Nova Ipixuna	Nova Ipixuna	SESPA	0103		300.000	300.000
Marajó				1.000.000	3.050.000	4.050.000
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional De Breves - Policlínica	Breves	SESPA	0103		250.000	250.000
Reforma Do Hospital Municipal De Muaná - Emenda Parlamentar	Muaná	SESPA	0103		2.000.000	2.000.000
Reforma Do Hospital Municipal De Portel	Portel	SESPA	0103		250.000	250.000
Reforma Do Hospital Municipal De Soure	Soure	SESPA	0103		500.000	500.000
Reforma E Ampliação Do Prédio Da 8ª Crs - Breves	Breves	SESPA	0103		50.000	50.000
Revitalização Do Hospital Municipal De Currálinho (Convênio 16/2020)	Currálinho	SESPA	0103	1.000.000		1.000.000
Rio Caeté					2.206.000	2.206.000
Ampliar O Serviço De Hemodiálise Para 25 (Vinte E Cinco) Máquinas No Hospital Santo Antônio Maria Zacarias Em Bragança	Bragança	SESPA	0103		100.000	100.000
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional De Capanema - Policlínica	Capanema	SESPA	0103		100.000	100.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Capanema	HEMOPA	0103		6.000	6.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Regional Olympio Cardoso Silveira, Em Salinópolis - Emenda Parlamentar	Salinópolis	SESPA	0103		2.000.000	2.000.000
Rio Capim				1.489.511	800.000	2.289.511



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
OGE 2021 R\$ 1,00						
Conclusão Da Obra Do Hospital Municipal De Ourém	Ourém	SESPA	0103		50.000	50.000
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional De Paragominas - Policlínica	Paragominas	SESPA	0103		450.000	450.000
Reforma E Adequação Do Hospital Municipal De Irituia (Convênio 12/2018)	Irituia	SESPA	0103	1.489.511		1.489.511
Reforma E Requalificação Do Hospital Municipal De Concórdia Do Pará - Emenda Parlamentar	Concórdia do Pará	SESPA	0103		300.000	300.000
Tapajós					3.074.322	3.074.322
Construção Da Maternidade Municipal No Município De Itaituba	Itaituba	SESPA	0103		338.645	338.645
Aquisição De Ambulância Para O Hospital Municipal De Aveiro	Aveiro	SESPA	0103		500.000	500.000
Conclusão Da Ampliação Do Hospital Municipal De Jacareacanga (Cv 15/2015)	Jacareacanga	SESPA	0103		100.000	100.000
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional Do Tapajós Em Itaituba - Policlínica	Itaituba	SESPA	0103		500.000	500.000
Reforma Do Hospital Municipal De Novo Progresso - Emenda Parlamentar	Novo Progresso	SESPA	0103		1.635.677	1.635.677
Tocantins					4.198.800	4.198.800
Elaboração Do Projeto Da Obra De Ampliação Do Hospital Regional De Cametá	Cametá	SESPA	0103		142.800	142.800
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional De Cametá - Policlínica	Cametá	SESPA	0103		550.000	550.000
Obra De Ampliação Do Hospital Regional De Cametá	Cametá	SESPA	0103		100.000	100.000
Reforma Do Hospital Municipal De Acará - Emenda Parlamentar	Acará	SESPA	0103		1.500.000	1.500.000
Reforma Do Hospital Municipal De Baião	Baião	SESPA	0103		100.000	100.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Abaetetuba	HEMOPA	0103		6.000	6.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Acará - Emenda Parlamentar	Acará	SESPA	0103		800.000	800.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Limoeiro Do Ajuru - Emenda Parlamentar	Limoeiro do Ajuru	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Xingu					1.906.000	1.906.000
Obra E Instalação De 100 Leitos No Hospital De Altamira	Altamira	SESPA	0103		400.000	400.000
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional De Altamira - Policlínica	Altamira	SESPA	0103		500.000	500.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Altamira	HEMOPA	0103		6.000	6.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Anapu - Emenda Parlamentar	Anapu	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
SEGURANÇA PÚBLICA				15.893.149	69.744.403	85.637.552
Araguaia				2.045.100	2.029.118	4.074.218
Construção E Aparelhamento Do 36º Batalhão De Polícia Militar	São Félix do Xingu	PMPA	0101		29.118	29.118
Construção Do Quartel Do Município De São Felix Do Xingu	São Félix do Xingu	CBM	0130		1.000.000	1.000.000
Construção Do Centro De Recuperação Regional De São Félix Do Xingu	São Félix do Xingu	SEAP	0106	2.045.100		2.045.100
Sinalização De Trânsito	Bannach	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Ourlândia do Norte	DETRAN	0261		500.000	500.000
Baixo Amazonas				160.000	3.738.142	3.898.142
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Juruti	DETRAN	0261		260.000	260.000
Construção Da Cadeia Pública Masculina De Alenquer	Alenquer	SEAP	0130		1.227.572	1.227.572
	Alenquer	SEAP	4101		10.000	10.000
Construção De Cadeia Pública Masculina De Santarém	Santarém	SEAP	0130		1.228.570	1.228.570
	Santarém	SEAP	4101		12.000	12.000
Sinalização De Trânsito	Almeirim	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Belterra	DETRAN	0261		500.000	500.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
				OGE 2021 R\$ 1,00		
Reforma No Centro De Reeducação Feminino De Santarém - Ete	Santarém	SEAP	0101	160.000		160.000
Carajás				1.600.000	4.444.732	6.044.732
Construção Do 25º Cipm	Eldorado dos Carajás	PMPA	0101		14.560	14.560
Construção De Quartel Do Corpo De Bombeiros Militar	Palestina do Pará	FISP	0141		400.000	400.000
Construção Da Cadeia Pública De Marabá	Marabá	SEAP	0170	800.000		800.000
Construção De Unidade De Semiaberto-Centro De Recuperação Agrícola Mariano Antunes	Marabá	SEAP	0170	800.000		800.000
Sinalização De Trânsito	Marabá	DETRAN	0261		4.030.172	4.030.172
Guajará				260.000	24.534.233	24.794.233
Construção De Delegacia De Polícia Civil	Belém	FISP	0141		2.300.000	2.300.000
Construção Do 30º Bpm	Ananindeua	PMPA	0101		29.118	29.118
Construção Do 6º Bpm	Ananindeua	PMPA	0101		29.118	29.118
Construção E Aparelhamento Do 21º Batalhão De Polícia Militar	Marituba	PMPA	0101		29.118	29.118
	Marituba	PMPA	0130		484.782	484.782
Construção E Aparelhamento Do Centro De Formação E Aperfeiçoamento De Praças	Belém	PMPA	0101		298.643	298.643
	Belém	PMPA	0130		484.782	484.782
Construção E Aparelhamento Do Prédio Administrativo Da Polícia Militar	Belém	PMPA	0101		107.568	107.568
	Belém	PMPA	0130		3.238.857	3.238.857
Reforma De Delegacia De Polícia Civil	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101		251.000	251.000
	Ananindeua	FISP	0141		2.050.000	2.050.000
Reforma Do Canil	Belém	PMPA	0101		19.858	19.858
Reforma E Aparelhamento Do Comando De Missões Especiais	Belém	PMPA	0101		359.726	359.726



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Hospital	Belém	PMPA	0130		484.782	484.782
	Belém	PMPA	0101		54.054	54.054
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Belém	DETRAN	0261		6.936.000	6.936.000
	Marituba	DETRAN	0261		180.000	180.000
Reforma De Quartel Do Corpo De Bombeiros Militar	Belém	FISP	0141		1.000.000	1.000.000
Reforma Do Antigo Comando Geral Cbmpa, Da Rua João Diogo	Belém	CBM	0130		2.000.000	2.000.000
Construção Da Central De Triagem Masculina V	Ananindeua	SEAP	0130		1.408.038	1.408.038
	Ananindeua	SEAP	4101		12.000	12.000
Construção De 3 Blocos Carcerários - Presídio Estadual Metropolitano 3	Marituba	SEAP	0101	10.000		10.000
Construção Do Centro De Triagem Masculina Vi	Ananindeua	SEAP	0130		1.314.789	1.314.789
	Ananindeua	SEAP	4101		12.000	12.000
Reforma Na Secretaria De Segurança Pública	Belém	FISP	0141		300.000	300.000
Reforma No Ciop	Belém	FISP	0141		200.000	200.000
Reforma No Iesp	Marituba	FISP	0141		200.000	200.000
Sinalização De Trânsito	Benevides	DETRAN	0261		500.000	500.000
Reforma No Centro De Reeducação Feminino - Acesso E Módulo Administrativo	Ananindeua	SEAP	0101		250.000	250.000
Reforma No Centro De Reeducação Feminino De Ananindeua -Ete E No Centro De Triagem De Metropolitano - Ete	Ananindeua	SEAP	0101	250.000		250.000
Guamá				1.203.949	9.515.061	10.719.010
Reforma De Superintendência	Castanhal	FISP	0141		2.040.000	2.040.000
Construção Da Cadeia Pública Masculina De Castanhal	Castanhal	SEAP	0130		1.240.870	1.240.870
	Castanhal	SEAP	4101		11.000	11.000
Construção Da Cadeia Pública Masculina De Santa Izabel						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2021 R\$ 1,00		
				VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De 2 (Dois) Blocos Carcerários - Centro De Recuperação Penitenciário Do Pará 3	Santa Izabel do Pará	SEAP	0130		1.428.570	1.428.570
	Santa Izabel do Pará	SEAP	4101		12.000	12.000
Construção De Penitenciária Feminina Em Castanhal	Santa Izabel do Pará	SEAP	0170	803.949		803.949
	Castanhal	SEAP	0130		1.316.421	1.316.421
Sinalização De Trânsito	Castanhal	SEAP	4101		11.000	11.000
	Castanhal	DETRAN	0261		1.400.000	1.400.000
Construção De Muro E Ampliação Do Espaço De Visitas Íntimas	Igarapé-Açu	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Inhangapi	DETRAN	0261		555.200	555.200
	Santa Izabel do Pará	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Vigia	DETRAN	0261		500.000	500.000
Construção De Muro E Ampliação Do Espaço De Visitas Íntimas	Santa Izabel do Pará	SEAP	0101	200.000		200.000
Reforma E Ampliação Do Pórtico De Acesso	Santa Izabel do Pará	SEAP	0101	200.000		200.000
Lago de Tucuruí				9.982.725	3.748.371	13.731.096
Construção Do 24° Cípm	Itupiranga	PMPA	0101		14.560	14.560
Construção De Quartel Do Corpo De Bombeiros Militar	Nova Ipixuna	FISP	0141		600.000	600.000
Construção De Cadeia Pública Masculina De Tucuruí	Tucuruí	SEAP	0106	9.982.725		9.982.725
Sinalização De Trânsito	Goianésia do Pará	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Tucuruí	DETRAN	0261		2.633.811	2.633.811
Marajó					1.171.307	1.171.307
Sinalização De Trânsito	Afua	DETRAN	0261		671.307	671.307
	Soure	DETRAN	0261		500.000	500.000
Rio Caeté				200.000	5.348.970	5.548.970
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Capanema	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Viseu	DETRAN	0261		220.000	220.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Cadeia Pública Masculina De Bragança	Bragança	SEAP	0130		1.228.570	1.228.570
Sinalização De Trânsito	Bragança	SEAP	4101		10.000	10.000
	Bonito	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Salinópolis	DETRAN	0261		2.190.400	2.190.400
	Santa Luzia do Pará	DETRAN	0261		700.000	700.000
Reforma No Centro De Recuperação Regional De Bragança - Ete	Bragança	SEAP	0101	200.000		200.000
Rio Capim				441.375	5.716.728	6.158.103
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Ulianópolis	DETRAN	0261		220.000	220.000
Construção De Quartel Do Corpo De Bombeiros Militar	Garrafão do Norte	FISP	0141		500.000	500.000
Construção Do Centro De Recuperação Regional De Tomé-Açu	Tomé-Açu	SEAP	0101	441.375		441.375
Sinalização De Trânsito	Capitão Poço	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Dom Eliseu	DETRAN	0261		2.011.211	2.011.211
	Ourém	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Tomé-Açu	DETRAN	0261		1.485.517	1.485.517
	Ulianópolis	DETRAN	0261		500.000	500.000
Tapajós					4.018.000	4.018.000
Construção De Unidade Integrada De Polícia	Itaituba	FISP	0141		1.800.000	1.800.000
Construção Da Cadeia Pública Masculina De Itaituba	Itaituba	SEAP	0130		1.200.000	1.200.000
Sinalização De Trânsito	Itaituba	SEAP	4101		10.000	10.000
	Novo Progresso	DETRAN	0261		1.008.000	1.008.000
Tocantins					4.556.000	4.556.000
Construção De Delegacia De Polícia Civil	Limoeiro do Ajuru	FISP	0141		1.500.800	1.500.800
Construção De Quartel Do Corpo De Bombeiros Militar	Limoeiro do Ajuru	FISP	0141		500.000	500.000
Sinalização De Trânsito						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Acará	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Baião	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Igarapé-Miri	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Mocajuba	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Tailândia	DETRAN	0261		555.200	555.200
Xingu					923.741	923.741
Construção Do 13º Cipi	Uruará	PMPA	0101		14.559	14.559
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Altamira	DETRAN	0261		550.000	550.000
Sinalização De Trânsito	Senador José Porfírio	DETRAN	0261		359.182	359.182
Total Geral				705.016.505	1.279.806.000	1.984.822.505



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA					4.399.420
Araguaia					716.897
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	27	São Félix do Xingu	SEDAP	0135	280.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	17	Tucumã	SEDAP	0135	176.897
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Pau D'Arco	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Redenção	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Rio Maria	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Santa Maria das Barreiras	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Xinguara	SEDAP	0101	60.000
Baixo Amazonas					182.760
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	18	Santarém	SEDAP	0135	182.760
Guajará					1.291.829
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Marituba	EMATER	0101	80.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	3	Belém	CEASA	0261	250.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	7	Belém	NGPR	0101	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	ADEPARÁ	0261	42.035
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	ADEPARÁ	0261	709.794
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Marituba	EMATER	0261	200.000
Guamá					500.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	1	Colares	SEDAP	0101	500.000
Marajó					39.263
Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	12	Breves	SEDAP	0101	28.263
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Soure	SEDAP	0106	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Soure	SEDAP	6101	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Rio Caeté					21.737
Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	12	Augusto Corrêa	SEDAP	0101	21.737
Rio Capim					432.759
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	1	Concórdia do Pará	SEDAP	0101	250.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	10	Paragominas	SEDAP	0135	109.656
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	8	Tomé-Açu	SEDAP	0135	73.103
Tocantins					182.759
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	6	Cametá	SEDAP	0135	54.827
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	6	Igarapé-Miri	SEDAP	0135	54.827
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	8	Mocajuba	SEDAP	0135	73.105
Xingu					1.031.416
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	16	Altamira	SEDAP	0135	164.483
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	12	Brasil Novo	SEDAP	0135	123.362
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	24	Medicilândia	SEDAP	0135	246.725
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	12	Placas	SEDAP	0135	123.362
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	16	Uruará	SEDAP	0135	164.484
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Anapu	SEDAP	0106	63.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Anapu	SEDAP	6101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Brasil Novo	SEDAP	0106	63.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Brasil Novo	SEDAP	6101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Porto de Moz	SEDAP	0106	64.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Porto de Moz	SEDAP	6101	9.000
ATUAÇÃO JURISDICIONAL					8.272.179
Araguaia					189.286



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equip. E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	1	São Félix do Xingu	TJE-FRJ	0101	7.143
Equip. E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	1	Xinguara	TJE-FRJ	0101	7.143
Equipamento De Proteção Segurança E Socorro	20	Redenção	TJE-FRJ	0101	42.500
Equipamento De Proteção Segurança E Socorro	20	Xinguara	TJE-FRJ	0101	42.500
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Redenção	TJE-FRJ	0101	90.000
Baixo Amazonas					297.424
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Santarém	TJE-FRJ	0101	90.000
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	20	Santarém	TJE-FRJ	0101	127.424
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	20	Santarém	TJE-FRJ	0123	80.000
Carajás					339.924
Equipamento De Proteção Segurança E Socorro	20	Marabá	TJE-FRJ	0101	42.500
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Parauapebas	TJE-FRJ	0101	90.000
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	20	Marabá	TJE-FRJ	0101	127.424
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	20	Marabá	TJE-FRJ	0123	80.000
Guajará					6.647.331
Equip. E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	1	Belém	TJE-FRJ	0101	50.000
Equipamento De Proteção Segurança E Socorro	4	Belém	TJE-FRJ	0101	11.000
Equipamento De Proteção Segurança E Socorro	20	Belém	TJE-FRJ	0101	250.373
Equipamento De Proteção Segurança E Socorro	200	Belém	TJE-FRJ	0101	390.055
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	TJE	0128	552.715
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	TJE-FRJ	0101	250.000
Equipamentos De Processamento De Dados	15	Belém	TJE-FRJ	0101	250.000
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Belém	TJE-FRJ	0101	410.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	TJE-FRJ	0101	626.850



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	TJE-FRJ	0118	1.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	TJE-FRJ	0118	300.000
Equipamentos De Processamento De Dados	120	Belém	TJE-FRJ	0118	400.000
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Belém	TJE-FRJ	0101	20.000
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	2	Belém	TJE-FRJ	0101	4.000
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	6	Belém	TJE-FRJ	0101	60.000
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	15	Belém	TJE-FRJ	0101	440.786
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	17	Belém	TJE-FRJ	0101	102.320
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	25	Belém	TJE-FRJ	0101	281.960
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	60	Belém	TJE-FRJ	0101	382.272
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	17	Belém	TJE-FRJ	0118	100.000
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	20	Belém	TJE-FRJ	0118	200.000
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	60	Belém	TJE-FRJ	0118	200.000
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	8	Belém	TJE-FRJ	0123	100.000
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	10	Belém	TJE-FRJ	0123	25.000
Máquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	60	Belém	TJE-FRJ	0123	240.000
Guamá					104.286
Equip. E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	1	Santo Antônio do Tauá	TJE-FRJ	0101	14.286
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Castanhal	TJE-FRJ	0101	90.000
Lago de Tucuruí					90.000
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Tucuruí	TJE-FRJ	0101	90.000
Marajó					104.285
Equip. E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	1	Muaná	TJE-FRJ	0101	14.285
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Breves	TJE-FRJ	0101	90.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Rio Caeté					97.143
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	1	Salinópolis	TJE-FRJ	0101	7.143
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Bragança	TJE-FRJ	0101	90.000
Rio Capim					132.500
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	20	Paragominas	TJE-FRJ	0101	42.500
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Paragominas	TJE-FRJ	0101	90.000
Tapajós					90.000
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Jacareacanga	TJE-FRJ	0101	90.000
Tocantins					90.000
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Abaetetuba	TJE-FRJ	0101	90.000
Xingu					90.000
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Altamira	TJE-FRJ	0101	90.000
ATUAÇÃO LEGISLATIVA					5.200.000
Guajará					5.200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	ALEPA	0101	4.300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	ALEPA	0101	900.000
CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					3.085.594
Guajará					3.082.944
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	Fundação ParáPaz	0101	1.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	1	Ananindeua	SEAP	0101	50.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	1	Belém	SEAP	0101	300.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	1	Belém	SEAP	0170	300.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	1	Belém	SEAP	0174	250.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Ananindeua	SEAC	0101	100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	FEDDD	0120	62.824
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	PMPA	0101	2.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	SEAC	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	SEAC	0101	1.300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEJUDH	0106	271.159
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	SEJUDH	0106	119.827
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	SEJUDH	0155	204.784
Mobiliario Em Geral	1	Belém	PMPA	0101	4.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101	17.350
Marajó					2.650
Mobiliario Em Geral	1	Breves	POLÍCIA CIVIL	0101	2.650
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					1.010.000
Araguaia					50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Redenção	FAPESPA	0101	50.000
Baixo Amazonas					150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Santarém	FAPESPA	0101	150.000
Carajás					150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Marabá	FAPESPA	0101	150.000
Guajará					260.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	FAPESPA	0101	250.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	SECTET	0101	10.000
Guamá					50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Castanhal	FAPESPA	0101	50.000
Lago de Tucuruí					50.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Tucuruí	FAPESPA	0101	50.000
Marajó					50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breves	FAPESPA	0101	50.000
Rio Caeté					50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Salinópolis	FAPESPA	0101	50.000
Rio Capim					50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Paragominas	FAPESPA	0101	50.000
Tapajós					50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Itaituba	FAPESPA	0101	50.000
Tocantins					50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Mocajuba	FAPESPA	0101	50.000
Xingu					50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Altamira	FAPESPA	0101	50.000
CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS					2.389.336
Guajará					2.389.336
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	5	Belém	TCE	0101	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	TCE	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	TCE	0101	300.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	TCE	0101	420.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	TCE	0111	359.336
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	TCE	0101	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	TCE	0101	56.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	TCE	0101	15.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	TCE	0101	34.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Belém	TCE	0101	1.135.000
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					9.391.736
Guajará					9.391.736
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	TCM	0101	4.405.146
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	TCM	0106	400.000
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	TCM	0112	440.442
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	TCM	0175	270.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	TCM	0112	440.442
Mobiliario Em Geral	0	Belém	TCM	0101	2.748.790
Mobiliario Em Geral	0	Belém	TCM	0106	400.000
Veiculos Diversos	0	Belém	TCM	0175	286.916
CULTURA					668.642
Guajará					668.642
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	FUNTELPA	0101	50.000
Colecoes E Materiais Bibliograficos	500	Belém	FCP	0260	263.642
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	FCP	0261	155.000
Mobiliario Em Geral	150	Belém	FCP	0260	200.000
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					900.000
Guajará					900.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	38	Belém	MPCM	0101	20.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	80	Belém	MPCM	0101	30.000
Colecoes E Materiais Bibliograficos	30	Belém	MPCM	0101	25.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	35	Belém	MPCM	0101	20.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	56	Belém	MPCM	0101	30.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	15	Belém	MPCM	0101	20.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	20	Belém	MPCM	0101	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	48	Belém	MPCM	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	68	Belém	MPCM	0101	60.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	28	Belém	MPCM	0101	25.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	50	Belém	MPCM	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	MPCM	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	MPCM	0101	60.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	60	Belém	MPCM	0101	30.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	30	Belém	MPCM	0101	35.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	50	Belém	MPCM	0101	25.000
Mobiliario Em Geral	20	Belém	MPCM	0101	80.000
Mobiliario Em Geral	30	Belém	MPCM	0101	70.000
Pecas Nao Incorporaveis A Imoveis	30	Belém	MPCM	0101	20.000
Veiculos Diversos	2	Belém	MPCM	0101	240.000
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO					1.548.389
Guajará					1.548.389
Equipamentos De Processamento De Dados	35	Belém	MPC/PA	0101	525.380
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	MPC/PA	0101	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	MPC/PA	0112	264.299
Equipamentos De Processamento De Dados	65	Belém	MPC/PA	0112	498.710
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	5	Belém	MPC/PA	0101	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	MPC/PA	0101	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Belém	MPC/PA	0101	100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS					21.237.135
Guajará					21.237.135
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	18	Belém	MP	0101	247.500
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	250	Belém	MP	0101	50.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	200	Belém	MP	0101	200.000
Colecoes E Materiais Bibliograficos	800	Belém	MP	0101	100.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	21	Belém	MP	0101	295.000
Equipamentos De Processamento De Dados	86	Belém	MP	0101	1.988.100
Equipamentos De Processamento De Dados	418	Belém	MP	0101	13.371.635
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	23	Belém	MP	0101	93.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	24	Belém	MP	0101	60.000
Maquinas E Equipamentos Energeticos	660	Belém	MP	0101	700.000
Maquinas E Equipamentos Graficos	1	Belém	MP	0101	150.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	380	Belém	MP	0101	820.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	150	Belém	MP	0101	20.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	MP	0101	6.000
Mobiliario Em Geral	3.018	Belém	MP	0101	3.035.900
Pecas Nao Incorporaveis A Imoveis	30	Belém	MP	0101	100.000
DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE					4.993.854
Guajará					50.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	1	Belém	NGTM	0101	50.000
Guamá					1.525.000
Veiculos Diversos	3	Castanhal	SEDOP	0131	1.500.000
Veiculos Diversos	3	Castanhal	SEDOP	4101	25.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Rio Capim					1.168.854
Veiculos Diversos	1	Rondon do Pará	SEDOP	0131	1.143.854
Veiculos Diversos	1	Rondon do Pará	SEDOP	4101	25.000
Tapajós					1.225.000
Veiculos Diversos	1	Itaituba	SEDOP	0131	1.200.000
Veiculos Diversos	1	Itaituba	SEDOP	4101	25.000
Xingu					1.025.000
Veiculos Diversos	1	Brasil Novo	SEDOP	0131	1.000.000
Veiculos Diversos	1	Brasil Novo	SEDOP	4101	25.000
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS					2.310.961
Guajará					2.284.961
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	2	Belém	FEAS	0139	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FEAS	0139	25.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	FEAS	0139	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEASTER	0106	230.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	57	Ananindeua	FASEPA	0261	100.000
Mobiliario Em Geral	4	Belém	FEAS	0139	220.000
Mobiliario Em Geral	2	Belém	SEASTER	0101	50.000
Mobiliario Em Geral	5	Belém	SEASTER	0101	460.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEASTER	0106	350.000
Mobiliario Em Geral	2	Belém	SEASTER	0106	649.961
Guamá					25.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Castanhal	FEAS	0139	25.000
Tocantins					1.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Cametá	SEASTER	0101	1.000
EDUCAÇÃO BÁSICA					12.835.870
Araguaia					1.493.800
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Pau D'Arco	SEDUC	0131	178.644
Aparelhos E Utensilios Domesticos	2	Rio Maria	SEDUC	0102	73.861
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Santana do Araguaia	SEDUC	0102	36.931
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Santana do Araguaia	SEDUC	0131	178.644
Aparelhos E Utensilios Domesticos	2	Xinguara	SEDUC	0102	73.857
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Floresta do Araguaia	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Ourilândia do Norte	SEDUC	0102	36.931
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Ourilândia do Norte	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Pau D'Arco	SEDUC	0102	36.931
Mobiliario Em Geral	1	Conceição do Araguaia	SEDUC	0102	26.316
Mobiliario Em Geral	2	Conceição do Araguaia	SEDUC	0102	73.861
Mobiliario Em Geral	2	Conceição do Araguaia	SEDUC	0131	357.289
Mobiliario Em Geral	1	Floresta do Araguaia	SEDUC	0102	36.931
Mobiliario Em Geral	1	Xinguara	SEDUC	0102	26.316
Baixo Amazonas					853.495
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Mojú dos Campos	SEDUC	0131	178.644
Aparelhos E Utensilios Domesticos	3	Santarém	SEDUC	0102	53.961
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Faro	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Mojú dos Campos	SEDUC	0102	36.931
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Óbidos	SEDUC	0102	73.861
Mobiliario Em Geral	1	Curuá	SEDUC	0102	36.931



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliário Em Geral	1	Curuá	SEDUC	0131	178.644
Mobiliário Em Geral	1	Faro	SEDUC	0102	36.931
Mobiliário Em Geral	1	Monte Alegre	SEDUC	0102	26.316
Mobiliário Em Geral	1	Óbidos	SEDUC	0102	26.316
Mobiliário Em Geral	1	Santarém	SEDUC	0102	26.316
Carajás					1.278.229
Aparelhos E Utensílios Domesticos	1	Piçarra	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Parauapebas	SEDUC	0102	36.931
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Parauapebas	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Piçarra	SEDUC	0102	36.931
Mobiliário Em Geral	1	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	0102	36.931
Mobiliário Em Geral	1	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	0131	178.644
Mobiliário Em Geral	2	Canaa dos Carajás	SEDUC	0102	147.722
Mobiliário Em Geral	1	Curionópolis	SEDUC	0102	36.931
Mobiliário Em Geral	1	Curionópolis	SEDUC	0131	178.644
Mobiliário Em Geral	1	Eldorado dos Carajás	SEDUC	0102	36.931
Mobiliário Em Geral	1	Eldorado dos Carajás	SEDUC	0131	178.644
Mobiliário Em Geral	1	Marabá	SEDUC	0102	26.316
Mobiliário Em Geral	1	Parauapebas	SEDUC	0102	26.316
Guajará					2.334.012
Instrumentos Musicais E Artísticos	10	Belém	FCG	0101	1.000.000
Instrumentos Musicais E Artísticos	410	Belém	FCG	0261	250.000
Mobiliário Em Geral	18	Belém	SEDUC	0102	473.680
Mobiliário Em Geral	19	Belém	SEDUC	0102	394.757



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliário Em Geral	1	Benevides	SEDUC	0102	36.931
Mobiliário Em Geral	1	Benevides	SEDUC	0131	178.644
Guamá					1.563.060
Aparelhos E Utensílios Domesticos	2	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0102	73.861
Aparelhos E Utensílios Domesticos	1	São Miguel do Guamá	SEDUC	0102	36.931
Aparelhos E Utensílios Domesticos	1	São Miguel do Guamá	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Inhangapi	SEDUC	0102	36.931
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Inhangapi	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Magalhães Barata	SEDUC	0102	36.931
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Magalhães Barata	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Maracanã	SEDUC	0102	36.931
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Maracanã	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Marapanim	SEDUC	0131	178.644
Mobiliário Em Geral	1	Castanhal	SEDUC	0102	26.316
Mobiliário Em Geral	4	Castanhal	SEDUC	0102	147.723
Mobiliário Em Geral	6	Igarapé-Açu	SEDUC	0102	221.584
Mobiliário Em Geral	1	Maracanã	SEDUC	0102	26.316
Mobiliário Em Geral	1	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0102	26.316
Lago de Tucuruí					568.258
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	3	Itupiranga	SEDUC	0102	110.792
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	2	Jacundá	SEDUC	0102	73.861
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	2	Jacundá	SEDUC	0131	357.289
Mobiliário Em Geral	1	Tucuruí	SEDUC	0102	26.316
Marajó					962.477



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Ponta de Pedras	SEDUC	0131	178.644
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Portel	SEDUC	0131	178.644
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Salvaterra	SEDUC	0102	36.931
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Salvaterra	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Ponta de Pedras	SEDUC	0102	36.931
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Portel	SEDUC	0102	36.931
Mobiliário Em Geral	1	Breves	SEDUC	0102	26.316
Mobiliário Em Geral	2	Breves	SEDUC	0102	73.861
Mobiliário Em Geral	1	Chaves	SEDUC	0102	36.931
Mobiliário Em Geral	1	Chaves	SEDUC	0131	178.644
Rio Caeté					1.315.161
Aparelhos E Utensílios Domestícos	4	Salinópolis	SEDUC	0102	147.723
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Santarém Novo	SEDUC	0102	36.931
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Santarém Novo	SEDUC	0131	178.644
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Viseu	SEDUC	0102	36.931
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Viseu	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Quatipuru	SEDUC	0102	36.931
Mobiliário Em Geral	1	Augusto Corrêa	SEDUC	0102	36.931
Mobiliário Em Geral	1	Augusto Corrêa	SEDUC	0131	178.644
Mobiliário Em Geral	1	Bragança	SEDUC	0102	63.247
Mobiliário Em Geral	1	Bragança	SEDUC	0131	178.644
Mobiliário Em Geral	1	Capanema	SEDUC	0102	63.247
Mobiliário Em Geral	1	Capanema	SEDUC	0131	178.644
Rio Capim					847.080



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Rondon do Pará	SEDUC	0102	36.931
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Rondon do Pará	SEDUC	0131	178.644
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Tomé-Açu	SEDUC	0102	36.931
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Tomé-Açu	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Garrafão do Norte	SEDUC	0131	178.644
Mobiliário Em Geral	1	Capitão Poço	SEDUC	0102	26.316
Mobiliário Em Geral	4	Capitão Poço	SEDUC	0102	147.723
Mobiliário Em Geral	1	Garrafão do Norte	SEDUC	0102	36.931
Mobiliário Em Geral	1	Mãe do Rio	SEDUC	0102	26.316
Tapajós					605.189
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Rurópolis	SEDUC	0102	36.931
Aparelhos E Utensílios Domestícos	1	Rurópolis	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	4	Itaituba	SEDUC	0102	147.723
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Jacareacanga	SEDUC	0102	36.931
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Jacareacanga	SEDUC	0131	178.644
Mobiliário Em Geral	1	Itaituba	SEDUC	0102	26.316
Tocantins					483.782
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0102	36.931
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Mocajuba	SEDUC	0102	36.931
Maquinas Utensílios E Equipamentos Diversos	1	Mocajuba	SEDUC	0131	178.644
Mobiliário Em Geral	1	Abaetetuba	SEDUC	0102	26.316
Mobiliário Em Geral	1	Cametá	SEDUC	0102	26.316
Xingu					531.327



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Placas	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Pacaja	SEDUC	0102	36.931
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Pacaja	SEDUC	0131	178.644
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Placas	SEDUC	0102	36.931
Mobiliario Em Geral	1	Altamira	SEDUC	0102	26.316
Mobiliario Em Geral	2	Altamira	SEDUC	0102	73.861
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					1.000.000
Guajará					1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SECTET	0102	1.000.000
EDUCAÇÃO SUPERIOR					3.189.862
Araguaia					519.151
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Conceição do Araguaia	UEPA	0260	300.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Conceição do Araguaia	UEPA	6102	1.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Conceição do Araguaia	UEPA	0102	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	UEPA	0102	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	UEPA	0260	27.151
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	UEPA	6102	1.000
Baixo Amazonas					180.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	UEPA	0102	180.000
Carajás					190.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Marabá	UEPA	0102	190.000
Guajará					1.320.711
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	UEPA	0102	177.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	UEPA	0261	108.142



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	UEPA	0269	234.564
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Ananindeua	UEPA	0102	82.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	UEPA	0102	100.500
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	UEPA	0261	149.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	UEPA	0269	19.997
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	UEPA	0260	10.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	UEPA	6102	1.000
Instrumentos Musicais E Artisticos	1	Belém	UEPA	0102	100.000
Instrumentos Musicais E Artisticos	1	Belém	UEPA	0261	56.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Ananindeua	UEPA	0102	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	UEPA	0102	118.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	UEPA	0269	64.508
Guamá					270.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Igarapé-Açu	UEPA	0102	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São Miguel do Guamá	UEPA	0102	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Vigia	UEPA	0102	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	UEPA	0102	130.000
Lago de Tucuruí					150.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	UEPA	0102	150.000
Marajó					80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Salvaterra	UEPA	0102	80.000
Rio Caeté					150.000
Instrumentos Musicais E Artisticos	1	Bragança	UEPA	0102	150.000
Rio Capim					70.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Paragominas	UEPA	0102	70.000
Tocantins					190.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Moju	UEPA	0102	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Barcarena	UEPA	0102	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Cametá	UEPA	0102	40.000
Xingu					70.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Altamira	UEPA	0102	70.000
ESPORTE E LAZER					360.000
Guajará					360.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	SEEL	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	FUNTELPA	0101	10.000
Mobiliario Em Geral	20	Belém	SEEL	0145	250.000
GOVERNANÇA PÚBLICA					48.951.491
Araguaia					2.165.493
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Conceição do Araguaia	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Pau D'Arco	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Redenção	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rio Maria	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Xinguara	PRODEPA	0131	312.000
Veiculos Diversos	1	Água Azul do Norte	SEDOP	0106	605.493
Baixo Amazonas					1.560.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belterra	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Mojui dos Campos	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Óbidos	PRODEPA	0131	312.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Oriximina	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Santarém	PRODEPA	0131	312.000
Carajás					924.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Bom Jesus do Tocantins	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Marabá	PRODEPA	0131	312.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Eldorado dos Carajás	SEDOP	0101	200.000
Veiculos Diversos	3	Parauapebas	SEDOP	0106	100.000
Guajará					38.392.308
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	6	Belém	FUNTELPA	0101	149.599
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	300	Belém	SEFA	0131	468.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	Casa Civil	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	DETRAN	0261	20.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	56	Belém	FASEPA	0261	170.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	FCA	0116	5.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	FHCGV	0103	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	FHCGV	0269	2.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	FUNTELPA	0101	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	IOE	0261	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	PMPA	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	0260	13.406
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	0261	305.362
Equipamentos De Processamento De Dados	35	Belém	SEDAP	0101	105.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEFA	0131	4.563.816
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEFA	0144	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEFA	2101	3.767.492
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	SEGUP	0101	300.000
Equipamentos Para Audio, Vídeo E Foto	20	Belém	SEFA	0131	601.100
Maquinas E Equipamentos Graficos	4	Belém	IOE	0261	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	21.600	Belém	PGE	0140	492.834
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SECTET	0101	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	545	Belém	SEFA	0144	1.380.099
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Belém	SEFA	0176	1.000.000
Mobiliario Em Geral	20	Belém	IMETROPARÁ	0260	100.000
Mobiliario Em Geral	600	Belém	SEFA	0131	1.529.600
Mobiliario Em Geral	350	Belém	SEFA	0144	420.000
Veiculos Diversos	1	Belém	SEFA	0131	250.000
Guamá					19.530
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Castanhal	PRODEPA	0261	11.160
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São Miguel do Guamá	PRODEPA	0261	8.370
Lago de Tucuruí					1.248.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breu Branco	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Goianésia do Pará	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Novo Repartimento	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Tucuruí	PRODEPA	0131	312.000
Marajó					1.258.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breves	Casa Civil	0101	10.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Cachoeira do Arari	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Ponta de Pedras	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Salvaterra	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Soure	PRODEPA	0131	312.000
Rio Capim					2.125.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Abel Figueiredo	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Dom Eliseu	PRODEPA	0131	264.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Paragominas	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rondon do Pará	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Ulianópolis	PRODEPA	0131	312.000
Veiculos Diversos	1	Abel Figueiredo	SEDOP	0106	613.000

Tapajós					11.160
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rurópolis	PRODEPA	0261	11.160
Tocantins					1.248.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Abaetetuba	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Baião	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Igarapé-Miri	PRODEPA	0131	312.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Mocajuba	PRODEPA	0131	312.000
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO					4.850.000
Carajás					380.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São João do Araguaia	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	São João do Araguaia	BANPARÁ	0291	98.800
Guajará					290.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	20	Belém	CODEC	0261	40.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	JUCEPA	0261	250.000
Guamá					380.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Inhangapi	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Inhangapi	BANPARÁ	0291	98.800
Lago de Tucuruí					380.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Novo Repartimento	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Novo Repartimento	BANPARÁ	0291	98.800
Marajó					1.520.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Bagre	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Chaves	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Gurupa	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Portel	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Bagre	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Chaves	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Gurupa	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Portel	BANPARÁ	0291	98.800
Rio Capim					1.140.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Irituia	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Mãe do Rio	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Ourém	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Irituia	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Mãe do Rio	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Ourém	BANPARÁ	0291	98.800
Xingu					760.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00					
PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Placas	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Uruará	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Placas	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Uruará	BANPARÁ	0291	98.800
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					411.000
Guajará					411.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	10	Belém	CPH	0261	11.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	22	Belém	ARCON	0260	400.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO					37.766.080
Araguaia					70.555
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Conceição do Araguaia	HRCA	0103	25.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Redenção	CRG - Redenção	0101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Conceição do Araguaia	12º CRS - C. Araguaia	0103	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	0269	5.555
Mobiliario Em Geral	6	Conceição do Araguaia	HRCA	0103	25.000
Baixo Amazonas					20.555
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Santarém	9º CRS - Santarém	0103	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Santarém	CRG - Santarém	0101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	0269	5.555
Carajás					20.555
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Marabá	11º CRS - Marabá	0103	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Marabá	CRG - Marabá	0101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	0269	5.555
Guajará					37.531.640



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00					
PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	SETUR	0101	1.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	100	Belém	CEASA	0261	85.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	10	Belém	CEASA	0261	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	1º CRS - Belém	0103	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	Casa Civil	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	Casa Militar	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	30	Belém	CEASA	0261	115.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	COHAB	0261	14.400
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	CPH	0261	24.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	ETSUS	0103	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	Fundação ParáPaz	0101	14.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	Gab. Vice-Governador	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	53	Belém	IASEP	0261	514.701
Equipamentos De Processamento De Dados	15	Belém	NGPR	0101	90.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEAC	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	SEASTER	0101	498.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SECOM	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEDEME	0101	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	SEDOP	0101	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	SEJUDH	0101	500.000
Maquinas E Equipamentos Energeticos	1	Belém	SEPLAD	0101	1.260.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	150	Belém	ADEPARÁ	0261	4.248.171
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	38	Belém	ARCON	0261	390.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	Auditoria Geral do Estado	0101	30.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	CEASA	0261	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	COHAB	0261	5.600
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	DETRAN	0261	7.000.001
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	0	Belém	EGPA	0101	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	FASEPA	0260	384
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	FASPM	0151	250.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	FCA	0116	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	FUNSAU	0150	150.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Belém	FUNTELPA	0101	240.401
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Belém	FUNTELPA	0261	655.625
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	HEMOPA	0269	5.560
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	190.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	150	Belém	IGEPREV	0261	2.150.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	JUCEPA	0261	350.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	28	Belém	NGPMCREDCID-AD M	0101	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	PMPA	0101	80.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	PRODEPA	0261	122.353
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	SECTET	0101	39.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	65	Belém	SEDAP	0101	125.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEPLAD	0101	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	25	Belém	SETRAN	0101	3.393.959
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	40	Belém	CEASA	0261	50.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Belém	ITERPA	0223	5.693.497
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	3	Belém	PGE	0101	30.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	250	Belém	CEASA	0261	270.000
Mobiliario Em Geral	60	Belém	CODEC	0261	400.000
Mobiliario Em Geral	90	Belém	FAPESPA	0101	865.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	FCG	0101	20.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	Fundação ParáPaz	0101	15.000
Mobiliario Em Geral	30	Belém	FUNSAU	0150	150.000
Mobiliario Em Geral	300	Belém	IGEPREV	0261	2.000.000
Mobiliario Em Geral	2	Belém	IOE	0261	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Belém	SEAC	0101	330.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	SECULT	0101	10.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	SEDEME	0101	49.000
Mobiliario Em Geral	20	Belém	SEEL	0101	50.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	SEJUDH	0101	500.000
Mobiliario Em Geral	150	Belém	SEMAS	0106	541.988
Mobiliario Em Geral	400	Belém	SEMAS	0116	800.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEPLAD	0101	1.000.000
Mobiliario Em Geral	250	Belém	SESPA	0103	300.000
Veiculos Diversos	1	Belém	CEASA	0261	130.000
Guamá					35.555
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Castanhal	3º CRS - Castanhal	0103	6.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Santa Izabel do Pará	2º CRS - Santa Izabel	0103	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	7	São Miguel do Guamá	5º CRS - S. M. do Guamá	0103	10.000
Equipamentos Para Audio, Vídeo E Foto	1	Castanhal	3º CRS - Castanhal	0103	2.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	HEMOPA	0269	5.555



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliário Em Geral	6	Castanhal	3º CRS - Castanhal	0103	2.000
Lago de Tucuruí					5.555
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	0269	5.555
Marajó					15.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Breves	8º CRS - Breves	0103	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Breves	CRG - Breves	0101	5.000
Rio Caeté					15.555
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Capanema	4º CRS - Capanema	0103	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	0269	5.555
Tapajós					5.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Itaituba	CRG - Itaituba	0101	5.000
Tocantins					25.555
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Barcarena	6º CRS - Barcarena	0103	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Cametá	13º CRS - Cametá	0103	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Abaetetuba	HEMOPA	0269	5.555
Xingu					20.555
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Altamira	10º CRS - Altamira	0103	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Altamira	CRG - Altamira	0101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	0269	5.555
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO					66.000
Guajará					66.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Belém	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	TJE-FRJ	0101	26.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	TJE-FRJ	0101	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL					30.538.069
Baixo Amazonas					8.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Monte Alegre	FCA	0116	4.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Monte Alegre	IDEFLOR-Bio	0261	4.000
Guajará					30.526.069
Aeronaves	6	Belém	NEPMV	0101	214.000
Aeronaves	1	Belém	SEMAS	0106	19.003.031
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	3	Belém	SEMAS	0116	200.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2	Belém	FCA	0116	3.000
Embarcacoes	6	Belém	SEMAS	0106	6.315.038
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	10	Belém	FCA	0116	25.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	2	Belém	IDEFLOR-Bio	0261	5.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	20	Belém	SEMAS	0116	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	ITERPA	0223	2.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	52	Belém	NEPMV	0101	464.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	3	Belém	FCA	0116	4.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	IDEFLOR-Bio	0261	3.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	3	Belém	IDEFLOR-Bio	0261	4.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	6	Belém	NEPMV	0101	52.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	20	Belém	SEMAS	0116	10.000
Maquina,Ferramentas E Utensilios De Oficina	1	Belém	NEPMV	0106	2.200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Belém	IDEFLOR-Bio	0261	4.000
Mobiliário Em Geral	20	Belém	SEMAS	0116	10.000
Xingu					4.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FUNTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Altamira	FCA	0116	4.000
O ACESSO A JUSTIÇA					4.880.300
Araguaia					2.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	Defensoria Pública	0101	2.000
Carajás					4.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	Defensoria Pública	0101	2.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Parauapebas	Defensoria Pública	0101	2.000
Guajará					4.434.273
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	Defensoria Pública	0101	140.000
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Belém	Defensoria Pública	0101	44.376
Equipamentos De Processamento De Dados	30	Belém	Defensoria Pública	0101	69.171
Equipamentos De Processamento De Dados	35	Belém	Defensoria Pública	0101	175.628
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	Defensoria Pública	0101	317.995
Equipamentos De Processamento De Dados	60	Belém	Defensoria Pública	0101	210.594
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	Defensoria Pública	0101	125.630
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	Defensoria Pública	0115	166.958
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	Defensoria Pública	0101	2.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	Defensoria Pública	0101	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	47	Belém	Defensoria Pública	0101	47.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	4	Belém	Defensoria Pública	0101	15.160
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	64	Belém	Defensoria Pública	0101	224.596
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	215	Belém	Defensoria Pública	0101	751.350
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	366	Belém	Defensoria Pública	0101	1.280.899
Mobiliario Em Geral	4	Belém	Defensoria Pública	0101	14.702



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FUNTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	24	Belém	Defensoria Pública	0101	94.609
Mobiliario Em Geral	97	Belém	Defensoria Pública	0101	388.605
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Belém	Defensoria Pública	0101	355.000
Guamá					175.269
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Castanhal	Defensoria Pública	0101	7.500
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	32	Castanhal	Defensoria Pública	0101	111.359
Mobiliario Em Geral	14	Castanhal	Defensoria Pública	0101	56.410
Rio Caeté					132.379
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Capanema	Defensoria Pública	0101	10.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	22	Capanema	Defensoria Pública	0101	77.702
Mobiliario Em Geral	11	Capanema	Defensoria Pública	0101	44.677
Tapajós					132.379
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Itaituba	Defensoria Pública	0101	10.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	22	Itaituba	Defensoria Pública	0101	77.702
Mobiliario Em Geral	11	Itaituba	Defensoria Pública	0101	44.677
SAÚDE					39.830.891
Araguaia					63.142
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Conceição do Araguaia	HRCA	0103	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	0103	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	0269	7.142
Baixo Amazonas					32.142
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Santarém	HEMOPA	0260	15.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	0103	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	0269	7.142



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Carajás					32.148
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Marabá	HEMOPA	0260	15.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	0103	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	0269	7.148
Guajará					39.030.891
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	5	Belém	FHCGV	0103	36.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	30	Belém	FHCGV	0130	3.550.493
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	FHCGV	0260	25.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	150	Belém	FHCGV	0269	3.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	5	Belém	Fund. Santa Casa	0103	50.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	Fund. Santa Casa	0149	25.286
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	5	Belém	Fund. Santa Casa	0260	50.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	Fund. Santa Casa	0261	22.160
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	5	Belém	Fund. Santa Casa	0269	600.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	HEMOPA	0260	576.046
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	8	Belém	HOL	0103	100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	3	Belém	HOL	0130	1.432.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	HOL	0260	100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	6	Belém	HOL	0269	500.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Belém	LACEN	0103	100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	80	Belém	LACEN	0149	875.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	3	Belém	SESPA	0103	100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	4	Belém	SESPA	0103	300.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	5	Belém	SESPA	0103	1.200.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	32	Belém	SESPA	0130	10.974.261
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	4	Belém	SESPA	0149	100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	12	Belém	SESPA	0149	3.830.970
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	20	Belém	SESPA	0149	11.047.677
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	HEMOPA	0269	120.000
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Belém	SESPA	0103	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	80	Belém	SESPA	0103	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	23	Belém	SESPA	0136	95.998
Guamá					420.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Castanhal	HEMOPA	0260	20.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Castanhal	SESPA	0103	300.000
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Colares	SESPA	0103	100.000
Lago de Tucuruí					13.142
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	0103	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	0269	7.142
Rio Caeté					113.142
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	Salinópolis	HRS	0103	5.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Salinópolis	HRS	0103	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	0103	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	0269	7.142
Veiculos Diversos	1	Salinópolis	HRS	0103	70.000
Tocantins					113.142
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	3	Cametá	HRCM	0103	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Abaetetuba	HEMOPA	0103	6.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Abaetetuba	HEMOPA	0269	7.142
Xingu					13.142
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	0103	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	0269	7.142
SEGURANÇA PÚBLICA					63.491.345
Araguaia					6.157.226
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	São Félix do Xingu	CBM	0101	30.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	6	Redenção	SEAP	0130	1.020.013
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	13	São Félix do Xingu	SEAP	0106	5.107.213
Carajás					361.875
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	2	Marabá	SEAP	0101	161.875
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	1	Marabá	SEAP	0170	200.000
Guajará					48.528.890
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	CPC	0101	163.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	CPC	0260	300.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	CPC	0261	312.657
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	30	Belém	FUNSAU	0150	500.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	PMPA	0101	4.000
Armamentos	20	Belém	FISP	0141	500.000
Colecoes E Materiais Bibliograficos	1	Belém	CPC	0260	36.671
Embarcacoes	2	Belém	FESPDS	0177	3.000.000
Embarcacoes	4	Belém	SEGUP	0130	8.000.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	50	Belém	CBM	0106	3.500.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	10	Belém	CBM	0130	405.774



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	3	Belém	FISP	0141	200.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	PMPA	0101	360.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	PMPA	0106	201.035
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	1	Belém	PMPA	0101	4.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	10	Belém	PMPA	0101	4.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	65	Belém	PMPA	0106	390.347
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	50	Belém	SEGUP	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	FESPDS	0177	2.500.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	FISP	0141	230.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	FISP	0141	1.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEGUP	0106	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEGUP	0130	3.901.023
Instrumentos Musicais E Artisticos	1	Marituba	SEAP	0101	400.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	3	Ananindeua	SEAP	0101	33.750
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	9	Ananindeua	SEAP	0106	3.400.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	5	Belém	SEAP	0106	5.100.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	2	Marituba	SEAP	0101	91.875
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	3	Marituba	SEAP	0101	79.250
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	60	Belém	DETRAN	0261	2.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	32	Belém	FASPM	0151	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Belém	FESPDS	0177	2.500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	PMPA	0101	1.342.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	FESPDS	0177	2.500.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	FISP	0141	850.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliário Em Geral	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101	50.000
Mobiliário Em Geral	10	Belém	SEGUP	0101	200.000
Mobiliário Em Geral	10	Belém	SEGUP	6101	30.000
Mobiliário Em Geral	100	Marituba	SEGUP	0101	200.000
Veículos De Tracao Mecanica	200	Belém	SEGUP	0130	2.000.000
Veículos Diversos	3	Belém	FISP	0141	1.799.508
Veículos Diversos	1	Belém	SEGUP	0101	100.000
Guamá					8.284.479
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	3	Castanhal	SEAP	0130	1.640.026
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	2	Santa Izabel do Pará	SEAP	0106	300.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	11	Santa Izabel do Pará	SEAP	0106	4.782.481
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	3	Santa Izabel do Pará	SEAP	0130	1.261.972
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	3	Santa Izabel do Pará	SEAP	0162	300.000
Marajó					37.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Breves	CPC	0101	37.000
Rio Caeté					121.875
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	2	Bragança	SEAP	0101	121.875
TRABALHO, EMPREGO E RENDA					166.000
Guajará					165.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	FET/PA	0101	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FET/PA	0106	115.000
Marajó					1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Soure	FET/PA	0101	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2021 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
				Total Geral:	313.744.154,00

7. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Republicada com alterações no D.O.E., de 8 de agosto de 2002.

Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, e dá outras providências. Republicada com alterações no D.O.E., de 3 de agosto de 2004. Republicada no D.O .E, de 3 de maio de 2005, por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.286, de 28 de setembro de 2004.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 5.278, de 10 de maio de 2002.	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra - Estrutura Regional do Estado do Pará – PARÁ URBE, e dá outras providências.
Lei nº 6.475 de 6 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, e dá outras providências.
Lei nº. 6.623, de 9 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM e dá outras providências.
Lei nº 6.676, de 02 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e dá outras providências.
Lei nº 6.720, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivos da Lei nº 6.623, de 9 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	319.075.965	10.364.615	0	4.838.977	303.872.373	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	158.043.592	10.364.615	0	4.838.977	142.840.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	66.065.515	0	0	0	66.065.515	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	82.966.858	0	0	0	82.966.858	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
Total	319.075.965	10.364.615	0	4.838.977	303.872.373	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						265.293.267	0	0	295.900	264.997.367	0	0	0
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana													
7608 Construção de Parques Urbanos					1, 11	522.000	0	0	2.000	520.000	0	0	0

8311	Concessão de Auxílio Alimentação			1.246.503	0	0	1.246.503	0	0	0	0
		2 F 90 0101		1.246.503	0	0	1.246.503	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 229 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte			237.942	0	0	237.942	0	0	0	0
		2 F 90 0101		237.942	0	0	237.942	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 229 Un									
Total				319.075.965	10.364.615	0	4.838.977	303.872.373	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.811.1499-7659	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
15.121.1508-8890	Fortalecimento da Gestão Municipal	2.180.000	0	0	60.000	2.120.000	0	0	0
15.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
15.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.159.497	0	0	2.059.497	100.000	0	0	0
15.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.456.747	10.364.615	0	92.132	0	0	0	0
15.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
15.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
15.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.246.503	0	0	1.246.503	0	0	0	0
15.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	237.942	0	0	237.942	0	0	0	0
15.451.1489-7608	Construção de Parques Urbanos	522.000	0	0	2.000	520.000	0	0	0
15.451.1489-7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	169.535.277	0	0	77.000	169.458.277	0	0	0
15.451.1489-7646	Implantação do Sistema de Governança Metropolitana	17.500	0	0	2.500	15.000	0	0	0
15.451.1489-8463	Apoio às Ações do CONCIADADES	67.900	0	0	67.900	0	0	0	0
15.451.1489-8694	Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	1.166.268	0	0	20.000	1.146.268	0	0	0
15.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	201.503	0	0	1.503	200.000	0	0	0
15.451.1508-7556	Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	3.451.796	0	0	10.000	3.441.796	0	0	0
15.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	5.001.500	0	0	1.500	5.000.000	0	0	0
15.695.1498-7658	Implantação de Equipamentos Turísticos	3.016.210	0	0	3.000	3.013.210	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
17.512.1489-7480	Macro drenagem da Bacia do Tucuduba	17.659.453	0	0	6.000	17.653.453	0	0	0
17.512.1489-7567	Realização de Obras de Abastecimento de Água	18.374.283	0	0	34.000	18.340.283	0	0	0
17.512.1489-7568	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	11.000.660	0	0	15.000	10.985.660	0	0	0
17.512.1489-7644	Implantação de Aterros Sanitários	40.878.426	0	0	50.000	40.828.426	0	0	0
17.512.1489-8692	Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico	1.070.000	0	0	20.000	1.050.000	0	0	0
Total		319.075.965	10.364.615	0	4.838.977	303.872.373	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e executar as políticas e o plano estadual relacionados ao esporte e lazer, promovendo e estimulando sua prática, objetivando o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.214 de 28 de abril de 1.999	Altera dispositivos da Lei nº 6.093, de 03 de Novembro de 1.997, que estabelece a organização desportiva do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006.	Altera a Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências.
Portaria nº 027/2007.	Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico para a SEEL - evento no âmbito Técnico e Operacional.
Lei nº 7.119 de 31 de Março de 2.008	Cria o programa bolsa talento, destinado aos atletas, pará-atletas, técnicos e quias, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	23.052.747	4.439.180	0	14.463.567	4.150.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	19.562.344	4.439.180	0	11.223.164	3.900.000	0	0	0
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	3.490.403	0	0	3.240.403	250.000	0	0	0
Total	23.052.747	4.439.180	0	14.463.567	4.150.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Á	F	D	E									
1499 Esporte e Lazer						15.137.421	0	0	11.087.421	4.050.000	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 811-Desporto de Rendimento													
7659 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer					1, 4, 10	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0
Produto: Equipamento Construído	1	F	90	0101		2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0
Qde.: 24 Un													
8794 Revitalização de Espaços de Esporte e Lazer					4	3.440.000	0	0	1.690.000	1.750.000	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado	2	F	90	0101		3.190.000	0	0	1.690.000	1.500.000	0	0	0
Qde.: 13 Un	2	F	90	0145		250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário													
8317 Realização de Eventos Esportivos e de Lazer					1, 4, 10	2.880.000	0	0	2.880.000	0	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado	2	F	40	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Qde.: 13 Un	2	F	50	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.980.000	0	0	1.980.000	0	0	0	0

Produto:	Evento Realizado	Qde.:	25 Un		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
8319	Incentivo à Formação de Atletas			1, 4, 10	1.840.001	0	0	1.840.001	0	0	0	0
			2 F 90 0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			2 F 90 0145		1.640.001	0	0	1.640.001	0	0	0	0
Produto:	Atleta Atendido	Qde.:	300 Un									
8320	Capacitação de Agentes Esportivos			4	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			2 F 90 0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	10 Un									
8321	Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos			1, 4, 10	3.777.420	0	0	3.777.420	0	0	0	0
			2 F 90 0101		3.427.018	0	0	3.427.018	0	0	0	0
			2 F 90 0145		350.402	0	0	350.402	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	5604 Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

										OGE 2021	R\$ 1,00				
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais						1, 4, 10	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
			2	F	90	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
			2	F	90	0145		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	281	Un											
27-Desporto e Lazer / 813-Lazer															
8796	Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer						1, 10	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
			2	F	90	0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			2	F	50	0145		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
			2	F	90	0145		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Instituição Atendida	Qde.:	747	Un											
1508	Governança Pública							221.000	0	0	171.000	50.000	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 126-Tecnologia da Informação															
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						9, 16	146.000	0	0	96.000	50.000	0	0	0
			2	F	90	0101		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
			2	F	91	0101		96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	1	Un											
27-Desporto e Lazer / 128-Formação de Recursos Humanos															
8887	Capacitação de Agentes Públicos						4, 16	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
			2	F	90	0101		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	1	Un											
27-Desporto e Lazer / 131-Comunicação Social															
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
			2	F	91	0101		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	1	Un											
1297	Manutenção da Gestão							7.694.326	4.439.180	0	3.205.146	50.000	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 122-Administração Geral															



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

										OGE 2021	R\$ 1,00				
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
			2	F	90	0101		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	4	Un											
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							2.100.090	0	0	2.050.090	50.000	0	0	0
			2	F	90	0101		2.100.090	0	0	2.050.090	50.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	19	Un											
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							4.745.498	4.439.180	0	306.318	0	0	0	0
			2	F	90	0101		4.745.498	4.439.180	0	306.318	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	117	Un											
27-Desporto e Lazer / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							641.304	0	0	641.304	0	0	0	0
			2	F	90	0101		641.304	0	0	641.304	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	117	Un											
8312	Concessão de Auxílio Transporte							147.434	0	0	147.434	0	0	0	0
			2	F	90	0101		147.434	0	0	147.434	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	112	Un											
Total								23.052.747	4.439.180	0	14.463.567	4.150.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

		OGE 2021								R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
27.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
27.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.100.090	0	0	2.050.090	50.000	0	0	0	
27.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.745.498	4.439.180	0	306.318	0	0	0	0	
27.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	146.000	0	0	96.000	50.000	0	0	0	
27.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
27.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
27.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	641.304	0	0	641.304	0	0	0	0	
27.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	147.434	0	0	147.434	0	0	0	0	
27.811.1499-7659	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0	
27.811.1499-8794	Revitalização de Espaços de Esporte e Lazer	3.440.000	0	0	1.690.000	1.750.000	0	0	0	
27.812.1499-8317	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	2.880.000	0	0	2.880.000	0	0	0	0	
27.812.1499-8319	Incentivo à Formação de Atletas	1.840.001	0	0	1.840.001	0	0	0	0	
27.812.1499-8320	Capacitação de Agentes Esportivos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
27.812.1499-8321	Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	3.777.420	0	0	3.777.420	0	0	0	0	
27.812.1499-8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
27.813.1499-8796	Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0	
Total		23.052.747	4.439.180	0	14.463.567	4.150.000	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Santarém

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Marabá

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Altamira

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Redenção

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Breves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro Regional de Governo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém	1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0
10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0
10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção	1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0
10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves	2.398.448	1.493.448	0	900.000	5.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.398.448	1.493.448	0	900.000	5.000	0	0	0
Total	11.790.688	8.960.688	0	2.800.000	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C T O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública							180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
8921 Implementação dos Centros Regionais de Governo						17	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado		2	F	90	0101		145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
Qde.: 1 Un														
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						9, 16	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	91	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Qde.: 4 Un														
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos														
8916 Capacitação de Agentes Públicos						4, 16	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0101		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Qde.: 8 Un														
04-Administração / 131-Comunicação Social														
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Qde.: 40 Un														
1297 Manutenção da Gestão							1.818.448	1.493.448	0	320.000	5.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Qde.: 2 Un														
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							215.000	0	0	210.000	5.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101		215.000	0	0	210.000	5.000	0	0	0
Qde.: 10 Un														
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C T O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	0101		1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
Qde.: 9 Un														
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Qde.: 9 Un														
8687 Concessão de Auxílio Transporte							10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Qde.: 9 Un														
Total							1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	215.000	0	0	210.000	5.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1508-8921	Implementação dos Centros Regionais de Governo	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.128.1508-8916	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.331.1297-8687	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Ç	S	O	T									
		Ã	F	D	E									
		O												
1508	Governança Pública						80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
8919	Implementação dos Centros Regionais de Governo					17	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto:	Centro de Governo Implementado			1	Un									
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação														
8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado			4	Un									
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos														
8914	Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado			8	Un									
04-Administração / 131-Comunicação Social														
8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado			40	Un									
1297	Manutenção da Gestão						1.718.448	1.493.448	0	220.000	5.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida			5	Un									
8407	Operacionalização das Ações Administrativas						130.000	0	0	125.000	5.000	0	0	0
		2	F	90	0101		130.000	0	0	125.000	5.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido			10	Un									
8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0

04-Administração / 131-Comunicação Social													
8680	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública			16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
	2	F	91 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado			Qde.: 40 Un									
1297 Manutenção da Gestão					1.718.448	1.493.448	0	220.000	5.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
	2	F	90 0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida			Qde.: 5 Un									
8408	Operacionalização das Ações Administrativas				125.000	0	0	120.000	5.000	0	0	0	0
	2	F	90 0101		125.000	0	0	120.000	5.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido			Qde.: 10 Un									
8411	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90 0101			1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				Qde.: 9 Un									
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8414	Concessão de Auxílio Alimentação					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90 0101			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 9 Un									
8417	Concessão de Auxílio Transporte					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90 0101			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				Qde.: 9 Un									
Total						1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.122.1297-8408	Operacionalização das Ações Administrativas	125.000	0	0	120.000	5.000	0	0	0
04.122.1297-8411	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1508-8918	Implementação dos Centros Regionais de Governo	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
04.126.1508-8586	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.128.1508-8913	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.131.1508-8680	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.331.1297-8414	Concessão de Auxílio Alimentação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.331.1297-8417	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo				17	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0

Produto:	Centro de Governo Implementado	Qde.:	2 F 90 0101 1 Un		55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação												
8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			9, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	2 F 91 0101 4 Un		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887	Capacitação de Agentes Públicos			4, 16	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	2 F 90 0101 8 Un		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social												
8681	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública			16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	2 F 91 0101 40 Un		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1297	Manutenção da Gestão				1.718.448	1.493.448	0	220.000	5.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	2 F 90 0101 5 Un		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
8409	Operacionalização das Ações Administrativas				125.000	0	0	120.000	5.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	2 F 90 0101 10 Un		125.000	0	0	120.000	5.000	0	0	0
8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A Q	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:	2 F 90 0101 9 Un				1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8312	Concessão de Auxílio Transporte					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	2 F 90 0101 9 Un			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
8415	Concessão de Auxílio Alimentação					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	2 F 90 0101 9 Un			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total						1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	125.000	0	0	120.000	5.000	0	0	0
04.122.1297-8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
04.126.1508-8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.131.1508-8681	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.331.1297-8415	Concessão de Auxílio Alimentação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		1.798.448	1.493.448	0	300.000	5.000	0	0	0

04.122.1297-8617	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.122.1508-8920	Implementação dos Centros Regionais de Governo	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
04.126.1508-8615	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.131.1508-8682	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.331.1297-8418	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.331.1297-8613	Concessão de Auxílio Alimentação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		1.998.448	1.493.448	0	500.000	5.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
8917	Implementação dos Centros Regionais de Governo					17	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
Produto:	Centro de Governo Implementado	Qde.:		1	Un									
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação														
8616	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:		4	Un									
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos														
8912	Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:		8	Un									
04-Administração / 131-Comunicação Social														
8683	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:		40	Un									
1297	Manutenção da Gestão						2.048.448	1.493.448	0	550.000	5.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
8610	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:		9	Un									
8612	Operacionalização das Ações Administrativas						425.000	0	0	420.000	5.000	0	0	0
		2	F	90	0101		425.000	0	0	420.000	5.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		10	Un									
8618	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		2	F	90	0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:		5	Un									
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8614	Concessão de Auxílio Alimentação						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		9	Un									
8686	Concessão de Auxílio Transporte						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		9	Un									
Total							2.398.448	1.493.448	0	900.000	5.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8610	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1297-8612	Operacionalização das Ações Administrativas	425.000	0	0	420.000	5.000	0	0	0
04.122.1297-8618	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.122.1508-8917	Implementação dos Centros Regionais de Governo	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
04.126.1508-8616	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.128.1508-8912	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.131.1508-8683	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.331.1297-8614	Concessão de Auxílio Alimentação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.331.1297-8686	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		2.398.448	1.493.448	0	900.000	5.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado do Governo, criada pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a Representação do Estado do Pará, com sede em Brasília e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Governo, criado pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a representação do Estado do Pará, com sede em Brasília, e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982.	Dispõe sobre a composição organizacional básica do Poder Executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 0008, de 17 de janeiro de 2003.	Altera o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, estabelecendo atribuições à Casa Militar da Governadoria do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Auditoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, contabilidade e acompanhamento dos programas de governo; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.275, de 28 de dezembro de 1998.	Modifica as disposições da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998.	Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que "Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

04-Administração / 131-Comunicação Social													
8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	16	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0	0	0
	2 F 91 0101		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	180 Un										
1297 Manutenção da Gestão				5.895.159	3.882.374	0	1.982.785	30.000	0	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	0	0
	2 F 90 0101		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	3 Un										
8409 Operacionalização das Ações Administrativas				1.450.000	0	0	1.420.000	30.000	0	0	0	0	0
	2 F 90 0101		1.450.000	0	0	1.420.000	30.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	11 Un										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

											OGE 2021	RS\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							3.974.192	3.882.374	0	91.818	0	0	0	0
	2 F 90 0101							3.974.192	3.882.374	0	91.818	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	46 Un												
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8415	Concessão de Auxílio Alimentação							366.562	0	0	366.562	0	0	0	0
	2 F 90 0101							366.562	0	0	366.562	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	42 Un												
8418	Concessão de Auxílio Transporte							44.405	0	0	44.405	0	0	0	0
	2 F 90 0101							44.405	0	0	44.405	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	14 Un												
Total								7.265.159	3.882.374	0	3.352.785	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

											OGE 2021	RS\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			
04.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0			
04.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	1.450.000	0	0	1.420.000	30.000	0	0	0			
04.122.1297-8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.974.192	3.882.374	0	91.818	0	0	0	0			
04.124.1508-8252	Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0			
04.126.1508-8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0			
04.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0			
04.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0			
04.331.1297-8415	Concessão de Auxílio Alimentação	366.562	0	0	366.562	0	0	0	0			
04.331.1297-8418	Concessão de Auxílio Transporte	44.405	0	0	44.405	0	0	0	0			
Total		7.265.159	3.882.374	0	3.352.785	30.000	0	0	0			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.

Cria a Secretaria de Produção.

Decreto nº 6.772, de 29 de agosto 1969.	Dispõe sobre a reorganização Administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966.	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Agricultura, e dá outras providências.
Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970.	Aprova o Regulamento contido no Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.849, de 29 de junho de 1979.	Define o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.
Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a alteração da estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura.
Decreto nº 6.261, de 22 de agosto de 1989.	Modifica a composição organizacional básica da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, prevista no Anexo do Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.
Portaria nº 533, de 6 de novembro de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 435, de 31 de agosto de 1989.	Institui a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 1990.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, e dá outras providências.
Decreto nº 1.606, de 18 de abril de 2005.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.
Decreto nº 2.141, de 31 de março de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins de energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.
Lei nº 7.093, de 16 de janeiro de 2008.	Institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacaucultura no Estado do Pará - PAC CACAU-PA e cria o Fundo de Apoio a Cacaucultura do Estado do Pará.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.602 de 09 de março de 2012.	Dispõe sobre a criação do selo de certificação de origem para o cacau e seus derivados produzidos no Pará.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887	Capacitação de Agentes Públicos			4, 16	29.256	0	0	29.256	0	0	0	0
		2	F	90 0101	29.256	0	0	29.256	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:		20 Un								
20-Agricultura / 131-Comunicação Social												
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública			16	62.244	0	0	62.244	0	0	0	0
		2	F	91 0101	62.244	0	0	62.244	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:		1440 Un								
20-Agricultura / 451-Infraestrutura Urbana												
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais			11	214.000	0	0	104.000	110.000	0	0	0
		1	F	90 0101	214.000	0	0	104.000	110.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:		5 Un								
1297 Manutenção da Gestão					37.329.918	30.225.046	0	6.979.872	125.000	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral												
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				427.305	0	0	427.305	0	0	0	0
		2	F	90 0101	427.305	0	0	427.305	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

											OGE 2021	R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A Q	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:		26	Un										
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							2.933.435	0	0	2.808.435	125.000	0	0	0
		2	F	90 0101				2.933.435	0	0	2.808.435	125.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		88	Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							30.470.404	30.225.046	0	245.358	0	0	0	0
		2	F	90 0101				30.470.404	30.225.046	0	245.358	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:		482	Un										
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							3.039.476	0	0	3.039.476	0	0	0	0
		2	F	90 0101				3.039.476	0	0	3.039.476	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		378	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte							459.298	0	0	459.298	0	0	0	0
		2	F	90 0101				459.298	0	0	459.298	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		299	Un										
Total								51.337.977	30.225.046	0	16.435.340	4.677.591	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

											OGE 2021	R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	427.305	0	0	427.305	0	0	0	0			
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.933.435	0	0	2.808.435	125.000	0	0	0			
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	30.470.404	30.225.046	0	245.358	0	0	0	0			
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	484.749	0	0	379.749	105.000	0	0	0			
20.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	29.256	0	0	29.256	0	0	0	0			
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	62.244	0	0	62.244	0	0	0	0			
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.039.476	0	0	3.039.476	0	0	0	0			
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	459.298	0	0	459.298	0	0	0	0			
20.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	214.000	0	0	104.000	110.000	0	0	0			
20.608.1491-8704	Promoção da Comercialização Agrícola	532.883	0	0	532.883	0	0	0	0			
20.608.1491-8705	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	8.459.888	0	0	5.571.297	2.888.591	0	0	0			
20.608.1491-8709	Promoção da Comercialização da Pesca e Aquicultura	401.522	0	0	401.522	0	0	0	0			
20.608.1491-8710	Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	1.016.101	0	0	916.101	100.000	0	0	0			
20.608.1491-8715	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	2.807.416	0	0	1.458.416	1.349.000	0	0	0			
Total		51.337.977	30.225.046	0	16.435.340	4.677.591	0	0	0			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.953, de 18 de março de 1981.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.
Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências. Republicada no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998.	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional na Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.574, de 18 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura – SECULT e dá outras providências.
Lei nº 6.552, de 27 de junho de 2003.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento interno de Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15101 Secretaria de Estado de Cultura	60.247.833	16.470.783	0	31.651.457	12.125.593	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	59.314.136	16.470.783	0	30.870.353	11.973.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	105.186	0	0	52.593	52.593	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	828.511	0	0	728.511	100.000	0	0	0
Total	60.247.833	16.470.783	0	31.651.457	12.125.593	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
1503 Cultura						26.561.086	0	0	14.455.493	12.105.593	0	0	0
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico													
7590 Revitalização de Espaços Culturais					4, 10, 11	8.945.950	0	0	219.950	8.726.000	0	0	0
	1	F	90	0101		8.895.950	0	0	219.950	8.676.000	0	0	0
	1	F	90	0117		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado	Qde.:		10	Un									
7591 Implantação de Espaços Culturais					4, 10, 11	3.392.043	0	0	12.450	3.379.593	0	0	0
	1	F	90	0101		3.289.450	0	0	12.450	3.277.000	0	0	0
	1	F	90	0106		52.593	0	0	0	52.593	0	0	0
	1	F	90	0117		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Produto: Espaço Implantado	Qde.:		5	Un									
8426 Gestão do Patrimônio Material e Imaterial					4, 10, 11	22.825	0	0	22.825	0	0	0	0
	2	F	90	0101		22.825	0	0	22.825	0	0	0	0
Produto: Patrimônio Gerido	Qde.:		50	Un									
8845 Gestão da Educação Patrimonial					4, 10, 11	15.562	0	0	15.562	0	0	0	0
	2	F	90	0101		15.562	0	0	15.562	0	0	0	0
Produto: Agente Cultural Qualificado	Qde.:		476	Un									
8846 Gestão do Acervo Museológico					4, 10, 11	15.562	0	0	15.562	0	0	0	0
	2	F	90	0101		15.562	0	0	15.562	0	0	0	0
Produto: Acervo Gerido	Qde.:		60	Un									
8848 Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico					4, 10, 11	10.375	0	0	10.375	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.375	0	0	10.375	0	0	0	0
Produto: Patrimônio Reabilitado	Qde.:		11	Un									
13-Cultura / 392-Difusão Cultural													
7637 Implantação do Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural					4, 10, 11	10.375	0	0	10.375	0	0	0	0
	1	F	90	0101		10.375	0	0	10.375	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Produto: Sistema Digital Implantado	Qde.:		4	Un									
7665 Elaboração do Plano Estadual de Cultura					1, 4, 5, 10	31.125	0	0	31.125	0	0	0	0
	1	F	90	0101		31.125	0	0	31.125	0	0	0	0
Produto: Plano Elaborado	Qde.:		12	Un									
8421 Realização de Eventos Culturais					1, 10	2.150.000	0	0	2.150.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0117		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		12500	Un									
8424 Fomento à Economia Criativa					1, 10	91.500	0	0	91.500	0	0	0	0
	2	F	90	0101		91.500	0	0	91.500	0	0	0	0
Produto: Empreendedor Atendido	Qde.:		110	Un									
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual					1, 4, 10	824.125	0	0	824.125	0	0	0	0
	2	F	90	0101		824.125	0	0	824.125	0	0	0	0
Produto: Projeto Atendido	Qde.:		63	Un									
8841 Apoio às Expressões Artístico-Culturais					1, 10	2.227.000	0	0	2.227.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101		2.110.000	0	0	2.110.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		117.000	0	0	117.000	0	0	0	0
Produto: Expressão Cultural Apoiada	Qde.:		16	Un									
8842 Incentivo aos Agentes Culturais					1, 10	5.555.914	0	0	5.555.914	0	0	0	0
	2	F	50	0101		5.555.914	0	0	5.555.914	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		286	Un									
8844 Apoio à Academia Paraense de Letras					10	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Repasse Realizado	Qde.:		1	Un									
8849 Fomento à Leitura e Informação					1, 4, 10	2.496.104	0	0	2.496.104	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total						60.247.833	16.470.783	0	31.651.457	12.125.593	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	13.617.199	0	0	13.607.199	10.000	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	16.812.745	16.470.783	0	341.962	0	0	0	0
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	528.750	0	0	518.750	10.000	0	0	0
13.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	25.937	0	0	25.937	0	0	0	0
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	41.498	0	0	41.498	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.233.232	0	0	2.233.232	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	349.570	0	0	349.570	0	0	0	0
13.391.1503-7590	Revitalização de Espaços Culturais	8.945.950	0	0	219.950	8.726.000	0	0	0
13.391.1503-7591	Implantação de Espaços Culturais	3.392.043	0	0	12.450	3.379.593	0	0	0
13.391.1503-8426	Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	22.825	0	0	22.825	0	0	0	0
13.391.1503-8845	Gestão da Educação Patrimonial	15.562	0	0	15.562	0	0	0	0
13.391.1503-8846	Gestão do Acervo Museológico	15.562	0	0	15.562	0	0	0	0
13.391.1503-8848	Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico	10.375	0	0	10.375	0	0	0	0
13.392.1503-7637	Implantação do Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	10.375	0	0	10.375	0	0	0	0
13.392.1503-7665	Elaboração do Plano Estadual de Cultura	31.125	0	0	31.125	0	0	0	0
13.392.1503-8421	Realização de Eventos Culturais	2.150.000	0	0	2.150.000	0	0	0	0
13.392.1503-8424	Fomento à Economia Criativa	91.500	0	0	91.500	0	0	0	0
13.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	824.125	0	0	824.125	0	0	0	0
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais	2.227.000	0	0	2.227.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.392.1503-8844	Apoio à Academia Paraense de Letras	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
13.392.1503-8849	Fomento à Leitura e Informação	2.496.104	0	0	2.496.104	0	0	0	0
13.392.1503-8851	Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural	20.750	0	0	20.750	0	0	0	0
13.392.1503-8853	Realização do Inventário Cultural	31.125	0	0	31.125	0	0	0	0
13.392.1503-8854	Implementação do Conselho Estadual de Política Cultural	20.751	0	0	20.751	0	0	0	0
13.392.1503-8928	Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	660.000	0	0	660.000	0	0	0	0
Total		60.247.833	16.470.783	0	31.651.457	12.125.593	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDEC), cria cargos necessários à mesma, estabelece condições de funcionamento e determina outras providências.
Lei nº 4.093, de 5 de fevereiro de 1968.	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e o Sistema Estadual de Educação;
Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, que reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980.	Cria órgão na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Lei nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os regulamentos da Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983.	Dispõe sobre a alteração do Regulamento da Secretaria de Estado de Educação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986.	Dispõe sobre o Regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.
Decreto nº 6.069, de 9 de maio de 1989.	Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação de cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.432, de 3 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria Executiva de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 0390, de 8 de setembro de 2003.	Regulamenta, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Educação, a gratificação prevista no art. 139 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), para os casos que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 210, de 12 de junho de 2007.	Altera o art. 10 do Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre a reorganização da SEDUC.
Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004.	Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, e dá outras providências. Republicado por ter saído com incorreções nos Anexos I e II, no Diário Oficial do Estado nº 30.224, de 23 de julho de 2004.

7603	Construção de Unidade Escolar				4, 8, 9	25.147.696	0	0	0	25.147.696	0	0	0
		1	F	40	0102	651.824	0	0	0	651.824	0	0	0
		1	F	90	0102	6.500.000	0	0	0	6.500.000	0	0	0
		1	F	90	0106	12.351.021	0	0	0	12.351.021	0	0	0
		1	F	90	2102	5.644.851	0	0	0	5.644.851	0	0	0
Produto:	Unidade Escolar Construída	Qde.:			27 Un								
7607	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar				4, 9	10.585.870	0	0	0	10.585.870	0	0	0
		1	F	90	0102	3.440.108	0	0	0	3.440.108	0	0	0
		1	F	90	0131	7.145.762	0	0	0	7.145.762	0	0	0
Produto:	Unidade Escolar Atendida	Qde.:			104 Un								
7672	Adequação de Unidade Administrativa				4	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
		1	F	90	0102	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Produto:	Unidade Atendida	Qde.:			38 Un								
7673	Aperfeiçoamento Institucional				4	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
		1	F	90	0102	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Produto:	Projeto Implantado	Qde.:			1 Un								
7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar				4	124.109.699	0	0	20.487.989	103.621.710	0	0	0
		1	F	40	0102	7.408.068	0	0	0	7.408.068	0	0	0
		1	F	90	0102	29.335.156	0	0	20.487.989	8.847.167	0	0	0
		1	F	90	0131	67.755.365	0	0	0	67.755.365	0	0	0
		1	F	90	2102	19.611.110	0	0	0	19.611.110	0	0	0
Produto:	Unidade Escolar Atendida	Qde.:			164 Un								
8485	Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica				4	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
		2	F	50	0102	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Projeto Apoiado	Qde.:	2	F	90	0102	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
		5			Un								
8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem				4	453.894	0	0	453.894	0	0	0	0
		2	F	90	0102	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
		2	F	90	0131	73.894	0	0	73.894	0	0	0	0
Produto:	Avaliação Implementada	Qde.:			288 Un								
8908	Qualificação da Gestão Educacional				4	3.253.290	0	0	3.253.290	0	0	0	0
		2	F	90	0102	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
		2	F	90	0105	353.290	0	0	353.290	0	0	0	0
		2	F	90	2102	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:			1846 Un								
8909	Implementação de Avaliação Institucional				4	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		2	F	90	0102	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Avaliação Realizada	Qde.:			1 Un								
8910	Fortalecimento do Controle Social				16	2.741.273	2.666.520	0	74.753	0	0	0	0
		2	F	90	0102	2.741.273	2.666.520	0	74.753	0	0	0	0
Produto:	Conselho Fortalecido	Qde.:			2 Un								
12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição													
8477	Implementação da Alimentação Escolar				4, 12	31.665.005	0	0	31.665.005	0	0	0	0
		2	F	40	0102	6.501.588	0	0	6.501.588	0	0	0	0
		2	F	90	0106	25.163.417	0	0	25.163.417	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:			568711 Un								
12-Educação / 361-Ensino Fundamental													
8904	Implementação do Ensino Fundamental				1, 4	1.006.639.798	913.692.861	0	92.946.937	0	0	0	0
		2	F	90	0102	50.194.869	0	0	50.194.869	0	0	0	0
		2	F	90	0104	39.345.183	0	0	39.345.183	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
		2	F	91	0104	1.888.212	0	0	1.888.212	0	0	0	0
		2	F	90	0105	121.380	0	0	121.380	0	0	0	0
		2	F	90	0127	277.765	0	0	277.765	0	0	0	0
		2	F	90	0143	379.008.321	378.011.430	0	996.891	0	0	0	0
		2	F	91	0143	68.931.819	68.931.819	0	0	0	0	0	0

12-Educação / 785-Transportes Especiais													
6413	Implementação do Transporte Escolar			4	56.588.022	0	0	56.588.022	0	0	0	0	0
		2	F	40	0102			34.581.473	0	0	34.581.473	0	0
		2	F	90	0102			19.451.359	0	0	19.451.359	0	0
		2	F	90	0106			2.555.190	0	0	2.555.190	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	175810	Un									
1501 Educação Profissional e Tecnológica					6.164.039	0	0	0	6.164.039	0	0	0	0
12-Educação / 363-Ensino Profissional													
7616	Adequação e Melhoraria da Infraestrutura			1,4	968.218	0	0	0	968.218	0	0	0	0
		1	F	90	2102			968.218	0	0	968.218	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	1	Un									
8530 Implementação de Escolas Tecnológicas				1,4,9	5.195.821	0	0	0	5.195.821	0	0	0	0
		2	F	90	0106			1.420.000	0	0	1.420.000	0	0
		2	F	90	2102			3.775.821	0	0	3.775.821	0	0
Produto:	Escola Implementada	Qde.:	6	Un									
0000 Encargos Especiais					50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9023	Reembolso à Instituições				50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
		3	F	91	0102			50.000	50.000	0	0	0	0
Produto:	Ressarcimento Efetivado	Qde.:	1	Mês									
1499 Esporte e Lazer					1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

										OGE 2021	R\$ 1,00				
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12-Educação / 812-Desporto Comunitário															
8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais						1, 4, 10	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
			2	F	50	0102		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
			2	F	90	0102		1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
Produto:	Aluno Atendido	Qde.:	2143	Un											
1508 Governança Pública															
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação															
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						9, 16	36.010.543	0	0	4.569.122	31.441.421	0	0	0
			2	F	90	0102		2.341.036	0	0	2.341.036	0	0	0	0
			2	F	91	0102		714.107	0	0	714.107	0	0	0	0
			2	F	90	0131		32.955.400	0	0	1.513.979	31.441.421	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	176	Un											
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos															
8887	Capacitação de Agentes Públicos						4, 16	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			2	F	90	0102		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	743	Un											
12-Educação / 131-Comunicação Social															
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						16	374.364	0	0	374.364	0	0	0	0
			2	F	90	0102		79.951	0	0	79.951	0	0	0	0
			2	F	91	0102		294.413	0	0	294.413	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	21000	Un											
1297 Manutenção da Gestão															
12-Educação / 122-Administração Geral															
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							829.878	0	0	829.878	0	0	0	0
			2	F	90	0102		829.878	0	0	829.878	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	20	Un											
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							18.891.131	0	0	18.891.131	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

										OGE 2021	R\$ 1,00				
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12-Educação / 122-Administração Geral															
			2	F	90	0102		13.135.090	0	0	13.135.090	0	0	0	0
			2	F	90	0131		5.756.041	0	0	5.756.041	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	35	Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos															
			2	F	90	0102		794.074.619	793.427.739	0	646.880	0	0	0	0
			2	F	91	0102		562.500.297	562.500.297	0	0	0	0	0	0
			2	F	91	0102		124.450.642	124.450.642	0	0	0	0	0	0
			2	F	90	0143		44.571.278	43.995.260	0	576.018	0	0	0	0
			2	F	91	0143		8.089.077	8.089.077	0	0	0	0	0	0

		2 F 90 0173		46.015.779	45.944.917	0	70.862	0	0	0
		2 F 91 0173		8.447.546	8.447.546	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	41804 Un							
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			226.661.800	0	0	226.661.800	0	0	0
		2 F 90 0102		300.000	0	0	300.000	0	0	0
		2 F 90 0143		201.564.019	0	0	201.564.019	0	0	0
		2 F 90 0173		24.797.781	0	0	24.797.781	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	30610 Un							
8312	Concessão de Auxílio Transporte			24.575.927	0	0	24.575.927	0	0	0
		2 F 90 0102		24.000	0	0	24.000	0	0	0
		2 F 90 0143		21.863.673	0	0	21.863.673	0	0	0
		2 F 90 0173		2.688.254	0	0	2.688.254	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	12870 Un							
Total				3.806.650.188	3.045.100.995	0	583.588.457	177.960.736	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	829.878	0	0	829.878	0	0	0	0
12.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	18.891.131	0	0	18.891.131	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	794.074.619	793.427.739	0	646.880	0	0	0	0
12.122.1509-7603	Construção de Unidade Escolar	25.147.696	0	0	0	25.147.696	0	0	0
12.122.1509-7607	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	10.585.870	0	0	0	10.585.870	0	0	0
12.122.1509-7672	Adequação de Unidade Administrativa	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
12.122.1509-7673	Aperfeiçoamento Institucional	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
12.122.1509-7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	124.109.699	0	0	20.487.989	103.621.710	0	0	0
12.122.1509-8485	Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
12.122.1509-8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	453.894	0	0	453.894	0	0	0	0
12.122.1509-8908	Qualificação da Gestão Educacional	3.253.290	0	0	3.253.290	0	0	0	0
12.122.1509-8909	Implementação de Avaliação Institucional	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
12.122.1509-8910	Fortalecimento do Controle Social	2.741.273	2.666.520	0	74.753	0	0	0	0
12.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	36.010.543	0	0	4.569.122	31.441.421	0	0	0
12.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
12.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	374.364	0	0	374.364	0	0	0	0
12.306.1509-8477	Implementação da Alimentação Escolar	31.665.005	0	0	31.665.005	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	226.661.800	0	0	226.661.800	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	24.575.927	0	0	24.575.927	0	0	0	0
12.361.1509-8904	Implementação do Ensino Fundamental	1.006.639.798	913.692.861	0	92.946.937	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.362.1509-7675	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
12.362.1509-8906	Implementação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	1.291.569.015	1.204.822.519	0	86.746.496	0	0	0	0
12.363.1501-7616	Adequação e Melhoria da Infraestrutura	968.218	0	0	0	968.218	0	0	0

12.363.1501-8530	Implementação de Escolas Tecnológicas	5.195.821	0	0	0	5.195.821	0	0	0
12.365.1509-8900	Apoio à Educação Infantil	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
12.366.1509-8479	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	131.063.249	130.441.356	0	621.893	0	0	0	0
12.366.1509-8903	Implementação da Educação no Campo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
12.367.1509-8902	Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
12.368.1509-6625	Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
12.368.1509-8495	Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
12.368.1509-8898	Implementação da Educação em Tempo Integral	311.076	0	0	311.076	0	0	0	0
12.368.1509-8907	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica	4.500.000	0	0	4.500.000	0	0	0	0
12.785.1509-6413	Implementação do Transporte Escolar	56.588.022	0	0	56.588.022	0	0	0	0
12.812.1499-8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
Total		3.806.650.188	3.045.100.995	0	583.588.457	177.960.736	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993; Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998; Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art. 12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009.	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro fde Pessoal sa Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010.	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 078 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará. disciplina as carreiras que a integram, e dá outras providências
Lei nº 8.333, de 29 de dezembro de 2015.	Dispõe sobre a regulamentação do art. 7º da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	573.008.516	456.235.449	0	78.069.228	38.703.839	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	499.024.744	456.235.449	0	42.789.295	0	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	30.914.341	0	0	16.569.013	14.345.328	0	0	0
0144 Taxas de Serviços Fazendários	1.880.099	0	0	0	1.880.099	0	0	0
0176 Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	37.421.840	0	0	18.710.920	18.710.920	0	0	0
2101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	3.767.492	0	0	0	3.767.492	0	0	0
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	5.950.841.471	0	265.560.947	4.687.345.951	0	305.975.476	691.959.097	0
0101 Recursos Ordinários	5.758.408.547	0	265.560.947	4.627.773.140	0	173.115.363	691.959.097	0
0102 Educação - Recursos Ordinários	47.779.251	0	0	47.779.251	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	8.226.274	0	0	100.000	0	8.126.274	0	0
0124 Royaltie Mineral	3.603.962	0	0	3.603.962	0	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	755.350	0	0	755.350	0	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	270.251	0	0	270.251	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	88.693.842	0	0	0	0	88.693.842	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	7.063.997	0	0	7.063.997	0	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	26.628.607	0	0	0	0	26.628.607	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	9.411.390	0	0	0	0	9.411.390	0	0
Total	6.523.849.987	456.235.449	265.560.947	4.765.415.179	38.703.839	305.975.476	691.959.097	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						452.000	0	0	452.000	0	0	0	0
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					16	452.000	0	0	452.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 25000 Un	2	F	90	0101		452.000	0	0	452.000	0	0	0	0
1508 Governança Pública						96.549.772	0	0	57.845.933	38.703.839	0	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira													
8251 Gestão Fazendária					1, 10, 16, 17	32.268.306	0	0	26.619.507	5.648.799	0	0	0
2 F 90 0101	2	F	90	0101		13.539.800	0	0	13.539.800	0	0	0	0
2 F 91 0101	2	F	91	0101		10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
2 F 90 0131	2	F	90	0131		8.407.287	0	0	5.558.587	2.848.700	0	0	0
2 F 90 0144	2	F	90	0144		1.800.099	0	0	0	1.800.099	0	0	0
2 F 50 0176	2	F	50	0176		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
2 F 90 0176	2	F	90	0176		8.210.920	0	0	7.210.920	1.000.000	0	0	0
Produto: Unidade Mantida Qde.: 85 Un													
8873 Transparência, Cidadania e Conformidade Fiscal Aperfeiçoada					16	525.400	0	0	525.400	0	0	0	0
2 F 90 0101	2	F	90	0101		265.500	0	0	265.500	0	0	0	0
2 F 90 0131	2	F	90	0131		259.900	0	0	259.900	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado Qde.: 30 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	44.595.308	0	0	29.251.188	15.344.120	0	0	0
2 F 90 0101	2	F	90	0101		6.434.480	0	0	6.434.480	0	0	0	0
2 F 91 0101	2	F	91	0101		1.580.520	0	0	1.580.520	0	0	0	0
2 F 90 0131	2	F	90	0131		22.032.816	0	0	10.536.188	11.496.628	0	0	0
2 F 90 0144	2	F	90	0144		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2 F 32 0176	2	F	32	0176		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
2 F 90 0176	2	F	90	0176		10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		Reserva de Contingência
											Amortiza- ção da Dívida	R\$ 1,00	
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						452.000	0	0	452.000	0	0	0	0
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					16	452.000	0	0	452.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		2	F	90	0101	452.000	0	0	452.000	0	0	0	0
Qde.: 25000 Un													
1508 Governança Pública						96.549.772	0	0	57.845.933	38.703.839	0	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira													
8251 Gestão Fazendária					1, 10, 16, 17	32.268.306	0	0	26.619.507	5.648.799	0	0	0
2 F 90 0101		2	F	90	0101	13.539.800	0	0	13.539.800	0	0	0	0
2 F 91 0101		2	F	91	0101	10.200	0	0	10.200	0	0	0	0
2 F 90 0131		2	F	90	0131	8.407.287	0	0	5.558.587	2.848.700	0	0	0
2 F 90 0144		2	F	90	0144	1.800.099	0	0	0	1.800.099	0	0	0
2 F 50 0176		2	F	50	0176	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
2 F 90 0176		2	F	90	0176	8.210.920	0	0	7.210.920	1.000.000	0	0	0
Produto: Unidade Mantida						85	Un						
Qde.: 85 Un													
8873 Transparência, Cidadania e Conformidade Fiscal Aperfeiçoada					16	525.400	0	0	525.400	0	0	0	0
2 F 90 0101		2	F	90	0101	265.500	0	0	265.500	0	0	0	0
2 F 90 0131		2	F	90	0131	259.900	0	0	259.900	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado						30	Un						
Qde.: 30 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	44.595.308	0	0	29.251.188	15.344.120	0	0	0
2 F 90 0101		2	F	90	0101	6.434.480	0	0	6.434.480	0	0	0	0
2 F 91 0101		2	F	91	0101	1.580.520	0	0	1.580.520	0	0	0	0
2 F 90 0131		2	F	90	0131	22.032.816	0	0	10.536.188	11.496.628	0	0	0
2 F 90 0144		2	F	90	0144	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2 F 32 0176		2	F	32	0176	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
2 F 90 0176		2	F	90	0176	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		Reserva de Contingência
											Amortiza- ção da Dívida	R\$ 1,00	
2 F 90 2101		2	F	90	2101	3.767.492	0	0	0	3.767.492	0	0	0
Produto: Serviço Realizado						350	Un						
Qde.: 350 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	849.838	0	0	849.838	0	0	0	0
2 F 90 0101		2	F	90	0101	135.500	0	0	135.500	0	0	0	0
2 F 90 0131		2	F	90	0131	214.338	0	0	214.338	0	0	0	0
2 F 90 0176		2	F	90	0176	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado						130	Un						
Qde.: 130 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
2 F 91 0101		2	F	91	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado						1500	Un						
Qde.: 1500 Un													
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	17.710.920	0	0	0	17.710.920	0	0	0
1 F 90 0176		1	F	90	0176	17.710.920	0	0	0	17.710.920	0	0	0
Produto: Obra Realizada						25	Un						
Qde.: 25 Un													
1297 Manutenção da Gestão						476.006.744	456.235.449	0	19.771.295	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
2 F 90 0101		2	F	90	0101	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida						146	Un						
Qde.: 146 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						8.037.713	0	0	8.037.713	0	0	0	0
2 F 90 0101		2	F	90	0101	8.037.713	0	0	8.037.713	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido						43	Un						
Qde.: 43 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						457.086.070	456.235.449	0	850.621	0	0	0	0
2 F 90 0101		2	F	90	0101	457.086.070	456.235.449	0	850.621	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto:	Servidor Remunerado			1615	Un										
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						8.961.773	0	0	8.961.773	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101		8.961.773	0	0	8.961.773	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			1244	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						721.188	0	0	721.188	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101		721.188	0	0	721.188	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			494	Un										
Total							573.008.516	456.235.449	0	78.069.228	38.703.839	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.037.713	0	0	8.037.713	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	457.086.070	456.235.449	0	850.621	0	0	0	0
04.123.1508-8251	Gestão Fazendária	32.268.306	0	0	26.619.507	5.648.799	0	0	0
04.123.1508-8873	Transparência, Cidadania e Conformidade Fiscal Aperfeiçoada	525.400	0	0	525.400	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	44.595.308	0	0	29.251.188	15.344.120	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	849.838	0	0	849.838	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	8.961.773	0	0	8.961.773	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	721.188	0	0	721.188	0	0	0	0
04.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	452.000	0	0	452.000	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	17.710.920	0	0	0	17.710.920	0	0	0
Total		573.008.516	456.235.449	0	78.069.228	38.703.839	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais						5.950.841.471	0	265.560.947	1.687.345.951	0	305.975.476	691.959.097	0
28-Encargos Especiais / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
2980 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação						97.000.000	0	0	97.000.000	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido	3	S	90	0101		97.000.000	0	0	97.000.000	0	0	0	0
Qde.: 12 Un													
2981 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores						226.000.000	0	0	226.000.000	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido	3	S	90	0101		226.000.000	0	0	226.000.000	0	0	0	0
Qde.: 12 Un													
6817 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde						20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido	3	S	90	0101		20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
Qde.: 12 Un													
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna													
9004 Amortização e Encargos de Financiamento - RDI						283.050.167	0	42.098.824	0	0	0	240.951.343	0
Produto: Dívida Paga	3	F	90	0101		283.050.167	0	42.098.824	0	0	0	240.951.343	0
Qde.: 12 Mês													
28-Encargos Especiais / 843-Serviço da Dívida Interna													
9006 Amortização e Encargos de Financiamento - SDI						479.952.037	0	161.409.756	0	0	0	318.542.281	0
Produto: Dívida Paga	3	F	90	0101		479.952.037	0	161.409.756	0	0	0	318.542.281	0
Qde.: 12 Mês													
28-Encargos Especiais / 844-Serviço da Dívida Externa													
9007 Amortização e Encargos de Financiamento - SDE						181.454.310	0	62.052.367	0	0	0	119.401.943	0
Produto: Dívida Paga	3	F	90	0101		181.454.310	0	62.052.367	0	0	0	119.401.943	0
Qde.: 12 Mês													
28-Encargos Especiais / 845-Transferências													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
3033 Transferências à Companhia de Gás do Pará						529.125	0	0	0	0	529.125	0	0
Produto: Transferência Realizada	3	F	90	0101		529.125	0	0	0	0	529.125	0	0
Qde.: 3 Mês													
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará						305.446.351	0	0	0	0	305.446.351	0	0
Produto: Transferência Realizada	3	F	90	0101		172.586.238	0	0	0	0	172.586.238	0	0
Qde.: 12 Mês													
	3	F	90	0106		8.126.274	0	0	0	0	8.126.274	0	0
	3	F	90	0130		88.693.842	0	0	0	0	88.693.842	0	0
	3	F	90	4101		26.628.607	0	0	0	0	26.628.607	0	0
	3	F	90	6101		9.411.390	0	0	0	0	9.411.390	0	0
9003 Transferências Financeiras aos Municípios						4.042.931.549	0	0	1.042.931.549	0	0	0	0
Produto: Transferência Constitucional Realizada	3	F	40	0101		4.036.079.472	0	0	1.036.079.472	0	0	0	0
Qde.: 12 Mês						6.852.077	0	0	6.852.077	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9002 Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal						13.063.530	0	0	0	0	0	13.063.530	0
Produto: Débito Pago	3	F	90	0101		13.063.530	0	0	0	0	0	13.063.530	0
Qde.: 12 Mês													
9037 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP						111.646.452	0	0	111.646.452	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada	3	F	90	0101		106.804.969	0	0	106.804.969	0	0	0	0
Qde.: 12 Mês													
	3	F	90	0124		3.603.962	0	0	3.603.962	0	0	0	0
	3	F	90	0125		755.350	0	0	755.350	0	0	0	0
	3	F	90	0126		270.251	0	0	270.251	0	0	0	0
	3	F	90	0157		211.920	0	0	211.920	0	0	0	0
9038 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO						47.779.251	0	0	47.779.251	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Contribuição Efetivada Qde.: 12 Mês	3	F	90	0102		47.779.251	0	0	47.779.251	0	0	0	0
9044 Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Despesa Paga Qde.: 12 Mês	3	F	90	0101		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
9048 Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais						141.488.699	0	0	141.488.699	0	0	0	0
Produto: Depósito Judicial Ressarcido Qde.: 3 Mês	3	F	90	0101		141.488.699	0	0	141.488.699	0	0	0	0
9049 Devolução de Contratos e Convênios						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Contrato e Convênio Devolvido Qde.: 2 Mês	3	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	3	F	90	0106		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total						5.950.841.471	0	265.560.947	1.687.345.951	0	305.975.476	691.959.097	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.331.0000-2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	97.000.000	0	0	97.000.000	0	0	0	0
28.331.0000-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	226.000.000	0	0	226.000.000	0	0	0	0
28.331.0000-6817	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	283.050.167	0	42.098.824	0	0	0	240.951.343	0
28.843.0000-9006	Amortização e Encargos de Financiamento - SDI	479.952.037	0	161.409.756	0	0	0	318.542.281	0
28.844.0000-9007	Amortização e Encargos de Financiamento - SDE	181.454.310	0	62.052.367	0	0	0	119.401.943	0
28.845.0000-3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará	529.125	0	0	0	0	529.125	0	0
28.845.0000-3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	305.446.351	0	0	0	0	305.446.351	0	0
28.845.0000-9003	Transferências Financeiras aos Municípios	4.042.931.549	0	0	4.042.931.549	0	0	0	0
28.846.0000-9002	Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal	13.063.530	0	0	0	0	0	13.063.530	0
28.846.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	111.646.452	0	0	111.646.452	0	0	0	0
28.846.0000-9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	47.779.251	0	0	47.779.251	0	0	0	0
28.846.0000-9044	Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
28.846.0000-9048	Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais	141.488.699	0	0	141.488.699	0	0	0	0
28.846.0000-9049	Devolução de Contratos e Convênios	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Total		5.950.841.471	0	265.560.947	4.687.345.951	0	305.975.476	691.959.097	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Desvincula da Secretaria de Estado de Interior e Justiça o Departamento de Assistência aos Municípios.
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Extingue o Departamento Estadual de Segurança Pública da estrutura da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.737, de 12 de fevereiro de 1993.	Cria o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas (CENPREN), cargos públicos para o seu funcionamento, e dá outras providências.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.
Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, e dá outras providências.
Lei nº 7.029 de 30 de Julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria de Estado de Justiça - Seju, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências
Decreto nº 1.674, de 21 de maio de 2009.	Cria a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Pará.
Lei nº 7.287 de 16 de Julho de 2009.	Exclui da Sejudh e inclui na Estrutura da Susipe o conselho penitenciário, e dá outras providências.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos das Leis nos 6.920, de 19 de outubro de 2006, 6.850, de 2 de maio de 2006, 6.969, de 9 de maio de 2007, 7.082, de 7 de janeiro de 2008 e da 7.258, de 8 de abril de 2009 e dá outras providências.
Lei nº 7.698, de 7 de janeiro de 2013.	Altera a redação do inciso I e do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.969, de 9 de maio de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	29.818.989	9.267.681	0	18.925.538	1.625.770	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	21.840.141	9.267.681	0	11.542.460	1.030.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.954.929	0	0	1.563.943	390.986	0	0	0
0155 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	1.023.919	0	0	819.135	204.784	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	418.824	0	0	356.000	62.824	0	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	418.824	0	0	356.000	62.824	0	0	0
Total	30.237.813	9.267.681	0	19.281.538	1.688.594	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						13.984.014	0	0	13.388.244	595.770	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
7660 Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e Organismo Municipal de Política para Mulheres					5	172.000	0	0	172.000	0	0	0	0
Produto: Instrumento Implantado		1 F 90 0101				172.000	0	0	172.000	0	0	0	0
		Qde.: 33 Un											
8207 Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher					5	1.375.279	0	0	1.099.336	275.943	0	0	0
		2 F 90 0101				230.201	0	0	230.201	0	0	0	0
		2 F 90 0106				121.159	0	0	50.000	71.159	0	0	0
		2 F 90 0155				1.023.919	0	0	819.135	204.784	0	0	0
Produto: Unidade de Rede Monitorada		Qde.: 248 Un											
8211 Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos					16	3.601.330	0	0	3.401.330	200.000	0	0	0
		2 F 90 0101				3.201.330	0	0	3.201.330	0	0	0	0
		2 F 90 0106				400.000	0	0	200.000	200.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado		Qde.: 56960 Un											
8214 Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)					5, 16	6.433.770	0	0	6.313.943	119.827	0	0	0
		2 F 50 0106				1.313.943	0	0	1.313.943	0	0	0	0
		2 F 90 0106				119.827	0	0	0	119.827	0	0	0
		2 F 50 6101				5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
Produto: Programa Implementado		Qde.: 3 Un											
8225 Apoio a Eventos de Promoção Étnico Racial e Social					10, 16	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Evento Apoiado		Qde.: 2 F 90 0101				70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
		Qde.: 25 Un											
8798 Apoio a Eventos Direcionados à População Orgulho LGBTI					10, 16	188.000	0	0	188.000	0	0	0	0
		2 F 90 0101				188.000	0	0	188.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Evento Apoiado			19	Un									
8799 Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil			8, 16			160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Produto: Conselho Apoiado		2	F	90	0101	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
8802 Capacitação em Direitos Humanos			10			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada		2	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
8805 Implementação da Estação Cidadania			16			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		2	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
8808 Promoção de Direitos a Pessoas em Situação de Migração, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas			5, 8, 10, 16			75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		2	F	90	0101	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
8809 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa			10, 11			220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado		2	F	90	0101	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
8810 Realização de Eventos Intersetoriais e Regionais de Políticas sobre Drogas			3			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado		2	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
8811 Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas			3			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Ação Educativa Realizada		2	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
8814 Implementação do Pará Jovem			8			440.000	0	0	440.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Jovem Atendido		2	F	90	0101	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
8820 Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres			5			928.635	0	0	928.635	0	0	0	0
Produto: Mulher Atendida		2	F	90	0101	928.635	0	0	928.635	0	0	0	0
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			9, 16			292.000	0	0	292.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação										30.000			
8887 Capacitação de Agentes Públicos			4, 16			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública			16			12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	90	0101	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais			11			30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada		1	F	90	0101	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão			15.499.975			9.267.681	0	5.232.294	1.000.000	0	0	0	0
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			180.000			0	0	180.000	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	0101		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						4.125.597	0	0	3.125.597	1.000.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	0101		4.125.597	0	0	3.125.597	1.000.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						9.507.533	9.267.681	0	239.852	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	0101		9.507.533	9.267.681	0	239.852	0	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.451.398	0	0	1.451.398	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101		1.451.398	0	0	1.451.398	0	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte						235.447	0	0	235.447	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101		235.447	0	0	235.447	0	0	0	0	0
Total						29.818.989	9.267.681	0	18.925.538	1.625.770	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.125.597	0	0	3.125.597	1.000.000	0	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.507.533	9.267.681	0	239.852	0	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	292.000	0	0	292.000	0	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.451.398	0	0	1.451.398	0	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	235.447	0	0	235.447	0	0	0	0	0
14.422.1500-7660	Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e Organismo Municipal de Política para Mulheres	172.000	0	0	172.000	0	0	0	0	0
14.422.1500-8207	Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	1.375.279	0	0	1.099.336	275.943	0	0	0	0
14.422.1500-8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	3.601.330	0	0	3.401.330	200.000	0	0	0	0
14.422.1500-8214	Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)	6.433.770	0	0	6.313.943	119.827	0	0	0	0
14.422.1500-8225	Apoio a Eventos de Promoção Étnico Racial e Social	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	0
14.422.1500-8798	Apoio a Eventos Direcionados à População Orgulho LGBTI	188.000	0	0	188.000	0	0	0	0	0
14.422.1500-8799	Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	0
14.422.1500-8802	Capacitação em Direitos Humanos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
14.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
14.422.1500-8808	Promoção de Direitos a Pessoas em Situação de Migração, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0	0
14.422.1500-8809	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.422.1500-8801	Atendimento e Orientação ao Consumidor	140.801	0	0	100.801	40.000	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	278.023	0	0	255.199	22.824	0	0	0
Total		418.824	0	0	356.000	62.824	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de dezembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e
 Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	72.626.739	14.705.690	0	42.950.026	14.971.023	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	58.649.303	14.705.690	0	42.943.613	1.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	46.413	0	0	6.413	40.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	13.901.023	0	0	0	13.901.023	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0
0177 FESPDS - Fundo a Fundo	15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0
Total	87.626.739	14.705.690	0	47.450.026	25.471.023	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17	1.130.000	0	0	1.130.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.130.000	0	0	1.130.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório Emitido	Qde.:	120	Un										
Total							72.626.739	14.705.690	0	42.950.026	14.971.023	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2021	R\$ 1,00
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.878.893	0	0	4.878.893	0	0	0	0		
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.332.500	0	0	6.332.500	0	0	0	0		
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	15.088.514	14.705.690	0	382.824	0	0	0	0		
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.163.750	0	0	1.863.750	300.000	0	0	0		
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	1.345.000	0	0	1.145.000	200.000	0	0	0		
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0		
06.181.1502-8261	Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0		
06.181.1502-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	15.829.936	0	0	1.558.913	14.271.023	0	0	0		
06.181.1502-8838	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	14.038.788	0	0	13.838.788	200.000	0	0	0		
06.183.1502-8269	Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	259.375	0	0	259.375	0	0	0	0		
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	1.130.000	0	0	1.130.000	0	0	0	0		
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.209.192	0	0	1.209.192	0	0	0	0		
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	267.791	0	0	267.791	0	0	0	0		
Total		72.626.739	14.705.690	0	42.950.026	14.971.023	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
1502 Segurança Pública						15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0	
06-Segurança Pública / 181-Policimento														
8940 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública					16	15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0	
		2	F	90	0177	15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0	
Produto: Ação Gerenciada					Qde.: 3 Prc									
Total						15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
06.181.1502-8940	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0	
Total		15.000.000	0	0	4.500.000	10.500.000	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 5.342, de 4 de novembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 3º e 4º da Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, e dá outras providências.
Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987.	Altera o Anexo VIII, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 4.912, de 17 de julho de 1987.	Dispõe sobre a inclusão do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração e da Comissão Estadual da Indústria da Construção, nas disposições do Decreto nº 2.233, de 12 de maio de 1982.
Decreto nº 4.952, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.147, de 18 de novembro de 1987.	Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.266, de 29 de dezembro de 1987.	Altera o Anexo, a que se refere o Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Portaria nº 001, de 4 de janeiro de 1988.	Approva o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D. O.E., de 13 de julho de 2001.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.376, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a Política Minerária do Estado do Pará, cria o Conselho Consultivo da Política, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002	Dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº 1.268, de 30 de setembro de 2004.	Altera o art.30 do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio- econômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Lei nº 7.570 de 22 de novembro de 2011.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, e dá outras providências
Lei nº 7.591 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa. Lavra, exploração e Aproveitamento de recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle. Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra exploração e Aproveitamento de recursos Minerários
Lei nº 7.603 de 13 de março de 2012.	Institui o "Dia Estadual da Mineração" no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 DE outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.032, de 20 de março de 2020	Fica criado o Fundo Esperança, destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempresários, no âmbito do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	11.706.572	3.664.498	0	7.912.074	130.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	11.706.572	3.664.498	0	7.912.074	130.000	0	0	0
Total	11.706.572	3.664.498	0	7.912.074	130.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial													
8519 Apoio a Micro e Pequenas Empresas					1, 5, 8, 9	46.623	0	0	46.623	0	0	0	0
Produto: Empresa Apoiada	Qde.:	2	F	90	0101	46.623	0	0	46.623	0	0	0	0
8527 Gestão do Espaço São José Liberto					8	3.734.262	0	0	3.734.262	0	0	0	0
Produto: Espaço Mantido	Qde.:	2	F	50	0101	3.734.262	0	0	3.734.262	0	0	0	0
8784 Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros					8, 9, 12	42.120	0	0	42.120	0	0	0	0
Produto: Empresa Incentivada	Qde.:	2	F	90	0101	42.120	0	0	42.120	0	0	0	0
8786 Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Interno e Externo					8, 9, 12	52.274	0	0	52.274	0	0	0	0
Produto: Produto Promovido	Qde.:	2	F	90	0101	52.274	0	0	52.274	0	0	0	0
1486 Infraestrutura e Logística													
25-Energia / 752-Energia Elétrica													
8797 Articulação e Acompanhamento de Projetos Estruturantes					7, 8, 9, 12	25.002	0	0	25.002	0	0	0	0
Produto: Projeto Acompanhado	Qde.:	2	F	90	0101	25.002	0	0	25.002	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão													
22-Indústria / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.:	2	F	90	0101	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.281.000	0	0	2.152.000	129.000	0	0	0
						2.281.000	0	0	2.152.000	129.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Contrato Mantido	Qde.:												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.747.675	3.664.498	0	83.177	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:	2	F	90	0101	3.747.675	3.664.498	0	83.177	0	0	0	0
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						526.897	0	0	526.897	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	2	F	90	0101	526.897	0	0	526.897	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte						121.074	0	0	121.074	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	2	F	90	0101	121.074	0	0	121.074	0	0	0	0
Total						11.706.572	3.664.498	0	7.912.074	130.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.281.000	0	0	2.152.000	129.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.747.675	3.664.498	0	83.177	0	0	0	0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	253.000	0	0	253.000	0	0	0	0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
22.130.1498-7657	Concessão de Infraestruturas Públicas	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	526.897	0	0	526.897	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	121.074	0	0	121.074	0	0	0	0
22.334.1498-8911	Operacionalização do Crédito do Produtor	47.048	0	0	47.048	0	0	0	0
22.661.1498-8516	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	39.779	0	0	39.779	0	0	0	0
22.663.1498-8523	Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	67.500	0	0	67.500	0	0	0	0
22.663.1498-8787	Fomento à Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
22.663.1498-8788	Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
22.663.1498-8789	Fomento ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	10.002	0	0	10.002	0	0	0	0
22.691.1498-8518	Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	154.004	0	0	154.004	0	0	0	0
23.121.1508-7636	Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	263.312	0	0	262.312	1.000	0	0	0
23.691.1498-8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas	46.623	0	0	46.623	0	0	0	0
23.691.1498-8527	Gestão do Espaço São José Liberto	3.734.262	0	0	3.734.262	0	0	0	0
23.691.1498-8784	Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	42.120	0	0	42.120	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.691.1498-8786	Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Interno e Externo	52.274	0	0	52.274	0	0	0	0
25.752.1486-8797	Articulação e Acompanhamento de Projetos Estruturantes	25.002	0	0	25.002	0	0	0	0
Total		11.706.572	3.664.498	0	7.912.074	130.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção II, art. 187.	Dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado. Errata: Onde se lê Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985, que "Organiza a Procuradoria Geral do Estado". Leia-se: Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, que "Organiza a Procuradoria Geral do Estado".
Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei Complementar nº 24, de 7 de julho de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e estabelece outras providências.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Revoga o art. 188 e os §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 187 "caput" e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei Complementar nº 003, de 7 de dezembro de 1987.	Altera dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 004, de 23 de junho de 1988.	Cria cargos na Procuradoria Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública, cria funções gratificadas, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de junho de 2001.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.	Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 050, de 19 de maio de 2005.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei nº 6.813, de 25 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a estruturação do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado e a criação de cargos em comissão no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.	Altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, modificada pela Lei Complementar nº 50, de 19 de maio de 2005, alterando a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 62, de 09 de Dezembro de 2009.	Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Ordinária nº 7.777, de 23 de dezembro de 2013.	Altera a Lei nº 6.813, de 25 de janeiro de 2006, que estrutura o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
25101 Procuradoria Geral do Estado	80.698.035	67.429.054	0	12.446.147	822.834	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	74.745.805	67.429.054	0	7.286.751	30.000	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	5.952.230	0	0	5.159.396	792.834	0	0	0
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	194.217.626	162.992.626	0	5.205.000	26.000.000	20.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	194.217.626	162.992.626	0	5.205.000	26.000.000	20.000	0	0
Total	274.915.661	230.421.680	0	17.651.147	26.822.834	20.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Ç	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais	À	F	D	E									
1508 Governança Pública						6.960.578	0	0	6.167.744	792.834	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial													
8893 Defesa dos Direitos do Estado					16	6.005.578	0	0	5.512.744	492.834	0	0	0
	2	F	90	0101		503.348	0	0	503.348	0	0	0	0
	2	F	90	0140		5.502.230	0	0	5.009.396	492.834	0	0	0
Produto: Processo Analisado	Qde.:		25380	Un									
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.:		20	Un									
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0140		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	Qde.:		58	Un									
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	Qde.:		600	Un									
03-Essencial à Justiça / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
	1	F	90	0140		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	Qde.:		1	Un									
1297 Manutenção da Gestão						73.737.457	67.429.054	0	6.278.403	30.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						48.000	0	0	48.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa							OGE 2021							R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 10	2	F	90	0101		48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							2.932.999	0	0	2.902.999	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 62	2	F	90	0101		2.932.999	0	0	2.902.999	30.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							67.961.068	67.429.054	0	532.014	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 437	2	F	90	0101		67.961.068	67.429.054	0	532.014	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							2.476.558	0	0	2.476.558	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 293	2	F	90	0101		2.476.558	0	0	2.476.558	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte							318.832	0	0	318.832	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 293	2	F	90	0101		318.832	0	0	318.832	0	0	0	0
Total							80.698.035	67.429.054	0	12.446.147	822.834	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		OGE 2021							R\$ 1,00
TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
03.092.1508-8893 Defesa dos Direitos do Estado	6.005.578	0	0	5.512.744	492.834	0	0		
03.122.1297-4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	48.000	0	0	48.000	0	0	0		
03.122.1297-8338 Operacionalização das Ações Administrativas	2.932.999	0	0	2.902.999	30.000	0	0		
03.122.1297-8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	67.961.068	67.429.054	0	532.014	0	0	0		
03.126.1508-8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	360.000	0	0	360.000	0	0	0		
03.128.1508-8887 Capacitação de Agentes Públicos	250.000	0	0	250.000	0	0	0		
03.131.1508-8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	45.000	0	0	45.000	0	0	0		
03.331.1297-8311 Concessão de Auxílio Alimentação	2.476.558	0	0	2.476.558	0	0	0		
03.331.1297-8312 Concessão de Auxílio Transporte	318.832	0	0	318.832	0	0	0		
03.451.1508-7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	300.000	0	0	0	300.000	0	0		
Total	80.698.035	67.429.054	0	12.446.147	822.834	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		ACAO					ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	E	M	F	T									
0000	Encargos Especiais							168.097.626	162.992.626	0	5.105.000	0	0	0	0
28	Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais														
9010	Encargos com Débitos Precatórios							132.100.000	132.000.000	0	100.000	0	0	0	0
		3	F	90	0101			132.100.000	132.000.000	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Precatório Pago	Qde.:	1000	Un											
9043	Encargos com Acordos Indenizatórios							12.000.000	11.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
		3	F	90	0101			12.000.000	11.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Indenizada	Qde.:	2000	Un											
9068	Encargos com Débitos de Pequeno Valor							23.997.626	19.992.626	0	4.005.000	0	0	0	0
		3	F	90	0101			23.997.626	19.992.626	0	4.005.000	0	0	0	0
		3	F	91	0101			100	100	0	0	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Indenizada	Qde.:	2000	Un											
1508	Governança Pública							26.120.000	0	0	100.000	26.000.000	20.000	0	0
03	Essencial à Justiça / 062-Defesa do Interesse Público no Processo J														
8153	Desapropriação de Imóveis						11	26.120.000	0	0	100.000	26.000.000	20.000	0	0
		2	F	90	0101			26.120.000	0	0	100.000	26.000.000	20.000	0	0
Produto:	Desapropriação Realizada	Qde.:	2	Un											
Total								194.217.626	162.992.626	0	5.205.000	26.000.000	20.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.062.1508-8153	Desapropriação de Imóveis	26.120.000	0	0	100.000	26.000.000	20.000	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	132.100.000	132.000.000	0	100.000	0	0	0	0
28.846.0000-9043	Encargos com Acordos Indenizatórios	12.000.000	11.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
28.846.0000-9068	Encargos com Débitos de Pequeno Valor	23.997.626	19.992.626	0	4.005.000	0	0	0	0
Total		194.217.626	162.992.626	0	5.205.000	26.000.000	20.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Polícia Militar do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e III, arts. 193, 198 e 199.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974.	Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.248, de 18 de julho de 1985.	Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivo da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.200 de 10 de Setembro de 2008.	Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 6.669 de 27 de Julho de 2.004, que dispõe sobre as carreiras de cabos e soldados da Polícia Militar, e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, suas promoções no quadro de praças, e dá outras providências.
Decreto nº 1.488, de 9 de janeiro de 2009.	Altera o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará aprovado pelo Decreto nº 9.521, de 8 de março de 1976.
Lei nº 7.285 de 14 de julho de 2009.	Dispõe sobre restrições à confecção, distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Polícia Militar do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, da Polícia Militar do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26101 Polícia Militar do Pará	1.519.807.496	1.113.435.436	0	398.087.475	8.284.585	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.513.536.719	1.113.435.436	0	397.101.283	3.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.577.574	0	0	986.192	591.382	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	4.693.203	0	0	0	4.693.203	0	0	0
Total	1.519.807.496	1.113.435.436	0	398.087.475	8.284.585	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						389.500	0	0	383.500	6.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária														
8591	Articulação para Ações de Cidadania					16	74.500	0	0	72.500	2.000	0	0	0
		2	F	90	0101		74.500	0	0	72.500	2.000	0	0	0
Produto:	Projeto Realizado	Qde.:	3	Un										
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos														
6730	Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)					3, 16	315.000	0	0	311.000	4.000	0	0	0
		2	F	90	0101		315.000	0	0	311.000	4.000	0	0	0
Produto:	Pessoa Certificada	Qde.:	59383	Un										
1508	Governança Pública						1.818.750	0	0	1.618.750	200.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação														
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	1.507.500	0	0	1.307.500	200.000	0	0	0
		2	F	90	0101		990.000	0	0	790.000	200.000	0	0	0
		2	F	91	0101		517.500	0	0	517.500	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	461	Un										
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social														
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	311.250	0	0	311.250	0	0	0	0
		2	F	90	0101		311.250	0	0	311.250	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	5000	Un										
1297	Manutenção da Gestão						1.417.810.416	1.113.435.436	0	304.294.980	80.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						31.125.000	0	0	31.125.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		31.125.000	0	0	31.125.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	1847	Un										
8313	Concessão de Auxílio Fardamento						22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	16593	Un										
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						12.789.500	0	0	12.709.500	80.000	0	0	0
		2	F	90	0101		12.789.500	0	0	12.709.500	80.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	1162	Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.173.371.922	1.113.435.436	0	59.936.486	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.173.371.922	1.113.435.436	0	59.936.486	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	19106	Un										
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						178.518.414	0	0	178.518.414	0	0	0	0
		2	F	90	0101		178.518.414	0	0	178.518.414	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	18388	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						5.580	0	0	5.580	0	0	0	0
		2	F	90	0101		5.580	0	0	5.580	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1	Un										
1502	Segurança Pública						99.788.830	0	0	91.790.245	7.998.585	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno														
8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16	844.250	0	0	840.250	4.000	0	0	0
		2	F	90	0101		844.250	0	0	840.250	4.000	0	0	0
Produto:	Processo Concluído	Qde.:	1635	Un										
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos														
8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	1.654.500	0	0	1.650.500	4.000	0	0	0
		2	F	90	0101		1.489.908	0	0	1.485.908	4.000	0	0	0
		2	F	90	0106		164.592	0	0	164.592	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	2372	Un										
8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	2.254.000	0	0	2.250.000	4.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		ACAO					ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	A	O	Amortização da Dívida								Reserva de Contingência	
		2	F	90	0101		2.254.000	0	0	2.250.000	4.000	0	0	0	
Produto:	Agente Formado	Qde.: 1850 Un													
06-Segurança Pública / 181-Policiamento															
7559	Adequação de Unidades Policiais					16	5.693.203	0	0	0	5.693.203	0	0	0	
		1	F	90	0101		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	
		1	F	90	0130		4.693.203	0	0	0	4.693.203	0	0	0	
Produto:	Unidade Adequada	Qde.: 12 Un													
8259 Realização de Policiamento Ostensivo															
		2	F	90	0101	16	81.749.092	0	0	80.024.745	1.724.347	0	0	0	
		2	F	90	0106		80.747.145	0	0	79.413.145	1.334.000	0	0	0	
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.: 1035287 Un						1.001.947	0	0	611.600	390.347	0	0	0
8835 Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar															
		2	F	90	0101	16	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0	
Produto:	Procedimento Concluído	Qde.: 98 Un						78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
8836 Realização de Ações da Polícia Administrativa															
		2	F	90	0101	16	36.250	0	0	36.250	0	0	0	0	
Produto:	Fiscalização Realizada	Qde.: 3270 Un						36.250	0	0	36.250	0	0	0	0
8839 Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade															
		2	F	90	0101	16	6.096.035	0	0	5.535.000	561.035	0	0	0	
		2	F	90	0106		5.685.000	0	0	5.325.000	360.000	0	0	0	
Produto:	Missão Realizada	Qde.: 1350 Un						411.035	0	0	210.000	201.035	0	0	0
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência															
8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17	118.000	0	0	114.000	4.000	0	0	0	
		2	F	90	0101		118.000	0	0	114.000	4.000	0	0	0	
Produto:	Relatório Emitido	Qde.: 1179 Un													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		ACAO					ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	A	O	Amortização da Dívida								Reserva de Contingência	
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico															
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	1.265.500	0	0	1.261.500	4.000	0	0	0	
		2	F	90	0101		1.265.500	0	0	1.261.500	4.000	0	0	0	
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.: 2393 Un													
Total							1.519.807.496	1.113.435.436	0	398.087.475	8.284.585	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridad Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	31.125.000	0	0	31.125.000	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	12.789.500	0	0	12.709.500	80.000	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.173.371.922	1.113.435.436	0	59.936.486	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	844.250	0	0	840.250	4.000	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.507.500	0	0	1.307.500	200.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	1.654.500	0	0	1.650.500	4.000	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	2.254.000	0	0	2.250.000	4.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	311.250	0	0	311.250	0	0	0	0
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	5.693.203	0	0	0	5.693.203	0	0	0
06.181.1502-8259	Realização de Policiamento Ostensivo	81.749.092	0	0	80.024.745	1.724.347	0	0	0
06.181.1502-8835	Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
06.181.1502-8836	Realização de Ações da Polícia Administrativa	36.250	0	0	36.250	0	0	0	0
06.181.1502-8839	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	6.096.035	0	0	5.535.000	561.035	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	118.000	0	0	114.000	4.000	0	0	0
06.244.1500-8591	Articulação para Ações de Cidadania	74.500	0	0	72.500	2.000	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	1.265.500	0	0	1.261.500	4.000	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	178.518.414	0	0	178.518.414	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	5.580	0	0	5.580	0	0	0	0
06.422.1500-6730	Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)	315.000	0	0	311.000	4.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		1.519.807.496	1.113.435.436	0	398.087.475	8.284.585	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais, que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, através da execução das políticas estaduais do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.	Cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e dá outras providências.
Lei nº 5.887, de 9 de maio 1995.	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências. Republicada no D.O .E, de 13 de maio de 2005, conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27 de julho de 2004, e 6.745, de 6 de maio de 2005.
Lei nº 6.671, de 27 de julho de 2004.	Altera o art. 122 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995.
Lei 7.026, de 30 de Julho de 2007.	Altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização na Estrutura Administrativas vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e criação de cargos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar as ações do Programa Municípios Verdes - PMV

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.756, de 3 de dezembro de 2013	Dispõe sobre a criação do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015	Altera a Lei nº 7.756, de 3 de Dezembro de 2013 e vincula o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	111.320.017	41.925.652	0	30.976.308	38.418.057	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	49.829.245	41.925.652	0	7.903.593	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	36.583.190	0	0	995.133	35.588.057	0	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	24.907.582	0	0	22.077.582	2.830.000	0	0	0
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	7.802.675	672.196	0	4.200.479	2.930.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.802.675	672.196	0	400.479	730.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	6.000.000	0	0	3.800.000	2.200.000	0	0	0
Total	119.122.692	42.597.848	0	35.176.787	41.348.057	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública								17.655.000	0	0	6.127.000	11.528.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação															
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						9, 16	6.135.000	0	0	5.335.000	800.000	0	0	0
			2	F	90	0116		5.580.000	0	0	4.780.000	800.000	0	0	0
			2	F	91	0116		555.000	0	0	555.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	21	Un											
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos															
8887	Capacitação de Agentes Públicos						4, 16	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
			2	F	90	0116		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	300	Un											
18-Gestão Ambiental / 131-Comunicação Social															
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						16	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
			2	F	91	0116		192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	2400	Un											
18-Gestão Ambiental / 451-Infraestrutura Urbana															
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						11	10.728.000	0	0	0	10.728.000	0	0	0
			1	F	90	0106		9.728.000	0	0	0	9.728.000	0	0	0
			1	F	90	0116		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	3	Un											
1297 Manutenção da Gestão								61.011.366	41.925.652	0	17.743.726	1.341.988	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral															
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
			2	F	90	0116		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	60	Un											
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							10.682.121	0	0	9.340.133	1.341.988	0	0	0
			2	F	90	0106		837.121	0	0	295.133	541.988	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	0116		9.845.000	0	0	9.045.000	800.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.:	58	Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						42.667.339	41.925.652	0	741.687	0	0	0	0
	2	F	90	0101		42.667.339	41.925.652	0	741.687	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:	850	Un										
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						6.192.998	0	0	6.192.998	0	0	0	0
	2	F	90	0101		6.192.998	0	0	6.192.998	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	850	Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte						868.908	0	0	868.908	0	0	0	0
	2	F	90	0101		868.908	0	0	868.908	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	850	Un										
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial						32.653.651	0	0	7.105.582	25.548.069	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental													
8782 Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental					2, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 17	1.232.100	0	0	1.222.100	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0116		1.132.100	0	0	1.122.100	10.000	0	0	0
Produto: Apoio Realizado	Qde.:	236	Un										
8819 Regularização e Ordenamento Ambiental de Imóveis Rurais					6, 11, 12, 14, 15, 16, 17	1.081.447	0	0	1.071.447	10.000	0	0	0
	2	F	90	0116		1.081.447	0	0	1.071.447	10.000	0	0	0
Produto: CAR Analisado	Qde.:	4025	Un										
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8583 Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental					12, 15	28.074.909	0	0	2.746.840	25.328.069	0	0	0
	2	F	90	0106		25.318.069	0	0	0	25.318.069	0	0	0
	2	F	90	0116		2.756.840	0	0	2.746.840	10.000	0	0	0
Produto: Processo Analisado	Qde.:	1735	Un										
18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos													
8772 Gestão dos Recursos Hídricos, Clima e Serviços Ambientais					2, 6, 11, 13	2.265.195	0	0	2.065.195	200.000	0	0	0
	2	F	90	0106		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
	2	F	90	0116		1.565.195	0	0	1.365.195	200.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	Qde.:	2679	Un										
Total						111.320.017	41.925.652	0	30.976.308	38.418.057	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		Ç	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Å	F	D	E									
8931	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental					2, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 17	6.782.450	0	0	3.852.450	2.930.000	0	0	0
			F	90	0101		782.450	0	0	52.450	730.000	0	0	0
			F	90	0106		6.000.000	0	0	3.800.000	2.200.000	0	0	0
Produto:	Apoio Realizado	Qde.:		1362	Un									
Total							7.802.675	672.196	0	4.200.479	2.930.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	179.777	0	0	179.777	0	0	0	0
18.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	700.815	672.196	0	28.619	0	0	0	0
18.128.1508-8913	Capacitação de Agentes Públicos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
18.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
18.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	54.090	0	0	54.090	0	0	0	0
18.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	15.543	0	0	15.543	0	0	0	0
18.541.1497-8931	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	6.782.450	0	0	3.852.450	2.930.000	0	0	0
Total		7.802.675	672.196	0	4.200.479	2.930.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						186.739	0	0	186.739	0	0	0	0
	2	F	90	0101		186.739	0	0	186.739	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 27	Un											
8312 Concessão de Auxílio Transporte						30.987	0	0	30.987	0	0	0	0
	2	F	90	0101		30.987	0	0	30.987	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 17	Un											
Total						3.450.546	1.198.633	0	2.151.913	100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2021	R\$ 1,00
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.340.904	0	0	1.250.904	90.000	0	0	0		
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.221.916	1.198.633	0	23.283	0	0	0	0		
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0		
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	186.739	0	0	186.739	0	0	0	0		
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	30.987	0	0	30.987	0	0	0	0		
04.608.1491-8715	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	300.000	0	0	290.000	10.000	0	0	0		
Total		3.450.546	1.198.633	0	2.151.913	100.000	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normatizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, de 15 de março de 1994, da Secretaria de Estado de Transportes; nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
29101 Secretaria de Estado de Transportes	680.854.025	20.901.361	0	10.200.533	649.752.131	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	38.995.853	20.901.361	0	10.200.533	7.893.959	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	356.792.200	0	0	0	356.792.200	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	62.014.000	0	0	0	62.014.000	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	26.754.896	0	0	0	26.754.896	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	138.048.998	0	0	0	138.048.998	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	36.556.087	0	0	0	36.556.087	0	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	21.191.991	0	0	0	21.191.991	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Total	680.854.025	20.901.361	0	10.200.533	649.752.131	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública						405.960	0	0	405.960	0	0	0	0
	26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação													
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	318.960	0	0	318.960	0	0	0	0
		2	F	90	0101		2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
		2	F	91	0101		316.460	0	0	316.460	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:		24	Un									
	26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887	Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:		5	Un									
	26-Transporte / 131-Comunicação Social													
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:		600	Un									
1486	Infraestrutura e Logística						646.358.172	0	0	0	646.358.172	0	0	0
	26-Transporte / 781-Transporte Aéreo													
7580	Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária						8.808.700	0	0	0	8.808.700	0	0	0
		1	F	90	0126		8.300.000	0	0	0	8.300.000	0	0	0
		1	F	90	0130		508.700	0	0	0	508.700	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Conservada	Qde.:		11	Un									
	26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário													
7429	Construção de Rodovias					1, 9, 10	229.001.306	0	0	0	229.001.306	0	0	0
		1	F	90	0124		88.143.747	0	0	0	88.143.747	0	0	0
		1	F	90	0125		22.664.000	0	0	0	22.664.000	0	0	0
		1	F	90	0126		4.154.896	0	0	0	4.154.896	0	0	0
		1	F	90	0130		70.613.020	0	0	0	70.613.020	0	0	0
		1	F	90	0131		21.933.652	0	0	0	21.933.652	0	0	0
		1	F	90	0157		21.191.991	0	0	0	21.191.991	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Rodovia Construída	Qde.:		636	Km		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
7430	Construção de Pontes					1, 9, 10	122.649.467	0	0	0	122.649.467	0	0	0
		1	F	90	0101		4.500.000	0	0	0	4.500.000	0	0	0
		1	F	90	0125		39.350.000	0	0	0	39.350.000	0	0	0
		1	F	90	0130		63.977.032	0	0	0	63.977.032	0	0	0
		1	F	90	0131		14.622.435	0	0	0	14.622.435	0	0	0
		1	F	90	4101		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Produto:	Ponte Construída	Qde.:		2841	M									
7432	Conservação de Rodovias					1, 9, 10	111.712.000	0	0	0	111.712.000	0	0	0
		1	F	90	0124		111.712.000	0	0	0	111.712.000	0	0	0
Produto:	Rodovia Conservada	Qde.:		1855	Km									
7433	Recuperação de Pontes					1, 9, 10	14.000.000	0	0	0	14.000.000	0	0	0
		1	F	90	0126		14.000.000	0	0	0	14.000.000	0	0	0
Produto:	Ponte Recuperada	Qde.:		1455	M									
7505	Restauração de Rodovias					1, 9, 10	158.286.699	0	0	0	158.286.699	0	0	0
		1	F	90	0124		155.336.453	0	0	0	155.336.453	0	0	0
		1	F	90	0130		2.950.246	0	0	0	2.950.246	0	0	0
Produto:	Rodovia Restaurada	Qde.:		270	Km									
	26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário													
7575	Construção de Infraestrutura Hidroviária					1, 9, 10	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	0
		1	F	90	0124		1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Construída	Qde.:		2	Un									
7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística					9, 10	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
		1	F	90	0126		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Produto:	Estudo Realizado	Qde.:		1	Un									
1297	Manutenção da Gestão						34.089.893	20.901.361	0	9.794.573	3.393.959	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						318.600	0	0	318.600	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	0101		318.600	0	0	318.600	0	0	0	0
			26	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						9.066.714	0	0	5.672.755	3.393.959	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	0101		9.066.714	0	0	5.672.755	3.393.959	0	0	0
			24	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						21.109.468	20.901.361	0	208.107	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	0101		21.109.468	20.901.361	0	208.107	0	0	0	0
			497	Un									
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						3.326.232	0	0	3.326.232	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101		3.326.232	0	0	3.326.232	0	0	0	0
			492	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						268.879	0	0	268.879	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101		268.879	0	0	268.879	0	0	0	0
			253	Un									
Total						680.854.025	20.901.361	0	10.200.533	649.752.131	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	318.600	0	0	318.600	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.066.714	0	0	5.672.755	3.393.959	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	21.109.468	20.901.361	0	208.107	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	318.960	0	0	318.960	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.326.232	0	0	3.326.232	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	268.879	0	0	268.879	0	0	0	0
26.781.1486-7580	Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	8.808.700	0	0	0	8.808.700	0	0	0
26.782.1486-7429	Construção de Rodovias	229.001.306	0	0	0	229.001.306	0	0	0
26.782.1486-7430	Construção de Pontes	122.649.467	0	0	0	122.649.467	0	0	0
26.782.1486-7432	Conservação de Rodovias	111.712.000	0	0	0	111.712.000	0	0	0
26.782.1486-7433	Recuperação de Pontes	14.000.000	0	0	0	14.000.000	0	0	0
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	158.286.699	0	0	0	158.286.699	0	0	0
26.784.1486-7575	Construção de Infraestrutura Hidroviária	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	0
26.784.1486-7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Total		680.854.025	20.901.361	0	10.200.533	649.752.131	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992.	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996.	Altera a Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.
Lei nº 7.057, de 22 de novembro de 2007.	Altera a Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.480, de 17 de novembro de 2010.	Revogam-se as Leis nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996 e nº 7.057, de 22 de novembro de 2007, e alteram os dispositivos dos arts. 1º, 2º e 8º da Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992 e acrescenta o art. 9º que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.617 de 11 de Abril de 2012.	Dispõe sobre a fixação dos soldos dos Militares das Corporações Militares do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	286.458.815	205.527.544	0	73.995.497	6.935.774	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	278.474.317	205.527.544	0	72.916.773	30.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	4.578.724	0	0	1.078.724	3.500.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	3.405.774	0	0	0	3.405.774	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	4.587.668	0	0	4.587.668	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	4.587.668	0	0	4.587.668	0	0	0	0
Total	291.046.483	205.527.544	0	78.583.165	6.935.774	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.:		220	Un									
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	Qde.:		360	Un									
1297 Manutenção da Gestão						271.443.042	205.527.544	0	65.915.498	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.:		410	Un									
8313 Concessão de Auxílio Fardamento						4.394.942	0	0	4.394.942	0	0	0	0
	2	F	90	0101		4.394.942	0	0	4.394.942	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		1500	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						10.858.268	0	0	10.858.268	0	0	0	0
	2	F	90	0101		9.779.544	0	0	9.779.544	0	0	0	0
	2	F	90	0106		1.078.724	0	0	1.078.724	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.:		25	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						222.081.966	205.527.544	0	16.554.422	0	0	0	0
	2	F	90	0101		222.081.966	205.527.544	0	16.554.422	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:		3400	Un									
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						32.107.762	0	0	32.107.762	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa							OGE 2021							R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Servidor Beneficiado	2	F	90	0101		32.107.762	0	0	32.107.762	0	0	0	0
	Qde.:			3400	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						104	0	0	104	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	2	F	90	0101		104	0	0	104	0	0	0	0
	Qde.:			1	Un									
1502	Segurança Pública						14.585.773	0	0	7.649.999	6.935.774	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos														
8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	2	F	90	0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	Qde.:			1047	Un									
8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Formado	2	F	90	0101		1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
	Qde.:			750	Un									
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil														
7563	Adequação de Unidades do CBM					11	7.535.774	0	0	600.000	6.935.774	0	0	0
		1	F	90	0101		630.000	0	0	600.000	30.000	0	0	0
		1	F	90	0106		3.500.000	0	0	0	3.500.000	0	0	0
		1	F	90	0130		3.405.774	0	0	0	3.405.774	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada			48	Un									
8825	Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar					11	3.334.999	0	0	3.334.999	0	0	0	0
Produto:	Ocorrência Atendida	2	F	90	0101		3.334.999	0	0	3.334.999	0	0	0	0
	Qde.:			50493	Un									
8826	Segurança Contra Incêndios e Emergências					11	2.125.000	0	0	2.125.000	0	0	0	0
Produto:	Imóvel Licenciado	2	F	90	0101		2.125.000	0	0	2.125.000	0	0	0	0
	Qde.:			58400	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa							OGE 2021							R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência														
8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório Emitido	2	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Qde.:			300	Un									
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico														
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	2	F	90	0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	Qde.:			5000	Un									
Total							286.458.815	205.527.544	0	73.995.497	6.935.774	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	4.394.942	0	0	4.394.942	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.858.268	0	0	10.858.268	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	222.081.966	205.527.544	0	16.554.422	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06.182.1502-7563	Adequação de Unidades do CBM	7.535.774	0	0	600.000	6.935.774	0	0	0
06.182.1502-8825	Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	3.334.999	0	0	3.334.999	0	0	0	0
06.182.1502-8826	Segurança Contra Incêndios e Emergências	2.125.000	0	0	2.125.000	0	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	32.107.762	0	0	32.107.762	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	104	0	0	104	0	0	0	0
Total		286.458.815	205.527.544	0	73.995.497	6.935.774	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Ç	Å	S	O	T									
1508	Governança Pública							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos														
8915	Capacitação de Agentes Públicos						4, 16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	500	Un											
1502	Segurança Pública							4.487.668	0	0	4.487.668	0	0	0	0
	06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos														
8932	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública						10, 11, 16	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101			110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	84	Un											
	06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil														
8827	Prevenção a Riscos e Desastres						11	299.600	0	0	299.600	0	0	0	0
		2	F	90	0101			299.600	0	0	299.600	0	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	12	Un											
8828	Resposta a Situações de Emergência e/ou estado de Calamidade Pública						11	4.078.068	0	0	4.078.068	0	0	0	0
		2	F	90	0101			4.078.068	0	0	4.078.068	0	0	0	0
Produto:	Município Atendido	Qde.:	12	Un											
Total								4.587.668	0	0	4.587.668	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.128.1502-8932	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
06.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.182.1502-8827	Prevenção a Riscos e Desastres	299.600	0	0	299.600	0	0	0	0
06.182.1502-8828	Resposta a Situações de Emergência e/ou estado de Calamidade Pública	4.078.068	0	0	4.078.068	0	0	0	0
Total		4.587.668	0	0	4.587.668	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Vice-governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
32101 Gabinete do Vice-Governador	3.707.219	2.083.019	0	1.594.200	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	3.707.219	2.083.019	0	1.594.200	30.000	0	0	0
Total	3.707.219	2.083.019	0	1.594.200	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						89.000	0	0	89.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	91	0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Qde.: 5 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0101	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Qde.: 8 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Qde.: 195 Un													
1297 Manutenção da Gestão						3.618.219	2.083.019	0	1.505.200	30.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Qde.: 10 Un													
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental						1.027.100	0	0	1.027.100	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada		2	F	90	0101	1.027.100	0	0	1.027.100	0	0	0	0
Qde.: 60 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						108.000	0	0	78.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101	108.000	0	0	78.000	30.000	0	0	0
Qde.: 12 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						2.084.019	2.083.019	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	0101	2.084.019	2.083.019	0	1.000	0	0	0	0
Qde.: 32 Un													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						222.398	0	0	222.398	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101	222.398	0	0	222.398	0	0	0	0
Qde.: 30 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						26.702	0	0	26.702	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101	26.702	0	0	26.702	0	0	0	0
Qde.: 18 Un													
Total						3.707.219	2.083.019	0	1.594.200	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	1.027.100	0	0	1.027.100	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	108.000	0	0	78.000	30.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.084.019	2.083.019	0	1.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	222.398	0	0	222.398	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	26.702	0	0	26.702	0	0	0	0
Total		3.707.219	2.083.019	0	1.594.200	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará. Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2009.	Altera a acrescenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconomico do PA.
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercício de 2009.
Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009	Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.548, de 09 de outubro de 2017.	ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - FDE,
Lei nº 8.605, de 11 de janeiro de 2018.	Cria o Plano Xingu Sustentável, altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, de que trata o art. 40 do ato das disposições transitórias da Constituição do Estado do Pará.
Decreto nº 2.078, de 23 de maio de 2018	Homologa a Resolução nº 001/2018 - CDE, de 26 de março de 2018, do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que altera, inclui e revoga dispositivos nos Anexos I e II da Resolução nº 001/2012 - CDE, de 9 de janeiro de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	54.773.979	0	0	700.000	42.765.648	11.308.331	0	0
0101 Recursos Ordinários	31.057.410	0	0	700.000	30.000.000	357.410	0	0
0114 Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	10.950.921	0	0	0	0	10.950.921	0	0
0125 Royalties Hídrico	12.765.648	0	0	0	12.765.648	0	0	0
Total	54.773.979	0	0	700.000	42.765.648	11.308.331	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						42.765.648	0	0	0	42.765.648	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento													
7679 Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social						30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
Produto: Projeto Implantado Qde.: 2 F 40 0101 71 Un						30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
8678 Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável					8, 9, 11, 17	12.765.648	0	0	0	12.765.648	0	0	0
Produto: Município Atendido Qde.: 2 F 40 0125 10 Un						12.765.648	0	0	0	12.765.648	0	0	0
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						357.410	0	0	0	0	357.410	0	0
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana													
6636 Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado					8, 9	357.410	0	0	0	0	357.410	0	0
Produto: Projeto Financiados Qde.: 2 F 90 0101 1 Un						357.410	0	0	0	0	357.410	0	0
1504 Trabalho, Emprego e Renda						11.650.921	0	0	700.000	0	10.950.921	0	0
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho													
8354 Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos					2, 8	11.650.921	0	0	700.000	0	10.950.921	0	0
Produto: Empreendimento Financiados Qde.: 2 F 90 0101 2 F 90 0114 3160 Un						700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
						10.950.921	0	0	0	0	10.950.921	0	0
Total						54.773.979	0	0	700.000	42.765.648	11.308.331	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-7679	Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
04.121.1508-8678	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável	12.765.648	0	0	0	12.765.648	0	0	0
04.451.1498-6636	Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	357.410	0	0	0	0	357.410	0	0
11.334.1504-8354	Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	11.650.921	0	0	700.000	0	10.950.921	0	0
Total		54.773.979	0	0	700.000	42.765.648	11.308.331	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.	Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994.	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998.	Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	890.342.649	806.045.121	0	83.966.528	331.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	890.342.649	806.045.121	0	83.966.528	331.000	0	0	0
Total	890.342.649	806.045.121	0	83.966.528	331.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
7559 Adequação de Unidades Policiais					16	251.000	0	0	0	251.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada		1	F	90	0101	251.000	0	0	0	251.000	0	0	0
		Qde.:			1	Un							
8266 Realização de Ações da Polícia Judiciária					16	19.978.752	0	0	19.978.752	0	0	0	0
Produto: Procedimento Concluído		2	F	90	0101	19.978.752	0	0	19.978.752	0	0	0	0
		Qde.:			76226	Un							
8836 Realização de Ações da Polícia Administrativa					16	288.000	0	0	278.000	10.000	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada		2	F	90	0101	288.000	0	0	278.000	10.000	0	0	0
		Qde.:			2440	Un							
8837 Realização de Ações de Combate à Corrupção					16	275.000	0	0	265.000	10.000	0	0	0
Produto: Procedimento Instaurado		2	F	90	0101	275.000	0	0	265.000	10.000	0	0	0
		Qde.:			178	Un							
8839 Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade					16	274.000	0	0	274.000	0	0	0	0
Produto: Missão Realizada		2	F	90	0101	274.000	0	0	274.000	0	0	0	0
		Qde.:			283	Un							
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência													
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17	720.888	0	0	710.888	10.000	0	0	0
Produto: Relatório Emitido		2	F	90	0101	720.888	0	0	710.888	10.000	0	0	0
		Qde.:			391	Un							
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	405.272	0	0	395.272	10.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado		2	F	90	0101	405.272	0	0	395.272	10.000	0	0	0
		Qde.:			11665	Un							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total						890.342.649	806.045.121	0	83.966.528	331.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	5.400.000	0	0	5.400.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	12.881.947	0	0	12.881.947	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	807.496.922	806.045.121	0	1.451.801	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	198.592	0	0	198.592	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.541.159	0	0	4.531.159	10.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	256.000	0	0	256.000	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	251.000	0	0	0	251.000	0	0	0
06.181.1502-8266	Realização de Ações da Polícia Judiciária	19.978.752	0	0	19.978.752	0	0	0	0
06.181.1502-8836	Realização de Ações da Polícia Administrativa	288.000	0	0	278.000	10.000	0	0	0
06.181.1502-8837	Realização de Ações de Combate à Corrupção	275.000	0	0	265.000	10.000	0	0	0
06.181.1502-8839	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	274.000	0	0	274.000	0	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	720.888	0	0	710.888	10.000	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	405.272	0	0	395.272	10.000	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	30.859.652	0	0	30.859.652	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	4.584.542	0	0	4.584.542	0	0	0	0
06.422.1500-8800	Atendimento a Grupos Vulneráveis	318.000	0	0	308.000	10.000	0	0	0
06.422.1500-8804	Emissão de Identificação Civil	1.191.923	0	0	1.181.923	10.000	0	0	0
06.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	111.000	0	0	111.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		890.342.649	806.045.121	0	83.966.528	331.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	424.402	0	0	0	424.402	0	0	0
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	423.402	0	0	0	423.402	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Total	424.402	0	0	0	424.402	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Ã	F	D	E									
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						424.402	0	0	0	424.402	0	0	0
16-Habitação / 482-Habitação Urbana													
7642 Oferta de Unidade Habitacional					1, 5, 10, 11	418.902	0	0	0	418.902	0	0	0
	1	F	90	0171		418.402	0	0	0	418.402	0	0	0
	1	F	90	6101		500	0	0	0	500	0	0	0
Produto: Unidade Entregue	Qde.:		122	Un									
8186 Regularização Fundiária Urbana					1, 5, 10, 11	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
	2	F	90	0171		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
	2	F	90	6101		500	0	0	0	500	0	0	0
Produto: Imóvel Regularizado	Qde.:		50	Un									
Total						424.402	0	0	0	424.402	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	418.902	0	0	0	418.902	0	0	0
16.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
Total		424.402	0	0	0	424.402	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos,

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006.	Cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.687, de 27 de Dezembro de 2012.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, alteração dos nexos I e II da Lei nº 7.028, de 30 de Julho de 2007, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 9.115, de 4 de setembro de .	Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), e altera a Lei Estadual nº 8.542, de 29 de setembro de 2017, que institui o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará (CETERPA).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	70.739.115	41.544.294	0	26.955.860	2.238.961	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	62.402.861	41.544.294	0	19.849.567	1.009.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.334.961	0	0	105.000	1.229.961	0	0	0
0138 Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	42.508	0	0	42.508	0	0	0	0
0166 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	6.958.785	0	0	6.958.785	0	0	0	0
43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	2.506.000	0	0	2.340.000	166.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.346.000	0	0	2.295.000	51.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	160.000	0	0	45.000	115.000	0	0	0
Total	73.245.115	41.544.294	0	29.295.860	2.404.961	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		RS 1,00	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência		
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social															
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	91	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			1500	Un											
Qde.:															
1297 Manutenção da Gestão						59.282.861	41.544.294	0	17.240.567	498.000	0	0	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral															
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	0101		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida			35	Un											
Qde.:															
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						10.075.400	0	0	9.577.400	498.000	0	0	0	0	0
	2	S	90	0101		10.075.400	0	0	9.577.400	498.000	0	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			105	Un											
Qde.:															
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						41.649.294	41.544.294	0	105.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	0101		41.649.294	41.544.294	0	105.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado			977	Un											
Qde.:															
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						6.029.569	0	0	6.029.569	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	0101		6.029.569	0	0	6.029.569	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			976	Un											
Qde.:															
8312 Concessão de Auxílio Transporte						1.228.598	0	0	1.228.598	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	0101		1.228.598	0	0	1.228.598	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			976	Un											
Qde.:															
Total						70.739.115	41.544.294	0	26.955.860	2.238.961	0	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		RS 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.075.400	0	0	9.577.400	498.000	0	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	41.649.294	41.544.294	0	105.000	0	0	0	0	0
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0	0
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
08.241.1505-8865	Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	6.708.785	0	0	6.708.785	0	0	0	0	0
08.243.1505-8955	Apoio à Abrigos na Região Metropolitana de Belém	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	0
08.244.1505-7678	Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	1.259.961	0	0	150.000	1.109.961	0	0	0	0
08.244.1505-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	652.000	0	0	652.000	0	0	0	0	0
08.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	170.000	0	0	40.000	130.000	0	0	0	0
08.244.1505-8398	Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	680.000	0	0	330.000	350.000	0	0	0	0
08.244.1505-8862	Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil	26.000	0	0	25.000	1.000	0	0	0	0
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	207.000	0	0	57.000	150.000	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	6.029.569	0	0	6.029.569	0	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.228.598	0	0	1.228.598	0	0	0	0	0
08.422.1505-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	342.508	0	0	342.508	0	0	0	0	0
Total		70.739.115	41.544.294	0	26.955.860	2.238.961	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1504 Trabalho, Emprego e Renda						2.506.000	0	0	2.340.000	166.000	0	0	0
11-Trabalho / 333-Empregabilidade													
8946 Intermediação de Mão-de-obra						40.000	0	0	35.000	5.000	0	0	0
		2	F	90	0101	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
		2	F	90	0106	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
Produto: Trabalhador Colocado		Qde.:	5754	Un									
8947 Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Trabalhador Colocado		Qde.:	300	Un									
8948 Qualificação Social e Profissional						1.440.000	0	0	1.440.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.440.000	0	0	1.440.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada		Qde.:	2180	Un									
8949 Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda						175.000	0	0	170.000	5.000	0	0	0
		2	F	90	0101	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
		2	F	90	0106	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
Produto: Relatório Realizado		Qde.:	1	Un									
8950 Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania						215.000	0	0	160.000	55.000	0	0	0
		2	F	90	0101	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
		2	F	90	0106	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado		Qde.:	369670	Un									
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho													
8951 Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Empreendimento Atendido		Qde.:	1510	Un									
8952 Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Instituição Apoiada		Qde.:	2	Un		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
8953 Apoio às Unidades Produtivas						166.000	0	0	65.000	101.000	0	0	0
		2	F	90	0101	51.000	0	0	50.000	1.000	0	0	0
		2	F	90	0106	115.000	0	0	15.000	100.000	0	0	0
Produto: Empreendimento Apoiado		Qde.:	11	Un									
8954 Implantação do CREDTRABALHO						80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada		Qde.:	830	Un									
Total						2.506.000	0	0	2.340.000	166.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.333.1504-8946	Intermediação de Mão-de-obra	40.000	0	0	35.000	5.000	0	0	0
11.333.1504-8947	Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
11.333.1504-8948	Qualificação Social e Profissional	1.440.000	0	0	1.440.000	0	0	0	0
11.333.1504-8949	Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda	175.000	0	0	170.000	5.000	0	0	0
11.333.1504-8950	Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	215.000	0	0	160.000	55.000	0	0	0
11.334.1504-8951	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
11.334.1504-8952	Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
11.334.1504-8953	Apoio às Unidades Produtivas	166.000	0	0	65.000	101.000	0	0	0
11.334.1504-8954	Implantação do CREDTRABALHO	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Total		2.506.000	0	0	2.340.000	166.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundo de Investimento de Segurança Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover recursos para reequipamento, manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 6.016, de 30 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública	29.950.308	0	0	11.980.000	17.970.308	0	0	0
0141 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	29.950.308	0	0	11.980.000	17.970.308	0	0	0
Total	29.950.308	0	0	11.980.000	17.970.308	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	91	0141		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			20	Un									
1502 Segurança Pública						29.910.308	0	0	11.940.000	17.970.308	0	0	0
06-Segurança Pública / 181-Policimento													
7559 Adequação de Unidades Policiais					16	20.068.000	0	0	8.027.200	12.040.800	0	0	0
	1	F	90	0141		20.068.000	0	0	8.027.200	12.040.800	0	0	0
Produto: Unidade Adequada			19	Un									
8264 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública					16	2.092.308	0	0	812.800	1.279.508	0	0	0
	2	F	90	0141		2.092.308	0	0	812.800	1.279.508	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada			4	Prc									
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil													
7563 Adequação de Unidades do CBM					11	7.750.000	0	0	3.100.000	4.650.000	0	0	0
	1	F	90	0141		7.750.000	0	0	3.100.000	4.650.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada			7	Un									
Total						29.950.308	0	0	11.980.000	17.970.308	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	20.068.000	0	0	8.027.200	12.040.800	0	0	0
06.181.1502-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	2.092.308	0	0	812.800	1.279.508	0	0	0
06.182.1502-7563	Adequação de Unidades do CBM	7.750.000	0	0	3.100.000	4.650.000	0	0	0
Total		29.950.308	0	0	11.980.000	17.970.308	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual. e dá outras providências

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.017, de 24 de julho de 2007, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		Á	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
19-Ciência e Tecnologia / 131-Comunicação Social														
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	2	F	91	0101	16	50.400	0	0	50.400	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		Qde.: 1000		Un			50.400	0	0	50.400	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 451-Infraestrutura Urbana														
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	1	F	90	0101	11	10.000	0	0	9.000	1.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada		Qde.: 1		Un			10.000	0	0	9.000	1.000	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão							9.990.721	6.409.601	0	3.542.120	39.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2	F	90	0101		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		Qde.: 10		Un			120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2	F	90	0101		2.300.171	0	0	2.261.171	39.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		Qde.: 32		Un			2.300.171	0	0	2.261.171	39.000	0	0	0
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2	F	90	0101		6.592.731	6.409.601	0	183.130	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		Qde.: 136		Un			6.592.731	6.409.601	0	183.130	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2	F	90	0101		849.072	0	0	849.072	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 136		Un			849.072	0	0	849.072	0	0	0	0
8312	Concessão de Auxílio Transporte	2	F	90	0101		128.747	0	0	128.747	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 88		Un			128.747	0	0	128.747	0	0	0	0
Total							53.128.987	6.409.601	0	45.669.386	1.050.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.363.1501-7616	Adequação e Melhoria da Infraestrutura		6.333.573	0	0	5.333.573	1.000.000	0	0	0
12.363.1501-8530	Implementação de Escolas Tecnológicas		29.666.427	0	0	29.666.427	0	0	0	0
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas		2.300.171	0	0	2.261.171	39.000	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		6.592.731	6.409.601	0	183.130	0	0	0	0
19.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
19.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
19.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública		50.400	0	0	50.400	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação		849.072	0	0	849.072	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte		128.747	0	0	128.747	0	0	0	0
19.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
19.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais		2.623.867	0	0	2.623.867	0	0	0	0
19.363.1501-8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica		140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
19.363.1501-8822	Implementação da Educação Profissional Subsequente e Concomitante		715.000	0	0	715.000	0	0	0	0
19.363.1501-8823	Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
19.363.1501-8824	Implementação do Comitê Gestor Intersecretarial de Educação Profissional e Tecnológica		43.999	0	0	43.999	0	0	0	0
19.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
19.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais		10.000	0	0	9.000	1.000	0	0	0
19.571.1490-8697	Concessão de Bolsas de Pesquisa		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
19.571.1490-8701	Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.571.1490-8702	Implantação de Árvores Digitais e Aldeias Sustentáveis para Acesso Público à Internet e Comunicação de Dados	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
19.571.1490-8929	Manutenção dos Parques e Polos Tecnológicos	2.270.000	0	0	2.260.000	10.000	0	0	0
19.573.1490-8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
19.722.1490-8703	Promoção ao Acesso Público a Internet	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Total		53.128.987	6.409.601	0	45.669.386	1.050.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor política estadual de desenvolvimento do turismo, promover e divulgar o turismo do Estado do Pará no país e no exterior, estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011.

Fica criada a Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providências

Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado de Turismo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
69101 Secretaria de Estado de Turismo	51.530.313	6.003.643	0	28.847.613	16.679.057	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	35.081.256	6.003.643	0	28.847.613	230.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	16.449.057	0	0	0	16.449.057	0	0	0
Total	51.530.313	6.003.643	0	28.847.613	16.679.057	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		C	S	O	T									
		A	F	D	E									
1501	Educação Profissional e Tecnológica						202.000	0	0	202.000	0	0	0	0
	23-Comércio e Serviços / 363-Ensino Profissional													
7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais					1, 4, 17	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
	Produto: Parceria Realizada	1	F	90	0101		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
	Qde.: 3 Un													
8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais					4, 8, 12	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	Produto: Pessoa Qualificada	2	F	90	0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	Qde.: 700 Un													
1508	Governança Pública						163.084	0	0	163.084	0	0	0	0
	23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação													
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	123.624	0	0	123.624	0	0	0	0
	Produto: Serviço Realizado	2	F	91	0101		123.624	0	0	123.624	0	0	0	0
	Qde.: 7 Un													
	23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887	Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
	Produto: Agente Capacitado	2	F	90	0101		28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
	Qde.: 10 Un													
	23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social													
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	11.460	0	0	11.460	0	0	0	0
	Produto: Ato Publicado	2	F	91	0101		11.460	0	0	11.460	0	0	0	0
	Qde.: 150 Un													
1498	Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						42.206.175	0	0	25.528.118	16.678.057	0	0	0
	23-Comércio e Serviços / 695-Turismo													
7658	Implantação de Equipamentos Turísticos					8, 14	16.729.369	0	0	51.312	16.678.057	0	0	0
	Produto: Equipamento Implantado	1	F	90	0101		280.312	0	0	51.312	229.000	0	0	0
	Qde.: 4 Un	1	F	90	0130		16.449.057	0	0	0	16.449.057	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8379 Apoio a Gestão Municipal do Turismo					4, 8, 12, 14, 16	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado	2	F	90	0101		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
			29	Un									
8383 Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos					8, 12, 14	3.950.673	0	0	3.950.673	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada	2	F	90	0101		3.950.673	0	0	3.950.673	0	0	0	0
			161	Un									
8790 Realização de Estudos e Pesquisas Regional, Nacional e Internacional					12	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Pesquisa Realizada	2	F	90	0101		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
			25	Un									
8791 Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turístico					8, 11, 14	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
	2	F	20	0101		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
Produto: Produto Turístico Apoiado			53	Un									
8792 Qualificação/Capacitação dos Prestadores de Serviços Turísticos					8, 12	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Prestador de Serviço Turístico Capacitado	2	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
			420	Un									
8793 Manutenção de equipamentos turísticos					8, 11, 12, 14, 15	19.376.133	0	0	19.376.133	0	0	0	0
	2	F	50	0101		18.432.497	0	0	18.432.497	0	0	0	0
	2	F	90	0101		943.636	0	0	943.636	0	0	0	0
Produto: Equipamento Mantido			7	Un									
1297 Manutenção da Gestão						8.959.054	6.003.643	0	2.954.411	1.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	0101		22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
			2	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.465.464	0	0	1.464.464	1.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	0101		1.465.464	0	0	1.464.464	1.000	0	0	0
			30	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						6.123.145	6.003.643	0	119.502	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	0101		6.123.145	6.003.643	0	119.502	0	0	0	0
			163	Un									
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.199.725	0	0	1.199.725	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101		1.199.725	0	0	1,199.725	0	0	0	0
			163	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						147.920	0	0	147.920	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101		147.920	0	0	147.920	0	0	0	0
			130	Un									
Total						51.530.313	6.003.643	0	28.847.613	16.679.057	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	22.800	0	0	22.800	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.465.464	0	0	1.464.464	1.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.123.145	6.003.643	0	119.502	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	123.624	0	0	123.624	0	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	11.460	0	0	11.460	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.199.725	0	0	1.199.725	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	147.920	0	0	147.920	0	0	0	0
23.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
23.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
23.695.1498-7658	Implantação de Equipamentos Turísticos	16.729.369	0	0	51.312	16.678.057	0	0	0
23.695.1498-8379	Apoio a Gestão Municipal do Turismo	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
23.695.1498-8383	Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	3.950.673	0	0	3.950.673	0	0	0	0
23.695.1498-8790	Realização de Estudos e Pesquisas Regional, Nacional e Internacional	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.695.1498-8791	Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turístico	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
23.695.1498-8792	Qualificação/Capacitação dos Prestadores de Serviços Turísticos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
23.695.1498-8793	Manutenção de equipamentos turísticos	19.376.133	0	0	19.376.133	0	0	0	0
Total		51.530.313	6.003.643	0	28.847.613	16.679.057	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a articulação com entes governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de uma cultura de paz com foco na inclusão social e redução da violência.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.045, de 29 de Abril de 2020.	Cria a Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC), altera dispositivos da Lei nº 8.097 de 1º de janeiro de 2015 e dá outras providências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	10.739.737	2.565.998	0	6.143.739	2.030.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	10.739.737	2.565.998	0	6.143.739	2.030.000	0	0	0
Total	10.739.737	2.565.998	0	6.143.739	2.030.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						6.190.000	0	0	4.690.000	1.500.000	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária													
8591 Articulação para Ações de Cidadania					16	390.000	0	0	290.000	100.000	0	0	0
	2	F	90	0101		390.000	0	0	290.000	100.000	0	0	0
Produto: Projeto Realizado			8	Un									
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8818 Implementação das Usinas da Paz					10, 11, 16	5.800.000	0	0	4.400.000	1.400.000	0	0	0
	2	F	90	0101		5.800.000	0	0	4.400.000	1.400.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			177530	Un									
1508 Governança Pública						223.000	0	0	223.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8586 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			3	Un									
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social													
7676 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	1	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Obra Realizada			1	Un									
8680 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			60	Un									
8916 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado			12	Un									
1297 Manutenção da Gestão						4.326.737	2.565.998	0	1.230.739	530.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
08-Assistência Social / 122-Administração Geral													
6865 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida			7	Un									
8408 Operacionalização das Ações Administrativas						1.256.999	0	0	726.999	530.000	0	0	0
	2	F	90	0101		1.256.999	0	0	726.999	530.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			40	Un									
8411 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						2.565.998	2.565.998	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.565.998	2.565.998	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado			42	Un									
8923 Apoio Logístico para Atuação Governamental						160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada			3	Un									
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8414 Concessão de Auxílio Alimentação						218.711	0	0	218.711	0	0	0	0
	2	F	90	0101		218.711	0	0	218.711	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			42	Un									
8417 Concessão de Auxílio Transporte						25.029	0	0	25.029	0	0	0	0
	2	F	90	0101		25.029	0	0	25.029	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			25	Un									
Total						10.739.737	2.565.998	0	6.143.739	2.030.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
08.122.1297-8408	Operacionalização das Ações Administrativas	1.256.999	0	0	726.999	530.000	0	0	0
08.122.1297-8411	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.565.998	2.565.998	0	0	0	0	0	0
08.122.1297-8923	Apoio Logístico para Atuação Governamental	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
08.126.1508-8586	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08.131.1508-7676	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
08.131.1508-8680	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
08.131.1508-8916	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
08.244.1500-8591	Articulação para Ações de Cidadania	390.000	0	0	290.000	100.000	0	0	0
08.331.1297-8414	Concessão de Auxílio Alimentação	218.711	0	0	218.711	0	0	0	0
08.331.1297-8417	Concessão de Auxílio Transporte	25.029	0	0	25.029	0	0	0	0
08.422.1500-8818	Implementação das Usinas da Paz	5.800.000	0	0	4.400.000	1.400.000	0	0	0
Total		10.739.737	2.565.998	0	6.143.739	2.030.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Comunicação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e coordenar a política de comunicação do Governo do Estado, visando à divulgação das ações desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a promoção e divulgação interna das ações na Administração Pública, a coordenação da comunicação pública do Estado, bem como o desenvolvimento de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
77101 Secretaria de Estado de Comunicação	59.591.385	3.372.128	0	56.189.257	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	59.591.385	3.372.128	0	56.189.257	30.000	0	0	0
Total	59.591.385	3.372.128	0	56.189.257	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						53.942.801	0	0	53.942.801	0	0	0	0
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	196.000	0	0	196.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado				5	Un								
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado				12	Un								
24-Comunicações / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	1.769.800	0	0	1.769.800	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.739.800	0	0	1.739.800	0	0	0	0
		2	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado				620	Un								
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada				700	Un								
24-Comunicações / 722-Telecomunicações													
8236 Produção e Difusão da Informação					5, 12	1.927.001	0	0	1.927.001	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.927.001	0	0	1.927.001	0	0	0	0
Produto: Município Atendido				144	Un								
1297 Manutenção da Gestão						5.648.584	3.372.128	0	2.246.456	30.000	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						121.200	0	0	121.200	0	0	0	0
		2	F	90	0101	121.200	0	0	121.200	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				6	Un								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.466.000	0	0	1.436.000	30.000	0	0	0
		2	F	90	0101	1.466.000	0	0	1.436.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				18	Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.412.255	3.372.128	0	40.127	0	0	0	0
		2	F	90	0101	3.412.255	3.372.128	0	40.127	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				82	Un								
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						602.194	0	0	602.194	0	0	0	0
		2	F	90	0101	602.194	0	0	602.194	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				80	Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte						46.935	0	0	46.935	0	0	0	0
		2	F	90	0101	46.935	0	0	46.935	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				44	Un								
Total						59.591.385	3.372.128	0	56.189.257	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	121.200	0	0	121.200	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.466.000	0	0	1.436.000	30.000	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.412.255	3.372.128	0	40.127	0	0	0	0
24.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	196.000	0	0	196.000	0	0	0	0
24.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
24.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.769.800	0	0	1.769.800	0	0	0	0
24.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	602.194	0	0	602.194	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	46.935	0	0	46.935	0	0	0	0
24.722.1508-8236	Produção e Difusão da Informação	1.927.001	0	0	1.927.001	0	0	0	0
Total		59.591.385	3.372.128	0	56.189.257	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
87101 Fundo Estadual de Assistência Social	39.660.543	0	0	39.190.543	470.000	0	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	35.755.688	0	0	35.755.688	0	0	0	0
0139 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	3.904.855	0	0	3.434.855	470.000	0	0	0
Total	39.660.543	0	0	39.190.543	470.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1505 Direitos Socioassistenciais							39.660.543	0	0	39.190.543	470.000	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos														
8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN					1, 10	615.000	0	0	615.000	0	0	0	0
		2	S	90	0107		210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
		2	S	90	0139		405.000	0	0	405.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	1685	Un										
08-Assistência Social / 242-Assistência ao Portador de Deficiência														
8861	Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência					8, 10	220.000	0	0	170.000	50.000	0	0	0
		2	S	90	0107		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
		2	S	90	0139		160.000	0	0	110.000	50.000	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	551	Un										
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária														
8858	Concessão de Benefícios Socioassistenciais					1, 10	22.938.159	0	0	22.938.159	0	0	0	0
		2	S	90	0107		22.938.159	0	0	22.938.159	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	2193	Un										
8859	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais					1	3.284.580	0	0	3.284.580	0	0	0	0
		2	S	41	0107		3.147.500	0	0	3.147.500	0	0	0	0
		2	S	41	0139		137.080	0	0	137.080	0	0	0	0
Produto:	Município Cofinanciado	Qde.:	144	Un										
8860	Implementação de Serviços de Alta Complexidade					1, 10	10.043.836	0	0	9.823.836	220.000	0	0	0
		2	S	90	0107		8.717.529	0	0	8.717.529	0	0	0	0
		2	S	90	0139		1.326.307	0	0	1.106.307	220.000	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	570	Un										
8862	Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil					5, 8, 10, 16	267.500	0	0	242.500	25.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
		2	S	90	0107		42.500	0	0	42.500	0	0	0	0
		2	S	90	0139		225.000	0	0	200.000	25.000	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	4	Un										
8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais					1, 10, 12	1.161.468	0	0	1.136.468	25.000	0	0	0
		2	S	90	0107		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
		2	S	90	0139		1.101.468	0	0	1.076.468	25.000	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	144	Un										
8899	Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa					1, 10	560.000	0	0	410.000	150.000	0	0	0
		2	S	90	0107		210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
		2	S	90	0139		350.000	0	0	200.000	150.000	0	0	0
Produto:	Município Apoiado	Qde.:	66	Un										
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos														
8402	Apoio a Organismos de Controle Social					1, 16	570.000	0	0	570.000	0	0	0	0
		2	S	90	0107		370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
		2	S	90	0139		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Organismo Apoiado	Qde.:	2	Un										
Total							39.660.543	0	0	39.190.543	470.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	615.000	0	0	615.000	0	0	0	0
08.242.1505-8861	Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	220.000	0	0	170.000	50.000	0	0	0
08.244.1505-8858	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	22.938.159	0	0	22.938.159	0	0	0	0
08.244.1505-8859	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	3.284.580	0	0	3.284.580	0	0	0	0
08.244.1505-8860	Implementação de Serviços de Alta Complexidade	10.043.836	0	0	9.823.836	220.000	0	0	0
08.244.1505-8862	Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil	267.500	0	0	242.500	25.000	0	0	0
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	1.161.468	0	0	1.136.468	25.000	0	0	0
08.244.1505-8899	Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa	560.000	0	0	410.000	150.000	0	0	0
08.422.1505-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	570.000	0	0	570.000	0	0	0	0
Total		39.660.543	0	0	39.190.543	470.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.771.364	0	0	6.971.364	800.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.171.364	0	0	6.371.364	800.000	0	0	0
Total	7.771.364	0	0	6.971.364	800.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	91	0150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Qde.: 10 Un													
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0150	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
Qde.: 130 Un													
1297 Manutenção da Gestão						926.000	0	0	626.000	300.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						926.000	0	0	626.000	300.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0150	926.000	0	0	626.000	300.000	0	0	0
Qde.: 168 Un													
1502 Segurança Pública						6.835.864	0	0	6.335.864	500.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	6.835.864	0	0	6.335.864	500.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado		2	F	90	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Qde.: 37795 Un		2	F	90	0150	6.235.864	0	0	5.735.864	500.000	0	0	0
Total						7.771.364	0	0	6.971.364	800.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	926.000	0	0	626.000	300.000	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	8.500	0	0	8.500	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	6.835.864	0	0	6.335.864	500.000	0	0	0
Total		7.771.364	0	0	6.971.364	800.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

OGE 2021

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.

Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.

Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.

Altera os artigos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	6.258.944	0	0	5.158.944	600.000	500.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0151 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	5.758.944	0	0	4.658.944	600.000	500.000	0	0
Total	6.258.944	0	0	5.158.944	600.000	500.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa							ODS		TOTAL		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç Ã O	E S F	M O D	F T E													
0000	Encargos Especiais								500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais																	
9025	Encargos com Benefícios								500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
		3	S	90	0101				500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	72	Pes														
1508	Governança Pública								28.000	0	0	0	28.000	0	0	0	0	0
	08-Assistência Social / 131-Comunicação Social																	
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						16		28.000	0	0	0	28.000	0	0	0	0	0
		2	S	91	0151				28.000	0	0	0	28.000	0	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	360	Un														
1297	Manutenção da Gestão								2.863.657	0	0	0	2.363.657	500.000	0	0	0	0
	08-Assistência Social / 122-Administração Geral																	
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								195.000	0	0	0	195.000	0	0	0	0	0
		2	S	90	0151				195.000	0	0	0	195.000	0	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	18	Un														
8338	Operacionalização das Ações Administrativas								2.668.657	0	0	0	2.168.657	500.000	0	0	0	0
		2	S	90	0151				2.668.657	0	0	0	2.168.657	500.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	48	Un														
1502	Segurança Pública								2.867.287	0	0	0	2.267.287	100.000	500.000	0	0	0
	08-Assistência Social / 303-Suporte Profilático e Terapêutico																	
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública						11, 16		2.867.287	0	0	0	2.267.287	100.000	500.000	0	0	0
		2	S	90	0151				2.867.287	0	0	0	2.267.287	100.000	500.000	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	21828	Un														
Total									6.258.944	0	0	0	5.158.944	600.000	500.000	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	195.000	0	0	0	0	195.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.668.657	0	0	0	0	2.168.657	500.000	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	28.000	0	0	0	0	28.000	0	0	0	0
08.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	2.867.287	0	0	0	0	2.267.287	100.000	500.000	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0	0
Total		6.258.944	0	0	0	0	5.158.944	600.000	500.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
9045 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE						22.419.907	0	0	22.419.907	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada	3	S	90	0103		22.419.907	0	0	22.419.907	0	0	0	0
			12	Mês									
1508 Governança Pública						10.399.414	0	0	10.335.414	64.000	0	0	0
10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	8.406.776	0	0	8.342.776	64.000	0	0	0
	2	S	90	0103		4.442.295	0	0	4.378.295	64.000	0	0	0
	2	S	91	0103		3.892.481	0	0	3.892.481	0	0	0	0
	2	S	90	0149		72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			66	Un									
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	312.627	0	0	312.627	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	2	S	90	0103		312.627	0	0	312.627	0	0	0	0
			995	Un									
10-Saúde / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	1.575.611	0	0	1.575.611	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	2	S	91	0103		1.575.611	0	0	1.575.611	0	0	0	0
			6949	Un									
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	104.400	0	0	104.400	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	2	S	90	0103		104.400	0	0	104.400	0	0	0	0
			27	Un									
1297 Manutenção da Gestão						1.399.438.899	1.149.922.933	0	249.025.966	490.000	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						7.321.634	0	0	7.321.634	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	S	90	0103		7.321.634	0	0	7.321.634	0	0	0	0
			239	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						118.385.351	0	0	117.895.351	490.000	0	0	0
	2	S	90	0103		118.361.102	0	0	117.871.102	490.000	0	0	0
	2	S	91	0103		24.249	0	0	24.249	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			400	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.153.694.099	1.149.922.933	0	3.771.166	0	0	0	0
	2	S	90	0103		1.060.049.909	1.056.341.143	0	3.708.766	0	0	0	0
	2	S	91	0103		85.000.000	85.000.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	0132		7.199.095	7.199.095	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	0149		1.445.095	1.382.695	0	62.400	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado			36272	Un									
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						102.494.587	0	0	102.494.587	0	0	0	0
	2	S	90	0103		102.300.187	0	0	102.300.187	0	0	0	0
	2	S	90	0149		194.400	0	0	194.400	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			12894	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						17.543.228	0	0	17.543.228	0	0	0	0
	2	S	90	0103		17.534.588	0	0	17.534.588	0	0	0	0
	2	S	90	0149		8.640	0	0	8.640	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			10588	Un									
1507 Saúde						1.896.139.795	0	0	1.781.882.114	114.207.681	50.000	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento													
8306 Implementação do Planejamento do SUS					16	695.676	0	0	695.676	0	0	0	0
	2	S	90	0103		462.676	0	0	462.676	0	0	0	0
	2	S	90	0149		233.000	0	0	233.000	0	0	0	0
Produto: Instrumento de Gestão Implementado			132	Un									
8310 Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde					16	215.000	0	0	15.000	200.000	0	0	0
	2	S	90	0103		215.000	0	0	15.000	200.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Unidade Reestruturada	Qde.:	23	Un										
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde					3	6.771.147	0	0	6.771.147	0	0	0	0
		2	S	90	0103	4.435.800	0	0	4.435.800	0	0	0	0
		2	S	90	0149	2.335.347	0	0	2.335.347	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	Qde.:	12975	Un										
10-Saúde / 301-Atenção Básica													
8286 Cofinanciamento da Atenção Básica					3	42.915.000	0	0	42.915.000	0	0	0	0
		2	S	41	0103	42.915.000	0	0	42.915.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido	Qde.:	143	Un										
8874 Apoio aos Serviços de Atenção Primária					3	8.100.122	0	0	8.100.122	0	0	0	0
		2	S	40	0103	1.440.000	0	0	1.440.000	0	0	0	0
		2	S	90	0103	6.578.962	0	0	6.578.962	0	0	0	0
		2	S	90	0149	81.160	0	0	81.160	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado	Qde.:	144	Un										
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
7582 Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde					3	39.926.138	0	0	30.000	39.846.138	50.000	0	0
		1	S	40	0103	2.738.645	0	0	0	2.738.645	0	0	0
		1	S	90	0103	10.880.000	0	0	30.000	10.800.000	50.000	0	0
		1	S	90	0130	26.091.907	0	0	0	26.091.907	0	0	0
		1	S	90	0133	15.586	0	0	0	15.586	0	0	0
		1	S	90	4103	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
		1	S	90	6103	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Implantado	Qde.:	9	Un										
8287 Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência					3	9.906.237	0	0	9.806.237	100.000	0	0	0
		2	S	90	0103	9.906.237	0	0	9.806.237	100.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:	38963	Un										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					3, 5, 16	298.044.320	0	0	297.569.034	475.286	0	0	0
		2	S	40	0103	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
		2	S	50	0103	10.692.000	0	0	10.692.000	0	0	0	0
		2	S	90	0103	250.226.405	0	0	249.776.405	450.000	0	0	0
		2	S	90	0132	22.507.548	0	0	22.507.548	0	0	0	0
		2	S	90	0149	11.618.367	0	0	11.593.081	25.286	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado	Qde.:	7715968	Un										
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					3, 5, 16	69.176.289	0	0	218.000	68.958.289	0	0	0
		2	S	40	0103	24.328.065	0	0	0	24.328.065	0	0	0
		2	S	50	0103	2.760.022	0	0	0	2.760.022	0	0	0
		2	S	90	0103	18.286.268	0	0	218.000	18.068.268	0	0	0
		2	S	90	0130	11.506.179	0	0	0	11.506.179	0	0	0
		2	S	90	0149	12.295.755	0	0	0	12.295.755	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado	Qde.:	77	Un										
8290 Implementação de Tratamento Fora de Domicílio					3	25.532.931	0	0	25.532.931	0	0	0	0
		2	S	90	0103	25.532.931	0	0	25.532.931	0	0	0	0
Produto: Usuário Beneficiado	Qde.:	5095	Un										
8292 Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade					3	58.124.800	0	0	58.124.800	0	0	0	0
		2	S	41	0103	58.124.800	0	0	58.124.800	0	0	0	0
Produto: Município Atendido	Qde.:	91	Un										
8293 Realização de Serviços de Hemoterapia						14.593.297	0	0	14.593.297	0	0	0	0
		2	S	90	0103	14.593.297	0	0	14.593.297	0	0	0	0
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída	Qde.:	122524	Un										
8305 Realização de Auditoria do SUS					3	204.720	0	0	204.720	0	0	0	0
		2	S	90	0103	82.720	0	0	82.720	0	0	0	0
		2	S	90	0149	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		ACAO				ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	O	A								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8882	Vigilância Laboratorial						1.081.333	0	0	1.081.333	0	0	0	0
		2	S	90	0103		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	S	90	0149		981.333	0	0	981.333	0	0	0	0
Produto:	Análise Realizada	Qde.:	31000	Un										
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos														
8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde					16	1.705.086	0	0	1.705.086	0	0	0	0
		2	S	90	0103		1.705.086	0	0	1.705.086	0	0	0	0
Produto:	Conselho Apoiado	Qde.:	138	Un										
10-Saúde / 665-Normalização e Qualidade														
6775	Articulação Interfederativa					16	590.405	0	0	590.405	0	0	0	0
		2	S	90	0103		484.805	0	0	484.805	0	0	0	0
		2	S	90	0149		105.600	0	0	105.600	0	0	0	0
Produto:	Comissão Intergestora Implementada	Qde.:	26	Un										
8884	Implementação da Humanização na Saúde					3	39.571	0	0	39.571	0	0	0	0
		2	S	90	0103		39.571	0	0	39.571	0	0	0	0
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	23	Un										
Total							3.330.723.425	1.149.942.933	0	1.065.968.811	114.761.681	50.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1507-8306	Implementação do Planejamento do SUS	695.676	0	0	695.676	0	0	0	0
10.121.1507-8310	Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	215.000	0	0	15.000	200.000	0	0	0
10.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	7.321.634	0	0	7.321.634	0	0	0	0
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	118.385.351	0	0	117.895.351	490.000	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.153.694.099	1.149.922.933	0	3.771.166	0	0	0	0
10.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.406.776	0	0	8.342.776	64.000	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	6.771.147	0	0	6.771.147	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	312.627	0	0	312.627	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.575.611	0	0	1.575.611	0	0	0	0
10.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	104.400	0	0	104.400	0	0	0	0
10.244.1500-8203	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	372.767	0	0	372.767	0	0	0	0
10.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	142.450	0	0	142.450	0	0	0	0
10.301.1507-8286	Cofinanciamento da Atenção Básica	42.915.000	0	0	42.915.000	0	0	0	0
10.301.1507-8874	Apoio aos Serviços de Atenção Primária	8.100.122	0	0	8.100.122	0	0	0	0
10.302.1500-8230	Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	1.780.193	0	0	1.780.193	0	0	0	0
10.302.1507-7582	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	39.926.138	0	0	30.000	39.846.138	50.000	0	0
10.302.1507-8287	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	9.906.237	0	0	9.806.237	100.000	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	298.044.320	0	0	297.569.034	475.286	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	69.176.289	0	0	218.000	68.958.289	0	0	0
10.302.1507-8290	Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	25.532.931	0	0	25.532.931	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.302.1507-8292	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	58.124.800	0	0	58.124.800	0	0	0	0
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	14.593.297	0	0	14.593.297	0	0	0	0
10.302.1507-8305	Realização de Auditoria do SUS	204.720	0	0	204.720	0	0	0	0
10.302.1507-8309	Regulação em Saúde	8.135.963	0	0	8.135.963	0	0	0	0
10.302.1507-8603	Apoio à Implementação de Consórcios Públicos em Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
10.302.1507-8875	Saúde por Todo o Pará	3.222.873	0	0	3.222.873	0	0	0	0
10.302.1507-8876	Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	153.444	0	0	33.444	120.000	0	0	0
10.302.1507-8877	Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde	1.017.375.111	0	0	1.016.894.111	481.000	0	0	0
10.302.1507-8878	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	211.817.977	0	0	211.817.977	0	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	8.095.800	0	0	7.995.800	100.000	0	0	0
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	30.672.298	0	0	30.672.298	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	480.345	0	0	480.345	0	0	0	0
10.305.1507-8301	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0	0
10.305.1507-8302	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	26.162.689	0	0	22.331.719	3.830.970	0	0	0
10.305.1507-8881	Vigilância em Saúde do Trabalhador, Ambiental e Sanitária	6.710.188	0	0	6.614.190	95.998	0	0	0
10.305.1507-8882	Vigilância Laboratorial	1.081.333	0	0	1.081.333	0	0	0	0
10.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	102.494.587	0	0	102.494.587	0	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	17.543.228	0	0	17.543.228	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10.422.1507-8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	1.705.086	0	0	1.705.086	0	0	0	0
10.665.1507-6775	Articulação Interfederativa	590.405	0	0	590.405	0	0	0	0
10.665.1507-8884	Implementação da Humanização na Saúde	39.571	0	0	39.571	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9045	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE	22.419.907	0	0	22.419.907	0	0	0	0
Total		3.329.282.390	1.149.942.933	0	2.064.527.776	114.761.681	50.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, normatizar, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas de planejamento estadual, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, logística, patrimônio e saúde ocupacional, de forma a promover o desenvolvimento regional do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019

Dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de (SEAD) e da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), passando a constituir a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8887	Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	131.500	0	0	131.500	0	0	0	0
		2	F	90	0101		131.500	0	0	131.500	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	85	Un										
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor					3, 8	299.953	0	0	299.953	0	0	0	0
		2	F	90	0101		179.165	0	0	179.165	0	0	0	0
		2	F	90	0106		120.788	0	0	120.788	0	0	0	0
Produto:	Servidor Atendido	Qde.:	14698	Un										
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana														
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
		1	F	90	0101		2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	1	Un										
1297	Manutenção da Gestão						71.993.144	57.826.563	0	10.906.581	3.260.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						178.000	0	0	178.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		178.000	0	0	178.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	6	Un										
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						7.224.434	0	0	3.964.434	3.260.000	0	0	0
		2	F	90	0101		7.224.434	0	0	3.964.434	3.260.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	52	Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						58.169.369	57.826.563	0	342.806	0	0	0	0
		2	F	90	0101		58.169.369	57.826.563	0	342.806	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	688	Un										
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						5.060.277	0	0	5.060.277	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
		2	F	90	0101		5.060.277	0	0	5.060.277	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	585	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						1.361.064	0	0	1.361.064	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.361.064	0	0	1.361.064	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	464	Un										
Total							110.726.513	57.826.563	0	45.539.950	7.360.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-8885	Gerenciamento de Programas Especiais	5.229.493	0	0	5.229.493	0	0	0	0
04.121.1508-8890	Fortalecimento da Gestão Municipal	249.448	0	0	249.448	0	0	0	0
04.121.1508-8892	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	159.088	0	0	159.088	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	178.000	0	0	178.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.224.434	0	0	3.964.434	3.260.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	58.169.369	57.826.563	0	342.806	0	0	0	0
04.122.1508-8240	Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	14.369.761	0	0	14.369.761	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.381.448	0	0	2.381.448	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	131.500	0	0	131.500	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.060.277	0	0	5.060.277	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.361.064	0	0	1.361.064	0	0	0	0
04.331.1508-8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	299.953	0	0	299.953	0	0	0	0
04.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	13.412.678	0	0	11.812.678	1.600.000	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
Total		110.726.513	57.826.563	0	45.539.950	7.360.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000	Encargos Especiais							65.600.000	3.000.000	0	62.600.000	0	0	0	0
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais														
8590	Encargos com Atendimento de Emendas Impositivas							61.500.000	0	0	61.500.000	0	0	0	0
	Produto: Emenda Atendida	Qde.: 41 Un	3	F	90	0101		61.500.000	0	0	61.500.000	0	0	0	0
8672	Provisão para Formação do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Produto: Ação Realizada	Qde.: 1 Un	3	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
9047	Provisão para Previdência Complementar							4.000.000	3.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
	Produto: Provisão Efetivada	Qde.: 12 Mês	3	S	90	0101		4.000.000	3.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
1498	Indústria, Comércio, Serviços e Turismo							160.000	0	0	0	0	160.000	0	0
	20-Agricultura / 334-Fomento ao Trabalho														
8911	Operacionalização do Crédito do Produtor						5, 8, 9	160.000	0	0	0	0	160.000	0	0
	Produto: Carta Consulta Analisada	Qde.: 5 Un	2	F	90	0101		160.000	0	0	0	0	160.000	0	0
1504	Trabalho, Emprego e Renda							15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	04-Administração / 123-Administração Financeira														
8508	Provisão de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval						2, 8, 10	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	Produto: Crédito Avalizado	Qde.: 5 Un	2	F	90	0101		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Total								65.775.000	3.000.000	0	62.615.000	0	160.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.123.1504-8508	Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
20.334.1498-8911	Operacionalização do Crédito do Produtor	160.000	0	0	0	0	160.000	0	0
28.846.0000-8590	Encargos com Atendimento de Emendas Impositivas	61.500.000	0	0	61.500.000	0	0	0	0
28.846.0000-8672	Provisão para Formação do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
28.846.0000-9047	Provisão para Previdência Complementar	4.000.000	3.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
Total		65.775.000	3.000.000	0	62.615.000	0	160.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais								58.479.164	5.500.000	0	52.979.164	0	0	0	0
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais														
9013	Encargos com Pensões Especiais							52.179.164	0	0	52.179.164	0	0	0	0
			3	F	90	0101		52.179.164	0	0	52.179.164	0	0	0	0
	Produto: Pessoa Beneficiada	Qde.: 900 Pes													
9023	Reembolso à Instituições							5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
			3	F	90	0101		3.800.000	3.800.000	0	0	0	0	0	0
			3	F	91	0101		1.700.000	1.700.000	0	0	0	0	0	0
	Produto: Ressarcimento Efetivado	Qde.: 10 Mês													
9025	Encargos com Benefícios							800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
			3	F	90	0101		800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
	Produto: Pessoa Beneficiada	Qde.: 20 Pes													
1297 Manutenção da Gestão								780.707.753	780.707.753	0	0	0	0	0	0
	04-Administração / 122-Administração Geral														
8316	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores							780.707.753	780.707.753	0	0	0	0	0	0
			2	F	90	0101		417.912.526	417.912.526	0	0	0	0	0	0
			2	F	91	0101		362.795.227	362.795.227	0	0	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 92000 Un													
Total								839.186.917	786.207.753	0	52.979.164	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8316	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	780.707.753	780.707.753	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9013	Encargos com Pensões Especiais	52.179.164	0	0	52.179.164	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
Total		839.186.917	786.207.753	0	52.979.164	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implantar o Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém, suas vias complementares e demais obras de infraestrutura de tráfego e transporte, bem como planejar e implementar o modelo de gestão para esse Sistema.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.573, de 1º de Dezembro de 2011

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte coletivo Metropolitano - NGTM, e dá outras providências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	241.802.223	2.892.171	0	6.449.358	232.460.694	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	18.391.529	2.892.171	0	6.449.358	9.050.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	18.500.000	0	0	0	18.500.000	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	199.910.694	0	0	0	199.910.694	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
Total	241.802.223	2.892.171	0	6.449.358	232.460.694	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021								
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência							
												R\$ 1,00								
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade																				
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana																				
7647 Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém												1, 3, 9, 10, 11	204.910.694	0	0	0	0			
	1	F	90	0131		199.910.694	0	0	0	199.910.694	0	0	0	0						
	1	F	90	4101		5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0	0						
Produto: Infraestrutura Implantada	Qde.:		70 Prc																	
7648 Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano												1, 3, 9, 10, 11	27.500.000	0	0	0	0			
	1	F	90	0101		9.000.000	0	0	0	9.000.000	0	0	0	0						
	1	F	90	0130		18.500.000	0	0	0	18.500.000	0	0	0	0						
Produto: Via Ampliada/Requalificada	Qde.:		10 Km																	
26-Transporte / 453-Transportes Coletivos Urbanos																				
7697 Apoio à Modernização da Frota de Ônibus da Região Metropolitana de Belém													5.000.000	0	0	4.950.000	50.000	0	0	0
	1	F	90	0101		5.000.000	0	0	4.950.000	50.000	0	0	0	0						
Produto: Município Apoiado	Qde.:		1 Un																	
1508 Governança Pública													85.500	0	0	85.500	0	0	0	
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação																				
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação												9, 16	81.000	0	0	81.000	0	0	0	
	2	F	91	0101		81.000	0	0	81.000	0	0	0	0	0						
Produto: Serviço Realizado	Qde.:		36 Un																	
26-Transporte / 131-Comunicação Social																				
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública												16	4.500	0	0	4.500	0	0	0	
	2	F	91	0101		4.500	0	0	4.500	0	0	0	0	0						
Produto: Ato Publicado	Qde.:		60 Un																	
1297 Manutenção da Gestão													4.306.029	2.892.171	0	1.413.858	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021								
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência							
												R\$ 1,00								
26-Transporte / 122-Administração Geral																				
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado													24.000	0	0	24.000	0	0	0	
	2	F	90	0101		24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0						
Produto: Unidade Abastecida	Qde.:		4 Un																	
8338 Operacionalização das Ações Administrativas													1.054.500	0	0	1.054.500	0	0	0	
	2	F	90	0101		1.054.500	0	0	1.054.500	0	0	0	0	0						
Produto: Contrato Mantido	Qde.:		8 Un																	
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos													2.935.160	2.892.171	0	42.989	0	0	0	
	2	F	90	0101		2.935.160	2.892.171	0	42.989	0	0	0	0	0						
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:		40 Un																	
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																				
8311 Concessão de Auxílio Alimentação													269.131	0	0	269.131	0	0	0	
	2	F	90	0101		269.131	0	0	269.131	0	0	0	0	0						
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		40 Un																	
8312 Concessão de Auxílio Transporte													23.238	0	0	23.238	0	0	0	
	2	F	90	0101		23.238	0	0	23.238	0	0	0	0	0						
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		20 Un																	
Total													241.802.223	2.892.171	0	6.449.358	232.460.694	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.054.500	0	0	1.054.500	0	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.935.160	2.892.171	0	42.989	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	81.000	0	0	81.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	269.131	0	0	269.131	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	23.238	0	0	23.238	0	0	0	0
26.451.1489-7647	Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém	204.910.694	0	0	0	204.910.694	0	0	0
26.451.1489-7648	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	27.500.000	0	0	0	27.500.000	0	0	0
26.453.1489-7697	Apoio à Modernização da Frota de Ônibus da Região Metropolitana de Belém	5.000.000	0	0	4.950.000	50.000	0	0	0
Total		241.802.223	2.892.171	0	6.449.358	232.460.694	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Concessão de empréstimos de baixo valor ao público alvo sem acesso ao sistema financeiro tradicional e contribuir na redução das desigualdades sociais e econômicas nos municípios parceiros do Programa CREDCIDADÃO no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Resolução nº 2/2008, de 09 de dezembro de 2008	Estabelece novas normas e procedimentos ao setor privado, pessoa física ou jurídica, com recursos provenientes do FDE, com vistas à operacionalização do Programa CREDPARÁ.
Decreto nº 322, de 09 de janeiro de 2012	Fica homologada a Resolução nº 005/2012-CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, que altera a nomenclatura do programa CREDPARÁ, que passa a ser denominado Programa CREDCIDADÃO.
Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013	Fica criado o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO como unidade orçamentária, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	3.954.962	1.454.497	0	2.470.465	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	3.954.962	1.454.497	0	2.470.465	30.000	0	0	0
Total	3.954.962	1.454.497	0	2.470.465	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública							1.460.000	0	0	1.460.000	0	0	0	0
11-Trabalho / 126-Tecnologia da Informação														
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:		1	Un									
11-Trabalho / 128-Formação de Recursos Humanos														
8887	Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:		27	Un									
11-Trabalho / 131-Comunicação Social														
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:		1	Un									
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho														
8956	Fomento às Ações Direcionadas às Mulheres do Fundo VER O SOL						1.350.000	0	0	1.350.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.350.000	0	0	1.350.000	0	0	0	0
Produto:	Repasso Realizado	Qde.:		1	Un									
1297 Manutenção da Gestão							2.494.962	1.454.497	0	1.010.465	30.000	0	0	0
11-Trabalho / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:		2	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						775.337	0	0	745.337	30.000	0	0	0
		2	F	90	0101		775.337	0	0	745.337	30.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		20	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.472.700	1.454.497	0	18.203	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.472.700	1.454.497	0	18.203	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:		27	Un									
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						202.699	0	0	202.699	0	0	0	0
		2	F	90	0101		202.699	0	0	202.699	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		27	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						24.226	0	0	24.226	0	0	0	0
		2	F	90	0101		24.226	0	0	24.226	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		18	Un									
Total							3.954.962	1.454.497	0	2.470.465	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
11.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	775.337	0	0	745.337	30.000	0	0	0
11.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.472.700	1.454.497	0	18.203	0	0	0	0
11.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
11.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
11.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
11.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	202.699	0	0	202.699	0	0	0	0
11.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	24.226	0	0	24.226	0	0	0	0
11.334.1508-8956	Fomento às Ações Direcionadas às Mulheres do Fundo VER O SOL	1.350.000	0	0	1.350.000	0	0	0	0
Total		3.954.962	1.454.497	0	2.470.465	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado, do internado e do preso provisório, observando a promoção da cidadania, a dignidade humana e os direitos e garantias fundamentais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019	Dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	426.138.331	201.888.932	0	171.512.520	52.736.879	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	372.984.516	201.888.932	0	168.145.584	2.950.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	31.217.519	0	0	500.000	30.717.519	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	15.515.411	0	0	0	15.515.411	0	0	0
0162 Recursos Provenientes do Labor Prisional	2.492.878	0	0	2.192.878	300.000	0	0	0
0170 Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	3.328.007	0	0	424.058	2.903.949	0	0	0
0174 Fundo de Trabalho Penitenciário	500.000	0	0	250.000	250.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Total	426.138.331	201.888.932	0	171.512.520	52.736.879	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						14.863.036	0	0	13.963.036	900.000	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social														
8228 Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso					10, 16	10.063.036	0	0	9.163.036	900.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	7.196.100	0	0	6.846.100	350.000	0	0	0	0
		2	F	90	0106	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	0162	1.592.878	0	0	1.592.878	0	0	0	0	0
		2	F	90	0170	524.058	0	0	224.058	300.000	0	0	0	0
		2	F	90	0174	500.000	0	0	250.000	250.000	0	0	0	0
Produto: Custodiado Assistido		Qde.:	13600	Un										
8816 Implementação da Fábrica Esperança					8, 16	4.800.000	0	0	4.800.000	0	0	0	0	0
		2	F	50	0101	4.800.000	0	0	4.800.000	0	0	0	0	0
Produto: Pessoa Assistida		Qde.:	300	Un										
1508 Governança Pública						2.272.060	0	0	2.272.060	0	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	1.446.000	0	0	1.446.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	753.500	0	0	753.500	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101	692.500	0	0	692.500	0	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		Qde.:	67	Un										
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social														
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	826.060	0	0	826.060	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101	626.060	0	0	626.060	0	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		Qde.:	8010	Un										
1297 Manutenção da Gestão						250.812.926	201.888.932	0	48.923.994	0	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral														
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						2.130.000	0	0	2.130.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	2.130.000	0	0	2.130.000	0	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		Qde.:	218	Un										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.485.000	0	0	6.485.000	0	0	0	0	0
		2	F	50	0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	5.895.000	0	0	5.895.000	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		Qde.:	17	Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						202.326.726	201.888.932	0	437.794	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	202.326.726	201.888.932	0	437.794	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		Qde.:	4344	Un										
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						36.139.200	0	0	36.139.200	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	36.139.200	0	0	36.139.200	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:	3981	Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte						3.732.000	0	0	3.732.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	3.732.000	0	0	3.732.000	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:	3025	Un										
1502 Segurança Pública						158.190.309	0	0	106.353.430	51.836.879	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 124-Control Interno														
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído		Qde.:	215	Un										
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos														
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	333.000	0	0	333.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	333.000	0	0	333.000	0	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		Qde.:	1429	Un										
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

										OGE 2021		R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Agente Formado		2	F	90	0101		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
		Qde.:	1480	Un											
03-Essencial à Justiça / 183-Informação e Inteligência															
8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento						16, 17	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório Emitido		2	F	90	0101		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
		Qde.:	1160	Un											
03-Essencial à Justiça / 303-Suporte Profilático e Terapêutico															
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública						11, 16	22.701	0	0	22.701	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado		2	F	90	0101		22.701	0	0	22.701	0	0	0	0
		Qde.:	13213	Un											
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social															
7663	Implantação de Unidades Prisionais						16	49.088.254	0	0	0	49.088.254	0	0	0
			1	F	90	0101		451.375	0	0	0	451.375	0	0	0
			1	F	90	0106		30.417.519	0	0	0	30.417.519	0	0	0
			1	F	90	0130		15.515.411	0	0	0	15.515.411	0	0	0
			1	F	90	0170		2.603.949	0	0	0	2.603.949	0	0	0
Produto:	Unidade Implantada		1	F	90	4101		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
		Qde.:	23	Un											
8283 Gerenciamento do Serviço Penitenciário															
			2	F	90	0101	16	105.550.979	0	0	105.250.979	300.000	0	0	0
			2	F	90	0106		104.200.979	0	0	104.200.979	0	0	0	0
			2	F	90	0162		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
			2	F	90	0170		900.000	0	0	600.000	300.000	0	0	0
Produto:	Custodiado Atendido		2	F	90	0170		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		Qde.:	17648	Un											
8831 Adequação de Unidades Prisionais															
			2	F	90	0101	16	2.448.625	0	0	0	2.448.625	0	0	0
			2	F	90	0106		2.148.625	0	0	0	2.148.625	0	0	0
								300.000	0	0	0	300.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

										OGE 2021		R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Unidade Adequada						19								
		Qde.:					Un								
Total								426.138.331	201.888.932	0	171.512.520	52.736.879	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

										OGE 2021		R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						2.130.000	0	0	2.130.000	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas						6.485.000	0	0	6.485.000	0	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						202.326.726	201.888.932	0	437.794	0	0	0	0
03.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS						28.750	0	0	28.750	0	0	0	0
03.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						1.446.000	0	0	1.446.000	0	0	0	0
03.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública						333.000	0	0	333.000	0	0	0	0
03.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública						700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
03.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						826.060	0	0	826.060	0	0	0	0
03.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento						18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
03.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública						22.701	0	0	22.701	0	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação						36.139.200	0	0	36.139.200	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte						3.732.000	0	0	3.732.000	0	0	0	0
03.421.1500-8228	Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso						10.063.036	0	0	9.163.036	900.000	0	0	0
03.421.1500-8816	Implementação da Fábrica Esperança						4.800.000	0	0	4.800.000	0	0	0	0
03.421.1502-7663	Implantação de Unidades Prisionais						49.088.254	0	0	0	49.088.254	0	0	0
03.421.1502-8283	Gerenciamento do Serviço Penitenciário						105.550.979	0	0	105.250.979	300.000	0	0	0
03.421.1502-8831	Adequação de Unidades Prisionais						2.448.625	0	0	0	2.448.625	0	0	0
Total							426.138.331	201.888.932	0	171.512.520	52.736.879	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Reserva de Contingência

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Decreto Lei nº 200/67 e Lei nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art. 22. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
99101 Reserva de Contingência	174.666.113	0	0	0	0	0	0	174.666.113
0101 Recursos Ordinários	174.666.113	0	0	0	0	0	0	174.666.113
Total	174.666.113	0	0	0	0	0	0	174.666.113

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Á	F	D	E									
9999 Reserva						174.666.113	0	0	0	0	0	0	174.666.113
99-Reserva de Contingência / 999-Reserva de Contingência													
9008 Reserva de Contingência						174.666.113	0	0	0	0	0	0	174.666.113
		3	F	99	0101	174.666.113	0	0	0	0	0	0	174.666.113
Produto: Risco Fiscal Assegurado					Qde.: 12 Mês								
Total						174.666.113	0	0	0	0	0	0	174.666.113

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
99.999.9999-9008	Reserva de Contingência	174.666.113	0	0	0	0	0	0	174.666.113
Total		174.666.113	0	0	0	0	0	0	174.666.113



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8818	Implementação das Usinas da Paz					10, 11, 16	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	500	Un										
8820	Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres					5	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
Produto:	Mulher Atendida	Qde.:	700	Un										
1508	Governança Pública						240.500	0	0	240.500	0	0	0	0
	14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação													
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	180.500	0	0	180.500	0	0	0	0
		2	F	90	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		150.500	0	0	150.500	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	3	Un										
	14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887	Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	50	Un										
	14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social													
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	253	Un										
1297	Manutenção da Gestão						9.390.005	6.027.429	0	3.333.576	29.000	0	0	0
	14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	7	Un										
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						1.510.833	0	0	1.481.833	29.000	0	0	0
		2	F	90	0101		1.510.833	0	0	1.481.833	29.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	23	Un										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						6.079.831	6.027.429	0	52.402	0	0	0	0
		2	F	90	0101		6.079.831	6.027.429	0	52.402	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	219	Un										
	14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						1.477.751	0	0	1.477.751	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.477.751	0	0	1.477.751	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	219	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						226.590	0	0	226.590	0	0	0	0
		2	F	90	0101		226.590	0	0	226.590	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	219	Un										
Total							13.063.259	6.027.429	0	7.005.830	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.510.833	0	0	1.481.833	29.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.079.831	6.027.429	0	52.402	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	180.500	0	0	180.500	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.477.751	0	0	1.477.751	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	226.590	0	0	226.590	0	0	0	0
14.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.422.1500-8807	Realização do PARÁPAZ Itinerante	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
14.422.1500-8811	Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
14.422.1500-8812	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
14.422.1500-8813	Implementação do Projeto Escolas da Paz	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
14.422.1500-8814	Implementação do Pará Jovem	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0
14.422.1500-8815	Polo de Inclusão PARÁPAZ	1.502.000	0	0	1.502.000	0	0	0	0
14.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	1.328.754	0	0	1.327.754	1.000	0	0	0
14.422.1500-8818	Implementação das Usinas da Paz	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
14.422.1500-8820	Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
Total		13.063.259	6.027.429	0	7.005.830	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Agência de Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de planejamento, regulação, operação, controle e fiscalização de outros serviços de transporte público, de competência estadual e/ou municipal, internos na RMB, que lhe sejam delegadas.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei Nº 9.049, de 29 de abril de 2020

Fica criada a Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA), autarquia em regime especial de âmbito estadual, com personalidade jurídica de direito público



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
45201 Agência de Transporte Metropolitano	7.000.000	1.000.000	0	2.000.000	4.000.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	7.000.000	1.000.000	0	2.000.000	4.000.000	0	0	0
Total	7.000.000	1.000.000	0	2.000.000	4.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Transporte Metropolitano

45201 Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	F	D	E									
1489	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
	26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana													
7695	Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)						4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
		1	F	90	0101		4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
Produto:	Serviço Disponibilizado					Qde.:								
1297	Manutenção da Gestão						3.000.000	1.000.000	0	2.000.000	0	0	0	0
	26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida					Qde.:								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						1.428.000	0	0	1.428.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.314.000	0	0	1.314.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		114.000	0	0	114.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido					Qde.:								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.077.630	1.000.000	0	77.630	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.077.630	1.000.000	0	77.630	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado					Qde.:								
	26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						369.130	0	0	369.130	0	0	0	0
		2	F	90	0101		369.130	0	0	369.130	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado					Qde.:								
8312	Concessão de Auxílio Transporte						53.240	0	0	53.240	0	0	0	0
		2	F	90	0101		53.240	0	0	53.240	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado					Qde.:								
Total							7.000.000	1.000.000	0	2.000.000	4.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Transporte Metropolitano

45201 Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas		1.428.000	0	0	1.428.000	0	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		1.077.630	1.000.000	0	77.630	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação		369.130	0	0	369.130	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte		53.240	0	0	53.240	0	0	0	0
26.451.1489-7695	Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)		4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
Total			7.000.000	1.000.000	0	2.000.000	4.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundação Cultural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural "Tancredo Neves".
Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986.	Cria, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Fundação Cultural "Tancredo Neves", e aprova o seu Estatuto.
Decreto nº 4.568, de 21 de novembro de 1986.	Inclui o Conselho Diretor e o Conselho Curador da Fundação Educacional "Tancredo Neves".
Lei nº 5.397, de 13 de novembro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" – FCPTN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Cultural do Estado do Pará

OGE 2021 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
46202 Fundação Cultural do Estado do Pará	34.875.169	13.875.086	0	19.887.334	1.112.749	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	33.328.420	13.875.086	0	19.423.334	30.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	662.342	0	0	198.700	463.642	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	884.407	0	0	265.300	619.107	0	0	0
Total	34.875.169	13.875.086	0	19.887.334	1.112.749	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1503	Cultura						6.189.135	0	0	5.400.493	788.642	0	0	0
	13-Cultura / 392-Difusão Cultural													
8421	Realização de Eventos Culturais					1, 10	1.240.000	0	0	1.240.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.140.000	0	0	1.140.000	0	0	0	0
		2	F	90	0261		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	194250	Un										
8424	Fomento à Economia Criativa					1, 10	180.550	0	0	180.550	0	0	0	0
		2	F	90	0101		180.550	0	0	180.550	0	0	0	0
Produto:	Empreendedor Atendido	Qde.:	160	Un										
8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual					1, 4, 10	154.000	0	0	154.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		154.000	0	0	154.000	0	0	0	0
Produto:	Projeto Atendido	Qde.:	6	Un										
8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais					1, 10	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		142.000	0	0	142.000	0	0	0	0
Produto:	Expressão Cultural Apoiada	Qde.:	2	Un										
8842	Incentivo aos Agentes Culturais					1, 10	1.224.000	0	0	1.224.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.224.000	0	0	1.224.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	240	Un										
8843	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais					1, 10	600.200	0	0	275.200	325.000	0	0	0
		2	F	90	0101		224.900	0	0	209.900	15.000	0	0	0
		2	F	90	0261		375.300	0	0	65.300	310.000	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	315000	Un										
8849	Fomento à Leitura e Informação					1, 4, 10	230.034	0	0	230.034	0	0	0	0
		2	F	90	0101		142.140	0	0	142.140	0	0	0	0
		2	F	90	0260		87.894	0	0	87.894	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	313125	Un										
8850	Implementação de Espaços de Leitura					1, 4, 10	435.912	0	0	172.270	263.642	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
		2	F	90	0101		84.376	0	0	84.376	0	0	0	0
		2	F	90	0260		351.536	0	0	87.894	263.642	0	0	0
Produto:	Espaço Atendido	Qde.:	22	Un										
8851	Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural					1, 4, 5, 10	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto:	Publicação Realizada	Qde.:	2	Un										
8852	Aquisição e Preservação de Acervo					1, 4, 10	340.000	0	0	140.000	200.000	0	0	0
		2	F	90	0101		140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
		2	F	90	0260		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Produto:	Acervo Preservado	Qde.:	400000	Un										
8853	Realização do Inventário Cultural					1, 4, 10	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto:	Inventário Realizado	Qde.:	1	Un										
8928	Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura					1, 10	1.621.439	0	0	1.621.439	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.598.527	0	0	1.598.527	0	0	0	0
		2	F	90	0260		22.912	0	0	22.912	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	17193	Un										
1508	Governança Pública						596.040	0	0	441.040	155.000	0	0	0
	13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação													
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	505.000	0	0	350.000	155.000	0	0	0
		2	F	90	0101		175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
		2	F	90	0261		155.000	0	0	0	155.000	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	10	Un										
	13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887	Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	1.040	0	0	1.040	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.040	0	0	1.040	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	F	D	E									
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	1	Un										
13-Cultura / 131-Comunicação Social														
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	16					90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	1600	Un										
1297 Manutenção da Gestão														
13-Cultura / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	12	Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas														
		2	F	90	0101		10.663.308	0	0	10.494.201	169.107	0	0	0
		2	F	90	0261		10.409.201	0	0	10.394.201	15.000	0	0	0
							254.107	0	0	100.000	154.107	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	36	Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos														
		2	F	90	0101		14.621.726	13.875.086	0	746.640	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	400	Un			14.621.726	13.875.086	0	746.640	0	0	0	0
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						2.082.185	0	0	2.082.185	0	0	0	0
		2	F	90	0101		2.082.185	0	0	2.082.185	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	389	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						597.775	0	0	597.775	0	0	0	0
		2	F	90	0101		597.775	0	0	597.775	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	389	Un										
Total							34.875.169	13.875.086	0	19.887.334	1.112.749	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas		10.663.308	0	0	10.494.201	169.107	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		14.621.726	13.875.086	0	746.640	0	0	0	0
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		505.000	0	0	350.000	155.000	0	0	0
13.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos		1.040	0	0	1.040	0	0	0	0
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação		2.082.185	0	0	2.082.185	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte		597.775	0	0	597.775	0	0	0	0
13.392.1503-8421	Realização de Eventos Culturais		1.240.000	0	0	1.240.000	0	0	0	0
13.392.1503-8424	Fomento à Economia Criativa		180.550	0	0	180.550	0	0	0	0
13.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual		154.000	0	0	154.000	0	0	0	0
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais		142.000	0	0	142.000	0	0	0	0
13.392.1503-8842	Incentivo aos Agentes Culturais		1.224.000	0	0	1.224.000	0	0	0	0
13.392.1503-8843	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais		600.200	0	0	275.200	325.000	0	0	0
13.392.1503-8849	Fomento à Leitura e Informação		230.034	0	0	230.034	0	0	0	0
13.392.1503-8850	Implementação de Espaços de Leitura		435.912	0	0	172.270	263.642	0	0	0
13.392.1503-8851	Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.392.1503-8852	Aquisição e Preservação de Acervo		340.000	0	0	140.000	200.000	0	0	0
13.392.1503-8853	Realização do Inventário Cultural		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
13.392.1503-8928	Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura		1.621.439	0	0	1.621.439	0	0	0	0
Total			34.875.169	13.875.086	0	19.887.334	1.112.749	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundação Carlos Gomes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa. Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.	Autoriza a criação da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Decreto nº 4.477, de 19 de setembro de 1986.	Dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes, nos termos da Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.
Decreto nº 4.703, de 6 de janeiro de 1987.	Aprova o Estatuto da Fundação Carlos Gomes.
Decreto nº 1.155, de 15 de março de 1996.	Regulamenta a Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, e dá outras providências.
Decreto nº 1.338, de 24 de maio de 1996.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999.	Altera o art. 1º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação da Fundação Curro Velho, e altera o art. 1º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.310 de 07 de Outubro de 2009.	altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.939 de 15 de Janeiro de 1.996 que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Carlos Gomes

OGE 2021 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
47201 Fundação Carlos Gomes	15.962.183	7.560.740	0	7.121.443	1.280.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	15.581.843	7.560.740	0	6.991.103	1.030.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	380.340	0	0	130.340	250.000	0	0	0
Total	15.962.183	7.560.740	0	7.121.443	1.280.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa							OGE 2021					R\$ 1,00		
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						422.000	0	0	402.000	20.000	0	0	0
		2	F	90	0101		422.000	0	0	402.000	20.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		1	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						7.579.104	7.560.740	0	18.364	0	0	0	0
		2	F	90	0101		7.579.104	7.560.740	0	18.364	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:		175	Un									
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						1.183.380	0	0	1.183.380	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.183.380	0	0	1.183.380	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		175	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						182.220	0	0	182.220	0	0	0	0
		2	F	90	0101		182.220	0	0	182.220	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		156	Un									
Total							15.962.183	7.560.740	0	7.121.443	1.280.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		OGE 2021							R\$ 1,00	
		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0			
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	422.000	0	0	402.000	20.000	0	0	0			
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.579.104	7.560.740	0	18.364	0	0	0	0			
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	118.000	0	0	108.000	10.000	0	0	0			
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0			
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.183.380	0	0	1.183.380	0	0	0	0			
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	182.220	0	0	182.220	0	0	0	0			
13.361.1509-8904	Implementação do Ensino Fundamental	970.000	0	0	970.000	0	0	0	0			
13.362.1509-8906	Implementação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	2.055.340	0	0	805.340	1.250.000	0	0	0			
13.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0			
13.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	1.714.139	0	0	1.714.139	0	0	0	0			
13.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0			
13.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	393.000	0	0	393.000	0	0	0	0			
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0			
13.392.1503-8852	Aquisição e Preservação de Acervo	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0			
13.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0			
Total		15.962.183	7.560.740	0	7.121.443	1.280.000	0	0	0			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021			
													Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência		
														R\$ 1,00		
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						1.650.000	0	0	1.650.000	0	0	0	0		
		2	F	90	0261		1.650.000	0	0	1.650.000	0	0	0	0		
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	111	Un												
8312	Concessão de Auxílio Transporte						122.000	0	0	122.000	0	0	0	0		
		2	F	90	0261		122.000	0	0	122.000	0	0	0	0		
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	103	Un												
Total							20.691.209	5.757.200	0	14.434.009	500.000	0	0	0		

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.145.621	0	0	6.045.621	100.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.757.200	5.757.200	0	0	0	0	0	0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.600.000	0	0	3.400.000	200.000	0	0	0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	3.236.388	0	0	3.036.388	200.000	0	0	0
22.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.650.000	0	0	1.650.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
Total		20.691.209	5.757.200	0	14.434.009	500.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981.	Reorganiza a Previdência e Assistência Social, a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Decreto nº 2.809, de 31 de maio de 1983.	Homologa a Resolução nº 079, de 31 de abril de 1983, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Decreto nº 2.739, de 16 de agosto de 1994.	Homologa a Resolução nº 058, de 8 de agosto de 1994, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Modifica a denominação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 08 de Agosto de 2003 que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -Ipasep, e dá outras providencias.
Lei nº 7.379 de 08 de Fevereiro de 2010.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.439 de 14 Janeiro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde, e dá outras providencias



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

OGE 2021 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	853.210.133	22.183.460	0	829.506.672	1.520.001	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	853.210.133	22.183.460	0	829.506.672	1.520.001	0	0	0
Total	853.210.133	22.183.460	0	829.506.672	1.520.001	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						815.207.499	0	0	814.202.199	1.005.300	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	2.459.692	0	0	2.459.692	0	0	0	0
	2	F	90	0261		477.386	0	0	477.386	0	0	0	0
	2	F	91	0261		1.982.306	0	0	1.982.306	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			4	Un									
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	206.812	0	0	206.812	0	0	0	0
	2	S	90	0261		206.812	0	0	206.812	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado			163	Un									
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	155.373	0	0	155.373	0	0	0	0
	2	S	91	0261		155.373	0	0	155.373	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			840	Un									
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	392.572	0	0	392.572	0	0	0	0
	2	F	90	0261		392.572	0	0	392.572	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada			13	Un									
08-Assistência Social / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8888 Gestão do Plano de Assistência à Saúde do Servidor - Plano IASEP					3, 10	810.987.750	0	0	810.987.750	0	0	0	0
	2	S	90	0261		810.987.750	0	0	810.987.750	0	0	0	0
Produto: Serviço Disponibilizado			276	Un									
08-Assistência Social / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	1.005.300	0	0	0	1.005.300	0	0	0
	1	S	90	0261		1.005.300	0	0	0	1.005.300	0	0	0
Produto: Obra Realizada			13	Un									
1297 Manutenção da Gestão						38.002.634	22.183.460	0	15.304.473	514.701	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						196.578	0	0	196.578	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	0261		196.578	0	0	196.578	0	0	0	0
			7	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						11.645.409	0	0	11.130.708	514.701	0	0	0
	2	F	90	0261		11.645.409	0	0	11.130.708	514.701	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			53	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						22.749.136	22.183.460	0	565.676	0	0	0	0
	2	F	90	0261		19.393.110	18.827.434	0	565.676	0	0	0	0
	2	F	91	0261		3.356.026	3.356.026	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado			408	Un									
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						3.031.603	0	0	3.031.603	0	0	0	0
	2	F	90	0261		3.031.603	0	0	3.031.603	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			408	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						379.908	0	0	379.908	0	0	0	0
	2	F	90	0261		379.908	0	0	379.908	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			276	Un									
Total						853.210.133	22.183.460	0	829.506.672	1.520.001	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	196.578	0	0	196.578	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.645.409	0	0	11.130.708	514.701	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	22.749.136	22.183.460	0	565.676	0	0	0	0
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.459.692	0	0	2.459.692	0	0	0	0
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	206.812	0	0	206.812	0	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	155.373	0	0	155.373	0	0	0	0
08.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	392.572	0	0	392.572	0	0	0	0
08.302.1508-8888	Gestão do Plano de Assistência à Saúde do Servidor - Plano IASEP	810.987.750	0	0	810.987.750	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.031.603	0	0	3.031.603	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	379.908	0	0	379.908	0	0	0	0
08.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	1.005.300	0	0	0	1.005.300	0	0	0
Total		853.210.133	22.183.460	0	829.506.672	1.520.001	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.	Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.
Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as Regras de Governança, destinadas às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.130, de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	55.268	0	0	55.268	0	0	0	0
	2	F	90	0261		55.268	0	0	55.268	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	Qde.: 1	Un											
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8243 Assistência Médica e Odontológica					3	3.671.738	0	0	3.671.738	0	0	0	0
	2	F	90	0261		3.671.738	0	0	3.671.738	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 303	Un											
23-Comércio e Serviços / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	122.760	0	0	0	122.760	0	0	0
	1	F	90	0261		122.760	0	0	0	122.760	0	0	0
Produto: Obra Realizada	Qde.: 1	Un											
23-Comércio e Serviços / 722-Telecomunicações													
7669 Ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados					9	19.088.153	0	0	1.277.096	17.811.057	0	0	0
	1	F	90	0101		657.328	0	0	635.968	21.360	0	0	0
	1	F	90	0131		15.000.000	0	0	0	15.000.000	0	0	0
	1	F	90	0260		413.406	0	0	0	413.406	0	0	0
	1	F	90	0261		2.817.419	0	0	641.128	2.176.291	0	0	0
	1	F	90	4101		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Produto: Município Implantado	Qde.: 45	Un											
1297 Manutenção da Gestão						65.256.662	48.525.632	0	16.608.677	122.353	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						188.876	0	0	188.876	0	0	0	0
	2	F	90	0261		188.876	0	0	188.876	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 16	Un											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						10.879.082	0	0	10.756.729	122.353	0	0	0
	2	F	90	0261		10.879.082	0	0	10.756.729	122.353	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 40	Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						49.675.868	48.525.632	0	1.150.236	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	0101		49.479.150	48.450.050	0	1.029.100	0	0	0	0
	2	F	91	0101		75.582	75.582	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0261		121.136	0	0	121.136	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 343	Un											
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						4.432.889	0	0	4.432.889	0	0	0	0
	2	F	90	0101		22.215	0	0	22.215	0	0	0	0
	2	F	90	0261		4.410.674	0	0	4.410.674	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 343	Un											
8312 Concessão de Auxílio Transporte						79.947	0	0	79.947	0	0	0	0
	2	F	90	0101		79.947	0	0	79.947	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 10	Un											
Total						110.754.313	49.758.546	0	41.739.641	18.658.126	0	600.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	188.876	0	0	188.876	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.879.082	0	0	10.756.729	122.353	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	49.675.868	48.525.632	0	1.150.236	0	0	0	0
23.126.1508-7671	Implantação da Nuvem Corporativa do Governo	1.049.209	0	0	881.809	167.400	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	18.332.902	0	0	18.056.251	276.651	0	0	0
23.126.1508-8894	Implementação de Tecnologias do Governo Digital	1.141.084	0	0	985.179	155.905	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	168.695	0	0	168.695	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	34.928	0	0	34.928	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	55.268	0	0	55.268	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.432.889	0	0	4.432.889	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	79.947	0	0	79.947	0	0	0	0
23.331.1508-8243	Assistência Médica e Odontológica	3.671.738	0	0	3.671.738	0	0	0	0
23.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	122.760	0	0	0	122.760	0	0	0
23.722.1508-7669	Ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados	19.088.153	0	0	1.277.096	17.811.057	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	1.232.914	1.232.914	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINs e outras Contribuições	600.000	0	0	0	0	0	600.000	0
Total		110.754.313	49.758.546	0	41.739.641	18.656.126	0	600.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Instituto de Terras do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.	Cria o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, extingue a divisão de Terras de Agricultura, modifica o Decreto-lei nº 57/69, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispões sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
56201 Instituto de Terras do Pará	44.700.259	14.027.556	0	12.199.691	18.473.012	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	14.027.556	14.027.556	0	0	0	0	0	0
0223 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	18.473.012	0	0	0	18.473.012	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	70.622	0	0	70.622	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	12.129.069	0	0	12.129.069	0	0	0	0
Total	44.700.259	14.027.556	0	12.199.691	18.473.012	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	C	S	O	T								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública						7.977.765	0	0	1.777.765	6.200.000	0	0	0
21-Organização Agrária / 126-Tecnologia da Informação														
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	5.395.515	0	0	1.695.515	3.700.000	0	0	0
		2	F	90	0223		3.700.000	0	0	0	3.700.000	0	0	0
		2	F	90	0261		1.461.306	0	0	1.461.306	0	0	0	0
		2	F	91	0261		234.209	0	0	234.209	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:		9	Un									
21-Organização Agrária / 128-Formação de Recursos Humanos														
8887	Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
		2	F	90	0261		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:		10	Un									
21-Organização Agrária / 131-Comunicação Social														
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	47.250	0	0	47.250	0	0	0	0
		2	F	91	0261		47.250	0	0	47.250	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:		260	Un									
21-Organização Agrária / 451-Infraestrutura Urbana														
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
		1	F	90	0223		2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:		1	Un									
1297	Manutenção da Gestão						27.041.443	14.027.556	0	7.300.874	5.713.013	0	0	0
21-Organização Agrária / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		2	F	90	0261		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:		27	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						10.803.747	0	0	5.090.734	5.713.013	0	0	0
		2	F	90	0223		5.713.013	0	0	0	5.713.013	0	0	0
		2	F	90	0261		5.090.734	0	0	5.090.734	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		41	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						14.387.696	14.027.556	0	360.140	0	0	0	0
Total							44.700.259	14.027.556	0	12.199.691	18.473.012	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	C	S	O	T								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		2	F	90	0101		14.027.556	14.027.556	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	0261		360.140	0	0	360.140	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:		359	Un									
21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
		2	F	90	0261		1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		177	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
		2	F	90	0261		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		126	Un									
1497	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial						9.681.051	0	0	3.121.052	6.559.999	0	0	0
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária														
8366	Regularização Fundiária					2, 15	9.681.051	0	0	3.121.052	6.559.999	0	0	0
		2	F	90	0223		6.559.999	0	0	0	6.559.999	0	0	0
		2	F	90	0260		70.622	0	0	70.622	0	0	0	0
		2	F	90	0261		3.050.430	0	0	3.050.430	0	0	0	0
Produto:	Documento Expedido	Qde.:		1967	Un									
Total							44.700.259	14.027.556	0	12.199.691	18.473.012	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
21.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.803.747	0	0	5.090.734	5.713.013	0	0	0
21.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.387.696	14.027.556	0	360.140	0	0	0	0
21.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.395.515	0	0	1.695.515	3.700.000	0	0	0
21.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
21.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	47.250	0	0	47.250	0	0	0	0
21.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
21.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
21.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
21.631.1497-8366	Regularização Fundiária	9.681.051	0	0	3.121.052	6.559.999	0	0	0
Total		44.700.259	14.027.556	0	12.199.691	18.473.012	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar programas de assistência e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.	Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.	Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004.	Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005.	Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto Nº 2.129, DE 29 DE JUNHO DE 2018.	Homologa o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	120.603.604	94.650.506	0	15.528.098	1.125.000	0	9.300.000	0
0101 Recursos Ordinários	118.783.773	94.600.506	0	14.353.267	530.000	0	9.300.000	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	357.087	0	0	357.087	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.462.744	50.000	0	817.744	595.000	0	0	0
Total	120.603.604	94.650.506	0	15.528.098	1.125.000	0	9.300.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

										OGE 2021		R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							7.460.431	0	0	7.460.431	0	0	0	0
			2	F	90	0101		7.460.431	0	0	7.460.431	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:			947	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte							393.711	0	0	393.711	0	0	0	0
			2	F	90	0101		393.711	0	0	393.711	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:			145	Un									
Total								120.603.604	94.650.506	0	15.528.098	1.125.000	0	9.300.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

										OGE 2021		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência				
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	890.000	0	0	890.000	0	0	0	0				
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.427.104	0	0	1.427.104	0	0	0	0				
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	94.739.475	94.485.506	0	253.969	0	0	0	0				
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	432.413	0	0	432.413	0	0	0	0				
20.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0				
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0				
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	7.460.431	0	0	7.460.431	0	0	0	0				
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	393.711	0	0	393.711	0	0	0	0				
20.606.1491-8711	Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	4.283.826	0	0	4.283.826	0	0	0	0				
20.606.1491-8712	Fortalecimento Operacional das Unidades de ATER	1.125.000	0	0	0	1.125.000	0	0	0				
20.608.1491-8704	Promoção da Comercialização Agrícola	306.644	0	0	306.644	0	0	0	0				
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	165.000	165.000	0	0	0	0	0	0				
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	9.300.000	0	0	0	0	0	9.300.000	0				
Total		120.603.604	94.650.506	0	15.528.098	1.125.000	0	9.300.000	0				



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar as centrais de abastecimento e mercados, com vistas a orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.	Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, a que se refere à Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971.
Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973.	Autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital das "Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA – PA", e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Regimento Interno, de 01 de abril de 2004.	Estrutura Administrativa da CEASA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
Decreto nº 2.131, de 29 de JUNHO de 2018	Homologa o Estatuto Social da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. - CEASA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

OGE 2021 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A	15.451.015	5.273.525	0	8.327.490	1.800.000	0	50.000	0
0101 Recursos Ordinários	9.981.613	5.273.525	0	4.658.088	0	0	50.000	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.469.402	0	0	3.669.402	1.800.000	0	0	0
Total	15.451.015	5.273.525	0	8.327.490	1.800.000	0	50.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						1.120.000	0	0	70.000	1.050.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 542-Control de Ambiental													
8713 Produção de Adubo Orgânico para Agricultura Familiar					2	305.000	0	0	55.000	250.000	0	0	0
Produto: Adubo Produzido		2	F	90	0261	305.000	0	0	55.000	250.000	0	0	0
Qde.: 510 T													
23-Comércio e Serviços / 605-Abastecimento													
6639 Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros					2, 12	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Produção Comercializada		2	F	90	0261	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Qde.: 50 T													
8522 Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA					2	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado		2	F	90	0261	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
Qde.: 3 Un													
1505 Direitos Socioassistenciais						430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 244-Assistência Comunitária													
8396 Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo					1, 2	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Produto: Família Atendida		2	F	90	0261	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Qde.: 70 Un													
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional					1, 2	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		2	F	90	0261	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
Qde.: 240 Un													
0000 Encargos Especiais						50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
Produto: Débito Pago		3	F	90	0101	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
Qde.: 12 Mês													
1508 Governança Pública						191.800	0	0	191.800	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	91.800	0	0	91.800	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	91	0261	91.800	0	0	91.800	0	0	0	0
Qde.: 3 Un													
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Qde.: 25 Un													
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0261	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Qde.: 90 Un													
1297 Manutenção da Gestão						13.659.215	5.273.525	0	7.635.690	750.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2	F	90	0261	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
Qde.: 2 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						7.375.088	0	0	6.625.088	750.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101	3.998.703	0	0	3.998.703	0	0	0	0
Qde.: 20 Un		2	F	90	0261	3.376.385	0	0	2.626.385	750.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						5.295.125	5.273.525	0	21.600	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	0101	5.273.525	5.273.525	0	0	0	0	0	0
Qde.: 76 Un		2	F	90	0261	21.600	0	0	21.600	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						803.617	0	0	803.617	0	0	0	0
Produto: Concessão de Auxílio Alimentação		2	F	90	0101	516.000	0	0	516.000	0	0	0	0
Qde.: 287.617		2	F	90	0261	287.617	0	0	287.617	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa	Funcão / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Servidor Beneficiado			75	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte							143.385	0	0	143.385	0	0	0	0
			2	F	90	0101		143.385	0	0	143.385	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			75	Un										
Total								15.451.015	5.273.525	0	8.327.490	1.800.000	0	50.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.375.088	0	0	6.625.088	750.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.295.125	5.273.525	0	21.600	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	91.800	0	0	91.800	0	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
23.244.1505-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
23.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	803.617	0	0	803.617	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	143.385	0	0	143.385	0	0	0	0
23.542.1491-8713	Produção de Adubo Orgânico para Agricultura Familiar	305.000	0	0	55.000	250.000	0	0	0
23.605.1491-6639	Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
23.605.1491-8522	Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos Orgânicos para Agricultura Familiar	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
Total		15.451.015	5.273.525	0	8.327.490	1.800.000	0	50.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.

Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.

Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993.

Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, e dá outras providências.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.

Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Lei nº 7.136, de 27 de maio de 2008.

Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais		O	F	D	E									
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
		2	F	90	0260		170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida			21	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						2.387.919	0	0	2.087.919	300.000	0	0	0
		2	F	90	0260		2.387.919	0	0	2.087.919	300.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido			40	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						4.950.625	4.757.458	0	193.167	0	0	0	0
		2	F	90	0101		3.643.791	3.450.624	0	193.167	0	0	0	0
		2	F	91	0101		206.834	206.834	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	0260		1.100.000	1.100.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado			70	Un									
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
		2	F	90	0260		540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			70	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
		2	F	90	0260		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			60	Un									
Total							11.288.544	4.757.458	0	5.531.086	1.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas		2.387.919	0	0	2.087.919	300.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		4.950.625	4.757.458	0	193.167	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
14.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação		540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor		2.200.000	0	0	2.000.000	200.000	0	0	0
14.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais		600.000	0	0	100.000	500.000	0	0	0
Total			11.288.544	4.757.458	0	5.531.086	1.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;
Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

OGE 2021 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	56.157.994	12.800.000	0	41.885.834	1.472.160	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	250.813	0	0	813	250.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	282.160	0	0	260.000	22.160	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	55.625.021	12.800.000	0	41.625.021	1.200.000	0	0	0
Total	56.157.994	12.800.000	0	41.885.834	1.472.160	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	2	S	90	0269		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Qde.: 240 Un													
1297 Manutenção da Gestão						17.920.150	12.800.000	0	5.120.150	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						5.120.150	0	0	5.120.150	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	S	90	0261		96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
Qde.: 20 Un	2	S	90	0269		5.024.150	0	0	5.024.150	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						12.800.000	12.800.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	S	90	0269		12.800.000	12.800.000	0	0	0	0	0	0
Qde.: 2520 Un													
1507 Saúde						38.147.844	0	0	36.675.684	1.472.160	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde					3	281.000	0	0	281.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	2	S	90	0269		281.000	0	0	281.000	0	0	0	0
Qde.: 3492 Un													
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					3, 5, 16	37.761.844	0	0	36.289.684	1.472.160	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado	2	S	90	0260		250.813	0	0	813	250.000	0	0	0
Qde.: 972127 Un	2	S	90	0261		186.160	0	0	164.000	22.160	0	0	0
	2	S	90	0269		37.324.871	0	0	36.124.871	1.200.000	0	0	0
8879 Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos					3	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado	2	S	90	0269		105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
Qde.: 300 Un													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total						56.157.994	12.800.000	0	41.885.834	1.472.160	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.120.150	0	0	5.120.150	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.800.000	12.800.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	281.000	0	0	281.000	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	37.761.844	0	0	36.289.684	1.472.160	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
Total		56.157.994	12.800.000	0	41.885.834	1.472.160	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).	Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.	Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.	Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

OGE 2021 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20.540.300	5.500.000	0	14.164.254	876.046	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	626.046	0	0	0	626.046	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.991.368	0	0	1.991.368	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	17.922.886	5.500.000	0	12.172.886	250.000	0	0	0
Total	20.540.300	5.500.000	0	14.164.254	876.046	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
1508 Governança Pública						490.100	0	0	460.100	30.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	2	S	90	0269		47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
Qde.: 763 Un													
10-Saúde / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	2	S	91	0269		75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Qde.: 1000 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	2	S	90	0269		68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
Qde.: 70 Un													
10-Saúde / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	300.100	0	0	270.100	30.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	1	S	90	0269		300.100	0	0	270.100	30.000	0	0	0
Qde.: 2 Un													
1297 Manutenção da Gestão						11.711.018	5.500.000	0	6.161.018	50.000	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.211.018	0	0	6.161.018	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	S	90	0261		849.518	0	0	849.518	0	0	0	0
Qde.: 204 Un						5.361.500	0	0	5.311.500	50.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	S	90	0269		5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
Qde.: 1025 Un													
1507 Saúde						8.339.182	0	0	7.543.136	796.046	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde					3	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
Produto: 2 S 90 0269						138.000	0	0	138.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Produto: Pessoa Qualificada	Qde.: 18658 Un												
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					3, 5, 16	456.746	0	0	330.700	126.046	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado	2 S 90 0260					126.046	0	0	0	126.046	0	0	0
Qde.: 40645 Un						330.700	0	0	330.700	0	0	0	0
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					3, 5, 16	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado	2 S 90 0269					200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
Qde.: 7 Un													
8293 Realização de Serviços de Hemoterapia						7.129.436	0	0	6.509.436	620.000	0	0	0
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída	2 S 90 0260					500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Qde.: 122524 Un						1.141.850	0	0	1.141.850	0	0	0	0
8879 Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos					3	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado	2 S 90 0269					400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Qde.: 4845 Un													
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS					16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Demanda Finalizada	2 S 90 0269					15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Qde.: 3000 Un													
Total						20.540.300	5.500.000	0	14.164.254	876.046	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.211.018	0	0	6.161.018	50.000	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
10.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	456.746	0	0	330.700	126.046	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	200.000	0	0	150.000	50.000	0	0	0
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	7.129.436	0	0	6.509.436	620.000	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	300.100	0	0	270.100	30.000	0	0	0
Total		20.540.300	5.500.000	0	14.164.254	876.046	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.	Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.	Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.	Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	39.398.805	11.800.000	0	22.573.805	5.025.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	324.805	0	0	324.805	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	39.024.000	11.800.000	0	22.224.000	5.000.000	0	0	0
Total	39.398.805	11.800.000	0	22.573.805	5.025.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

										OGE 2021		R\$ 1,00	
Programa	A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D	E									
1508 Governança Pública						2.349.937	0	0	349.937	2.000.000	0	0	0
10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	2.142.937	0	0	142.937	2.000.000	0	0	0
	2	S	90	0269		2.142.937	0	0	142.937	2.000.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.:		8	Un									
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	207.000	0	0	207.000	0	0	0	0
	2	S	90	0269		207.000	0	0	207.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	Qde.:		300	Un									
1297 Manutenção da Gestão						17.911.730	11.800.000	0	6.111.730	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.111.730	0	0	6.111.730	0	0	0	0
	2	S	90	0269		6.111.730	0	0	6.111.730	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.:		19	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						11.800.000	11.800.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	0269		11.800.000	11.800.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:		1700	Un									
1507 Saúde						19.137.138	0	0	16.112.138	3.025.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde					3	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
	2	S	90	0269		198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	Qde.:		155	Un									
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					3, 5, 16	15.899.138	0	0	15.899.138	0	0	0	0
	2	S	90	0260		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		324.805	0	0	324.805	0	0	0	0
	2	S	90	0269		15.549.333	0	0	15.549.333	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado	Qde.:		860400	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

										OGE 2021		R\$ 1,00	
Programa	A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D	E									
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					3, 5, 16	3.025.000	0	0	0	3.025.000	0	0	0
	2	S	90	0260		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
	2	S	90	0269		3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado	Qde.:		1	Un									
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS					16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	2	S	90	0269		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Demanda Finalizada	Qde.:		38	Un									
Total						39.398.805	11.800.000	0	22.573.805	5.025.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.111.730	0	0	6.111.730	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.800.000	11.800.000	0	0	0	0	0	0
10.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.142.937	0	0	142.937	2.000.000	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	198.000	0	0	198.000	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	207.000	0	0	207.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	15.899.138	0	0	15.899.138	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	3.025.000	0	0	0	3.025.000	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Total		39.398.805	11.800.000	0	22.573.805	5.025.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundação Paraense de Radiodifusão

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica para o exercício da cidadania, valorizando sempre os bens constitutivos da sociedade paraense e da

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.105 de 12 de Fevereiro de 2.008	Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com BNDES e a oferecer garantias, e das outras providencias
Lei nº 7.215, de 03 de Novembro de 2008	Autorizo o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão	32.435.160	12.112.433	0	19.167.102	1.155.625	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	29.892.993	11.531.431	0	17.861.562	500.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.542.167	581.002	0	1.305.540	655.625	0	0	0
Total	32.435.160	12.112.433	0	19.167.102	1.155.625	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1503 Cultura						997.663	0	0	947.663	50.000	0	0	0
24-Comunicações / 392-Difusão Cultural													
8423 Difusão Cultural					1, 10	839.000	0	0	789.000	50.000	0	0	0
Produto: Evento Difundido		2	F	90	0101	839.000	0	0	789.000	50.000	0	0	0
Qde.: 8 Un													
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual					1, 4, 10	158.663	0	0	158.663	0	0	0	0
Produto: Projeto Atendido		2	F	90	0101	158.663	0	0	158.663	0	0	0	0
Qde.: 1 Un													
1499 Esporte e Lazer						5.160.460	0	0	5.150.460	10.000	0	0	0
24-Comunicações / 813-Lazer													
8795 Difusão de Eventos Esportivos					1, 10	5.160.460	0	0	5.150.460	10.000	0	0	0
Produto: Evento Difundido		2	F	90	0101	5.160.460	0	0	5.150.460	10.000	0	0	0
Qde.: 63 Un													
1508 Governança Pública						2.821.973	0	0	2.622.374	199.599	0	0	0
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	1.763.039	0	0	1.713.039	50.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	90	0101	1.763.039	0	0	1.713.039	50.000	0	0	0
Qde.: 8 Un													
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Qde.: 5 Un													
24-Comunicações / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	45.360	0	0	45.360	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0101	45.360	0	0	45.360	0	0	0	0
Qde.: 43 Un													
24-Comunicações / 722-Telecomunicações													
7668 Implantação de Repetidores de TV					9	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Repetidora Implantada		1	F	90	0101	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Qde.: 1 Un													
8236 Produção e Difusão da Informação					5, 12	960.574	0	0	810.975	149.599	0	0	0
Produto: Município Atendido		2	F	90	0101	960.574	0	0	810.975	149.599	0	0	0
Qde.: 72 Un													
1297 Manutenção da Gestão						23.455.064	12.112.433	0	10.446.605	896.026	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2	F	90	0101	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
Qde.: 12 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						9.248.411	581.002	0	7.771.383	896.026	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101	6.706.244	0	0	6.465.843	240.401	0	0	0
Qde.: 25 Un		2	F	90	0261	2.542.167	581.002	0	1.305.540	655.625	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						11.779.409	11.531.431	0	247.978	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	0101	11.779.409	11.531.431	0	247.978	0	0	0	0
Qde.: 280 Un													
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.925.090	0	0	1.925.090	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101	1.925.090	0	0	1.925.090	0	0	0	0
Qde.: 245 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						332.154	0	0	332.154	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101	332.154	0	0	332.154	0	0	0	0
Qde.: 220 Un													
Total						32.435.160	12.112.433	0	19.167.102	1.155.625	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.248.411	581.002	0	7.771.383	896.026	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.779.409	11.531.431	0	247.978	0	0	0	0
24.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.763.039	0	0	1.713.039	50.000	0	0	0
24.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
24.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	45.360	0	0	45.360	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.925.090	0	0	1.925.090	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	332.154	0	0	332.154	0	0	0	0
24.392.1503-8423	Difusão Cultural	839.000	0	0	789.000	50.000	0	0	0
24.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	158.663	0	0	158.663	0	0	0	0
24.722.1508-7668	Implantação de Repetidores de TV	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
24.722.1508-8236	Produção e Difusão da Informação	960.574	0	0	810.975	149.599	0	0	0
24.813.1499-8795	Difusão de Eventos Esportivos	5.160.460	0	0	5.150.460	10.000	0	0	0
Total		32.435.160	12.112.433	0	19.167.102	1.155.625	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.	Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.
Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.	Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.
Decreto nº 2.683, de 16 de fevereiro de 1983.	Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.
Lei nº 5.831, de 14 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.994, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei de nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.689, de 13 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997,que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.635, de 8 de junho de 2005.	Homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, do Departamento de Trânsito do Pará, e dá outras providências.
Decreto n 2.397, de 23 de Agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.
Lei nº 7.796, de 14 de janeiro de 2014.	Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará	527.801.994	132.381.355	0	284.506.599	110.914.040	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	527.801.994	132.381.355	0	284.506.599	110.914.040	0	0	0
Total	527.801.994	132.381.355	0	284.506.599	110.914.040	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						5.376.840	0	0	5.376.840	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					16	5.376.840	0	0	5.376.840	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		2	F	90	0261	5.376.840	0	0	5.376.840	0	0	0	0
Qde.: 36000 Un													
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						9.427.032	0	0	0	9.427.032	0	0	0
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana													
7645 Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas					1, 3, 10, 11	9.427.032	0	0	0	9.427.032	0	0	0
Produto: Via Pavimentada		1	F	90	0261	9.427.032	0	0	0	9.427.032	0	0	0
Qde.: 25 Km													
0000 Encargos Especiais						100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago		3	F	90	0261	100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
Qde.: 10 Un													
1508 Governança Pública						91.810.600	0	0	61.810.600	30.000.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	75.410.600	0	0	55.410.600	20.000.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	90	0261	73.410.600	0	0	53.410.600	20.000.000	0	0	0
Qde.: 674 Un		2	F	91	0261	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0261	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Qde.: 3500 Un													
06-Segurança Pública / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	C	S	O	T								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		1	F	90	0261		10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	5	Un										
26-Transporte / 131-Comunicação Social														
8255	Publicidade das Ações de Governo					16	6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	20	Un			6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
1486 Infraestrutura e Logística														
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário														
7505	Restauração de Rodovias					1, 9, 10	27.021.007	0	0	0	27.021.007	0	0	0
Produto:	Rodovia Restaurada	Qde.:	110	Km			27.021.007	0	0	0	27.021.007	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão														
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	347	Un			1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						19.400.001	0	0	12.400.000	7.000.001	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	49	Un			19.400.001	0	0	12.400.000	7.000.001	0	0	0
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						139.901.355	132.331.355	0	7.570.000	0	0	0	0
			2	F	90	0261	124.901.355	117.331.355	0	7.570.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	1900	Un			15.000.000	15.000.000	0	0	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						18.000.000	0	0	18.000.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1917	Un			18.000.000	0	0	18.000.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	C	S	O	T								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8312	Concessão de Auxílio Transporte						2.300.000	0	0	2.300.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	1690	Un			2.300.000	0	0	2.300.000	0	0	0	0
1502 Segurança Pública														
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno														
8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16	640.000	0	0	640.000	0	0	0	0
Produto:	Processo Concluído	Qde.:	72	Un			640.000	0	0	640.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização														
7561	Adequação de Unidades do Detran					11, 16, 17	9.466.000	0	0	600.000	8.866.000	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	10	Un			9.466.000	0	0	600.000	8.866.000	0	0	0
8271	Fiscalização de Trânsito					3, 11, 16, 17	47.473.804	0	0	45.473.804	2.000.000	0	0	0
Produto:	Operação Realizada	Qde.:	4715	Un			47.473.804	0	0	45.473.804	2.000.000	0	0	0
8272	Educação de Trânsito					3, 11, 16	5.509.667	0	0	5.509.667	0	0	0	0
Produto:	Ação Educativa Realizada	Qde.:	440	Un			5.509.667	0	0	5.509.667	0	0	0	0
8273	Habilitação de Condutores de Veículos					3, 11, 16, 17	47.577.129	0	0	47.577.129	0	0	0	0
Produto:	Habilitação Expedida	Qde.:	442120	Un			47.577.129	0	0	47.577.129	0	0	0	0
8274	Regularização de Veículos					3, 11, 16, 17	58.880.000	0	0	58.880.000	0	0	0	0
Produto:	Veículo Regularizado	Qde.:	1156331	Un			58.880.000	0	0	58.880.000	0	0	0	0
8275	Sinalização de Trânsito					3, 11	27.600.000	0	0	1.000.000	26.600.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Projeto de Sinalização Implantado	2	F	90	0261		27.600.000	0	0	1.000.000	26.600.000	0	0	0
8829 Realização de Pesquisas e Projetos para Segurança de Trânsito					3, 11	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
Produto: Pesquisa Realizada	2	F	90	0261		190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
8830 Implementação das Unidades do Detran						14.800.000	0	0	14.800.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Implementada	2	F	90	0261		14.800.000	0	0	14.800.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	2	F	90	0261		950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	78.559	0	0	78.559	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	2	F	90	0261		78.559	0	0	78.559	0	0	0	0
Total						527.801.994	132.381.355	0	284.506.599	110.914.040	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	19.400.001	0	0	12.400.000	7.000.001	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	139.901.355	132.331.355	0	7.570.000	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	640.000	0	0	640.000	0	0	0	0
06.125.1502-7561	Adequação de Unidades do Detran	9.466.000	0	0	600.000	8.866.000	0	0	0
06.125.1502-8271	Fiscalização de Trânsito	47.473.804	0	0	45.473.804	2.000.000	0	0	0
06.125.1502-8272	Educação de Trânsito	5.509.667	0	0	5.509.667	0	0	0	0
06.125.1502-8273	Habilitação de Condutores de Veículos	47.577.129	0	0	47.577.129	0	0	0	0
06.125.1502-8274	Regularização de Veículos	58.880.000	0	0	58.880.000	0	0	0	0
06.125.1502-8275	Sinalização de Trânsito	27.600.000	0	0	1.000.000	26.600.000	0	0	0
06.125.1502-8829	Realização de Pesquisas e Projetos para Segurança de Trânsito	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
06.125.1502-8830	Implementação das Unidades do Detran	14.800.000	0	0	14.800.000	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	75.410.600	0	0	55.410.600	20.000.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	78.559	0	0	78.559	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	18.000.000	0	0	18.000.000	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.300.000	0	0	2.300.000	0	0	0	0
06.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	5.376.840	0	0	5.376.840	0	0	0	0
06.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
26.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
26.451.1489-7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	9.427.032	0	0	0	9.427.032	0	0	0
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	27.021.007	0	0	0	27.021.007	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		527.801.994	132.381.355	0	284.506.599	110.914.040	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e executar o plano de habitação do Estado; e
Comercializar unidades habitacionais de interesse social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB – Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto Estadual n.º 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
Decreto nº 2.126, de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará	68.205.578	29.406.329	10.055	26.315.654	7.629.178	0	4.844.362	0
0101 Recursos Ordinários	60.606.400	29.406.329	10.055	25.345.654	1.000.000	0	4.844.362	0
0130 Operações de Crédito Internas	5.276.639	0	0	0	5.276.639	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	22.539	0	0	0	22.539	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.000.000	0	0	970.000	30.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Total	68.205.578	29.406.329	10.055	26.315.654	7.629.178	0	4.844.362	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						26.218.385	0	0	18.619.207	7.599.178	0	0	0
16-Habitação / 482-Habitação Urbana													
6741 Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social					5, 10, 11	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado					Qde.: 5 Un								
7642 Oferta de Unidade Habitacional					1, 5, 10, 11	13.386.532	0	0	7.214.893	6.171.639	0	0	0
	1	F	90	0101		7.364.893	0	0	7.214.893	150.000	0	0	0
	1	F	90	0130		5.226.639	0	0	0	5.226.639	0	0	0
	1	F	90	4101		795.000	0	0	0	795.000	0	0	0
Produto: Unidade Entregue					Qde.: 287 Un								
7643 Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa					1, 5, 10, 11	8.820.591	0	0	8.820.591	0	0	0	0
	1	F	90	0101		8.813.591	0	0	8.813.591	0	0	0	0
	1	F	90	0261		7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
Produto: Domicílio Atendido					Qde.: 4300 Un								
8185 Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais					1, 5, 6, 9, 10, 11	3.820.262	0	0	2.555.723	1.264.539	0	0	0
	2	F	90	0101		3.305.723	0	0	2.555.723	750.000	0	0	0
	2	F	90	0260		14.539	0	0	0	14.539	0	0	0
	2	F	90	6101		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Produto: Domicílio Atendido					Qde.: 1417 Un								
8186 Regularização Fundiária Urbana					1, 5, 10, 11	173.000	0	0	10.000	163.000	0	0	0
	2	F	90	0101		108.000	0	0	8.000	100.000	0	0	0
	2	F	90	0130		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	2	F	42	0260		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
	2	F	90	0260		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
	2	F	90	0261		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
	2	F	90	4101		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Produto: Imóvel Regularizado					Qde.: 740 Un								
0000 Encargos Especiais						4.864.417	10.000	10.055	0	0	0	4.844.362	0
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna													
9004 Amortização e Encargos de Financiamento - RDI						310.055	0	10.055	0	0	0	300.000	0
	3	F	90	0101		310.055	0	10.055	0	0	0	300.000	0
Produto: Dívida Paga					Qde.: 1 Mês								
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
	3	F	90	0101		10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago					Qde.: 1 Un								
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						4.544.362	0	0	0	0	0	4.544.362	0
	3	F	90	0101		4.544.362	0	0	0	0	0	4.544.362	0
Produto: Débito Pago					Qde.: 3 Mês								
1508 Governança Pública						1.032.000	0	0	1.022.000	10.000	0	0	0
16-Habitação / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	846.000	0	0	846.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		534.000	0	0	534.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		132.000	0	0	132.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado					Qde.: 7 Un								
16-Habitação / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado					Qde.: 50 Un								
16-Habitação / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	116.000	0	0	116.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		ACAO					ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2021		R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	F							Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
		2	F	90	0101		98.000	0	0	98.000	0	0	0	0	
		2	F	91	0101		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	480	Un											
8255	Publicidade das Ações de Governo					16	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:	70	Un			45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
16-Habituação / 451-Infraestrutura Urbana															
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0	
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	1	Un			15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0	
1297	Manutenção da Gestão						36.090.776	29.396.329	0	6.674.447	20.000	0	0	0	
16-Habituação / 122-Administração Geral															
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						204.000	0	0	204.000	0	0	0	0	
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	16	Un			204.000	0	0	204.000	0	0	0	0	
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						2.884.678	0	0	2.864.678	20.000	0	0	0	
		2	F	90	0101		2.121.678	0	0	2.121.678	0	0	0	0	
		2	F	50	0261		26.400	0	0	26.400	0	0	0	0	
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	33	Un			736.600	0	0	716.600	20.000	0	0	0	
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						30.035.494	29.396.329	0	639.165	0	0	0	0	
		2	F	90	0101		29.929.494	29.300.329	0	629.165	0	0	0	0	
		2	F	91	0101		96.000	96.000	0	0	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	232	Un			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
16-Habituação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						2.943.891	0	0	2.943.891	0	0	0	0	
		2	F	90	0101		2.892.891	0	0	2.892.891	0	0	0	0	
		2	F	90	0261		51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		ACAO					ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2021		R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	F							Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	232	Un											
8312	Concessão de Auxílio Transporte						22.713	0	0	22.713	0	0	0	0	
		2	F	90	0101		22.713	0	0	22.713	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	38	Un											
Total							68.205.578	29.406.329	10.055	26.315.654	7.629.178	0	4.844.362	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	204.000	0	0	204.000	0	0	0	0
16.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.884.678	0	0	2.864.678	20.000	0	0	0
16.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	30.035.494	29.396.329	0	639.165	0	0	0	0
16.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	846.000	0	0	846.000	0	0	0	0
16.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	116.000	0	0	116.000	0	0	0	0
16.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
16.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.943.891	0	0	2.943.891	0	0	0	0
16.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	22.713	0	0	22.713	0	0	0	0
16.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
16.482.1489-6741	Apoio à Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	13.386.532	0	0	7.214.893	6.171.639	0	0	0
16.482.1489-7643	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	8.820.591	0	0	8.820.591	0	0	0	0
16.482.1489-8185	Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	3.820.262	0	0	2.555.723	1.264.539	0	0	0
16.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	173.000	0	0	10.000	163.000	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	310.055	0	10.055	0	0	0	300.000	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	4.544.362	0	0	0	0	0	4.544.362	0
Total		68.205.578	29.406.329	10.055	26.315.654	7.629.178	0	4.844.362	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a execução da Política de Assistência Social vinculada ao desenvolvimento das ações de proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco pessoal e social, consoante prevê a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993.	Cria a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, e dá outras providências.
Decreto nº 2.430, de 29 de março de 1994.	Institui a "Comissão Técnica" de acompanhamento dos indicadores referentes ao "Plano de Ação pela Criança".
Lei nº 6.434, de 9 de janeiro de 2002	Altera a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a criação da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP e dá outras providências."
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	118.219.479	79.195.091	0	38.724.004	300.384	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	117.928.808	79.195.091	0	38.703.717	30.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	394	0	0	10	384	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	290.277	0	0	20.277	270.000	0	0	0
Total	118.219.479	79.195.091	0	38.724.004	300.384	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	C	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		CA	ES	MO	FE										
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							79.453.001	79.195.091	0	257.910	0	0	0	0
		2	S	90	0101			79.453.001	79.195.091	0	257.910	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado		Qde.:	2010	Un										
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							15.806.428	0	0	15.806.428	0	0	0	0
		2	S	90	0101			15.806.428	0	0	15.806.428	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	1965	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte							4.401.849	0	0	4.401.849	0	0	0	0
		2	S	90	0101			4.401.849	0	0	4.401.849	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	1720	Un										
Total								118.219.479	79.195.091	0	38.724.004	300.384	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	916.952	0	0	916.952	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.277.329	0	0	5.276.945	384	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	79.453.001	79.195.091	0	257.910	0	0	0	0
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	851.760	0	0	681.760	170.000	0	0	0
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	122.238	0	0	122.238	0	0	0	0
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
08.243.1505-7584	Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
08.243.1505-7585	Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
08.243.1505-8391	Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	38.009	0	0	38.009	0	0	0	0
08.243.1505-8392	Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	2.248.481	0	0	2.248.481	0	0	0	0
08.243.1505-8393	Atendimento Socioeducativo de Internação	6.118.719	0	0	6.018.719	100.000	0	0	0
08.243.1505-8394	Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	2.211.138	0	0	2.211.138	0	0	0	0
08.243.1505-8864	Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	521.700	0	0	521.700	0	0	0	0
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	81.875	0	0	81.875	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	15.806.428	0	0	15.806.428	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	4.401.849	0	0	4.401.849	0	0	0	0
Total		118.219.479	79.195.091	0	38.724.004	300.384	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.	Autoriza a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 1º e 3º da Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.
Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.855, de 16 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.528, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI, e dá outras providências.
Lei nº 7.240 de 09 de Janeiro de 2.009	Dispõe sobre a cessação do Estado de liquidação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.098, de 01 de janeiro de 2015	Altera a denominação e redefine competências para a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016,	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Considerando o art. 6º do Decreto Estadual nº 1.66



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.125 de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC
Lei 2.125 de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1297 Manutenção da Gestão						9.753.301	4.224.823	0	5.128.478	400.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						63.646	0	0	63.646	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	0261		63.646	0	0	63.646	0	0	0	0
Qde.: 4 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						4.670.772	0	0	4.270.772	400.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	0261		4.670.772	0	0	4.270.772	400.000	0	0	0
Qde.: 36 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						4.316.294	4.224.823	0	91.471	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	0101		4.210.070	4.210.070	0	0	0	0	0	0
Qde.: 43 Un													
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						680.397	0	0	680.397	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0261		680.397	0	0	680.397	0	0	0	0
Qde.: 43 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						22.192	0	0	22.192	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0261		22.192	0	0	22.192	0	0	0	0
Qde.: 5 Un													
Total						22.056.902	4.224.823	0	10.173.329	4.150.000	3.508.750	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2021	R\$ 1,00
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	63.646	0	0	63.646	0	0	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.670.772	0	0	4.270.772	400.000	0	0	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.316.294	4.224.823	0	91.471	0	0	0	0	0	0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	56.775	0	0	56.775	0	0	0	0	0	0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	41.500	0	0	41.500	0	0	0	0	0	0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	27.036	0	0	27.036	0	0	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	680.397	0	0	680.397	0	0	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	22.192	0	0	22.192	0	0	0	0	0	0
22.661.1498-7655	Incentivo a Áreas Industriais	10.723.230	0	0	4.108.230	3.710.000	2.905.000	0	0	0	0
22.661.1498-7656	Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico	851.310	0	0	811.310	40.000	0	0	0	0	0
28.845.0000-1964	Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR	603.750	0	0	0	0	603.750	0	0	0	0
Total		22.056.902	4.224.823	0	10.173.329	4.150.000	3.508.750	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Hospital Ophir Loyola

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Manutenção e recuperação da saúde das pessoas, sem distinção ou privilégios, perante os riscos oferecidos pelo câncer e demais doenças crônico-degenerativas, e, subsidiariamente, por outras patologias para as quais não haja assistência pública organizada.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 6.826, de 1º de Fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a criação do Hospital ophir Loyola, com natureza de autarquia, estabelece o modelo organizacional e dá outras providências.

Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.

Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.

Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
71201 Hospital Ophir Loyola	45.197.258	13.200.000	0	30.817.258	600.000	0	580.000	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	172.530	0	0	72.530	100.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	108.682	0	0	108.682	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	44.916.046	13.200.000	0	30.636.046	500.000	0	580.000	0
Total	45.197.258	13.200.000	0	30.817.258	600.000	0	580.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais								580.000	0	0	0	0	0	580.000	0
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais														
	9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições							580.000	0	0	0	0	0	580.000	0
	Produto: Débito Pago		3	S	90	0269		580.000	0	0	0	0	0	580.000	0
	Qde.: 12 Mês														
1508 Governança Pública								3.302.357	0	0	3.302.357	0	0	0	0
	10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação														
	8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						9, 16	3.087.357	0	0	3.087.357	0	0	0	0
	Produto: Serviço Realizado		2	S	90	0269		3.087.357	0	0	3.087.357	0	0	0	0
	Qde.: 19 Un														
	10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos														
	8887 Capacitação de Agentes Públicos						4, 16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Produto: Agente Capacitado		2	S	90	0269		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Qde.: 155 Un														
	10-Saúde / 131-Comunicação Social														
	8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						16	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
	Produto: Ato Publicado		2	S	91	0269		115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
	Qde.: 2000 Un														
1297 Manutenção da Gestão								16.021.665	13.200.000	0	2.821.665	0	0	0	0
	10-Saúde / 122-Administração Geral														
	8338 Operacionalização das Ações Administrativas							2.616.665	0	0	2.616.665	0	0	0	0
	Produto: Contrato Mantido		2	S	90	0269		2.616.665	0	0	2.616.665	0	0	0	0
	Qde.: 23 Un														
	8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							13.200.000	13.200.000	0	0	0	0	0	0
	Produto: Servidor Remunerado		2	S	90	0269		13.200.000	13.200.000	0	0	0	0	0	0
	Qde.: 1950 Un														
	10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
	8312 Concessão de Auxílio Transporte							205.000	0	0	205.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
								205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado		2	S	90	0269		205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
	Qde.: 1350 Un														
1507 Saúde								25.293.236	0	0	24.693.236	600.000	0	0	0
	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
	8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade						3, 5, 16	3.108.682	0	0	3.108.682	0	0	0	0
								108.682	0	0	108.682	0	0	0	0
								3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0

Produto:	Procedimento de Saúde Realizado	Qde.:	480185 Un									
8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	3, 5, 16		672.530	0	0	72.530	600.000	0	0	0	0
		2 S 90 0260		172.530	0	0	72.530	100.000	0	0	0	0
		2 S 90 0269		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto:	Estabelecimento Requalificado	Qde.:	1 Un									
8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	3		21.482.024	0	0	21.482.024	0	0	0	0	0
		2 S 90 0269		21.482.024	0	0	21.482.024	0	0	0	0	0
Produto:	Paciente Atendido	Qde.:	23496 Un									
8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	16		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
		2 S 90 0269		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Produto:	Demanda Finalizada	Qde.:	500 Un									
Total				45.197.258	13.200.000	0	30.817.258	600.000	0	580.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.616.665	0	0	2.616.665	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.200.000	13.200.000	0	0	0	0	0	0
10.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.087.357	0	0	3.087.357	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.108.682	0	0	3.108.682	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	672.530	0	0	72.530	600.000	0	0	0
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	21.482.024	0	0	21.482.024	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	580.000	0	0	0	0	0	580.000	0
Total		45.197.258	13.200.000	0	30.817.258	600.000	0	580.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.	Dispõe sobre a autarquia da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Decreto nº 2.045, de 28 de fevereiro de 1997.	Homologa a Resolução nº 001/97, de 7 de janeiro de 1997, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que altera a estrutura organizacional da autarquia e aprova o novo quadro de gratificação de funções.
Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997.	Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	21.834.261	11.765.516	0	9.458.745	600.000	10.000	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	21.834.261	11.765.516	0	9.458.745	600.000	10.000	0	0
Total	21.834.261	11.765.516	0	9.458.745	600.000	10.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					16	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			Qde.: 41051	Un									
1508 Governança Pública						1.065.000	0	0	1.065.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	730.000	0	0	730.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			Qde.: 20	Un									
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado			Qde.: 60	Un									
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			Qde.: 300	Un									
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada			Qde.: 2	Un									
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						3.548.000	0	0	3.298.000	250.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial													
8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil					8, 9	3.548.000	0	0	3.298.000	250.000	0	0	0
	2	F	50	0261		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		3.540.000	0	0	3.290.000	250.000	0	0	0
Produto: Empresa Constituída			Qde.: 55060	Un									
1297 Manutenção da Gestão						16.921.261	11.765.516	0	4.795.745	350.000	10.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	E	M	F									
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						82.400	0	0	82.400	0	0	0	0
		2	F	90	0261		82.400	0	0	82.400	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	6	Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas														
		2	F	50	0261		2.981.345	0	0	2.621.345	350.000	10.000	0	0
		2	F	90	0261		10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
		2	F	90	0261		2.971.345	0	0	2.621.345	350.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	120	Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos														
		2	F	90	0261		12.265.516	11.765.516	0	500.000	0	0	0	0
		2	F	91	0261		11.207.516	10.707.516	0	500.000	0	0	0	0
		2	F	91	0261		1.058.000	1.058.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	177	Un										
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
		2	F	90	0261		1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	177	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte						192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
		2	F	90	0261		192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	152	Un										
Total							21.834.261	11.765.516	0	9.458.745	600.000	10.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668		Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	82.400	0	0	82.400	0	0	0	0
23.122.1297-8338		Operacionalização das Ações Administrativas	2.981.345	0	0	2.621.345	350.000	10.000	0	0
23.122.1297-8339		Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.265.516	11.765.516	0	500.000	0	0	0	0
23.126.1508-8238		Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	730.000	0	0	730.000	0	0	0	0
23.128.1508-8887		Capacitação de Agentes Públicos	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
23.131.1508-8233		Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
23.131.1508-8255		Publicidade das Ações de Governo	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311		Concessão de Auxílio Alimentação	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
23.331.1297-8312		Concessão de Auxílio Transporte	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
23.422.1500-8805		Implementação da Estação Cidadania	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.691.1498-8783		Modernização do Acesso ao Registro Mercantil	3.548.000	0	0	3.298.000	250.000	0	0	0
Total			21.834.261	11.765.516	0	9.458.745	600.000	10.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Universidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar e promover o ensino superior, a pesquisa e o estudo nos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural, com vistas ao desenvolvimento estadual e regional.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.747, de 18 de maio de 1993.	Cria a Universidade do Estado do Pará, e dá outras providências.
Resolução nº 287, de 7 de dezembro de 1993 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o ante-projeto do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.065, de 1 de agosto de 1997.	Dispõe sobre a estrutura organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará – UEPA, e dá outras providências.
Resolução nº 69, de 17 de março de 1994 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.828, de 7 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA e dá outras providências.
Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006.	Dispõe sobre atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Universidade do Estado do Pará

OGE 2021 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
74201 Universidade do Estado do Pará	372.096.910	300.686.320	0	59.619.811	11.790.779	0	0	0
0102 Educação - Recursos Ordinários	363.217.897	300.686.320	0	52.531.577	10.000.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.527.423	0	0	1.069.196	458.227	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.649.394	0	0	2.119.515	529.879	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	4.692.196	0	0	3.894.523	797.673	0	0	0
6102 Educação - Contrapartida de Convênios	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
Total	372.096.910	300.686.320	0	59.619.811	11.790.779	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2021		R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais											Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1501	Educação Profissional e Tecnológica						7.799	0	0	7.799	0	0	0	0
	12-Educação / 363-Ensino Profissional						7.799	0	0	7.799	0	0	0	0
8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica					4, 8	7.799	0	0	7.799	0	0	0	0
	Produto: Aluno Atendido	2	F	90	0102		7.799	0	0	7.799	0	0	0	0
						Qde.:	69	Un						
1506	Educação Superior						52.686.196	0	0	40.895.417	11.790.779	0	0	0
	12-Educação / 364-Ensino Superior						52.686.196	0	0	40.895.417	11.790.779	0	0	0
6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão					4, 8	533.197	0	0	533.197	0	0	0	0
		2	F	90	0102		276.400	0	0	276.400	0	0	0	0
		2	F	90	0260		208.381	0	0	208.381	0	0	0	0
		2	F	90	0261		47.571	0	0	47.571	0	0	0	0
		2	F	90	6102		845	0	0	845	0	0	0	0
	Produto: Projeto Implementado					Qde.:	576	Un						
7602	Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas					4, 9	2.870.793	0	0	0	2.870.793	0	0	0
		1	F	90	0102		2.217.500	0	0	0	2.217.500	0	0	0
		1	F	90	0260		337.151	0	0	0	337.151	0	0	0
		1	F	90	0261		313.142	0	0	0	313.142	0	0	0
		1	F	90	6102		3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
	Produto: Unidade Aparelhada					Qde.:	24	Un						
7666	Construção de Unidades Acadêmicas e Administrativas					4, 9	5.391.444	0	0	0	5.391.444	0	0	0
		1	F	90	0102		5.303.368	0	0	0	5.303.368	0	0	0
		1	F	90	0260		86.076	0	0	0	86.076	0	0	0
		1	F	90	6102		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
	Produto: Unidade Construída					Qde.:	10	Un						
7667	Reforma e Ampliação das Unidades Acadêmicas e Administrativas					4, 9	2.730.869	0	0	0	2.730.869	0	0	0
		1	F	90	0102		2.479.132	0	0	0	2.479.132	0	0	0
		1	F	90	0260		35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
		1	F	90	0261		216.737	0	0	0	216.737	0	0	0
	Produto: Unidade Reformada					Qde.:	15	Un						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2021		R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais											Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
8467	Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional					1, 4, 16	17.205	0	0	17.205	0	0	0	0
		2	F	90	0102		17.205	0	0	17.205	0	0	0	0
	Produto: Avaliação Realizada					Qde.:	8	Un						
8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação					1, 4, 8	376.042	0	0	376.042	0	0	0	0
		2	F	90	0102		35.520	0	0	35.520	0	0	0	0
		2	F	90	0260		58.581	0	0	58.581	0	0	0	0
		2	F	90	0261		281.110	0	0	281.110	0	0	0	0
		2	F	90	6102		831	0	0	831	0	0	0	0
	Produto: Curso Ofertado					Qde.:	95	Un						
8472	Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde					1, 3, 4	4.692.196	0	0	3.894.523	797.673	0	0	0
		2	F	90	0269		4.692.196	0	0	3.894.523	797.673	0	0	0
	Produto: Procedimento Realizado					Qde.:	207522	Un						
8866	Implementação de Cursos de Graduação					1, 4, 8	1.685.223	0	0	1.685.223	0	0	0	0
		2	F	90	0102		30.202	0	0	30.202	0	0	0	0
		2	F	90	0260		506.573	0	0	506.573	0	0	0	0
		2	F	90	0261		1.147.617	0	0	1.147.617	0	0	0	0
		2	F	90	6102		831	0	0	831	0	0	0	0
	Produto: Curso Ofertado					Qde.:	108	Un						
8867	Implementação de Políticas de Atendimento aos Discentes					1, 4, 16	4.366.555	0	0	4.366.555	0	0	0	0
		2	F	90	0102		4.366.555	0	0	4.366.555	0	0	0	0
	Produto: Aluno Atendido					Qde.:	11349	Un						
8868	Desenvolvimento dos Campi da Universidade do Estado do Pará					1, 4, 9	21.116.839	0	0	21.116.839	0	0	0	0
		2	F	90	0102		20.814.461	0	0	20.814.461	0	0	0	0
		2	F	90	0260		22.904	0	0	22.904	0	0	0	0
		2	F	90	0261		278.643	0	0	278.643	0	0	0	0
		2	F	90	6102		831	0	0	831	0	0	0	0
	Produto: Campi Atendido					Qde.:	20	Un						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa							ODS		TOTAL		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E													
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							300.636.320	300.636.320	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	0102			257.829.604	257.829.604	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	0102			42.806.716	42.806.716	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado			2489	Un													
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																		
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							14.522.878	0	0	0	14.522.878	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	0102			14.522.878	0	0	0	14.522.878	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			2198	Un													
8312	Concessão de Auxílio Transporte							1.436.423	0	0	0	1.436.423	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	0102			1.436.423	0	0	0	1.436.423	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			1612	Un													
Total								372.096.910	300.686.320	0	59.619.811	11.790.779	0	0	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado			420.398	0	0	420.398	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			300.636.320	300.636.320	0	0	0	0	0	0
12.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação			416.164	0	0	416.164	0	0	0	0
12.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos			41.333	0	0	41.333	0	0	0	0
12.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública			140.294	0	0	140.294	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação			14.522.878	0	0	14.522.878	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte			1.436.423	0	0	1.436.423	0	0	0	0
12.331.1508-8243	Assistência Médica e Odontológica			1.739.105	0	0	1.739.105	0	0	0	0
12.363.1501-8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica			7.799	0	0	7.799	0	0	0	0
12.364.1506-6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão			533.197	0	0	533.197	0	0	0	0
12.364.1506-7602	Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas			2.870.793	0	0	0	2.870.793	0	0	0
12.364.1506-7666	Construção de Unidades Acadêmicas e Administrativas			5.391.444	0	0	0	5.391.444	0	0	0
12.364.1506-7667	Reforma e Ampliação das Unidades Acadêmicas e Administrativas			2.730.869	0	0	0	2.730.869	0	0	0
12.364.1506-8467	Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional			17.205	0	0	17.205	0	0	0	0
12.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação			376.042	0	0	376.042	0	0	0	0
12.364.1506-8472	Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde			4.692.196	0	0	3.894.523	797.673	0	0	0
12.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação			1.685.223	0	0	1.685.223	0	0	0	0
12.364.1506-8867	Implementação de Políticas de Atendimento aos Discentes			4.366.555	0	0	4.366.555	0	0	0	0
12.364.1506-8868	Desenvolvimento dos Campi da Universidade do Estado do Pará			21.116.839	0	0	21.116.839	0	0	0	0
12.364.1506-8869	Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Docentes			923.750	0	0	923.750	0	0	0	0
12.364.1506-8870	Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior			6.261.484	0	0	6.261.484	0	0	0	0
12.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica			14.917	0	0	14.917	0	0	0	0
12.364.1506-8872	Análise da Qualidade da Água			22.419	0	0	22.419	0	0	0	0
12.571.1506-8471	Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará			1.201.984	0	0	1.201.984	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	481.279	0	0	481.279	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
Total		372.096.910	300.686.320	0	59.619.811	11.790.779	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.
Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012	Altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar nº 61 de 24 de julho de 2007, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará -FAPESPA, criada pela Lei nº 61, de 24 de julho de 2007, que passa a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - Fapespa
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	49.563.782	6.235.889	0	37.897.919	5.429.974	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	48.133.808	6.235.889	0	36.897.919	5.000.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.329.974	0	0	900.000	429.974	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total	49.563.782	6.235.889	0	37.897.919	5.429.974	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1490	Ciência, Tecnologia e Inovação						24.510.382	0	0	21.030.408	3.479.974	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico															
8697	Concessão de Bolsas de Pesquisa					4, 9	8.239.683	0	0	8.239.683	0	0	0	0	0
		2	F	20	0101		5.700.000	0	0	5.700.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101		2.539.683	0	0	2.539.683	0	0	0	0	0
Produto:	Bolsa Contratada	Qde.:	635	Un											
8698	Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica					4, 9	8.890.699	0	0	6.410.725	2.479.974	0	0	0	0
		2	F	20	0101		4.000.000	0	0	2.500.000	1.500.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		3.460.725	0	0	2.910.725	550.000	0	0	0	0
		2	F	90	0260		1.329.974	0	0	900.000	429.974	0	0	0	0
		2	F	90	6101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Produto:	Projeto Apoiado	Qde.:	41	Un											
8701	Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará					8, 9, 10	4.140.000	0	0	4.140.000	0	0	0	0	0
		2	F	60	0101		3.440.000	0	0	3.440.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0	0
Produto:	Empresa Apoiada	Qde.:	40	Un											
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico															
8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos					4, 9	1.040.000	0	0	1.040.000	0	0	0	0	0
		2	F	20	0101		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
		2	F	50	0101		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101		800.000	0	0	800.000	0	0	0	0	0
Produto:	Evento Apoiado	Qde.:	26	Un											
19-Ciência e Tecnologia / 722-Telecomunicações															
8703	Promoção ao Acesso Público a Internet					9, 17	2.200.000	0	0	1.200.000	1.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		2.200.000	0	0	1.200.000	1.000.000	0	0	0	0
Produto:	Hot Zone Implantado	Qde.:	20	Un											
1506	Educação Superior						8.430.000	0	0	8.430.000	0	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 364-Ensino Superior															
8866	Implementação de Cursos de Graduação					1, 4, 8	8.430.000	0	0	8.430.000	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais												Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
		2	F	20	0101		3.605.999	0	0	3.605.999	0	0	0	0	0
Produto:	Curso Ofertado	Qde.:	19	Un			4.824.001	0	0	4.824.001	0	0	0	0	0
1508	Governança Pública						4.409.466	0	0	3.324.466	1.085.000	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação															
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	1.684.466	0	0	1.684.466	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.484.466	0	0	1.484.466	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	30	Un											
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos															
8887	Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	45	Un											
19-Ciência e Tecnologia / 131-Comunicação Social															
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	900	Un											
19-Ciência e Tecnologia / 451-Infraestrutura Urbana															
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	805.000	0	0	0	805.000	0	0	0	0
		1	F	90	0101		805.000	0	0	0	805.000	0	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	1	Un											
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico															
8897	Elaboração e Divulgação de Estudos e Pesquisas					9, 16, 17	1.780.000	0	0	1.500.000	280.000	0	0	0	0
		2	F	20	0101		1.280.000	0	0	1.000.000	280.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0
Produto:	Estudo Divulgado	Qde.:	229	Un											
1297	Manutenção da Gestão						12.213.934	6.235.889	0	5.113.045	865.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO); altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar atividades voltadas para a criação, alteração, a gestão, a implementação, a manutenção, o monitoramento, a fiscalização, o investimento, o custeio, a proteção, o manejo e a regularização de Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO); altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	17.791.062	8.741.585	0	8.829.477	220.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	11.491.262	8.741.585	0	2.749.677	0	0	0	0
0256 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	6.179.000	0	0	5.979.000	200.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	120.800	0	0	100.800	20.000	0	0	0
79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	320.754	0	0	270.754	50.000	0	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	320.754	0	0	270.754	50.000	0	0	0
Total	18.111.816	8.741.585	0	9.100.231	270.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.169.000	0	0	1.979.000	190.000	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.162.375	8.741.585	0	420.790	0	0	0	0
18.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	260.000	0	0	250.000	10.000	0	0	0
18.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
18.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.874.742	0	0	1.874.742	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	454.145	0	0	454.145	0	0	0	0
18.541.1497-8364	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	220.400	0	0	216.400	4.000	0	0	0
18.541.1497-8365	Gestão de Unidades de Conservação	230.800	0	0	225.800	5.000	0	0	0
18.541.1497-8370	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	2.222.800	0	0	2.218.800	4.000	0	0	0
18.541.1497-8780	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	172.400	0	0	169.400	3.000	0	0	0
18.543.1497-8781	Produção e Recomposição Florestal	474.400	0	0	470.400	4.000	0	0	0
Total		17.791.062	8.741.585	0	8.829.477	220.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública	18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação						28.000	0	0	23.000	5.000	0	0	0
8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						9, 16	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
			2	F	90	0116		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	2	Un											
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos															
8912	Capacitação de Agentes Públicos						4, 16	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
			2	F	90	0116		18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	25	Un											
1297	Manutenção da Gestão	18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral						122.354	0	0	117.354	5.000	0	0	0
6241	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
			2	F	90	0116		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	26	Un											
8407	Operacionalização das Ações Administrativas							112.354	0	0	107.354	5.000	0	0	0
			2	F	90	0116		112.354	0	0	107.354	5.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	44	Un											
1497	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental						170.400	0	0	130.400	40.000	0	0	0
8689	Gestão de Unidades de Conservação						11, 15	80.400	0	0	55.400	25.000	0	0	0
			2	F	90	0116		80.400	0	0	55.400	25.000	0	0	0
Produto:	Área Protegida	Qde.:	20984612	Ha											
8933	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade						15	20.400	0	0	16.400	4.000	0	0	0
			2	F	90	0116		20.400	0	0	16.400	4.000	0	0	0
Produto:	Estudo Elaborado	Qde.:	6	Un											
8934	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais						15	22.800	0	0	18.800	4.000	0	0	0
			2	F	90	0116		22.800	0	0	18.800	4.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Área Outorgada	Qde.: 635110	Ha												
8935 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade					1, 2, 11, 15	22.400	0	0	19.400	3.000	0	0	0	0
Produto: Família Beneficiada	Qde.: 430	Un				22.400	0	0	19.400	3.000	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas														
8936 Produção e Recomposição Florestal					1, 2, 6, 11, 15	24.400	0	0	20.400	4.000	0	0	0	0
Produto: Área Plantada	Qde.: 85	Ha				24.400	0	0	20.400	4.000	0	0	0	0
Total						320.754	0	0	270.754	50.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-6241	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
18.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	112.354	0	0	107.354	5.000	0	0	0
18.126.1508-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
18.128.1508-8912	Capacitação de Agentes Públicos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
18.541.1497-8689	Gestão de Unidades de Conservação	80.400	0	0	55.400	25.000	0	0	0
18.541.1497-8933	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	20.400	0	0	16.400	4.000	0	0	0
18.541.1497-8934	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	22.800	0	0	18.800	4.000	0	0	0
18.541.1497-8935	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	22.400	0	0	19.400	3.000	0	0	0
18.543.1497-8936	Produção e Recomposição Florestal	24.400	0	0	20.400	4.000	0	0	0
Total		320.754	0	0	270.754	50.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada à terceiros, entidade pública ou privada, através da concessão, permissão ou autorização.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.	Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 3.172, de 16 de novembro de 1998.	Estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.
Lei nº 7.699, de 5 de fevereiro de 2013	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 3.207, de 27 de novembro de 1998.	Dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999.	Regulamenta os incisos VI e VIII, do art.2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 4.576, de 4 de abril de 2001.	Altera o Decreto nº 3.207, de 27 de Novembro de 1998, que dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
	1	F	90	0261		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	Qde.:		1	Un									
1486 Infraestrutura e Logística						2.410.946	0	0	2.010.946	400.000	0	0	0
25-Energia / 125-Normatização e Fiscalização													
8925 Controle dos Serviços de Energia					1, 7, 10	101	0	0	101	0	0	0	0
	2	F	90	0260		101	0	0	101	0	0	0	0
Produto: Demanda Finalizada	Qde.:		24	Un									
25-Energia / 752-Energia Elétrica													
8926 Fiscalização dos Serviços de Energia					1, 7, 10	498.114	0	0	98.114	400.000	0	0	0
	2	F	90	0260		400.114	0	0	114	400.000	0	0	0
	2	F	90	0261		98.000	0	0	98.000	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada	Qde.:		45	Un									
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário													
8695 Controle dos Serviços de Transportes Intermunicipal de Passageiros					1, 9, 10	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
Produto: Demanda Finalizada	Qde.:		234	Un									
8696 Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros					1, 9, 10	1.838.731	0	0	1.838.731	0	0	0	0
	2	F	40	0261		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		1.738.731	0	0	1.738.731	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada	Qde.:		1763	Un									
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário													
7632 Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística					9, 10	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	1	F	90	0261		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Estudo Realizado	Qde.:		1	Un									
1297 Manutenção da Gestão						15.736.557	8.854.407	0	6.492.150	390.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.:		200	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						5.094.684	0	0	4.704.684	390.000	0	0	0
	2	F	90	0261		5.094.684	0	0	4.704.684	390.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.:		98	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						9.060.701	8.854.407	0	206.294	0	0	0	0
	2	F	90	0101		9.060.701	8.854.407	0	206.294	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:		640	Un									
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.185.498	0	0	1.185.498	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.185.498	0	0	1.185.498	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		1820	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						135.674	0	0	135.674	0	0	0	0
	2	F	90	0101		135.674	0	0	135.674	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		1104	Un									
Total						18.727.503	8.854.407	0	9.073.096	800.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.094.684	0	0	4.704.684	390.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.060.701	8.854.407	0	206.294	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.185.498	0	0	1.185.498	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	135.674	0	0	135.674	0	0	0	0
04.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17.512.1489-8693	Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
25.125.1486-8925	Controle dos Serviços de Energia	101	0	0	101	0	0	0	0
25.752.1486-8926	Fiscalização dos Serviços de Energia	498.114	0	0	98.114	400.000	0	0	0
26.782.1486-8695	Controle dos Serviços de Transportes Intermunicipal de Passageiros	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
26.782.1486-8696	Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros	1.838.731	0	0	1.838.731	0	0	0	0
26.784.1486-7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Total		18.727.503	8.854.407	0	9.073.096	800.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.678, de 05 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.
Lei nº 6.821, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, da Escola de Governança Pública do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará	9.898.940	4.850.922	0	5.018.018	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	9.898.940	4.850.922	0	5.018.018	30.000	0	0	0
Total	9.898.940	4.850.922	0	5.018.018	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1501 Educação Profissional e Tecnológica 04-Administração / 363-Ensino Profissional						454.400	0	0	454.400	0	0	0	0
8821 Realização de Cursos de Educação Tecnológica					4, 8	454.400	0	0	454.400	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido		2	F	90	0101	454.400	0	0	454.400	0	0	0	0
Qde.: 400 Un													
1506 Educação Superior 04-Administração / 364-Ensino Superior						270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação					1, 4, 8	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado		2	F	90	0101	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
Qde.: 2 Un													
1508 Governança Pública 04-Administração / 126-Tecnologia da Informação						1.556.845	0	0	1.556.845	0	0	0	0
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	114.870	0	0	114.870	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	91	0101	114.870	0	0	114.870	0	0	0	0
Qde.: 15 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	1.177.143	0	0	1.177.143	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0101	1.177.143	0	0	1.177.143	0	0	0	0
Qde.: 13640 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	22.832	0	0	22.832	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0101	22.832	0	0	22.832	0	0	0	0
Qde.: 504 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8889 Valorização do Servidor					4	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
Qde.: 66 Un													
1297 Manutenção da Gestão						7.617.695	4.850.922	0	2.736.773	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2	F	90	0101	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
Qde.: 2 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.103.055	0	0	2.073.055	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101	2.103.055	0	0	2.073.055	30.000	0	0	0
Qde.: 30 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						4.875.922	4.850.922	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	0101	4.875.922	4.850.922	0	25.000	0	0	0	0
Qde.: 88 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						539.855	0	0	539.855	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101	539.855	0	0	539.855	0	0	0	0
Qde.: 88 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						44.863	0	0	44.863	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101	44.863	0	0	44.863	0	0	0	0
Qde.: 49 Un													
Total						9.898.940	4.850.922	0	5.018.018	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.103.055	0	0	2.073.055	30.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.875.922	4.850.922	0	25.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	114.870	0	0	114.870	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	1.177.143	0	0	1.177.143	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	22.832	0	0	22.832	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	539.855	0	0	539.855	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	44.863	0	0	44.863	0	0	0	0
04.331.1508-8889	Valorização do Servidor	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
04.363.1501-8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	454.400	0	0	454.400	0	0	0	0
04.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
Total		9.898.940	4.850.922	0	5.018.018	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2.001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2.009	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016.	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do estado do pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da constituição federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar na forma de fundação e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Financeira de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV.
Lei Complementar nº 115, de 17 DE julho de 2017	ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 9 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ; ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Fundo Previdenciário do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

OGE 2021 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	80.518.750	36.480.000	0	32.638.750	11.400.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	518.750	0	0	518.750	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	80.000.000	36.480.000	0	32.120.000	11.400.000	0	0	0
84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	3.951.663.467	3.950.713.467	0	950.000	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.364.254.954	1.363.954.954	0	300.000	0	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	1.093.648.823	1.093.198.823	0	450.000	0	0	0	0
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	1.271.502.777	1.271.352.777	0	150.000	0	0	0	0
0290 Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	222.256.913	222.206.913	0	50.000	0	0	0	0
84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará	581.532.000	1.222.000	0	80.310.000	0	0	0	500.000.000
0101 Recursos Ordinários	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	471.343.000	1.043.000	0	300.000	0	0	0	470.000.000
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	30.188.000	178.000	0	10.000	0	0	0	30.000.000
0287 Funprev - Taxa de Administração	80.000.000	0	0	80.000.000	0	0	0	0
Total	4.613.714.217	3.988.415.467	0	113.898.750	11.400.000	0	0	500.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	S	90	0261		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
			250	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	S	90	0261		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
			150	Un									
Total						80.518.750	36.480.000	0	32.638.750	11.400.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
09.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	20.658.750	0	0	16.508.750	4.150.000	0	0	0
09.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	36.480.000	36.480.000	0	0	0	0	0	0
09.123.1508-8498	Gestão Previdenciária do Estado	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0
09.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.800.000	0	0	10.800.000	0	0	0	0
09.128.1508-8501	Educação Previdenciária	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
09.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	1.050.000	0	0	1.050.000	0	0	0	0
09.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
09.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
09.272.1508-8896	Consolidação da Governança do Regime Próprio de Previdência Social	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
09.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
09.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
09.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
09.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	7.250.000	0	0	0	7.250.000	0	0	0
Total		80.518.750	36.480.000	0	32.638.750	11.400.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais						30.000.000	30.000.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						30.000.000	30.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago	3	S	90	0101		30.000.000	30.000.000	0	0	0	0	0	0
			800	Un									
0001 Previdência Estadual						3.921.663.467	3.920.713.467	0	950.000	0	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário													
9026 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas						1.199.864.715	1.199.002.715	0	862.000	0	0	0	0
	3	S	90	0101		234.917.827	234.655.827	0	262.000	0	0	0	0
	3	S	90	0254		417.968.942	417.518.942	0	450.000	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	0258		546.977.946	546.827.946	0	150.000	0	0	0	0
			12060	Pes									
9027 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional						1.286.713.228	1.286.705.228	0	8.000	0	0	0	0
	3	S	90	0101		364.537.178	364.529.178	0	8.000	0	0	0	0
	3	S	90	0254		428.517.510	428.517.510	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	0258		493.658.540	493.658.540	0	0	0	0	0	0
			16091	Pes									
9028 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar						928.955.687	928.895.687	0	60.000	0	0	0	0
	3	S	90	0101		706.698.774	706.688.774	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	0290		222.256.913	222.206.913	0	50.000	0	0	0	0
			8384	Pes									
9040 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						51.162.440	51.142.440	0	20.000	0	0	0	0
	3	S	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	S	90	0254		51.142.440	51.142.440	0	0	0	0	0	0
			1020	Pes									
9050 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV						53.685.566	53.685.566	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	Ç	S	O	T								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
		3	S	90	0254		23.310.645	23.310.645	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0258		30.374.921	30.374.921	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	178	Pes										
9052	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV						51.486.517	51.486.517	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0101		21.964.000	21.964.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254		11.171.547	11.171.547	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0258		18.350.970	18.350.970	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:		Pes										
9054	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV						28.728.005	28.728.005	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0101		4.087.149	4.087.149	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254		9.363.157	9.363.157	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0258		15.277.699	15.277.699	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	113	Pes										
9056	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV						193.624.500	193.624.500	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254		91.493.982	91.493.982	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0258		102.130.518	102.130.518	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	1035	Pes										
9060	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV						77.258.500	77.258.500	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254		37.934.000	37.934.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0258		39.324.500	39.324.500	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	269	Pes										
9062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV						6.657.349	6.657.349	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0101		2.030.026	2.030.026	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254		1.750.499	1.750.499	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0258		2.876.824	2.876.824	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	74	Pes										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	Ç	S	O	T								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
9064	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV						2.027.614	2.027.614	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254		820.210	820.210	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0258		1.207.404	1.207.404	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	7	Pes										
9066	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV						41.499.346	41.499.346	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254		20.175.891	20.175.891	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0258		21.323.455	21.323.455	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:	129	Pes										
Total							3.951.663.467	3.950.713.467	0	950.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	1.199.864.715	1.199.002.715	0	862.000	0	0	0	0
09.272.0001-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	1.286.713.228	1.286.705.228	0	8.000	0	0	0	0
09.272.0001-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	928.955.687	928.895.687	0	60.000	0	0	0	0
09.272.0001-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	51.162.440	51.142.440	0	20.000	0	0	0	0
09.272.0001-9050	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV	53.685.566	53.685.566	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9052	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV	51.486.517	51.486.517	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9054	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV	28.728.005	28.728.005	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9056	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV	193.624.500	193.624.500	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9060	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV	77.258.500	77.258.500	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV	6.657.349	6.657.349	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9064	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV	2.027.614	2.027.614	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9066	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV	41.499.346	41.499.346	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	30.000.000	30.000.000	0	0	0	0	0	0
Total		3.951.663.467	3.950.713.467	0	950.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0001	Previdência Estadual							81.532.000	1.222.000	0	80.310.000	0	0	0	0
	09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário														
	9051	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FUNPREV						3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
			3	S	90	0254		2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
			3	S	90	0258		1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
	Produto:	Previdência Paga					Qde.:	178	Pes						
	9053	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV						1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
			3	S	90	0101		1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
	Produto:	Previdência Paga					Qde.:		Pes						
	9055	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV						100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
			3	S	90	0254		100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
	Produto:	Previdência Paga					Qde.:	2	Pes						
	9057	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV						60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
			3	S	90	0254		35.000	35.000	0	0	0	0	0	0
			3	S	90	0258		25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
	Produto:	Previdência Paga					Qde.:	1	Pes						
	9061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV						3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
			3	S	90	0254		2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
			3	S	90	0258		1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
	Produto:	Previdência Paga					Qde.:	1	Pes						
	9063	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV						2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
			3	S	90	0254		2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
	Produto:	Previdência Paga					Qde.:	1	Pes						
	9067	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV						3.000	3.000	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	S	O	T									
		3	S	90	0254		2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0258		1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga			1	Pes									
9069	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas						81.110.000	800.000	0	80.310.000	0	0	0	0
		3	S	90	0254		950.000	650.000	0	300.000	0	0	0	0
		3	S	90	0258		160.000	150.000	0	10.000	0	0	0	0
		3	S	91	0287		80.000.000	0	0	80.000.000	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga			10	Pes									
9070	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional						150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254		150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga			10	Pes									
9073	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254		100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga			10	Pes									
9999	Reserva						500.000.000	0	0	0	0	0	0	500.000.000
	99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência													
9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social						500.000.000	0	0	0	0	0	0	500.000.000
		3	S	99	0254		470.000.000	0	0	0	0	0	0	470.000.000
		3	S	99	0258		30.000.000	0	0	0	0	0	0	30.000.000
Produto:	Recolhimento Assegurado			1	Mês									
Total							581.532.000	1.222.000	0	80.310.000	0	0	0	500.000.000

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9051	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FUNPREV		3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9053	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV		1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9055	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV		100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9057	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV		60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV		3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9063	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV		2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9067	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV		3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9069	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas		81.110.000	800.000	0	80.310.000	0	0	0	0
09.272.0001-9070	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional		150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9073	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde		100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social		500.000.000	0	0	0	0	0	0	500.000.000
Total			581.532.000	1.222.000	0	80.310.000	0	0	0	500.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		ACAO					ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	O	A	E								S	F	M
8312	Concessão de Auxílio Transporte							1.248.672	0	0	1.248.672	0	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101			1.248.672	0	0	1.248.672	0	0	0	0	0
		Qde.:		545	Un											
1502	Segurança Pública							10.938.113	0	0	10.088.785	849.328	0	0	0	0
06	Segurança Pública / 124-Controle Interno															
8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
	Produto: Processo Concluído	2	F	90	0101			35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
		Qde.:		5	Un											
06	Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos															
8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0
	Produto: Agente Capacitado	2	F	90	0101			45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0
		Qde.:		45	Un											
8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
	Produto: Agente Formado	2	F	90	0101			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
		Qde.:		100	Un											
06	Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência															
8268	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas					16		10.643.113	0	0	9.793.785	849.328	0	0	0	0
		2	F	90	0101			9.993.785	0	0	9.793.785	200.000	0	0	0	0
		2	F	90	0260			336.671	0	0	0	336.671	0	0	0	0
		2	F	90	0261			312.657	0	0	0	312.657	0	0	0	0
	Produto: Perícia Realizada	Qde.:		35537	Un											
8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
	Produto: Relatório Emitido	2	F	90	0101			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
		Qde.:		60	Un											
06	Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico															
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		ACAO					ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2021		
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	O	A	E								S	F	M
	Produto: Atendimento Realizado	2	F	90	0101			5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
		Qde.:		30	Un											
Total								125.548.800	93.699.472	0	31.000.000	849.328	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.080.000	0	0	11.080.000	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	94.600.472	93.699.472	0	901.000	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
06.183.1502-8268	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	10.643.113	0	0	9.793.785	849.328	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	6.221.543	0	0	6.221.543	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.248.672	0	0	1.248.672	0	0	0	0
Total		125.548.800	93.699.472	0	31.000.000	849.328	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra-estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Decreto nº 1.487, de 9 de janeiro de 2009.	Aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.128 de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	36.342.462	3.644.074	0	2.797.388	29.901.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	7.441.244	3.644.074	0	2.497.170	1.300.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	28.566.000	0	0	0	28.566.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	335.218	0	0	300.218	35.000	0	0	0
Total	36.342.462	3.644.074	0	2.797.388	29.901.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública	26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação							130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						9, 16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Produto: Serviço Realizado	Qde.: 9 Un	2	F	91	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos															
8887	Capacitação de Agentes Públicos						4, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Produto: Agente Capacitado	Qde.: 3 Un	2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
26-Transporte / 131-Comunicação Social															
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						16	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	Produto: Ato Publicado	Qde.: 300 Un	2	F	91	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1486 Infraestrutura e Logística	26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário							31.447.781	0	0	1.570.781	29.877.000	0	0	0
7575	Construção de Infraestrutura Hidroviária						1, 9, 10	6.765.000	0	0	65.000	6.700.000	0	0	0
	Produto: Infraestrutura Construída	Qde.: 7 Un	1	F	90	0101		665.000	0	0	65.000	600.000	0	0	0
			1	F	90	0130		6.100.000	0	0	0	6.100.000	0	0	0
7576	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária						1, 9, 10	23.196.000	0	0	30.000	23.166.000	0	0	0
	Produto: Instalação Reformada	Qde.: 22 Un	1	F	90	0101		730.000	0	0	30.000	700.000	0	0	0
			1	F	90	0130		22.466.000	0	0	0	22.466.000	0	0	0
7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística						9, 10	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	Produto: Estudo Realizado	Qde.: 1 Un	1	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
8496	Gestão de Terminais Hidroviários						1, 9, 10	1.466.781	0	0	1.455.781	11.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	0101		1.162.781	0	0	1.162.781	0	0	0	0
	2	F	90	0261		304.000	0	0	293.000	11.000	0	0	0
Produto: Terminal Hidroviário Mantido	Qde.:		1	Un									
1297 Manutenção da Gestão						4.764.681	3.644.074	0	1.096.607	24.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.:		2	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						681.218	0	0	657.218	24.000	0	0	0
	2	F	90	0101		650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		31.218	0	0	7.218	24.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.:		10	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.645.903	3.644.074	0	1.829	0	0	0	0
	2	F	90	0101		3.645.903	3.644.074	0	1.829	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:		52	Un									
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						403.635	0	0	403.635	0	0	0	0
	2	F	90	0101		403.635	0	0	403.635	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		52	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte						8.925	0	0	8.925	0	0	0	0
	2	F	90	0101		8.925	0	0	8.925	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		5	Un									
Total						36.342.462	3.644.074	0	2.797.388	29.901.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2021	R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	681.218	0	0	657.218	24.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.645.903	3.644.074	0	1.829	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	403.635	0	0	403.635	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	8.925	0	0	8.925	0	0	0	0
26.784.1486-7575	Construção de Infraestrutura Hidroviária	6.765.000	0	0	65.000	6.700.000	0	0	0
26.784.1486-7576	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	23.196.000	0	0	30.000	23.166.000	0	0	0
26.784.1486-7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
26.784.1486-8496	Gestão de Terminais Hidroviários	1.466.781	0	0	1.455.781	11.000	0	0	0
Total		36.342.462	3.644.074	0	2.797.388	29.901.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	S	O	T									
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	137.000	0	0	137.000	0	0	0	0
		2	F	91	0261		137.000	0	0	137.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado			2500	Un									
8255	Publicidade das Ações de Governo					16	520.113	0	0	520.113	0	0	0	0
		2	F	90	0261		520.113	0	0	520.113	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada			20	Un									
1297	Manutenção da Gestão						71.862.247	44.971.004	0	22.643.072	4.248.171	0	0	0
	20-Agricultura / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						3.120.685	0	0	3.120.685	0	0	0	0
		2	F	90	0261		3.120.685	0	0	3.120.685	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida			511	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						15.333.364	0	0	11.085.193	4.248.171	0	0	0
		2	F	90	0261		15.333.364	0	0	11.085.193	4.248.171	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido			211	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						45.844.577	44.971.004	0	873.573	0	0	0	0
		2	F	90	0101		45.844.577	44.971.004	0	873.573	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado			898	Un									
	20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						6.709.346	0	0	6.709.346	0	0	0	0
		2	F	90	0101		6.709.346	0	0	6.709.346	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			902	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						854.275	0	0	854.275	0	0	0	0
		2	F	90	0101		854.275	0	0	854.275	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado			456	Un									
Total							82.019.229	44.971.004	0	32.048.225	5.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		3.120.685	0	0	3.120.685	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas		15.333.364	0	0	11.085.193	4.248.171	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		45.844.577	44.971.004	0	873.573	0	0	0	0
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		1.456.317	0	0	1.456.317	0	0	0	0
20.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos		104.022	0	0	104.022	0	0	0	0
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública		137.000	0	0	137.000	0	0	0	0
20.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo		520.113	0	0	520.113	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação		6.709.346	0	0	6.709.346	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte		854.275	0	0	854.275	0	0	0	0
20.609.1491-6674	Classificação de Produtos de Origem Vegetal		42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
20.609.1491-8452	Fiscalização e Inspeção Agropecuária		2.577.494	0	0	2.469.410	108.084	0	0	0
20.609.1491-8706	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais		3.499.990	0	0	2.898.280	601.710	0	0	0
20.609.1491-8707	Realização de Ações de Educação Sanitária		1.260.030	0	0	1.228.497	31.533	0	0	0
20.609.1491-8708	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa		560.016	0	0	549.514	10.502	0	0	0
Total			82.019.229	44.971.004	0	32.048.225	5.000.000	0	0	0

9. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará. Capítulo I, artigos 86 a 123.	
Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, Institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, atualizada de acordo com alterações posteriores.	
Emenda Constitucional nº 16, de 30 de outubro de 1999.	Dá nova redação ao inciso I, do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.
Ato nº 064/2007.	Dispõe sobre o regimento Interno da Escola do Poder Legislativo.
Emenda Constitucional Nº 64, de 9 de Setembro de 2015	Acrescenta parágrafo único ao art. 120 da Constituição do Estado do Pará, para uniformizar a nomenclatura do cargo de Auditor.
Emenda Constitucional nº 65, de 22 de setembro de 2015.	Altera a redação do caput do art. 285, e § 3º, e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 285 da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 66, de 29 de setembro de 2015.	Acrescenta o inciso IX ao art. 255 da Constituição do Estado do Pará.
Decreto Legislativo nº 26, de 13 de outubro de 2015	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.
Decreto Legislativo nº 27, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Legislativo nº 28, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.
Decreto Legislativo nº 29, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas "a" e "b", do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.
Emenda Constitucional nº 67, de 18 de novembro de 2015.	Dá nova redação ao inciso I do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01101 Assembleia Legislativa do Estado	550.981.955	361.632.436	0	182.799.519	6.550.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	527.368.258	338.441.218	0	182.377.040	6.550.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	422.479	0	0	422.479	0	0	0	0
0163 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	23.191.218	23.191.218	0	0	0	0	0	0
Total	550.981.955	361.632.436	0	182.799.519	6.550.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1496 Atuação Legislativa						527.790.737	338.441.218	0	182.799.519	6.550.000	0	0	0
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa													
7624 Construção da Nova Sede da ALEPA						1.950.000	0	0	600.000	1.350.000	0	0	0
		1	F	90	0101	1.950.000	0	0	600.000	1.350.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada													
Qde.: 1 Un													
8548 Interiorização do Processo Legislativo						950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Município Atendido													
Qde.: 12 Un													
8774 Desenvolvimento das Atividades Parlamentares						26.830.000	0	0	26.830.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	26.830.000	0	0	26.830.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Proposição Apreciada													
Qde.: 210 Un													
8775 Publicidade das Ações da ALEPA						5.039.000	0	0	5.039.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	5.039.000	0	0	5.039.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Divulgação Realizada													
Qde.: 6528 Un													
8776 Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC						560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado													
Qde.: 40000 Un													
8777 Gestão da Creche						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Criança Atendida													
Qde.: 70 Un													
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8551 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						343.641.218	338.441.218	0	5.200.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	290.450.000	285.250.000	0	5.200.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		Reserva de Contingência
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
		2	F	91	0101	53.191.218	53.191.218	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Remunerado		Qde.:	3388	Un									
8552 Operacionalização das Ações Administrativas						71.023.605	0	0	66.723.605	4.300.000	0	0	0
		2	F	90	0101	70.601.126	0	0	66.301.126	4.300.000	0	0	0
		2	F	90	0112	422.479	0	0	422.479	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Contrato Mantido		Qde.:	37	Un									
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação													
8778 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação						1.080.000	0	0	180.000	900.000	0	0	0
		2	F	90	0101	1.080.000	0	0	180.000	900.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Plataforma de Sistema Implementado		Qde.:	20	Un									
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8779 Gestão da Escola do Legislativo						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Treinamento Realizado		Qde.:	70	Un									
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8554 Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Psicosocial						12.200.000	0	0	12.200.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	12.200.000	0	0	12.200.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado		Qde.:	20000	Un									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6075 Concessão de Auxílio Alimentação						63.546.914	0	0	63.546.914	0	0	0	0
		2	F	90	0101	63.546.914	0	0	63.546.914	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:	1710	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		Reserva de Contingência
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
6869 Concessão de Auxílio Transporte						670.000	0	0	670.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	670.000	0	0	670.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.:	346	Un									
0000 Encargos Especiais						23.191.218	23.191.218	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9018 Pagamento de Pensões						23.191.218	23.191.218	0	0	0	0	0	0
		3	F	90	0163	23.191.218	23.191.218	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pensão Especial Paga		Qde.:	116	Pes									
Total						550.981.955	361.632.436	0	182.799.519	6.550.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Assembleia Legislativa do Estado

01101Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1496-7624	Construção da Nova Sede da ALEPA	1.950.000	0	0	600.000	1.350.000	0	0	0
01.031.1496-8548	Interiorização do Processo Legislativo	950.000	0	0	950.000	0	0	0	0
01.031.1496-8774	Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	26.830.000	0	0	26.830.000	0	0	0	0
01.031.1496-8775	Publicidade das Ações da ALEPA	5.039.000	0	0	5.039.000	0	0	0	0
01.031.1496-8776	Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
01.031.1496-8777	Gestão da Creche	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	343.641.218	338.441.218	0	5.200.000	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	71.023.605	0	0	66.723.605	4.300.000	0	0	0
01.126.1496-8778	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.080.000	0	0	180.000	900.000	0	0	0
01.128.1496-8779	Gestão da Escola do Legislativo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
01.302.1496-8554	Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Psicossocial	12.200.000	0	0	12.200.000	0	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	63.546.914	0	0	63.546.914	0	0	0	0
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	670.000	0	0	670.000	0	0	0	0
28.846.0000-9018	Pagamento de Pensões	23.191.218	23.191.218	0	0	0	0	0	0
Total		550.981.955	361.632.436	0	182.799.519	6.550.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembleia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providências.
Lei nº 7.624 de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011, criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
ATO Nº 63, de 17 de Dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014.	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
Portaria nº 29.402, de 09 de março de 2015.	Instituir o Comitê de Gestão Operacional – CGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02101 Tribunal de Contas do Estado	207.307.352	155.998.669	0	42.927.313	8.381.370	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	205.598.016	155.998.669	0	42.407.313	7.192.034	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	859.336	0	0	500.000	359.336	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	850.000	0	0	20.000	830.000	0	0	0
Total	207.307.352	155.998.669	0	42.927.313	8.381.370	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1455 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais						207.307.352	155.998.669	0	42.927.313	8.381.370	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
6267 Operacionalização das Ações Administrativas						14.517.511	0	0	14.130.551	386.960	0	0	0
	2	F	50	0101		112.500	0	0	112.500	0	0	0	0
	2	F	90	0101		14.077.835	0	0	13.690.875	386.960	0	0	0
	2	F	91	0101		314.696	0	0	314.696	0	0	0	0
	2	F	90	0111		12.480	0	0	12.480	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Serviço Operacional Realizado													
Qde.: 100 Prc													
7628 Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)						5.550.700	0	0	1.627.990	3.922.710	0	0	0
	1	F	90	0101		4.361.364	0	0	1.627.990	2.733.374	0	0	0
	1	F	90	0111		359.336	0	0	0	359.336	0	0	0
	1	F	90	0112		830.000	0	0	0	830.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Projeto Implantado													
Qde.: 60 Prc													
8571 Modernização da Infraestrutura do TCE						5.825.700	0	0	2.255.000	3.570.700	0	0	0
	2	F	90	0101		5.825.700	0	0	2.255.000	3.570.700	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Administrativa Modernizada													
Qde.: 5 Un													
8572 Capacitação de Membros e Servidores do TCE						380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101		33.600	0	0	33.600	0	0	0	0
	2	F	90	0101		282.720	0	0	282.720	0	0	0	0
	2	F	90	0111		43.680	0	0	43.680	0	0	0	0
	2	F	90	0112		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Capacitada													
Qde.: 260 Un													
8575 Administração de Recursos Humanos						156.480.929	155.998.669	0	482.260	0	0	0	0
	2	F	90	0101		135.138.040	134.655.780	0	482.260	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2021			Reserva de Contingência
										Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
	2	F	91	0101		21.342.889	21.342.889	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida			678	Un									
8576 Implementação de Ações de Publicidade Institucional	2	F	90	0101		400.000	0	0	350.000	50.000	0	0	0
Objetivo:						400.000	0	0	350.000	50.000	0	0	0
Produto: Publicidade Institucional Executada			100	Prc									
8581 Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social	2	F	90	0101		250.000	0	0	244.000	6.000	0	0	0
Objetivo:						250.000	0	0	244.000	6.000	0	0	0
Produto: Programa Executado			50	Prc									
8768 Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica	2	F	90	0101		4.050.000	0	0	4.000.000	50.000	0	0	0
Objetivo:						4.050.000	0	0	4.000.000	50.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			2034	Un									
8769 Implementação de Ações de Qualidade de Vida	2	F	90	0101		150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
Objetivo:						150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
Produto: Projeto Executado			20	Prc									
8770 Implementação do Teletrabalho	2	F	90	0101		100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0
Objetivo:						100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0
Produto: Programa Executado			20	Prc									
8771 Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	2	F	90	0101		3.217.552	0	0	2.917.552	300.000	0	0	0
Objetivo:						3.015.397	0	0	2.715.397	300.000	0	0	0
	2	F	91	0101		202.155	0	0	202.155	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2021			Reserva de Contingência
										Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Produto: Solução de TI Mantida			80	Prc									
8927 Implementação de Mecanismos de Fiscalização do Controle Externo	2	F	90	0101		500.000	0	0	440.000	60.000	0	0	0
Objetivo:						500.000	0	0	440.000	60.000	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada			2065	Un									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8573 Concessão de Auxílio Alimentação	2	F	90	0101		14.899.960	0	0	14.899.960	0	0	0	0
Objetivo:						14.899.960	0	0	14.899.960	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada			678	Un									
01-Legislativa / 542-Controle Ambiental													
8773 Capacitação de Jurisdicionados	2	F	90	0101		985.000	0	0	970.000	15.000	0	0	0
Objetivo:						541.160	0	0	526.160	15.000	0	0	0
	2	F	90	0111		443.840	0	0	443.840	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Jurisdicionada Atendida			60	Prc									
Total						207.307.352	155.998.669	0	42.927.313	8.381.370	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Estado

02101Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1455-6267	Operacionalização das Ações Administrativas	14.517.511	0	0	14.130.551	386.960	0	0	0
01.032.1455-7628	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	5.550.700	0	0	1.627.990	3.922.710	0	0	0
01.032.1455-8571	Modernização da Infraestrutura do TCE	5.825.700	0	0	2.255.000	3.570.700	0	0	0
01.032.1455-8572	Capacitação de Membros e Servidores do TCE	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
01.032.1455-8575	Administração de Recursos Humanos	156.480.929	155.998.669	0	482.260	0	0	0	0
01.032.1455-8576	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	400.000	0	0	350.000	50.000	0	0	0
01.032.1455-8581	Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social	250.000	0	0	244.000	6.000	0	0	0
01.032.1455-8768	Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica	4.050.000	0	0	4.000.000	50.000	0	0	0
01.032.1455-8769	Implementação de Ações de Qualidade de Vida	150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
01.032.1455-8770	Implementação do Teletrabalho	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0
01.032.1455-8771	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	3.217.552	0	0	2.917.552	300.000	0	0	0
01.032.1455-8927	Implementação de Mecanismos de Fiscalização do Controle Externo	500.000	0	0	440.000	60.000	0	0	0
01.331.1455-8573	Concessão de Auxílio Alimentação	14.899.960	0	0	14.899.960	0	0	0	0
01.542.1455-8773	Capacitação de Jurisdicionados	985.000	0	0	970.000	15.000	0	0	0
Total		207.307.352	155.998.669	0	42.927.313	8.381.370	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 25, de 5 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE e TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Lei Complementar nº 084, de 27 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 102, de 29 de setembro de 2015.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e altera a Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Portaria nº 0323/2015 - TCM.	Fixa o valor da diária a que fazem jus os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que, a serviço, no efetivo exercício de suas atribuições legais.
Portaria nº 0326/2015 - TCM.	Regulamenta a antecipação de décimo terceiro salário de seus servidores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa		A	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	S	O	T									
Produto:	Servidor Beneficiado			625	Un									
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação														
8741	Modernização do Parque Tecnológico/TIC						9.365.588	0	0	3.850.000	5.515.588	0	0	0
		2	F	90	0101		8.255.146	0	0	3.850.000	4.405.146	0	0	0
		2	F	90	0106		400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
		2	F	90	0112		440.442	0	0	0	440.442	0	0	0
		2	F	90	0175		270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Parque Modernizado			1	Un									
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos														
8558	Operacionalização da Escola de Contas						2.189.916	0	0	2.189.916	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.903.000	0	0	1.903.000	0	0	0	0
		2	F	90	0175		286.916	0	0	286.916	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Pessoa Capacitada			5496	Un									
01-Legislativa / 131-Comunicação Social														
8745	Publicidade Institucional						1.581.750	0	0	1.581.750	0	0	0	0
		2	F	90	0101		1.581.750	0	0	1.581.750	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Notícia Vinculada			80	Un									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8564	Assistência Médica e Odontológica					3	2.364.000	0	0	2.364.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101		2.364.000	0	0	2.364.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Pessoa Atendida			680	Un									
8565	Concessão de Auxílio Alimentação						14.264.982	0	0	14.264.982	0	0	0	0
		2	F	90	0101		14.264.982	0	0	14.264.982	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Servidor Beneficiado			625	Un									
Total							191.540.864	136.138.719	0	42.924.274	12.477.871	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Municípios

03101Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1454-8746	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais		1.923.000	0	0	1.923.000	0	0	0	0
01.121.1454-8744	Operacionalização do Plano Estratégico		850.000	0	0	850.000	0	0	0	0
01.122.1454-8559	Operacionalização da Gestão Administrativa		12.720.626	0	0	12.720.626	0	0	0	0
01.122.1454-8742	Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas		6.962.283	0	0	0	6.962.283	0	0	0
01.122.1454-8743	Operacionalização da Gestão de Pessoas		139.318.719	136.138.719	0	3.180.000	0	0	0	0
01.126.1454-8741	Modernização do Parque Tecnológico/TIC		9.365.588	0	0	3.850.000	5.515.588	0	0	0
01.128.1454-8558	Operacionalização da Escola de Contas		2.189.916	0	0	2.189.916	0	0	0	0
01.131.1454-8745	Publicidade Institucional		1.581.750	0	0	1.581.750	0	0	0	0
01.331.1454-8564	Assistência Médica e Odontológica		2.364.000	0	0	2.364.000	0	0	0	0
01.331.1454-8565	Concessão de Auxílio Alimentação		14.264.982	0	0	14.264.982	0	0	0	0
Total			191.540.864	136.138.719	0	42.924.274	12.477.871	0	0	0

10. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 92 a 126.	Organiza o Poder Judiciário.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 147 a 175.	Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE.
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003.	Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.
Lei Complementar nº 048, de 28 de dezembro de 2004.	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.709, de 14 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.
Lei nº 6.810, de 10 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juizes de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo-funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de Maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2º grau
Lei nº 7.082, de 07 de janeiro de 2008.	Altera dispositivos da Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.
Lei nº 7.258, de 08 de abril de 2009.	Dispõe sobre as alterações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos da Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.
Lei Nº 7.505 de 13 de Abril de 2011	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2021			R\$ 1,00
										Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
1417 Atuação Jurisdicional						9.148.498	2.163.769	0	6.432.014	552.715	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária													
8176 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						2.138.567	1.471.363	0	667.204	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101								
Produto: Unidade Atendida						2.138.567	1.471.363	0	667.204	0	0	0	0
Qde.: 20 Un													
8178 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						1.009.931	692.406	0	317.525	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101								
Produto: Unidade Atendida						1.009.931	692.406	0	317.525	0	0	0	0
Qde.: 5 Un													
8726 Implementação do Registro Civil pelos Ófícios de Cidadania						6.000.000	0	0	5.447.285	552.715	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0128								
Produto: Ressarcimento Realizado						6.000.000	0	0	5.447.285	552.715	0	0	0
Qde.: 251000 Un													
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário						1.175.370.281	1.045.856.750	0	129.513.531	0	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral													
6853 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau						530.812.136	529.332.136	0	1.480.000	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101								
Produto: Servidor Lotado						463.997.848	462.517.848	0	1.480.000	0	0	0	0
Qde.: 3250 Un						66.514.288	66.514.288	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101								
		2	F	90	0112								
						300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
6854 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau						83.194.669	82.584.669	0	610.000	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101								
Produto: Servidor Lotado						72.298.357	71.688.357	0	610.000	0	0	0	0
Qde.: 10.896.312						10.896.312	10.896.312	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2021			R\$ 1,00
										Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado													
Qde.: 345 Un													
6855 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						169.655.348	168.875.348	0	780.000	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101								
Produto: Servidor Lotado						147.186.900	146.406.900	0	780.000	0	0	0	0
Qde.: 1035 Un						22.468.448	22.468.448	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101								
8189 Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau						214.142.711	213.942.711	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101								
Produto: Magistrado Lotado						183.804.345	183.604.345	0	200.000	0	0	0	0
Qde.: 319 Un						30.038.366	30.038.366	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101								
		2	F	90	0112								
						300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
8190 Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau						24.155.687	23.955.687	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101								
Produto: Magistrado Lotado						20.850.161	20.650.161	0	200.000	0	0	0	0
Qde.: 31 Un						3.305.526	3.305.526	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101								
8191 Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar						3.008.709	3.002.709	0	6.000	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101								
Produto: Magistrado e Servidor Lotado						2.672.682	2.666.682	0	6.000	0	0	0	0
Qde.: 15 Un						336.027	336.027	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101								
8195 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						11.751.402	0	0	11.751.402	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101								
						11.751.402	0	0	11.751.402	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa							OGE 2021							R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau						4.802.086	0	0	4.802.086	0	0	0	0
		2	F	90	0101		4.802.086	0	0	4.802.086	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Magistrado Beneficiado	Qde.:		364	Un									
8718	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau						449.563	0	0	449.563	0	0	0	0
		2	F	90	0101		449.563	0	0	449.563	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Magistrado Beneficiado	Qde.:		32	Un									
Total							1.184.518.779	1.048.020.519	0	135.945.545	552.715	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		OGE 2021							R\$ 1,00
		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
02.061.1417-8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	2.138.567	1.471.363	0	667.204	0	0	0	0		
02.061.1417-8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	1.009.931	692.406	0	317.525	0	0	0	0		
02.061.1417-8726	Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	6.000.000	0	0	5.447.285	552.715	0	0	0		
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	530.812.136	529.332.136	0	1.480.000	0	0	0	0		
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	83.194.669	82.584.669	0	610.000	0	0	0	0		
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	169.655.348	168.875.348	0	780.000	0	0	0	0		
02.122.1421-8189	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	214.142.711	213.942.711	0	200.000	0	0	0	0		
02.122.1421-8190	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	24.155.687	23.955.687	0	200.000	0	0	0	0		
02.122.1421-8191	Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar	3.008.709	3.002.709	0	6.000	0	0	0	0		
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	11.751.402	0	0	11.751.402	0	0	0	0		
02.122.1421-8598	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	15.607.066	15.607.066	0	0	0	0	0	0		
02.122.1421-8719	Pagamento de Obrigações Patronais dos magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	8.556.424	8.556.424	0	0	0	0	0	0		
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	10.959.557	0	0	10.959.557	0	0	0	0		
02.302.1421-6845	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau	1.209.805	0	0	1.209.805	0	0	0	0		
02.302.1421-6846	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante	5.222.560	0	0	5.222.560	0	0	0	0		
02.331.1421-6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	50.957.164	0	0	50.957.164	0	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		Reserva de Contingência
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Total						167.830.997	0	0	153.075.533	14.745.464	10.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-7639	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	7.056.000	0	0	96.000	6.950.000	10.000	0	0
02.061.1417-7640	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	51.000	0	0	1.000	50.000	0	0	0
02.061.1417-7641	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	61.000	0	0	1.000	60.000	0	0	0
02.061.1417-7651	Modernização do Sistema de Precatórios	500.000	0	0	250.000	250.000	0	0	0
02.061.1417-8626	Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
02.061.1417-8628	Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0
02.061.1417-8631	Implementação das ações da Justiça Criminal	1.278.428	0	0	1.278.428	0	0	0	0
02.061.1417-8642	Implementação das Ações da Área Socioambiental	30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
02.061.1417-8644	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	11.385.906	0	0	10.945.120	440.786	0	0	0
02.061.1417-8645	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	2.166.330	0	0	2.156.330	10.000	0	0	0
02.061.1417-8646	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	2.330.965	0	0	2.320.965	10.000	0	0	0
02.061.1417-8647	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	8.388.359	0	0	7.828.304	560.055	0	0	0
02.061.1417-8648	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	615.373	0	0	365.000	250.373	0	0	0
02.061.1417-8649	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	151.848	0	0	140.848	11.000	0	0	0
02.061.1417-8654	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	1.237.120	0	0	0	1.237.120	0	0	0
02.061.1417-8655	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	227.320	0	0	0	227.320	0	0	0
02.061.1417-8656	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	581.960	0	0	0	581.960	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8720	Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	279.460	0	0	279.460	0	0	0	0
02.061.1417-8725	Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	408.048	0	0	348.048	60.000	0	0	0
02.061.1417-8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	1.717.000	0	0	1.717.000	0	0	0	0
02.122.1417-8722	Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
02.122.1417-8723	Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	2.201.929	0	0	1.951.929	250.000	0	0	0
02.122.1421-8659	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	35.355.767	0	0	35.355.767	0	0	0	0

02.122.1421-8666	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	7.635.462	0	0	7.635.462	0	0	0	0
02.122.1421-8667	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	371.888	0	0	371.888	0	0	0	0
02.122.1421-8668	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	299.157	0	0	299.157	0	0	0	0
02.122.1421-8669	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	9.746.097	0	0	9.746.097	0	0	0	0
02.122.1421-8670	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	17.303.311	0	0	17.303.311	0	0	0	0
02.122.1421-8684	Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar	96.563	0	0	96.563	0	0	0	0
02.122.1421-8685	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Justiça Militar	90.780	0	0	70.780	20.000	0	0	0
02.122.1421-8716	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial	198.000	0	0	172.000	26.000	0	0	0
02.126.1417-8651	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	26.315.461	0	0	23.915.461	2.400.000	0	0	0
02.126.1417-8652	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	4.291.159	0	0	3.691.159	600.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.126.1417-8653	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	10.052.181	0	0	9.325.331	726.850	0	0	0
02.128.1417-8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	970.000	0	0	970.000	0	0	0	0
02.128.1417-8165	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	11.880	0	0	11.880	0	0	0	0
02.128.1417-8721	Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	67.000	0	0	67.000	0	0	0	0
02.128.1417-8724	Participação em Eventos Institucionais	892.000	0	0	892.000	0	0	0	0
02.129.1417-8639	Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	1.008.243	0	0	1.008.243	0	0	0	0
02.131.1417-8632	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	1.080.400	0	0	1.080.400	0	0	0	0
02.302.1421-8660	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	5.580.000	0	0	5.580.000	0	0	0	0
02.302.1421-8661	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau	1.374.382	0	0	1.374.382	0	0	0	0
02.302.1421-8662	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante	2.580.000	0	0	2.580.000	0	0	0	0
02.331.1421-8657	Assistência Médica e Odontológica	313.220	0	0	293.220	20.000	0	0	0
02.331.1421-8663	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
02.331.1421-8664	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	196.307	0	0	196.307	0	0	0	0
02.331.1421-8665	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	203.693	0	0	203.693	0	0	0	0
02.331.1421-8735	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Total		167.830.997	0	0	153.075.533	14.745.464	10.000	0	0

11. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para art. 161, § 1º, inciso II, alínea "d" e arts. 127 a organização do Ministério Público dos Estados. 130.	
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei nº 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, parágrafo 5º, da CF.
Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de 2006.	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providencias
Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011.	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei nº 7.582 de 28 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercício de cargo ou função no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.647 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação da gratificações pelo exercício de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.678, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, define a composição e as atribuições do cargo de Analista Jurídico - AJU, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 083, de Novembro de 2012.	Altera o § 2º do art. 114 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 088, de 20 de Setembro de 2013.	Altera a Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 090, de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 8.018, de 8 de julho de 2014.	Altera dispositivos da Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.
Lei nº 8.060, de 25 de setembro de 2014.	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 097, de 11 de Dezembro de 2014.	Altera a redação do "caput" do art. 10 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), para assegurar a elegibilidade passiva dos Promotores de Justiça ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça.
Lei nº 8.297, de 27 de outubro de 2015.	Altera a Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e seus cargos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12101 Ministério Público	624.692.937	433.882.097	0	125.326.587	63.934.253	1.550.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	620.079.117	433.882.097	0	125.261.587	60.035.433	900.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.903.820	0	0	5.000	1.898.820	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.050.000	0	0	50.000	2.000.000	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	660.000	0	0	10.000	0	650.000	0	0
Total	624.692.937	433.882.097	0	125.326.587	63.934.253	1.550.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M	F									
1494	Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos							624.692.937	433.882.097	0	125.326.587	63.934.253	1.550.000	0	0
	03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica														
8758	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais							67.332.558	0	0	21.600.340	44.182.218	1.550.000	0	0
		2	F	90	0101			62.778.738	0	0	21.595.340	40.283.398	900.000	0	0
		2	F	90	0106			1.903.820	0	0	5.000	1.898.820	0	0	0
		2	F	90	0112			2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
		2	F	90	0119			650.000	0	0	0	0	650.000	0	0
Objetivo:															
Produto: Processo Movimentado															
8945	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC							358.271.622	358.271.622	0	0	0	0	0	0
		2	F	40	0101			10.000	10.000	0	0	0	0	0	0

			2 F 90 0101		302.334.712	302.334.712	0	0	0	0	0	0
			2 F 91 0101		55.926.910	55.926.910	0	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto:	Processo Movimentado	Qde.:	1322 Un									
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral												
8760	Governança e Gestão				66.048.655	0	0	46.544.120	19.504.535	0	0	0
			2 F 90 0101		65.988.655	0	0	46.484.120	19.504.535	0	0	0
			2 F 90 0112		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
			2 F 90 0119		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto:	Unidade Apoiada	Qde.:	244 Un									
8941	Governança e Gestão - DOCC				75.610.475	75.610.475	0	0	0	0	0	0
			2 F 40 0101		10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
			2 F 90 0101		66.486.130	66.486.130	0	0	0	0	0	0
			2 F 91 0101		9.114.345	9.114.345	0	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto:	Integrante Lotado	Qde.:	620 Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

											OGE 2021	R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	F	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M	F									
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos															
8943	Capacitação e Valorização de Pessoas							2.428.750	0	0	2.181.250	247.500	0	0	0
				2 F 90 0101				2.428.750	0	0	2.181.250	247.500	0	0	0
Objetivo:															
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	19706 Un												
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social															
8944	Publicidade Institucional							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
				2 F 90 0101				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:															
Produto:	Publicidade Executada	Qde.:	3 Un												
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8942	Auxílios e Benefícios							54.900.877	0	0	54.900.877	0	0	0	0
				2 F 90 0101				54.900.877	0	0	54.900.877	0	0	0	0
Objetivo:															
Produto:	Integrante Beneficiado	Qde.:	2765 Un												
Total								624.692.937	433.882.097	0	125.326.587	63.934.253	1.550.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público

12101Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

											OGE 2021	R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			
03.091.1494-8758	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	67.332.558	0	0	21.600.340	44.182.218	1.550.000	0	0			
03.091.1494-8945	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	358.271.622	358.271.622	0	0	0	0	0	0			
03.122.1494-8760	Governança e Gestão	66.048.655	0	0	46.544.120	19.504.535	0	0	0			
03.122.1494-8941	Governança e Gestão - DOCC	75.610.475	75.610.475	0	0	0	0	0	0			
03.128.1494-8943	Capacitação e Valorização de Pessoas	2.428.750	0	0	2.181.250	247.500	0	0	0			
03.131.1494-8944	Publicidade Institucional	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0			
03.331.1494-8942	Auxílios e Benefícios	54.900.877	0	0	54.900.877	0	0	0	0			
Total		624.692.937	433.882.097	0	125.326.587	63.934.253	1.550.000	0	0			

12. PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 127 e 130	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Constituição do Estado do Pará de 1989, arts. 178 e 183 a 186	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.
Lei complementar nº 085, de 03 de janeiro de 2013	Atualiza a denominação do Órgão e dos Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de que trata a Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.100, de 01 de janeiro de 2015	Promove alterações e consolida o quadro de pessoal do MPC/PA.
Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016	Da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado, e revoga dispositivo da Lei Complementar nº085, de 3 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a remuneração e a qualificação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e adota outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará	41.774.282	30.851.946	0	9.273.947	1.648.389	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	40.111.273	30.351.946	0	8.873.947	885.380	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.663.009	500.000	0	400.000	763.009	0	0	0
Total	41.774.282	30.851.946	0	9.273.947	1.648.389	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1493	Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo							41.774.282	30.851.946	0	9.273.947	1.648.389	0	0	0
	01-Legislativa / 032-Control Externo														
	6004	Concessão de Auxílio Alimentação						1.915.200	0	0	1.915.200	0	0	0	0
			2	F	90	0101		1.915.200	0	0	1.915.200	0	0	0	0
	Objetivo:														
	Produto:	Pessoa Beneficiada													
	8515	Operacionalização das Ações Administrativas						1.592.066	0	0	1.492.066	100.000	0	0	0
			2	F	90	0101		1.592.066	0	0	1.492.066	100.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1493-6004	Concessão de Auxílio Alimentação	1.915.200	0	0	1.915.200	0	0	0	0
01.032.1493-8515	Operacionalização das Ações Administrativas	1.592.066	0	0	1.492.066	100.000	0	0	0
01.032.1493-8747	Administração de Recursos Humanos de Membros e Servidores	30.976.946	30.851.946	0	125.000	0	0	0	0
01.032.1493-8748	Capacitação de Membros e Servidores	591.287	0	0	591.287	0	0	0	0
01.032.1493-8749	Assistência Médica e Odontológica	1.512.000	0	0	1.512.000	0	0	0	0
01.032.1493-8750	Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
01.032.1493-8751	Modernização da Infraestrutura de TI	1.306.885	0	0	282.795	1.024.090	0	0	0
01.032.1493-8752	Implementação das Soluções de TI	2.012.504	0	0	1.698.205	314.299	0	0	0
01.032.1493-8753	Implementação de Ações de Infraestrutura Predial	500.000	0	0	300.000	200.000	0	0	0
01.032.1493-8754	Implementação das Ações de Defesa da Ordem Jurídica de Combate à Corrupção e Má Gestão	607.394	0	0	607.394	0	0	0	0
01.032.1493-8755	Implementação de Projetos para Estimulo e Promoção do Controle Social	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
01.032.1493-8756	Implementação da Política de Comunicação	205.000	0	0	195.000	10.000	0	0	0
01.032.1493-8757	Implementação das Ações de Publicidade Institucional	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Total		41.774.282	30.851.946	0	9.273.947	1.648.389	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos. art. 61, § 1º, inciso II, alínea "d".	
Constituição do Estado do Pará, Título V, Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios. Capítulo IV, art. 186.	
Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	28.869.582	19.538.860	0	7.630.722	1.700.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	27.692.854	19.472.132	0	6.720.722	1.500.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.176.728	66.728	0	910.000	200.000	0	0	0
Total	28.869.582	19.538.860	0	7.630.722	1.700.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2021			Reserva de Contingência
										Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
1495 Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará						28.869.582	19.538.860	0	7.630.722	1.700.000	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
8403 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						22.188.860	19.538.860	0	1.550.000	1.100.000	0	0	0
		2	F	90	0101	19.942.132	17.792.132	0	1.250.000	900.000	0	0	0
		2	F	91	0101	1.680.000	1.680.000	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	0112	566.728	66.728	0	300.000	200.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Processo Analisado													
Qde.: 3100 Un													
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8766 Operacionalização de Ações Administrativas						3.180.000	0	0	2.780.000	400.000	0	0	0
		2	F	90	0101	2.810.000	0	0	2.410.000	400.000	0	0	0
		2	F	90	0112	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada													
Qde.: 145 Un													
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8767 Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor e Membro Capacitado													
Qde.: 41 Un													
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8763 Auxílio Saúde						732.789	0	0	732.789	0	0	0	0
		2	F	90	0101	732.789	0	0	732.789	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 61 Un													
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8764 Auxílio Alimentação						1.809.355	0	0	1.809.355	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.569.355	0	0	1.569.355	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2021			Reserva de Contingência
										Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
		2	F	90	0112	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 61 Un													
01-Legislativa / 451-Infraestrutura Urbana													
8765 Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						488.578	0	0	288.578	200.000	0	0	0
		2	F	90	0101	488.578	0	0	288.578	200.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada													
Qde.: 8 Un													
Total						28.869.582	19.538.860	0	7.630.722	1.700.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2021			Reserva de Contingência
						Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
01.032.1495-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	22.188.860	19.538.860	0	1.550.000	1.100.000	0	0	0
01.122.1495-8766	Operacionalização de Ações Administrativas	3.180.000	0	0	2.780.000	400.000	0	0	0
01.128.1495-8767	Capacitação e Valorização de Servidores e Membros	470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
01.302.1495-8763	Auxílio Saúde	732.789	0	0	732.789	0	0	0	0
01.331.1495-8764	Auxílio Alimentação	1.809.355	0	0	1.809.355	0	0	0	0
01.451.1495-8765	Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM	488.578	0	0	288.578	200.000	0	0	0
Total		28.869.582	19.538.860	0	7.630.722	1.700.000	0	0	0

13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública e cria funções gratificadas.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 091, de 13 de Janeiro 2014.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Publicado Estado do Pará e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Defensoria Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
30101 Defensoria Pública do Estado do Pará	198.340.351	147.417.009	0	39.896.384	11.026.958	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	197.462.088	147.417.009	0	39.545.079	10.500.000	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	878.263	0	0	351.305	526.958	0	0	0
Total	198.340.351	147.417.009	0	39.896.384	11.026.958	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2021		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Objetivo: Produto: Unidade Atendida													
						1885							
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos													
8740 Realização de Eventos e Capacitação pela ESDP						3.296.231	0	0	3.296.231	0	0	0	0
		2	F	90	0101	3.226.231	0	0	3.226.231	0	0	0	0
		2	F	90	0115	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Número de Participante													
						1635							
Total						198.340.351	147.417.009	0	39.896.384	11.026.958	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2021	R\$ 1,00
03.091.1492-8633	Atuação na Área Cível e Especializada	123.455.696	114.475.913	0	8.919.783	60.000	0	0	0		
03.091.1492-8635	Atuação na Área da Família	564.187	0	0	564.187	0	0	0	0		
03.091.1492-8729	Atuação na Área Criminal e Penitenciária	126.921	0	0	126.921	0	0	0	0		
03.091.1492-8730	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	421.716	0	0	421.716	0	0	0	0		
03.092.1492-8444	Nomeação de Defensores e Servidores Públicos	6.829.968	6.829.968	0	0	0	0	0	0		
03.122.1447-8458	Operacionalização das Ações Administrativas	11.079.192	0	0	11.079.192	0	0	0	0		
03.122.1447-8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	32.399.801	26.111.128	0	6.288.673	0	0	0	0		
03.122.1492-7654	Construção e Reforma das Unidades da Defensoria Pública	6.086.658	0	0	0	6.086.658	0	0	0		
03.122.1492-8441	Aparelhamento das Unidades da Defensoria Pública	4.880.300	0	0	0	4.880.300	0	0	0		
03.128.1492-8740	Realização de Eventos e Capacitação pela ESDP	3.296.231	0	0	3.296.231	0	0	0	0		
03.331.1447-6005	Concessão de Auxílio Alimentação	8.444.039	0	0	8.444.039	0	0	0	0		
03.331.1447-6244	Concessão de Auxílio Transporte	755.642	0	0	755.642	0	0	0	0		
Total		198.340.351	147.417.009	0	39.896.384	11.026.958	0	0	0		

14. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

14.1. Consolidação do Orçamento de Investimento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	OGE 2021	R\$ 1,00
	TOTAL	
17 Saneamento		300.960.113
63201 Companhia de Saneamento do Pará	300.960.113	
22 Indústria		707.500
94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	707.500	
23 Comércio e Serviços		123.459.704
51201 Banco do Estado do Pará S.A	123.459.704	
25 Energia		9.368.521
93201 Companhia de Gás do Pará	9.368.521	
TOTAL GERAL		434.495.838



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	OGE2021	R\$ 1,00
	TOTAL	
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		12.816.000
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		300.960.113
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		111.351.204
1486 Infraestrutura e Logística		9.368.521
TOTAL GERAL		434.495.838



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	OGE2021	R\$ 1,00
	TOTAL	
Recurso do Orçamento de Investimento		434.495.838
0181 Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado		205.172.872
0182 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		8.226.274
0185 Operação de Crédito Governo do Estado		88.693.842
0291 Receita Operacional		4.560.000
0295 Outras Fontes		127.842.850
TOTAL GERAL		434.495.838

14.2. Programação por Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Banco do Estado do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.	Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Banco do Estado do Pará S/A

51201 Banco do Estado do Pará S.A

OGE 2021

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura	0	0	0	0	12.816.000	12.816.000
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
8714 Concessão de Crédito para Produtores Rurais	0	0	0	0	12.816.000	12.816.000
Produto: Crédito Concedido Qde.: 144 Un						
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	0	4.560.000	0	0	106.083.704	110.643.704
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
8785 Concessão de Crédito	0	0	0	0	106.083.704	106.083.704
Produto: Crédito Concedido Qde.: 1093 Un						
7614 Expansão da Rede de Atendimento Bancário	0	4.560.000	0	0	0	4.560.000
Produto: Agência Inaugurada Qde.: 12 Un						
TOTAL	0	4.560.000	0	0	118.899.704	123.459.704



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Companhia de Saneamento do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.060, de 23 de novembro de 2007.	Dá nova redação aos arts. 1º, § 2º, 4º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970.
Decreto nº 2.127, de 29 de junho de 2018.	Homologa e estatuto Social da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do Pará

OGE 2021

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	300.960.113	0	0	0	0	300.960.113
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano						
4810 Operacionalização das Ações de Saneamento	141.672.076	0	0	0	0	141.672.076
Produto: Sistema Operado Qde.: 1 Un						
7567 Realização de Obras de Abastecimento de Água	124.297.075	0	0	0	0	124.297.075
Produto: Ligação Domiciliar Realizada Qde.: 5009 Un						
7568 Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	34.990.962	0	0	0	0	34.990.962
Produto: Ligação Domiciliar Realizada Qde.: 240 Un						
TOTAL	300.960.113	0	0	0	0	300.960.113



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Companhia de Gás do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo tb explorar outras formas de distribuição de gás natural.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará

OGE 2021

R\$ 1,00

Programa	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais						
1486 Infraestrutura e Logística	529.125	0	0	0	8.839.396	9.368.521
25-Energia / 753-Petróleo						
7677 Implementação do Serviço de Distribuição de Gás Natural	529.125	0	0	0	8.839.396	9.368.521
Produto: Sistema Implantado Qde.: 1 Un						
TOTAL	529.125	0	0	0	8.839.396	9.368.521



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no município de Barcarena.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009	Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

OGE 2021

R\$ 1,00

Programa	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais						
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	603.750	0	0	0	103.750	707.500
22-Indústria / 661-Promoção Industrial						
7655 Incentivo a Áreas Industriais	603.750	0	0	0	103.750	707.500
Produto: Área Industrial Incentivada Qde.: 12 Prc						
TOTAL	603.750	0	0	0	103.750	707.500

15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

LOA 2021 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES DA RECEITA ESTADUAL E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

I - Metodologia e Memória de Cálculo da Projeção das Receitas Próprias

Na elaboração das projeções da receita estadual para o período 2021-2023 adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2020, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2021, 2022 e 2023), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará, PIB Brasil e inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em junho de 2020.

As arrecadações de ICMS, IPVA e ITCD foram estimadas com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries históricas, modelo SARIMA, método de Box e Jenkins; e
- Análise de séries históricas, modelo Holt Winters, aditivo e multiplicativo

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

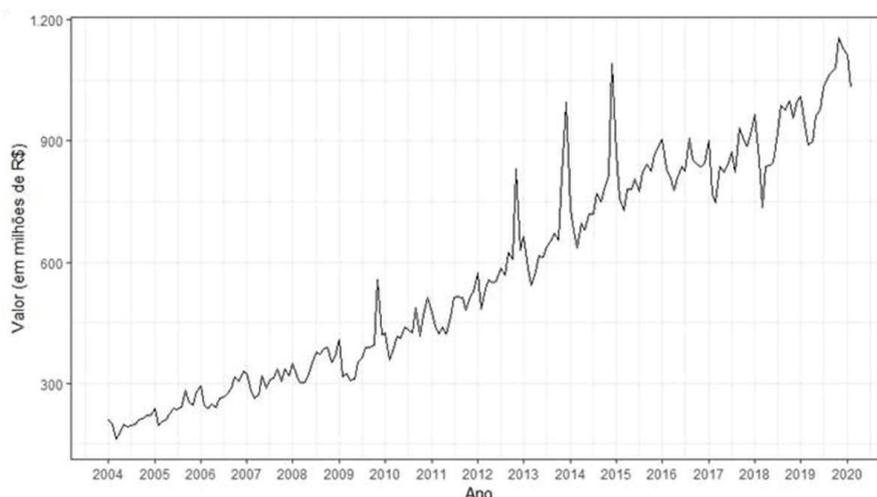
No cálculo das estimativas de ICMS foram adotados os seguintes procedimentos:

- i. O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a 2019). Utilizou-se a base de dados total, com os valores efetivamente observados, sem expurgos;
- ii. Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a 2018 e com a utilização do software "R", foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2019, de forma a comparar com os valores efetivamente arrecadados naquele ano;
- iii. Através de critérios técnicos e estatísticos, verificou-se que, entre os dois modelos testados, o Holt Winters apresentou o menor erro estatístico, sendo então adotado para a projeção de valores para o ano 2020.
- iv. Sobre o valor da arrecadação estimado para 2020, realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas previstas, aos impactos de alterações na legislação tributária e ao comportamento da arrecadação até Setembro de 2020, na ordem de 4%, dado o acréscimo dos recolhimentos observados, em parte relacionados aos programas de distribuição de renda e de crédito;
- v. A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2021 a 2023) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2020, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos.

Para a estimativa da arrecadação das Taxas, foram considerados os recolhimentos efetuados em 2019, corrigidos pela estimativas de variação do IPCA.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS:

Procedimento i - Série Histórica da Arrecadação Mensal de ICMS (2004 a 2019)



Procedimento ii - Testes de Comparação da Arrecadação (2019), Modelos SARIMA e Holt Winters

Período	Previsto ARIMA (R\$)	Previsto Holtwinters (R\$)	Observado 2019 (R\$)	Erro ARIMA (%)	Erro Holtwinters (%)
jan/19	998.556.536	965.606.187	1.010.970.355,27	-1,2%	-4,5%
fev/19	1.008.382.671	908.489.499	937.743.393,57	7,5%	-3,1%
mar/19	1.012.976.531	904.543.318	890.934.173,24	13,7%	1,5%
abr/19	1.024.861.041	929.894.471	898.532.006,52	14,1%	3,5%
mai/19	1.030.728.827	945.271.440	963.507.347,04	7,0%	-1,9%
jun/19	1.043.114.888	968.535.637	977.370.350,18	6,7%	-0,9%
jul/19	1.049.501.686	981.515.593	1.031.304.324,58	1,8%	-4,8%
ago/19	1.062.041.812	999.951.615	1.057.528.390,10	0,4%	-5,4%
set/19	1.068.774.371	1.020.618.143	1.070.052.726,20	-0,1%	-4,6%
out/19	1.081.395.521	1.020.939.847	1.081.546.865,54	0,0%	-5,6%
nov/19	1.088.433.141	1.052.912.851	1.157.149.096,58	-5,9%	-9,0%
dez/19	1.101.124.738	1.073.263.846	1.127.515.996,27	-2,3%	-4,8%
Total	12.569.891.763	11.771.542.447	12.204.155.025	41,5%	-39,7%

Procedimento iii - Projeção da Arrecadação do ICMS 2020, Modelo Holt Winters

Período	Limite Inferior	Previsão	Limite Superior
Janeiro	997.153.409	1.094.880.301	1.192.607.193
Fevereiro	932.408.271	1.032.017.303	1.131.626.334
Março	921.642.702	1.023.121.638	1.124.600.574
Abril	943.650.572	1.046.987.977	1.150.325.383
Mai	956.825.086	1.062.010.269	1.167.195.451
Junho	974.217.845	1.081.240.797	1.188.263.748
Julho	988.604.487	1.086.791.379	1.184.978.271
Agosto	1.000.377.317	1.100.489.956	1.200.602.596
Setembro	1.012.654.026	1.114.686.134	1.216.718.241
Outubro	1.005.819.310	1.109.765.190	1.213.711.070
Novembro	1.033.775.762	1.139.630.258	1.245.484.755
Dezembro	1.043.662.640	1.151.421.097	1.259.179.555
Total		13.043.042.299	

Procedimento v - Projeções de Indicadores Econômicos, 2020 a 2023 (em fator)

INDICADOR	ANO			
	2020	2021	2022	2023
IPCA	1,0163	1,0300	1,0350	1,0350
PIB-PA	0,9725	1,0385	1,0351	1,0372
PIB-BR	0,9346	1,0350	1,0250	1,0250
MÉDIA PIB-PA e PIB-BR	0,9536	1,0368	1,0301	1,0311
IPCA X MÉDIAPIB BR e PA	0,9691	1,0679	1,0661	1,0672

Fonte: FAPESPA, em junho de 2020

Para a estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2021 a 2023, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2020, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2021 a 2023) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano

Onde:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual
- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior
- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)

- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em junho de 2020.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação da Receita Própria Estadual para o período de 2021 a 2023, calculadas conforme a metodologia descrita.

RECEITAS	ESTIMATIVA (R\$)		
	2021	2022	2023
RECEITAS TRIBUTÁRIAS (A)	15.463.275.624	16.462.896.954	17.547.274.661
ICMS	14.106.116.076	15.036.472.489	16.046.750.521
IPVA	704.613.207	751.039.003	801.500.187
ITCD	34.574.840	35.784.959	37.037.432
TAXAS	617.971.501	639.600.503	661.986.521
TAXA MINERAL	552.610.565	588.057.440	608.639.451
TAXA HÍDRICA	43.959.212	46.778.949	48.416.213
TAXAS FAZENDÁRIAS	21.401.724	4.764.113	4.930.857
MULTAS E JUROS DE MORA (B)	76.758.633	82.550.022	88.075.627
ICMS	72.430.316	77.920.173	83.155.512
IPVA	3.703.760	3.983.432	4.251.073
ITCD	624.557	646.417	669.041
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (C)	158.028.316	169.866.502	181.168.450
ICMS	142.414.216	153.208.504	163.502.354
IPVA	12.278.442	13.205.592	14.092.856
ITCD	3.335.658	3.452.406	3.573.240
TOTAL DA RECEITA (A + B + C)	15.698.062.573	16.715.313.478	17.816.518.738

FONTE: SEFA/DAIF/Astec

Cabe ressaltar que as projeções de receitas para a LOA 2021 foram elaboradas em período de incerteza e instabilidade, tendo em vista os impactos econômicos resultantes da pandemia da COVID- 19, bem como das medidas e programas adotados para atenuar esses impactos.

II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

No cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais de caráter não geral concedidos pelo Estado, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para 2021, o valor expurgado de renúncias fiscais totaliza R\$ 627,7 milhões, conforme quadro abaixo.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (2021 A 2023)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/SETORES /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	LEI 6.489/2002 E 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA	53.019.774,64	56.524.474,53	60.322.269,18	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	15.617.502,77	16.649.847,04	17.768.525,28	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA EM GERAL	74.587.615,19	79.517.987,08	84.860.681,36	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA DO PESCADO	717.907,19	765.362,11	816.785,64	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	LEI 6.489/2002 E 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA	10.657.878,78	11.362.383,22	12.125.804,70	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	5.018.473,33	5.350.203,19	5.709.675,32	
		LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA EM GERAL	22.585.318,91	24.078.248,02	25.696.029,38	
	ISENÇÃO	LEI 6.489/2002 E 6.913/2002 - INDÚSTRIA DO PESCADO	9.872,79	10.525,40	11.232,58	
		VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	1.438.788,01	1.533.894,42	1.636.954,48	
	OUTROS	LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	6.650.000,00	6.650.000,00	6.650.000,00	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INFORMÁTICA	5.497.024,96	5.860.387,93	6.254.138,60	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - MEDICAMENTOS	48.609.211,84	51.822.365,81	55.304.232,84	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDÚSTRIA DE PALMITO	1.346.825,29	1.435.852,80	1.532.325,60	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDÚSTRIA DA CARNE	188.950.181,37	201.440.119,02	214.974.578,46	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - REFEIÇÕES E FAST FOOD		36.858.632,96	39.295.053,10	41.935.228,78		
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - COMÉRCIO ATACADISTA		149.736.913,66	159.634.785,69	170.360.407,49		
IPVA	ISENÇÃO	VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	1.399.462,79	1.491.969,73	1.592.212,93	
		LEI 6.017/1996 - LEI IPVA	4.715.401,17	5.027.097,44	5.364.860,57	
ITCD	ISENÇÃO	LEI 5.529/1989 - LEI ITCD	357.833,61	381.487,04	407.118,58	
TOTAL			627.774.619,25	668.832.043,55	713.323.061,79	

FONTE: SEFA-SEPLAN-SEDEME-FAPESPA

Nota: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art 12, inciso IV.
 - Ressaltamos que as renúncias de receita demonstradas no quadro foram expurgadas da estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2021;
 - Índices FAPESPA (IPCA e PIB) estimados em junho/2020
 - Lei do ICMS nº 6.489 de 27.09.02 - Política de Incentivos Estadual;
 - Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03;
 - Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96;
 - Lei do ITCD nº 5.529 de 05.05.89.

Nota-se que quase a totalidade dos valores expurgados a título de renúncia de receita refere-se ao ICMS e concentra-se em dois programas: Leis da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio- econômico do Estado e Regimes Tributários Diferenciados - RTD.

Para a estimativa da renúncia fiscal relativa à Política de Incentivos do Estado, foram considerados os valores referentes às projeções de renúncias de benefícios fiscais (crédito presumido e redução de base de cálculo) de projetos concedidos às empresas nos últimos três anos (média de 2017 a 2019). Informados pela SEDEME - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, esses valores foram segmentados em quatro setores: agroindústria, pecuária, pescado e indústria em geral.

No caso dos Regimes Tributários Diferenciados - RTD, a estimativa da renúncia foi realizada a partir de levantamento, nas notas fiscais eletrônicas referentes ao ano de 2019, dos produtos/segmentos contemplados com os regimes diferenciados. O valor da renúncia estimado é igual a diferença entre a arrecadação observada com a adoção do RTD e a arrecadação potencial no regime normal, sem o referido regime tributário especial.

Para o cálculo das renúncias de IPVA e ITCD, apurou-se o valor efetivo da renúncia fiscal observada em 2019 para cada tributo. Os valores referentes aos anos seguintes foram projetados com a utilização do IPCA estimado pela FAPESPA.

16. Orçamento por Município

16.1. Recursos Por Município - Orç. Fiscal e Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Despesa Fiscal e Seguridade Por Município - 2021

Demonstrativo de Despesa por Município

R\$ 1,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	325.962.002,00
Abel Figueiredo	12.730.431,00
Acará	44.322.457,00
Afua	27.709.557,00
Água Azul do Norte	22.729.984,00
Alenquer	85.436.997,00
Almeirim	65.361.029,00
Altamira	347.069.846,00
Anajás	20.966.172,00
Ananindeua	1.127.817.983,00
Anapu	33.048.743,00
Augusto Corrêa	70.012.852,00
Aurora do Pará	22.988.718,00
Aveiro	16.801.899,00
Bagre	14.332.869,00
Baião	24.930.281,00
Bannach	11.498.074,00
Barcarena	278.164.824,00
MUNICÍPIOS	VALOR
Belém	11.601.288.044,00
Belterra	25.140.164,00
Benevides	177.734.619,00
Bom Jesus do Tocantins	22.585.492,00
Bonito	28.682.812,00
Bragança	274.907.274,00
Brasil Novo	23.576.294,00

Brejo Grande do Araguaia	17.277.653,00
Breu Branco	35.566.748,00
Breves	175.861.865,00
Bujaru	72.705.140,00
Cachoeira do Arari	34.675.103,00
Cachoeira do Piria	19.490.572,00
Cametá	138.186.005,00
Canaa dos Carajás	300.998.843,00
Capanema	267.487.945,00
Capitão Poço	75.882.678,00
Castanhal	533.536.709,00
Chaves	19.414.943,00
Colares	20.721.433,00
Conceição do Araguaia	160.141.874,00
Concórdia do Pará	29.699.255,00
Cumarú do Norte	22.065.300,00
Curionópolis	43.688.389,00
MUNICÍPIOS	VALOR
Curralinho	31.822.457,00
Curuá	15.032.275,00
Curuça	42.874.921,00
Dom Eliseu	41.445.139,00
Eldorado dos Carajás	30.632.703,00
Faro	25.516.270,00
Floresta do Araguaia	22.598.610,00
Garrafão do Norte	19.554.900,00
Goianésia do Pará	30.879.361,00
Gurupa	24.148.681,00
Igarapé-Açu	78.808.522,00
Igarapé-Miri	63.764.228,00
Inhangapi	32.977.218,00
Ipixuna do Pará	60.325.642,00
Irituia	55.531.654,00
Itaituba	196.632.415,00
Itupiranga	67.171.015,00
Jacareacanga	71.417.144,00
Jacundá	43.322.614,00
Juruti	57.224.107,00
Limoeiro do Ajuru	31.220.380,00
Mãe do Rio	26.061.308,00
Magalhães Barata	13.048.388,00
Marabá	754.584.852,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Maracanã	53.204.422,00
Marapanim	21.510.559,00
Marituba	283.910.680,00
Medicilândia	30.209.781,00
Melgaço	20.299.664,00
Mocajuba	35.098.180,00
Moju	75.989.602,00
Mojú dos Campos	15.889.903,00
Monte Alegre	93.214.223,00
Muaná	29.841.348,00
Nova Esperança do Piriá	14.250.518,00
Nova Ipixuna	15.671.000,00
Nova Timboteua	15.147.766,00
Novo Progresso	65.121.295,00
Novo Repartimento	45.556.773,00
Óbidos	45.073.881,00
Oeiras do Pará	23.058.581,00
Oriximina	102.163.080,00
Ourém	30.513.060,00
Ourilândia do Norte	43.763.256,00
Pacaja	37.756.329,00
Palestina do Pará	11.821.012,00
Paragominas	278.447.615,00
Parauapebas	649.722.721,00
MUNICÍPIOS	VALOR
Pau D'Arco	11.990.113,00
Peixe-Boi	12.892.186,00
Piçarra	24.649.466,00
Placas	20.335.502,00
Ponta de Pedras	37.766.282,00
Portel	41.501.621,00
Porto de Moz	31.969.245,00
Prainha	31.078.171,00
Primavera	30.925.092,00
Quatipuru	17.645.663,00
Redenção	224.595.827,00
Rio Maria	34.470.865,00
Rondon do Pará	69.491.331,00
Rurópolis	35.166.700,00
Salinópolis	157.037.692,00
Salvaterra	55.863.342,00
Santa Bárbara do Pará	35.701.016,00
Santa Cruz do Arari	15.982.403,00
Santa Izabel do Pará	217.381.048,00
Santa Luzia do Pará	48.681.696,00

Santa Cruz do Arari	15.982.403,00
Santa Izabel do Pará	217.381.048,00
Santa Luzia do Pará	48.681.696,00
Santa Maria das Barreiras	28.318.316,00
Santa Maria do Pará	42.653.567,00
Santana do Araguaia	52.281.818,00
Santarém	739.769.700,00
MUNICÍPIOS	VALOR
Santarém Novo	15.473.591,00
Santo Antônio do Taua	35.432.784,00
São Caetano de Odivelas	18.914.555,00
São Domingos do Araguaia	23.116.649,00
São Domingos do Capim	27.183.598,00
São Félix do Xingu	94.296.780,00
São Francisco do Pará	16.920.558,00
São Geraldo do Araguaia	35.435.178,00
São João da Ponta	8.431.129,00
São João de Pirabas	18.402.448,00
São João do Araguaia	16.375.289,00
São Miguel do Guamá	69.357.171,00
São Sebastião da Boa Vista	23.865.384,00
Sapucaia	11.009.673,00
Senador José Porfírio	19.551.613,00
Soure	69.204.053,00
Tailândia	99.460.753,00
Terra Alta	18.694.372,00
Terra Santa	25.702.930,00
Tomé-Açu	80.080.103,00
Trairão	19.035.569,00
Traquateua	18.221.761,00
Tucumã	36.367.198,00
Tucuruí	372.584.771,00
MUNICÍPIOS	VALOR
Ulianópolis	39.370.759,00
Uruará	36.274.564,00
Vigia	73.918.182,00
Viseu	33.824.873,00
Vitória do Xingu	117.079.714,00
Xinguara	69.498.748,00
VALOR	24.108.263.337,00

Fonte: OGE

Nota:

1 - Excluídos os valores dos programas de **Reserva de Contingência, Encargos Especiais e Previdência Estadual**, sendo considerados destes somente as Transferências Constitucionais aos Municípios.

2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.

16.2. Recursos Por Município - Orç. de Investimento das Empresas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Demonstrativo da Despesa Investimento Por Município - 2021

Demonstrativo da Despesa por Município

R\$ 1,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	2.097.391,00
Abel Figueiredo	99.906,00
Acará	256.589,00
Afua	307.316,00
Água Azul do Norte	372.136,00
Alenquer	9.420.359,00
Almeirim	186.627,00
Altamira	1.023.308,00
Anajás	223.521,00
Ananindeua	9.482.079,00
Anapu	630.081,00
Augusto Corrêa	80.678,00
Aurora do Pará	168.804,00
Aveiro	29.000,00
Bagre	409.000,00
Baião	98.837,00
Bannach	118.000,00
MUNICÍPIOS	VALOR
Barcarena	11.995.916,00
Belém	284.299.516,00
Belterra	18.125,00
Benevides	596.535,00
Bom Jesus do Tocantins	334.703,00
Bonito	77.664,00
Bragança	552.905,00
Brasil Novo	29.000,00
Brejo Grande do Araguaia	162.134,00
Breu Branco	243.059,00
Breves	3.289.581,00
Bujaru	195.619,00
Cachoeira do Arari	89.611,00
Cachoeira do Piria	42.863,00
Cametá	1.573.617,00
Canaa dos Carajás	469.351,00
Capanema	1.240.269,00
Capitão Poço	932.536,00

Castanhal	24.513.772,00
Chaves	409.000,00
Colares	29.000,00
Conceição do Araguaia	922.255,00
MUNICÍPIOS	VALOR
Concórdia do Pará	273.348,00
Cumarú do Norte	118.000,00
Curionópolis	170.088,00
Curralinho	231.230,00
Curuá	80.674,00
Curuçá	293.868,00
Dom Eliseu	210.302,00
Eldorado dos Carajás	472.066,00
Faro	72.979,00
Floresta do Araguaia	378.672,00
Garrafão do Norte	283.278,00
Goianésia do Pará	270.660,00
Gurupa	498.000,00
Igarapé-Açu	182.678,00
Igarapé-Miri	193.089,00
Inhangapi	409.000,00
Ipixuna do Pará	375.317,00
Irituia	416.250,00
Itaituba	633.761,00
Itupiranga	222.920,00
Jacareacanga	236.949,00
Jacundá	180.342,00
MUNICÍPIOS	VALOR
Juruti	95.726,00
Limoeiro do Ajuru	221.313,00
Mãe do Rio	409.000,00
Magalhães Barata	207.000,00
Marabá	6.995.088,00
Maracanã	168.309,00
Marapanim	73.498,00
Marituba	1.253.847,00
Medicilândia	364.118,00
Melgaço	215.292,00
Mocajuba	98.859,00
Moju	426.628,00
Mojuí dos Campos	175.377,00
Monte Alegre	223.591,00
Muaná	218.148,00

Nova Esperança do Piriá	29.000,00
Nova Ipixuna	36.250,00
Nova Timboteua	29.000,00
Novo Progresso	276.568,00
Novo Repartimento	765.000,00
Óbidos	189.952,00
Oeiras do Pará	219.823,00
MUNICÍPIOS	VALOR
Oriximina	6.456.112,00
Ourém	434.375,00
Ourilândia do Norte	350.221,00
Pacaja	29.000,00
Palestina do Pará	70.826,00
Paragominas	1.114.970,00
Parauapebas	881.586,00
Pau D'Arco	70.826,00
Peixe-Boi	29.000,00
Piçarra	207.000,00
Placas	409.000,00
Ponta de Pedras	91.947,00
Portel	409.000,00
Porto de Moz	148.426,00
Prainha	29.000,00
Primavera	94.176,00
Quatipuru	29.000,00
Redenção	1.463.753,00
Rio Maria	292.187,00
Rondon do Pará	447.948,00
Rurópolis	118.000,00
Salinópolis	680.952,00
MUNICÍPIOS	VALOR
Salvaterra	172.704,00
Santa Bárbara do Pará	747.057,00
Santa Cruz do Arari	29.000,00
Santa Izabel do Pará	751.727,00
Santa Luzia do Pará	623.026,00
Santa Maria das Barreiras	29.000,00
Santa Maria do Pará	262.456,00
Santana do Araguaia	313.841,00
Santarém	33.893.949,00
Santarém Novo	39.963,00
Santo Antônio do Taua	93.716,00
São Caetano de Odivelas	189.196,00

São Domingos do Araguaia	29.000,00
São Domingos do Capim	29.000,00
São Félix do Xingu	849.967,00
São Francisco do Pará	29.000,00
São Geraldo do Araguaia	532.367,00
São João da Ponta	29.000,00
São João de Pirabas	66.237,00
São João do Araguaia	416.250,00
São Miguel do Guamá	182.625,00
São Sebastião da Boa Vista	18.125,00
MUNICÍPIOS	VALOR
Sapucaia	73.118,00
Senador José Porfírio	70.246,00
Soure	428.671,00
Tailândia	413.831,00
Terra Alta	29.000,00
Terra Santa	103.532,00
Tomé-Açu	285.317,00
Trairão	85.821,00
Traquateua	77.733,00
Tucumã	210.144,00
Tucuruí	2.105.800,00
Ulianópolis	118.000,00
Uruará	402.062,00
Vigia	184.805,00
Viseu	188.929,00
Vitória do Xingu	301.232,00
Xinguara	317.565,00
VALOR	434.495.838,00
MUNICÍPIOS	VALOR

Fonte: OGE

Nota:

1 - Excluídos os valores dos programas de **Reserva de Contingência, Encargos Especiais e Previdência Estadual**, sendo considerados destes somente as Transferências Constitucionais aos Municípios.

2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.

17. GLOSSÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Orçamento Geral do Estado - 2021

Glossário

Programa	➤ Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	➤ Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	➤ Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração (cont.)	125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalhador
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção de Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Álcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

Projeto	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo , das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
Atividade	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente , das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
Operações Especiais	➤ Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.
Produto	➤ Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.
Esfera Orçamentária	➤ Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo. 10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência. 20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência. 30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.
Modalidade de Aplicação	➤ Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades: 20. Transferências à União 40. Transferências a Municípios 41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo 42. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Municípios 50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
	70. Transferências a Instituições Multigovernamentais 71. Transferências a Consórcios Públicos 72. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos 80. Transferências ao Exterior 90. Aplicações Diretas 91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 99. A Definir
Grupo de Natureza de Despesa	➤ Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto: 1. Pessoal e Encargos Sociais 2. Juros e Encargos da Dívida 3. Outras Despesas Correntes 4. Investimentos 5. Inversões Financeiras 6. Amortização da Dívida 9. Reserva de Contingência
Fonte de Recursos	➤ Indica a origem dos recursos que financiam a despesa, cada codificação representa sua origem: 0101. Recursos Ordinários 0102. Educação – Recursos Ordinários 0103. FES – Recursos Ordinários 0104. Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual 0105. Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal 0106. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0107. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual de Assistência Social 0111. Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento do TCE 0112. Receita Patrimonial – Outros Poderes 0114. Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico 0115. Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública 0116. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente 0117. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais 0118. Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento do Judiciário 0119. Recursos Próprios do Fundo de Reparcelamento do Ministério Público 0120. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos 0123. Recursos Provenientes de Alienação de Bens

Fonte de Recursos (cont.)	<p>0124. Royaltie Mineral 0125. Royaltie Hídrico 0126. Royaltie Petróleo 0127. Aplicação do Mercado Financeiro – Salário Educação 0128. Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará 0130. Operações de Crédito Internas 0131. Operações de Crédito Externas 0132. SUS / Serviços Produzidos 0133. SUS / Convênios 0135. Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura 0136. FES – Taxa de Fiscalização Sanitária 0138. Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 0139. FEAS – Repasse Fundo a Fundo 0140. Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado 0141. Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública 0143. Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB 0144. Taxas de Serviços Fazendários 0145. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer 0148. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente 0149. FES - SUS / Fundo a Fundo 0150. Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares 0151. Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares 0152. Recursos Provenientes de Transferências da União – Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos 0155. Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher 0157. Recursos Provenientes de Transferências da União – CIDE 0163. Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados 0171. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social 0172. FEAS – Recursos de Convênios 0175. Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM 0176. Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará 0223. Recursos Provenientes de Alienação de Bens 0254. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR 0256. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal</p>
----------------------------------	---

Fonte de Recursos (cont.)	<p>0258. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará – PATRONAL 0260. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0261. Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta 0262. Recursos Provenientes do Labor Prisional 0263. Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados 0269. SUS / Serviços Produzidos 0270. Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP 0287. Funprev - Taxa de Administração 0290. Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares 1101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD 2101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID 2102. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID – Educação 4101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos 4102. Recursos de Contrapartida de Empréstimos - Educação 4103. FES – Recursos de Contrapartida de Empréstimos 6101. Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênios 6102. Educação – Contrapartida de Convênios 6103. FES – Recursos de Contrapartida de Convênios 6107. FEAS – Recursos de Contrapartida de Convênios 6116. Recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente – Contrapartida de Convênios 6261. Recursos Próprios da Administração Indireta - Contrapartida 0181. Recursos Ordinários – Participação Acionária do Estado 0182. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0185. Operações de Crédito – Participação Acionária do Estado</p>
----------------------------------	---

Protocolo: 616913